II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 25 de Junho de 2010 **Número 122**

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Gabinete do Presidente:

Louvor n.º 299/2010:

Louva o sargento-ajudante Manuel José Anacleto Glórias 34689

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará (extracto) n.º 8/2010:

Concessão de alvará a entidades agraciadas 34689

Aviso (extracto) n.º 12750/2010:

Concessão de medalha militar 34689

Despacho (extracto) n.º 10593/2010:

Autorização de registo de condecoração estrangeira. 34689

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Declaração de rectificação n.º 1240/2010:

Declaração de rectificação referente à exoneração do licenciado Francisco de Paula Melo de Azevedo e Silva. 34689

Despacho (extracto) n.º 10594/2010:

Nomeia o licenciado António Luís Pereira Romano de Castro para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata 34690

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

Deliberação n.º 1130/2010:

Admissão de pessoal em regime de mobilidade interna para o preenchimento de até duas vagas do mapa de pessoal 34690

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Declaração n.º 124/2010:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2010 ao Sporting Clube de Coimbrões (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 34690

Declaração n.º 125/2010:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2010 à ANDDI — Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual — Portugal (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 34690

Declaração n.º 126/2010:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2010 ao Clube Desportivo Maximinense (Estatuto dos Benerfícios Fiscais) 34691

Declaração n.º 127/2010:

Reconhece os donativos concedidos no ano de 2010 à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras (Estatuto dos Benefícios Fiscais) 34691

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 10595/2010:

Criação do Consulado Honorário de Portugal na ilha do Sal (Cabo Verde) 34691

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Louvor n.º 300/2010:

Louvor atribuído ao SMor de infantaria, NIM 09443280, António Augusto Leal Veríssimo 34691

Força Aérea:

Despacho n.º 10596/2010:

Passagem à situação de reforma do SAJ MMA SUPRAPPe 042019-A, Francisco Manuel Gama Leal Chagas. 34691

Portaria n.º 445/2010:

Passagem à situação de reforma do COR MED RES-QPfe 018585-L, Jorge António Carias de Matos Calhas 34691

Ministério da Administração Interna

Governo Civil de Coimbra:

Aviso n.º 12751/2010:

Publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Governo Civil de Coimbra 34692

Guarda Nacional Republicana:

Declaração n.º 128/2010:

Autoriza a aceitar e usar a medalha prateada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde 34693

Declaração n.º 129/2010:

Autorizado a aceitar e usar a medalha de assiduidade grau cobre com que foi agraciado pelos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas 34693

Declaração n.º 130/2010:

Autoriza Sérgio Manuel Nende Costa a aceitar e usar a medalha cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde 34693

Declaração n.º 131/2010:

Autorizado a aceitar e usar a medalha prateada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde 34693

Polícia de Segurança Pública:

Aviso (extracto) n.º 12752/2010:

Lista de antiguidade dos chefes/subchefes da PSP 34693

Aviso (extracto) n.º 12753/2010:

Lista de antiguidade da banda de música da PSP 34693

Aviso (extracto) n.º 12754/2010:

Lista de antiguidade dos agentes principais/agentes da PSP. 34694

Aviso (extracto) n.º 12755/2010:

Lista de antiguidade dos oficiais da PSP. 34694

Aviso (extracto) n.º 12756/2010:

Lista de antiguidade dos oficiais da PSP — rectificação 34694

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 12757/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Maria Ferreira Castelão Dias Ferreira 34694

Aviso n.º 12758/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com João Pedro Filipe Oliveira Almeida. 34694

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 12759/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado — uma vaga de assistente operacional para a Direcção Regional do Norte da ASAE. 34694

Louvor n.º 301/2010:

Público louvor ao inspector Armando Simões de Freitas 34696

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 10597/2010:

Rectificação ao certificado de reparador e instalador de sistemas de medição distribuidores de combustivel n.º 103.91.08.6.034 de TECNOPETROL 34696

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 10598/2010:

Cessação de funções do licenciado Paulo Jorge de Melo Chaves Mendes Salsa 34696

Despacho n.º 10599/2010:

Definição das condições de implementação da Rede Rural Nacional (RRN), bem como das regras do seu funcionamento. 34696

Despacho n.º 10600/2010:

Reconhecimento do direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas à licenciada Maria João Costa Batista Nabais 34697

Autoridade Florestal Nacional:

Despacho n.º 10601/2010:

Conversão automática do exercício a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado dos trabalhadores José Olegário Maio Faustino e Mário Lopes do Cabo. . . . 34697

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho (extracto) n.º 10602/2010:

Conversão do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado do técnico superior António Jervis d'Athouguia. 34697

Despacho (extracto) n.º 10603/2010:

Conversão do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado do técnico superior Mário Luís Simões Brandão 34698

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo:

Aviso n.º 12760/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o assistente operacional Heitor António Lourenço. 34698

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 10604/2010:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à construção da obra do IC 36 — Leiria Sul (IC 2)/Leiria Nascente 34698

Despacho n.º 10605/2010:

Subdelegação de competências no conselho directivo do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P. 34711

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 10606/2010:

Implementação do aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, a realizar nos concelhos de Sever do Vouga, Oliveira de Frades, Vale de Cambra e São Pedro do Sul 34711

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Despacho n.º 10607/2010:

Licença sem remuneração de longa duração ao técnico superior Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2010 e até 31 de Maio de 2011. . . . 35067

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 12761/2010:

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do MTSS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 35067

Aviso n.º 12762/2010:

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do MTSS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 35068

Despacho n.º 10608/2010:

Publicitação da lista de trabalhadores da Secretaria-Geral do MTSS, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram objecto de alteração de posição remuneratória. 35069

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho (extracto) n.º 10609/2010:

Prorrogação do período de equiparação a bolseiro da licenciada Diana de Sousa Policarpo 35069

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 132/2010:

Alteração parcial dos estatutos do Monte-Pio Artístico Tavirense Associação de Socorros Mútuos. 35069

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 12763/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga, Instituto da Segurança Social, I. P., referência DRH/AO/38/2009 35069

Declaração de rectificação n.º 1241/2010:

Rectifica o aviso n.º 12 075/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010, a p. 33 167 35070

Ministério da Saúde

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais:

Declaração de rectificação n.º 1242/2010:

Rectifica o aviso n.º 11 849/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010. 35070

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 12764/2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de coordenador técnico, na Direcção de Gestão de Recursos Financeiros 35070

Aviso (extracto) n.º 12765/2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática 35070

Aviso n.º 12766/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2010, na categoria/carreira de técnico superior, no Departamento de Genética. 35071

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Aviso n.º 12767/2010:

Publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos 35073

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 10610/2010:

Transferência de docentes 35074

Despacho n.º 10611/2010:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente 35074

Despacho n.º 10612/2010:

Contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de professor 35074

Aviso n.º 12768/2010:

Homologação dos contratos docentes referentes ao ano de 2008-2009 35074

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 10613/2010:

Homologação dos contratos de escola — pessoal docente 35074

Aviso n.º 12769/2010:

Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório 35075

Aviso n.º 12770/2010:

Tomada de posse do director do Agrupamento 35075

Declaração de rectificação n.º 1243/2010:

Rectificação da alteração de posicionamento remuneratório dos assistentes técnicos e assistentes operacionais 35075

Despacho n.º 10614/2010:

Transferências de docentes 35075

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 12771/2010:

Processo de selecção para um profissional RVC para o Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária D. Inês de Castro 35076

Despacho n.º 10615/2010:

Nomeação de adjunto do director do Agrupamento 35076

Despacho n.º 10616/2010:

Delegação de competências — coordenador da Escola Básica do 1.º Ciclo do Gaio, do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo 35076

Despacho n.º 10617/2010:

Delegação de competências — subdirectora do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo 35076

Despacho n.º 10618/2010:

Delegação de competências — coordenadora da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 da Moita, do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo 35077

Despacho n.º 10619/2010:

Delegação de competências — coordenador da Escola Básica do 1.º ciclo com Jardim-de-Infância do Rosário do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo. 35077

Despacho n.º 10620/2010:

Delegação de competências — adjunta do director do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo 35077

Despacho n.º 10621/2010:

Delegação de competências — coordenadora da Escola do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância da Barra Cheia 35077

Despacho n.º 10622/2010:

Delegação de competências — adjunto do director do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo 35077

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 12772/2010:

Lista de funcionários que cessaram funções por aposentação no ano civil de 2009 35077

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 10623/2010:

Homologação de contratos pessoal docente 35077

Aviso n.º 12773/2010:

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs), previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008 35078

Aviso n.º 12774/2010:

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO), previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008 35079

Inspecção-Geral da Educação:

Despacho n.º 10624/2010:

Delegação e subdelegação de competências nos delegados regionais 35080

Despacho n.º 10625/2010:

Delegação de competências no director de serviços jurídicos da Inspecção-Geral da Educação 35080

PARTE D

Tribunal de Contas

Louvor n.º 302/2010:

Louvor à assistente operacional Ilda Rodrigues Mouzinho 35081

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça

Anúncio n.º 5899/2010:

Declaração de insolvência n.º 772/10.4TBACB da firma Acripor — Calhas, Varões e Acessórios, L.da 35081

Tribunal da Comarca do Baixo Vouga

Anúncio n.º 5900/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 203/10.0T2AVR 35081

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 5901/2010:

Notificação do devedor insolvente e credores das contas apresentadas pelo administrador nos autos de insolvência n.º 2554/09.7TBBCL-I. 35082

Anúncio n.º 5902/2010:

Encerramento do processo de insolvência n.º 1363/08.5TBBCL 35082

Tribunal da Comarca do Bombarral

Anúncio n.º 5903/2010:

Processo n.º 60/10.6TBBBR, em que é insolvente Eunice Mafalda Marques Dionísio Inácio Filipe 35082

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 5904/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 3626/10.0TBBRG 35083

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 5905/2010:

Processo de insolvência n.º 3875/10.1TBBRG 35083

Anúncio n.º 5906/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 1288/09.7TBBRG. 35084

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Cascais

Anúncio n.º 5907/2010:

Declaração de insolvência e data da assembleia de credores designada na insolvência n.º 7936/10.9T2SNT 35084

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 5908/2010:

Encerramento do processo de insolvência n.º 1183/08.7TBCTB 35084

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 5909/2010:

Exoneração do restante passivo no processo n.º 461/10.0TBCVL 35085

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 5910/2010:

Notificação dos interessados do encerramento da insolvência com o n.º 713/09.1TBEPS . . . 35085

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Évora

Anúncio n.º 5911/2010:

Sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência n.º 539/10.0TBEVR 35085

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 5912/2010:

Publicação da sentença que decretou a insolvência e data para a realização da assembleia de apreciação do relatório — processo n.º 872/10.0TBFAF 35085

Tribunal da Comarca de Ferreira do Alentejo

Anúncio n.º 5913/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 208/09.3TBFAL 35086

Anúncio n.º 5914/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 208/09.3TBFAL 35086

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 5915/2010:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 4471/09.1TBFUN-B 35087

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 5916/2010:

Publicidade de prestação de contas por administrador de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 4691-07.3TBGMR-E — insolvente: FILDÉRI, L.da 35087

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 5917/2010:

Publicidade do encerramento da insolvência n.º 1945/07.2TBLRA, em que é insolvente SOGERE — Sociedade de Produtos Alimentares, a correr termos no 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria. 35087

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 5918/2010:

Sentença de declaração de insolvência nos autos de insolvência com o n.º 1156/10.0TBLRA 35087

Tribunal da Comarca da Grande Lisboa — Noroeste

Anúncio n.º 5919/2010:

Publicação da sentença de insolvência — processo n.º 8263/10.7T2SNT 35088

Anúncio n.º 5920/2010:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 1479/09.0TYLSB-C 35088

Anúncio n.º 5921/2010:

Revoga a sentença de insolvência no processo n.º 19882/09.4T2SNT. 35088

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa

Anúncio n.º 5922/2010:

Comunicação de encerramento de insolvência de pessoa singular (apresentação) com o n.º 2885/09.6TJLSB 35089

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 5923/2010:

Encerramento da insolvência no processo n.º 231/09.8TYLSB 35089

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 5924/2010:

Publicidade da sentença de declaração de insolvência no processo n.º 106/10.8TYLSB. . . . 35089

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 5925/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1500/08.0TYLSB. 35090

Anúncio n.º 5926/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1206/09.2TYLSB. 35090

Anúncio n.º 5927/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 660/10.4TYLSB. 35091

Anúncio n.º 5928/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 594/10.2TYLSB. 35091

Tribunal da Comarca da Lousã

Anúncio n.º 5929/2010:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 369/10.9TBLSA. 35092

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo

Anúncio n.º 5930/2010:

Insolvência n.º 499/09-0TBMMN. 35092

Anúncio n.º 5931/2010:

Insolvência n.º 297-10-8TBMMN. 35093

Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades

Anúncio n.º 5932/2010:

Notificação de reclamantes para se pronunciarem sobre as contas prestadas pela administradora de insolvência — processo n.º 212/09.1TBOFR-E. 35093

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 5933/2010:

Declaração de insolvência n.º 1264/10.7TBPRD 35093

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel

Anúncio n.º 5934/2010:

Despacho de encerramento do processo proferido nos autos de insolvência n.º 2774/08.1TBPNF 35094

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal

Anúncio n.º 5935/2010:

Publicidade de sentença de substituição de administrador de insolvência nos autos de insolvência n.º 2148/09.7TBPBL 35094

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto

Anúncio n.º 5936/2010:

Processo n.º 444/10.0TJPRT — 3.º Juízo Cível — 2.ª Secção Insolvente: Fernando Manuel da Cruz Duarte Teles — despacho de exoneração de passivo restante 35094

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim

Anúncio n.º 5937/2010:

Insolvência n.º 633/10.7TBPVZ 35094

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 5938/2010:

Publicidade do encerramento do processo de insolvência n.º 1082/06.7TBVFR 35095

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras

Anúncio n.º 5939/2010:

Declaração de insolvência n.º 208/10.0TBTVD 35095

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 5940/2010:

Publicidade da data da assembleia de credores — processo n.º 83/10.5TJVNF. 35096

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 5941/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 404/10.0TYVNG 35096

Anúncio n.º 5942/2010:

Processo n.º 161/10.0TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida) 35096

Anúncio n.º 5943/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 435/10.0TYVNG 35097

Anúncio n.º 5944/2010:

Processo n.º 412/10.1TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (apresentação) 35097

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 5945/2010:

Publicidade de encerramento do processo de insolvência — insolvente: Qimonda Portugal, S. A. — processo n.º 241/09.5TYVNG 35098

Conselho Superior da Magistratura

Aviso n.º 12775/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a assistente operacional Maria da Conceição Rocha Patrão 35098

PARTE E

Ordem dos Advogados

Edital n.º 645/2010:

Torna pública a suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Custódia Louro . . . 35098

Edital n.º 646/2010:

Torna pública a suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. Nuno Simões Virgílio. 35099

Edital n.º 647/2010:

Torna público o levantamento de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Vitória Joana Ferreira 35099

Turismo do Alentejo, E. R. T.

Aviso n.º 12776/2010:

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal 35099

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 10626/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Sandrina Fernandes Martins com a categoria de técnico superior..... 35101

Universidade Aberta

Despacho n.º 10627/2010:

Homologação da alteração do plano de estudos do curso de 1.º Ciclo de Línguas, Literaturas e Culturas — Variante de Línguas Estrangeiras 35101

Universidade de Coimbra

Aviso n.º 12777/2010:

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por João Mário Martins da Fonte 35104

Despacho (extracto) n.º 10628/2010:

Nomeação definitiva do Prof. Doutor José Miguel de Andrade de Pina Pereira de Oliveira, como professor auxiliar da Faculdade de Psicologia 35104

Universidade de Évora

Aviso n.º 12778/2010:

Constituição do júri das provas de doutoramento em História, requeridas por Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva 35104

Aviso n.º 12779/2010:

Constituição do júri das provas de doutoramento em História requeridas por Luísa Fernanda Guerreiro Martins 35104

Declaração de rectificação n.º 1244/2010:

Rectifica o despacho n.º 7664/2010, referente à criação do curso de 3.º ciclo em Paisagem, Biodiversidade e Sociedade..... 35104

Declaração de rectificação n.º 1245/2010:

Rectificação do despacho n.º 6579/2010, referente à criação do curso de 3.º ciclo em Ciências da Informação e Documentação da Universidade de Évora 35105

Universidade de Lisboa

Aviso n.º 12780/2010:

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para os Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa, para constituir um Departamento Administrativo unificado com 4 Sectores — Financeiro, Recursos Humanos, Economato e Expediente e Arquivo 35105

Universidade Nova de Lisboa

Aviso n.º 12781/2010:

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo... 35107

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 10629/2010:

Contratação como professor auxiliar do Doutor Duarte Paulo Martins Torres..... 35108

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 10630/2010:

Comissário da Universidade Técnica de Lisboa para as Comemorações do Centenário da República..... 35109

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 10631/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora auxiliar, com a Doutora Maria Helena Pessoa Santos 35109

Instituto Politécnico de Coimbra

Edital n.º 648/2010:

Aberto concurso de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Agro-Pecuária, a iniciar no ano lectivo 2010-2011- Escola Superior Agrária de Coimbra 35109

Edital n.º 649/2010:

Aberto concurso de acesso ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão Ambiental, da Escola Superior Agrária de Coimbra — 2011-2011 35111

Edital n.º 650/2010:

Abertura de concurso de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Recursos Florestais, da Escola Superior Agrária de Coimbra — 2010-2011 . . . 35113

Despacho n.º 10632/2010:

Mobilidade interna intercarreiras de assistentes técnicos para exercer funções de técnicos superiores. 35116

Instituto Politécnico de Lisboa

Aviso n.º 12782/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior da área de comunicação e imagem. 35116

Aviso n.º 12783/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de assistente operacional 35118

Edital n.º 651/2010:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de uma vaga para director de serviços na área de gestão, orientação e coordenação global dos Serviços da Escola Superior de Educação de Lisboa. 35120

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 12784/2010:

Deslocação ao estrangeiro de docente da Escola Superior de Educação do IPP. 35120

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 10633/2010:

Nomeação dos vice-presidentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto 35120

Instituto Politécnico de Santarém

Regulamento n.º 558/2010:

Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Santarém 35120

Regulamento n.º 559/2010:

Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém 35125

Regulamento n.º 560/2010:

Regulamento da prestação de serviço dos docentes do Instituto Politécnico de Santarém. . . 35129

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso (extracto) n.º 53/2010/A:

Lista de classificação final do recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o internato médico na 2.ª época de 2009, no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo. 35131

PARTE G

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional do Plano e Finanças:

Declaração de rectificação n.º 2/2010/M:

Rectificação do despacho n.º 1/2010/M que aprova as tabelas de retenção de IRS na fonte para vigorarem durante o ano de 2010 na Região Autónoma da Madeira 35131

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10634/2010:

Exoneração do enfermeiro graduado João Alcides Rocha Silvestre 35132

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10635/2010:

Licença sem retribuição da enfermeira Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa 35132

Despacho (extracto) n.º 10636/2010:

Licença sem vencimento para acompanhamento ao cônjuge no estrangeiro da enfermeira graduada Paula Filipa Mendes Tomás Taborda 35132

Despacho (extracto) n.º 10637/2010:

Exoneração de funções da enfermeira graduada Alexandra Sofia Rodrigues 35132

Despacho (extracto) n.º 10638/2010:

Exoneração da função pública da enfermeira graduada Ana Manuela Caeiro Rosado 35132

Despacho (extracto) n.º 10639/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Marília Simões Teixeira, assistente hospitalar de cirurgia geral 35132

Despacho (extracto) n.º 10640/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Maria Teresa Possante Marques, assistente graduada sénior de patologia clínica 35132

Despacho (extracto) n.º 10641/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Maria Manuela Gomes Leonardo de Oliveira e Silva, assistente graduada de cirurgia geral 35132

Despacho (extracto) n.º 10642/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho do Dr. Ricardo Jorge Gonçalves de Orenelas Camacho, assistente graduado de imuno-hemoterapia 35132

Despacho (extracto) n.º 10643/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho do Dr. Thomas Albert Ferreira, assistente graduado de anestesiologia 35132

Despacho (extracto) n.º 10644/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Maria Eduarda Coutinho Dias das Neves e Sousa, assistente graduada sénior de pediatria 35133

Despacho (extracto) n.º 10645/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Luísa Amélia Rolim Dias Almada Barão da Cunha, assistente graduada de cirurgia plástica e maxilo-facial 35133

Despacho (extracto) n.º 10646/2010:

Redução de uma hora semanal do horário de trabalho da Dr.ª Maria Manuel Martins Vilhena, assistente graduada de pediatria 35133

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1131/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Manuel Gonçalves Carvalho, chefe de serviço de cirurgia geral 35133

Deliberação (extracto) n.º 1132/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Dr. Fernando Martins de Almeida, chefe de serviço de pediatria 35133

Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.

Deliberação n.º 1133/2010:

Nomeação de assistentes (ramo de psicologia clínica) 35133

PARTE H

Mailtec Holding, S. G. P. S., S. A.

Aviso n.º 12785/2010:

Anula o aviso n.º 10 572/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de Maio de 2010 35133

Mailtec — Tecnologias de Informação, S. A.

Aviso n.º 12786/2010:

Anulação do aviso n.º 10573/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de Maio de 2010 35133

Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima

Anúncio n.º 5946/2010:

Alteração dos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima 35134

Município de Abrantes

Aviso n.º 12787/2010:

Prorrogação da mobilidade interna da técnica superior Ana Cristina dos Santos Azevedo . . . 35139

Aviso n.º 12788/2010:

Aposentação do trabalhador José Luís Ferreira 35139

Aviso n.º 12789/2010:

Cessação de comissão de serviço de José Miguel Silva Simões de Carvalho no cargo de chefe da Divisão de Sistemas de Informação 35139

Aviso n.º 12790/2010:

Renovação de várias comissões de serviço 35139

Município de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 12791/2010:

Lista unitária de ordenação final de candidatos aprovados em procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional — apoio administrativo nos equipamentos desportivos, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado, em regime de tempo parcial 35139

Aviso n.º 12792/2010:

Celebração de contratos de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado 35139

Município de Almeirim

Aviso n.º 12793/2010:

Alteração da redacção do artigo 5.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim 35140

Município de Almodôvar

Despacho n.º 10647/2010:

Nomeação e nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, engenheiro Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes 35140

Município de Alter do Chão

Aviso n.º 12794/2010:

Procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior 35141

Aviso n.º 12795/2010:

Procedimento concursal comum para contratação de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior (engenharia civil) 35143

Município de Cabeceiras de Basto

Aviso (extracto) n.º 12796/2010:

Elaboração do Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe 35145

Município de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 12797/2010:

Nomeação de Estrela do Céu Vitorino Marques Barbosa como adjunta do presidente e de Nair Amélia Rebelo e José Marcelino dos Santos Garcia como secretários 35145

Município de Castro Verde

Aviso n.º 12798/2010:

Nomeação de Chefe de Divisão Social e Cultural, engenheira Maria José Martins Soares. . . . 35146

Município de Celorico de Basto

Aviso n.º 12799/2010:

Renovação de contrato de trabalho com Guálter Cruz Coelho Silva 35146

Declaração de rectificação n.º 1246/2010:

Rectifica o aviso n.º 11 741/2010 35146

Município de Coruche

Aviso (extracto) n.º 12800/2010:

Designação do 2.º comandante de bombeiros municipais, em regime em comissão de serviço 35146

Aviso n.º 12801/2010:

Lista unitária de ordenação final 35146

Município de Elvas

Aviso n.º 12802/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área de sapador florestal) 35147

Município de Évora

Aviso n.º 12803/2010:

Convocatória para a entrevista profissional de selecção do concurso para assistente técnico — animação sócio-cultural e educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009 35147

Município da Guarda

Aviso n.º 12804/2010:

Convocatória para realização da prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal para dois postos de trabalho de assistente operacional do aviso n.º 5460/2010, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010 35147

Município de Guimarães

Aviso n.º 12805/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência de concurso interno de acesso limitado para graduado-coordenador, com Henrique Manuel Pereira Araújo. 35147

Aviso n.º 12806/2010:

Discussão pública do pedido de alteração do lote 57, alvará de loteamento n.º 14/01, sito no lugar de Cerca de Selho, freguesia de Creixomil 35147

Município de Lisboa

Aviso n.º 12807/2010:

Licença sem remuneração de Isaura Lopes de Oliveira Ressurreição 35147

Aviso n.º 12808/2010:

Aplicação da pena de demissão à trabalhadora Maria de Lurdes Fernandes Simões, com a categoria de assistente operacional 35148

Município de Mafra

Aviso (extracto) n.º 12809/2010:

Lista dos candidatos excluídos do procedimento concursal — oito postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme 35148

Município da Maia

Aviso (extracto) n.º 12810/2010:

Denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador da carreira de técnico superior arquitecto Fernando Jorge Carvalho Morais Gomes 35148

Aviso (extracto) n.º 12811/2010:

Nomeação, em comissão de serviço, de adjunto para integrar o gabinete de apoio pessoal de vereadora em regime de permanência 35148

Município de Matosinhos

Aviso n.º 12812/2010:

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de técnico superior (área de ambiente) 35148

Aviso n.º 12813/2010:

Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado — um técnico superior (área de serviço social) 35148

Aviso n.º 12814/2010:

Celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado 35148

Aviso n.º 12815/2010:

Actas dos candidatos excluídos, procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, para dois assistentes técnicos (área de promoção cívica, juventude e voluntariado), e cinco assistentes técnicos (área de análise urbanística) 35149

Declaração de rectificação n.º 1247/2010:

Rectificação do aviso n.º 11419/2010, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010 35149

Município de Mortágua

Edital n.º 652/2010:

Aprovação do Regulamento da Conta Crescente Jovem 35149

Município de Oliveira de Frades

Aviso n.º 12816/2010:

Processo disciplinar 35150

Município de Ourém

Aviso n.º 12817/2010:

Revisão do Plano Director Municipal de Ourém — novo período de participação preventiva 35150

Município de Palmela

Aviso n.º 12818/2010:

Abertura do período de discussão pública e dispensa da avaliação ambiental do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo, Palmela 35150

Município da Ribeira Grande

Aviso n.º 12819/2010:

Aprovação do candidato José Domingos da Ressurreição Ferreira no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho para assistente técnico 35151

Aviso n.º 12820/2010:

Aprovação da candidata Elisa Maria Melo Gomes de Sousa no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho para coordenador técnico 35151

Município de São Roque do Pico

Edital n.º 653/2010:

Regulamento das taxas municipais 35151

Município de Tomar

Aviso n.º 12821/2010:

Projecto de regulamento e tabela de taxas administrativas e urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar 35159

Município de Torre de Moncorvo

Declaração de rectificação n.º 1248/2010:

Rectifica o despacho n.º 9502/2010, de nomeação no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2010. . . 35185

Município de Velas

Aviso n.º 12822/2010:

Cessação da relação jurídica de emprego público. 35185

Município de Vila do Bispo

Regulamento n.º 561/2010:

Alteração ao Regulamento de Utilização do Campo de Futebol «1.º de Maio» de Vila do Bispo 35185

Município de Vila Nova de Cerveira

Aviso n.º 12823/2010:

Lista de antiguidade. 35188

Aviso n.º 12824/2010:

Renovação de contratos de trabalho por tempo determinado com os trabalhadores Patrícia Morais Romeu, Sónia Beatriz dos Santos Salgueiro e Maria Manuela Conde Venade dos Santos 35188

Município de Viseu

Aviso (extracto) n.º 12825/2010:

Cessação da relação jurídica de emprego público de trabalhadores do município 35188

Freguesia de Castelo do Neiva

Aviso n.º 12826/2010:

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, para as funções de assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, a tempo parcial e a termo resolutivo 35188

Freguesia de Ermesinde

Aviso n.º 12827/2010:

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico — aviso de publicação de lista de excluídos 35190

Freguesia de Lomba

Aviso n.º 12828/2010:

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente operacional 35190

Freguesia de Lumiar

Aviso n.º 12829/2010:

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) de dois assistentes operacionais — lista unitária de ordenação final 35192

Aviso n.º 12830/2010:

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior, licenciado em Psicopedagogia Curativa — lista unitária de ordenação final 35192

Freguesia de Pontinha

Aviso n.º 12831/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para provimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente técnico e três postos de trabalho na categoria de assistente operacional 35192

Freguesia de Porto Covo

Aviso n.º 12832/2010:

Lista unitária de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para a contratação de assistentes operacionais, no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado 35194

Freguesia de São Teotónio

Aviso n.º 12833/2010:

Lista unitária de ordenação final, dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional 35194

Freguesia de Tondela

Edital n.º 654/2010:

Projecto de regulamento e tabela geral de taxas e licenças da freguesia de Tondela 35194

Serviços Municipalizados da Nazaré

Aviso n.º 12834/2010:

Contratação de pessoal a tempo determinado para cinco assistentes operacionais a exercer funções como: um pedreiro; um servente; dois calceteiros e um operador de estação elevatória 35197

PARTE J1

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso n.º 12835/2010:

Abertura de procedimento concursal para o provimento do cargo de director de finanças-adjunto do Porto 35198

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Aviso n.º 12836/2010:

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Unidade para a Justiça Penal 35199

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Meteorologia, I. P.:

Aviso n.º 12837/2010:

Procedimento concursal de um lugar para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau 35200

PARTE J2

Município de Ourique

Aviso n.º 12838/2010:

Alteração excepcional do posicionamento remuneratório da trabalhadora Maria Luísa Silva Lança 35201

Freguesia de Boavista dos Pinheiros

Aviso n.º 12839/2010:

Alteração do posicionamento remuneratório — excepção 35201

Freguesia de Valada

Parecer n.º 4/2010:

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção) 35202

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 299/2010

Louvo o sargento-ajudante C, NIL 218876, Manuel José Anacleto Glórias, que agora termina a sua carreira militar, pela forma eficiente e digna como desempenhou, durante mais de quatro anos, as funções de encarregado do Sub-Registo da Presidência da República, controlando e arquivando toda a documentação classificada, tanto nacional como a proveniente das organizações internacionais de que Portugal faz parte.

Militar extremamente organizado, muito leal, disciplinado, sensato e cumpridor das suas obrigações, sempre revelou permanente disponibilidade e grande competência técnica e profissional na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, o que se reflectiu nos resultados bastante positivos alcançados pelo sub-registo no decurso das inspecções técnicas nacionais e da NATO que ocorreram durante o exercício das suas funções.

Por outro lado, e fruto das suas características pessoais e humanas, onde o seu trato fácil e afabilidade foram uma particularidade constante, granjeou ainda o sargento Glórias a admiração e estima de todos quantos com ele privaram, contribuindo, assim, para um salutar ambiente de trabalho no seio do serviço que integrou.

Pela sua dedicação, elevada competência, sentido de bem servir e relevantes qualidades e virtudes militares, de que resultaram prestigio e honra para a instituição militar, é o sargento-ajudante Manuel José Anacleto Glórias digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários relevantes e distintos.

28 de Maio de 2010. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

203396747

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 8/2010

Por alvarás de 29 de Dezembro de 2009:

Ordem Militar de Avis

Comendador

Tenente-coronel João de Brito Mariz dos Santos

Cavaleiro

Capitão Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho
Capitão António José Dornelas Quadrado
Capitão Carlos Nuno da Maia Morgado
Capitão Vítor Hugo Machado Lima

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, 18 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral das Ordens Honoríficas, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

203397905

Aviso (extracto) n.º 12750/2010

Por decreto do Presidente da República de 28 de Maio de 2010:

Sargento-ajudante Manuel José Anacleto Glórias — agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos.

18 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203398131

Despacho (extracto) n.º 10593/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 08 de Junho de 2010, foi autorizado a individualidade abaixo indicada a aceitar a seguinte condecoração:

"Cruz de Mérito Policial com Distintivo Branco da Ordem do Mérito Policial"

Dr. José Pedro Mendes Leite Machado

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em, 18 de Junho de 2010. — *Arnaldo Pereira Coutinho,* Secretário-Geral das Ordens.

203398415

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração de rectificação n.º 1240/2010

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 9.º do despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, declara-se que foi publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2010, a p. 28791, o despacho (extracto) n.º 8844/2010, da exoneração do licenciado Francisco de Paula Melo de Azevedo e Silva:

Assim, onde se lê:

«**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 8844/2010

[...]

Licenciado Francisco de Paula Melo de Azevedo e Silva — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2010.

17 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*»

deve ler-se:

«**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 8844/2010

[...]

Licenciado Francisco de Paula Melo de Azevedo e Silva — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor principal do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2010.

17 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*»

18 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

203395548

Despacho (extracto) n.º 10594/2010

Por despacho de 16 de Junho de 2010 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Foi o licenciado António Luís Pereira Romano de Castro, consultor principal do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Fica autorizado a exercer actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

Esta nomeação produz efeitos a partir da presente data.

21 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

203398748

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Deliberação n.º 1130/2010

Admissão de pessoal em regime de mobilidade interna para o preenchimento de até duas vagas do mapa de pessoal

Considerando que o mapa de pessoal dos serviços de apoio da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos contempla a existência de cinco técnicos superiores de apoio jurídico, encontrando-se presentemente a exercer funções apenas três;

Considerando o papel fundamental da Comissão na garantia do direito fundamental dos cidadãos de acesso aos documentos administrativos, com assento no n.º 2 do artigo 268.º da Constituição, e o seu contributo para assegurar a transparência administrativa;

Considerando que a situação actual inviabiliza o exercício das competências pela Comissão, nomeadamente de emissão de pareceres em resposta a queixas dos cidadãos ou a pedidos de consulta de entidades administrativas, nos prazos legalmente estabelecidos;

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 8/95, de 29 de Março, delibera:

1 — A abertura de procedimento para selecção de pessoal para efeitos de preenchimento de até duas vagas de técnico superior, na área funcional de apoio jurídico, no âmbito dos mecanismos de mobilidade interna, a tempo inteiro;

2 — As candidaturas devem ser entregues na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, com sede na Rua de São Bento, 148, 2.º, 1200-821 Lisboa, até às 17 horas e 30 minutos do 5.º dia útil após a publicação desta deliberação no *Diário da República.*

3 — A apresentação das candidaturas é instruída com:

a) Requerimento solicitando a admissão;

b) *Curriculum vitae,* do qual deve constar:

Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

Informação sobre as três últimas classificações de serviço, com a correspondente pontuação;

Dois trabalhos individualmente elaborados nos últimos três anos.

c) Registo biográfico e disciplinar, o qual poderá, justificadamente, ser apresentado até às 17 horas e 30 minutos do dia anterior ao da entrevista.

4 — São requisitos de admissão:

a) A submissão ao âmbito de aplicação subjectivo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) A pertença à categoria de técnico superior;

c) A licenciatura em Direito.

5 — O procedimento de selecção compreende uma entrevista a realizar pelo júri, na qual constituem factores de avaliação, globalmente considerados:

a) O grau de conhecimento das matérias relativas ao acesso à informação administrativa;

b) A capacidade de resolução de problemas jurídicos, no âmbito do direito administrativo;

c) O grau de conhecimento da teoria geral do direito administrativo.

6 — Para efeitos do número anterior, o júri elaborará um questionário com a correspondente ponderação.

7 — Os candidatos entrevistados são escalonados de acordo com classificação de zero a vinte.

8 — O exercício de funções de apoio jurídico na CADA ocorre nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — A mobilidade dos candidatos aprovados não carece de acordo com o serviço de origem, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

10 — A remuneração é efectuada pela posição remuneratória imediatamente seguinte à que os candidatos aprovados se encontram, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

11 — O júri é composto pelo Presidente da CADA, Conselheiro António José Pimpão, que preside, pelo Prof. Doutor José Renato Gonçalves, Membro da CADA, e pelo Secretário da Comissão, Dr. Rui Álvaro de Figueiredo Ribeiro, sendo suplente o Dr. Antero Fernandes Rôlo, Membro da CADA.

12 — Os dois primeiros classificados podem ser providos por despacho do Presidente.

Aprovada em 16 de Junho de 2010. — O Presidente da CADA, *António José Pimpão*.

203395345

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 124/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 à Sporting Clube de Coimbrões, número de identificação de pessoa colectiva 501080562, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

12 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

11972010

Declaração n.º 125/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 à ANDDI — Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual — Portugal, número de identificação de pessoa colectiva 502687665, para a realização de actividades ou

programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

20 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

12002010

Declaração n.º 126/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 ao Clube Desportivo Maximinense, NIPC 501932380, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

21 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

11962010

Declaração n.º 127/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, NIPC 501134786, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

29 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

12012010

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 10595/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é criado o Consulado Honorário de Portugal na ilha do Sal (Cabo Verde), dependente da Embaixada de Portugal na Praia e com jurisdição sobre as ilhas do Sal, da Boavista e de São Nicolau.

15 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

203396771

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 300/2010

Louvo o Sargento-Mor de Infantaria, NIM 09443280, António Augusto Leal Veríssimo, pela forma extraordinária como desempenhou, ao longo dos últimos quatro anos, funções no Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo desempenhado, anteriormente, outras funções nesta Direcção de Serviços, na área do Secretariado, nas mesmas evidenciou grande disponibilidade e excelente capacidade de organização, tendo realizado um trabalho de reconhecida valia, fruto da sua inquestionável capacidade de adaptação e polivalência.

Militar de dotado de enorme dedicação ao serviço demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional apresentando, com oportunidade e justeza, propostas e soluções de natureza técnica e administrativa, no âmbito do atendimento personalizado aos antigos combatentes, revelando um profundo conhecimento de toda a legislação aplicável no apoio aos mesmos.

Patenteando superior sentido do dever e alto espírito de missão o SMOR Leal Veríssimo demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e militares de que se destacam a sua conduta irrepreensível, abnegação, inexcedível correcção, inequívoca rectidão e elevados dotes de carácter, as quais lhe granjearam o respeito dos seus superiores hierárquicos e a genuína admiração dos seus pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, o SMOR Leal Veríssimo cessa o cumprimento das suas funções na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral onde serviu.

Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203396803

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 10596/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro, em conjugação com a Lei n.º 90/2009, de 31 de Agosto.

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPPe 042019-A, Francisco Manuel Gama Leal Chagas — BA6

Conta esta situação desde 12 de Maio de 2010
Transita para o ARQC desde a mesma data

Ministério da Defesa Nacional, 17 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203398901

Portaria n.º 445/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a

norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais MED

COR MED RES-QPfe 018585-L, Jorge António Carias de Matos Calhas — MOB

Conta esta situação desde 12 de Novembro de 2009.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

O presente documento revoga a Portaria de passagem à Reforma datada de 10 de Novembro de 2009, referente ao militar supracitado, publicada do *Diário da República,* n.º 230, 2.º série, de 26 de Novembro de 2009 (Portaria n.º 1270/2009).

Ministério da Defesa Nacional, 15 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203398797

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Coimbra

Aviso n.º 12751/2010

Nos termos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Governo Civil de Coimbra, aberto mediante aviso n.º 22123/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 10 de Dezembro.

Lista unitária de ordenação do Procedimento Concursal

Código de candidato	Nome do candidato	Nota final	Motivo da exclusão
P — 8227/2009/1	Ana Cristina Rocha Augusto *(g)*	14,17	
P — 8227/2009/2	Ana Gabriela Dionísio Fernandes	Excluído	(*a*)
P — 8227/2009/3	Ana Isabel Calvinho de Castro	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/4	Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho	12,69	
P — 8227/2009/5	António Paulo Almeida Guedes	Excluído	(*e*) e (*f*)
P — 8227/2009/6	António Pedro Bento Antunes	12,51	
P — 8227/2009/7	Armando da Cruz Roque	Excluído	(*f*)
P — 8227/2009/8	Bruno André Guerra dos Santos	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/9	Bruno João Almeida Natário	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/10	Carla Maria Vieira Marques	Excluído	(*a*)
P — 8227/2009/11	Carlos Alberto Cação Paulo (*g*)	10,61	
P — 8227/2009/12	Carlos Manuel Rodrigues dos Reis	13,72	
P — 8227/2009/13	Célia Maria Lucas Ferreira	13,05	
P — 8227/2009/14	Clara Maria das Neves Leite Costa (*g*)	14,31	
P — 8227/2009/15	Cristina Margarida Martins Pereira	12,31	
P — 8227/2009/16	Edite Filomena Fragoso Coelho	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/17	Elsa Maria Nobre de Brito Cortez	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/18	Etelvina dos Santos Pedro (*g*)	12,94	
P — 8227/2009/19	Fernanda Sofia Barbêdo da Fonseca	14,80	
P — 8227/2009/20	Francisco Paulo Teixeira Correia	Excluído	(*i*)
P — 8227/2009/21	Gabriel Fausto Mendes da Silva	Excluído	(*f*)
P — 8227/2009/22	Graça Maria Cunha Lucas	15,61	
P — 8227/2009/23	Hélder Rodrigo Martins Gonçalves	12,66	
P — 8227/2009/24	Hermínio Manuel da Fonseca Marques	14,85	
P — 8227/2009/25	Ilda Coelho Fernandes Correia *(g)*	Excluído	(*j*)
P — 8227/2009/26	Isabel Maria Correia da Costa César	17,84	
P — 8227/2009/27	João Pedro da Costa Rodrigues	Excluído	(*i*)
P — 8227/2009/28	José Luís Pereira de Moura Barreira	Excluído	(*i*)
P — 8227/2009/29	José Manuel Mendes Gândara	Excluído	(*f*)
P — 8227/2009/30	José Manuel Vaz de Carvalho	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/31	Júlio Manuel de Almeida Fernandes	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/32	Luís Filipe Martins de Fontes e Sousa	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/33	Mara Alexandra Mocito dos Santos Oliveira	19,22	
P — 8227/2009/34	Maria Alice Ferreira de Almeida	13,30	
P — 8227/2009/35	Maria Alice Fileno Santos (*g*)	12,99	
P — 8227/2009/36	Maria de Lurdes Amaral Marques de Lemos Mota (*g*)	13,95	
P — 8227/2009/37	Maria do Carmo Pereira de Figueiredo Queirós	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/38	Maria do Céu Fânzeres de Sousa Bogalho Pereira	16,45	
P — 8227/2009/39	Maria do Céu Vaz Ferreira Grade Dinis Trota	12,48	
P — 8227/2009/40	Maria Elisa Dobrões Moreira (*g*)	12,61	
P — 8227/2009/41	Maria Isabel Pratas de Oliveira Ferreira Ventura	17,01	
P — 8227/2009/42	Maria João Oliveira Agostinho Teixeira Pinto	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/43	Maria Margarida Fortunato	Excluído	(*e*)
P — 8227/2009/44	Maria Teresa Abrantes Teixeira	Excluído	(*d*)
P — 8227/2009/45	Maria Teresa Lucio de Sousa Costa	Excluído	(*c*)
P — 8227/2009/46	Nuno Miguel Arnauth Nunes	12,04	
P — 8227/2009/47	Paula Alexandra da Cunha Lucas	Excluído	(*h*)
P — 8227/2009/48	Paula Cristina Ferreira Santos Carvalho	Excluído	(*d*)
P — 8227/2009/49	Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme	16,45	
P — 8227/2009/50	Paula de Jesus Vieira de Almeida e Silva	Excluído	(*d*) e (*e*)
P — 8227/2009/51	Paulo Amado de Oliveira	13,89	
P — 8227/2009/52	Pedro Jorge Ramalho Gonçalves	Excluído	(*e*)

Código de candidato	Nome do candidato	Nota final	Motivo da exclusão
P — 8227/2009/53	Raul Manuel Mesquita da Fonseca	Excluído	(*f*)
P — 8227/2009/54	Rosa de Jesus Biscaia Macedo	13,73	
P — 8227/2009/55	Rui Miguel Pereira Nunes Saraiva	Excluído	(*i*)
P — 8227/2009/56	Sandra Margarida de Almeida Carvalho	15,77	
P — 8227/2009/57	Sara Liliana Coelho de Carvalho	Excluído	(*b*)
P — 8227/2009/58	Saudade Gomes Simões	16,90	
P — 8227/2009/59	Sónia Cristina Alves Rodrigues	10,84	
P — 8227/2009/60	Sónia Margarida Lourenço da Fonseca	15,66	
P — 8227/2009/61	Sónia Maria Cação Lopes	16,96	
P — 8227/2009/62	Susana Freire Domingues Martins	Excluído	(*a*)

Motivos da exclusão:

(*a*) Artigo 19.º do OE, da Lei n.º 64-A/2008 de 31/Dez.
(*b*) N.º 4 do artigo 6.º da LVCR
(*c*) Mobilidade por opção voluntária com pedido de licença extraordinária.
(*d*) n.º 11 do aviso de abertura.
(*e*) Não entregou a documentação que permita avaliação.
(*f*) Não existe qualquer correspondência entre as habilitações, a área funcional e a caracterização do posto de trabalho.
(*g*) Em SME — Candidato admitido e com situação configurada pela lei como preferencial.
(*h*) Excluído por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.
(*i*) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5, num dos métodos de selecção.
(*j*) Compareceu à entrevista, mas declarou e comprovou, com documento, que está abrangido pelo n.º 2, do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação mediante despacho de 16 de Junho de 2010.

A lista em referência é afixada nas instalações do Governo Civil de Coimbra, notificada a todos os candidatos nos termos do disposto conjugadamente nos arts. 30.º , n.os 1 a 3, 31.º, n.os 1 a 5, 36.º, n.os 4 e 5 da Portaria n.º 83-A/2009, sendo ainda objecto de publicitação na página electrónica deste organismo.

Coimbra, 16 de Junho de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes,* Dr.

203397849

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 128/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 10 de Maio de 2010.

Francisco Jorge Cristóvão Miranda, Major de Inf.ª n.º 1910459, do Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Prateada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 15 de Junho de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Frói,* Cor. Inf.

203398075

Declaração n.º 129/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 09JUN09.

Vítor Manuel Coelho Timóteo, Guarda de Inf.ª n.º 2010508, do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha de Assiduidade grau Cobre com que foi agraciado pelos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 16 de Junho de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Frói,* COR INF.

203398383

Declaração n.º 130/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 26AGO09:

Sérgio Manuel Nende Costa, Guarda de Inf.ª n.º 1940661, do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 16 de Junho de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Frói,* Cor. Inf.ª

203398197

Declaração n.º 131/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 09JUN09.

Vítor Manuel Candeias Castro, Guarda de Cav.ª n.º 1960890, do Comando Territorial dos Açores da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Prateada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

Comando-Geral da Guarda em Lisboa, Carmo, 16 de Junho de 2010. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Frói,* COR. INF.

203398667

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Aviso (extracto) n.º 12752/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 96, II Parte, de 07 de Junho de 2010, e já distribuída a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais.

Chefe
Subchefe

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

203397046

Aviso (extracto) n.º 12753/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, da Banda de Música da PSP, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 71 — II Parte, de 26ABR2010 e já distribuída a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

203396966

Aviso (extracto) n.º 12754/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 98 — II Parte, de 09 de Junho de 2010, e já distribuída a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais.

Agentes principais;
Agentes.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

203396796

Aviso (extracto) n.º 12755/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 22, II Parte, de 04 de Fevereiro de 2010, e já distribuídas a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais:

Superintendente-chefe
Intendente
Subintendente
Comissário
Subcomissário

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

203397087

Aviso (extracto) n.º 12756/2010

Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Rectificação à lista de antiguidades, reportada a 31 de Dezembro de 2009, do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas, se encontra publicada em anexo à Ordem de Serviço n.º 74, II Parte, de 29 de Abril de 2010, e já distribuídas a todos os Comandos, Estabelecimentos de Ensino e Unidades Especiais:

Superintendente-chefe
Intendente
Subintendente
Comissário
Subcomissário.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 21 de Junho de 2010. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes,* intendente.

203397192

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12757/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 14 de Junho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos à mesma data, com Ana Maria Ferreira Castelão Dias Ferreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15309/2009 — Refª A, publicado no *Diário da República,* n.º 169, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionada na 9.ª posição remuneratória, nível 42, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos,* Secretário-Geral.

203397857

Aviso n.º 12758/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 7 de Junho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos à mesma data, com João Pedro Filipe Oliveira Almeida, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15309/2009 — Ref. B, publicado no *Diário da República,* n.º 169, 2.ª série, de 1 de Setembro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionado na 6.ª posição remuneratória, nível 31, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — *A. Mira dos Santos,* Secretário-Geral.

203399347

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12759/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira de assistente operacional.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por Despacho do Senhor Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica autoriza-se e torna-se pública a abertura do presente procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de assistente operacional, para a ocupação de um lugar previsto e criado no mapa de pessoal da ASAE.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República,* do presente aviso.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 lugar.

5 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: exercício de funções com grau de complexidade 1 constante no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira de assistente operacional da categoria de assistente operacional (motorista). Incumbe-lhe, nomeadamente o exercício das seguintes funções: condução de viaturas da ASAE para transporte de trabalhadores e ou mercadorias/bens, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e ou das mercadorias/bens; cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; receber e entregar expediente; executar trabalhos de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado será objecto de negociação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, após o termo do procedimento concursal.

8 — Local de trabalho: Direcção Regional do Norte da ASAE, sita na Rua Latino Coelho, n.º 339, no Porto, sem prejuízo das deslocações necessárias inerentes ao desempenho das funções.

9 — Requisitos de admissão ao concurso: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Nível habilitacional: os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória ainda que acrescida de formação profissional adequada, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

9.2 — Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros.

10 — Formalização das Candidaturas — nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deve ser formalizada em suporte de papel mediante formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11.321/2009, e publicado no *Diário da República* de 08 de Maio de 2009, disponível para *download* na página electrónica da ASAE (www.asae.pt).

10.1 — Os formulários de candidatura e demais documentação exigida, poderão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente da ASAE, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1050-070 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, endereçada à ASAE, Divisão de Recursos Humanos e Expediente, em envelope fechado, com indicação exterior «procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga da carreira de assistente operacional», contendo o n.º do aviso de abertura do procedimento concursal, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10.3 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio electrónico.

10.4 — Para os candidatos em situação de mobilidade especial (SME) que por último se tenham encontrado a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado e para os titulares da carreira e categoria de assistente operacional que se encontrem a exercer funções de conteúdo idêntico aos da publicitada, a candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

d) Fotocópia legível da carta de condução;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a categoria e carreira, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respectiva antiguidade e a avaliação de desempenho, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtida nos últimos três anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem na qual conste a caracterização das funções exercidas pelo trabalhador ou, sendo trabalhador em SME, por último ocupou.

10.4.1 — Para os candidatos que exerçam ou, sendo trabalhadores em SME, tenham por último exercido funções de conteúdo diferente do inerente aos postos de trabalho a que se refere o presente e para os que se encontrem a exercer funções de conteúdo idêntico ao que caracteriza este posto de trabalho, mas são titulares de outra categoria e carreira:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Fotocópia legível do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão;

d) Fotocópia legível da carta de condução;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove, de modo inequívoco, a categoria e carreira que detém, a natureza da relação jurídica de emprego público e a respectiva antiguidade;

f) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem atestando a caracterização do posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em SME, por último ocupou.

11 — Métodos de selecção: considerando que neste momento não se encontra nenhum trabalhador afecto à área funcional posta a concurso, afigura-se assim, como absolutamente indispensável garantir a ocupação do posto de trabalho em questão, revestindo o presente procedimento carácter urgente, pelo que, apenas será utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, um único método de selecção obrigatório, a saber: Avaliação Curricular.

11.1 — Método de selecção facultativo ou complementar: o método de selecção facultativo ou complementar a utilizar, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da mencionada Portaria, será a entrevista profissional de selecção.

11.2 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 70 % e para a entrevista profissional de selecção é de 30 %.

Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro cada um dos métodos de selecção é de carácter eliminatório.

11.3 — Avaliação Curricular: Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, a avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, se a actividade profissional, se relacionar com o posto de trabalho.

11.4 — Entrevista Profissional de Selecção: a entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.4.1 — A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para este efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da ASAE e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

16 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Olinda Maria Freitas Gomes Machado, técnica superior da Direcção Regional do Norte.

Vogais efectivos:

1.º vogal: José António Luzano Quadros Flores, técnico superior da Direcção Regional do Norte.

2.º vogal: Manuel Filipe Silva Miranda, técnico superior da Direcção Regional do Norte.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais, coordenadora técnica da Direcção Regional do Norte

2.º vogal: Maria Manuela Carvalho Pinto, assistente técnica da Direcção Regional do Norte.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público da ASAE, e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica da ASAE, e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

Lisboa, 12 de Abril de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes.*

203397524

Louvor n.º 301/2010

Através do Despacho n.º 58/2009, foi nomeado Inspector Coordenador do Segundo Curso de Acesso à Carreira de Inspecção (nível I), o Inspector-Adjunto Especialista Armando Simões de Freitas.

Ao cessar essas funções apraz-me louvar o Inspector Armando Simões de Freitas, pela elevada capacidade técnica demonstrada no exercício das suas funções profissionais, pelo empenhamento, inexcedível dedicação, zelo e disponibilidade, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento dos objectivos planeados para o Curso.

Lisboa, 29 de Abril de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

203396811

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10597/2010

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de sistemas de medição distribuidores de combustível n.º 103.91.08.6.034

No certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de sistemas de medição distribuidores de combustível n.º 103.91.08.6.034, da empresa Tecnopetrol — Comercialização de Equipamentos Petrolíferos, L.da, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, a morada da empresa passa a ser a seguinte:

Rua de Entremuros, 54, letra BG, Núcleo Empresarial da Junqueira, 2660-533 São Julião do Tojal

mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

26 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos.*

303324623

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 10598/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação de funções, no meu Gabinete, do licenciado Paulo Jorge de Melo Chaves Mendes Salsa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

16 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203398504

Despacho n.º 10599/2010

O Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 de Junho, definiu o modelo da governação dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural para o período de 2007-2013, instituiu o Programa da Rede Rural Nacional (PRRN) e procedeu à criação da Rede Rural Nacional (RRN), definindo, ainda, a sua estrutura.

Neste contexto, importa, agora, definir as condições de implementação da RRN, bem como as regras do seu funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 66/2009, de 20 de Março, e 69/2010, de 16 de Junho, determino o seguinte:

1 — O coordenador nacional da RRN é nomeado pelo director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de quem depende directamente, e tem, designadamente, as seguintes competências:

a) Presidir ao conselho de coordenação da RRN;
b) Coordenar o trabalho da estrutura técnica de animação (ETA);
c) Representar a RRN nas actividades e reuniões da Rede Rural Europeia (RRE) e das redes rurais dos outros Estados membros, e noutras actividades e eventos em que esta participe;
d) Indigitar e acompanhar a participação dos representantes da RRN nas estruturas e grupos de trabalho da RRE;
e) Representar a RRN no comité de acompanhamento do PRRN;
f) Assegurar os procedimentos necessários à elaboração e discussão do plano de acção e do plano de actividades da RRN;
g) Apresentar à autoridade de gestão, para aprovação, o plano de acção e o plano de actividades da RRN, sendo responsável pela respectiva execução;
h) Apresentar à autoridade de gestão o relatório de actividades da RRN;
i) Aprovar os pedidos de adesão a membro da RRN propostos por entidades de âmbito nacional ou que não tenham representação nas assembleias rurais (AR), bem como decidir sobre a sua exclusão;
j) Decidir sobre a criação de assessoria técnica às actividades da ETA prestada por peritos especializados em áreas de intervenção do PRRN;
l) Praticar os demais actos necessários ao regular e pleno funcionamento da ETA.

2 — A estrutura técnica de animação, constituída por uma unidade central e sete pontos focais regionais, tem as seguintes atribuições gerais:

a) Articular com a RRE, com as redes rurais dos outros Estados membros e outros parceiros internacionais;
b) Elaborar o plano de acção e o plano de actividades da RRN;
c) Coordenar e acompanhar tecnicamente as actividades da RRN, de acordo com o plano de acção e o plano de actividades aprovados;
d) Dinamizar e executar as actividades da responsabilidade da ETA, previstas no plano de actividades;
e) Acompanhar a execução do plano de actividades;
f) Operacionalizar a estratégia de informação e comunicação da RRN;
g) Criar condições para a participação organizada dos membros da RRN nas suas actividades;
h) Articular com os organismos da administração central e regional responsáveis pela implementação e monitorização dos programas de desenvolvimento rural (PDR) e do QREN;
i) Recepcionar os pedidos de adesão formalizados por entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, representativas das principais organizações envolvidas no desenvolvimento do mundo rural, de âmbito nacional, regional e local.

3 — A unidade central da ETA é uma equipa técnica pluridisciplinar integrada na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, dirigida pelo coordenador nacional da RRN, com as seguintes competências específicas:

a) Assegurar os procedimentos necessários à elaboração do plano de actividades, garantindo a participação das estruturas e membros da RRN na sua preparação;
b) Elaborar os relatórios de actividades da ETA e pontos de situação sobre as actividades da RRN;
c) Secretariar e apoiar tecnicamente o conselho de coordenação e o coordenador nacional da RRN;
d) Participar nas reuniões e eventos promovidos pela RRE ou redes rurais dos outros Estados membros e acompanhar a participação dos representantes da RRN nos grupos de trabalho temáticos e nos *focus group* do subcomité LEADER, constituídos no âmbito da RRE;
e) Assegurar a criação, o desenvolvimento e a actualização do sítio da RRN na Internet;
f) Sistematizar e divulgar actividades, documentos e conteúdos produzidos pela RRE, redes rurais dos outros Estados membros, RRN,

membros da RRN, órgãos da RRN e outros desenvolvidos no âmbito dos PDR;

g) Operacionalizar os suportes informativos previstos na estratégia de informação e comunicação da RRN, bem como definir os respectivos conteúdos informativos;

h) Analisar, sistematizar e divulgar informação no âmbito das áreas de intervenção da RRN, designadamente os produtos e os resultados das operações financiadas no âmbito do PRRN, e os resultados dos estudos, relatórios e análises sectoriais e territoriais sobre a evolução da situação de contexto e dos impactos das políticas no mundo rural, em domínios específicos;

i) Preparar conteúdos, programas e documentação, assim como organizar e divulgar eventos e sessões de debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento rural.

4 — Os pontos focais regionais da ETA têm as seguintes competências específicas:

a) Dinamizar as actividades da RRN a nível regional e local;

b) Promover a discussão sobre as áreas de intervenção prioritárias da RRN no respectivo território e elaborar propostas a integrar no plano de actividades da RRN;

c) Decidir sobre a admissão como membro da RRN das organizações de âmbito regional e local;

d) Presidir, secretariar e elaborar a proposta de regulamento interno das assembleias rurais, bem como assegurar a sua representação no conselho de coordenação;

e) Preparar conteúdos, programas e documentação, assim como organizar eventos e sessões de debate sobre temas relevantes para o desenvolvimento da região;

f) Sistematizar e divulgar informação sobre as actividades da RRN a nível regional e local, sendo responsável por actualizar a informação divulgada no sítio, na folha informativa e noutros meios de comunicação da RRN;

g) Elaborar o relatório das actividades desenvolvidas pelos pontos focais regionais da ETA e pelas AR.

5 — A unidade central da ETA é constituída por uma equipa técnica pluridisciplinar com um número máximo de 10 elementos, sendo o seu recrutamento efectuado com recurso:

a) Ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

b) Aos instrumentos de mobilidade geral previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — A unidade central da ETA é estruturada nas seguintes áreas funcionais:

a) Informação e comunicação;

b) Facilitação da cooperação LEADER;

c) Capitalização da experiência e do conhecimento;

d) Observatório do mundo rural e de implementação das políticas de desenvolvimento rural;

e) Apoio ao funcionamento da RRN.

7 — Os pontos focais regionais integram cada uma das direcções regionais de agricultura e pescas e as secretarias regionais que tutelam a área do desenvolvimento rural nas Regiões Autónomas, que lhes asseguram o respectivo apoio técnico e administrativo.

8 — As actividades da ETA podem ser apoiadas por peritos especializados prestando assessoria na reflexão estratégica sobre o desenvolvimento rural e na intervenção da RRN em áreas temáticas específicas.

9 — O conselho de coordenação da RRN é presidido pelo coordenador nacional e tem as seguintes competências:

a) Contribuir para a definição das prioridades de intervenção da RRN estruturantes do plano de actividades;

b) Dar parecer sobre o plano de acção e plano de actividades;

c) Acompanhar a execução do plano de acção e do plano de actividades;

d) Aprovar o respectivo regulamento interno.

10 — As assembleias rurais, constituídas pelos membros da RRN de nível regional e locais sediados em cada região (NUTS II), têm as seguintes competências:

a) Identificar as necessidades de informação, conhecimento e assistência técnica sentidas pelos seus membros nos respectivos domínios de actuação;

b) Elaborar propostas sobre as prioridades de intervenção da RRN no respectivo território, a integrar no plano de actividades da RRN;

c) Dinamizar a reflexão e o debate sobre a realidade regional e estratégias a prosseguir para o desenvolvimento da região;

d) Aprovar o respectivo regulamento interno.

11 — As despesas inerentes à instalação e funcionamento da RRN, elegíveis a financiamento comunitário, são asseguradas pela assistência técnica do PRRN, de acordo com o disposto nos artigos 66.º e 68.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005.

12 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203398278

Despacho n.º 10600/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio, e no uso de competência delegada nos termos do despacho n.º 78/2010, de 21 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, reconheço à licenciada Maria João Costa Batista Nabais, trabalhadora contratada, por tempo indeterminado, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em substituição do médico veterinário municipal José Luís Soares Bento, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

17 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

203398601

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 10601/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugar vago do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional do trabalhador José Olegário Maio Faustino, com a categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, na posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª e nível remuneratório entre 35 e 39, com efeitos reportados a 01-04-2010 e do trabalhador Mário Lopes do Cabo com a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, na posição remuneratória entre a 9.ª e 10.ª e o nível remuneratório entre 9 e 10, com efeitos reportados a 01-04-2010.

Autoridade Florestal Nacional, 28 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

203399152

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 10602/2010

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Junho de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em posto de trabalho vago do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de António Jervis d'Athouguia, com a categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, colocado entre a 5.ª e a 6.ª posições remuneratórias, com efeitos a 31 de Março de 2010.

16 de Junho de 2010. — O Director Geral, *José R. Estêvão.*

203399111

Despacho (extracto) n.º 10603/2010

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Junho de 2010, foi autorizada a conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em posto de trabalho vago do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de Mário Luís Simão Brandão, com a categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, colocado entre a 4.ª e a 5.ª na posição remuneratória, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

16 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

203399436

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 12760/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se pública a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de Maio de 2010, com o Assistente Operacional da mesma carreira, Heitor António Lourenço, na sequência de conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

A remuneração mensal a auferir pelo trabalhador, é a correspondente à posição remuneratória situada entre a 3.ª e a 4.ª e entre o nível remuneratório 3 e 4.

7 de Junho de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.

203396666

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

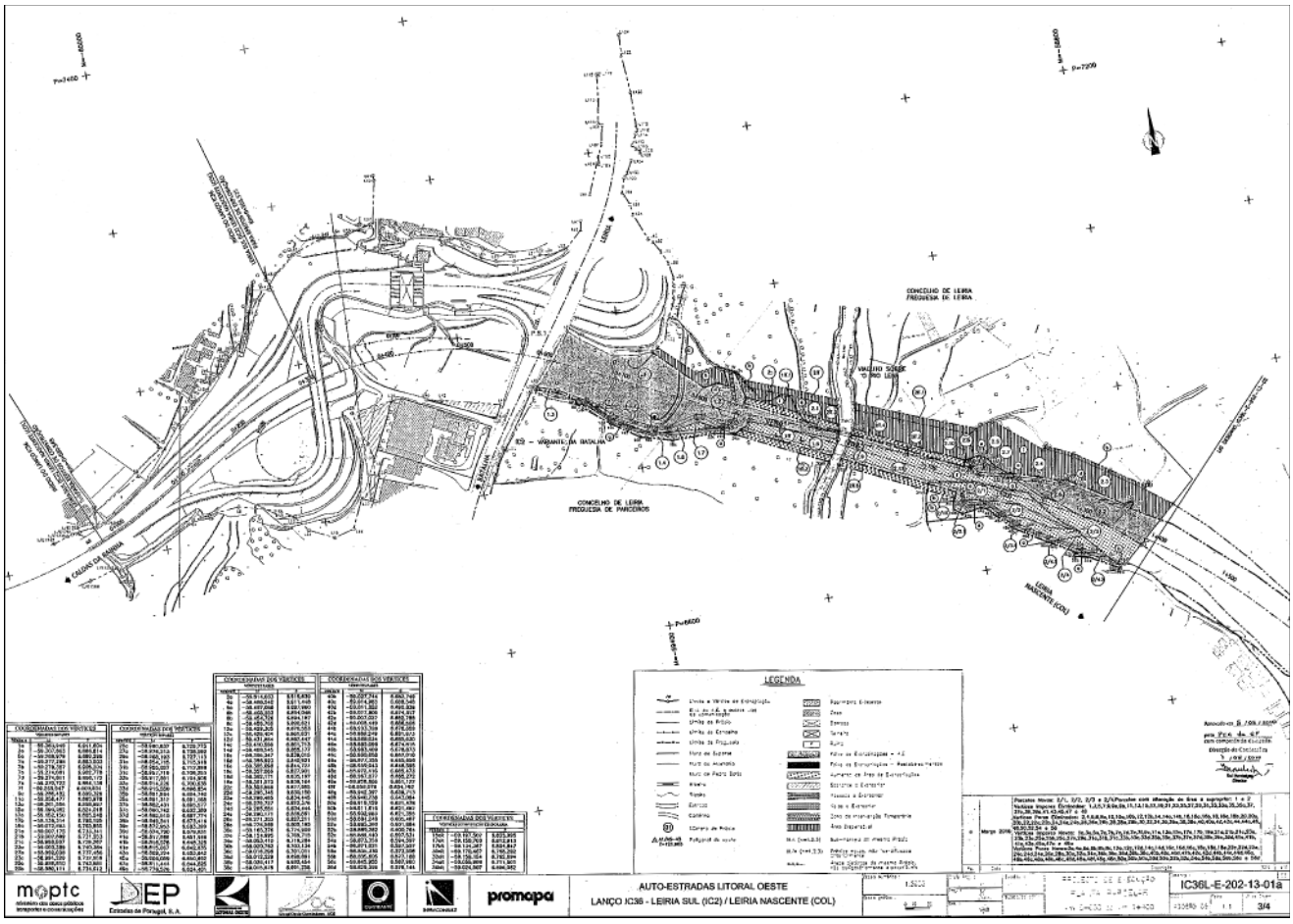
Despacho n.º 10604/2010

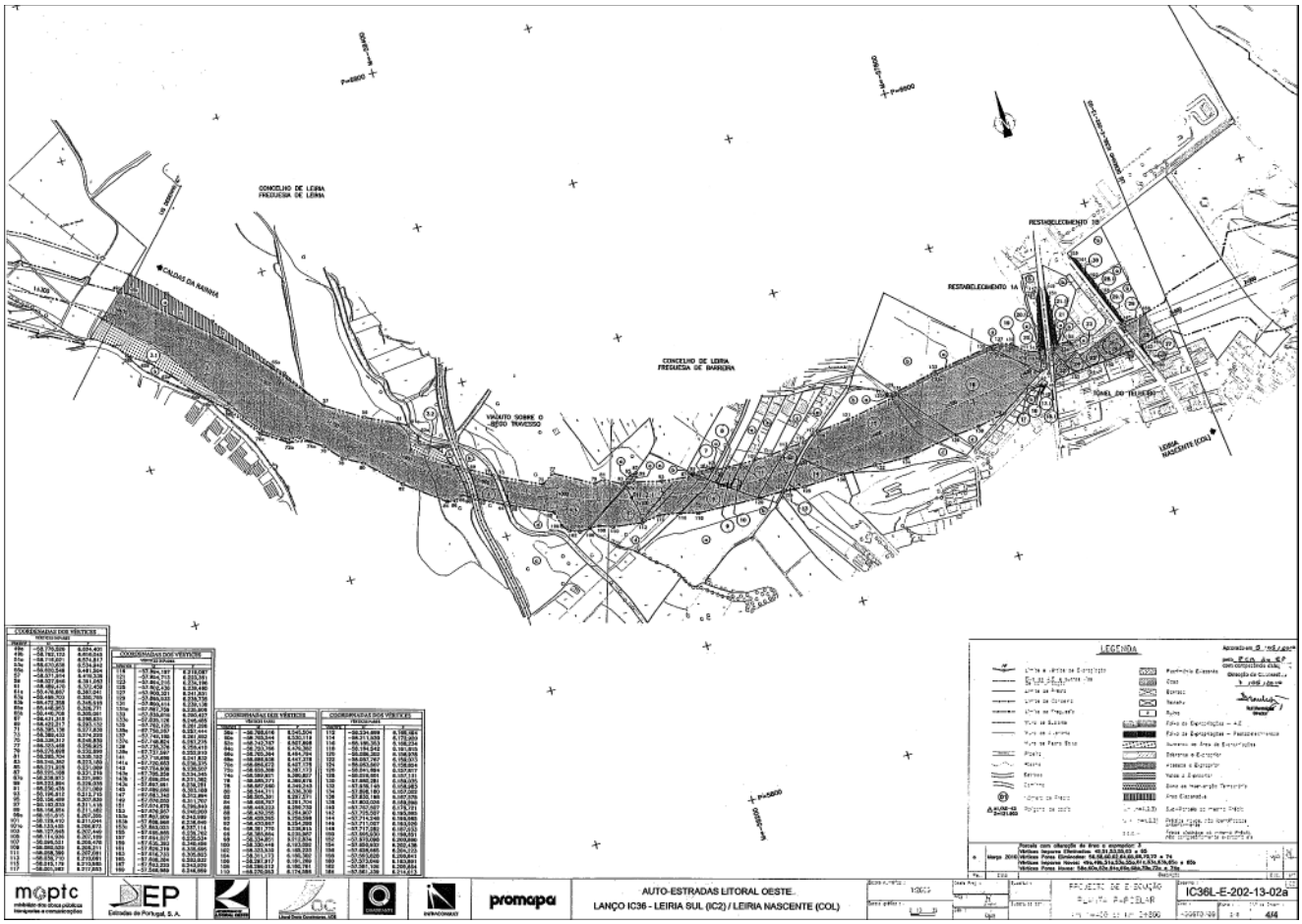
Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Almerindo Marques, de 5 de Maio de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.os IC36L-E-202--13-01a e 02a e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IC 36 — Leiria Sul (IC 2)/Leiria Nascente e a resolução de expropriar do conselho de administração de 5 de Maio de 2010, declaro no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a AELO — Auto-Estradas do Litoral Oeste, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Litoral Oeste, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela AELO — Auto-Estradas do Litoral Oeste, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

17 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.




CONCELHO DE LEIRIA
FREGUESIA DE LEIRIA
CALDAS DA RAINHA
VIADUTO SOBRE O RIBEIRO TRAVESSO
CONCELHO DE LEIRIA
FREGUESIA DE MARINHA
RESTABELECIMENTO 1B
RESTABELECIMENTO 1A
FONTE DO TRUSSO
LEIRIA NASCENTE (COL)
LEGENDA
AUTO-ESTRADAS LITORAL OESTE
LANÇO IC36 - LEIRIA SUL (IC2) / LEIRIA NASCENTE (COL)
PROJECTO DE EXECUÇÃO
PLANTA PARCELAR
IC36L-E-202-13-02a
promapa

MAPA DE ÁREAS

Lanço IC 36 — Leiria Sul (IC2)/Leiria Nascente (COL)

Desenho n.º IC36L-E-202-13-01a

Data: Março de 2010.
Auto-estradas Litoral Oeste.

Concelho de Leiria.
Freguesia de Parceiros.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
1	Nome: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva e conjuge Valentim da Costa Silva, Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 18, 2.º, Dto, 2400 Leiria.	1240		1555	G AP.28	Confrontações da Parcela: 1. Norte: IC2, Restante Prédio. Sul: Maria da Conceição Machado da C. Rosa. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: IC2. Confrontações da Parcela: 1.1). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.2). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.3). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.4). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.							

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.5). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.6). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.7). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.8). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.							

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Confrontações da Parcela: 1.9). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.10). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.11). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.12). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 1.13). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.	61212		& 17 006 $ 1) 720 $ 2) 107 £ IT) 910 (●) 3) 241 (●) 4) 846 (●) 5) 2 007 6) 516 (●) 7) 301		& *a*) 29 $ *d*) 152 $ *e*) 46 $ *f*) 87 (●) *g*) 621 £ IT.1) 572 £ IT.2) 978	# *b*) 49 # *h*) 1 308 # i) 718	*c*) 2 243

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva Confrontações da Parcela: 1.14). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva Confrontações da Parcela: 1.15). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva							

(&) área alterada.
($) alteração do uso.
(●) aumento de área de expropriações.
(£) zona de intervenção temporária.
(#) área dispensável.

Freguesia de Leiria.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
2	Nome: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva e conjuge Valentim da Costa Silva, Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 18, 2.º, Dto, 2400 Leiria.	35		1692	G AP.60	Confrontações da Parcela: 2. Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.	303400						

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Confrontações da Parcela: 2.1). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.2). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Rio Lena. Confrontações da Parcela: 2.3). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.4). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.5). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.							

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.6). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.7). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.8). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.9). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.							

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Confrontações da Parcela: 2.10). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.11). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.12). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.13). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.14). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.							

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Confrontações da Parcela: 2.15). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.16). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.17). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.18). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Rio Lena. Poente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Confrontações da Parcela: 2.19). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva.	303400		& 1) 117 \$ 10) 46 (●) 11) 8 383 & 2) 4 010 3) 284 4) 420 5) 167 \$ 6) 165 \$ 7) 148 \$ 8) 18 \$ 9) 656		& *a*) 82 \$ *d*) 671 \$ *e*) 169 *f*) 25 (●) *g*) 24 (●) *h*) 34 £ IT.2) 661 £ IT.3) 377 £ IT.4) 487 £ IT.5) 910	# 305 # *b*) 575 # *c*) 1 131 # *i*) 13 262 £ IT) 919 £ IT.1) 1 205	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
						Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Rio Lena. Confrontações da Parcela: 2.20). Norte: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Sul: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Nascente: Maria da Conceição Machado da Rosa Costa e Silva. Poente: Rio Lena.							

(&) área alterada.
($) alteração do uso.
(●) aumento de área de expropriações;
(£) zona de intervenção temporária;
(#) área dispensável;

Freguesia de Barreira.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
2/1	Nome: Joaquim Manuel Marques Faustino e conjuge Maria da Encarnação Rosa Antunes, Rua S. João, n.º 77, Telheiro, 2410 Leiria.	1 Barreira		3782	G AP.21	Confrontações da Parcela: 2/1 Norte: Joaquim Manuel Marques Faustino Sul: António Lopes Ribeiro Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: Joaquim Manuel Marques Faustino. Confrontações da Parcela: 2/1.1) Norte: Joaquim Manuel Marques Faustino Sul: António Lopes Ribeiro Nascente: Joaquim Manuel Marques Faustino Poente: Joaquim Manuel Marques Faustino. Confrontações da Parcela: 2/1.2) Norte: Joaquim Manuel Marques Faustino Sul: Joaquim Manuel Marques Faustino Nascente: Joaquim Manuel Marques Faustino Poente: Joaquim Manuel Marques Faustino.	3060		2497		a) 38 £ IT) 286		b) 343

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
2/2	Nome: António Lopes Ribeiro e conjuge Maria de Jesus Antunes Parreira, Rua da Escola, n.º 201 - Parceiros 2410 Leiria.	2 Barreira		2174	G AP.15	Confrontações da Parcela: 2/2 Norte: Joaquim Manuel Marques Faustino Sul: Manuel do Carmo Domingues Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: António Lopes Ribeiro Confrontações da Parcela: 2/2.1) Norte: Joaquim Manuel Marques Faustino Sul: António Lopes Ribeiro Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: António Lopes Ribeiro Confrontações da Parcela: 2/2.2) Norte: António Lopes Ribeiro Sul: António Lopes Ribeiro Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: António Lopes Ribeiro	1960		1101 1) 410		a) 217		b) 1190
2/3	Nome: Manuel do Carmo Domingues e conjuge Maria Judite Bernardes Costa Domingues, Rua Casal Sta Joana, n.º 16, Casal Santa Joana 2440 Batalha.	3 Barreira		281	G AP.11	Confrontações da Parcela: 2/3 Norte: António Lopes Ribeiro Sul: Manuel do Carmo Domingues Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: António Lopes Ribeiro Confrontações da Parcela: 2/3.1) Norte: Manuel do Carmo Domingues Sul: Manuel do Carmo Domingues Nascente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Poente: António Lopes Ribeiro Confrontações da Parcela: 2/3.2) Norte: Manuel do Carmo Domingues Sul: Manuel do Carmo Domingues Nascente: Maria da Conceição Machado a Rosa Costa e Silva Poente: António Lopes Ribeiro	4070		946 1) 258		a) 310		
2/4	Nome: Laurinda Mendes Ferreira de Oliveira e conjuge António Eusébio de Oliveira, Rua Imaculada Conceição, n.º 40 - Telheiro, 2410 Leiria Nome: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e conjuge Manuel de Jesus Rodrigues Sobreira, Rua de S. João, n.º 33 - Telheiro, 2410 Leiria	4 Barreira		431	G Ap.15	Confrontações da Parcela: 2/4 Norte: Manuel do Carmo Domingues Sul: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Nascente: Joaquim Manuel Marques Faustino Poente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro	4070		469 1) 132 2) 170		a) 405		

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
						Confrontações da Parcela: 2/4.1) Norte: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Sul: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Nascente: Manuel do Carmo Domingues Poente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Confrontações da Parcela: 2/4.2) Norte: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Sul: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Nascente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Poente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Confrontações da Parcela: 2/4.3) Norte: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Sul: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Nascente: Maria Idalina Mendes Ferreira Sobreira e outro Poente: Manuel do Carmo Domingues							

(£) zona de intervenção temporária;

Desenho n.º IC36L-E-202-13-02a

Data: Março de 2010.
Auto-estradas Litoral Oeste.

Concelho de Leiria.
Freguesia de Leiria.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabele-cimentos	Acessos e valas		
3	Nome: Estado Português.	34		N/D		Confrontações do Prédio: Norte: Estrada Nacional 1 Sul: Estrada Nacional 1 Nascente: Estrada Velha Lisboa-Porto Poente: Coronel Pereira dos Reis e outro Confrontações da Parcela: 3.1) Norte: Estado Português Sul: restante prédio Nascente: restante prédio Poente: Maria da Conceição Machado da C. Rosa	1395450		& 26578 (●) 1) 4072 (●) 2) 840			# a) 3215	b) 656 c)479

(&) área alterada.
(●) aumento de área de expropriações;
(#) área dispensável;

Despacho n.º 10605/2010

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, subdelego no conselho directivo do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Em matéria de regulação, supervisão e fiscalização:

a) Aprovar actos relativos à substituição, modificação ou resolução de contratos de projecto, de seguros e de financiamento, anexos aos contratos de concessão em que o Estado Português figure como concedente, bem como a celebração de negócios jurídicos que tenham por objecto matérias reguladas por aqueles contratos. As expressões «contratos de financiamento» e «contratos de projecto» têm o sentido que, em cada um dos contratos de concessão, lhes é conferido;

b) Aprovar os planos, programas, estudos, projectos ou manuais submetidos à prévia aprovação do concedente em que, nos termos dos contratos de concessão, o Estado figure como concedente;

c) Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;

d) Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos contratos de concessão;

e) Autorizar a celebração pelas concessionárias de concessões rodoviárias, de contratos referentes às áreas de serviço a instalar nas vias integradas no seu objecto;

f) Designar advogados que representem o Estado em processos de arbitragem relativos às concessões rodoviárias, incluindo a assinatura das respectivas procurações;

g) Aceitar ou rejeitar, total ou parcialmente, os pedidos de início de processos de reequilíbrio financeiro apresentados pela concessionária de concessões rodoviárias, definindo as matérias que o concedente aceita que no mesmo sejam discutidas;

h) Rever, aprovar, confirmar, rejeitar e pedir esclarecimentos, nos termos dos contratos de concessão rodoviária, as facturas apresentadas pelas concessionárias respectivas;

i) Autorizar a entrada em serviço das áreas de serviço a instalar nas concessões rodoviárias objecto de um contrato de concessão;

j) Autorizar as instalações de terceiros, previstas nos contratos de concessão, nomeadamente as travessias de quaisquer instalações ou redes de serviço públicas e privadas e os contratos a estabelecer entre a concessionária e os terceiros responsáveis pela gestão desses serviços;

k) Autorizar a actualização das taxas cobradas pelas concessionárias, no âmbito da prestação de assistência aos utentes;

l) Recusar e devolver propostas de alterações aos agrupamentos concorrentes aos concursos de concessões que não se encontrem devidamente fundamentados e instruídos.

1.2 — Em matéria de despesa pública:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 2 493 989,49;

b) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do mencionado decreto-lei, até ao limite de € 2 493 989,49;

c) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do CCP, até aos montantes delegados nas alíneas anteriores.

1.3 — Em matéria de gestão de recursos:

a) Autorizar as deslocações dos seus membros em serviço, bem como as do restante pessoal, em território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, e o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

b) Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Autorizo o conselho directivo do InIR, I. P., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegar no seu presidente ou nos vogais do mesmo conselho as competências constantes das alíneas *b*), *c*), *d*), *e*), *h*), *i*) e *j*) do n.º 1.1 e das alíneas *a*), até ao limite de € 1 000 000, *b*) e *c*) do n.º 1.2.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010, ficando deste modo ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos, desde aquela data praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

18 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

203396511

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10606/2010

Com vista à implementação do aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, a realizar nos concelhos de Sever do Vouga, Oliveira de Frades, Vale de Cambra e São Pedro do Sul, veio a GREENVOUGA — Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S. A., apresentar proposta de concretização dos bens imóveis a abranger pela declaração de utilidade pública a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos inerentes necessários à realização do aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, no rio Vouga, está prevista nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação do aproveitamento hidroeléctrico, por despacho do ministro responsável pela área do ordenamento do território:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 72/DSO.DEJ/2010, de 25 de Março, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e as plantas contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a expropriar abrangidos pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se referem os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro.

2 — O mapa a que se refere o número anterior é publicado em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — As plantas de localização e os demais elementos do processo podem ser consultados na sede da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sita na Rua do Bolhão, 36, 5.º, 4000-111 Porto, nas instalações da GEXTEXPRO, sita em Belmonte, 3680-205 Ribeiradio, e nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa.

4 — Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da GREENVOUGA — Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, S. A., devendo ser efectuado o depósito a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro.

18 de Maio de 2010. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

Mapa DUP

Aproveitamento hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10649 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Antero Tavares da Rocha e outros Nascente: Manuel Tavares da Rocha e outros Poente: Antero Tavares da Rocha	Área a Expropriar 678 + Área Sobrante 0
2	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1159 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Rego de água Nascente: José Tavares Henriques e outro Poente: Auzenda Maria Dias	Área a Expropriar 8566 + Área Sobrante 1330
3	Maria Aurora da Silva Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Maria Dulce da Silva Marques Almeida Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10651 Sever do Vouga Couto de Esteves	631	Norte: Armindo da Rocha e outros Sul: Instituto da Água Nascente: Armindo da Rocha e outros Poente: Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 675 + Área Sobrante 0
4	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1158 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: João Tavares Nogueira Nascente: Corga Poente: João Tavares Nogueira	Área a Expropriar 4108 + Área Sobrante 0
5	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10645 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Antero Tavares Marques e outros Nascente: Joaquim Tavares Coutinho Poente: Maria Custódia Tavares da Rocha	Área a Expropriar 2787 + Área Sobrante 0
6	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1157 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Martins Oliveira Pais Sul: Alfredo Ferreira da Costa Ventura Nascente: Corga Poente: João Tavares Nogueira	Área a Expropriar 870 + Área Sobrante 0
7	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10644 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavaraes da Rocha Sul: Manuel Tavares da Rocha Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1418 + Área Sobrante 0
8	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1156 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Tavares Nogueira Sul: Celestino Videira de Sousa Nascente: Levada Poente: Joaquim Tavares Henriques	Área a Expropriar 1473 + Área Sobrante 0
9	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10643 Sever do Vouga Couto de Esteves	630	Norte: Caminho e outros Sul: Caminho Nascente: António Tavares Marques Poente: Caminho e outros	Área a Expropriar 5903 + Área Sobrante 203
10	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1161 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Tavares Nogueira Sul: Mário Fernandes da Silva Nascente: Joaquim Tavares Henriques Poente: Rego de água	Área a Expropriar 218 + Área Sobrante 0
11	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10641 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares da Rocha e outros Sul: Henrique Tavares da Silva Nascente: Manuel Tavares da Rocha Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 336 + Área Sobrante 0
13	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico Omisso Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: INAG Sul: Rio Vouga Nascente: INAG Poente: INAG	Área a Expropriar 6642 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
20	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1155 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Arnaldo Lopes Oliveira Herd. Sul: Celestino Videira de Sousa Nascente: Arnaldo Lopes Oliveira Herd. Poente: Rego de água	Área a Expropriar 326 + Área Sobrante 0
22	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1153 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alfredo Ferreira Costa Ventura Sul: José Fernandes Xavier Nascente: Corga Poente: Rego de Água e outros	Área a Expropriar 4254 + Área Sobrante 1027
24	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1154 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Joaquim Tavares Henriques Sul: Celestino Videira de Sousa Nascente: Celestino Videira de Sousa Poente: Rego de Água	Área a Expropriar 226 + Área Sobrante 0
44	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 853 Oliveira de Frades Ribeiradio	01485/ 981124	Norte: Augusto Dias da Costa e outros Sul: Celestino Videira de Sousa e outro Nascente: António Jacinto da Silva Poente: Celestino Videira de Sousa e outros	Área a Expropriar 93 + Área Sobrante 0
45	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10564 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares da Rocha Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 122 + Área Sobrante 0
50	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 850 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Fernandes Nogueira Sul: Avelino Jacinto Pereira Silva Nascente: Serafim Fermnandes Poente: Caminho	Área a Expropriar 236 + Área Sobrante 0
52	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 852 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Corga Sul: José Fernandes Nogueira Xavier e outro Nascente: Corga Poente: Corga	Área a Expropriar 4904 + Área Sobrante 1360
54	Maria Adelina do Sacramento Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico 821 Oliveira de Frades Ribeiradio	1483	Norte: Rio Vouga Sul: Deolinda Nogueira da Silva e outros Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 32782 + Área Sobrante 4675
55	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10563 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Dias da Rocha Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares Ribeiro Poente: Henrique Tavares da Silva e Outros	Área a Expropriar 17012 + Área Sobrante 2748
56	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 848 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Fernandes Nogueira Sul: Serafim Fernandes Nascente: Armando Fernandes Nogueira Poente: José Martins Oliveira Pais	Área a Expropriar 296 + Área Sobrante 0
57	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico Omisso Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Dias da Rocha Sul: INAG Nascente: Armindo Dias da Rocha Poente: INAG	Área a Expropriar 742 + Área Sobrante 0
59	Floriano Martins Corgas Irijó rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10567 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Firmino Martins Pereira Amaral Sul: INAG Nascente: Antero Tavares Marques e outros Poente: Antero Tavares Marques e outros	Área a Expropriar 900 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
68	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 898 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Fernandes Nogueira Sul: Armando Fernandes Nogueira Nascente: Avelino Jacinto Pereira da Silva Poente: Armando Fernandes Nogueira	Área a Expropriar 2060 + Área Sobrante 0
70	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 818 Oliveira de Frades Ribeiradio	1302	Norte: Rio Vouga Sul: Corga Nascente: Corga Poente: José Correia Marques	Área a Expropriar 2935 + Área Sobrante 0
72	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 819 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Euclides Correia Marques Sul: Custódio Correia Marques e outro Nascente: Corga Poente: José Fernandes Nogueira Xavier	Área a Expropriar 5999 + Área Sobrante 0
73	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10526 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Agostinho Teixeira da Silva Nascente: Caminho Poente: Joaquim Tavares da Rocha	Área a Expropriar 90 + Área Sobrante 0
74	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 824 Oliveira de Frades Ribeiradio	1484	Norte: José Correia Marques Sul: Avelino Jacinto da Silva Nascente: Caminho Poente: João Pereira da Silva Her.	Área a Expropriar 888 + Área Sobrante 0
75	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10536 Sever do Vouga Couto de Esteves	00629	Norte: Caminho Sul: António Tavares Ribeiro Nascente: Manuel Tavares da Rocha Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 3350 + Área Sobrante 0
76	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 823 Oliveira de Frades Ribeiradio	1654	Norte: José Correia Marques Sul: Alípio Fernandes da Costa Nascente: Caminho Poente: Armando Fernandes Nogueira	Área a Expropriar 581 + Área Sobrante 0
77	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10562 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 6758 + Área Sobrante 0
78	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 822 Oliveira de Frades Ribeiradio	740	Norte: José Correia Marques Sul: Alípio Fernandes da Costa Nascente: Corga Poente: Corga	Área a Expropriar 154 + Área Sobrante 0
79	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10561 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Costa Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Joaquim Soares Ventura Poente: António Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 1103 + Área Sobrante 0
80	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 820 Oliveira de Frades Ribeiradio	1303	Norte: José Correia Marques Sul: Aires Tavares Nogueira Nascente: Corga Poente: José Correia Marques	Área a Expropriar 1375 + Área Sobrante 0
81	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10560 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida e Outros Sul: Rio Vouga Nascente: Rio Vouga Poente: Armindo tavares da Rocha	Área a Expropriar 6766 + Área Sobrante 0
82	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 825 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Avelino Jacinto da Silva e outro Sul: Adriano Fernandes Luís Nascente: Corga e outro Poente: João Pereira da Silva Herd. E outro	Área a Expropriar 2194 + Área Sobrante 361

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
83	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10537 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Tavares da Rocha Nascente: Baltazar Castro Moreira Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 474 + Área Sobrante 0
85	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10538 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Isaías Tavares da Fonseca Poente: Manuel tavares da Costa	Área a Expropriar 521 + Área Sobrante 217
86	Benvinda Tavares da Rocha Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades José Correia Marques Bairro 1º de Maio - Rua de São João, 122 2870 Montijo Maria Alice Tavares da Rocha Ventura Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Eurico Fernandes Luís Estrada do Quarenta Horas, 190 Coqueiro -Ananideua Belém - Pará Brasil	Rústico 827 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alípio Fernandes da Costa Sul: Cesário Tavares Henriques Nascente: Corga Poente: João Tavares Noguiera	Área a Expropriar 1412 + Área Sobrante 0
87	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10539 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Albino Soares Martins Poente: Baltazar Castro Moreira	Área a Expropriar 858 + Área Sobrante 288
88	Desconhecido	Rústico Omisso Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 206 + Área Sobrante 0
89	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10540 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Emília Tavares da Silva Poente: Isaías tavares da Fonseca	Área a Expropriar 701 + Área Sobrante 304
91	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10541 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Adelino Tavares Ventura Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 448 + Área Sobrante 153
92	Hildemar Fernandes da Costa	Rústico 576 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Darlindo Fernandes da Costa e outros Nascente: Corga e outros Poente: Corga de Galegas	Área a Expropriar 15523 + Área Sobrante 590
93	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10542 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Isaias Tavares da Fonseca Poente: Emília Tavares da Silva	Área a Expropriar 399 + Área Sobrante 99
94	Hildemar Fernandes da Costa	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 166 + Área Sobrante 0
95	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10543 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Albino Soares Martins Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 319 + Área Sobrante 64

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
96	Maria Fernandes de Almeida Darlindo Fernandes da Costa	Rústico 577 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hildemar Fernandes da Costa Sul: Manuel Videira de Sousa e outro Nascente: José Jorge da Silva Poente: HildemarFernandes da Costa e outro	Área a Expropriar 1397 + Área Sobrante 0
97	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10544 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Joaquim Soares Coutinho Poente: Isaías Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 645 + Área Sobrante 0
98	David Fernandes de Almeida Carvalho 3680 Ribeiradio	Rústico 580 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: António Jorge da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 586 + Área Sobrante 0
99	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10559 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Fernandes Fechinha Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares Ribeiro Poente: Manuel Joaquim Soares Ventura	Área a Expropriar 2365 + Área Sobrante 0
100	Rosa Ferreira da Silva Igreja Ribeiradio 3680-220 Oliveira de Frades	Rústico 575 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Corga Sul: Hildemar Fernandes da Costa Nascente: António Jorge da Silva e Corga Poente: Hildemar Fernandes da Costa	Área a Expropriar 2510 + Área Sobrante 0
101	Floriano Martins Corgas Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10558 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 6347 + Área Sobrante 0
102	Jaime Manuel Pereira da Silva Portelada Ribeiradio 3680-231 Oliveira de Frades	Rústico 581 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Maria Adelaide Ferreira da Silva e outro Sul: António Carlos de Araújo Lopes Nascente: José Pereira da Silva e Corga Poente: Guilherme Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 3179 + Área Sobrante 216
103	António Gaspar e Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10557 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Ribeiro Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares Ribeiro Poente: António Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 878 + Área Sobrante 0
104	Jaime Manuel Pereira da Silva Portelada Ribeiradio 3680-231 Oliveira de Frades	Rústico 572 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: José Pereira da Silva Nascente: José Pereira da Silva Poente: Corga	Área a Expropriar 193 + Área Sobrante 0
105	António Ribeiro Irijó Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 10556 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: Rio Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 843 + Área Sobrante 0
106	Jaime Manuel Pereira da Silva Portelada Ribeiradio 3680-231 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: José Pereira da Silva Nascente: José Pereira da Silva Poente: Corga	Área a Expropriar 385 + Área Sobrante 0
107	Natalino Tavares de Almeida Fujacos, 561 Recardães 3750 Águeda	Rústico 10555 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Ribeiro Sul: Rio Nascente: Manuel Tavares Ventura Poente: António Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 1278 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
108	José Pereira da Silva Aldeia de Cima Ribeiradio 3680-203 Oliveira de Frades	Rústico 574 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Marques da Silva Sul: Alfredo marques da Silva e Outros Nascente: António tavares da Silva Poente: Corga e Outro	Área a Expropriar 7296 + Área Sobrante 792
108/1	Manuel Nunes Pinto Soares	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Almiro Fernandes da Silva Sul: Nascente: Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 69 + Área Sobrante 0
108/2	Almiro Fernandes da Silva Moreira Ribeiradio 3680-222 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: Manuel Nunes Pinto Soares Nascente: José Pereira da Silva Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 478 + Área Sobrante 0
109	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 10554 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Ribeiro Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Armindo tavares da Rocha	Área a Expropriar 1989 + Área Sobrante 0
110	José Fernandes Lugar da Torre Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 573 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: José Pereira da Silva Nascente: José Pereira da Silva Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 19 + Área Sobrante 0
110/1	João Virgilio Ferreira Coelho Torre Ribeiradio	Rústico 557 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Nunes Pinto Soares Sul: Jerónimo Tavares da Silva Nascente: Joaquim Coelho Ribeiro Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 257 + Área Sobrante 0
111	Floriano Martins Corgas Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10553 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Sul: Armindo Tavares da Rocha e outros Nascente: Manuel Joaquim Tavares Ventura Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 59 + Área Sobrante 0
112	António Tavares Ribeiro	Rústico 571 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho Sul: José Pereira da Silva Nascente: Joaquim Pereira Coelho e outro Poente: Corga	Área a Expropriar 4476 + Área Sobrante 0
113	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10545 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Tavares da Rocha Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 1712 + Área Sobrante 0
114	Almiro Fernandes da Silva	Rústico 569 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho Sul: Guilherme Tavares Ribeiro Nascente: Aguelo Marques da Silva Poente: Maria Adelaide Ferreira da Silva e Outro	Área a Expropriar 580 + Área Sobrante 0
115	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10546 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Albino Soares Martins Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Joaquim Soares Coutinho	Área a Expropriar 1011 + Área Sobrante 0
116	José Fernandes Lugar da Torre Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 570 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Dr, Joaquim Coelho Ribeiro Sul: Maria Adelaide Ferreira da Silva e outro Nascente: Agnelo Marques da Silva Poente: Maria Adelaide Ferreira da Silva e outro	Área a Expropriar 96 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
117	Adelino Amaro António Jorge Tavares da Silva Brasil António Brasil Elisabete Elvira Emília Rosa Martins Ribeira de Fráguas Albergaria-a-Velha Ermelinda Fernando Gracinda Tavares Coutinho Irmão de Mónica Brasil Joaquim Coutinho Martins Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Emília Tavares da Silva Brasil Maria Miguel Mónica Brasil Silvina Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 10552 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: António Tavares da Rocha Nascente: Caminho Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 806 + Área Sobrante 0
118	Dalila Teresa da Silva Ribeiradio 3680 Ribeiradio	Rústico 568 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Conselho Sul: josé Pereira da Silva Nascente: Joaquim Coelho Ribeiro Poente: Armando ferreira Lobo e Outro	Área a Expropriar 2850 + Área Sobrante 0
119	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 10547 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Albino Soares Martins Nascente: António Marques Ribeiro Poente: Serafim Fernandes Fechinha	Área a Expropriar 1179 + Área Sobrante 0
120	António Jorge Moreira da Silva Rua do Condestavel, 266, 2º Trs 3700-091 São João da Madeira Carlos Manuel Moreira da Silva Urbanização do Souto do Rio, Bloco 2, 1º Esq Assequins 3750-304 Águeda José Almiro Moreira da Silva Rua da Serra do Morão, Lote 344 Redondos 2865-564 Fernão Ferro Rosa Margarida dos Santos Silva Casal Bom 3680-211 Ribeiradio	Rústico 567 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho Sul: Manuel Nunes Pinto Soares Nascente: António Jorge da Silva e outro Poente: Águelo Marques da Silva	Área a Expropriar 1295 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
120	Virginia Maria dos Santos da Silva Rua da Tapadinha, 28 4745-441 São Mamede do Coronado Rui Alberto dos Santos Silva Moreira 3680-222 Ribeiradio				
121	Herdeiros de Manuel Joaquim Teixeira da Silva	Rústico 10551 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Agostinho Teixeira da Silva Sul: António Tavares Ribeiro Nascente: Manuel Joaquim Tavares Ventura Poente: Caminho	Área a Expropriar 1975 + Área Sobrante 0
122	Almiro Fernandes da Silva Maria do Carmo	Rústico 565 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hildebrandina Jorge da Silva Sul: António Jorge da Silva Nascente: Hildebrandina Jorge da Silva Poente: Joaquim Coelho Ribeiro	Área a Expropriar 717 + Área Sobrante 0
123	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 10550 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Nascente: Baltazar Castro Moreira Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 1346 + Área Sobrante 0
124	Helder Joaquim Videira da Fonte Fundada Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Silvia Lopes da Silva Araujo Fundada Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Ester Silva Videira Fundada Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 566 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho Sul: Hildebrandina Jorge da Silva Nascente: João Nunes Pinto Poente: Hildebrandina Jorge da Silva	Área a Expropriar 376 + Área Sobrante 0
125	António João da Silva Moreira Águeda Aurora Rosa da Silva Moreira EUA José da Silva Moreira EUA Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10549 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 1411 + Área Sobrante 0
126	José Fernandes Lugar da Torre Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 564 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de freguesia e concelho Sul: António Jorge da Silva Nascente: João Nunes Pinto Poente: Dr. Joaquim Coelho Ribeiro e outro	Área a Expropriar 1464 + Área Sobrante 0
127	Armelim da Silva Fonseca Rua Santo Eloy, 29A, 3º Esq Pontinha 1675-177 Lisboa Cidália da Silva Fonseca Cavadinha, Cruz do Peso Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Adélia Silva e Fonseca Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto. 1900-380 Lisboa	Rústico 10548 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: Agostinho Teixeira da Silva Nascente: Baltazar Castro Moreira Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 1424 + Área Sobrante 0
128	Jaime Manuel Pereira da Silva Portelada Ribeiradio 3680-231 Oliveira de Frades	Rústico 563 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hildebrandina Jorge da Silva e outro Sul: Manuel Nunes Pinto Soares Nascente: João Nunes Pinto Poente: Joaquim Coelho Ribeiro	Área a Expropriar 791 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
129	Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves Silvina da Costa Ribeiro Vilarinho 3740 Couto de Esteves	Rústico 10524 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Martins Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: António Tavares Marques Poente: Isaias Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 1348 + Área Sobrante 0
130	Manuel Nunes Pinto Soares	Rústico 560 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Jorge da Silva e Outro Sul: Aguelo Marques da Silva Nascente: João Nunes Pinto Poente: Caminho	Área a Expropriar 2093 + Área Sobrante 175
130/1	José Pereira da Silva Aldeia de Cima Ribeiradio 3680-203 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1006 + Área Sobrante 0
131	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 10523 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2103 + Área Sobrante 0
132	João Nunes Pinto	Rústico 258 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martinho Sul: José Damasceno Videira de Sousa Nascente: Faustino Tavares da Silva Poente: Jerónimo Tavares da Silva	Área a Expropriar 1459 + Área Sobrante 0
132/1	João Paulo Dias de Almeida Maria Amélia Soares Martins Maria Odete Soares Martins Maria de Fátima Ferreira Martins Soma 3680 Ribeiradio	Rústico 562 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho e Rio Vouga Sul: Aguelo Marques da Silva Nascente: Manuel Nunes Pinto Soares Poente: António Jorge da Silva e outra	Área a Expropriar 3334 + Área Sobrante 0
133	Acácio da Silva Marques Rocas do Vouga 3740-171 Sever do Vouga	Rústico 10525 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Adelino Tavares Teixeira e outro Nascente: Rio Poente: Antóinio Marques Ribeiro	Área a Expropriar 1322 + Área Sobrante 0
134	Manuel Nunes Pinto	Rústico 561 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Concelho Sul: João Nunes Pinto Nascente: José Damasceno Videira de Sousa e outro Poente: João Nunes Pinto Soares	Área a Expropriar 1755 + Área Sobrante 0
135	Herdeiros de Manuel Martins de Figueiredo Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 10522 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Afonso Soares da Silva e outro Sul: Albino Soares Martins Nascente: António Tavares Marques Poente: Isaias Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 1991 + Área Sobrante 440
136	Maria Alice Sousa Nogueira Rua do Aido, 20 3680-101 Oliveira de Frades	Rústico 527 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Nunes Pinto Sul: José Pereira da Silva Nascente: José Damasceno videira de Sousa Poente: João Nunes Pinto	Área a Expropriar 606 + Área Sobrante 0
137	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 10519 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares Sul: Manuel Martins Figueiredo Nascente: Afonso Tavares da Silva Poente: Afonso Tavares da Silva	Área a Expropriar 315 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
137	Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves				
138	Almiro Videira	Rústico 256 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Aguelo Marques da Silva e outros Nascente: Maria Helena Ferreira Bastos Poente: Manuel Nunes Pinto Soares	Área a Expropriar 2379 + Área Sobrante 0
139	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 10518 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares Ventura Sul: Manuel Martins Figueiredo Nascente: Daniel Soares da Silva Poente: Isaías Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 625 + Área Sobrante 0
140	João Virgilio Ferreira Coelho Torre 3680 Ribeiradio	Rústico 255 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agnelo Marques da Silva e outro Nascente: Maria Helena Ferreira Bastos Poente: José Damasceno Videira de Sousa	Área a Expropriar 2670 + Área Sobrante 0
141	Carolina Augusta Tavares Martins Rua Soares dos Reis, 45 Gafanlha da Nazaré 3830 Aveiro	Rústico 10517 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares Ventura Sul: Manuel Martins Figueiredo Nascente: Ângelo Tavares Machado Poente: Ângelo Tavares Machado	Área a Expropriar 796 + Área Sobrante 0
142	João Virgilio Ferreira Coelho Torre 3680 Ribeiradio	Rústico 254 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agnelo Marques da Silva Nascente: Isolino Tavares da Silva Poente: Maria Helena Ferreira Bastos	Área a Expropriar 4866 + Área Sobrante 347
143	Representante João Nogueira de Sousa e Melo Avenida Napoleão Luís Leão, 27-1º 3850 Albergaria-A-Velha Adelino Tavares da Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 10515 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: António Tavares Marques Nascente: Rio Poente: Manuel Joaquim Tavares Ventura	Área a Expropriar 2114 + Área Sobrante 0
144	Rosa Ferreira da Silva Igreja Ribeiradio 3680-220 Oliveira de Frades	Rústico 263 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Prazeres Pereira de Bastos Sul: Jerónimo Tavares da Silva Nascente: Corga Poente: Jerónimo Tavares da Silva	Área a Expropriar 4068 + Área Sobrante 470
	Luís Nunes da Costa Igreja Ribeiradio 3680-220 Oliveira de Frades				
144/1	José Alberto Pereira da Silva Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 257 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Maria Helena Ferreira de Bastos Sul: Jerónimo Tavares da Silva Nascente: Prazeres Pereira de Bastos Poente: José Tavares Nogueira	Área a Expropriar 1412 + Área Sobrante 0
145	Acácio da Silva Marques Rocas do Vouga 3740-171 Sever do Vouga	Rústico 10525 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Adelino Tavares Teixeira e outro Nascente: Rio Poente: Antóinio Marques Ribeiro	Área a Expropriar 1069 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
146	Representante Fernando Jorge Pereira da Silva Torre Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades António Carlos Pereira da Silva Luxembrugo	Rústico 261 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Faustino Tavares da Silva Sul: Corga Nascente: Faustino Tavares da Silva Poente: Vital Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 571 + Área Sobrante 0
147	António Fernando de Oliveira Portela Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 10514 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: Armelim da Fonseca e Santos Nascente: Rio Gresso Poente: Manuel Joaquim Tavares Ventura	Área a Expropriar 1855 + Área Sobrante 0
148	João Virgilio Ferreira Coelho Torre 3680 Ribeiradio	Rústico 260 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Damasceno Videira de Sousa e Outro Sul: Maria Adelaide Nascente: Faustino Tavares da Silva e Outro Poente: Jerónimo Tavares da Silva	Área a Expropriar 1133 + Área Sobrante 0
149	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 10516 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa Sul: David Soares da Silva e outros Nascente: Armelim da Fonseca e Santos Poente: Manuel Gonçalves Coelho	Área a Expropriar 3505 + Área Sobrante 0
150	Almiro Videira	Rústico 251 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martinho Sul: Faustino Tavares da Silva Nascente: Faustino Tavares da Silva Poente: Manuel Nunes Pinto Soares	Área a Expropriar 1482 + Área Sobrante 0
151	Acácio da Silva Marques Rocas do Vouga 3740-171 Sever do Vouga	Rústico 10513 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Rio Poente: Manuel Joaquim Tavares Ventura	1260 + Área Sobrante 0
152	Manuel Henriques Silva Aldeia de Baixo Fundada	Rústico 250 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martinho, caminho e outros Sul: Vital Tavares Ribeiro e outro Nascente: Corga Poente: Manuel Nunes Pinto Soares e outros	Área a Expropriar 4620 + Área Sobrante 0
152/1	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 262 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Jerónimo Tavares da Silva Sul: Maria Adelaide Nascente: Corga Poente: Faustino Tavares da Silva e outro	Área a Expropriar 3104 + Área Sobrante 0
153	José Maria Tavares Coutinho Coucinhos Rocas do Vouga 3740-173 Sever do Vouga	Rústico 10512 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Gonçalves Coelho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Rio Poente: Manuel Gonçalves Coelho	Área a Expropriar 914 + Área Sobrante 0
154	Manuel Nunes Pinto	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1048 + Área Sobrante 0
154/1	Ludovina Videira de Amorim Vinhas 3680-217 Ribeiradio	Rústico 259 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Nunes Pinto Soares Sul: Prazeres Pereira de Bastos Nascente: Faustino Tavares da Silva Poente: Jerónimo Tavares da Silva	Área a Expropriar 641 + Área Sobrante 0
155	Alfredo Gonçalves Coelho Quintãs Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 10510 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Costa Sul: Armindo Tavares da Costa Nascente: Rio Poente: Manuel Coelho Gonçalves	Área a Expropriar 1059 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
156	Amilcar de Jesus Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 248 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Laurentina Pereira da Silva Sul: Faustino Tavares da Silva e outros Nascente: Corga Poente: Maria Helena Ferrreira Bastos	Área a Expropriar 2392 + Área Sobrante 0
157	Manuel Tavares Moreira Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 10509 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: Maria Custódia Tavares da Rocha Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha e outros	Área a Expropriar 946 + Área Sobrante 0
158	Isolino Tavares Silva Campanário 3680-207 Ribeiradio	Rústico 247 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Laurentina Pereira da Silva Nascente: Laurentina Pereira da Silva Poente: Isolino Tavares da Silva	Área a Expropriar 2826 + Área Sobrante 0
159	João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 10508 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Manuel Tavares da Costa Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 824 + Área Sobrante 331
160	Clarinda Tavares da Silva	Rústico 252 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Isolino Tavares da Silva Sul: António Martinho Nascente: António Martinho Poente: Isolino Tavares da Silva	Área a Expropriar 992 + Área Sobrante 0
161	João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Joaquim da Costa Ribeiro Quinta da Agualva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Laura da Costa Ribeiro França Silvina da Costa Ribeiro Vilarinho 3740 Couto de Esteves	Rústico 10507 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Amadeu Pereira dos Santos Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 887 + Área Sobrante 0
162	João Martins da Fonte	Rústico 253 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Martinho Nascente: Laurentina Pereira da Silva Poente: Maria Helena Ferreira Bastos	Área a Expropriar 1824 + Área Sobrante 0
163	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 10506 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Isaias Tavares da Fonseca Sul: António Marques Ribeiro Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 748 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
163	Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves				
164	Isolino Tavares Silva Campanário 3680-207 Ribeiradio Portugal	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 101 + Área Sobrante 0
165	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves	Rústico 10505 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Amadeu Pereira dos Santos Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares Rocha	Área a Expropriar 552 + Área Sobrante 0
166	David Tavares da Silva	Rústico 249 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga Nascente: Corga Poente: Faustino Tavares da Silva	Área a Expropriar 490 + Área Sobrante 0
167	Maria de Fátima Ribeiro Rocha Vilarinho Couto de Esteves 3740-043 Sever do Vouga Silvina da Costa Ribeiro Vilarinho 3740 Couto de Esteves	Rústico 10500 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Afonso Tavares da Silva Sul: Isaias da Silva Lopes Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 520 + Área Sobrante 0
168	Isolino Tavares Silva Campanário 3680-207 Ribeiradio	Rústico 246 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Martinho e a própria Nascente: Corga Poente: Isolino Tavares da Silva	Área a Expropriar 1474 + Área Sobrante 0
169	Joaquim Pereira Miranda Bouça Silva Escura 3740-313 Sever do Vouga	Rústico 10499 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Fernandes Fechinha Sul: António Tavares Ribeiro Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Manuel Tavares Ribeira	Área a Expropriar 494 + Área Sobrante 0
170	Laurentina de Arede Ferreira Torre Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 238 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Lopes Ferreira Sul: Alexandre Tavares Estrela Nascente: Eduardo Lopes Ferreira Poente: Corga	Área a Expropriar 3461 + Área Sobrante 0
171	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 10498 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Afonso Tavares da Silva Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 461 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
172	Otília Fernandes da Silva Quinta do Ladario Ribeiradio 3680-232 Oliveira de Frades	Rústico 237 Oliveira de Frades Ribeiradio	1683/ 20000901	Norte: Serafim da Luís da Silva e outro Sul: Alexandre Tavares Estrela Nascente: Eduardo Lopes Ferreira Poente: Laurentina Ferreira da Silva	Área a Expropriar 4226 + Área Sobrante 837
172/1	Otília Fernandes da Silva Quinta do Ladario Ribeiradio 3680-232 Oliveira de Frades	Rústico 240 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Serafim Luís da Silva e outro Sul: Eduardo Lopes Ferreira e outro Nascente: Laurentina Ferreira da Silva e outro Poente: Serafim Luís da Silva e Corgas	Área a Expropriar 1667 + Área Sobrante 0
173	Armelim da Silva Fonseca Rua Santo Eloy, 29A, 3º Esq Pontinha 1675-177 Lisboa Cidália da Silva Fonseca Cavadinha, Cruz do Peso Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Adélia Silva e Fonseca Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto. 1900-380 Lisboa	Rústico 10497 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Soares Martins Sul: Albino Soares Martins Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 417 + Área Sobrante 0
174	Maria Adelaide Ferreira da Silva Avenida Maria Lamas, 25, 1º Dto Serra das Minas 2635-433 Rio de Mouro	Rústico 235 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Lopes Ferreira Sul: Laurentina Ferreira da Silva Nascente: Laurentina Ferreira da Silva Poente: Laurentina Ferreira da Silva	Área a Expropriar 4002 + Área Sobrante 0
175	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 10496 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rocha Sul: Adelino Tavares Lobo Nascente: Rio Poente: Adelino Tavares Lobo	Área a Expropriar 470 + Área Sobrante 0
176	Otília Fernandes da Silva Quinta do Ladario Ribeiradio 3680-232 Oliveira de Frades	Rústico 239 Oliveira de Frades Ribeiradio	01684/ 20000901	Norte: Laurentina Ferreira da Silva e outro Sul: Eduardo Lopes Ferreira Nascente: Eduardo Lopes Ferreira Poente: Corga	Área a Expropriar 1593 + Área Sobrante 0
177	Manuel de Paiva Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto 1900-380 Lisboa	Rústico 10492 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 993 + Área Sobrante 0
178	José Virgílio de Arede Ferreira Rua D. Maria II EdificioTerraços de oliveira Oliveira de Frades 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 243 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Ferreira Estivana e a própria Sul: Eduardo Lopes Ferreira e outro Nascente: Laurentina Ferreira da Silva e outro Poente: Corga	Área a Expropriar 8480 + Área Sobrante 0
179	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 10494 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Isaias da Silva Lopes Sul: Henrique Soares da Silva Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 717 + Área Sobrante 0
180	José Virgílio de Arede Ferreira Rua D. Maria II EdificioTerraços de oliveira Oliveira de Frades 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 242 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Serafim Luís da Silva Sul: José Ferreira Estivana Nascente: José Ferreira Estivana Poente: Corga	Área a Expropriar 1369 + Área Sobrante 0
181	Laura da Costa Ribeiro França Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves Silvina da Costa Ribeiro Vilarinho 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 410 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
181	Joaquim da Costa Ribeiro Quinta da Agualva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves				
182	Maria Adelaide Ferreira da Silva Avenida Maria Lamas, 25, 1º Dto Serra das Minas 2635-433 Rio de Mouro	Rústico 244 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martinho Sul: Laurentina Ferreira da Silva Nascente: José Ferreira Estivana Poente: António Martinho	Área a Expropriar 560 + Área Sobrante 0
183	Celmo Tavares Da Silva Maria Lúcia Pereira Silva Qta.do Barroal,lugar do Condomil Belmonte Ribeiradio Arminda de Jesus Qta do Barroal, lugar doCandomil Belmonte Ribeiradio	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 120 + Área Sobrante 20
184	Amilcar de Jesus Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 245 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Serafim Luís da Silva e outros Nascente: Eduardo Lopes Ferreira Poente: Corga	Área a Expropriar 3316 + Área Sobrante 0
185	José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8394 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Martins Sul: Rio Gresso Nascente: Armamndo Tavares da Costa Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 6667 + Área Sobrante 600
186	Bernardino Ferreira Torre Ribeiradio 3680-242 Oliveira de Frades	Rústico 241 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Lopes Ferreira Sul: Laurentina Ferreira da Silva Nascente: Eduardo Lopes Ferreira Poente: Laurentina Ferreira da Silva	Área a Expropriar 1972 + Área Sobrante 0
187	Laura da Costa Ribeiro França Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves Silvina da Costa Ribeiro Vilarinho 3740 Couto de Esteves Joaquim da Costa Ribeiro Quinta da Agualva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 15 + Área Sobrante 0
188	Fernanda de Jesus Pereira de Arede Carvalhas Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 234 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Laurentina Ferreira da Silva Nascente: Caminho Poente: Serafim Luís da Silva e outros	Área a Expropriar 11679 + Área Sobrante 0
188/1	José Eduardo Tavares Dias	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 279 + Área Sobrante 0
189	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 433 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
190	Fernanda de Jesus Pereira de Arede Carvalhas Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 233 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho e rego de água Sul: Caminho e rego de água Nascente: Caminho e rego de água Poente: Laurentina Ferreira da Silva	Área a Expropriar 13093 + Área Sobrante 3116
191	Celmo Tavares da Silva Maria Lúcia Pereira Silva Qta.do Barroal,lugar do Condomil Belmonte Ribeiradio Arminda de Jesus Qta do Barroal, lugar doCandomil Belmonte Ribeiradio	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 695 + Área Sobrante 0
192	José Virgílio de Arede Ferreira Rua D. Maria II EdificioTerraços de oliveira Oliveira de Frades 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 232 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Lopes Ferreira e outro Sul: Caminho Nascente: Eduardo Lopes Ferreira e outro Poente: Serafim Luís da Silva e outro	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0
193	Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8393 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: António Marques Ribeiro Nascente: Armando Tavres da Rocha Poente: António Marques Ribeiro	Área a Expropriar 1272 + Área Sobrante 0
194	José Almiro Moreira da Silva Rua da Serra do Morão, Lote 344 Redondos 2865-564 Fernão Ferro	Rústico 120 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Anselmo Tavares da Silva, Herd Sul: Serafim Luís da Silva Nascente: Valdemiro Pereira Coelho e outros Poente: José Arménio Tavares da Silva	Área a Expropriar 2604 + Área Sobrante 0
195	Maria Alice Martins da Costa Coucilhos Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 8392 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Rio Gresso Nascente: Alexandre Barbosa de Almeida Poente: António Marques Ribeiro	Área a Expropriar 3856 + Área Sobrante 281
196	Maria da Conceição Ferreira da Silva Igreja Ribeiradio 3680-220 Oliveira de Frades	Rústico 123 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Tavares Ribeiro e outros Sul: Caminho Nascente: Anselmo Tavares da Silva, Herds Poente: Jerónimo Tavares da Silva e outros	Área a Expropriar 3851 + Área Sobrante 0
197	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8391 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Barbosa de Almeida Sul: Rio Gresso Nascente: Gracinda Nogueira Fonseca Moreira Poente: Armando Tavares da Costa	Área a Expropriar 999 + Área Sobrante 0
198	José Tavares Ribeiro Torre Ribeiradio 3680-242 Oliveira de Frades	Rústico 126 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Graciano Ferreira Gonçalves Sul: Serafim Luís da Silva Nascente: Jerónimo Tavares da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 2445 + Área Sobrante 0
199	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8390 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Barbosa de Almeida Sul: Rio Gresso Nascente: Baltazar de Castro Moreira Poente: Rosário Maria Tavares Moreira	Área a Expropriar 1142 + Área Sobrante 14
199/1	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8349 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Baltazar de Castro Moreira Sul: Baltazar de Castro Moreira Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Caminho	Área a Expropriar 270 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
199/1	José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves				
200	Augusto Jorge Gonçalves Belmonte Ribeiradio 3680-205 Oliveira de Frades	Rústico 127 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: José Tavares Ribeiro e outro Nascente: Anselmo Tavares da Silva, herdeiros Poente: Caminho	Área a Expropriar 6848 + Área Sobrante 0
201	Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8389 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 976 + Área Sobrante 333
202	Fernando Pereira da Silva Torre Ribeiradio 3680-242 Oliveira de Frades	Rústico 125 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Graciano Ferreira Gonçalves Sul: José Tavares Ribeiro Nascente: José Tavares Ribeiro Poente: Serafim Luís da Silva	Área a Expropriar 1105 + Área Sobrante 0
203	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8383 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Carreiro Nascente: Caminho Poente: Baltazar Castro Moreira	Área a Expropriar 2667 + Área Sobrante 0
204	José Tavares Ribeiro Torre Ribeiradio 3680-242 Oliveira de Frades	Rústico 124 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Graciano Ferreira Gonçalves Sul: Serafim Luís da Silva Nascente: Serafim Luís da Silva Poente: Jerónimo Tavares da Silva	Área a Expropriar 476 + Área Sobrante 0
205	Arminda de Jesus Qta do Barroal, lugar doCandomil Belmonte Ribeiradio Celmo Tavares da Silva Maria Lúcia Pereira Silva Qta.do Barroal,lugar do Condomil Belmonte Ribeiradio	Rústico 8347 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Tavares da Fonseca Nascente: Daniel Tavares da Costa Poente: Carreiro	Área a Expropriar 2662 + Área Sobrante 0
206	Eduardo Luís Ferreira da Silva Aldeia Ribeiradio 3680-203 Oliveira de Frades	Rústico 121 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e Rio Vouga Sul: José Ribeiro da Silva Nascente: Raúl Tavares da Silva e outro Poente: José Ribeiro da Silva	Área a Expropriar 20822 + Área Sobrante 865
207	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3553 + Área Sobrante 0
208	José Tavares Ribeiro Torre Ribeiradio 3680-242 Oliveira de Frades	Rústico 122 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Anselmo Tavares da Silva, Herd Nascente: Anselmo Tavares da Silva, Herd Poente: Anselmo Tavares da Silva, Herd	Área a Expropriar 3245 + Área Sobrante 0
209	Armelim da Silva Fonseca Rua Santo Eloy, 29A, 3º Esq Pontinha 1675-177 Lisboa	Rústico 8342 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Martins Sul: Manuel Tavares Moreira Nascente: Manuel Joaquim Tavares Ventura Poente: Carreiro	Área a Expropriar 2629 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
209	Cidália da Silva Fonseca Cavadinha, Cruz do Peso Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Adélia Silva e Fonseca Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto. 1900-380 Lisboa				
210	Alfredo Tavares Ribeiro Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 103 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite da Freguesia Sul: Caminho de Servidão Nascente: José Arménio Tavares da Silva Poente: Raúl Tavares da Silva	Área a Expropriar 3400 + Área Sobrante 0
211	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8345 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: David Tavares da Costa Sul: Adelino Tavares da Fonseca Nascente: Agostinho Teixeira Silva Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 882 + Área Sobrante 0
212	Artur Tavares da Silva Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 104 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite da freguesia Sul: Caminho de servidão Nascente: Onofre Tavares da Silva Poente: Anselmo Tavares da Silva Herd.	Área a Expropriar 1822 + Área Sobrante 0
213	Maria Lídia Pereira Lisboa Usufrutuário Benjamim Tavares Marques Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Luís Pereira da Costa Rua Fernando Pessoa, Banda 13, Lote F, R/C Esq 2625-661 Vialonga	Rústico 8346 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Isaias Tavares da Fonseca Nascente: Caminho Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 1005 + Área Sobrante 0
214	José Armando Tavares da Silva Souto de Alves 3680-238 Ribeiradio	Rústico 100 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Arménio Tavares da Silva Sul: Raúl Tavares da Silva Nascente: José Arménio Tavares da Silva Poente: Valdemiro Pereira Coelho	Área a Expropriar 1892 + Área Sobrante 0
214/1	José Armando Tavares da Silva Souto de Alves 3680-238 Ribeiradio	Rústico 102 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Onofre Tavares da Silva Nascente: Abílio Correia Fontes Poente: Onofre Tavares da Silva	Área a Expropriar 4822 + Área Sobrante 0
215	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8341 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Rio e Manuel Joaquim Ribeiro Nascente: Adelino Tavares da Fonseca Poente: Carreiro	Área a Expropriar 1138 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
216	José Costa Fontes Ribeiradio 3680 Ribeiradio	Rústico 101 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite da freguesia Sul: Raúl Tavares da Silva Nascente: Onofre Tavares da Silva Poente: José Arménio Tavares da Silva	Área a Expropriar 1302 + Área Sobrante 0
217	Manuel Tavares Moreira Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8343 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adriano Tavares da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Adelino Tavares da Fonseca Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 2459 + Área Sobrante 0
218	Artur Tavares da Silva Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 99 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Abílio Correia Fontes Sul: Onofre Tavares da Silva Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Valdemiro Pereira Coelho	Área a Expropriar 2196 + Área Sobrante 0
219	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 8344 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Isaias Tavares da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Caminho Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 1120 + Área Sobrante 0
220	Armando Tavares da Silva Souto-Alves Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 97 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Onofre Tavares da Silva Sul: Alfredo Tavares Ribeiro Nascente: Onofre Tavares da Silva Poente: Raúl Tavares da Silva	Área a Expropriar 1311 + Área Sobrante 0
221	Manuel Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8340 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Moreira Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Manuel Joaquim Tavares Ventura Poente: Rio Gresso	Área a Expropriar 782 + Área Sobrante 0
222	David Fernandes Gomes Paçô 3740-014 Cedrim	Rústico 105 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Arménio Tavares da Silva e outro Sul: Manuel Tavares Coelho Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 4380 + Área Sobrante 204
223	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8339 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Gresso Nascente: Justino Tavares Dias Poente: Manuel Tavares Moreira	Área a Expropriar 6697 + Área Sobrante 0
224	José Tavares Coelho Campinho 3850-162 Albergaria-a-Velha	Rústico 106 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Valdemiro Pereira Coelho Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Valdemiro Pereira Coelho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1558 + Área Sobrante 253
225	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8380 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Martins Sul: Caminho Nascente: Isaías da Silva Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 385 + Área Sobrante 119
226	Alexandrino Tavares da Silva Condemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 508 + Área Sobrante 0
227	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8368 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: Rosário Maria Tavares Moreira Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Carreiro	Área a Expropriar 33 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
228	Alexandrino Tavares da Silva Condemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 109 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Onofre Tavares da Silva Sul: José Arménio Tavares da Silva Nascente: Raúl Tavares da Silva Poente: Valdemiro Pereira Coelho	Área a Expropriar 1886 + Área Sobrante 0
228/1	Alexandrino Tavares da Silva Condemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 108 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Raúl Tavares da Silva Sul: José Arménio Tavares da Silva Nascente: Alfredo Tavares Ribeiro Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 1688 + Área Sobrante 0
229	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8364 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Emília Tavares da Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 65 + Área Sobrante 0
230	Artur Tavares da Silva Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 107 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Onofre Tavares da Silva Sul: Alfredo Tavares Ribeiro Nascente: Onofre Tavares da Silva Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 1096 + Área Sobrante 0
231	Manuel de Paiva Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto 1900-380 Lisboa	Rústico 8379 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Florinda Tavares da Costa Sul: Ângelo Tavares Machado Nascente: Adelino Tavares da Silva e outros Poente: Albino Soares Martins	Área a Expropriar 232 + Área Sobrante 43
232	Emília Teresa Tavares da Silva Candomil 3680 Ribeiradio	Rústico 98 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva e outro Sul: Raúl Tavares da Silva Nascente: Alfredo Tavares Ribeiro Poente: Valdemiro Pereira Coelho	Área a Expropriar 1419 + Área Sobrante 0
233	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8363 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rosário Maria Tavares Moreira Sul: Caminho Nascente: Justina Tavares Dias Poente: Carreiro	Área a Expropriar 110 + Área Sobrante 0
234	Paulo Vasco da Silva Ribeiro Candomil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 94 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Serafim Luís da Silva Nascente: David Fernandes Nogueira Poente: Alfredo Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 5305 + Área Sobrante 1938
234/1	Paulo Vasco da Silva Ribeiro Candomil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 95 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de freguesia Sul: Serafim Luís da Silva Nascente: Ilídio Tavares Ribeiro Herd. Poente: Onofre Tavares da Silva e Outro	Área a Expropriar 6638 + Área Sobrante 2211
234/2	Emília Teresa Tavares da Silva Candomil 3680 Ribeiradio	Rústico 96 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Alfredo Tavares Ribeiro Poente: Abílio Fontes	Área a Expropriar 310 + Área Sobrante 0
235	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8355 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
235/1	Armindo da Costa Cavadinha, Cruz do Peso 3740-209 Sever do Vouga	Rústico 8377 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Casa de Isaias Tavares Fonseca Sul: Manuel Tavares da Fonseca Nascente: Carreiro Poente: Isaias da Silva Lopes e outros	Área a Expropriar 33 + Área Sobrante 0
236	Artur Tavares da Silva Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 93 Oliveira de Frades Ribeiradio	00422/ 260189	Norte: Limite de freguesia Sul: Valdemiro Pereira Coelho Nascente: Jerónimo Tavares da Silva e outro Poente: Ilídio Tavares Coelho, Herds	Área a Expropriar 2724 + Área Sobrante 0
237	Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8362 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rosário Maria Tavares Moreira Sul: Caminho Nascente: Armando Tavares da Costa Poente: Caminho	Área a Expropriar 800 + Área Sobrante 0
238	Artur Tavares da Silva Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 89 Oliveira de Frades Ribeiradio	00421/ 260189	Norte: Limites de Freguesia Sul: Isabel Godinho Pereira Coelho Nascente: Mário Lopes Correia Poente: Ilídio Tavares Ribeiro, Herds	Área a Expropriar 15119 + Área Sobrante 2581
238/1	David Fernandes Gomes Paçô 3740-014 Cedrim	Rústico 92 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ilídio Tavares Ribeiro Sul: David Fernandes Nogueira Nascente: Ilídio Tavares Ribeiro Poente: David Fernandes Nogueira	Área a Expropriar 396 + Área Sobrante 0
238/2	Augusto Jorge Dias Vale de Água 3740-243 Sever do Vouga	Rústico 90 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: David Fernandes Nogueira Sul: David Fernandes Nogueira Nascente: David Fernandes Nogueira Poente: David Fernandes Nogueira	Área a Expropriar 877 + Área Sobrante 0
239	Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 310 + Área Sobrante 0
240	Fernando Silva Torre 3680 Oliveira de Frades	Rústico 91 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: David Fernandes Nogueira Sul: David Fernandes Nogueira Nascente: Valdemiro Pereira Coelho Poente: David Fernandes Nogueira	Área a Expropriar 352 + Área Sobrante 0
241	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8367 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Rosário Maria Tavares Moreira Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 137 + Área Sobrante 0
242	Ilídio Manuel Silva Ribeiro Lugar da Enxertada 3680-214 Ribeiradio	Rústico 55 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Tavares Estrela e outros Sul: Caminho de Servidão Nascente: Caminho de Servidão Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 4433 + Área Sobrante 0
243	Hilário Mendes da Graça Cruz das Almas Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 8369 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Florindo Tavares da Costa Sul: Serafim Fernandes Fechinha Nascente: Justino Tavares Dias Poente: Jistino Tavares Dias	Área a Expropriar 64 + Área Sobrante 0
245	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8370 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Fonseca Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 161 + Área Sobrante 0
246	Vasco Tavares Ribeiro	Rústico 47 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de freguesia Sul: Albino Dias Nascente: Corga Poente: David Fernandes Nogueira e outro	Área a Expropriar 8091 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
247	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8371 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Fonseca Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Carreiro Poente: Joaquim Tavares Dias	Área a Expropriar 614 + Área Sobrante 0
248	Cidália Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias José Francisco Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Maria Idalina Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Ermezinda de Jesus Silva Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 48 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ilídio Tavares Ribeiro, Herdeiros Sul: Ilídio Tavares Ribeiro, Herdeiros Nascente: Corga e outros Poente: Ilídio Tavares Ribeiro, Herdeiros	Área a Expropriar 10628 + Área Sobrante 0
249	Armindo da Costa Cavadinha, Cruz do Peso 3740-209 Sever do Vouga	Rústico 8373 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: Mabilia Tavares da Silva Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 372 + Área Sobrante 0
249/1	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8374 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares Silva e Corga Sul: José Rodrigues da Silva Nascente: Corga Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1864 + Área Sobrante 0
249/2	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 233 + Área Sobrante 0
249/4	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8372 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Florinda Tavares da Costa	Área a Expropriar 293 + Área Sobrante 0
250	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico 49 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Valdemiro Pereira Coelho Sul: Caminho Nascente: José Tavares Coelho Poente: Adriano Tavares Estrela	Área a Expropriar 1375 + Área Sobrante 0
251	Hilário Mendes da Graça Cruz das Almas Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 8366 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Fernandes Fecha Sul: Emília Tavares da Silva Nascente: Carreiro Poente: Rosério Maria Tavares Moreira	Área a Expropriar 411 + Área Sobrante 0
252	Cidália Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias José Francisco Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Maria Idalina Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Ermezinda de Jesus Silva Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 50 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Tavares Estrela Sul: Aires Tavares Nogueira Nascente: José Tavares Coelho Poente: Adriano Tavares Estrela	Área a Expropriar 1074 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
253	Hilário Mendes da Graça Cruz das Almas Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 199 + Área Sobrante 0
254	Cidália Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias José Francisco Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Maria Idalina Silva Estrela Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias Ermezinda de Jesus Silva Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 52 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Valdemiro Pereira Coelho e Outros Sul: Albino Dias Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 3403 + Área Sobrante 0
255	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8365 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: António Marques Ribeiro Nascente: António Marques Ribeiro Poente: Rosária Maria Tavares Moreira	Área a Expropriar 517 + Área Sobrante 0
256	Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo	Rústico 41 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ludovina Maria Dias, Herdeiros Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: Caminho Poente: Valdemiro Pereira Coelho	Área a Expropriar 1234 + Área Sobrante 0
257	Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0
258	José Tavares Ribeiro da Silva Rua Fernando Caldeira, 43, 2º 3750-147 Águeda	Rústico 51 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Valdemiro Pereira Coelho Sul: José Tavares Coelho Nascente: Valdemiro Pereira Coelho Poente: José Tavares Coelho	Área a Expropriar 266 + Área Sobrante 0
259	Manuel Tavares Moreira Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8360 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: António Marques Ribeiro Nascente: António Marques Ribeiro Poente: Armando Tavares da Costa	Área a Expropriar 323 + Área Sobrante 0
260	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 40 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 2935 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
260/1	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 43 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ludovina Maria Dias, Herd Sul: Corga Nascente: Valdemiro Pereira Coelho Poente: Corga	Área a Expropriar 417 + Área Sobrante 0
261	José Maria Tavares Coutinho Coucinhos Rocas do Vouga 3740-173 Sever do Vouga	Rústico 8361 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Moreira Sul: Adelino Tavares da Silva e outros Nascente: António Marques Ribeiro Poente: Justino Tavares Dias	Área a Expropriar 912 + Área Sobrante 0
262	Diamantina Augusta Dias Martins Rua do Bouço 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 53 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Tavares Coelho Sul: José Ribeiro da Silva e outros Nascente: Corga Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 2492 + Área Sobrante 1118
263	José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8359 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Emília Tavares da Silva Sul: Armando Tavares da Costa Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Manuel Tavares Moreira	Área a Expropriar 519 + Área Sobrante 281
264	Maria Augusta Moreira da Silva Souto de Alves Ribeiradio 3680-238 Ribeiradio	Rústico 60 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Antero Simões de Araújo Poente: José Arménio Tavares da silva	Área a Expropriar 287 + Área Sobrante 0
264/1	Maria Augusta Moreira da Silva Souto de Alves Ribeiradio 3680-238 Ribeiradio	Rústico 54 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Mário Lopes Correia	Área a Expropriar 861 + Área Sobrante 0
265	António Almeida Gonçalves Estrada de Silgueiros, 25, Baiuca Oliveira de Barreiros 3500-892 Viseu	Rústico 8358 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 638 + Área Sobrante 0
265/1	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8357 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 270 + Área Sobrante 0
266	Armando Tavares da Silva Souto-Alves Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 56 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho de Servidão Sul: Antero Simões de Araújo Nascente: Antero Simões de Araújo Poente: Corga	Área a Expropriar 176 + Área Sobrante 0
267	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 980 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
268	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 39 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 466 + Área Sobrante 0
269	António João da Silva Moreira Águeda Aurora Rosa da Silva Moreira EUA José da Silva Moreira EUA Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8350 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Emília Tavares da Silva Nascente: Serafim Fernandes Fechinho Poente: Justino Tavares Dias	Área a Expropriar 660 + Área Sobrante 0
270	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 33 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Tavares Ribeiro e outro Sul: Caminho Nascente: José Fernandes Gomes Poente: Águelo Marques da Silva	Área a Expropriar 1155 + Área Sobrante 0
271	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8354 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Fernandes Fechinho Sul: Caminho Nascente: Corga Poente: Serafim Fernandes Fechinho	350 + Área Sobrante 0
272	João de Deus Rua José Gustavo Pimenta, Bloco 1, 8, 3º Esq 3750-155 Águeda	Rústico 32 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Tavares Ribeiro Sul: Isaías Fernandes da Silva Nascente: Caminho Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 2453 + Área Sobrante 0
272/1	Maria Hortense Campos Borges Gomes Carvalho Rua José Gustavo Pimenta, Bloco 1, 8, 3º Esq 3750-155 Águeda	Rústico 26 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Aquelo Marques da Silva Nascente: Ludovina Maria Dias, herdeiros Poente: Caminho	Área a Expropriar 330 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
273	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8287 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Teixeira Silva Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Manuel joaquim Teixeira Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 957 + Área Sobrante 0
274	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Urbano N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 162 + Área Sobrante 0
275	Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8356 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Serafim Fernandes Fechinha Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Agostinho Teixeira da Silva	Área a Expropriar 1686 + Área Sobrante 0
276	António Jorge Ferreira Ribeiro João Paulo Ferreira Ribeiro Maria Manuela Ferreira Tavares Ribeiro de Jesus Rui Manuel Ferreira Ribeiro Susana Patricia Ferreira Ribeiro Maria Fernanda Ferreira Ribeiro Praça do Municipio 30 2-D Águeda 3750-111 Águeda	Urbano 849 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Proprietário Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 68 + Área Sobrante 0
276/1	António Jorge Ferreira Ribeiro João Paulo Ferreira Ribeiro Maria Manuela Ferreira Tavares Ribeiro de Jesus Rui Manuel Ferreira Ribeiro Susana Patricia Ferreira Ribeiro Maria Fernanda Ferreira Ribeiro Praça do Municipio 30 2-D Águeda 3750-111 Águeda	Rústico 35 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: José Fernandes Gomes Nascente: Casa de habitação do próprio e outro Poente: Aguelo marques da silva	Área a Expropriar 591 + Área Sobrante 0
276/2	António Jorge Ferreira Ribeiro João Paulo Ferreira Ribeiro Maria Manuela Ferreira Tavares Ribeiro de Jesus Rui Manuel Ferreira Ribeiro Susana Patricia Ferreira Ribeiro Maria Fernanda Ferreira Ribeiro Praça do Municipio 30 2-d Águeda 3750-111 Águeda	Rústico 34 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Raimundo Fernandes Gomes Poente: Corga	Área a Expropriar 1061 + Área Sobrante 0
277	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8351 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa Sul: Baltazar Costa Moreira Nascente: Serafim Fernandes Fechinho Poente: Justino Tavares Dias	Área a Expropriar 1301 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
278	Diamantina Augusta Dias Martins Rua do Bouço 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 36 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Isaíasa Fernandes da Silva e outro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3053 + Área Sobrante 0
279	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8353 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Carreiro Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Armindo Tavares da Costa	Área a Expropriar 1064 + Área Sobrante 0
280	Almiro Fernandes da Silva Moreira Ribeiradio 3680-222 Oliveira de Frades	Rústico 38 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes Sul: Albino Dias Nascente: Adriano Fernandes Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1388 + Área Sobrante 0
281	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8352 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: Caminho Nascente: Carreiro Poente: Baltazar de Castro Moreira	Área a Expropriar 1303 + Área Sobrante 0
282	Diamantina Augusta Dias Martins Rua do Bouço 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 403 + Área Sobrante 0
283	Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8258 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1211 + Área Sobrante 43
284	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 37 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Albino Dias Nascente: Caminho Poente: Isaías Fernandes da Silva e outro	Área a Expropriar 319 + Área Sobrante 0
285	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8337 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Isaias Tavares da Fonseca Nascente: Adelino Tavares Almeida Poente: Justino Tavares Dias	Área a Expropriar 2995 + Área Sobrante 0
286	Graça Maria Dias Rua Sr.ª da Misericordia, 19 6300-115 Gonçalo	Rústico 44 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes Sul: José Tavares Coelho e outros Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 4954 + Área Sobrante 0
286/1	Graça Maria Henriques Coelho de Almeida	Rústico 42 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ludovina Maria Dias, Herd Sul: Raimundo Fernandes Gomes e outro Nascente: Raimundo Fernandes Gomes e outro Poente: José Pereira Coelho	Área a Expropriar 2664 + Área Sobrante 0
287	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 8336 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Silva Sul: Adelino Tavares Almeida Nascente: Adelino Tavares Almeida Poente: Daniel Tavares de Castro	Área a Expropriar 77 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
288	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 45 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Isaias Fernandes da Silva e outro Sul: Ludovina Dias, Herdeiros Nascente: Adriano Fernandes Gomes Poente: Limite de Freguesia	Área a Expropriar 7824 + Área Sobrante 0
289	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 50 + Área Sobrante 0
290	Graça Maria Dias Rua Sr.ª da Misericordia, 19 6300-115 Gonçalo	Rústico 46 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: Isaías Fernandes da Silva Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 1536 + Área Sobrante 0
291	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8338 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Isaias Tavares da Fonseca Nascente: Daniel Tavares da Costa Poente: Manuel Joaquim Tavares Outeiro	Área a Expropriar 229 + Área Sobrante 0
292	Almiro Fernandes da Silva Moreira Ribeiradio 3680-222 Oliveira de Frades	Rústico 9 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: Caminho Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 7069 + Área Sobrante 0
293	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8323 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Daniel Tavares da Costa	Área a Expropriar 327 + Área Sobrante 0
294	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 203 + Área Sobrante 0
295	Floriano Tavares Dias	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 67 + Área Sobrante 0
296	Valdemiro Pereira Coelho Igreija Ribeiradio 3680-220 Oliveira de Frades	Rústico 8 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de freguesia Sul: Adriano Fernandes Gomes Nascente: Riamundo Fernandes Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1616 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
297	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8322 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares da Costa Poente: Armindo Tavares de Almeida	Área a Expropriar 31 + Área Sobrante 0
298	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 7 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alfredo Pereira Coelho Sul: Fernando Ferreira da Silva Nascente: Raimundo Fernandes Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1555 + Área Sobrante 0
299	Elvira Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8321 Sever do Vouga Couto de Esteves	00105/ 021089	Norte: Caminho Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Manuel J. Teixeira da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 3041 + Área Sobrante 0
300	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 6 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Fernando Ferreira da Silva Nascente: Fernando Ferreira da Silva Poente: Adriano Fernandes Gomes	Área a Expropriar 3212 + Área Sobrante 0
301	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8324 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
302	Maximino Dias Tapada Ribeiradio 3680-241 Oliveira de Frades	Rústico 5 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Adriano Fernandes Gomes Nascente: António Tavares e outro Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 7686 + Área Sobrante 0
303	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8320 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armando Tavares da Costa Sul: Joaquim Soares Coutinho da Silva Nascente: Armando Tavares da Costa Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 498 + Área Sobrante 0
304	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 10 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Fernando Ferreira da Silva Sul: Albino Dias e outro Nascente: José Fernbandes e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1605 + Área Sobrante 0
305	Elvira Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1397 + Área Sobrante 0
306	Maria Hortense Campos Borges Gomes Carvalho Rua José Gustavo Pimenta, Bloco 1, 8, 3º Esq 3750-155 Águeda	Rústico 11 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Fernandes Gomes Sul: Albino Dias Nascente: Adriano Fernandes Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1839 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
307	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8325 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Joaquim Soares Coutinho Silva Nascente: Joaquim Soares Coutinho Silva Poente: Agostinho Teixeira da Silva	Área a Expropriar 1900 + Área Sobrante 0
307/1	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dt 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 8326 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Caminho Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Caminho	Área a Expropriar 277 + Área Sobrante 0
308	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 12 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Fernandes Gomes Sul: José Fernandes Gomes Nascente: Adriano Fernandes Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 2086 + Área Sobrante 0
309	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves	Rústico 8335 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: David Soares da Silva Nascente: Caminho Poente: Baltazar Castro Moreira	Área a Expropriar 3863 + Área Sobrante 0
310	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 13 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Manuel Fernandes Gomes, herdeiros Nascente: Rego de Água de Giro e outro Poente: Isaías Fernandes da Silva	Área a Expropriar 2239 + Área Sobrante 0
311	Adelino Augusto Martins Coutinho Ribeirada Rocas do Vouga 3740-171 Sever do Vouga	Rústico 8334 Sever do Vouga Couto de Esteves	1785/ 20080808	Norte: Manuel Joaquim Tavares Outeiro Sul: David Soares da Silva Nascente: Isaias Tavares da Fonseca Poente: Rio Gresso	Área a Expropriar 4241 + Área Sobrante 0
312	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 14 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Fernandes Gomes Sul: Isaías Fernandes da Silva Nascente: Albino Dias e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 2578 + Área Sobrante 0
313	Carolina Augusta Tavares Martins Rua Soares dos Reis, 45 Gafanlha da Nazaré 3830 Aveiro	Rústico 8333 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Baltazar de Castro Moreira Sul: Rio Vouga Nascente: Agostinho Teixeira Silva Poente: Rio Gresso	Área a Expropriar 7527 + Área Sobrante 0
314	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1150 + Área Sobrante 0
315	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga	Rústico 8332 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Agostinho Teixeira da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: David Soares da Silva	Área a Expropriar 1944 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
315	José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga				
316	Silvina Nogueira da Silva Vinhas 3680-244 Ribeiradio	Rústico 15 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Fernandes da Silva Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: António Fernandes da Silva Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 889 + Área Sobrante 0
316/1	Silvina Nogueira da Silva Vinhas 3680-244 Ribeiradio	Rústico 16 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Fernandes Gomes Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: Manuel Fernandes Gomes Poente: Isaías Fernandes da Silva	Área a Expropriar 263 + Área Sobrante 0
317	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8331 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Martins de Figueiredo Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 817 + Área Sobrante 0
318	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 17 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Isaías Fernandes da Silva Sul: Albino Dias Nascente: Isaías Fernandes da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 4328 + Área Sobrante 0
319	José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8330 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Martins de Figueiredo Sul: Adelino Tavares da Silva e outros Nascente: Corga Poente: Agostinho Teixeira da Silva	Área a Expropriar 94 + Área Sobrante 0
320	Albino Dias Pedre 3680-228 Ribeiradio	Rústico 18 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Casa de Habitação do Próprio e outro Sul: Caminho Nascente: Jaime Tavares da Silva e outro Poente: Raimundo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 3041 + Área Sobrante 0
321	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 8328 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa e Outros Sul: Justino Tavares Dias e Outros Nascente: Corga Poente: Isaias Tavares da Fonseca outros	Área a Expropriar 2419 + Área Sobrante 0
322	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 20 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Fernandes Gomes Sul: Albino Dias Nascente: Jaime Tavares da Silva e outro Poente: Albino Dias	Área a Expropriar 804 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
322	Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades				
323	João Simões Pedro Rua do Margido Cedrim 3740-014 Sever do Vouga Henrique Martins da Silva Rua do Emigrante Ninho de Águia 3750-313 Águeda	Rústico 8329 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga e outros Sul: Rio Vouga Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Justino Tavares Dias	Área a Expropriar 856 + Área Sobrante 0
324	Graça Maria Dias Rua Sr.ª da Misericordia, 19 6300-115 Gonçalo	Rústico 19 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano Fernandes Gomes Sul: Albino Dias e outros Nascente: Jaime Tavares da Silva e outro Poente: António Fernandes da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 1538 + Área Sobrante 0
325	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8327 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Agostinho Texeira da Silva Nascente: Agostinho Texeira da Silva Poente: Isaias Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 1021 + Área Sobrante 0
326	Lurdes Gomes Dias Diamantina Augusta Dias Martins Rua do Bouço 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 25 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Albino Dias Sul: José Fernandes Gomes e outro Nascente: José Fernandes Gomes e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 5130 + Área Sobrante 0
327	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8317 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Armindo Tavares da Costa Nascente: Corga Poente: Armindo Tavares da Costa	Área a Expropriar 232 + Área Sobrante 0
328	Maria Hortense Campos Borges Gomes Carvalho Rua José Gustavo Pimenta, Bloco 1, 8, 3º Esq 3750-155 Águeda	Rústico 3 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia e outro Sul: Rego de Água de Giro Nascente: Adriano Fernandes Gomes Poente: Custódio Pereira de Arede e outros	Área a Expropriar 1879 + Área Sobrante 0
329	Belmira Dias Fernandes Fonte Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8319 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa Sul: Agostinho Teixeira da Silva Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Joaquim Soares Coutinho Silva	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
330	Albino Dias Pedre 3680-228 Ribeiradio	Rústico 21 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rego de Água de Giro Sul: Limite de Freguesia Nascente: Limite de Freguesia Poente: Caminho e Albino Dias	Área a Expropriar 5806 + Área Sobrante 0
331	Adélia da Silva Fonseca	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1683 + Área Sobrante 0
331/1	Joaquim Pereira Miranda Bouça Silva Escura 3740-313 Sever do Vouga	Rústico 8312 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Iasias Tavares da Fonseca Sul: Rio Vouga Nascente: António Marques Ribeiro Poente: Corga e Adelino Tavares Fonseca	Área a Expropriar 8127 + Área Sobrante 0
331/2	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8311 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Rio Vouga Nascente: Justino Tavares Dias Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 601 + Área Sobrante 0
331/3	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8308 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Fernandes Fechinho Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim Poente: Caminho	Área a Expropriar 1131 + Área Sobrante 0
331/4	Joaquim Pereira Miranda Bouça Silva Escura 3740-313 Sever do Vouga	Rústico 8310 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Nascente: Serafim Fernandes Fechinha Poente: Adelino Tavres de Almeida	Área a Expropriar 1187 + Área Sobrante 0
331/5	Isaura Dias Fernandes 16, Rue Larousse 95190 Goussainville França	Rústico 8309 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Justino Soares Dias Nascente: Manuel Joaquim Teixeira Silva Poente: António Marques Ribeiro	Área a Expropriar 414 + Área Sobrante 0
332	Maria de Fátima Fernandes Gomes Aldeia de Baixo Ribeiradio 3680-202 Oliveira de Frades	Rústico 2 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Rego de Água de Giro Nascente: Raimundo Fernandes Gomes Poente: José Fernandes Gomes	Área a Expropriar 1381 + Área Sobrante 0
333	José Maria Tavares Coutinho Coucinhos Rocas do Vouga 3740-173 Sever do Vouga	Rústico 8318 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Agostinho Teixeira da Silva Nascente: Joaquim Soares Coutinho Silva Poente: Manuel Joaquim Teixeira da Silva	Área a Expropriar 2505 + Área Sobrante 0
335	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8316 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Corga	Área a Expropriar 686 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
336	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 22 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Ludovina Maria Dias, herdeiros Nascente: Limite de Freguesia Poente: Albino Dias	Área a Expropriar 3563 + Área Sobrante 0
337	Laura Tavares de Almeida Souto Maior 3680 Ribeiradio	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 867 + Área Sobrante 0
338	Graça Maria Dias Rua Sr.ª da Misericordia, 19 6300-115 Gonçalo	Rústico 23 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes Sul: Albino Tavares Ribeiro Nascente: Limite de Freguesia Poente: Abuelo Marques da Silva	Área a Expropriar 947 + Área Sobrante 0
339	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8314 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 369 + Área Sobrante 0
339/1	Laura da Costa Ribeiro Amiais 3740-032 Couto Esteves	Rústico 8301 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Ribeiro Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Gracinda N. Fonseca Moreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 633 + Área Sobrante 0
340	Maria de Fátima Nogueira da Silva Vinhas Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 28 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Ludovina Maria Dias, herdeiros Sul: Serafim Tavares da Silva e caminho Nascente: Limite de Freguesia Poente: Serafim Tavares da Silva e outro	Área a Expropriar 177 + Área Sobrante 0
341	Elvira Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8315 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Isaias Tavares da Fonseca Nascente: Isaias Tavares da Fonseca Poente: Isaias Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 452 + Área Sobrante 0
341/1	Manuel Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8300 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: António Marques Ribeiro Nascente: Gracinda N. Fonseca Moreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 891 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
341/2	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Manuel Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8299 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares Coutinho Silva Sul: Manuel Joaquim Ribeiro Nascente: Gracinda N. Fonseca Moreira Poente: Joaquim Soares Coutinho	Área a Expropriar 769 + Área Sobrante 0
342	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 4 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Fernando Ferreira da Silva Nascente: Limite de Freguesia Poente: Fernando Ferreira da Silva	Área a Expropriar 4566 + Área Sobrante 0
343	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8295 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Gracinda Nogueira da Fonseca Nascente: Rosário M. Fonseca Moreira Poente: Joaquim Soares Coutinho da Silva	Área a Expropriar 1135 + Área Sobrante 0
344	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 7149 + Área Sobrante 0
344/1	António Tavares Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4368 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Fernando Ferreira de Castro e outro Nascente: Serafim Tavares da Silva Poente: Regato e Limite de Freguesia	Área a Expropriar 2055 + Área Sobrante 0
345	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8302 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Marques Ribeiro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 171 + Área Sobrante 0
345/1	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga	Rústico 8307 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Gracinda N. F. Moreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 486 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
345/1	José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga				
345/2	Armelim da Silva Fonseca Rua Santo Eloy, 29A, 3º Esq Pontinha 1675-177 Lisboa Cidália da Silva Fonseca Cavadinha, Cruz do Peso Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Adélia Silva e Fonseca Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto. 1900-380 Lisboa	Rústico 8303 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim T. do Outeiro Poente: Amadeu Pereira dos Santos	Área a Expropriar 508 + Área Sobrante 0
346	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Rego da Água de Giro Nascente: Limite de Freguesia e outro Poente: Adriano Fernandes Gomes	Área a Expropriar 5940 + Área Sobrante 0
347	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves	Rústico 8304 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Adelino Tavares da Fonseca Poente: Rosário M. Tavares Moreira	Área a Expropriar 507 + Área Sobrante 0
347/1	Rosária Maria Tavares Moreira Amiais 3740 Couto de Esteves	Rústico 8305 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Amadeu Pereira dos Santos Poente: Gracinda N. Fonseca Moreira	Área a Expropriar 504 + Área Sobrante 0
347/2	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8306 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Rosário Maria Tavares Moreira Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 449 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
347/2	Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Gracinda Nogueira F. Moreira Amiais 3740 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves				
348	Fernando Ferreira de Castro Tapada de Pedre Ribeiradio 3680-241 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1575 + Área Sobrante 0
349	Armelim Fonseca Lisboa	Rústico 8313 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Corga	Área a Expropriar 640 + Área Sobrante 0
350	Maximino Dias Tapada Ribeiradio 3680-241 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 294 + Área Sobrante 0
351	Maria Ermelinda Sousa Ventura Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8262 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Baltazar Castro Moreira Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim Teixeira Silva Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 930 + Área Sobrante 0
352	José Virgílio de Arede Ferreira Rua D. Maria II EdificioTerraços de oliveira Oliveira de Frades 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 4371 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes e outro Sul: Caminho e regato Nascente: António Pereira Arede e outros Poente: Regato	Área a Expropriar 4731 + Área Sobrante 43
352/1	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 7227 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Raimundo Fernandes Gomes Sul: Fernanda Pereira Arede Nascente: Fernanda Pereira Arede Poente: Corga e Vessada da Ribeira	Área a Expropriar 420 + Área Sobrante 0
353	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8297 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Gracinda Nogueira Fonseca Moreira Sul: Gracinda Nogueira Fonseca Moreira Nascente: Baltazar de Castro Moreira Poente: Joaquim Soares Coutinho Silva	Área a Expropriar 1252 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
353	José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves				
353/1	Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8264 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rosária Maria Tavres Moreira Sul: Amadeu Pereira dos Santos Nascente: Caminho Poente: Gracinda N. Fonseca Moreira	Área a Expropriar 816 + Área Sobrante 0
353/2	António João da Silva Moreira Águeda Aurora Rosa da Silva Moreira EUA José da Silva Moreira EUA Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8265 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Gracinda N. Fonseca Moreira Nascente: José António da Silva Lopes Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 425 + Área Sobrante 0
353/3	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8298 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Amadeu Pereira dos Santos Sul: Caminho Nascente: Baltazar Castro Moreira Poente: António Marques Ribeiro e outros	Área a Expropriar 795 + Área Sobrante 0
354	Fernanda Martins Paredes Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1594 + Área Sobrante 0
355	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8261 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Baltazar Castro Moreira e outro	Área a Expropriar 4167 + Área Sobrante 0
356	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4392 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Pereira Arede Sul: Floriano Pereira Arede Nascente: Caminho Poente: Floriano Pereira Arede	Área a Expropriar 601 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
358	Lurdes Maria Gomes Dias Ferreira Rua Gil Eanes, Lote 108, 4º Esq 2580-481 Carregado	Rústico 4370 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Fernando Ferreira de Castro Sul: Eduardo Lopes Ferreira Nascente: Fernando Ferreira de Castro Poente: Regato	Área a Expropriar 1561 + Área Sobrante 63
360	Herdeiros de António Pereira Arede Paredes 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 85 + Área Sobrante 0
361	António João da Silva Moreira Águeda Aurora Rosa da Silva Moreira EUA José da Silva Moreira EUA Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8263 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Tavares Ventura Nascente: Adelino Tavares Almeida Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 3173 + Área Sobrante 0
362	Fernanda Martins Paredes 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1064 + Área Sobrante 0
363	Representante Agostinho Dias de Almeida Largo Humberto Delgado Barroca Branca 3850 Albergaria-a-Velha Lucília Tavares de Almeida Brasil	Rústico 8260 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Lourival Tavares do Outeiro Sul: Rio Vouga Nascente: Afonso Tavares da Silva Poente: Baltazar de Castro	Área a Expropriar 5742 + Área Sobrante 0
364	Fernanda Martins Paredes 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 888 + Área Sobrante 0
365	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8259 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel S. Da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Baltazar Castro Moreira Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 6837 + Área Sobrante 0
366	Fernando Ferreira de Castro Tapada de Pedre Ribeiradio 3680-241 Oliveira de Frades	Rústico 4367 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Rosa Ferreira de Jesus Sul: António Pereira Arede e outros Nascente: Serafim Tavares da Silva Poente: António Tavares	Área a Expropriar 6759 + Área Sobrante 0
367	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8293 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Caminho Nascente: Joaquim Soares Coutinho Silva Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 1612 + Área Sobrante 0
368	José Virgílio de Arede Ferreira Rua D. Maria II EdificioTerraços de oliveira Oliveira de Frades 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 4373 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Fernando Ferreira de Castro Sul: Albino Dias Nascente: Manuel Lopes Ferreira Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 1363 + Área Sobrante 0
369	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8292 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Joaquim Soares Coutinho Silva e Outros Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Corga	Área a Expropriar 2577 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
369/1	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8294 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: António Marques Ribeiro Nascente: Amadeu Pereira dos Santos Poente: Manuel Joaquim Teixeira Silva	Área a Expropriar 298 + Área Sobrante 0
369/2	Lourival Tavares do Outeiro Rua Francisco Marques Beato 74 2º Dtº 1885-031 Moscavide Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves Herdeiros de Emília Tavares da Silva	Rústico 8291 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Florinda Tavares da Costa Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Corga	Área a Expropriar 159 + Área Sobrante 0
370	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 960 + Área Sobrante 0
370/1	Herdeiros de Raimundo Fernandes Jesus	Rústico 4365 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga e António Pereira Arede hdrs Sul: Mário Ferreira de Oliveira Nascente: Mário Ferreira de Oliveira Poente: António Tavares	Área a Expropriar 2691 + Área Sobrante 0
371	João Simões Pedro Rua do Margido Cedrim 3740-014 Sever do Vouga Henrique Martins da Silva Rua do Emigrante Ninho de Águia 3750-313 Águeda	Rústico 8285 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Agostinho Teixeira da Silva Nascente: Manuel Joaquim Teixeira e outros Poente: Agostinho Teixeira da Silva	Área a Expropriar 2039 + Área Sobrante 0
371/1	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8296 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Amadeu Pereira Santos e outros Sul: Amadeu Pereira Santos Nascente: Baltazar de Castro Moreira Poente: Joaquim Soares Coutinho Silva	Área a Expropriar 1937 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
371/1	Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves				
372	Maria Rosa Ferreira de Jesus Quinta Bacelos de Gaio, Vivenda Torres Farinheiras 2840 Aldeia de Paio Pires	Rústico 4364 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Mário Ferreira de Oliveira Sul: Fernando Ferreira de Castro Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Custódio Arede e outro	Área a Expropriar 3925 + Área Sobrante 0
372/1	Maria Rosa Ferreira de Jesus Quinta Bacelos de Gaio, Vivenda Torres Farinheiras 2840 Aldeia de Paio Pires	Rústico 4362 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Mário Ferreira de Oliveira Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Mário Ferreira de Oliveira	Área a Expropriar 152 + Área Sobrante 0
372/2	Mário Ferreira de Oliveira Rua Laura Cabral 1 3850-045 Albergaria-à- Velha	Rústico 4363 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Rosa Ferreira de Jesus Sul: Maria Rosa Ferreira de Jesus Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Serafim Tavares da Silva	Área a Expropriar 997 + Área Sobrante 0
372/3	Maria Rosa Jesus da Cruz Quinta Bacelos de Gaio Farinheira Paio Pires 2840 Seixal	Rústico 4360 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Mário Ferreira de Oliveira Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Manuel Pereira Arede hdrs Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 46 + Área Sobrante 0
372/4	Mário Ferreira de Oliveira Rua Laura Cabral 17 3850-045 Albergaria-à- Velha	Rústico 4357 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus e outro Sul: Serafim Tavares da Silva Nascente: Manuel Pereira Arede hdrs e Junta de Freguesia Poente: Albino de Arede	Área a Expropriar 1187 + Área Sobrante 0
373	Valentim Rodrigues da Silva Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8266 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José António da Silva Lopes Sul: Rosário Maria Tavares Moreira Nascente: Rosário Maria Tavares Moreira Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 1568 + Área Sobrante 0
373/1	Valentim Rodrigues da Silva Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8267 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Afonso Tavares da Silva Sul: Adelino Tavares Almeida Nascente: Adelino Tavares Almeida Poente: Adelino Tavares Almeida	Área a Expropriar 1166 + Área Sobrante 0
374	Lurdes Maria Gomes Dias Ferreira Rua Gil Eanes, Lote 108, 4º Esq 2580-481 Carregado	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1326 + Área Sobrante 0
375	João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Valentim Rodrigues da Silva Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8268 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Baltazar Castro Moreira Sul: Albino Tavares da Silva Nascente: Adelino Tavares Almeida Poente: Carreiro	Área a Expropriar 1544 + Área Sobrante 0
376	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio	Rústico N/I_9720 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 734 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
376	Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades				
377	Lourival Tavares do Outeiro Rua Francisco Marques Beato 74 2º Dtº 1885-031 Moscavide	Rústico 8271 Sever do Vouga Couto de Esteves	1641/ 20070827	Norte: David Soares da Silva Sul: Afonso Tavares da Silva Nascente: António Tavares da Silva Poente: Afonso Tavares da Silva	Área a Expropriar 480 + Área Sobrante 0
378	Albina de Jesus Pereira Arede e Castro	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2266 + Área Sobrante 0
379	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8272 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: David Soares da Silva Sul: Lourival Tavares do Outeiro Nascente: Caminho Poente: David Soares da Silva	Área a Expropriar 2149 + Área Sobrante 0
380	Lurdes Maria Gomes Dias Ferreira Rua Gil Eanes, Lote 108, 4º Esq 2580-481 Carregado	Rústico 4369 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Tavares Sul: Raimundo Fernandes Gomes Nascente: António Tavares e outro Poente: Regato	Área a Expropriar 1575 + Área Sobrante 0
381	Custódio Soares Dias Catives 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8275 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: David Soares da Silva Nascente: Justino Tavares Dias Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 1884 + Área Sobrante 413
381/1	José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8276 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: David Soares da Silva Poente: Abel Soares Dias	Área a Expropriar 417 + Área Sobrante 0
382	Manuel França	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1367 + Área Sobrante 273
383	Carolina Augusta Tavares Martins Rua Soares dos Reis, 45 Gafanlha da Nazaré 3830 Aveiro	Rústico 8273 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Justino Tavares Dias Sul: Afonso Tavares da Silva Nascente: Afonso Tavares da Silva Poente: Agostinho Tavares da Silva	Área a Expropriar 2012 + Área Sobrante 0
384	Herdeiros de António Pereira Arede Paredes 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 186 + Área Sobrante 0
385	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8270 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Lourival Tavares do Outeiro Sul: José António da Silva Lopes Nascente: Lourival Tavares do Outeiro Poente: Baltazar Castro Moreira	Área a Expropriar 1298 + Área Sobrante 0
386	Lurdes Maria Gomes Dias Ferreira Rua Gil Eanes, Lote 108, 4º Esq 2580-481 Carregado	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 296 + Área Sobrante 0
387	Conceição de Almeida Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 8288 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Emília Tavares da Silva Nascente: Isaias Tavares da Fonseca Poente: Florinda Tavares da Costa	Área a Expropriar 474 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
387	Valentim Rodrigues da Silva Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga				
387/1	Maria Augusta da Silva Moreira Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 8269 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: Adelino Tavares Almeida e outro Nascente: Afonso Tavares da Silva Poente: Adelino Tavares Almeida e outro	Área a Expropriar 845 + Área Sobrante 0
387/2	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 8274 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Baltazar Coutinho Moreira Nascente: David Soares da Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 481 + Área Sobrante 0
388	Raúl Machado	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 531 + Área Sobrante 0
389	Manuel Tavares Moreira Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8489 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Caminho Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Armindo Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 119 + Área Sobrante 0
390	Herdeiros de António Pereira Arede Paredes 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1192 + Área Sobrante 0
391	Horácio Teixeira da Silva Ameais Oliveira de Frades	Rústico 8490 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Caminho e outros Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Manuel Tavares Moreira	Área a Expropriar 412 + Área Sobrante 0
391/1	Custódio Soares Dias Catives Couto de Esteves 3740-034 Couto de Esteves	Rústico 8491 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Baltazar de Castro Moreira Nascente: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Poente: Agostinho Teixeira da Silva	Área a Expropriar 704 + Área Sobrante 0
391/2	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8492 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Baltazar Castro Moreira Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 780 + Área Sobrante 0
392	Albino Dias Pedre 3680-228 Ribeiradio	Rústico N/I_8687 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 381 + Área Sobrante 0
393	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8286 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Martins de Figueiredo Sul: Joaquim Tavares Coutinho Silva Nascente: Manuel Joaquim Teixeira Silva Poente: Joaquim Tavares Coutinho Silva	Área a Expropriar 1919 + Área Sobrante 0
394	Alexandre Manuel Estrela Gomes Gafanha da Nazaré Ílhavo Coralia Maria Dias Estrela Gomes Maria Clara Dias Gomes Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2207 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
394	Maria Helena Estrela Gomes Avelal 3680 Ribeiradio Maria de Jesus Dias Estrela Avelal Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades				
395	Custódio Tavares Dias Catives 3740-034 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 659 + Área Sobrante 0
396	Aires Diogo Tavares Virela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4345 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino da Silva Sul: Manuel Arede Nascente: Laura de Jesus Poente: António	Área a Expropriar 404 + Área Sobrante 0
396/1	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4361 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Mário Ferreira de Oliveira Sul: Maria Ferreira de Jesus Nascente: Maria Rosa Ferreira de Jesus Poente: Maria Rosa Ferreira de Jesus	Área a Expropriar 247 + Área Sobrante 0
397	Representante Leopoldina Tavares Ribeiro Amiais Couto de Esteves 3740-032 Couto de Esteves Laura da Costa Ribeiro França	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 622 + Área Sobrante 0
398	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4337 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Floriano Pereira Arede Nascente: Albino Dias Poente: Maximino Pereira Arede	Área a Expropriar 462 + Área Sobrante 0
399	Idalina Tavares Almeida	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1985 + Área Sobrante 0
400	Manuel Luis Leal	Rústico 4332 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira de Arede Herd. Sul: Piedade de Jesus Nascente: José Maria da Costa Ferreira de Amorim Herd. Poente: Estrada	Área a Expropriar 359 + Área Sobrante 177
401	José Carlos Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga João Pedro Ribeiro Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8283 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Baltazar Castro Moreira Nascente: Isaias Tavares da Fonseca Poente: adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 586 + Área Sobrante 0
402	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4359 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Manuel Pereira Arede Herd. Nascente: Junta de Freguesia Poente: Mário Ferreira de Oliveira	Área a Expropriar 1590 + Área Sobrante 0
403	Carlos Isaías de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Dulce Manuela de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves	Rústico 8282 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Manuel Martins Figueiredo Poente: Justino Tavares Dias e outros	Área a Expropriar 684 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
403	José Augusto de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves Maria da Conceição Tavares de Almeida Amiais 3740-032 Couto de Esteves Rosa Maria de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto de Esteves José Luís de Almeida Fonseca Amiais 3740-032 Couto Esteves				
404	Maria da Conceição Dias Quental Andrade Viela do Averdal, 12 3850-801 São João de Loure	Rústico 4358 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Mário Ferreira de Oliveira Nascente: Junta de Freguesia Poente: Maria Rosa Ferreira de Jesus	Área a Expropriar 1085 + Área Sobrante 0
405	João Simões Pedro Rua do Margido Cedrim 3740-014 Sever do Vouga Henrique Martins da Silva Rua do Emigrante Ninho de Águia 3750-313 Águeda	Rústico 8281 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Afonso Tavares da Silva Sul: Caminho Nascente: Agostinho Teixeira da Silva Poente: Isaias Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 554 + Área Sobrante 0
406	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4350 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: António Pereira Arede Nascente: Manuel Lopes Ferreira Poente: Aires Diogo Tavares	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0
407	Horácio Machado Teixeira da Silva Av. Dr. Arménio Maia - Edifício Varandas da Avenida, Lote 4, 1º Dto 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 8279 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Sul: Afonso Tavares da Silva e Outro Nascente: Caminho Poente: Manuel Joaquim Teixeira da Silva	Área a Expropriar 1429 + Área Sobrante 181
407/1	Ana Maria Machado Teixeira da Silva Rue des Martinets, 9 1920 Martigny Suiça	Rústico 8280 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Agostinho Pereira da Silva Sul: Isaías Tavares da Fonseca Nascente: Manuel Martins Fogueiredo Poente: Adelina Tavares de Oliveira	Área a Expropriar 482 + Área Sobrante 0
408	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4353 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho, José dos Reis e Outros Sul: Aires Diogo Tavares e outro Nascente: Fernando Ferreira de Castro e Outros Poente: Rio Vouga, Maria Ferreira de Oliveira e Outro	Área a Expropriar 29750 + Área Sobrante 6817
409	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8278 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho e José Rodrigues Silva Sul: Adelino Tavares de Almeida e outro Nascente: Caminho e Agostinho Tavares Silva Poente: Joaquim S. Coutinho da Silva e outro	Área a Expropriar 375 + Área Sobrante 0
409/1	Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8277 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Joaquim Teixeira Silva Nascente: Caminho Poente: Manuel Joaquim Teixeira Silva	Área a Expropriar 237 + Área Sobrante 0
410	Mário Ferreira de Oliveira Rua Laura Cabral 17 3850-045 Albergaria-à- Velha	Rústico 4279 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Magarida Pereira Nogueira Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1459 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
411	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8284 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Justino Tavares Dias Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 667 + Área Sobrante 0
412	João Tavares dos Santos Dias Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 256 + Área Sobrante 0
413	Carlos Jorge Ribeiro Dias de Almeida Rua Dom Frias Roupinho, 24, 3º Dto 1900-192 Lisboa Zélia da Conceição Ribeiro Dias de Almeida Rua Dom Frias Roupinho, 24, 3º Dto 1900-192 Lisboa	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 921 + Área Sobrante 0
414	Manuel Ribeiro Ameais 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0
415	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8289 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Abel Tavares Dias Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Abel Tavares Dias	Área a Expropriar 1146 + Área Sobrante 0
416	Custódio Pereira Nogueira Lugar do Bouço Bouço 3740-104 Pessegueiro do Vouga	Rústico 4278 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Pereira de Oliveira Sul: Amadeu Lopes dos Reis Nascente: Laura Pereira Nogueira Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 236 + Área Sobrante 0
417	Armindo da Costa Cavadinha, Cruz do Peso 3740-209 Sever do Vouga	Rústico 8290 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Corga	Área a Expropriar 1385 + Área Sobrante 0
418	Adriano Rodrigues Pinto Rua Principal Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 4282 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albano Tavares Roque Sul: Custódio Arede Nascente: Hilário Rodrigues Pinto Poente: Isaias Carlos Ferreira Amorim	Área a Expropriar 340 + Área Sobrante 0
420	Adriano Rodrigues Pinto Rua Principal Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 661 + Área Sobrante 262

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
421	Conceição Almeida Silva Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1740 + Área Sobrante 0
421/1	Maria Helena Pereira Dias Amias Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8473 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Dias Sul: Rego Nascente: Abel Tavares Dias Poente: Daniel Tavres da Costa	Área a Expropriar 1065 + Área Sobrante 0
421/2	Repaveiro Aveiro Teresa Maria Gaspar Cerveira da Costa Urbanização do Monte da Bemposta, Lote 32, 3º F 8560-333 Portimão	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 88 + Área Sobrante 0
422	Rosa Tavares dos Santos Arede Largo da Estação Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
423	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3703 + Área Sobrante 0
424	Álvaro Dias Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 163 + Área Sobrante 0
425	Baltazar Castro Moreira Amiais 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2210 + Área Sobrante 0
426	Albino Pereira da Silva Cadavais 3680-013 Arcozelo Maias	Rústico 4175 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Nazaré Pereira Nogueira Sul: Camilo Pereira Nogueira Nascente: Álvaro Dias Poente: Custódia Pereira Nogueira e Outro	Área a Expropriar 1536 + Área Sobrante 0
427	Henrique Martins da Silva Ninho Águia - Apartado 140 Recardães AGD 3750-727 Vale do Senhor João Simões Pedro Rua do Margido Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3739 + Área Sobrante 0
428	Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico 4276 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Reis Sul: Almerindo Arede Nascente: David Pereira da Silva Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 288 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
429	Adélia Silva e Fonseca Lopes Rua Professor Mira Fernandes, Lote 17, 1º Dto. 1900-380 Lisboa Cidália da Silva Fonseca Cavadinha, Cruz do Peso Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga Armelim da Silva Fonseca Rua Santo Eloy, 29A, 3º Esq Pontinha 1675-177 Lisboa	Rústico 8253 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares Coutinho Silva Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 10122 + Área Sobrante 244
430	Rosa Tavares Reis Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4277 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Margarida Pereira Nogueira Sul: Camilo Pereira Nogueira Nascente: Margarida Pereira Nogueira Poente: Junta de freguesia	Área a Expropriar 803 + Área Sobrante 0
431	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8254 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Teixeira da Silva Nascente: Florinda Tavares Costa e Outro Poente: Afonso Tavares da Silva	Área a Expropriar 4372 + Área Sobrante 0
432	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4275 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Reis Sul: Albino Pereira da Silva e outro Nascente: Albino Pereira da Silva e Outros Poente: Camilo Pereira Nogueira	Área a Expropriar 492 + Área Sobrante 0
434	Almiro Tavares da Silva Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 568 + Área Sobrante 93
435	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8256 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 1179 + Área Sobrante 0
436	João Almeida Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 82 + Área Sobrante 0
437	Adelino Dias Teixeira Urbanização Vila Sol, Entrada E, 2º Esq. Abambres 5000 Vila Real Florinda Tavares Dias Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8255 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Florinda Tavares da Costa Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 221 + Área Sobrante 0
438	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4270 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Almerindo Arêde Sul: Alvaro Dias e outro Nascente: Caminho Poente: Bernardino Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 285 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
439	Amílcar Peres da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga Jacinta de Fátima Peres da Silva Sever do Vouga José Pedro Peres da Silva Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Tavares Peres Amiais Couto de Esteves 3740-032 Sever do Vouga	Rústico 8257 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares Coutinho Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Adelina Tavares da Fonseca Poente: Afonso Tavares da Silva	Área a Expropriar 198 + Área Sobrante 0
440	Rosa Tavares dos Santos Arede Largo da Estação Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4271 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira de Arede, Herd Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Caminho de Servidão Poente: Albano Tavares Rodrigues	Área a Expropriar 279 + Área Sobrante 0
441	Armindo da Costa Cavadinha, Cruz do Peso 3740-209 Sever do Vouga	Rústico 8252 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Tavares da Fonseca Sul: Rio Vouga Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Manuel Joaquim Teixeira da Silva	Área a Expropriar 13373 + Área Sobrante 0
442	Isabel da Conceição Dias Quental	Rústico 4272 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Almerindo Arede e outros Sul: Almerindo Arede Nascente: Caminho de servidão Poente: Almerindo Arede	Área a Expropriar 292 + Área Sobrante 0
443	José Bento Rodrigues dos Santos Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 8246 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Florindo Tavares da Costa Nascente: Albino Soares e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 9847 + Área Sobrante 0
444	António Pereira da Silva Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4273 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Pereira da Silva Sul: Manuel Pereira de Arede, Herd Nascente: Caminho de Servidão Poente: Almerindo Arede	Área a Expropriar 196 + Área Sobrante 0
444/1	Herdeiros de António Arede Estação 3680-216 Ribeiradio	Rústico 4274 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Pereira da Silva Sul: Manuel Pereira de Arede Nascente: António Pereira da Silva Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 164 + Área Sobrante 0
445	Maria de Fátima Rodrigues Silva Albergaria-a-Velha Ana Rosa Rodrigues da Silva Albergaria-a-Velha	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 715 + Área Sobrante 0
446	António Manuel Pereira Nogueira Costa do Valado	Rústico 4174 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Perera da Silva Sul: Albino Pereira da Silva Nascente: Alvaro Dias e Outro Poente: David Pereira da Silva	Área a Expropriar 982 + Área Sobrante 0
447	Ângelo Machado Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Custódio Soares Coutinho Rua Emília Ferreira Pinto, 8 Gueifães 4470-042 Maia	Rústico 8247 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Alexandre Braga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 2767 + Área Sobrante 0
448	Laura Pereira Nogueira Costa de Valada Aveiro Aveiro	Rústico 4172 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Amadeu Lopes Dos Reis Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1468 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
449	Amaro Soares da Fonseca Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 8245 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rego Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Alexandre Coutinho Braga Poente: Amaro Soares da Fonseca	Área a Expropriar 1217 + Área Sobrante 0
450	Rosa Tavares Reis Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4171 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Pereira Nogueira Sul: José Pereira da Silva Nascente: Junta de freguesia Poente: Maria Nazaré Pereira Nogueira	Área a Expropriar 217 + Área Sobrante 0
451	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 8251 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Albino Soares Nascente: Corga Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 353 + Área Sobrante 0
452	Maria Alice Jesus Tavares Ribeiro Ameais Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4173 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Reis Sul: Maria Nazaré Pereira Nogueira Nascente: Maria Nazaré Pereira Nogueira Poente: Maria Nazaré Pereira Nogueira	Área a Expropriar 644 + Área Sobrante 0
453	Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 8249 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Albino Soares Nascente: Corga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 1115 + Área Sobrante 0
453/1	Ângelo Machado Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Custódio Soares Coutinho Rua Emília Ferreira Pinto, 8 Gueifães 4470-042 Maia	Rústico 8250 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Corga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 513 + Área Sobrante 0
453/2	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves Maria Fernanda de Almeida e Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 8248 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Rio Vouga Nascente: Corga Poente: Florinda Tavares da Costa	Área a Expropriar 13399 + Área Sobrante 0
454	Laura Pereira Nogueira Costa de Valada Aveiro Aveiro	Rústico 4170 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Alvaro Dias Nascente: Junta de Freguesia Poente: Maria Nazaré Pereira Nogueira	Área a Expropriar 490 + Área Sobrante 0
455	Manuel Almeida Filipe França Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7710 Sever do Vouga Couto de Esteves	00539	Norte: Caminho, Manuel Filipe da Silva e outro Sul: Rio Vouga e Limite do Concelho e Freguesia Nascente: Rio Vouga e Limite do Concelho e Freguesia Poente: Corga e Caminho	Área a Expropriar 97958 + Área Sobrante 0
456	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 4177 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camilo Pereira Nogueira Sul: José Pereira da Silva Nascente: Adriano Miguel Pereira Lobo Poente: Caminho de servidão	Área a Expropriar 172 + Área Sobrante 0
457	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7719 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira Coutinho e outro Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 1200 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
458	Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico 4176 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Pereira da Silva Sul: Laura Mendes Nascente: Albino Pereira da Silva Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 225 + Área Sobrante 0
459	Alexandre Pereira Coutinho Brasil	Rústico 7718 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: José Pedro Tavares Rocha Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: José Pedro Tavares Rocha	Área a Expropriar 348 + Área Sobrante 0
460	Adriano Miguel Ferreira Lobo Rua 4 de Infantaria, 90, R/C 1350-275 Lisboa	Rústico 4178 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Pereira da Silva Sul: Álvaro Dias Nascente: Álvaro Dias Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 373 + Área Sobrante 0
461	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7728 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Corga Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Corga	Área a Expropriar 142 + Área Sobrante 0
462	Maria Alice Jesus Tavares Ribeiro Ameais Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4179 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Maria Pereira Dias Nascente: Adriano Miguel Pereira Lobo Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 164 + Área Sobrante 0
463	Alexandre Pereira Coutinho Brasil	Rústico 7716 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 126 + Área Sobrante 0
464	Manuel Fernandes dos Reis António Fernandes Reis	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0
465	Alexandre Pereira Coutinho Brasil	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 592 + Área Sobrante 0
466	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 17 + Área Sobrante 0
467	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7721 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de bastos Sul: Daniel Martins de bastos Nascente: Daniel Martins de bastos Poente: Daniel Martins de bastos	Área a Expropriar 543 + Área Sobrante 0
468	Victor Manuel Fernandes de Oliveira Dias Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Ribeiradio	Rústico 4181 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: Álvaro Dias Nascente: Maria Nazaré Ferreira Nogueira Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 443 + Área Sobrante 0
469	Sebastião José da Silva Braga Rua do Vale, 6 Carqueijo 3750-352 Barrô - Águeda	Rústico 7715 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Agostinho Martins Coutinho e outro Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Agostinho Martins Coutinho e outro	Área a Expropriar 351 + Área Sobrante 0
470	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4180 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: Maria Pereira Dias Nascente: Adriano Miguel Pereira Lobo Poente: Caminho de servidão	Área a Expropriar 192 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
471	Maria Tavares Henriques Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7724 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Martins de Bastos Nascente: Manuel Martins de Bastos Poente: Manuel Martins de Bastos	Área a Expropriar 261 + Área Sobrante 0
472	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4182 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura mendes de Jesus Sul: Álvaro Dias Nascente: Álvaro Dias Poente: Maria Pereira Dias aria Pereira Dias	Área a Expropriar 118 + Área Sobrante 0
472/1	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4183 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Pereira Nogueira e outro Sul: Laura Mendes e outro Nascente: Caminho e Hilário Rodrigues Pinto Poente: Maria Nazaré Pereira Nogueira e Caminho	Área a Expropriar 3801 + Área Sobrante 0
473	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7717 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 264 + Área Sobrante 0
474	Custódia Fernandes Reis dos Santos Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4167 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Camilo Pereira Nogueira Nascente: Cipriano Pereira e caminho Poente: Almerindo Arede e outro	Área a Expropriar 2749 + Área Sobrante 0
475	Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 7729 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos e outro Sul: Daniel Martins de Bastos e outro Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 1412 + Área Sobrante 0
476	Palmira Arede Maia Rua da Trapa 35 S. João de Louro	Rústico 4168 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis Sul: Camilo Pereira Nogueira Nascente: José dos Reis Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 494 + Área Sobrante 0
476/1	Antónia Maria Palma Medeiros Dionisio Urbanização da Aboboda, Lote B, 2A Aboboda 2785 São Domingos de Rana	Rústico 4169 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Almerindo Arede e outro Sul: Junta de Freguesia Nascente: Caminho Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1117 + Área Sobrante 0
477	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7730 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Herdeiros de Albino Soares e outros Sul: Herdeiros de Manuel Tavares da Silva e outro Nascente: Manuel Coutinho Braga e outro Poente: Herdeiros de Albino Soares	Área a Expropriar 1201 + Área Sobrante 0
477/1	Alexandre Pereira Coutinho Brasil	Rústico 7732 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Caminho Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 221 + Área Sobrante 0
478	José Manuel Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades	Rústico 4043 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agostinho Pereira Nogueira Nascente: Agostinho Pereira Nogueira Poente: José dos Reis e outro	Área a Expropriar 2482 + Área Sobrante 0
479	Custódio Soares (Mião) Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 159 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
480	António Silva Pereira Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 4166 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Cipriano Pereira Sul: Herd Custódio Tavares da Silva Nascente: Herd Custódio Tavares da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 673 + Área Sobrante 0
481	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7714 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 382 + Área Sobrante 0
482	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4044 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato da Presa Sul: Regato Nascente: Agostinho Pereira Nogueira Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
483	Joaquim Soares Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740- Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 389 + Área Sobrante 0
483/1	Joaquim Soares da Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 7731 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga e outro Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Manuel Tavares Pereira Coutinho e outro Poente: Corga	Área a Expropriar 1290 + Área Sobrante 0
483/2	José Bento Rodrigues dos Santos Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7735 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Euclides Correia Marques Sul: Albino Soares Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Albino Soares	Área a Expropriar 1244 + Área Sobrante 0
483/3	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7734 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 298 + Área Sobrante 0
484	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4164 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Pereira Nogueira e Outros Sul: Agostinho Pereira Nogueira e Outro Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 1483 + Área Sobrante 0
485	Manuel Almeida Filipe França	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 116 + Área Sobrante 0
486	Custódia Fernandes Reis dos Santos Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4165 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódio Tavares da Silva Herd Sul: Caminho Nascente: Custódio Tavares da Silva Herd Poente: Caminho	Área a Expropriar 441 + Área Sobrante 0
487	Lurdes Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7737 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Euclides Correia Marques Nascente: Alexandre Braga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 265 + Área Sobrante 0
487/1	Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 551 + Área Sobrante 0
487/2	Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7736 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel de Bastos e outro Sul: Alexandre Braga e outro Nascente: Alexandre Braga e outro Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 432 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
488	Isaura Tavares Dias Santos Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 4051 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis e outro Sul: Ávaro Dias Nascente: Ávaro Dias Poente: Regato	Área a Expropriar 1968 + Área Sobrante 0
489	Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7733 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares e outro Sul: Manuel Tavares Pereira Coutinho Nascente: Caminho Poente: Adelino Coutinho Duarte e outro	Área a Expropriar 687 + Área Sobrante 0
490	Gualdino Dias Moreira Pimenta Gualdino Dias Moreira Pimenta Rua do Agro, 23 3850-009 Albergaria-a-Velha Joaquim Dias Moreira Pimenta Rochido 3860 Fermela Maria Elisa Dias Moreira Pimenta Ferreira Assilho 3850 Albergaria-a-Velha Maria de Fátima Dias Moreira Pimenta Azevedo Rendo 3850-832 Valmaior	Rústico 4161 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Diogo Tavares Sul: Álvaro Dias Nascente: Hilário Rodrigues Pinto Poente: Joauim Diogo Tavares	Área a Expropriar 624 + Área Sobrante 0
491	Lurdes Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7748 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Alexandre Braga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0
491/1	Lurdes Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7747 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Alexandre Braga Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 39 + Área Sobrante 0
491/2	Armindo Tavares Coutinho Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 499 + Área Sobrante 0
491/3	Florinda Ascensão da Silva Braga da Ponte Bairro do Intendente, Lote 310, 1º Dto Caixa Postal 139Z 8500-781 Portimão	Rústico 7749 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Alexandre Braga e outro Nascente: Alexandre Braga e outro Poente: Albino Soares	Área a Expropriar 150 + Área Sobrante 0
492	Isaura Tavares Dias Santos Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 4162 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rego Foreiro Sul: Joaquim Diogo Tavares Nascente: Joaquim Diogo Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 550 + Área Sobrante 0
493	Maria Custódia Soares Coutinho Brasil	Rústico 7750 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Alexandre Braga Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 404 + Área Sobrante 0
493/1	José Bento Rodrigues dos Santos Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 506 + Área Sobrante 0
494	Maria Alice Jesus Tavares Ribeiro Ameais Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4159 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: Hilário Rodrigues Pinto Nascente: Regato Poente: Maria Pereira Dias e outro	Área a Expropriar 562 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
495	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7745 Sever do Vouga Couto de Esteves	00532	Norte: Carolina Augusta Tavares Coutinho Sul: Euclides Correia Marques Nascente: Caminho e outro Poente: Corga e outros	Área a Expropriar 5480 + Área Sobrante 0
495/1	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico 7746 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 31 + Área Sobrante 0
495/2	José Tavares Batista Braga Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7744 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Manuel Coutinho Braga Nascente: Albino Soares Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 153 + Área Sobrante 0
495/3	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 308 + Área Sobrante 0
496	Jorge Manuel Dias Quental Rua Condessa de Taboeira, 82 Taboeira 3800-051 Aveiro	Rústico 4160 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Tavares da Silva Sul: Almiro Tavares da Fonte Nascente: Regato Poente: Álvaro Dias	Área a Expropriar 1138 + Área Sobrante 0
497	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 258 + Área Sobrante 0
497/1	Sebastião José da Silva Braga Rua do Vale, 6 Carqueijo 3750-352 Barrô - Águeda	Rústico 7739 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Alexandre Braga Nascente: Albino Soares Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 230 + Área Sobrante 0
498	Jorge Manuel Dias Quental Rua Condessa de Taboeira, 82 Taboeira 3800-051 Aveiro	Rústico 4158 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Almiro Tavares da Fonte Sul: Maria Pereira Dias Nascente: Regato Poente: Augusto Lopes dos Santos e outros	Área a Expropriar 1722 + Área Sobrante 0
499	José Ricardo Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves Sandra Carolina Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7751 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Albino Soares e outros Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 275 + Área Sobrante 0
499/1	José Ricardo Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves Sandra Carolina Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7755 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos e outros Sul: Caminho Nascente: Manuel Coutinho Braga e Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 952 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
499/2	Irene da Conceição da Silva Braga Borralha Águeda	Rústico 7753 Sever do Vouga Couto de Esteves	00922/ 000516	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Valentim Martins Raimundo	Área a Expropriar 1022 + Área Sobrante 0
499/3	José Ricardo Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves Sandra Carolina Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7664 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos e Caminho Nascente: Adelino Rodrigues de Abreu Poente: Caminho	Área a Expropriar 1819 + Área Sobrante 0
500	António Lopes Fernandes Campanário	Rústico 4157 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Hilário Rodrigues Pinto Sul: Celeste Augusta da Silva Nascente: Bernardino Tavares Ribeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 776 + Área Sobrante 0
501	José Ricardo Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves Sandra Carolina Ferreira da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7743 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Albino Soares Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 659 + Área Sobrante 0
501/1	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7752 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Camino Sul: Albino Soares Nascente: Albino Soares Poente: Valentim Martins Raimundo	Área a Expropriar 196 + Área Sobrante 0
502	António Pereira da Silva Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4148 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Hilário Rodrigues Pinto Nascente: Augusto Lopes dos Santos Poente: Caminho	Área a Expropriar 279 + Área Sobrante 0
503	José Tavares Batista Braga Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
504	Jorge Manuel Dias Quental Rua Condessa de Taboeira, 82 Taboeira 3800-051 Aveiro	Rústico 4155 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Hilário Rodrigues Pinto Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Regato Poente: Bernardino Tavares Ribeiro e outro	Área a Expropriar 27 + Área Sobrante 0
505	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 112 + Área Sobrante 0
506	Paulo Jorge da Silva Pereira Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4156 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Maria Pereira Dias Poente: Alexandre Tavares dos Santos e outro	Área a Expropriar 212 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
507	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7740 Sever do Vouga Couto de Esteves	00538	Norte: Alexandre Braga Sul: Albino Soares Nascente: Albino Soares Poente: Manuel Coutinho Braga	Área a Expropriar 30 + Área Sobrante 0
508	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 4153 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Pereira Dias e outro Sul: Piedade de Jesus Nascente: Regato e Álvaro Dias Poente: Alexandre Tavares dos Santos	Área a Expropriar 404 + Área Sobrante 0
509	Manuel Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7741 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins Bastos e outros Sul: Alexandre Braga e outros Nascente: Caminho Poente: Daniel Martins Bastos e outros	Área a Expropriar 2730 + Área Sobrante 0
509/1	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1810 + Área Sobrante 0
509/2	Maria Fernanda de Almeida e Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7754 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Albino Soares	Área a Expropriar 315 + Área Sobrante 0
509/3	Agostinho Maria Martins Coutinho Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7726 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 328 + Área Sobrante 0
510	Paulo Jorge da Silva Pereira Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4149 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos e outros Sul: António Pereira Nogueira Nascente: Alexandre Tavares dos Santos Poente: António Pereira Nogueira	Área a Expropriar 314 + Área Sobrante 0
511	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7742 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Albino Soares Nascente: Caminho Poente: Albino Soares	Área a Expropriar 149 + Área Sobrante 0
511/1	Maria Custódia Soares Coutinho Brasil Manuel Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 140 + Área Sobrante 0
512	António Tavares dos Santos Rua Manuel Melo Freitas, 9, 1º Esq 3800 Aveiro	Rústico 4150 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Hlário Rodrigues Pinto Sul: Hlário Rodrigues Pinto Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: António Pereira Nogueira	Área a Expropriar 357 + Área Sobrante 0
513	Manuel Almeida Filipe França	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3141 + Área Sobrante 0
513/1	Abel Dias Filipe Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Manuel Dias Filipe Couto de Cima 3740 Couta Esteves	Rústico 7725 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 1747 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
513/2	Amadeu Pereira Coutinho Brasil	Rústico 7727 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 269 + Área Sobrante 0
514	Paulo Jorge da Silva Pereira Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4147 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Celeste Augusta da Silva e outros Sul: Hilário Rodrigues Pinto Nascente: Alexandre Tavares dos Santos Poente: Caminho	Área a Expropriar 38 + Área Sobrante 0
515	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7723 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 1425 + Área Sobrante 0
515/1	Sebastião José da Silva Braga Rua do Vale, 6 Carqueijo 3750-352 Barrô - Águeda	Rústico 7722 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 1006 + Área Sobrante 0
515/2	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7720 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Corga	Área a Expropriar 475 + Área Sobrante 0
517	Benilde da Silva Braga Rua do Pisco Catrai de Assequins 3750-308 Águeda	Rústico 7713 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino R. De Abreu e outro Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Daniel Martins de Bastos	Área a Expropriar 1091 + Área Sobrante 0
517/1	Maria Fernanda de Almeida e Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7711 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Martins e outro Sul: Agostinho Maria Martins Coutinho e outros Nascente: Caminho e outro Poente: Herdeiros de Albino Soares e caminho	Área a Expropriar 3183 + Área Sobrante 0
517/2	Maria Esperança Rocha Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7712 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Manuel Coutinho Braga Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Manuel Coutinho Braga	Área a Expropriar 1246 + Área Sobrante 0
518	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4154 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: António Pereira de Nogueira Nascente: Regato Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 146 + Área Sobrante 0
519	José Almeida Filipe Brasil	Rústico 10902 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Martins e Outro Sul: Caminho de servidão Nascente: Caminho Poente: Manuel Coutinho Braga e Outro	Área a Expropriar 1225 + Área Sobrante 0
519/1	José de Almeida Filipe Suiça	Rústico 10904 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Soares Sul: Caminho e Outro Nascente: Augusto Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 866 + Área Sobrante 0
519/2	Maria Fernanda de Almeida e Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2717 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
520	Paulo Jorge da Silva Pereira Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4152 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Álvaro Dias Sul: Piedade de Jesus Nascente: Regato Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 212 + Área Sobrante 0
521	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 10903 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Soares Sul: Caminho e outro Nascente: Augusto Soares e outro Poente: Caminho e outro	Área a Expropriar 3076 + Área Sobrante 0
523	Augusto Soares Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7669 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Caminho Poente: Adelino Rodrigues Abreu	Área a Expropriar 12469 + Área Sobrante 871
524	Piedade de Jesus Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 4151 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus e outros Sul: Regato e Bernanrdino Tavares Ribeiro Nascente: Regato Poente: Hilário Rodrigues Pinto	Área a Expropriar 464 + Área Sobrante 144
525	Lourival Tavares do Outeiro Rua Francisco Marques Beato 74 2º Dtº 1885-031 Moscavide	Rústico 7670 Sever do Vouga Couto de Esteves	1561/ 20060614	Norte: Álvaro Abreu Martins Silva Sul: Adelino Coutinho da Silva Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 718 + Área Sobrante 0
526	Isaura Tavares Dias Santos Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 4079 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Regato e Alexandre Tavares dos Santos Nascente: Manuel Pereira de Arede, Herdeiros Poente: Paulino Pereira Dias, Herdeiros	Área a Expropriar 1863 + Área Sobrante 181
527	Sebastião Augusto Tavares Coutinho Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7671 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Alexandre Braga Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1576 + Área Sobrante 0
527/1	Benilde da Silva Braga Rua do Pisco Catrai de Assequins 3750-308 Águeda	Rústico 7672 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho da Silva Sul: João Batista Braga Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 520 + Área Sobrante 0
527/2	João Baptista Braga Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7373 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Braga Sul: Manuel Joaquim Soares Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 499 + Área Sobrante 0
528	Idalina Pereira Cadavais	Rústico 4078 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Virgílio Pereira Nogueira Nascente: Virgílio Pereira Nogueira Poente: Álvaro Dias	Área a Expropriar 53 + Área Sobrante 0
530	António Lopes Fernandes Campanário	Rústico 4068 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Elisa Pereira Sul: Álvaro Dias Nascente: Caminho Poente: Regato	Área a Expropriar 3267 + Área Sobrante 0
532	Aires Diogo Tavares Virela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4057 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Alpim Pereira Nogueira Nascente: Álvaro Dias Poente: Alpim Pereira Nogueira	Área a Expropriar 752 + Área Sobrante 0
533	Claudino da Fonseca Soares Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 7674 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: João Baptista Braga Sul: José Maria Soares Coutinho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 345 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
534	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4063 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Alexandre Tavares Santos Sul: Regato Nascente: Maria Pereira Dias Poente: Regato	Área a Expropriar 446 + Área Sobrante 0
535	Maria Augusta Soares Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7675 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: Manuel Filipe da Silva Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 357 + Área Sobrante 0
536	Isaura Tavares Dias Santos Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 4052 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: Regato Nascente: Alexandre Tavares dos Santos Poente: Regato	Área a Expropriar 186 + Área Sobrante 0
537	Augusto Soares Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7676 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Soares Coutinho Sul: Adelino Coutinho Duarte Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 729 + Área Sobrante 0
538	Isabel da Conceição Dias Quental	Rústico 4050 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis Sul: Custódio Tavares da Silva, Herd Nascente: José dos Reis Poente: Camilo Pereira Nogueira	Área a Expropriar 116 + Área Sobrante 0
539	Jorge Tavares Duarte Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7677 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Filipe da Silva Sul: Maria Soares da Fonseca Nascente: caminho Poente: caminho	Área a Expropriar 1094 + Área Sobrante 0
540	Isaura Tavares Dias Santos Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 4062 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódio Tavares da Silva Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: José Pereira da Silva Poente: Álvaro Dias	Área a Expropriar 159 + Área Sobrante 0
541	Abel Soares da Fonseca Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Amaro Soares da Fonseca Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7678 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho Duarte Sul: Adelino Rodrigues de Abreu Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 815 + Área Sobrante 0
542	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4061 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira da Silva Sul: Alexandre Tavares dos Santos Nascente: José Pereira da Silva Poente: Alvaro Dias	Área a Expropriar 73 + Área Sobrante 0
543	Adelino Rodrigues de Abreu Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7679 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares da Fonseca Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 648 + Área Sobrante 0
544	Almiro Tavares Fonte	Rústico 4053 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Bernardino Tavares Ribeiro e outro Sul: Álvaro Dias Nascente: Álvaro Dias e outro Poente: José dos Reis	Área a Expropriar 1010 + Área Sobrante 0
545	Joaquina Augusta Pereira Dias Praceta José Bento Araújo, 9, 2º Esq. 2660-268 Santo António dos Cavaleiros Maria Albertina Dias Tavares Machado Praceta José Bento Araújo, 9, 2º Esq. 2660-268 Santo António dos Cavaleiros	Rústico 7680 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Rodrigues de Abreu Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 904 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
546	António Fernandes Reis	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 107 + Área Sobrante 0
548	Joaquim Dias Quental Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 4064 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Álvaro Dias Sul: Regato Nascente: Elisa Pereira Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 1441 + Área Sobrante 0
549	Armindo Abreu Alinhada Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves	Rústico 7640 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carlos da Silva Mendes Sul: Maria Custódia Soares Coutinho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 57 + Área Sobrante 0
550	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4065 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Aires Diogo Tavares e Outro Sul: Maria Pereira Dias Nascente: Elisa Pereira Poente: José Pereira da Silva e Outro	Área a Expropriar 149 + Área Sobrante 0
551	Florinda Ascensão da Silva Braga da Ponte Bairro do Intendente, Lote 310, 1º Dto Caixa Postal 139Z 8500-781 Portimão	Rústico 7638 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Adelino Rodrigues de Abreu Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 147 + Área Sobrante 0
552	Palmira Fernandes Reis Valente Caprichoso Cadavais Mourão 3680 Arcozelo das Mais	Rústico 4049 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Custódio Tavares da Silva Herd Nascente: Bernardino Tavares Ribeiro e outro Poente: José Francisco Quental	Área a Expropriar 254 + Área Sobrante 0
553	Custódio Soares Coutinho Rua Emília Ferreira Pinto, 8 Gueifães 4470-042 Maia Maria Custódia Soares Coutinho Brasil	Rústico 7639 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Augusto da Silva Sul: Manuel Coutinho Braga Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 81 + Área Sobrante 0
554	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4163 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Herd. Custódio Tavares da Silva Sul: Regato Nascente: Regato Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 241 + Área Sobrante 0
555	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 7636 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Rodrigues de Abreu Sul: Adelino Coutinho da Silva Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1933 + Área Sobrante 468
555/1	Prudencio Soares Rodrigues Cerqueira 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 7637 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Coutinho Braga Sul: Albino Soares Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 311 + Área Sobrante 0
556	Palmira Fernandes Reis Valente Caprichoso Cadavais Mourão 3680 Arcozelo das Mais	Rústico 4046 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Pereira da Silva Sul: Regato Nascente: Camilo Pereira Nogueira Poente: Regato	Área a Expropriar 629 + Área Sobrante 0
557	Sebastião Augusto Tavares Coutinho Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7635 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Álvaro de Abreu Moreira Silva e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1584 + Área Sobrante 0
558	António Silva Pereira Lourizela	Rústico 4054 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Alpoim Pereira Nogueira Sul: Custódio Tavares da Silva e Outro Nascente: José petreira da Silva Poente: Albino Dias	Área a Expropriar 185 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
559	Maria Esperança Rocha Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7634 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho da Silva Sul: Caminho Nascente: Adelino Rodrigues da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 1397 + Área Sobrante 0
560	Gualdino Dias Moreira Pimenta Gualdino Dias Moreira Pimenta Rua do Agro, 23 3850-009 Albergaria-a-Velha Joaquim Dias Moreira Pimenta Rochido 3860 Fermela Justina Dias Rua Principal Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa Maria de Fátima Dias Moreira Pimenta Azevedo Rendo 3850-832 Valmaior Maria Elisa Dias Moreira Pimenta Ferreira Assilho 3850 Albergaria-a-Velha Diamantina Dias Gomes Figueiredo Rua do Fundo Cadavais Arcozelo das Maias	Rústico 4060 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Pereira da Silva Sul: José Pereira da Silva Nascente: Aires Diogo Tavares Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 99 + Área Sobrante 0
561	Adelino Coutinho da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7633 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho da Silva Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Álvaro Abreu Moreira Silva	Área a Expropriar 1470 + Área Sobrante 0
562	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 4193 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Diamantino Dias Sul: Maria Joaquina Augusta Arede Nascente: Cipriano Pereira Poente: Anselmo Gomes Nogueira	Área a Expropriar 899 + Área Sobrante 0
563	Ângelo Tavares Machado Amiais 3750 Couto Esteves	Rústico 7707 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Augusto da Silva Nascente: Albino Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 677 + Área Sobrante 0
563/1	Herdeiros de Emília Tavares da Silva Rua Francisco Marques Beato, 74, 2º D 1885-031 Moscavide	Rústico 7708 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Ângelo Tavares Machado Nascente: Albino Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 646 + Área Sobrante 0
564	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4059 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Álvaro Dias Sul: Diamantino Dias Nascente: Aires Diogo Tavares Poente: José Pereira da Silva	Área a Expropriar 299 + Área Sobrante 0
565	Maria Alice Coutinho Soares Linhada Couto de Esteves 3740-031 Couto de Esteves Maria Madalena Coutinho Soares Martins Urbalina Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7706 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Ângelo Tavares Machado Sul: Albino Soares Nascente: Albino Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 648 + Área Sobrante 0
566	Joaquim Dias Quental Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 4056 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Alpoim Pereira da Silva Sul: José Pereira da Silva Nascente: Álvaro Dias Poente: Bernardino Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 332 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
567	Manuel Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7705 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Augusto da Silva Sul: Valentim Martins Raimundo Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 1973 + Área Sobrante 0
568	António Silva Pereira Lourizela	Rústico 4055 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: José Francisco Quental Nascente: Aires Diogo Couceiro Poente: David Pereira da Silva	Área a Expropriar 1554 + Área Sobrante 0
569	José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7702 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: José Coutinho Duarte Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Manuel de Almeida	Área a Expropriar 1839 + Área Sobrante 0
570	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4045 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Pereira Nogueira Sul: José dos Reis Nascente: Albino Dias e outro Poente: Agostinho Pereira Nogueira	Área a Expropriar 8073 + Área Sobrante 0
570/1	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4048 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Alpoim Pereira da Silva Sul: José dos Reis Nascente: Bernardino Tavares Ribeiro Poente: David Pereira da Silva	Área a Expropriar 1583 + Área Sobrante 0
570/2	Horácio Pereira da Silva Avenida Camilo Tavares de Matos - Gaveto da Rua das Flores, 43, 2 H São Pedro de Castelões 3730-240 Vale de Cambra	Rústico 4047 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Dias Sul: Regato Nascente: Albino Dias e outro Poente: José dos Reis	Área a Expropriar 331 + Área Sobrante 0
571	Benjamim Tavares Marques Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7704 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Caminho Nascente: Manuel de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 703 + Área Sobrante 0
572	António Pereira Lourizela Couto Esteves 3740- Sever do Vouga	Rústico 4042 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: David Pereira da sIlva Nascente: Albino Pereira Poente: Cipriano Pereira	Área a Expropriar 7693 + Área Sobrante 0
573	Maria Madalena Serejo Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7703 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Manuel Tavares da Fonseca Nascente: José Coutinho Duarte Poente: Caminho	Área a Expropriar 507 + Área Sobrante 0
574	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4058 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: David Pereira da Silva e outro Nascente: Aires Diogo Tavares Poente: José Francisco Quental e outro	Área a Expropriar 638 + Área Sobrante 0
574/1	Aires Diogo Tavares Virela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4066 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Álvaro Dias Sul: Elisa Pereira Nascente: Elisa Pereira Poente: David Pereira da Silva	Área a Expropriar 677 + Área Sobrante 0
575	Benjamim Tavares Marques Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 861 + Área Sobrante 0
576	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4067 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Aires Diogo Tavares Sul: Paulino Pereira Dias, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Aires Diogo Tavares	Área a Expropriar 3678 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
578	Matilde Tavares Dias de Oliveira Casal Bom Ribeiradio 3680- Ribeiradio	Rústico 4070 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho e Diamantino Pereira Nogueira Sul: Elisa Pereira Nascente: Caminho e Diamantino Pereira Nogueira Poente: Caminho	Área a Expropriar 2837 + Área Sobrante 0
580	Diamantina Dias Gomes Figueiredo Rua do Fundo Cadavais Arcozelo das Maias	Rústico 4069 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Dias, Herdeiros Sul: Paulino Pereira Dias, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 2745 + Área Sobrante 0
582	Preciosa Pereira Dias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2332 + Área Sobrante 0
584	Álvaro Dias Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2261 + Área Sobrante 0
586	Albino Pereira da Silva Cadavais 3680-013 Arcozelo Maias	Rústico 4041 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Adriano Pereira Nogueira e outro Nascente: Junta de Freguesia Poente: Agostinho Pereira Nogueira	Área a Expropriar 15674 + Área Sobrante 0
588	Adriano Pereira Nogueira Rua da República 496 Porto alegre 002876600-87 Brasil	Rústico 4039 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: José Maria Carlos Ferreira, Herds Nascente: Caminho Poente: Albino Pereira da Silva	Área a Expropriar 1870 + Área Sobrante 0
590	Anabela Maria de Oliveira Borges Ferreira Marques Avenida da Liberdade, 637, 5º Esq 3700-166 São João da Madeira Vergínia Rosa Oliveira Ferreira Avenida António Henriques, 244, Bloco 1 A 3700-040 São João da Madeira	Rústico 4040 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albino Pereira da Silva Sul: Caminho Nascente: Adriano Pereira Nogueira Poente: Caminho	Área a Expropriar 1332 + Área Sobrante 0
592	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 4038 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Darlindo Soares Lopes Nascente: Darlindo Soares Lopes Poente: José Maria Carlos Ferreira	Área a Expropriar 1237 + Área Sobrante 0
594	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4037 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Adriano Pereira Nogueira Poente: Diamantino Pereira Nogueira	Área a Expropriar 2151 + Área Sobrante 0
595	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7709 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Rio Poente: Albino Soares e outro	Área a Expropriar 580 + Área Sobrante 0
596	Adriano Pereira Nogueira Rua da República 496 Porto alegre 002876600-87 Brasil	Rústico 4036 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Junta de Freguesia Poente: Darlindo Soares Lopes	Área a Expropriar 3076 + Área Sobrante 0
597	Adérito Augusto Silva	Rústico 7698 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Estevão Soares de Almeida Nascente: Valentim Martins Raimundo Poente: Valentim Martins Raimundo	Área a Expropriar 575 + Área Sobrante 0
597/1	Maria Matilde Almeida Rebelo Rua das Abelhas Macida 3750-592 Macinhata do Vouga	Rústico 7700 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Coutinho Duarte Sul: Caminho Nascente: Daniel Martins Duarte Poente: Caminho	Área a Expropriar 632 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
597/2	Maria Matilde Almeida Rebelo Rua das Abelhas Macida 3750-592 Macinhata do Vouga	Rústico 7701 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Caminho Nascente: Estevão Soares Almeida Poente: Manuel de Almeida	Área a Expropriar 520 + Área Sobrante 0
598	Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico 4071 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Américo Pereira Amaro Poente: Adriano Pereira Nogueira	Área a Expropriar 407 + Área Sobrante 0
599	Manuel joaquim Tavares Pereira Hilário Tavares Pereira	Rústico 7695 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Maria do Carmo A. Moreira Sá Cardoso Nascente: Maria Moreira A. e Melo Poente: Valentim Martins Raimundo	Área a Expropriar 492 + Área Sobrante 0
599/1	José da Cruz Neto Rua D. Jorge de Lencastre, 37 A 3800-142 Aveiro	Rústico 7697 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Maria Carmop de A. Moreira Sá Cardoso e outro Nascente: Maria Rodrigues Tavares Poente: Manuel Augusto Silva	Área a Expropriar 502 + Área Sobrante 0
600	Augusto de Jesus Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 361 + Área Sobrante 0
601	José Manuel Coutinho Santos Luxemburgo	Rústico 7694 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Manuel de Abreu Nascente: Alexandre Braga Poente: Maria Rosa Tavares	Área a Expropriar 403 + Área Sobrante 0
601/1	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7696 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Caminho Nascente: Manuel de Abreu Poente: Estevão Soares de Almeida	Área a Expropriar 449 + Área Sobrante 0
602	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4073 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Américo Pereira Nogueira Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1133 + Área Sobrante 467
603	José Maria Soares Coutinho Águeda Maria Manuela Soares Coutinho Porto Paulo Coutinho Águeda Romeu Coutinho Águeda Severo Coutinho Águeda Agostinho Maria Martins Coutinho Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7692 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: João Batista Braga Poente: Manuel Abreu e Outro	Área a Expropriar 827 + Área Sobrante 0
603/1	Manuel Abreu Couto de Baixo 3740 Sever do Vouga	Rústico 7693 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Rosa Tavares e outros Sul: Caminho Nascente: Alexandre Braga Poente: Maria do Carmo A. Moreira Sá Cardoso	Área a Expropriar 689 + Área Sobrante 0
604	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4032 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Américo Pereira Ramos Poente: Albino Pereira da Silva e outro	Área a Expropriar 8898 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
605	Maria Augusta Tavares Couto de Esteves 3780-037 Sever do Vouga	Rústico 7691 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Manuel de Almeida Poente: Alexandre Braga	Área a Expropriar 729 + Área Sobrante 0
606	Esmeralda Arede Pereira Amaro Dias Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Mais Lionidia Pereira Amaro Paus 3850-368 Alquerubim Maria Alice Pereira Amaro Ferreira Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Maria Dolores Pereira Povoa 3680-021 Arcozelo das Maias Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 4031 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 7225 + Área Sobrante 0
607	Isaac Luís Sereijo Silva	Rústico 7690 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Adelino Rodrigues Abreu Poente: João Batista Braga	Área a Expropriar 746 + Área Sobrante 0
608	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4033 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Américo Pereira Ramos Poente: Diamantino Nogueira	Área a Expropriar 17645 + Área Sobrante 0
609	Armelim Tavares da Costa Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-035 Couto Esteves	Rústico 7687 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de bastos Sul: Adelino Martins Raimundo Nascente: Francisco da Silva Poente: Euclides Correia Marques	Área a Expropriar 635 + Área Sobrante 0
609/1	Maria de Fátima de Jesus Marques de Oliveira Rua Mário Viegas, 17, r/c Dto. 2870-451 Montijo Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7688 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Adelino Joaquim Soares Poente: Adelino Rodrigues de Abreu	Área a Expropriar 615 + Área Sobrante 0
609/2	Almerinda Ferreira da Garça Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 7689 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Euclides Correia Marques Poente: Manuel de Almeida	Área a Expropriar 715 + Área Sobrante 0
610	Esmeralda Arede Pereira Amaro Dias Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Mais Lionidia Pereira Amaro Paus 3850-368 Alquerubim Maria Alice Pereira Amaro Ferreira Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Maria Dolores Pereira Povoa 3680-021 Arcozelo das Maias Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 4030 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Rio Vouga Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2556 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
611	Florêncio Rodrigues de Oliveira Amaral Vogelwoogstr. 19 67659 Kaiserslautern Alemanha	Rústico 7686 Sever do Vouga Couto de Esteves	1403/ 20050428	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Preciosa Tavares Raimundo Poente: Adelino Joaquim Soares	Área a Expropriar 686 + Área Sobrante 0
612	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4034 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Diamantino Pereira Nogueira e outro	Área a Expropriar 8106 + Área Sobrante 0
613	Preciosa Tavares Raimundo Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7685 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Adelino da Silva Tavares Poente: Francisco da Silva	Área a Expropriar 615 + Área Sobrante 0
614	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4035 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: António Lopes dos Reis e outros Nascente: António Lopes dos Reis e outros Poente: Caminho	Área a Expropriar 4966 + Área Sobrante 0
615	Edite Soares da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vougo	Rústico 7684 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: José Pedro Tavares da Rocha Poente: Perciosa Tavares Raimundo	Área a Expropriar 614 + Área Sobrante 0
616	Adelina Augusta Santos Cruz	Rústico 4018 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Pereira da Silva Sul: David Pereira da Silva Nascente: Albertina Pereira da Silva Poente: Alexandre Tavares dos Santos	Área a Expropriar 490 + Área Sobrante 0
617	Isaac Luís Sereijo Silva Manuel Sereijo Silva Rua Alexandre Conceição n.º 44 Urb. Quinta Alqueidão 3830 Ilhavo Maria Dulce Rocha da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Serejo Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves Silvina Rocha da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves Maria Esperança Rocha Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7683 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Albino Soares Poente: Adelino da Silva Tavares	Área a Expropriar 604 + Área Sobrante 0
618	Maria Fernanda Rodrigues Arêde Duarte Pedações 3750-552 Águeda	Rústico 4029 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Valentim Lopes e outro Nascente: Regato Poente: Américo Pereira Amaro	Área a Expropriar 764 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
619	Maria Filomena Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 7682 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: José Pedro Tavares Rocha	Área a Expropriar 595 + Área Sobrante 0
619/1	Benjamim Tavares Marques Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7681 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 581 + Área Sobrante 0
620	Cidália Machado Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 4027 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Valentim Lopes e outro Sul: Amadeu Lopes dos Reis Nascente: Valentim Lopes e outro Poente: Junta de Freguesia e outro	Área a Expropriar 697 + Área Sobrante 0
621	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7699 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Estevão Soares de Almeida Nascente: Manuel Augusto da Silva Poente: Estevão Soares de Almeida	Área a Expropriar 24719 + Área Sobrante 0
622	Cidália Machado Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 3880 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Américo Pereira Amaro Nascente: José dos Reis Poente: Regão e Manuel Pereira Arede, Herds	Área a Expropriar 566 + Área Sobrante 0
623	Ângelo Machado Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7632 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Rodrigues Tavares Sul: Manuel Martins de Bastos Nascente: Adelino Rodrigues da Silva Poente: Manuel Martins de Bastos	Área a Expropriar 449 + Área Sobrante 0
624	Rosa Tavares Reis Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 4013 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camilo Pereira Nogueira Sul: Alexandre Tavares Santos Nascente: Camilo Pereira Nogueira Poente: Alexandre Tavares Santos	Área a Expropriar 710 + Área Sobrante 0
625	Maximino Lajo Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga	Rústico 7631 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho, Maria Rodrigues Tavares Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Albino Soares	Área a Expropriar 1845 + Área Sobrante 0
626	Manuel Fernandes dos Reis António Fernandes Reis	Rústico 4026 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: José dos Reis Nascente: Regato Poente: Carreiro e rego	Área a Expropriar 374 + Área Sobrante 0
627	Maria Rosa Tavares Couto da Baixa Couto Esteves 3740-Sever do Vouga	Rústico 7630 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Joaquim Soares Sul: Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1532 + Área Sobrante 0
628	Rendeiro Conselho Directivo dos Baldios de Fornelo Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 26 + Área Sobrante 0
629	Casimiro Jesus Pereira Rua Cidade Viana do Castelo, 107, 1º Dto. Montijo 2870-142 Montijo	Rústico 7629 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Moreira de Abreu Sul: Maria Rosa Tavares Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1646 + Área Sobrante 0
630	Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico 4024 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Carreiro do Moinho Sul: José dos Reis Nascente: Regato Poente: Carreiro	Área a Expropriar 298 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
631	Leonel Augusto Moreirada Silva Rua da Capela, 45 Campos da Rainha 7800 Setubal	Rústico 7628 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Pedro Tavares Rocha Sul: Adelino Joaquim Soares Nascente: Carreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1507 + Área Sobrante 0
632	Manuel Fernandes dos Reis António Fernandes Reis	Rústico 4025 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Caminho do Moinho Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 840 + Área Sobrante 0
633	Isaac Luís Sereijo Silva Manuel Sereijo Silva Rua Alexandre Conceição n.º 44 Urb. Quinta Alqueidão 3830 Ilhavo Maria Dulce Rocha da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Madalena Serejo Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves Silvina Rocha da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves Maria Esperança Rocha Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7627 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albina Tavares da Silva Sul: Joaquim Martins de Abreu Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1475 + Área Sobrante 0
634	António Fernandes Reis	Rústico 4023 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Alexandre Tavares dos Santos Nascente: José dos Reis e Carreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 451 + Área Sobrante 0
635	Maria Custódia Soares Coutinho Brasil	Rústico 7626 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria das Carvalhinhas Sul: José Pedro Tavares da Rocha Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1436 + Área Sobrante 0
636	Maria Fátima Pereira da Silva Rodrigues Pinto Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 4021 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Carreiro Sul: Albertina Pereira da Silva Nascente: José Pereira da Silva Poente: Carreiro	Área a Expropriar 548 + Área Sobrante 0
637	Armindo Moreira da Silva Abreu Linhada Couto de Esteves 3740-031 Couto de Esteves	Rústico 7625 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Artur Martins Marta Sul: Albino Tavares da Silva Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1219 + Área Sobrante 0
638	Aurora Fernandes Reis Caprichoso Rua Professora Filomena Corlho Lopes Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 4017 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis Sul: Cipriano Pereira Nascente: Albertina Pereira da Silva Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 88 + Área Sobrante 0
639	Isabel Martins Marta Viseu José Martins Marta José Marta Aveiro	Rústico 7624 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Filipe da Silva Sul: Maria das Carvalhinhas Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1490 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
640	Maria Fátima Pereira da Silva Rodrigues Pinto Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 4019 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Pereira da Silva Sul: Regato Nascente: José Pereira da Silva Poente: Camilo Pereira Nogueira e Outro	Área a Expropriar 355 + Área Sobrante 0
641	Augusto Soares Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 7623 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: ArmindoTavares Dias Sul: Artur Martins Marta Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1456 + Área Sobrante 0
642	José António Tavares da Fonte	Rústico 4020 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Carreiro Sul: Albertina Pereira da Silva Nascente: Regato Poente: David Pereira da Silva	Área a Expropriar 729 + Área Sobrante 0
643	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7622 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adriano Coutinho e outros Sul: Manuel Filipe da Silva Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1091 + Área Sobrante 0
644	Maria Fátima Pereira da Silva Rodrigues Pinto Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 4016 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis Sul: Cipriano Pereira Nascente: Albertina Pereira da Silva Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 281 + Área Sobrante 0
645	Urbalina Coutinho Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves	Rústico 7621 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Gracinda Rodrigues da Silva Sul: Armindo Tavares Dias Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Armando Soares Coutinho Almeida	Área a Expropriar 536 + Área Sobrante 0
646	Adelina Augusta Santos Cruz António Tavares dos Santos Rua Manuel Melo Freitas, 9, 1º Esq 3800 Aveiro Manuel Tavares Santos Praceta Dr.º Fernando Moreira Lopes, 13 Força Vouga Vera Cruz 3800 Aveiro Erminda Augusta Santos Fernandes	Rústico 3886 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira Arede, Herd Sul: Manuel Pereira Arede, Herds e outros Nascente: Junta de Freguesia Poente: Regato	Área a Expropriar 195 + Área Sobrante 0
647	Armando Soares Coutinho de Almeida Praçeta Cidade de Santarém,4 3º D 2870 Montijo	Rústico 7620 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Gracinda Rodrigues Silva Sul: Armindo Tavares Dias Nascente: Adriano Coutinho Poente: Caminho	Área a Expropriar 591 + Área Sobrante 0
648	Maria Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades José Manuel Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades	Rústico 4015 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Pereira da Silva Sul: Acamilo Pereira Nogueira Nascente: Albertina Pereira da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 85 + Área Sobrante 0
649	Carlos Rodrigues da Silva Lisboa	Rústico 7619 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Martins de Bastos Sul: Armando Soares Coutinho Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 1248 + Área Sobrante 0
650	Januario Fernando Rodrigues Dionísio Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 4014 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Cipriano Pereira Sul: Amadeu Lopes dos Reis Nascente: Albertina Pereira da Silva Poente: Caminho e Junta de Freguesia	Área a Expropriar 332 + Área Sobrante 0
651	Adelino de Almeida Filipe Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7618 Sever do Vouga Couto de Esteves	535	Norte: Maria Soares Dias Sul: Gracinda Rodrigues da Silva Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 959 + Área Sobrante 262

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
652	Adelina Augusta Santos Cruz António Tavares dos Santos Rua Manuel Melo Freitas, 9, 1º Esq 3800 Aveiro Manuel Tavares Santos Praceta Dr.º Fernando Moreira Lopes, 13 Força Vouga Vera Cruz 3800 Aveiro Erminda Augusta Santos Fernandes	Rústico 4009 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camilo Pereira Nogueira Sul: Manuel Pereira de Arede, Herd Nascente: Camilo Pereira Nogueira e outro Poente: Manuel Pereira de Arede, Herd e outro	Área a Expropriar 2484 + Área Sobrante 549
653	Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 7617 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Moreira de A. E Melo Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 715 + Área Sobrante 0
654	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4010 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Reis Sul: Manuel Pereira Arede H.os Nascente: Alexandre Tavares dos Santos Poente: Alexandre Tavares dos Santos	Área a Expropriar 57 + Área Sobrante 0
655	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7616 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Augusto da Silva Sul: Maria Soares Dias Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 667 + Área Sobrante 0
656	Joaquim Dias Quental Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 4008 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Carreiro e Alexandre Tavares dos Santos Sul: Camilo Pereira Nogueira Nascente: Regato Poente: Carreiro	Área a Expropriar 1800 + Área Sobrante 594
657	Carlos da Silva Mendes Alinhada Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 7615 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Martins Marta Sul: Maria Moreira de A. e Melo Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 757 + Área Sobrante 0
658	Manuel Fernandes Nogueira Cadavais 3680-013 Oliveira de Frades	Rústico 4007 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: António Pereira Nogueira Nascente: Manuel Pereira Arede e Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 531 + Área Sobrante 190
659	Herdeiros de Abel Martins Marta	Rústico 7614 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Preciosa Tavares Raimundo Sul: Manuel Augusto da Silva Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 622 + Área Sobrante 0
660	Paulo Jorge da Silva Pereira Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 4006 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camilo Pereira Nogueira Sul: Regato Nascente: Regato Poente: Amadeu Lopes dos Reis	Área a Expropriar 317 + Área Sobrante 0
662	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 4005 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camilo Pereira Nogueira Sul: José dos Reis Nascente: António Pereira Nogueira Poente: António Pereira Nogueira	Área a Expropriar 256 + Área Sobrante 0
664	Maria Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades José Manuel Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades	Rústico 4022 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Alexandre Tavares dos Santos Nascente: José dos Reis e Carreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 4034 + Área Sobrante 0
665	Maria Augusta Soares Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7613 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Soares Coutinho Sul: Albino Martins Marta Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 532 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
666	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 3910 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Darlindo Soares Lopes Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Manuel Pereira Arede H.os Poente: Regato	Área a Expropriar 819 + Área Sobrante 0
668	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3907 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: Caminho Nascente: Cipriano Pereira Poente: Manuel Tavares Machado e Outro	Área a Expropriar 1039 + Área Sobrante 0
670	José Manuel Pereira Murão Cadavais 3680-018 Oliveira de Frades	Rústico 3906 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira Arede, H.os Sul: Manuel Pereira Arede, H.os Nascente: Alexandre Tavars dosSantos Poente: Manuel Pereira Arede, H.os	Área a Expropriar 1153 + Área Sobrante 0
670/1	David Pereira da Silva Cadavais 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 3908 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira Arede, Herdeiros Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Manuel Tavares Machado e outro	Área a Expropriar 2359 + Área Sobrante 0
672	Idalina Pereira Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3124 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: João Luis Caprichoso Sul: Junta de Freguesia Nascente: Alvaro Domingues Correia Poente: Artur Fernandes Lopes	Área a Expropriar 3145 + Área Sobrante 379
674	Albino Pereira da Silva Cadavais 3680-013 Arcozelo Maias	Rústico 3885 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira Arede, Herds Sul: Manuel Pereira Arede e outro Nascente: Junta de Freguesia Poente: Regato	Área a Expropriar 1683 + Área Sobrante 0
676	Maria Fernanda Rodrigues Arêde Duarte Pedações 3750-552 Águeda Maria Hermínia Pereira Arêde Cadavais 3680 Arcozelo das Maias Manuel Joaquim Arêde Rua de São João, casa 7 Póvoa 3750-596 Macinhata do Vouga	Rústico 3884 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Américo Pereira Amaro Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 5641 + Área Sobrante 434
678	Manuel Fernandes dos Reis António Fernandes Reis	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 581 + Área Sobrante 0
680	Aurora Fernandes Reis Caprichoso Rua Professora Filomena Corlho Lopes Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3883 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: Américo Pereira Amaro Nascente: Manuel Tavares Machado Poente: Regato	Área a Expropriar 864 + Área Sobrante 0
682	Manuel Joaquim Arêde Rua de São João, casa 7 Póvoa 3750-596 Macinhata do Vouga Maria Fernanda Rodrigues Arêde Duarte Pedações 3750-552 Águeda Maria Hermínia Pereira Arêde Cadavais 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3882 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: Américo Pereira Amaro Nascente: Manuel Tavares Machado Poente: Rega,to	Área a Expropriar 382 + Área Sobrante 0
684	Augusto de Jesus	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 309 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
686	Esmeralda Arede Pereira Amaro Dias Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Mais Lionidia Pereira Amaro Paus 3850-368 Alquerubim Maria Alice Pereira Amaro Ferreira Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Maria Dolores Pereira Povoa 3680-021 Arcozelo das Maias Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3881 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Manuel Pereira Arede, Herds Nascente: José dos Reis Poente: Manuel Pereira Arede, Herds	Área a Expropriar 718 + Área Sobrante 0
687	Irene Santos Almeida Martinho Santos Almeida Orquídea Mánica Santos Almeida Maria Rosa Santos Almeida Barreiro 3740 Couto de Esteves	Rústico 5790 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino dos Santos e outro Sul: Caminho Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: José Custódio Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1041 + Área Sobrante 0
688	Humberto Eduardo Lopes Simões Maria do Céu Pereira Lopes Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 4028 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Pereira de Arede, Herds Sul: Regato Nascente: Manuel Pereira de Arede, Herds Poente: Manuel Tavares Machado	Área a Expropriar 493 + Área Sobrante 0
690	Jerónimo Machado Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 504 + Área Sobrante 0
692	Aurora Fernandes Reis Caprichoso Rua Professora Filomena Corlho Lopes Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3879 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Estrada Nascente: Maria José Fernandes Henriques e Outro Poente: Alexandre Tavares dos Santos e Outro	Área a Expropriar 1737 + Área Sobrante 0
694	Representante Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes Conselho Directivo dos Baldios de Cadavais Cadavais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3878 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Estrada Nascente: Maria José Fernandes Henriques e outro Poente: Alexandre Tavares dos Santos e outro	Área a Expropriar 16711 + Área Sobrante 0
696	Sérgio Hildemar Almeida Tavares Virela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3644 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2429/ 20040712	Norte: Américo Pereira Bastos e Outos Sul: Lucia Tavares da Cruz Nascente: José Fernandes de Almeida Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 978 + Área Sobrante 0
698	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3642 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Brás gomes Sul: Alexandrino Tavres Nascente: Joaquim do Outeiro Poente: Junta de freguesia	Área a Expropriar 8761 + Área Sobrante 2154
700	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3552 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Joaquim Brás Gomes Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2178 + Área Sobrante 0
701	José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7611 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Renaldino Tavares Machado Sul: José Maria Soares Coutinho Nascente: Daniel Martins Raimundo Poente: Caminho	Área a Expropriar 460 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
701/1	Maria Augusta Soares Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7612 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Preciosa Tavares Raimundo Nascente: Daniel Martins de Bastos Poente: Caminho	Área a Expropriar 897 + Área Sobrante 0
702	Tiago Monteiro Fernandes Rua Agostinho da Silva Lt 11 sector B Azurva 3800-732 Aveiro	Rústico 3641 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António da Costa Sul: Piedade de Jesus Nascente: Joaquim do Outeiro Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1087 + Área Sobrante 0
703	Edite Soares da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vougo	Rústico 7609 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: João Batista Braga Sul: Valentim Martins Raimundo Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Reinaldo Tavares Machado	Área a Expropriar 457 + Área Sobrante 149
704	José Guilherme de Almeida Cruz Rua Urbano de Moura 305-24 Vila Nova de Gaia 4400-258 Vla Nova de Gaia	Rústico 3639 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim do Outeiro e outro Sul: Américo Pereira de Bastos Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Américo Pereira de Bastos	Área a Expropriar 2519 + Área Sobrante 200
706	Carla de Fátima Pereira Batista Carvalho Maria Cândida Pereira Batista Natalina Jesus Pereira Batista Santa Cruz Vila Chã	Rústico 3643 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Guilherme Almeida Cruz Sul: Alexandrino Tavares e outro Nascente: Silvina Bras Gomes Poente: Piedade de Jesus	Área a Expropriar 2389 + Área Sobrante 0
707	Florinda Ascenção Brasil	Rústico 7606 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Euclides Correia Marques Sul: Manuel Soares e outros Nascente: Manuel S. Da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 455 + Área Sobrante 0
708	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3551 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 2686 + Área Sobrante 0
709	Esmorinda	Rústico 7605 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares da Fonseca Sul: Alexandre Braga Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 559 + Área Sobrante 0
710	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3553 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos Sul: Joaquim do Outeiro e Outro Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 972 + Área Sobrante 0
711	Amaro Soares da Fonseca Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7604 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Gracinda Rodrigues da Silva Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 544 + Área Sobrante 0
712	Tribunal Fernando Fernades da Glória Urbanização da Azurva, sector B Lote 11 Eixo Aveiro Tiago Monteiro Fernandes Rua Agostinho da Silva Lt 11 sector B Azurva 3800-732 Aveiro	Rústico 3640 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	1841/ 20000324	Norte: António da Costa Amaral Sul: Américo Pereira dos Santos Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Joaquim Bras Gomes	Área a Expropriar 651 + Área Sobrante 0
713	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 7608 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Adriano Coutinho e outro Nascente: Rio Poente: Manuel Soares e outro	Área a Expropriar 2389 + Área Sobrante 0
714	Fernando Ferreira Duarte Rua do Fundo Virela 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3556 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos e caminho Sul: Joaquim Fernades Bastos e Outro Nascente: Joaquim Fernades Bastos e Outro Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 2963 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
715	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 7607 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: Rio Poente: Euclides Correia Marques e outro	Área a Expropriar 1193 + Área Sobrante 0
716	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3555 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Sul: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Nascente: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Poente: Joaquim do Outeiro	Área a Expropriar 5232 + Área Sobrante 0
717	Angelina Maria Henriques da Costa Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1653 + Área Sobrante 0
718	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3554 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Sul: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Nascente: Amadeu Lopes dos Santos e Caminho Poente: Joaquim do Outeiro	Área a Expropriar 5472 + Área Sobrante 0
719	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7556 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares Dias Sul: Corga Nascente: Corga Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 91 + Área Sobrante 0
720	Maria Elisa Dias Brás de Figueiredo Jorge Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3549 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho e Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: António da Costa Amaral e Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3888 + Área Sobrante 0
721	Albano Soares Coutinho Souto Mau 3730-015 Arões Manuel Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves Silvina Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves Custódio Soares Coutinho Rua Emília Ferreira Pinto, 8 Gueifães 4470-042 Maia	Rústico 7557 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Marques Sabino e outro Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Manuel Tavares da Silva e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 885 + Área Sobrante 0
722	António Bastos Ribeiro Dias Maria Elisa Dias Brás de Figueiredo Jorge Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3550 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 3317 + Área Sobrante 0
723	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7554 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carlos Coutinho da Silva Sul: Corga Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Manuel Tavares da Silva e outro	Área a Expropriar 699 + Área Sobrante 0
723/1	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7555 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: António Cardoso A. Moreira Sá e Melo Nascente: Joaquim Marques Sabino Poente: José Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 392 + Área Sobrante 0
724	Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3548 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António da Costa Amaral Nascente: Rafael Rodrigues Pinto Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 4194 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
725	Manuel Dias da Silva Maria da Glória Dias da Silva Maria Etelvina Dias da Silva Otília Maria Dias da Silva Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 7553 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Cardoso A. Moreira S. M. Castro Sul: Armindo Tavares Adelino Nascente: Joaquim Marques Poente: José Maria Tavares Coutinho	Área a Expropriar 1056 + Área Sobrante 0
726	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3547 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Rafael Rodrigues Pinto Poente: Custódia Ribeiro de Jesus	Área a Expropriar 764 + Área Sobrante 0
727	Albino Dias Filipe Manuel Dias Filipe Couto de Cima 3740 Couta Esteves Abel Dias Filipe Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 7547 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Corga Nascente: Rio Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 3690 + Área Sobrante 0
728	Maria Clara Ribeiro de Jesus Fernando Ferreira Duarte Rua do Fundo Virela 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3544 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joana Ramos de Matos Sul: Caminho Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 893 + Área Sobrante 0
729	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 7548 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carlos Coutinho da Silva Sul: Corga Nascente: Adelino Augusto T. Ribeiro Poente: Carlos Coutinho da Silva	Área a Expropriar 2098 + Área Sobrante 0
730	Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3541 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio e Amadeu Lopes dos Santos Sul: Caminho e António da Costa Amaral Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Poente: Rafael Rodrigues Pinto	Área a Expropriar 4301 + Área Sobrante 0
731	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7552 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Marques Sabino Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Manuel Tavares da Silva e Outro Poente: José Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 984 + Área Sobrante 0
732	António da Costa Amaral Virela Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3545 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Rafael Rodrigues Pinto	Área a Expropriar 746 + Área Sobrante 0
733	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7551 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carlos Coutinho da Silva Sul: António Cardoso A. Moreira Sá Castro Nascente: Carlos Coutinho da Silva Poente: António Cardoso A. Moreira Sá Castro	Área a Expropriar 810 + Área Sobrante 31
734	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3540 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Joaquim Braz Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1185 + Área Sobrante 0
735	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 158 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
736	José Manuel Ribeiro Santos	Rústico 3543 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Rafael Rodrigues Pinto Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 306 + Área Sobrante 0
737	Sebastião Augusto Tavares Coutinho Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7549 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminhos e outros Sul: Joaquim Marques Sabino Nascente: Manuel Tavares da Silva Poente: Joaquim Marques Sabino	Área a Expropriar 3181 + Área Sobrante 0
737/1	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 7550 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Joaquim Marques Sabino Nascente: Carlos Coutinho da Silva Poente: Joaquim Marques Sabino	Área a Expropriar 198 + Área Sobrante 0
738	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3542 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio e Amadeu Lopes dos Santos Sul: Caminho e António da Costa Amaral Nascente: Agostinho Lopes Ferreira Poente: Rafael Rodrigues Pinto	Área a Expropriar 324 + Área Sobrante 0
739	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 7372 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Rodrigues de Abreu Sul: Caminho Nascente: Levada Poente: Maria Soares da Fonseca	Área a Expropriar 7116 + Área Sobrante 2108
740	Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3539 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Joaquim Braz Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1054 + Área Sobrante 0
741	Manuel Dias da Silva Maria da Glória Dias da Silva Maria Etelvina Dias da Silva Otília Maria Dias da Silva Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 7546 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares Dias Sul: Adelino Augusto Tavares Ribeiro Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1673 + Área Sobrante 0
742	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Rústico 3520 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 6086 + Área Sobrante 0
743	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7543 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Rio Poente: Celestino Tavares Marques	Área a Expropriar 1045 + Área Sobrante 0
744	Albérico Diogo Couceiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3538 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus Herdeiros e outros Sul: Custódia Ribeiro de Jesus Herdeiros e outros Nascente: Agostinho Lopes Ferreira Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 224 + Área Sobrante 0
745	Valentim Martins Raimundo Linhada Couto de Esteves 3740-031 Couto de Esteves	Rústico 7544 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Marques Ventura Sul: Armindo Tavares Dias Nascente: Rio Poente: Armindo Tavares Dias	Área a Expropriar 736 + Área Sobrante 0
746	Agostinho Rodrigues Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3537 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Hdos.Custódia ribeiroo de Jesus e Outros Sul: Hdos.Custódia ribeiroo de Jesus Nascente: Hdos.Agostinho Lopes ferreira Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 432 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
747	Isabel Maria da Costa Ventura Lisboa José Fernando da Costa Ventura Lisboa Emília Tavares da Costa Ventura Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga	Rústico 7545 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Cardoso A. Moreira Sá M. Castro Sul: Valentim Martins Raimundo Nascente: Rio Poente: Armindo Tavares Dias	Área a Expropriar 822 + Área Sobrante 0
748	Ana Maria Lopes Pereira de Almeida Maria José Paula Lopes Pereira de Almeida Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.º da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3522 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus Sul: Custódia Ribeiro de Jesus Nascente: Custódia Ribeiro de Jesus Poente: Joaquim Brás Gomes	Área a Expropriar 183 + Área Sobrante 0
749	Angelina Maria Henriques Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 7542 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António C. A. Moreira Sá M. Castro Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Armindo Tavares Dias Poente: Caminho	Área a Expropriar 853 + Área Sobrante 0
751	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7541 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 824 + Área Sobrante 0
752	Maria Celeste Ribeiro Pinto Soares Vieira Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rego da Leira das Bicas Sul: Custódia Ribeiro de Jesus, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herdeiros	Área a Expropriar 977 + Área Sobrante 457
753	Almerinda Ferreira da Garça Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 7369 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Tavares da Costa Sul: Custódio Tavares da Costa Nascente: Rio Poente: Adelino Moreira Cardoso Melo	Área a Expropriar 3575 + Área Sobrante 0
754	Maria Isabel Ribeiro Pinto	Rústico 3521 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Herd. Agostinho Lopes Ferreira Sul: Rego Nascente: Caminho Poente: Herd. Agostinho Lopes Ferreira	Área a Expropriar 5264 + Área Sobrante 663
755	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 7368 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Belmiro Tavares da Costa Sul: Adelino Rodrigues de Abreu Nascente: Rio Poente: Adelino Rodrigues de Abreu	Área a Expropriar 3627 + Área Sobrante 0
756	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Rústico 3503 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rego da Leira das Bicas Sul: Custódia Ribeiro de Jesus, herdeiros Nascente: Caminho Poente: Custódia Ribeiro de Jesus, herdeiros	Área a Expropriar 2944 + Área Sobrante 0
757	Angelina Maria Henriques da Costa Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 693 + Área Sobrante 0
758	Custódia de Jesus Ribeiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3517 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos Sul: Amadeu Lopes dos Santos Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Piedade de Jesus	Área a Expropriar 1022 + Área Sobrante 0
759	Emília Tavares da Costa Ventura Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 532 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
760	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3518 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos Sul: Amadeu Lopes dos Santos Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Piedade de Jesus	Área a Expropriar 3119 + Área Sobrante 0
761	Abel Soares da Fonseca Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 51 + Área Sobrante 0
762	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3513 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira e rio Sul: António Bastos Ribeiro Dias Nascente: José Rodrigues Pinto Poente: Piedade de Jesus	Área a Expropriar 1633 + Área Sobrante 0
763	António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 7304 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares e outro Sul: Joaquim Soares Nascente: Rio Poente: Celestino Marques Ventura	Área a Expropriar 2686 + Área Sobrante 225
764	José Fernandes da Cruz Virela 3680 Arcozelo das Maias Maria Clara Fernandes da Cruz Tavares Vierela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3515 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Amadeu Lopes dos Santos Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Poente: Piedade de Jesus	Área a Expropriar 303 + Área Sobrante 0
765	Abel Soares da Fonseca Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1223 + Área Sobrante 0
766	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Rústico 3512 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Rodrigues Pinto Nascente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herds Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 237 + Área Sobrante 0
767	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 7262 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares da Silva Sul: Corga Nascente: Rio Poente: Corga	Área a Expropriar 2999 + Área Sobrante 99
767/1	Lourival Tavares do Outeiro Rua Francisco Marques Beato 74 2º Dtº 1885-031 Moscavide	Rústico 7263 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Jerónimo de Assis e Silva Sul: Jerónimo de Assis e Silva Nascente: Almiro Soares da Silva Poente: Jerónimo de Assis e Silva	Área a Expropriar 38 + Área Sobrante 0
768	Amadeu Lopes dos Santos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3516 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Amadeu Lopes dos Santos e outro Nascente: Agostinho Fernandes da Cruz Poente: Amadeu Lopes dos Santos e outro	Área a Expropriar 1379 + Área Sobrante 0
769	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28051 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Corga Nascente: Rio Poente: Armindo Fernandes Fontes	Área a Expropriar 753 + Área Sobrante 0
770	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Rústico 3514 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Amadeu Lopes dos Santos Nascente: Amadeu Lopes dos Santos Poente: Agostinho Fernandes da Cruz	Área a Expropriar 432 + Área Sobrante 0
771	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 7260 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Soares da Silva Sul: António Tavares da Silva Nascente: Almiro Soares da Silva Poente: Corga	Área a Expropriar 3078 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
771	António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves				
771/1	António Tavares da Silva Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves Portuigal	Rústico 7261 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares do Outeiro Sul: Armindo Tavares do Outeiro Nascente: Armindo Tavares do Outeiro Poente: Corga	Área a Expropriar 58 + Área Sobrante 0
772	Augusto Rodrigues Pinto Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3519 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Lopes dos Santos Sul: Agostinho Lopes Ferreira Herd. e Outros Nascente: José Rodrigues Pinto Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 633 + Área Sobrante 0
773	Armindo Silva Sardão Couto de Cima 3740 Sever do Vouga	Rústico 7206 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares Sul: Cesar Tavares Faustino Nascente: Rio Poente: Cesar Tavares Faustino	Área a Expropriar 1375 + Área Sobrante 325
774	Maria Celeste Ribeiro Pinto Soares Vieira Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3509 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Joaquim Fernandes Bastos Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Agostinho Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1794 + Área Sobrante 0
775	Abel Soares da Fonseca Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 34 + Área Sobrante 0
776	Maria de Fátima Ribeiro Rodrigues Pinto Nogueira Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3511 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus, Herds Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Nascente: Joaquim Fernandes Bastos Poente: Amadeu Lopes dos Santos	Área a Expropriar 342 + Área Sobrante 0
777	Joaquim Soares da Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1172 + Área Sobrante 0
778	Maria da Conceição Fernandes Costa Gonçalves Largo da Feira 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3510 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus, Herd Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herd Nascente: Armindo Rodrigues Poente: José Rodrigues Pinto	Área a Expropriar 786 + Área Sobrante 0
779	António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6760 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rosa Sul: Feliciano Pereira Dias Nascente: Américo Tavares Almeida Poente: Rio Arões	Área a Expropriar 4547 + Área Sobrante 502
780	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Rústico 3507 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rego Fereiro Sul: Aires Pereira Bastos H.os Nascente: Rego Foreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1895 + Área Sobrante 0
781	José Tavares Batista Braga Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6762 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim de Almeida Sul: Armindo Tavares do Outeiro Nascente: Manuel Joaquim de Almeida Poente: Feliciano Pereira Dias	Área a Expropriar 180 + Área Sobrante 0
782	Maria Cremilde Ferreira Postasneiros 3680-284 São Vicente de Lafões	Rústico 3506 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Sul: Lucilia Braz Gomes Nascente: Lucilia Braz Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 356 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
783	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6763 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Adelina Tavares Almeida Sul: Armindo tavares do Outeiro Nascente: Alexandre Tavares Outeiro Poente: Alexandre Tavares Pereira	Área a Expropriar 106 + Área Sobrante 0
784	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.ª da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3504 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho e Custódia Ribeiro de Jesus, Herd Sul: Rego da Leira das Bicas Nascente: Caminho Poente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herd	Área a Expropriar 3284 + Área Sobrante 0
785	António da Silva Pereira Aveiro	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1044 + Área Sobrante 58
786	António Manuel Lopes Tavares Virela 3680-020 Arcozelo das Maias	Urbano 7206 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Clara Lopes Ferreira Almeida Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0
787	Feliciana Pereira Dias Couto de Baixo 3740 Sever do Vouga	misto 6759 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares do Outeiro Sul: Armando Tavares do Outeiro Nascente: Alexandre Tavares Pereira Poente: Rio	Área a Expropriar 1845 + Área Sobrante 0
788	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.ª da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3501 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódio Ribeiro de Jesus, Herd e Caminho Sul: Custódio Ribeiro de Jesus, Herd Nascente: Caminho Poente: Custódio Ribeiro de Jesus, Herd	Área a Expropriar 665 + Área Sobrante 0
789	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 6758 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Feliciano Pereira Dias Sul: José Justino Duarte Nascente: José Maria Tavares Almeida Portela Poente: Rio	Área a Expropriar 1589 + Área Sobrante 0
791	Florinda Tavares Duarte Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6757 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares do Outeiro Sul: José Maria Soares Coutinho Nascente: José Maria Tavares Almeida Portela Poente: Rio	Área a Expropriar 232 + Área Sobrante 0
793	Albano Soares Coutinho Souto Mau 3730-015 Arões	Rústico 6756 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho Duarte Sul: Custódia Gonçalves Mendes Nascente: José Maria Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 182 + Área Sobrante 0
795	Adão Soares Almeida Irijó Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 6755 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Soares Coutinho Sul: Manuel Filipe Nascente: José Maria Tavares Almeida Portela Poente: Rio	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
797	Óscar Luís Dias da Silva Oliveira de Azeméis Alice Soares Dias Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves	Rústico 6754 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Gonçalves Mendes Sul: Adelino Cardoso Moreira Melo Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
799	Valentim Silva Rocha Couto de Cima 3740 Couto Esteves	Rústico 6753 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Filipe Sul: Albino Soares Nascente: António Tavres de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 207 + Área Sobrante 0
800	José Guilherme de Almeida Cruz Rua Urbano de Moura 305-24 Vila Nova de Gaia 4400-258 Vla Nova de Gaia	Rústico 3460 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Poente: Valdemiro Arede	Área a Expropriar 2999 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
801	Valentim Martins Raimundo Linhada Couto de Esteves 3740-031 Couto de Esteves	Rústico 6752 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Cardoso Moreira Melo Sul: Américo Tavares Almeida Nascente: António Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 175 + Área Sobrante 0
802	Maria Cremilde Ferreira Postasneiros 3680-284 São Vicente de Lafões	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3652 + Área Sobrante 150
803	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6751 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Manuel José Tavares da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 156 + Área Sobrante 0
804	Lucília Brás gomes Vila Chã Arcozelo das Maias 3680-025	Rústico 3505 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferrreira, herdeiros e outros Sul: Regato Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 1358 + Área Sobrante 0
805	Manuel José Tavares da Silva Couto de Baixo 3740 Sever do Vouga	Rústico 6750 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares Almeida Sul: Manuel Abreu Nascente: António Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 185 + Área Sobrante 0
806	Tiago Monteiro Fernandes Rua Agostinho da Silva Lt 11 sector B Azurva 3800-732 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1586 + Área Sobrante 0
807	Armindo Abreu Alinhada Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves	Rústico 6749 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel José Tavares da Silva Sul: Américo Tavares de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 182 + Área Sobrante 0
808	Agostinho Rodrigues Virela 3680-026 Arcozelo das Maias Albérico Diogo Couceiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3508 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Rego Nascente: Regato Poente: Custódia Ribeiro de Jesus	Área a Expropriar 1504 + Área Sobrante 0
809	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6748 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Abreu Sul: Gracinda Marques da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 181 + Área Sobrante 0
810	Tiago Monteiro Fernandes Rua Agostinho da Silva Lt 11 sector B Azurva 3800-732 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1585 + Área Sobrante 0
811	Maria de Fátima de Jesus Marques de Oliveira Rua Mário Viegas, 17, r/c Dto. 2870-451 Montijo Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 6747 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares Almeida Sul: António Tavares Almeida Nascente: Daniel Tavares da Costa Poente: Rio	Área a Expropriar 193 + Área Sobrante 0
812	Albérico Diogo Couceiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3451 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albano Rodrigues Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Manuel Rodrigues, Herds Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1413 + Área Sobrante 0
813	Maria Lídia Pereira Lisboa	Rústico 6746 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Gracinda Marques da Silva Sul: Rosalina Ferreira da Silva Nascente: António Tavrares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 244 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
813	Luís Pereira da Costa Rua Fernando Pessoa, Banda 13, Lote F, R/C Esq 2625-661 Vialonga				
814	Libório Rodrigues Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3452 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Albano Rodrigues e outro Sul: Alberto Fernandes Correia Nascente: Alberto Fernandes Correia Poente: Joaquim do Outeiro	Área a Expropriar 1181 + Área Sobrante 0
815	Valentim Martins Raimundo Linhada Couto de Esteves 3740-031 Couto de Esteves	Rústico 6745 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Daniel Tavares da Costa Sul: Francisco da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 191 + Área Sobrante 0
816	Alberto Fernandes Correia Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3453 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues, Herds Sul: Rego foreiro Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Manuel Rodrigues, Herds	Área a Expropriar 477 + Área Sobrante 0
817	Maria da Conceição Moreira Silva Amaral Estrada de Alcafache, 66 Gândara 3505-402 Viseu	Rústico 6744 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rosalina Pereira da Silva Sul: Américo Tavares de Almeida Nascente: José Maria Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 229 + Área Sobrante 0
818	Albérico Diogo Couceiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3454 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Herdeiros Sul: Rego Foreiro e Valdemiro Arede Nascente: Valdemiro Arede Poente: ---	Área a Expropriar 864 + Área Sobrante 0
819	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6743 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Francisco da Silva Sul: Daniel Martins de Bastos Nascente: José Maria Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 294 + Área Sobrante 0
820	Dinis Costa Arede Portela Portela 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3457 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Herd.Serafim Lopes dos Santos Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 1384 + Área Sobrante 0
821	Maria de Almeida Filipe Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6742 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares de Almeida Sul: Gracinda Rodrigues da Silva Nascente: José Maria Tavares Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 264 + Área Sobrante 0
822	Maria Carolina Pereira Lopes Batista Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3458 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Valdemiro Arede Sul: José Guilherme de Almeida Cruz Nascente: José Guilherme de Almeida Cruz Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 1035 + Área Sobrante 48
823	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6718 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rio Sul: Etelvina do Carmo Nascente: Belmiro Tavares da Costa e outro Poente: Rio	Área a Expropriar 7046 + Área Sobrante 263
824	Dinis Costa Arede Portela Portela 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3459 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Guilherme Almeida Cruz Sul: José Guilherme Almeida Cruz Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Herd. Serafim Lopes dos Santos	Área a Expropriar 698 + Área Sobrante 38
825	Angelina Maria Henriques da Costa Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6720 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares de Almeida Sul: Custódio Tavares da Costa Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 293 + Área Sobrante 0
826	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.º da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 441 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
827	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 6719 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Belmiro Tavares da Costa Sul: Manuel Tavares da Fonseca Nascente: Manuel Soares e outros Poente: Caminho e Américo Tavares Almeida	Área a Expropriar 1155 + Área Sobrante 0
828	José Guilherme de Almeida Cruz Rua Urbano de Moura 305-24 Vila Nova de Gaia 4400-258 Vla Nova de Gaia	Rústico 3445 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Fernandes de Almeida Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herds e outro	Área a Expropriar 1753 + Área Sobrante 0
829	Florinda Rodrigues Fecha Ferreira Vogelbukstrasse - 36 8307 Effretikon Suiça	Rústico 6712 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Coutinho da Silva Sul: Francelino Soares da Fonseca Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1442 + Área Sobrante 0
830	Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 3447 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus Sul: José Guilherme Almeida Cruz Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herds	Área a Expropriar 588 + Área Sobrante 0
831	Ester do Carmo Machado Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6717 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares de Almeida Sul: Manuel Joaquim Soares Nascente: Américo Tavares de Almeida Poente: Rio Lordelo	Área a Expropriar 680 + Área Sobrante 0
832	Libório Rodrigues Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3455 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho e José Fernandes Almeida Sul: Armindo Rodrigues Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Albano Rodrigues	Área a Expropriar 1502 + Área Sobrante 0
833	José Soares Lourizela 3740 Sever do Vouga	Rústico 6716 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Etelvina do Carmo Sul: Renaldino Tavares Machado Nascente: Caminho Poente: Manuel Augusto Coutinho Duarte	Área a Expropriar 965 + Área Sobrante 0
834	Albérico Diogo Couceiro Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3456 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Herdeiros Sul: Valdemiro Arede Nascente: Caminho Poente: Valdemiro Arede	Área a Expropriar 838 + Área Sobrante 0
835	Manuel Augusto Coutinho Duarte Souto Mau Arões Vale de Cambra	Rústico 6714 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Arnaldino Tavares Machado Sul: Armando Soares Coutinho Almeida Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 2287 + Área Sobrante 0
836	Albano Rodrigues Rua do Casal, 2 Lameiro do Mar 3840-505 Santo António de Vagos	Rústico 3450 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Sul: Joaquim do Outeiro Nascente: Manuel Rodrigues, Herds Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 2647 + Área Sobrante 0
837	Ester Carmo Machado Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves Natália da Conceição Tavares Machado Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6715 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: Manuel Coutinho Duarte Nascente: Caminho Poente: Manuel Coutinho Duarte	Área a Expropriar 1402 + Área Sobrante 0
837/1	Almiro Tavares Machado Juvenal Tavares Fecha Maria da Conceição de Campo D´Arca	Rústico 6711 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armando Soares Coutinho Almeida Nascente: José Maria Soares Coutinho Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 1284 + Área Sobrante 0
837/2	Armando Júlio Vieira Soares Rua do Moinho Lt 4 r/ch D 2910 Setúbal Hermínio Vieira Soares Praçeta Cidade de Santarém, 4 3º D 2870 Montijo	Rústico 6708 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adriano Coutinho Sul: Custódio Tavares e outro Nascente: Custódio Tavares e outro Poente: Rio Lordelo	Área a Expropriar 10394 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
837/2	Armando Soares Coutinho de Almeida Praçeta Cidade de Santarém,4 3º D 2870 Montijo				
837/3	Armando Júlio Vieira Soares Rua do Moinho Lt 4 r/ch D 2910 Setúbal Hermínio Vieira Soares Praçeta Cidade de Santarém, 4 3º D 2870 Montijo Armando Soares Coutinho de Almeida Praçeta Cidade de Santarém,4 3º D 2870 Montijo	Rústico 6710 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: Estevão Soares de Almeida Nascente: Adriano Coutinho Poente: Manuel Coutinho Duarte	Área a Expropriar 1004 + Área Sobrante 0
837/4	Armando Júlio Vieira Soares Rua do Moinho Lt 4 r/ch D 2910 Setúbal Hermínio Vieira Soares Praçeta Cidade de Santarém, 4 3º D 2870 Montijo Armando Soares Coutinho de Almeida Praçeta Cidade de Santarém,4 3º D 2870 Montijo	Rústico 6709 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armando Soares Coutinho Almeida Sul: Estevão Soares de Almeida Nascente: José Maria Coutinho e outro Poente: Armando Soares Coutinho e outro	Área a Expropriar 806 + Área Sobrante 0
838	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.º da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3449 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Alberto Fernandes Correia Sul: Albano Rodrigues Nascente: Custódia Ribeiro de Jesus, Herds Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 2503 + Área Sobrante 0
840	Capitão do Foleiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 915 + Área Sobrante 0
841	Albano Soares Coutinho Souto Mau 3730-015 Arões Silvina Coutinho Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6706 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: Custódio Tavares Nascente: Caminho Poente: Estevão Soares Almeida	Área a Expropriar 2973 + Área Sobrante 1248
842	Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 3446 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Fernandes de Almeida Sul: José Fernandes de Almeida Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Agostinho Lopes Ferreira, Herds	Área a Expropriar 16092 + Área Sobrante 0
843	Diamantino Martins Rodrigues Quinta da Sernada Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6406 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Sul: António Tavares Nascente: António Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 12 + Área Sobrante 0
844	Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 3444 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Sul: José Guilherme Almeida Cruz e outro Nascente: Caminho Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1590 + Área Sobrante 0
845	Abel Pereira Arede Tavares 43 Rue de la Gloriette 60175 Villeneuve les Sablons	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0
846	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.º da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3436 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Bras Gomes Sul: José Fernandes Almeida Nascente: Caminho Poente: Caminho e Alberto Fernandes Correia	Área a Expropriar 3420 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
847	Abel Pereira Arede Tavares 43 Rue de la Gloriette 60175 Villeneuve les Sablons Maria Luisa Arede Tavares Rua Professor Júlio Catarino, 16, 1º Dtº 3830-216 Ílhavo Carlos Alberto Arede Tavares Rua de Espinho, 28, rc B 3810-112 Aveiro	Rústico 6705 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Soares Coutinho Sul: Manuel Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Estevão Soares de Almeida	Área a Expropriar 3260 + Área Sobrante 0
848	Alberto Fernandes Correia Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3442 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Poente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros	Área a Expropriar 1 + Área Sobrante 0
849	Manuel Dias da Silva Maria da Glória Dias da Silva Maria Etelvina Dias da Silva Otília Maria Dias da Silva Isaura Soares Dias Rua Albérico Ribeiro 3850-010 Albergaria-a-Velha	Rústico 6704 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Estevão Tavares de Almeida Sul: Albino Soares Nascente: Caminho Poente: rio Lordelo	Área a Expropriar 5659 + Área Sobrante 0
850	Alberto Fernandes Correia Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3441 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros Poente: Agostinho Lopes Ferreira, Herdeiros	Área a Expropriar 1 + Área Sobrante 0
851	Custódio Soares Coutinho Rua Emília Ferreira Pinto, 8 Gueifães 4470-042 Maia Maria Custódia Soares Coutinho Brasil	Rústico 6703 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Gracinda Marques da Silva Nascente: Caminho Poente: Rio Lordelo	Área a Expropriar 4940 + Área Sobrante 0
852	Alberto Fernandes Correia Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3443 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Sul: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Nascente: Agostinho Lopes Ferreira, Herds Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 366 + Área Sobrante 0
853	Abel Dias Filipe Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Manuel Dias Filipe Couto de Cima 3740 Couta Esteves	Rústico 6699 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Custódio Tavares da Silva Nascente: António Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 3001 + Área Sobrante 0
854	Clara Lopes Ferreira Pereira de Almeida Rua Sr.º da Nazaré, 5 Sobreiro 3850-269 Albergaria-a-Velha	Rústico 3440 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Joaquim Braz Gomes Nascente: José Guilherme Almeida Cruz Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 14136 + Área Sobrante 0
855	Maria de Fátima de Jesus Marques de Oliveira Rua Mário Viegas, 17, r/c Dto. 2870-451 Montijo Esmerinda Custódia de Jesus Couto de Baixo, cx.postal 221 Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 6701 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 2674 + Área Sobrante 0
856	António Lopes dos Reis Rua Joaquim Gomes 18 Travasso 3750-755 Travasso	Rústico 3395 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Artur Bráz Oliveira Poente: Albano Rodrigues	Área a Expropriar 590 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
857	Helder Tercio Ramos Guimarães Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro	Rústico 6379 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho e outros Sul: Rio Vouga Nascente: Rafael Marques da Silva Poente: Rio Lordelo e cas do Próprio	Área a Expropriar 9475 + Área Sobrante 0
858	Artur Brás de Oliveira Araújo Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3394 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho e José Maria Rodrigues Nascente: Adelina Pereira Bastos Poente: António Lopes dos reis	Área a Expropriar 774 + Área Sobrante 0
859	Helder Tercio Ramos Guimarães Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro	Rústico 6700 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva Sul: Caminho Nascente: António Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 342 + Área Sobrante 0
860	Adélia Jesus Tavares Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3392 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2472/ 050112	Norte: Rio Vouga Sul: José Guilherme Almeida Cruz Nascente: Virgílio Pereira Nogueira Poente: Agostinho Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1260 + Área Sobrante 0
861	Abel Dias Filipe Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Manuel Dias Filipe Couto de Cima 3740 Couta Esteves	Rústico 6702 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Sul: Caminho Nascente: Gracinda Marques da Silva Poente: Rio	Área a Expropriar 8222 + Área Sobrante 0
862	Virgílio Pereira Nogueira Arcozelo das Maias 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 3391 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Guilherme Almeida Cruz Nascente: Aires Diogo Tavares Poente: antónio de Jesus	Área a Expropriar 1250 + Área Sobrante 0
863	Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes	Rústico 6386 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Sul: António Tavares Nascente: Custódio Tavares e outros Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 1425 + Área Sobrante 444
864	Joaquim Diogo Tavares Virela 3680 Arcozelo das Maias José Guilherme de Almeida Cruz Rua Urbano de Moura 305-24 Vila Nova de Gaia 4400-258 Vla Nova de Gaia	Rústico 3393 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António de Jesus e outro Sul: Caminho Nascente: Aldina Pereira Bastos e outros Poente: Maria Elisa Dias Braz Figueiredo	Área a Expropriar 1262 + Área Sobrante 0
865	Silvina Rodrigues Tavares Quinta da Srenada - Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6388 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: DarlindoTavares Nascente: DarlindoTavares Poente: Custódio Tavares	Área a Expropriar 693 + Área Sobrante 0
866	Aires Diogo Tavares Virela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3390 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Alexandre Fernandes dos Santos Poente: Virgílio Pereira Nogueira	Área a Expropriar 1465 + Área Sobrante 0
867	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 6383 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares e Outros Sul: Caminho Nascente: Augusto Tavares e outros Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 16780 + Área Sobrante 0
868	Alexandre Fernandes dos Santos Virela 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3389 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: José Tavares Ribeiro da Costa hdrs Poente: Aires Diogo Tavares	Área a Expropriar 1246 + Área Sobrante 0
869	Helder Tercio Ramos Guimarães Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro	Rústico 6385 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Sul: António Tavares Nascente: António Tavares Poente: António Tavares	Área a Expropriar 92 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
870	António Lopes dos Reis Rua Joaquim Gomes 18 Travasso 3750-755 Travasso	Rústico 3380 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria Lopes dos Reis Sul: Aires Pereira de Bastos Nascente: Junta de fregueisa e outro Poente: Junta de fregueisa e outro	Área a Expropriar 964 + Área Sobrante 0
871	Herdeiros de Maria Manuela Caniço de Seiça Neves Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro Helder Tercio Ramos Guimarães Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro	Rústico 6384 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Sul: António Tavares Nascente: António Tavares Poente: António Tavares	Área a Expropriar 220 + Área Sobrante 0
872	Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa Rua das Granjeiras, 43 Fala 3045-185 Coimbra Bernardino Fernandes da Costa Rua da barqueira, 78 r/c Taveiro 3045-459 Coimbra	Rústico 3388 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agostinho Lopes Ferreira hdrs e outro Nascente: Manuel Diogo Tavares e outro Poente: Alexandre Fernandes dos Santos	Área a Expropriar 2489 + Área Sobrante 0
873	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6381 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Tavares da Silva Sul: Custódio Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 508 + Área Sobrante 0
874	Coordenação Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3381 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Aires Pereira de Bastos, Herdeiros Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Américo Pereira de Bastos e outro	Área a Expropriar 968 + Área Sobrante 0
875	Helder Tercio Ramos Guimarães Rua Jaime Moniz, 35, 1º 3810-123 Aveiro	Rústico 6382 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares do Outeiro Sul: Armindo Tavares do Outeiro Nascente: Armindo Tavares do Outeiro Poente: Casa de Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 962 + Área Sobrante 0
876	Joaquim Diogo Tavares Virela 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3384 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Junta de Freguesia Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: José Tavares Ribeiro da Costa e outro	Área a Expropriar 2267 + Área Sobrante 0
877	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 6380 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Tavares da Silva Sul: Custódio Tavares da Silva Nascente: Custódio Tavares da Silva Poente: Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 1175 + Área Sobrante 0
878	Usufrutuário António Gonçalves Quintela Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades António de Almeida Gonçalves Travanca 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3385 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Diogo Tavares Herd Sul: José Fernandes Almeida Nascente: Junta de freguesia Poente: José Tavares Ribeiro da Costa Herd	Área a Expropriar 1081 + Área Sobrante 0
879	Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes	Rústico 6376 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Fernando Dias de Campos Sul: Fernando Dias de Campos Nascente: Fernando Dias de Campos Poente: Caminho	Área a Expropriar 400 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
880	Maria Clara	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1669 + Área Sobrante 0
881	Almerindo Marques da Silva Rua do Outeiro, 23 3750-136 Águeda	Rústico 6377 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Fernando Dias de Campos Sul: Rafael Marques da Silva Nascente: Ricardo da Fonseca Poente: Fernando Dias dos Santos	Área a Expropriar 419 + Área Sobrante 0
881/1	Rafael Marques da Silva Ribeiradio	Rústico 6378 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Marques da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Ricardo da Fonseca Poente: Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 480 + Área Sobrante 0
882	Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 3382 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes Ferreira Herd Sul: Junta de Freguesia Nascente: António Gonçalves Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 494 + Área Sobrante 0
883	Maria Fernanda Ferreira Ribeiro Praça do Municipio 30 2-d Águeda 3750-111 Águeda	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 372 + Área Sobrante 0
884	Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3383 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Diogo Tavares Herd. Sul: José Maria Rodrigues e outro Nascente: Manuel Rodrigues Herd. Poente: José Fernandes de Almeida	Área a Expropriar 1211 + Área Sobrante 0
885	António Ribeiro de Campos Rua da Rota de Baixo, 24 3750-850 Valongo do Vouga Belmira Ribeiro de Campos Espinheirinha Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Matilde Marques da Silva Gafanja de Aguém Ilhavó Maria Custódia Tavares Ribeiro Espinheirinha Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 6375 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Custódio Tavares da Silva e Caminho Nascente: Ricardo da Fonseca Poente: Caminho	Área a Expropriar 8495 + Área Sobrante 0
886	António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 3386 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Gonçalves e outro Sul: Caminho Nascente: José Fernandes Almeida e outro Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1777 + Área Sobrante 0
887	Darlindo Tavares da Silva Espinheirinha Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga	Rústico 3665 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel de Almeida Espinheirinha Sul: António Joaquim Soares Nascente: Caminho Poente: Carlos Tavares Martinho	Área a Expropriar 8507 + Área Sobrante 1113
888	Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3387 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Aldina Pereira de Bastos Nascente: Agostinho Bastos Ferreira Herd. Poente: Aldina Pereira de Bastos	Área a Expropriar 5335 + Área Sobrante 1782
889	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 6387 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares Sul: António Tavares Nascente: Maria Tavares Poente: Augusto Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 410 + Área Sobrante 0
890	Procurador Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3351 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: laura Mendes de jesus Sul: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Nascente: Caminho Poente: junta de Freguesia	Área a Expropriar 4775 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
890	Aldina Rodrigues Martins 15,Han Way Hous Glosling Way London S.W.96 London England				
891	Darlindo Tavares da Silva Espinheirinha Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga	Rústico 6391 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Tavares e outro Sul: Darlindo Tavares Nascente: Augusto Tavares Ribeiro Poente: Maria Tavares	Área a Expropriar 329 + Área Sobrante 0
892	Ana Isabel Eiras Louro Rua Cons. José Silvestre Ribeiro, 14 7 º Dtº 1600-432 Lisboa	Rústico 3343 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim de Oliveira Júnior e outros Sul: Caminho Nascente: José Fernandes e Outro Poente: Caminho e Olívia Rodrigues Almeida	Área a Expropriar 1605 + Área Sobrante 0
893	Silvina Rodrigues Tavares Quinta da Srenada - Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6394 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares Sul: António Tavares Nascente: Darlindo Tavares Poente: António Tavares	Área a Expropriar 461 + Área Sobrante 0
894	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 3346 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agostinho Fernandes Carvalho e outro Nascente: Junta de Freguesia e outro Poente: Manuel Rodrigues, Herdeiros	Área a Expropriar 7672 + Área Sobrante 0
895	Darlindo Tavares da Silva Espinheirinha Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga	Rústico 6392 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares e outros Sul: Darlindo Tavares e outros Nascente: Maria Tavares Poente: Custódio Tavares e outros	Área a Expropriar 333 + Área Sobrante 0
896	Augusto Luís Silva Porcelhe Arcozelo das Maias 3680-019 Arcozelo das Maias	Rústico 3345 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	02077/ 010820	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Bernardino Fernandes Eiras e outros Nascente: Joaquim Almeida Júnior Poente: Caminho	Área a Expropriar 3108 + Área Sobrante 0
897	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 6395 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares Sul: Darlindo Tavares Nascente: Darlindo Tavares Poente: Darlindo Tavares	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
898	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3344 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Fernandes Carvalho Sul: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Nascente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Poente: Caminho	Área a Expropriar 1393 + Área Sobrante 0
899	Carlos Alberto Arede Tavares Rua de Espinho, 28, rc B 3810-112 Aveiro	Rústico 6397 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Darlindo Tavares Nascente: Maria Tavares Poente: Darlindo Tavares	Área a Expropriar 192 + Área Sobrante 0
900	Ana Isabel Eiras Louro Rua Cons. José Silvestre Ribeiro, 14 7 º Dtº 1600-432 Lisboa	Rústico 3352 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Herd. Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Olívia Rodrigues de Almeida e Outro	Área a Expropriar 13561 + Área Sobrante 1444
901	Silvina Rodrigues Tavares Quinta da Srenada - Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6393 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Tavares Ribeiro Sul: António Tavares e Outros Nascente: Mária Tavares Poente: António Tavares e Outros	Área a Expropriar 2252 + Área Sobrante 357
902	Deolinda de Jesus Rua das Açussenas 2 r/c 2870-146 Montijo Maria do Rosário Oliveira Gomes do Fundo Rua das Assucenas, Lote 2-1º Montijo 2870-146 Montijo	Rústico 3340 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Nascente: Serafim Lopes dos Santos herd. Poente: Agostinho Fernandes Carvalho	Área a Expropriar 5430 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
903	Darlindo Tavares da Silva Espinheirinha Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga	Rústico 6396 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Tavares Sul: Darlindo Tavares e outro Nascente: Custódio Tavares Poente: Darlindo Tavares e outro	Área a Expropriar 15 + Área Sobrante 0
904	Representante António Bernardino Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3339 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Serafim Lopes dos Santos hdrs e outro Nascente: Rio Vouga Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 3003 + Área Sobrante 0
905	Ilda Maria Pereira de Arede Quinta da Sernada Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 6389 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Tavares Riberio Sul: Maria Tavares e outro Nascente: Darlindo Tavares Poente: Darlindo Tavares	Área a Expropriar 295 + Área Sobrante 0
906	Herdeiros de Zulmira da Piedade Ferreira Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3335 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Nascente: Rio Vouga Poente: Serafim Lopes dos Santos hdrs	Área a Expropriar 1511 + Área Sobrante 0
907	Silvina Rodrigues Tavares Quinta da Srenada - Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 6390 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Rodrigues Tavares Sul: António Tavares Nascente: Augusto Tavares ribeiro Poente: António Tavares Outro	Área a Expropriar 241 + Área Sobrante 0
908	Etelvina do Russo Lisboa	Rústico 3336 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Olívia Rodrigues Almeida e outros Nascente: Zulmira da Piedade Ferreira Poente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras	Área a Expropriar 4794 + Área Sobrante 0
909	Maria Adelina Silva Ribeiro	Urbano 934 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares da Silva Sul: Luís Fernando Silva Ribeiro Nascente: Proprietário Poente: Adelino da Silva Ribeiro	Área a Expropriar 1089 + Área Sobrante 0
910	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3334 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Lopes dos Santos Sul: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Nascente: Rio Poente: Rego e Serafim Lopes dos Santos hdrs	Área a Expropriar 4338 + Área Sobrante 0
911	Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes	Rústico 10921 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Darlindo Tavares da Silva e Caminho Sul: Luís Fernando da Silva Ribeiro Nascente: Caminho e outro Poente: Proprietário - prédio urbano	Área a Expropriar 870 + Área Sobrante 0
912	António Almeida Tavares Lopes	Rústico 3337 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Lopes dos Santos hdrs Sul: Caminho Nascente: Serafim Lopes dos Santos hdrs e rego Poente: José Fernandes	Área a Expropriar 1135 + Área Sobrante 0
913	Adelino da Silva Ribeiro Espinheirinha 3740 Couto de Esteves Maria Adelina da Silva Ribeiro Espinheirinha 3740 Couto de Esteves Luís Fernando da Silva Ribeiro Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Oliveira de Fardes	Rústico 6365 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares e outros Sul: Caminho Nascente: Caminho e Ricardo da Fonseca Poente: António Tavares	Área a Expropriar 2258 + Área Sobrante 0
914	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3338 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Lopes dos Santos Herd Sul: Olívia Rodrigues Almeida Nascente: Olívia Rodrigues Almeida Poente: Serafim Lopes dos Santos Herd	Área a Expropriar 523 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
915	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 vale de cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Urbano 804 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 425 + Área Sobrante 0
916	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3341 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Lopes dos Santos Herd Sul: Serafim Lopes dos Santos Herd Nascente: Serafim Lopes dos Santos Herd Poente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras	Área a Expropriar 645 + Área Sobrante 0
917	Serafim da Cerqueira Cerqueira	Rústico 6364 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Fernando Dias de Campo Sul: Caminho Nascente: Armelim Fonseca e Santos Poente: Augusto Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 1059 + Área Sobrante 0
918	Desconhecido da parcela 716	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2134 + Área Sobrante 0
919	Alice Soares Dias Couto de Baixo 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 296 + Área Sobrante 35
920	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3333 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Olívia Rodrigues Almeida Sul: José Fernandes Nascente: Rio Poente: Olívia Rodrigues Almeida	Área a Expropriar 2194 + Área Sobrante 0
921	António Ribeiro de Campos Rua da Rota de Baixo, 24 3750-850 Valongo do Vouga Belmira Ribeiro de Campos Espinheirinha Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Matilde Marques da Silva Gafanja de Aguém Ilhavó Maria Custódia Tavares Ribeiro Espinheirinha Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 117 + Área Sobrante 0
921/1	Representante Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves Armindo de Jesus Dias Radbrug - Stez 24 31079 Hamburgo	Rústico 6356 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Tavares da Silva Sul: Armelim da Fonseca Santos e outros Nascente: Fernando Dias de Campos Poente: Fernando Dias de Campos	Área a Expropriar 150 + Área Sobrante 0
922	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3332 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Valentim Lopes Poente: Hdos. José Tavares Ribeiro da Costa	Área a Expropriar 1981 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
923	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 vale de cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Rústico 6374 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Vanlentim Martins Riamundo e outro Sul: Rio Vouga Nascente: Adelino Rodrigues Poente: Fernando Dias de Campos	Área a Expropriar 10352 + Área Sobrante 0
924	Adália Maria Marques Ferreira Pç. António Enes Lt 12 1ª E Areias de S. João do Estoril 2765-516 Estoril João Marques	Rústico 3331 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Fernandes Sul: Agostinho Braz Gomes de Figueiredo Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1417 + Área Sobrante 0
925	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 Vale de Cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Urbano 803 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Terreno rústico do Proprietário Sul: Terreno rústico do Proprietário Nascente: Terreno rústico do Proprietário Poente: Terreno rústico do Proprietário	Área a Expropriar 28 + Área Sobrante 0
926	Maria Elisa Dias Brás de Figueiredo Jorge Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3330 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: João Marques Sul: Maria Elisa Dias Braz Figueiredo Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1142 + Área Sobrante 0
927	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 vale de cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Urbano 802 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Herd. De Valentim Raimundo Sul: Terreno rústico do Proprietário Nascente: Terreno rústico do Proprietário Poente: Terreno rústico do Proprietário	Área a Expropriar 2345 + Área Sobrante 0
928	Maria Elisa Dias Brás de Figueiredo Jorge Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico 3329 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Braz Gomes de Figueiredo Sul: José Fernandes Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 2498 + Área Sobrante 0
929	José Dias da Silva Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6373 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Custódio Tavares da Silva Poente: Ricardo da Fonseca	Área a Expropriar 2625 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
930	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3327 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Sul: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Nascente: Rio Poente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras	Área a Expropriar 2543 + Área Sobrante 0
931	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 vale de cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Rústico 6371 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Artur Martins Marta Poente: Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 910 + Área Sobrante 0
932	Ana Isabel Eiras Louro Rua Cons. José Silvestre Ribeiro, 14 7 º Dtº 1600-432 Lisboa	Rústico 3328 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Olivia Rodrigues de Almeida Sul: José Fernandes Nascente: Caminho Poente: José Fernandes e outro	Área a Expropriar 466 + Área Sobrante 0
933	Artur Martins Marta Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6370 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Ricardo da Fonseca Poente: Ricardo da Fonseca	Área a Expropriar 1093 + Área Sobrante 0
934	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3326 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: José Fernandes Nascente: Caminho Poente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras	Área a Expropriar 420 + Área Sobrante 0
935	Abel Martins da Fonseca Brasil Manuel Joaquim da Fonseca Vila Cova Junqueira 3730-180 vale de cambra Procurador Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra Armindo Martins de Bastos Vila Cova Junqueira 3730-178 Vale Cambra	Rústico 6369 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Vanlentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Custódio Tavares da Silva Poente: Artur Martins Marta	Área a Expropriar 1320 + Área Sobrante 0
935/1	Rosa de Almeida Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6368 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Artur Martins Marta Poente: Ricardo da Fonseca	Área a Expropriar 1779 + Área Sobrante 0
936	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3342 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Lopes dos Santos Herd Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras	Área a Expropriar 651 + Área Sobrante 0
937	Rosa de Almeida Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6372 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Ricardo da Fonseca Poente: Adelino Dias da Silva	Área a Expropriar 1296 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
937/1	Artur Martins Marta Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6367 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Valentim Martins Raimundo Sul: Rio Vouga Nascente: Armelim da Fonseca Santos e outro Poente: Custódio Tavares da Silva	Área a Expropriar 2979 + Área Sobrante 0
938	Ana Isabel Eiras Louro Rua Cons. José Silvestre Ribeiro, 14 7 º Dtº 1600-432 Lisboa	Rústico 3325 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues herd. e outros Sul: Celestino Tavares e outros Nascente: Rio, José Fernandes e outro Poente: José Maria Rodrigues e outros	Área a Expropriar 2231 + Área Sobrante 0
939	Alice Batista Correia Lopes da Silva Rocha Representante Lucinda Neto Silvina da Silva Raimundo Rua D. Jorge de Lencastre, 37 3800-142 Aveiro	Rústico 6366 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armelim da Fonseca Santos e outro Sul: Artur Martisn Marta e outros Nascente: Armelim da Fonseca Santos e outro Poente: Ricardo da Fonseca e outro	Área a Expropriar 13664 + Área Sobrante 0
940	Procurador Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Aldina Rodrigues Martins 15,Han Way Hous Glosling Way London S.W.96 London England	Rústico 3323 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Fernandes Eiras Sul: Nicázio Tavares Nascente: Rego Foreiro Poente: Amadeu Francisco Rodrigues	Área a Expropriar 1840 + Área Sobrante 217
941	Armelim Santos Amaral Arruamento Novo, Lote 4, 2º 3740-251 Sever do Vouga	Rústico 6346 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Silva e outro Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Tavares da Silva e outro Poente: Valentim Martins Raimundo	Área a Expropriar 29005 + Área Sobrante 1531
943	Angelina Maria Henriques da Costa Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves Gracinda Henriques da Costa Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves Maria Tavares Henriques Couto de Baixo 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 6345 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armelim da Fonseca Santos e outros Sul: Rio Vouga Nascente: Cusitódia Augusta de Castro Poente: Armelim da Fonseca Santos e outros	Área a Expropriar 4892 + Área Sobrante 0
944	Maria Otília Rodrigues Dias Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3347 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Pedro Fernandes de Carvalho e Outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1492 + Área Sobrante 0
945	Armindo da Fonseca Tavares Rua Professor Carlos Teixeira, 33, 2C 4250-533 Porto	Rústico 6344 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Gracinda Tavares Ribeiro e outro Sul: Rio Vouga e limite do concelho Nascente: Corga Poente: Manuel Tavares da Silva	Área a Expropriar 22773 + Área Sobrante 0
946	Representante Augusto de Jesus Albina Rodrigues Martins Inglaterra	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 744 + Área Sobrante 0
947	Armindo da Fonseca Tavares Rua Professor Carlos Teixeira, 33, 2C 4250-533 Porto	Urbano 262 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Herdeiros de Bernardo de Almeida Sul: Herdeiros de Bernardo de Almeida Nascente: Herdeiros de Bernardo de Almeida Poente: Herdeiros de Bernardo de Almeida	Área a Expropriar 48 + Área Sobrante 0
947/1	Arminda Rosa Almeida Fecha Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6314 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Benilde Tavares da Fonseca Sul: Corga Nascente: Corga Poente: José Maria Tavares de Almeida Portela	Área a Expropriar 301 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
948	Maria Elisa Dias Brás de Figueiredo Jorge Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2692 + Área Sobrante 0
949	Fernando Tavares Ribeiro Rua Prof. Veiga Beirão, 29 3º B 1700-318 Lisboa	Rústico 6343 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Marques Ventura Sul: Custódia Augusta de Castro Nascente: Adelino Soares Coutinho Poente: Armelim da Fonseca e Santos e outros	Área a Expropriar 6457 + Área Sobrante 3211
950	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3354 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Maria Rodrigues Sul: José Fernandes Nascente: Caminho Poente: António Pereira Bastos	Área a Expropriar 478 + Área Sobrante 0
951	Isaura dos Santos Rocha Sousa e Melo Rua Dr.º Nogueira Lemos Beduido 3850-361 Alquerubim	Rústico 6347 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armelim da Fonseca Santos e outros Nascente: Celestino Marques Ventura Poente: Armelim da Fonseca Santos e outros	Área a Expropriar 1488 + Área Sobrante 0
953	Emília Tavares da Costa Ventura Sanfins 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 6342 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rosa Sul: Gracinda Tavares Ribeiro Nascente: Custódio Tavares da Costa Poente: Custódia Augusta de Castro	Área a Expropriar 742 + Área Sobrante 0
956	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3348 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues H.os Sul: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Nascente: Serafim Bernardino Fernandes Eiras Poente: Agostinho Braz Gomes de Figueiredo	Área a Expropriar 279 + Área Sobrante 0
957	Armindo Tavares Dias Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 6341 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rosa Sul: Adelino Augusto Tavares Ribeiro Nascente: Delfim Tavares Fecha Poente: Celestino Marques Ventura	Área a Expropriar 56 + Área Sobrante 0
958	Manuel Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3860 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3527 + Área Sobrante 284
959	Almiro da Silva Machado	Rústico 6298 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: António Joaquim Soares Nascente: Adelino Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 101 + Área Sobrante 0
960	António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo Celeste Tavares Paradela 3740 Sever do Vouga Fátima Tavares Rodrigues Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA José Tavares Paradela 3740 Sever do Vouga	Rústico 3322 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Herd Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Rego Foreiro Poente: Matia José Barroca	Área a Expropriar 3235 + Área Sobrante 253
961	Claudino da Fonseca Soares Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6337 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Sul: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Nascente: Álvaro Soares Fecha e outros Poente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
963	José Maria Coutinho Fecha Lourizela Couto de Esteves 3340-039 Sever do Vouga	Rústico 6339 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Portela Sul: José Maria Tavares Fecha Nascente: António Joaquim Soares Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 201 + Área Sobrante 0
964	Manuel Rodrigues Ramalho Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 683 apto. 1101 Rio de Janeiro Rio de Janeiro Brasil Abílio Ramalho de Pinho Rua da Correira Fornelo Arcozelo das Maias	Rústico 7236 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio e Celestino Tavares da Cruz Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Rio Poente: Celestino Tavares da Cruz	Área a Expropriar 749 + Área Sobrante 0
965	Matilde Soares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6338 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha Sul: Adelino Soares Coutinho Nascente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Poente: Custódio Tavares da Costa e outro	Área a Expropriar 3212 + Área Sobrante 819
966	Americo Pereira de Bastos Virela 3680-026 Arcozelo das Maias David lopes dos Reis Virela 3680-026 Arcozelo das Maias Maria helena Lopes dos Reis Virela 3680-026 Arcozelo das Maias António Ramalho de Pinho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Urbano 442 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custodio Relhas Sul: Baldio Nascente: Rio Poente: Baldio	Área a Expropriar 56 + Área Sobrante 0
967	Manuel Silvério Soares de Almeida Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 6299 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Álvaro Soares Fecha Nascente: Alexandre Tavares do Outeiro Poente: José Maria Tavares de Almeida Portela	Área a Expropriar 752 + Área Sobrante 0
968	José Tavares Estoril	Rústico 3324 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Fernandes Eiras Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Rio Poente: Manuel Rodrigues hdrs	Área a Expropriar 790 + Área Sobrante 0
969	Maria Natália Soares da Fonseca Conlela 3680-262 São João da Serra Joaquim Soares da Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6332 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha e outro Sul: Delfim Tavares Fecha e outro Nascente: Corga Poente: António Joaquim Soares	Área a Expropriar 4866 + Área Sobrante 6
970	Ana Isabel Fernandes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3307 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Maria Rodrigues Sul: Francelina de Jesus Nascente: Rio Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 375 + Área Sobrante 0
970/1	Glória Dias Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3309 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Maria Rodrigues Sul: Pedro Fernandes de Carvalho Nascente: Rego Foreiro Poente: Maria do Rosário de Lima e outros	Área a Expropriar 785 + Área Sobrante 0
971	Adelino Soares	Rústico 6335 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Fecha Sul: Adelino Soares Coutinho Nascente: Corga Poente: Adelino Soares Coutinho	Área a Expropriar 1501 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
972	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3311 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Adélia de Jesus Tavares Sul: Pedro Fernandes de Carvalho Nascente: José Dias Lopes Poente: José Maria Rodrigues	Área a Expropriar 1926 + Área Sobrante 0
973	Maria Custódia Fecha Pereira Antónia Fecha Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6334 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Sul: José Justino Soares Nascente: Corga Poente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca	Área a Expropriar 66 + Área Sobrante 0
974	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3312 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Serafim Diogo, Herdeiros e outros Sul: Maria Rosário de Jesus Nascente: José Dias Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 961 + Área Sobrante 0
975	José Maria Coutinho Fecha Lourizela Couto de Esteves 3340-039 Sever do Vouga	Rústico 5946 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Fecha Sul: José Justino Soares Nascente: Maria Custódia Soares Sabino Poente: Corga	Área a Expropriar 391 + Área Sobrante 0
976	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3310 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Nicario Tavares da Cruz e outros Sul: Glória Dias Lopes e outros Nascente: Rego Foreiro Poente: Caminho de Servidão	Área a Expropriar 10456 + Área Sobrante 0
977	José Maria Coutinho Fecha Lourizela Couto de Esteves 3340-039 Sever do Vouga	Rústico 6333 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Sul: Corga Nascente: Corga Poente: José Maria Tavares Fecha	Área a Expropriar 159 + Área Sobrante 0
978	Elisa Rodrigues Rocas do Vouga	Rústico 3306 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laurentina de Jesus Sul: Pedro Fernandes de Carvalho Nascente: Rio Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 489 + Área Sobrante 0
979	José Maria Tavares Fecha Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5947 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Sul: Delfim Tavares Fecha Nascente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Poente: Corga	Área a Expropriar 191 + Área Sobrante 0
980	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3809 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José dos Reis Sul: Almiro Tavares da Fonte Nascente: Almiro Tavares da Fonte Poente: Almiro Tavares da Fonte	Área a Expropriar 1053 + Área Sobrante 0
981	Jacinto Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6326 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Corga Nascente: Corga Poente: Manuel Pereira dos Santos	Área a Expropriar 395 + Área Sobrante 0
982	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3308 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Celestino Tavares Sul: Laurentina de Jesus Nascente: Rio Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 2627 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
983	Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 6331 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Amiro Tavares Fecha Sul: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Nascente: José Maria Tavares Fecha Poente: Corga	Área a Expropriar 435 + Área Sobrante 0
984	Conselho Directivo de Baldios de Virela Cadavais Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias Arcozelo das Mais 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3303 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Tavares Soutinho Sul: Joaquim Tavares Soutinho Nascente: Rio Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 530 + Área Sobrante 0
985	Álvaro Soares Fecha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6336 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares do outeiro Sul: Manuel Joaquim da Fonseca Nascente: Delfim tavares Fecha Poente: António Joaquim Soare	Área a Expropriar 704 + Área Sobrante 0
986	António Tavares Lisboa	Rústico 3304 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Pedro Fernandes de Carvalho Sul: Moinho e junta de Freguesia Nascente: Rio Poente: Rego Foreiro	Área a Expropriar 249 + Área Sobrante 0
987	Diamantino Tavares do Outeiro Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6300 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Álvaro Soares Fecha Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Adelino Tavares de Almeida	Área a Expropriar 843 + Área Sobrante 0
988	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 7216 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Maria Rodrigues Sul: Custódio Tavares Soutinho, Herds Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 2917 + Área Sobrante 882
989	Juvenal de Almeida Fecha Esgueira Aveiro	Rústico 6301 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Delfim Tavares Fecha Nascente: Jacinto Tavares Fecha Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1099 + Área Sobrante 0
990	Maria de Fátima Rodrigues Ferreira da Silva Largo Borges Carneiro, 11, 1º Dto Buraca 2610-028 Amadora	Rústico 3295 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Soutinho, herd e outro Sul: Levada do Moinho Nascente: Rio Poente: Pedro Fernandes Carvalho e outro	Área a Expropriar 1917 + Área Sobrante 0
991	Arminda Rosa Almeida Fecha Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 6304 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: José Maria Tavares Fecha Nascente: Manuel Tavares Fecha Poente: José Maria Tavares Fecha	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
992	Maria Edite Almeida Tavares Silva Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 3296 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Serafim Quintas hdrs Nascente: Rio Poente: Rego e Pedro Fernandes de Carvalho	Área a Expropriar 654 + Área Sobrante 0
993	José Tavares Duarte Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 159 + Área Sobrante 0
994	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3294 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Levada do Moinho Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Custódia Ribeiro de Jesus	Área a Expropriar 427 + Área Sobrante 0
995	Marcelo Francisco dos Santos Rua da Légua Seca, 23 Murta 3770 Oliveira do Bairro Adílio Manuel da Silva Machado Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sver do Vouga	Rústico 6303 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: José Maria Tavares Fecha Nascente: José Maria Tavares Fecha Poente: Almiro Tavares Fecha	Área a Expropriar 36 + Área Sobrante 0
996	António de Bastos Ribeiro Dias Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveirad de Frades	Rústico 3293 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sreafim Quintas hdrs Sul: Rio Nascente: Maria de Jesus hdrs e outro Poente: Regato	Área a Expropriar 983 + Área Sobrante 0
997	Marcelo Francisco dos Santos Rua da Légua Seca, 23 Murta 3770 Oliveira do Bairro	Rústico 6302 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Portela Sul: Delfim Tavares Fecha Nascente: Jacinto Tavares Fecha e outro Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1184 + Área Sobrante 583
998	António de Bastos Ribeiro Dias Virela Arcozelo das Maias 3680-026 Oliveirad de Frades	Rústico 3292 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Soutinho Sul: Joaquim de Oliveira Júnior Nascente: Regato Poente: Custódia Tavares Soutinho	Área a Expropriar 1723 + Área Sobrante 0
999	Álvaro Soares Fecha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 697 + Área Sobrante 0
1000	Gracinda Tavares da Silva António Tavares Soutinho Rua Professor Moreira Figueiredo 3670-259 Vouzela	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1502 + Área Sobrante 0
1001	José Maria Coutinho Fecha Lourizela Couto de Esteves 3340-039 Sever do Vouga	Rústico 6321 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Machado Sul: Almiro Tavares Fecha Nascente: José Maria Tavares de Almeida Portela Poente: Corga	Área a Expropriar 1170 + Área Sobrante 0
1002	Anselmo de Oliveira Ascenso Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 3291 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	11474	Norte: Custódia Ribeiro de Jesus hrds Sul: Custódio Tavares Soutinho hdrs Nascente: Pedro Fernandes de Carvalho Poente: Caminho	Área a Expropriar 4489 + Área Sobrante 0
1003	Arminda Rosa de Almeida Fecha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 6322 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Portela Sul: António Joaquim Soares Nascente: Hilário Soares Poente: Delfim Tavares Fecha	Área a Expropriar 1731 + Área Sobrante 0
1004	Pedro Fernandes de Carvalho Filho Avenida Dr.º Arménio Maia, 16-D, Ala C Fornelo 3680-115 Oliveira de Frades	Rústico 3290 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 202 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1005	José Maria Tavares Fecha Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6330 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Manuel Tavares da Fonseca Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: Delfim Tavares Fecha	Área a Expropriar 938 + Área Sobrante 0
1006	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 3289 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim de Oliveira Júnior Sul: Joaquim de Oliveira Júnior Nascente: Rio Poente: Pedro Fernandes de Carvalho	Área a Expropriar 467 + Área Sobrante 0
1007	Claudino da Fonseca Soares Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6324 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Hilário Soares Poente: Albino Tavares Fecha	Área a Expropriar 323 + Área Sobrante 0
1008	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 3288 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim de Oliveira Júnior Sul: Amadeu Francisco Rodrigues Nascente: Palmira de Jesus Poente: Custódio Tavares Soutinho H.os	Área a Expropriar 1596 + Área Sobrante 0
1008/1	Gracinda Marques Ferreira Rua Pe Estevão Cabral, 76, 6 Dt 3000-316 Coimbra	Rústico 3285 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Francisco Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 405 + Área Sobrante 0
1009	Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6325 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Hilário Soares Sul: Jacinto Tavares Fecha Nascente: Corga Poente: António Joaquim Soares	Área a Expropriar 548 + Área Sobrante 0
1010	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3287 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim de Oliveira Júnior Sul: Amadeu Francisco Rodrigues Nascente: Rio Poente: Custódia Ribeiro de Jesus Hrds	Área a Expropriar 1050 + Área Sobrante 0
1011	Joaquim Soares da Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6329 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Fecha Sul: Almiro Tavares Fecha Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Almiro Tavares Fecha	Área a Expropriar 137 + Área Sobrante 0
1012	António Rocha Figueiredo Quinta do Chão de Vintém Virela 3680 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 405 + Área Sobrante 0
1013	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6327 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
1014	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 3284 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Custódio Tavares Soutinho Sul: João Marques Ferreira Nascente: Rio e Bernardino Tavares Ribeiro da Costa Poente: Caminho	Área a Expropriar 3628 + Área Sobrante 0
1015	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 6328 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Adelino Tavares da Fonseca Nascente: Adelino Tavares da Fonseca Poente: Adelino Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 242 + Área Sobrante 0
1016	Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Abilio Tavares Ribeiro da Costa Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3286 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Amadeu Francisco Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Rio Poente: Amadeu Francisco Rodrigues	Área a Expropriar 495 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1017	Arminda Rosa de Almeida Fecha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 5949 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Fecha Sul: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca	Área a Expropriar 951 + Área Sobrante 0
1018	Herdeiros de Adelaide Tavares Ribeiro da Silva	Rústico N/I_11043 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 51 + Área Sobrante 0
1019	Maria Natália Soares da Fonseca Conlela 3680-262 São João da Serra	Rústico 5948 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Maria Custódia Soares Sabino Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: José Maria Tavares Fecha	Área a Expropriar 286 + Área Sobrante 0
1020	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 3235 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Rio Poente: José Maria Rodrigues	Área a Expropriar 1786 + Área Sobrante 0
1021	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5945 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: Delfim Tavares Fecha	Área a Expropriar 580 + Área Sobrante 0
1022	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 3234 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Caminho e José Fernandes Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 8051 + Área Sobrante 0
1023	Ana Isabel da Rocha Machado Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5943 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: José Justino Soares Nascente: José Justino Soares Poente: Corga	Área a Expropriar 1093 + Área Sobrante 0
1024	Herdeiros de José Maria Rodrigues	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 429 + Área Sobrante 0
1025	Ana Isabel da Rocha Machado Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5940 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Justino Soares Sul: José Justino Soares Nascente: José Justino Soares Poente: Corga	Área a Expropriar 44 + Área Sobrante 0
1026	Maria Carolina Pereira Lopes Batista Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 306 + Área Sobrante 0
1027	Adelino Soares	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 10088 + Área Sobrante 0
1028	Maria Carolina Pereira Lopes Batista Virela 3680-026 Arcozelo das Maias	Rústico 3233 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Nascente: Casa do Moinho Poente: Rio	Área a Expropriar 174 + Área Sobrante 0
1029	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo	Rústico 5944 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavaresda Silva Sul: Albino Soares da Silva e outro Nascente: Domingos Tavares Poente: Delfim Tavares Fecha e outro	Área a Expropriar 1738 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1029	Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga				
1030	Maria Otília Rodrigues Dias Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1624 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho de servidão Nascente: Lourenço Almeida e Silva Poente: Rio	Área a Expropriar 538 + Área Sobrante 237
1031	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5950 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Soares Sabino Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Domingos Tavares Poente: Almiro Tvares Fecha	Área a Expropriar 1089 + Área Sobrante 0
1032	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1626 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	702	Norte: Caminho Sul: António Luis da Silva Nascente: Joaquim Oliveira Júnior Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 75 + Área Sobrante 0
1033	Maria Custódia Fecha de Oliveira Praça Continello Telmo, 3, 7ºC Santa Maria dos Olivais Lisboa	Rústico 5952 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Nascente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca Poente: Manuel Pereira dos Santos	Área a Expropriar 659 + Área Sobrante 0
1034	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1623 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	716	Norte: Rio Sul: Joaquim Oliveira Júnior Nascente: Pedro Fernades Carvalho Poente: Augusto Lopes Ferreira	Área a Expropriar 363 + Área Sobrante 0
1035	Joaquim Brites	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 768 + Área Sobrante 0
1036	Deolinda de Jesus Rua das Açussenas 2 r/c 2870-146 Montijo Maria do Rosário Oliveira Gomes do Fundo Rua das Assucenas, Lote 2-1º Montijo 2870-146 Montijo	Rústico 1625 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos Sul: António Luis da Silva Nascente: José Tavares Lopes Poente: Pedro Fernades Carvalho	Área a Expropriar 156 + Área Sobrante 0
1037	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5951 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Soares da Fonseca Sul: Domingos Tavares Nascente: Jacinto Tavares Fecha e outro Poente: Adelino Tavares da Silva, atravessado pela corga	Área a Expropriar 518 + Área Sobrante 0
1038	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1622 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	701	Norte: Rio Sul: José Tavares Lopes Nascente: Alda Fernandes da Silva Poente: Lourenço Almeida e Silva	Área a Expropriar 583 + Área Sobrante 0
1039	Joaquim Soares da Fonseca Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5953 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Almiro Tavares Fecha e outro Nascente: Domingos Tavares Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 1076 + Área Sobrante 0
1040	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades José Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1621 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: José Tavares Lopes Nascente: Regato Poente: Pedro Fernades Carvalho	Área a Expropriar 2087 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1041	Maria Custódia Fecha de Oliveira Praça Continello Telmo, 3, 7ºC Santa Maria dos Olivais Lisboa	Rústico 5954 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Almiro Tavares Fecha e outro Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Manuel Joaquim Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 858 + Área Sobrante 0
1042	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1620 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2921/ 20081124	Norte: Alda Fernandes da Silva Sul: Valentim Lopes Nascente: Regato Poente: Joaquim Oliveira Júnior	Área a Expropriar 413 + Área Sobrante 0
1043	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 346 + Área Sobrante 0
1044	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1601 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho de Servidão e José Maria Rodrigues Nascente: Lourenço de Almeida Silva Poente: Francisco dos Aidos	Área a Expropriar 607 + Área Sobrante 0
1045	Hilário Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 6323 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Corga Poente: António Joaquim Soares	Área a Expropriar 290 + Área Sobrante 0
1046	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1602 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: António Tavares Soutinho Nascente: António Tavares Soutinho Poente: Regato	Área a Expropriar 247 + Área Sobrante 0
1047	José Augusto Coutinho Rodrigues Quintã 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 6320 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: José Maria Tavares de Almeida Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: Delfim Tavares Fecha	Área a Expropriar 2315 + Área Sobrante 70
1048	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1599 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	715	Norte: Rio Sul: Elisa Lopes Nascente: Joaquim Almeida Júnior Poente: António Tavares Soutinho	Área a Expropriar 361 + Área Sobrante 0
1049	Albino Tavares da Rosa Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 563 + Área Sobrante 75
1050	João Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1598 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho de Servidão Nascente: Francisco dos Aidos Poente: Loureço Almeida e Silva	Área a Expropriar 380 + Área Sobrante 0
1052	João de Oliveira Junior Montijo	Rústico 1597 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: António Ramalho de Pinho Nascente: Pedro Fernandes Carvalho Poente: Loureço de Almeida e Silva	Área a Expropriar 382 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1053	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 346 + Área Sobrante 0
1054	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1596 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Pedro Fernandes Carvalho Nascente: Caminho Poente: José Pereira	Área a Expropriar 2154 + Área Sobrante 0
1055	Arminda Rosa Almeida Fecha Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 5958 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Soares Sabino Sul: José Maria Tavares dos Santos Nascente: Aires Tavares dos Santos Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 717 + Área Sobrante 0
1056	Teófilo de Jesus Anacleto Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1595 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Oliveira Júnior	Área a Expropriar 10079 + Área Sobrante 0
1058	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1594 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Camino Sul: Pedro Fernandes Carvalho Nascente: Francisco Fernandes dos Aidos Poente: Francisco Fernandes dos Aidos	Área a Expropriar 2246 + Área Sobrante 0
1059	Arminda Rosa de Almeida Fecha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 5955 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domigos Tavares Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Manuel Joaquim Soares da Fonseca	Área a Expropriar 1697 + Área Sobrante 0
1060	Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1592 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Francisco dos Aidos Nascente: António Luís da Silva Poente: Benjamin Diogo Tavares	Área a Expropriar 325 + Área Sobrante 0
1061	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5956 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Manuel Joaquim Soares Nascente: José Justino Soares Poente: Almiro Tavares Fecha	Área a Expropriar 991 + Área Sobrante 0
1062	Fernando de Almeida e Silva Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 657 + Área Sobrante 0
1063	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5941 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 743 + Área Sobrante 0
1064	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1593 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira Sul: Pedro Fernandes de Carvalho Nascente: António Luís da Silva Poente: Benjamim Diogo Tavares	Área a Expropriar 338 + Área Sobrante 0
1065	Maria Rosa Almeida Santos	Rústico 5942 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Tavares da Rosa Sul: José Justino Soares Nascente: José Justino Soares Poente: Manuel Joaquim Tavares	Área a Expropriar 462 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1066	Fernando Almeida Silva de Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1591 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Pedro Fernandes Carvalho Nascente: José Pereira Poente: José Pereira	Área a Expropriar 818 + Área Sobrante 0
1067	Maria Rosa Almeida Santos	Rústico 5939 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos e outro Sul: Rio Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 1476 + Área Sobrante 0
1068	José Pereira Fornelo Arcozelo das maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 1590 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: João Marques Nascente: Francisco do Aidos Poente: António Luís da Silva	Área a Expropriar 314 + Área Sobrante 0
1069	Armindo da Costa Almeida Quinta das Teixeiras Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5957 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Almiro Tavares Fecha Sul: Almiro Tavares dos Santos Nascente: Armindo Tavares dos Santos Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 1130 + Área Sobrante 0
1070	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1578 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: João Marques Nascente: Palmira Fernandes Silva Poente: José Pereira	Área a Expropriar 3303 + Área Sobrante 1511
1071	Maria de Fátima da Luz Santos Rua José Luciano Castro, 150 1º D Esgueira 3800-204 Aveiro	Rústico 5961 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: José Maria Tavares dos Santos Nascente: Manuel Joaquim e outro Poente: Armindo Tavares Fecha	Área a Expropriar 368 + Área Sobrante 0
1072	Paulo António Tavares de Jesus Lamas do Vouga 3750 Águeda	Rústico 1576 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: Adelino Nunes Poente: Palmira Fernandes Silva	Área a Expropriar 2069 + Área Sobrante 1014
1073	Maria Emília Martins de Almeida Rua Ribeiro de Sousa, 45, 1º Dto Constituição 4250-407 Porto	Rústico 5964 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares dos Santos Sul: Aires Tavares dos Santos Nascente: Manuel Joaquim Tavares Poente: Aires Tavares dos Santos	Área a Expropriar 58 + Área Sobrante 0
1074	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1573 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	01823/ 20000112	Norte: Caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: Amadeu Lopes Ferreira Poente: Adelino Nunes	Área a Expropriar 1661 + Área Sobrante 0
1075	Maria Dulce da Silva Marques Almeida Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 5960 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Aires Tavares Fecha Nascente: Aires Tavares Fecha Poente: Maria Custódia Soares Sabino	Área a Expropriar 299 + Área Sobrante 0
1076	Fernando Gomes da Silva	Rústico 1572 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: António Pereira da Silva Poente: Pedro Fernandes Carvalho	Área a Expropriar 719 + Área Sobrante 0
1077	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5965 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares dos Santos Sul: Aires Tavares dos Santos Nascente: Manuel Tavares Machado Poente: Albino Tavares Rosa	Área a Expropriar 142 + Área Sobrante 0
1078	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1571 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	01668/ 990201	Norte: Caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: Manuel Diogo Tavares Poente: Amadeu Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1234 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1079	Leopoldina Martins Quinta do Vouga Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5959 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Corga Sul: Almiro Tavares Fecha Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Corga	Área a Expropriar 359 + Área Sobrante 0
1080	Arménio de Jesus Martins Gomes Cruzeiro Arcozelo das Maias 3680-011 Oliveira de Frades	Rústico 1587 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2138/ 011220	Norte: Rio Sul: Benjamim Diogo Tavares Nascente: Francisco dos Aidos Poente: Caminho	Área a Expropriar 2145 + Área Sobrante 0
1081	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5962 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos e outro Sul: Albino Tavares da Rocha Nascente: Manuel Tvares Machado e outro Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 278 + Área Sobrante 0
1082	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1588 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Caminho Nascente: Agostinho Martins Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 103 + Área Sobrante 0
1083	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5963 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Armindo Tavres dos Santos Nascente: Aires Tavares dos Santos Poente: Aires Tavares dos Santos	Área a Expropriar 166 + Área Sobrante 0
1084	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 287 + Área Sobrante 0
1085	José Augusto Coutinho Rodrigues Quintã 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 5973 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos e outros Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: Corga	Área a Expropriar 707 + Área Sobrante 52
1086	Teófilo de Jesus Anacleto Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1589 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	01278/ 120995	Norte: Loureço de Almeida e Silva Sul: Caminho Nascente: Caminho de servidão Poente: Caminho	Área a Expropriar 2788 + Área Sobrante 0
1088	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1586 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: Pedro Fernandes Carvalho Nascente: Francisco dos Aidos Poente: Francisco dos Aidos	Área a Expropriar 450 + Área Sobrante 0
1089	Maria de Fátima da Luz Santos Rua José Luciano Castro, 150 1º D Esgueira 3800-204 Aveiro	Rústico 5974 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domingos Tavares Sul: Benilde Tavares Fonseca Nascente: Domingos Tavares Poente: Benilde Tavares Fonseca	Área a Expropriar 547 + Área Sobrante 0
1090	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1585 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Pedro Fernandes Carvalho Nascente: Augusto Francisco da Silva Poente: Loureço de Almeida e Silva	Área a Expropriar 4836 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1091	Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 5976 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Soares de Almeida Sul: Benilde Tavares da Fonseca Nascente: António Tavares da Fonseca Poente: Aires Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 394 + Área Sobrante 0
1092	Maria Rodrigues Almeida Largo Borges Caneiro, 11, 1º Dt Buraca 2610-028 Amadora	Rústico 1580 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Francisco dos Aidos Poente: António Luis da Silva	Área a Expropriar 579 + Área Sobrante 0
1093	António Rodrigues dos Santos Rua Capela da Lagoa,105 Valbom 4420-402 Gondomar	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 484 + Área Sobrante 0
1094	Arlindo de Oliveira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 1583 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: António Luis da Silva Nascente: Joaquim Oliveira Júnior Poente: caminho de servidão	Área a Expropriar 668 + Área Sobrante 0
1095	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5972 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Benilde Tavares da Fonseca Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: Almiro Tavares Fecha	Área a Expropriar 613 + Área Sobrante 0
1096	João Oliveira Lisboa	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 306 + Área Sobrante 0
1097	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5971 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Albino Tavares da Rosa Nascente: Hilário Soares Poente: Manuel Joaquim Tavares e outro	Área a Expropriar 583 + Área Sobrante 0
1098	António Aido	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 244 + Área Sobrante 0
1099	Albino Tavares da Rosa Lourizela 3740 Couto de Esteves	Rústico 5970 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Hilário Soares Poente: Aires Tavares dos Santos	Área a Expropriar 77 + Área Sobrante 0
1100	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1584 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Arlindo de Oliveira Nascente: António Luis da Silva Poente: Francisco dos Aidos e outro	Área a Expropriar 370 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1101	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5966 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Tavares da Rosa Sul: Armindo Tavares dos Santos Nascente: Hilário Soares Poente: Manuel Joaquim Tavares	Área a Expropriar 221 + Área Sobrante 0
1102	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 1579 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Adelino Nunes Poente: Amadeu Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1574 + Área Sobrante 0
1103	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5967 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Armindo Tavares dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Aires Tavares dos Santos	Área a Expropriar 41 + Área Sobrante 0
1104	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 1575 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Benjamim Diogo Tavares Poente: Francisco dos Aidos	Área a Expropriar 6245 + Área Sobrante 0
1105	António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 5968 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Hilário Soares Sul: José Justino Soares Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: José Maria Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1829 + Área Sobrante 0
1106	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1574 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Adelino Nunes Nascente: Rio Poente: Adelino Nunes	Área a Expropriar 2523 + Área Sobrante 0
1107	Manuel dos Santos Soares Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de esteves Maria José dos Santos Soares Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de esteves	Rústico 5936 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Celestino Tavares dos Santos e outro Nascente: Celestino dos Santos e outro Poente: Corga	Área a Expropriar 2007 + Área Sobrante 0
1108	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1570 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Regato Poente: Caminho e Adelino Nunes	Área a Expropriar 3496 + Área Sobrante 0
1109	Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5937 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Justino Soares Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 1554 + Área Sobrante 0
1110	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 1569 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Benjamim Diogo Tavares Sul: Joaquim de Oliveira Júnior Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 572 + Área Sobrante 0
1111	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo	Rústico 5935 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carreiro Sul: José Justino Soares Nascente: Manuel Tavares dos Santos Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 2420 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1111	Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga				
1112	Joaquina Oliveira Bordeira Rua Dr. Cesar Ventura 36 Montujo 2870- Montijo	Rústico 1567 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 170 + Área Sobrante 0
1113	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5934 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos e outros Sul: Carreiro e outros Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 2010 + Área Sobrante 0
1114	António Tavares Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 203 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: Regato Nascente: Regato Poente: António Dias Lopes	Área a Expropriar 1171 + Área Sobrante 0
1115	Orquidea Mónica Marta Almeida Rua Ribeira dos Bogueiros, Lote 16, 1º Esq Alto da Castelhana 2750-827 Cascais	Rústico 5926 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares dos Santos e outros Sul: Rio Vouga Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 2594 + Área Sobrante 0
1116	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 201 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	02512/ 050722	Norte: Francisco dos Aidos e Outro Sul: Regato Nascente: Laura Mendes de Jesus e outro Poente: Rio	Área a Expropriar 1742 + Área Sobrante 0
1117	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5938 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: Rio Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 2163 + Área Sobrante 0
1118	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 211 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	02514/ 050722	Norte: Francisco dos Aidos Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Serafim Silva Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 603 + Área Sobrante 0
1119	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5969 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Armindo Tavares dos Santos e outro Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: Albino Tavares da Rosa	Área a Expropriar 1749 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1120	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 200 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Regato Sul: Lourenço de Almeida e Silva Nascente: Lourenço de Almeida e Silva Poente: António Dias Lopes e outros	Área a Expropriar 212 + Área Sobrante 0
1121	Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1164 + Área Sobrante 0
1122	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9561 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Lourenço da Silva Sul: António Dias Lopes Nascente: Francisco dos Aidos Poente: Rio Gaia	Área a Expropriar 512 + Área Sobrante 0
1123	Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5932 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Hilário Soares e outros Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Casa do Próprio Poente: Armindo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1538 + Área Sobrante 0
1124	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9579 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 200 + Área Sobrante 0
1125	António Rodrigues dos Santos Rua Capela da Lagoa,105 Valbom 4420-402 Gondomar	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 36 + Área Sobrante 0
1126	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9578 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 334 + Área Sobrante 0
1127	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5982 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Celestino Tavares dos Santos Nascente: José Tavares dos Santos Poente: Aires Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1791 + Área Sobrante 0
1128	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9577 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 658 + Área Sobrante 0
1129	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5931 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares dos Santos Sul: Casa do próprio Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 3970 + Área Sobrante 0
1130	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9549 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 176 + Área Sobrante 0
1131	António Rodrigues dos Santos Rua Capela da Lagoa,105 Valbom 4420-402 Gondomar	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1156 + Área Sobrante 0
1132	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 210 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2513/ 050722	Norte: AntónioTavares Soutinho Sul: Francisco dos Aidos Nascente: AntónioTavares Soutinho Poente: António Dias Lopes	Área a Expropriar 313 + Área Sobrante 0
1133	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Urbano 412 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 434 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1134	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9568 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 604 + Área Sobrante 0
1135	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5933 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: José Justino Soares Nascente: Casa do próprio Poente: Armindo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 391 + Área Sobrante 0
1136	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9569 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 381 + Área Sobrante 0
1137	Leopoldina Martins Quinta do Vouga Couto Esteves 3740-000 Sever do Vouga Maria de Fátima da Luz Santos Rua José Luciano Castro, 150 1º D Esgueira 3800-204 Aveiro Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5928 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: José Justino Soares Nascente: Manuel Tavares dos Santos Poente: Casa do Próprio	Área a Expropriar 798 + Área Sobrante 0
1138	Maria Oliva Fernandes Largo dos Sobreiros Fornelo 3680 Arcozelo das Maias	Rústico 16 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Regato e outro Nascente: Lourenço Almeida Silva e outro Poente: António Tavares Soutinho e Outros	Área a Expropriar 272 + Área Sobrante 0
1139	José António dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves Manuel Joaquim dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5927 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares dos Santos e caminho Sul: António Tavares de Almeida e outro Nascente: Alexandre Tavares do Outeiro Poente: Manuel Pereira dos Santos	Área a Expropriar 6612 + Área Sobrante 0
1140	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9567 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 203 + Área Sobrante 0
1141	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5925 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tvares dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Custódio Soares de Oliveira Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 4572 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1142	António Tavares Soutinho Rua Professor Moreira Figueiredo 3670-259 Vouzela	Rústico 202 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos e outro Sul: António Dias Lopes Nascente: António Dias Lopes Poente: Rio	Área a Expropriar 1970 + Área Sobrante 0
1143	Armindo Costa Almeida Quinta das Seixeiras - Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 5930 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Tavares dos Santos Nascente: Alexandre Tavares do Outeiro Poente: delino Tavares da Silva	Área a Expropriar 4418 + Área Sobrante 0
1144	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 9562 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 214 + Área Sobrante 0
1145	Maria Rosa Santos Almeida Barreiro Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2006 + Área Sobrante 0
1146	Maria Natália Fernandes da Silva Rodrigues Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 13 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Francisco dos Aidos Poente: Custódia de Oliveira e Rio	Área a Expropriar 2830 + Área Sobrante 0
1147	Conceição Soares do Outeiro Gondomar Porto Alexandre Tavares do Outeiro	Rústico 5924 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Custódio Soares de Oliveira Poente: Manuel Tavares dos Santos e outro	Área a Expropriar 3871 + Área Sobrante 0
1148	Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa Rua das Granjeiras, 43 Fala 3045-185 Coimbra Bernardino Fernandes da Costa Rua da barqueira, 78 r/c Taveiro 3045-459 Coimbra	Rústico 207 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: Lourenço de Almeida Nascente: Joaquim Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 782 + Área Sobrante 0
1149	Diamantino Tavares do Outeiro Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5929 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares dos Santos Sul: Caminho Nascente: José Maria Tavares dos Santos Poente: Manuel Pereira dos Santos e outro	Área a Expropriar 307 + Área Sobrante 0
1150	Fernando Manuel Rodrigues Almeida Tavares Rua Esquerda, bloco 56-Rc. Esq. Águeda 3750 Pedações	Rústico 15 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: Regato e outro Nascente: Joaquim Tavares Poente: Francisco dos Aidos e outros	Área a Expropriar 233 + Área Sobrante 0
1151	Élio Almeida de Oliveira Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5923 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Rio Vouga Poente: José Maria Tavares dos Santos	Área a Expropriar 6424 + Área Sobrante 0
1152	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 19
1153	Tiago José Coutinho Barbosa Irijo 3740-176 Rocas do Vouga Élio Almeida de Oliveira Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5922 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Caminho Nascente: Jacinto Tavares Fecha Poente: Alexandre Tavares do Outeiro	Área a Expropriar 6214 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1154	Maria Otília Rodrigues Tavares Martinho Rua Padre Cruz, 22 2º Esq. 2610- 133 Buraca Maria do Céu Rodrigues Tavares Dias Rua dr. Francisco Sousa Tavares, 3 1º Dtº 2720-198 Buraca	Rústico 9 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Patrocínio Mendes de Jesus e outro Nascente: Francisco dos Aidos e Outro Poente: Caminho, Bernardino Fernandes Costa e outro	Área a Expropriar 4337 + Área Sobrante 320
1155	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5921 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Tavares da Silva Sul: Custódio Soares de Oliveira Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Alexandre Tavares do Outeiro e outro	Área a Expropriar 4437 + Área Sobrante 0
1156	Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 20 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Marques Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: António Tavares	Área a Expropriar 239 + Área Sobrante 0
1157	Maria Alice Soares	Rústico 5887 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida e outros Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida e outros Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 86 + Área Sobrante 0
1158	Anselmo de Oliveira Ascenso Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 12 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Adelino Nunes Sul: Lourenço da Silva Nascente: Lourenço da Silva Poente: Rio	Área a Expropriar 459 + Área Sobrante 0
1159	Serafim Tavares Fecha Lourizela Cx 105 Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 219 + Área Sobrante 0
1160	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 624 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abílio Tavares Ribeiro da Costa Sul: António Luiz da Silva Nascente: Albertina Fernandes da Costa Poente: Rio	Área a Expropriar 34 + Área Sobrante 0
1161	Clementina de Almeida Fecha Aveiro	Rústico 5886 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares do Outeiro Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Armindo Soares e outro Poente: José Maria Tavares de Almeida Portela	Área a Expropriar 1783 + Área Sobrante 133
1162	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 11 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Francisco dos Aidos Sul: Custódio Oliveira e outro Nascente: Joaquim Tavares e caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 5266 + Área Sobrante 0
1163	Manuel Joaquim dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves José António dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5885 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódia Soares de Paiva Sul: Jacinto Tavares Fecha Nascente: José Justino Soares Poente: António Tavares de Almeida e outro	Área a Expropriar 6281 + Área Sobrante 0
1164	Arlindo Joaquim Aidos Rua Viana do Castelo, 19, 1º Dto, Bairro de São João Rebelva 2775-546 Carcavelos	Rústico 10 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio e caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 6848 + Área Sobrante 0
1165	Jacinto Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5883 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Justino Soares e outro Sul: Caminho Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Custódio Soares de Oliveira	Área a Expropriar 2339 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1166	Ilda Dias Lopes Alemanha Maria Augusta Dias Lopes França Otília Mendes Ribeiro Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Urbano 561 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Tavares Ribeiro da Silva Sul: José Tavares Ribeiro da Silva Nascente: Rio Poente: José Tavares Ribeiro da Silva	Área a Expropriar 14 + Área Sobrante 0
1167	Jacinto Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5882 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Custódio Soares de Oliveira	Área a Expropriar 4390 + Área Sobrante 0
1168	Maria do Céu Rodrigues Tavares Dias Rua dr. Francisco Sousa Tavares, 3 1º Dtº 2720-198 Buraca Maria Otília Rodrigues Tavares Martinho Rua Padre Cruz, 22 2º Esq. 2610-133 Buraca	Rústico 4 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Marques Sul: Caminho Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Rio Gaia e José Pereira	Área a Expropriar 3011 + Área Sobrante 0
1169	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5881 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Domingos Tavares Poente: Jacinto Tavares Fecha	Área a Expropriar 5306 + Área Sobrante 0
1170	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 7 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 850 + Área Sobrante 0
1171	Belmira Tavares dos Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 5884 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódia Saores de Paiva Sul: Jacinto Tavares Fecha Nascente: Manuel Tavares dos Santos Poente: Manuel Tavares dos Santos	Área a Expropriar 4199 + Área Sobrante 72
1172	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 8 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Manuel Diogo Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 2917 + Área Sobrante 0
1174	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 6 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Marques Sul: Manuel Diogo Tavares Nascente: José Marques e Caminho Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 2169 + Área Sobrante 0
1175	Manuel Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Maria Custódia Sabina Soares Cerqueira Couto Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 5887 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida e outros Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida e outros Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 378 + Área Sobrante 0
1176	Abilio Tavares Ribeiro da Costa Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Glória Maria Lopes Pereira João Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 5 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: Joaquim Tavares Nascente: Joaquim Tavares Poente: José Marques	Área a Expropriar 631 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1176	Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias				
1177	Maria Custódia Soares Coutinho Brasil	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 627 + Área Sobrante 123
1178	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 2 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Francisco da Silva Sul: José Marques Nascente: Adelino Nunes e outros Poente: Rio Gaia	Área a Expropriar 4124 + Área Sobrante 0
1179	Manuel Joaquim Santos Lourizela Sever do Vouga	Rústico 5877 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares dos Santos Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: José Maria de Almeida Poente: José Maria de Almeida	Área a Expropriar 1507 + Área Sobrante 0
1180	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 21 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Lourenço de Almeida e Silva Sul: Maria Tavares da Costa Nascente: Caminho e outro Poente: Laura Mendes de Jesus e outro	Área a Expropriar 1722 + Área Sobrante 561
1181	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5875 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares dos Santos Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: Manuel Tavares dos Santos Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 1430 + Área Sobrante 0
1182	Representante José Joaquim Aidos Fornelo 3680 Arcozelo da Maias Jacinto Joaquim Aidos Rua António Janeiro, 5, 1A Casal de São Bras 2700 Amadora	Rústico 22 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Adelino Nunes Sul: Abel Fernandes Cavaco, herdeiros Nascente: João Marques Poente: Caminho e outro	Área a Expropriar 847 + Área Sobrante 0
1183	Manuel Joaquim Santos Lourizela Sever do Vouga	Rústico 5876 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Bernardino Tavares da Rocha Sul: António Tavares dos Santos Nascente: Bernardino Tavares da Rocha Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 1600 + Área Sobrante 0
1184	Representante Daniel de Jesus Loureiro Alexandre Oliveira Loureiro Carapelhos Mira	Rústico 26 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	1283	Norte: Caminho e outro Sul: Lourenço de Almeida Silva e outro Nascente: Agostinho Martins Gomes e outro Poente: António Luís da Silva e outro	Área a Expropriar 4394 + Área Sobrante 0
1185	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5879 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares dos Santos Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 469 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1185	Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves				
1186	Adália Maria Marques Ferreira Pç. António Enes Lt 12 1ª E Areias de S. João do Estoril 2765-516 Estoril	Rústico 24 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Adelino Nunes Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Abel Fernandes Cavaco, herdeiros	Área a Expropriar 1852 + Área Sobrante 0
1187	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5880 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Bernardino Tavares da Rocha Sul: Caminho Nascente: Manuel Pereira dos Santos Poente: Jacinto Tavares Fecha	Área a Expropriar 1789 + Área Sobrante 0
1188	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 28 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Luiz da Silva, Herd Sul: Lourenço Almeida e Silva Nascente: Lourenço Almeida e Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 326 + Área Sobrante 0
1189	Maria Isabel da Fonseca Santos Av. D. João 2ª 667 1-ª Dto. Pinhal Novo Montijo Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5848 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: Domingos Tavares Nascente: José Maria de Almeida Poente: Bernanrdino da Rocha e caminho	Área a Expropriar 3383 + Área Sobrante 0
1190	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 25 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Luís da Silva Sul: José Marques Nascente: Adelino Nunes Poente: Maria José Cambarinho e outro	Área a Expropriar 3304 + Área Sobrante 0
1191	Manuel Joaquim Santos Lourizela Sever do Vouga	Rústico 5878 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares dos Santos Sul: Bernardino Tavares Rocha Nascente: José Maria de Almeida Poente: José Justino Saoares	Área a Expropriar 4500 + Área Sobrante 732
1192	Manuel Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3860 Oliveira de Frades	Rústico 29 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	289/ 170588	Norte: Maria José Cambarinho Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Lourenço de Almeida e Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 340 + Área Sobrante 0
1193	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5851 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: José Justino Soares Poente: Rego	Área a Expropriar 1542 + Área Sobrante 0
1194	Maria José Cambarinho Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Fardes	Rústico 30 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Benjamim Diogo Tavares Sul: Joaquim Luís da Silva Herd Nascente: Lourenço Almeida e Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 653 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1195	Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 5850 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rego de água Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Caminho Poente: José Maria de Almeida	Área a Expropriar 604 + Área Sobrante 0
1196	Pedro de Jesus Ferreira Fornelo Fornelo 3860 Arcozelo das Maias	Rústico 27 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	00331/ 041188	Norte: Adelino Nunes Sul: Lourenço Almeida e Silva Nascente: Adelino Nunes Poente: Benjamim Diogo Tavares	Área a Expropriar 511 + Área Sobrante 0
1197	Maria Albina Tavares de Almeida Alcocheta	Rústico 5849 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domingos Tavares Sul: Manuel Ferreira dos Santos Nascente: Manuel Ferreira dos Santos Poente: Manuel Tavares dos Santos e Outros	Área a Expropriar 465 + Área Sobrante 0
1198	Representante Daniel de Jesus Loureiro Alexandre Oliveira Loureiro Carapelhos Mira	Rústico 31 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	1284/ 220995	Norte: Artur Diogo Conceição, Herds e outros Sul: Augusto Francisco da Silva Nascente: Caminho e outro Poente: Augusto Francisco da Silva	Área a Expropriar 7476 + Área Sobrante 491
1199	Maria José dos Santos Soares Lourizela Couto de Esteves 3740 Couto de esteves	Rústico 5852 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Rego e outro Nascente: Joaquim Soares Poente: Bernardino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1124 + Área Sobrante 0
1200	Otília Tavares Ribeiro da Silva Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Benjamim Diogo Tavares Nascente: Zulmira Diogo Poente: Rio Gaia	Área a Expropriar 12685 + Área Sobrante 0
1201	Hilário Soares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5853 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Caminho Nascente: José Maria Tavares dos Santos e outro Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 1743 + Área Sobrante 0
1202	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 3 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Benjamim Diogo Tavares Sul: Joaquim Tavares e outros Nascente: Caminho e outros Poente: Rio Gaia	Área a Expropriar 1925 + Área Sobrante 0
1203	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5862 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Aires Tavares dos Santos Sul: Aires dos Santos Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Aires dos Santos	Área a Expropriar 2628 + Área Sobrante 939
1204	Pedro de Jesus Ferreira Fornelo Fornelo 3860 Arcozelo das Maias	Rústico 35 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	01834/ 20000315	Norte: Rio Vouga Sul: David Lopes Nascente: David Lopes Poente: Adelino Nunes	Área a Expropriar 2318 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1205	Armindo da Costa Almeida Quinta das Teixeiras Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5854 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares de Almeida Sul: Celestino Tavares dos Santos e caminho Nascente: Domingos Tavares Poente: Joaquim Soares	Área a Expropriar 1986 + Área Sobrante 0
1206	Francisco Lopes Quintela Arcozelo das Maias 3680-022 Oliveira de Frades	Rústico 36 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Tavares Lopes e outro Nascente: Guilherme Tavares Pereira Poente: Artur Diogo Couceiro, Herds	Área a Expropriar 17864 + Área Sobrante 0
1207	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5863 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antonio Tavares de Almeida Sul: Aires Tavares Dos Santos Nascente: Armindo Tavares dos Santos Poente: Antonio Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1132 + Área Sobrante 0
1208	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 34 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: David Lopes Sul: José tavares Lopes Nascente: David Lopes Poente: David Lopes	Área a Expropriar 1189 + Área Sobrante 0
1209	Manuel Joaquim Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto Esteves 3740-037 Couto de Esteves António Tavares do Outeiro Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037Couto de Esteves	Rústico 5738 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Daniel Tavares Machado Poente: Caminho	Área a Expropriar 373 + Área Sobrante 0
1210	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 33 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2916/ 20081124	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: Adelino Nuines Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: António Tavares Soutinho	Área a Expropriar 2473 + Área Sobrante 0
1211	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5740 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares do Outeiro Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 751 + Área Sobrante 124
1212	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 32 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Adelino Nunes	Área a Expropriar 36 + Área Sobrante 0
1213	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5741 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 678 + Área Sobrante 0
1214	Maria do Céu Rodrigues Tavares Dias Rua dr. Francisco Sousa Tavares, 3 1º Dtº 2720-198 Buraca António Bastos Ribeiro Dias	Rústico 49 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira e outro Sul: José Pereira e outro Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Caminho	Área a Expropriar 280 + Área Sobrante 0
1215	Maria Rosa Santos Almeida Barreiro Couto de Esteves	misto 5858 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Alexandre Tavares do Outeiro Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Armindo Tavares de Almeida	Área a Expropriar 792 + Área Sobrante 286

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1216	Procurador Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Aldina Rodrigues Martins 15,Han Way Hous Glosling Way London S.W.96 London England	Rústico 46 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: laura Mendes de Jesus Sul: laura Mendes de Jesus Nascente: laura Mendes de Jesus Poente: Caminho	Área a Expropriar 439 + Área Sobrante 0
1217	Margarida Gonçalves Pedro Casal Velide 3730-005 São João da Madeira	Rústico 5855 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares do Outeiro Sul: José Maria Tavares dos Santos Nascente: Caminho Poente: Armindo Tavares de Almeida	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
1218	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 51 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino Nunes Nascente: Adelino Nunes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1106 + Área Sobrante 167
1219	Carla Maria Soares do Outeiro Pinho Lourizela Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5856 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 295 + Área Sobrante 0
1220	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 44 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Palmira Fernandes da Silva Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Joaquim Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
1221	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5857 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Alexandre Tavares do Outeiro	Área a Expropriar 299 + Área Sobrante 0
1222	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 43 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel fernandes Cavaco Herd Nascente: Joaquim Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 205 + Área Sobrante 0
1223	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde n.º 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, n.º 14 Queluz 2745-085 Queluz Portugal	Rústico 5847 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: José de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 5852 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1223	João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra				
1224	Fernando Manuel Rodrigues Almeida Tavares Rua Esquerda, bloco 56-Rc. Esq. Águeda 3750 Pedações	Rústico 42 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: José tavares Lopes Poente: Palmira Fernandes da Silva e outros	Área a Expropriar 792 + Área Sobrante 0
1225	Emília Tavares de Almeida Maria Albina de Almeida Montijo	Rústico 5846 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: Domingos Tavares Poente: Celestino Tavares dos Santos e Outros	Área a Expropriar 4291 + Área Sobrante 0
1226	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 41 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2917/ 20081124	Norte: Caminho e outro Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Laura Mendes de Jesus Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 518 + Área Sobrante 0
1227	Maria Isaura Tavares Belmira Tavares dos Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5845 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares dos Santos e outro Nascente: Maria de Jesus Tavares da Silva Poente: José Maria de Almeida	Área a Expropriar 5756 + Área Sobrante 0
1228	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 47 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jeus Sul: Laura Mendes de Jeus Nascente: Laura Mendes de Jeus Poente: Laura Mendes de Jeus	Área a Expropriar 377 + Área Sobrante 0
1229	Manuel Joaquim dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5837 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domingos Tavares e outros Sul: Domingos Tavares Nascente: Manuel Tavares dos Santos Poente: António Tvares dos Santos	Área a Expropriar 835 + Área Sobrante 0
1230	Abilio Tavares Ribeiro da Costa Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Glória Maria Lopes Pereira João Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 40 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Tavares Soutinho Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Almiro Ribeiro da Costa Poente: José Tavares Lopes e Outro	Área a Expropriar 386 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1231	José António dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5838 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria de Jesus Tavares da Silva Sul: Domingos Tavares Nascente: Bernardino Tavares da Rocha Poente: António Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1047 + Área Sobrante 0
1232	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 45 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares e outros Sul: José da Cruz e outros Nascente: António Tavares Soutinho e outros Poente: Aldina Rodrigues Martins e outros	Área a Expropriar 4461 + Área Sobrante 0
1233	Ângela Manuela Ferreira Fecha Pereira Rua de Diu, 91, r/c Esq. Ermesinde Valongo Belmira Tavares dos Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Filipe Alexandre de Jesus Fecha Praceta António Enes, 10, 8º Esq. São Sebastião Setúbal Henrique Manuel Ferreira Fecha Rua do Agueiro, 39 - Apartamento 33 Mafamude Vila Nova de Gaia Maria Isaura da Silva Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 5836 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares de Almeida e outro Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 6824 + Área Sobrante 0
1234	Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 39 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes de Jesus Sul: José Ferreira Nascente: Almiro Ribeiro da Costa Poente: José Tavares Lopes	Área a Expropriar 353 + Área Sobrante 0
1235	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5839 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares Pereira Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: Maria de Jesus Tavares da Silva Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 1812 + Área Sobrante 0
1236	Darlindo Soares Lopes Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 38 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Palmira Ferreira da Silva Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Almiro Ribeiro da Costa Poente: José Tavares Lopes	Área a Expropriar 399 + Área Sobrante 0
1237	Manuel da Silva Tavares Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Edite Soares da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vougo	Rústico 5844 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domingos Tavares Sul: Alexandre Tavares Pereira Nascente: Alexandre Tavares Pereira Poente: Bernardino Tavares da Rocha e outro	Área a Expropriar 1925 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1238	Amadeu Fernandes Silva Apartado 3 Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 37 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Almiro Ribeiro da Costa Sul: Laura Mandes de Jesus Nascente: Lourenço Almeida e Silva c.c Etelvina Fernandes Silva residentes em Arcozelos das Maias Poente: Caminho e outro	Área a Expropriar 529 + Área Sobrante 0
1239	José Tavares Batista Braga Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5843 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria de Jesus Tavares da Silva Sul: Jacinto tavares Fecha e outro Nascente: Armindo Tavares de Almeida e Caminho Poente: Bernardino Tavares da Rocha e outro	Área a Expropriar 15583 + Área Sobrante 0
1240	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 83 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Palmira Fernandes da Silva Nascente: Almiro Ribeiro da Costa Poente: Caminho	Área a Expropriar 491 + Área Sobrante 0
1241	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5860 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: José Maria Tavares dos Santos Nascente: Domingos Tavares Poente: Joaquim Soares	Área a Expropriar 408 + Área Sobrante 0
1242	Ana Maria Lopes da Costa Amaral Porcelhe Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias	Rústico 84 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Guilherme Tavares Pereira Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 1077 + Área Sobrante 0
1243	Irene Santos Almeida Maria Rosa Santos Almeida Barreiro Couto de Esteves Martinho Tavares de Almeida Arcozelo das Maias Orquidea Mónica Marta Almeida Rua Ribeira dos Bogueiros, Lote 16, 1º Esq Alto da Castelhana 2750-827 Cascais	Rústico 5835 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Domingos Tavares Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Rio Vouga e Domingos Tavares	Área a Expropriar 1086 + Área Sobrante 0
1244	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 89 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laura Mendes Jesus e outro Sul: Caminho Nascente: Pedro Fernandes Carvalho e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1132 + Área Sobrante 0
1245	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5831 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria de Almeida e outro Sul: Rio Vouga Nascente: Alexandre Tavares do Outeiro Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 10538 + Área Sobrante 0
1246	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 85 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Almiro Ribeiro da Costa e outro Nascente: Abel Fernandes Cavaco, Herds Poente: Almiro Ribeiro da Costa e outro	Área a Expropriar 9852 + Área Sobrante 0
1247	Jacinto Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5842 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares Pereira Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Adelino Tavares da Silva	Área a Expropriar 796 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1248	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 86 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: António Marques Pereira Nascente: Augusto Lopes dos Santos Poente: Guilherme Tavares Pereira	Área a Expropriar 7932 + Área Sobrante 2762
1249	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5841 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares Pereira Sul: Domingos Tavares Nascente: Jacinto Tavares Fecha Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 704 + Área Sobrante 0
1250	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 87 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco Sul: Manuel Martins Nascente: Bernanrdino Ribeiro Costa Poente: António tavares Soutinho	Área a Expropriar 5022 + Área Sobrante 0
1251	Edite Soares da Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sever do Vougo	Rústico 5840 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares Pereira Sul: Domingos Tavares Nascente: Adelino Tavares da Silva Poente: Bernardino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 952 + Área Sobrante 0
1252	José Ferreira Formelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 111 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	01608/ 981118	Norte: Joaquim Tavares Sul: Caminho Nascente: José Rodrigues Ferreira Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 31 + Área Sobrante 0
1253	Emília Tavares de Almeida Maria Albina de Almeida Montijo	Rústico 5832 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Alexandre Tavares Outeiro Alexandre Tavares do Outeiro Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 3017 + Área Sobrante 0
1254	José Ferreira Formelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 112 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Marques Pereira Sul: Caminho Nascente: Abel Tavares Soutinho Poente: Diamantino Ferreira	Área a Expropriar 664 + Área Sobrante 0
1255	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4058 + Área Sobrante 0
1256	Fernando Manuel Rodrigues Almeida Tavares Rua Esquerda, bloco 56-Rc. Esq. Águeda 3750 Pedações	Rústico 110 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Marques Pereira Sul: Diamantino Ferreira e Outros Nascente: Diamantino Ferreira e Outros Poente: Pedro Fernandes de Carvalho	Área a Expropriar 154 + Área Sobrante 0
1257	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5834 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares de Almeida Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1504 + Área Sobrante 0
1258	António Tavares Lisboa	Rústico 113 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Marques Pereira Sul: José Rodrigues Ferreira Nascente: Caminho e outros Poente: José Rodrigues Ferreira	Área a Expropriar 3244 + Área Sobrante 0
1259	Irene Santos Almeida Maria Rosa Santos Almeida Barreiro Couto de Esteves Martinho Tavares de Almeida Arcozelo das Maias Orquídea Mánica Santos Almeida Herd. António Tavares de Almeida	Rústico 5833 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: José Maria de Almeida e outro Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Armindo Tavares de Almeida	Área a Expropriar 3567 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1260	António Tavares Lisboa	Rústico 139 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Bernardino Fernandes Costa Sul: José Rodrigues Ferreira Nascente: António Dias Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 640 + Área Sobrante 0
1261	Raúl Soares Barreiro - Lourizela Couto de Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5830 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida e outro Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares de Almeida Poente: José Maria de Almeida	Área a Expropriar 10740 + Área Sobrante 0
1262	Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa Rua das Granjeiras, 43 Fala 3045-185 Coimbra Bernardino Fernandes da Costa Rua da barqueira, 78 r/c Taveiro 3045-459 Coimbra	Rústico 114 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agusto Lopes dos Santos e Outro Sul: Clarinda de Jesus Nascente: Caminho Poente: António Marques Pereira	Área a Expropriar 2159 + Área Sobrante 0
1263	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5829 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José Maria de Almeida Poente: Alexandre Tavares do Outeiro	Área a Expropriar 11551 + Área Sobrante 0
1264	Vitor Manuel Luz Fernandes da Costa Rua das Granjeiras, 43 Fala 3045-185 Coimbra Bernardino Fernandes da Costa Rua da barqueira, 78 r/c Taveiro 3045-459 Coimbra	Rústico 137 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel Tavares Soutinho e outro Nascente: Augusto Lopes Santos e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 500 + Área Sobrante 0
1265	Emília Tavares de Almeida Maria Albina de Almeida Montijo	Rústico 5828 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares Teixeira Nascente: Rio Vouga Poente: António Tavares Teixeira	Área a Expropriar 7813 + Área Sobrante 0
1266	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 138 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Bernardino Fernandes Costa Sul: António Dias Lopes Nascente: Augusto Lopes dos Santos Poente: Abel Tavares Soutinho	Área a Expropriar 483 + Área Sobrante 0
1267	Emília Tavares de Almeida Maria Albina de Almeida Montijo	Rústico 5827 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: Rio Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 1725 + Área Sobrante 0
1268	Augusto Lopes dos Santos Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 136 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: António Dias Lopes Poente: Bernardino Fernandes Costa	Área a Expropriar 1143 + Área Sobrante 0
1269	Irene Santos Almeida Martinho Santos Almeida Orquídea Mánica Santos Almeida Maria Rosa Santos Almeida Barreiro Couto de Esteves	Rústico 5783 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: José Maria de Almeida Nascente: Domingos da Silva Rocha Poente: José Maria de Almeida	Área a Expropriar 7138 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1270	Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 115 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho público Nascente: Abel Fernandes Cavaco, Herds e outros Poente: Abel Fernandes Cavaco, Herds e outros	Área a Expropriar 1532 + Área Sobrante 0
1271	Emília Tavares de Almeida Maria Albina de Almeida Montijo	Rústico 5784 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Caminho Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 3326 + Área Sobrante 0
1272	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 135 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2918/ 20081124	Norte: Armando Branco Silva Sul: Caminho Nascente: Armando Branco Silva Poente: Augusto Lopes dos Santos	Área a Expropriar 190 + Área Sobrante 0
1273	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5785 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: José Maria de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 946 + Área Sobrante 0
1274	Maria Alice Silva Tavares Bairro S. João das Lameiras, Lote 1B 3510.204 Viseu	Rústico 119 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Tavares Lopes e Outro Sul: Caminho Nascente: Abel Tavares Lopes Poente: Augusto Lopes dos Santos	Área a Expropriar 612 + Área Sobrante 0
1275	Custódia Soares de Paiva Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5826 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares dos Santos e outros Sul: Caminho Nascente: Manuel Tavares dos Santos e outros Poente: Caminho	Área a Expropriar 570 + Área Sobrante 0
1276	Maria do Carmo Jesus Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 117 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos Sul: Armando Branco da Silva Nascente: Abel Fernandes Cavaco Poente:	Área a Expropriar 734 + Área Sobrante 0
1277	José António dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5825 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Bernardino Tavares da Rocha Sul: Caminho Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Custódia Soares de Paiva e caminho	Área a Expropriar 2790 + Área Sobrante 0
1278	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 116 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos Sul: Américo Lopes dos Santos Nascente: Rio Poente: Natividade de Jesus	Área a Expropriar 1140 + Área Sobrante 0
1279	Adelino Tavares de Almeida Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5786 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Custódio Tavares de Almeida Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: Caminho Poente: Manuel Joaquim Tavares de Almeida	Área a Expropriar 3434 + Área Sobrante 0
1280	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 118 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco, Herds Sul: Armando Branco da Silva Nascente: José Pereira de Matos Poente: Natividade de Jesus	Área a Expropriar 392 + Área Sobrante 0
1281	Maria Isabel Fecha Almeida Rua do Beco Bom Scesso 3810-401 Arodes	Rústico 5788 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Bernardino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1434 + Área Sobrante 0
1282	António Tavares Lopes Estrada da Ramalhosa, 68 B Gulmirães 3500-026 Viseu	Rústico 123 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Natividade Jesus e rio Sul: José Ferreira Matos e outros Nascente: Natividade Jesus e rio Poente: Abel Fernandes Cavaco, Hrerds	Área a Expropriar 590 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1283	Adelino Tavares de Almeida Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5787 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Manuel Tanvares dos Santos	Área a Expropriar 1267 + Área Sobrante 0
1284	Maria do Carmo Jesus Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 124 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Américo Lopes Ferreira Sul: José Ferreira de Matos Nascente: Américo Lopes Ferreira Poente: Abel Fernandes Cavaco	Área a Expropriar 120 + Área Sobrante 0
1285	Armando Coutinho Tavares Lourizela 3740-039 Couto de Esteves Portuigal	Rústico 5782 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Augusto Tavares Machado Sul: António Tavares de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 2151 + Área Sobrante 0
1286	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 445 + Área Sobrante 0
1287	Juvenal de Almeida Fecha Esgueira Aveiro	Rústico 5778 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Justino Soares e outro Sul: Rio Vouga e Limite do Concelho Nascente: Rio Teixeira e Limite do Concelho Poente: Domingos da Silva Rocha e outros	Área a Expropriar 1793 + Área Sobrante 0
1288	Herdeiros de José Ferreira de Matos	Rústico 120 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Natividade de Jesus Sul: Armando Branco da Silva Nascente: Caminho Poente: José Tavares Lopes e outro	Área a Expropriar 431 + Área Sobrante 0
1289	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra José Tavares Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Custódia Fecha de Oliveira Praça Continello Telmo, 3, 7ºC Santa Maria dos Olivais Lisboa	Rústico 5777 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Rio Teixeira Poente: José Justino Soares	Área a Expropriar 4099 + Área Sobrante 0
1290	Maria do Carmo Jesus Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 122 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco Sul: José Ferreira de Matos Nascente: Caminho Poente: Américo Lopes Ferreira	Área a Expropriar 180 + Área Sobrante 0
1291	Armelim Fonseca Machado Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5781 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares do Outeiro Sul: Domingos da Silva Rocha Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 2739 + Área Sobrante 0
1292	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 126 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Natividade de Jesus Sul: Natividade de Jesus Nascente: Natividade de Jesus Poente: Américo Lopes Ferreira	Área a Expropriar 155 + Área Sobrante 0
1293	Maria Amélia Henriques Outeiro Albergaria	Rústico 5780 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Justino Soares Sul: António Tavares Machado Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 2795 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1294	Maria do Carmo Jesus Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 125 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Abel Fernandes Cavaco, Herds Nascente: Rio Poente: Américo Lopes Ferreira	Área a Expropriar 867 + Área Sobrante 0
1295	Belmira Tavares dos Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5779 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha Sul: António Tavares do Outeiro Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 2098 + Área Sobrante 0
1296	Isabel Maria Coelho de Almeida Ferreira Luis Rua de Olivença, 14 2725-408 Mem Martins	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 182 + Área Sobrante 0
1297	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5824 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares dos Santos Sul: Manuel Tavares dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 2130 + Área Sobrante 0
1298	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 121 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Ferreira de Matos Sul: Anselmo Tavares Lopes Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 149 + Área Sobrante 0
1299	Manuel Joaquim dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5823 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Bernardino Tavares da Rocha Nascente: Adelino Tavares de Almeida e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 2860 + Área Sobrante 0
1300	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 134 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	02511/ 050722	Norte: Abel Tavares Lopes Sul: Anselmo Tavares Lopes Nascente: Anselmo Tavares Lopes Poente: Augusto Lopes Santos e Outros	Área a Expropriar 4292 + Área Sobrante 641
1302	Isabel Maria Coelho de Almeida Ferreira Luis Rua de Olivença, 14 2725-408 Mem Martins	Rústico 130 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Teixeira de Almeida Sul: Anselmo Tavares Lopes Nascente: José Tavares Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 267 + Área Sobrante 0
1303	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5791 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino dos Santos Martins Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 777 + Área Sobrante 0
1304	Isabel Maria Coelho de Almeida Ferreira Luis Rua de Olivença, 14 2725-408 Mem Martins	Rústico 129 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel Tavares Lopes Nascente: José Tavares Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 638 + Área Sobrante 0
1305	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 5792 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Armando Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 388 + Área Sobrante 0
1306	Daniel Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 128 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2919/ 20081124	Norte: Caminho Sul: Maria do Carmo Nascente: Anselmo Tavares Lopes Poente: António Teixeira de Almeida	Área a Expropriar 1177 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1307	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5793 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares de Almeida Sul: Adelino dos Santos Nascente: Caminho Poente: Bernardino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1028 + Área Sobrante 0
1308	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 127 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Rio Poente: José Fernandes Lopes	Área a Expropriar 2147 + Área Sobrante 0
1309	José António Soares de Almeida Levrizelo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5794 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares de Almeida Sul: Herdeiros de António Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: António Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1108 + Área Sobrante 0
1310	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 131 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Tavares Lopes Sul: Maria do Carmo Nascente: José Tavares Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 2130 + Área Sobrante 179
1311	Carmelo de Cristo Redentor São Bernardo 3810 Aveiro	Rústico 5795 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Bernardino Tavares da Rocha Sul: Adelino Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 805 + Área Sobrante 0
1312	Maria do Carmo Jesus Almeida Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 132 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2189/ 020307	Norte: Anselmo Tavares Lopes Sul: Rio e outro Nascente: José Tavares Lopes Poente: Caminho e outro	Área a Expropriar 2879 + Área Sobrante 180
1313	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5822 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Portela Sul: António Tavares dos Santos Nascente: Américo Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 657 + Área Sobrante 0
1314	Serafim Lopes da Lomba Rua Nossa Sr.ª das Dores Paus 3850-368 Albergaria-a-Velha	Rústico 133 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Maria do Carmo Sul: Rio Nascente: Maria do Carmo Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 1698 + Área Sobrante 0
1315	José Maria Tavares de Almeida Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5821 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Victóra Sul: Américo Tavares de Almeida e outro Nascente: Manuel Fernandes Victóra Poente: Caminho	Área a Expropriar 805 + Área Sobrante 0
1316	Maria Edite Almeida Tavares Silva Fornelo Arcozelo das Maias	Rústico 145 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Pedro Fernades de Carvalho Sul: Agostinho Martins Nogueira Nascente: José Tavares Lopes e Rio Poente: Abel Fernandes Cavaco hdrs	Área a Expropriar 7120 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1317	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5820 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: José Maria Tavares de Almeida Portela Nascente: Bernardino Tavares da Rocha Poente: Caminho	Área a Expropriar 786 + Área Sobrante 0
1318	Carlos Alberto Costa Rosa Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades	Rústico 146 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: José Fernandes Nascente: Rio Poente: Abel Fernandes Cavaco hdrs	Área a Expropriar 803 + Área Sobrante 0
1319	Custódio Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5819 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Américo Tavares de Almeida Sul: Manuel Fernandes Victória Nascente: Abel Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 558 + Área Sobrante 0
1320	Glória Maria Lopes Pereira João Lopes Pereira Knoll STR.9 70191 Stuttgart Alemanha Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 30 + Área Sobrante 0
1321	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5818 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Soares Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 773 + Área Sobrante 0
1322	José Fernandes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 147 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco Herd Sul: Rio Nascente: Agostinho Martins Nogueira Poente: Nicázio Tavares da Cruz	Área a Expropriar 571 + Área Sobrante 0
1323	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Joaquina dos Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Bernardino Tavares da Rocha Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5796 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Abel Tavares Sul: Américo Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: José Maria Tavares de Almeida	Área a Expropriar 489 + Área Sobrante 0
1324	Augusto Jesus Lugar de Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 153 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Celestino Tavares da Cruz Sul: Rio de Pias Nascente: José Rodrigues Ferreira Poente: José Pereira	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
1325	Maria Custódia Santos Rocha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5797 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Martins da Silva Sul: Bernardino Tavares da Rocha Nascente: Caminho Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 485 + Área Sobrante 0
1326	Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 649 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Fernandes dos Santos Nascente: Joaquim Dias Poente: Armindo Ferreira de Pedro	Área a Expropriar 3834 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1327	Valentina Rosa Martins da Silva Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra	Rústico 5798 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Abel Tavares Nascente: Caminho Poente: Manuel Tavares Machado e outro	Área a Expropriar 1758 + Área Sobrante 0
1328	Manuel Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3860 Oliveira de Frades	Rústico 679 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2744/ 20080715	Norte: José Maria Rodrigues Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Caminho Poente: Maria José Cambarinho	Área a Expropriar 1295 + Área Sobrante 0
1329	António Soares Lourizela 3740 Sever do Vouga	Rústico 5817 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Rodrigues Tavares Sul: Américo Tavares de Almeida Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 830 + Área Sobrante 0
1330	Manuel Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3860 Oliveira de Frades	Rústico 677 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Nicázio Tavares da Cruz Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Maria José Cambarinho Poente: Rio	Área a Expropriar 5621 + Área Sobrante 0
1331	Juvenal de Almeida Fecha Esgueira Aveiro	Rústico 5816 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha Sul: António Soares Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 504 + Área Sobrante 0
1332	Manuel Jesus Fornelo Arcozelo das Maias 3860 Oliveira de Frades	Rústico 680 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	2744/ 200807115	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Maria José Cambarinho Nascente: José Maria Rodrigues Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 2031 + Área Sobrante 0
1333	Serafim Tavares Fecha Lourizela Cx 105 Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5815 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim soares Sul: António Rodrigues Tavares Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 486 + Área Sobrante 0
1334	Rosa Almeida	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 145 + Área Sobrante 0
1335	Maria Natália Soares da Fonseca Conlela 3680-262 São João da Serra	Rústico 5814 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Soares de Paiva Sul: Delfim Tavares Fecha Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 366 + Área Sobrante 0
1336	Olívia Rodrigues Tavares Rua das Grangeiras, 43 Fala 3045-165 Coimbra	Rústico 681 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Carreiro Sul: Rio Nascente: Nicázio Tavares da Cruz Poente: Laura Mendes de Jesus	Área a Expropriar 1741 + Área Sobrante 0
1337	Orquidea Mónica Marta Almeida Rua Ribeira dos Bogueiros, Lote 16, 1º Esq Alto da Castelhana 2750-827 Cascais	Rústico 5799 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares da Silva Sul: Adelino Martins da Silva Nascente: Caminho Poente: Custódia Soares de Paiva	Área a Expropriar 211 + Área Sobrante 0
1338	Darlindo Soares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016	Rústico 682 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Rego Nascente: Joaquim Tavares Poente: Rio	Área a Expropriar 605 + Área Sobrante 0
1339	Manuel Joaquim Tavares de Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5800 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carolina Tavares da Rocha Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: Adelino Tavres do Outeiro	Área a Expropriar 446 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1340	Carlos Alberto Costa Rosa Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades	Rústico 683 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: António Tavares Soutinho Sul: Laura Mendes de Jesus Nascente: Joaquim Marques e outro Poente: Rio e outro	Área a Expropriar 1842 + Área Sobrante 0
1341	Maria Custódia Sabina Soares Cerqueira Couto Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 5813 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Tavares do Outeiro Sul: Joaquim Soares Nascente: António Manuel de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 288 + Área Sobrante 0
1342	Olívia Rodrigues Tavares Rua das Grangeiras, 43 Fala 3045-165 Coimbra	Rústico 684 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Agostinho Martins Gomes Nascente: Agostinho Martins Gomes Poente: Rio	Área a Expropriar 182 + Área Sobrante 0
1343	Maria Alice Tavares Barreiro 3740-033 Couto de Esteves José Manuel Fernandes Quinta das Teixeiras Couto de Esteves 3740-042 Sever do Vouga	Rústico 5812 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares dos Santos Sul: Custódia Soares de Paiva Nascente: Carolina Tavares da Rocha Poente: Caminho	Área a Expropriar 466 + Área Sobrante 0
1344	Olívia Rodrigues Tavares Rua das Grangeiras, 43 Fala 3045-165 Coimbra	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 806 + Área Sobrante 0
1345	José Manuel Fernandes Quinta das Teixeiras Couto de Esteves 3740-042 Sever do Vouga	Rústico 5801 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Tavares Fecha Sul: Adelino Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Adelino Tavares do Outeiro	Área a Expropriar 292 + Área Sobrante 0
1346	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 697 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco Herd. Sul: Agostinho Martins Gomes Nascente: Abel Fernandes Cavaco Herd. Poente: Abel Fernandes Cavaco Herd.	Área a Expropriar 1180 + Área Sobrante 0
1347	Maria Alice Tavares Barreiro 3740-033 Couto de Esteves José Manuel Fernandes Quinta das Teixeiras Couto de Esteves 3740-042 Sever do Vouga	Rústico 5811 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Rosa Machado Sul: Adelino Tavares do Outeiro Nascente: Augusto Teixeira Poente: Caminho	Área a Expropriar 322 + Área Sobrante 0
1348	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 685 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Agostinho Martins Gomes Nascente: Joaquim Tavares Poente: Agostinho Martins Gomes	Área a Expropriar 423 + Área Sobrante 0
1349	Florinda Rodrigues Fecha Ferreira Vogelbukstrasse - 36 8307 Effretikon Suiça	Rústico 5802 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Augusto Teixeira Sul: Carolina Tavares da Rocha Nascente: Caminho Poente: Armindo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 410 + Área Sobrante 0
1350	Olívia Rodrigues Tavares Rua das Grangeiras, 43 Fala 3045-165 Coimbra	Rústico 699 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco Herd Sul: Agostinho Martins Gomes Nascente: Agostinho Martins Gomes Poente: Fernando Lopes de Almeida	Área a Expropriar 469 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1351	Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5810 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Armindo Tavares dos Santos Nascente: Manuel Joaquim Gonçalves Poente: Caminho	Área a Expropriar 344 + Área Sobrante 0
1352	Rafael Ferreira Gomes Rua da Estação Lt 10 4dto 3680-121 Oliveira de Frades Poirtugal	Rústico 686 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco herd e outro Sul: Joaquim Tavares Nascente: Joaquim Tavares Poente: Rio	Área a Expropriar 1068 + Área Sobrante 0
1353	Augusto Teixeira Lourizela 3740 Sever do Vouga	Rústico 5803 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Soares Sul: Serafim Tavares Fecha Nascente: Caminho Poente: Armindo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 747 + Área Sobrante 0
1354	Glória Maria Lopes Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 698 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Abel Fernandes Cavaco hdrs Sul: António Tavares Soutinho Nascente: Joaquim Tavares Poente: Abel Fernandes Cavaco hdrs	Área a Expropriar 136 + Área Sobrante 0
1355	Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5809 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: Maria Rosa Machado Nascente: Manuel Joaquim Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 355 + Área Sobrante 0
1356	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 687 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: José Pereira Sul: Agostinho Martins Gomes Nascente: Agostinho Lopes da Silva Poente: Rio	Área a Expropriar 2139 + Área Sobrante 0
1357	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14, Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5808 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rosa Sul: Manuel Fernandes Victória Nascente: Manuel Joaquim Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 365 + Área Sobrante 0
1358	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 712 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho de servidão Nascente: António Marques Pereira Poente: Agostinho Martins Gomes	Área a Expropriar 1721 + Área Sobrante 0
1359	Herdeiros de Maria Carolina Pereira Dias Rua Almirante Reis, 13, 2º Dto 4465-242 São Mamede de Infesta	Rústico 5807 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Rodrigues Sul: Celestino Tavares dos Santos Nascente: Manuel Joaquim Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 299 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1360	Abilio Tavares Ribeiro da Costa Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Glória Maria Lopes Pereira João Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 688 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Hidráulica do Mondengo Sul: Abel Fernandes Cavaco herd Nascente: Fernando Lopes de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 1607 + Área Sobrante 0
1361	Representante Manuel Martinho Rodrigues Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Maria Odete Martinho Rodrigues Suiça	Rústico 5806 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Jacinto Tavares Fecha Sul: Manuel Tavares da Rosa Nascente: Manuel Joaquim Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 451 + Área Sobrante 0
1362	Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro Rua Padre Estevão Cabral, 72, 2º 3000-316 Coimbra	Rústico 689 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: José Pereira e caminho Nascente: Rio Poente: Rio	Área a Expropriar 1991 + Área Sobrante 0
1363	Jacinto Tavares Fecha Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5805 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: António Rodrigues Nascente: Manuel Joaquim Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 815 + Área Sobrante 0
1364	Abilio Tavares Ribeiro da Costa Fornelo Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Glória Maria Lopes Pereira João Pereira Maria Arminda Pereira da Costa Martins Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Serafim Pereira Brasil Manuel Lopes Pereira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 690 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Abel Fernandes Cavaco herd Nascente: Agostinho Lopes da Silva Poente: José Pereira	Área a Expropriar 1835 + Área Sobrante 0
1365	André Soares de Almeida Paris França	Rústico 5804 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Augusto Teixeira Nascente: Caminho Poente: Jacinto Tavares Fecha	Área a Expropriar 491 + Área Sobrante 0
1366	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 705 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Augusto de Oliveira Ribeiro e Outro Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Laurentina de Jesus e Outro Poente: Caminho de Serviço	Área a Expropriar 1483 + Área Sobrante 0
1367	Serafim Tavares Fecha Lourizela Cx 105 Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5776 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Sul: José Justino Soares Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 1425 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1368	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portugal António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 692 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Direcção Hidráulica do Mondengo Sul: Agostinho Lopes da Silva Nascente: Laurenteina de Jesus hrds Poente: Agostinho Lopes da Silva	Área a Expropriar 1356 + Área Sobrante 0
1369	Cidália Tavares Fernandes Degas Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga Maria de Fátima Rodrigues Fernandes da Silva Casal de Velide, S/Nº Arões 3730-005 Val de cambra Manuel Joaquim dos Santos Lourizela 3740-039 Couto Esteves	Rústico 5775 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Serafim Tavares Fecha Nascente: Delfim Tavares Fecha Poente: Caminho	Área a Expropriar 1498 + Área Sobrante 0
1370	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 713 + Área Sobrante 0
1371	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5774 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares de Almeida Sul: Aduardo Fernandes Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 1102 + Área Sobrante 0
1372	Fernando Mendes Carvalho Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 696 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Lopes da Silva Sul: Agostinho Lopes da Silva Nascente: Augusto de Oliveira Ribeiro Poente: Agostinho Lopes da Silva	Área a Expropriar 423 + Área Sobrante 0
1373	Antónia Fecha Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5773 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 889 + Área Sobrante 0
1374	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 695 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Sul: Abel Fernandes Cavaco Herd. Nascente: Augusto de Oliveira Ribeiro Poente: Abel Fernandes Cavaco Herd.	Área a Expropriar 1146 + Área Sobrante 0
1375	Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5772 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: José Maria Tavares de Almeida Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 1080 + Área Sobrante 0
1376	António Lopes Ferreira Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo dasc Maias	Rústico 691 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Abel Fernandes Cavaco herd Nascente: Claurindo Ferreira Poente: Fernando Lopes de Almeirda	Área a Expropriar 983 + Área Sobrante 0
1377	Maria Rosa da Fonseca Santos Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 5771 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Pereira Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Domingues Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 1070 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1378	Olívia Rodrigues Tavares Rua das Grangeiras, 43 Fala 3045-165 Coimbra	Rústico 700 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: Gomes Nascente: Agostinho Martins Gomes Poente: Agostinho Martins Gomes	Área a Expropriar 1948 + Área Sobrante 0
1379	Manuel Tavares Pereira Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5770 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Tavares da Rosa Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 1039 + Área Sobrante 0
1380	Rafael Ferreira Gomes Rua da Estação Lt 10 4dto 3680-121 Oliveira de Frades Poirtugal	Rústico 701 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: Clarindo Ferreira Nascente: Augusto de Oliveira Ribeiro Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 363 + Área Sobrante 0
1381	Manuel Martins de Almeida Rua da Liberdade, 146, 2º Dto 3700-168 São João da Madeira	Rústico 5769 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria de Almeida Sul: Manuel Tavares Pereira Nascente: Domingos Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 902 + Área Sobrante 0
1382	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portuga António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 702 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Agostinho Martins Gomes Sul: José Maria Rodrigues e Outro Nascente: Augusto de Oliveira Ribeiro Poente: Agostinho Martins Gomes	Área a Expropriar 1739 + Área Sobrante 174
1383	Arménio Pereira Rodrigues Casal Velide 3730-005 Arões Maria Madalena Rodrigues Estarreja Rosalina Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 980 Casal Velide 3730-005 Arões Valentina Pereira Rodrigues Souto Mau Alberto Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 245 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 5768 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: Albino Tavares da Rosa Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 994 + Área Sobrante 0
1384	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 703 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Clarindo Ferreira Sul: Maria José Cambarinho Nascente: Caminho de Servidão Poente: Acácio Tavares	Área a Expropriar 1930 + Área Sobrante 0
1385	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, n.º 14, Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões	Rústico 5767 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Rosa Machado Sul: José Maria de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 827 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1385	Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra				
1386	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 704 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Sul: Maria José Cambarinho Nascente: Caminho de Servidão Poente: Caminho de servidão	Área a Expropriar 1678 + Área Sobrante 443
1387	Maria Augusta Soares de Almeida Manuel Joaquim Soares de Almeida	Rústico 5763 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Maria Rosa Machado Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: José Maria Tavares de Almeida Portela	Área a Expropriar 858 + Área Sobrante 0
1388	Maria de Lurdes Silva Serra Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 706 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laurentina de Jesus Herd. Sul: Claurindo Ferreira Nascente: Laurentina de Jesus Herd. Poente: Caminho de servidão	Área a Expropriar 1336 + Área Sobrante 0
1389	Adílio Manuel da Silva Machado Couto de Baixo Couto de Esteves 3740 Sver do Vouga	Rústico 5762 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Álvaro Tavares Machado Nascente: Albino Soares da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 917 + Área Sobrante 0
1390	Maria de Lurdes Silva Serra Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 694 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Laurentina de Jesus Herd Sul: Caminho e outro Nascente: Laurenteina de Jesus Herd Poente: Claurindo Ferreira e outro	Área a Expropriar 1798 + Área Sobrante 0
1391	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5761 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares do Outeiro Sul: José Maria Tavares de Almeida Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 899 + Área Sobrante 0
1392	José Alexandre da Silva Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Maria Fernanda Silva Anacleto Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Maria de Lurdes Silva Serra Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 693 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Direcção Hidráulica do Mondengo Sul: Caminho e outro Nascente: José Maria Rodrigues Poente: Claurindo Ferreira e outro	Área a Expropriar 2008 + Área Sobrante 0
1393	Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5764 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares da Silva Sul: Celestino Tavares dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Albino Soares da Silva	Área a Expropriar 936 + Área Sobrante 0
1394	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 709 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho de Servidão Nascente: Caminho de Servidão Poente: Laurentina de Jesus hdrs	Área a Expropriar 3468 + Área Sobrante 0
1395	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde n.º 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, n.º 14, Queluz 2745-085 Queluz Portugal	Rústico 5765 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: António Tavares de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Manuel Fernandes Vtória	Área a Expropriar 406 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1395	João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra				
1396	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 708 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho de Servidão Sul: Caminho de Servidão Nascente: Nicásio Tavares Poente: Laurentina de Jesus	Área a Expropriar 4866 + Área Sobrante 0
1397	Maria Elisabete Soares Machado Rua da Fabrica, 213, 1 Dto Vila Chã 3730 Vale de Cambra	Rústico 5760 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 813 + Área Sobrante 0
1398	Teófilo de Jesus Anacleto Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias	Rústico 707 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho de servidão Sul: Augusto de Oliveira Ribeiro e outro Nascente: Agostinho Martins Gomes Poente: Caminho de servidão	Área a Expropriar 2404 + Área Sobrante 1123
1399	Maria Elisabete Soares Machado Rua da Fabrica, 213, 1 Dto Vila Chã 3730 Vale de Cambra	Rústico 5759 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Soares Sul: António Tavares do Outeiro Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 776 + Área Sobrante 0
1400	Carlos Alberto Costa Rosa Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades	Rústico 711 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Caminho de servidão Sul: Claurindo Ferreira Nascente: Abel Fernandes Cavaco Poente: Laurentina de Jesus hdrs	Área a Expropriar 262 + Área Sobrante 0
1401	Hilário Machado Fonseca Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Otília Tavares Machado Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5758 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Delfim Tavares Fecha Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1430 + Área Sobrante 0
1402	Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 710 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: António Marques Pereira Poente: José Maria Rodrigues e caminho	Área a Expropriar 12727 + Área Sobrante 901
1403	Serafim Tavares Fecha Lourizela Cx 105 Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5757 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Rodrigues Tavares Sul: Joaquim Soares Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 915 + Área Sobrante 0
1404	Maria do Céu Fernandes Cavaco Belém Pará Brasil	Rústico N/I Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 15 + Área Sobrante 0
1405	Adelino Tavares de Almeida Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5756 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Custódio Tavares de Paiva Sul: Delfim Tavares Fecha Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 1518 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1406	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 713 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Manuel Fernandes Santos Nascente: Quinta do Faleiro Poente: Abel Fernandes Cavaco hds	Área a Expropriar 4091 + Área Sobrante 0
1407	Custódia Soares de Paiva Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5755 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Alexandre Tavares Pereira Sul: António Rodrigues Tavares Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 719 + Área Sobrante 0
1408	José Martins Rodrigues Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Maria Otilia Martins Rodrigues Fernandes Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das Mais	Rústico 716 Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Rio Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: António Marques Pereira e outro	Área a Expropriar 72085 + Área Sobrante 0
1409	António da Silva Pereira Aveiro	Rústico 5754 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares da Silva Sul: Custódia Soares de Paiva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 819 + Área Sobrante 0
1410	Conselho Directivo dos Baldios de Fornelo	Rústico Omisso Oliveira de Frades Arcozelo das Maias	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 19800 + Área Sobrante 0
1411	Ana Isabel da Rocha Machado Lourizela Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5753 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Pereira dos Santos Sul: Alexandre Tavares Pereira Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 880 + Área Sobrante 0
1412	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 763 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Estrada de Ugeiras Nascente: José Luís da Silva Herd. Poente: Limite de Freguesia	Área a Expropriar 39900 + Área Sobrante 0
1413	Manuel Pereira dos Santos Lugar da Lourizela 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5752 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Cezaltina Tvares de Almeida Sul: Albino Soares da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 785 + Área Sobrante 0
1414	Aires Ferreira Alexandre José Loureiro Alfredo Lopes Ribeiro Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades Amaro Rodrigues Fernandes José Rodrigues Figueiredo Rua da Capela, 7 Vila Chã de Monte 3510-872 Torredeita Maria Alice Loureiro Rua Nova do Laborim 204 2-dto Mafamude Mafamude 4430-153 Vila Nova de Gaia Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Urbano 91 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: José Luís da Silva Nascente: Rio Vouga Poente: José Luís da Silva	Área a Expropriar 53 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1415	Adelino Tavares Machado Casal Belide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5751 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Martins da Silva Sul: Manuel Pereira dos Santos Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 804 + Área Sobrante 0
1416	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Rústico 671 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Hdos. José Luis da Silva Nascente: Hdos. José Luis da Silva Poente: Hdos. José Luis da Silva	Área a Expropriar 2342 + Área Sobrante 0
1417	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5766 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carolina Augusta Soares do Outeiro Sul: Domingos Tavares Nascente: Rio Poente: Maria Rosa Machado	Área a Expropriar 3858 + Área Sobrante 0
1418	Alfredo Lopes Ribeiro Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades Amaro Rodrigues Fernandes Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro Maria Alice Loureiro Rua Nova do Laborim 204 2-dto Mafamude Mafamude 4430-153 Vila Nova de Gaia	Rústico 670 Oliveira de Frades Sejães	N.º 00244/ 970703	Norte: Rio Vouga Sul: Adriano Nascente: Caminho Poente: Adriano	Área a Expropriar 46265 + Área Sobrante 0
1419	Valentina Rosa Martins da Silva Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra	Rústico 5750 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Sul: Cezaltina Tavares de Almeida Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 7491 + Área Sobrante 0
1420	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Urbano 1 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 668 + Área Sobrante 0
1421	Cláudia Maria Martinho Rodrigues Inglaterra José António Rodrigues Fecha Montijo Representante Manuel Martinho Rodrigues Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves Martinho Tavares de Almeida Arcozelo das Maias	Rústico 5749 Sever do Vouga Couto de Esteves	2	Norte: Rio e Limite do Concelho Sul: Caminho Nascente: Adelina Martins da Silva Poente: Rosa Teixeira e outros	Área a Expropriar 5083 + Área Sobrante 0
1422	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Urbano 267 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: José Luís da Silva Nascente: Caminho Poente: José Luís da Silva	Área a Expropriar 459 + Área Sobrante 0
1423	Alberto Rodrigues Casal Velide Arões Vale de Cambra	Rústico 5747 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Caminho Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1263 + Área Sobrante 0
1424	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Urbano 268 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva, herdeiros Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Luís da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 2152 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1425	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5748 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rio e Limite de Concelho Sul: Rosa Pereira Nascente: Carolina Augusta Tavares do Outeiro Poente: António Soares	Área a Expropriar 2950 + Área Sobrante 0
1426	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Rústico 666 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Adriano Fernandes Coutinho Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 1395 + Área Sobrante 0
1427	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5746 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Caminho Nascente: Rosa Pereira Poente: António Soares	Área a Expropriar 913 + Área Sobrante 0
1428	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Rústico 667 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Martins Sul: Augusto Lopes dos Santos Nascente: Carrego Poente: Caminho	Área a Expropriar 1039 + Área Sobrante 0
1429	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 5745 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rio e Limite de Concelho Sul: Caminho Nascente: Celestino Tavares dos Antos Poente: Ricardina Rodrigues	Área a Expropriar 1338 + Área Sobrante 0
1430	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Rústico 668 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Adriano Fernandes Coutinho Sul: José Luis Martins Hdos. Nascente: Carrego Poente: Caminho e José Luis da Silva Hdos.	Área a Expropriar 2716 + Área Sobrante 0
1431	Diamantino Martins Rodrigues Quinta da Sernada Couto Esteves 3740 Sever do Vouga Esmeralda Martins Rodrigues Pereira Calçada, Poço dos Mouros, nº 50, 2ºDrt Penha de França 1900 Lisboa Luís Martins Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga Maria Alexandrina Martins Rodrigues Silva Pinhal Novo Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5744 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Limite de Concelho e rio Sul: Caminho e outro Nascente: António Soares Poente: Caminho e outro	Área a Expropriar 29827 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1432	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A.Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 709 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corrego Sul: Corrego Nascente: Corrego Poente: José Luís da Silva	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0
1433	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5743 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Rio e Limites do Conselho Sul: Ricardina Rodrigues Nascente: Ricardina Rodrigues Poente: Ricardina Rodrigues	Área a Expropriar 274 + Área Sobrante 0
1434	Helena Figueiredo Ferreira da Silva Ilhavo Maria José Figueiredo Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 672 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: José Luís da Silva Nascente: José Luís da Silva Poente: Serviços Florestais	Área a Expropriar 1582 + Área Sobrante 0
1435	Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Rústico 5742 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Limite de Concelho, Rio e outro Sul: Ricardina Rodrigues Nascente: Ricardina Rodrigues Poente: Ricardina Rodrigues	Área a Expropriar 1476 + Área Sobrante 0
1436	Helena Figueiredo Ferreira da Silva Ilhavo Maria José Figueiredo Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 678 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luis da Silva, herdeiros Sul: Adriano Rodrigues Martins Nascente: Caminho Poente: José Luís da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 1999 + Área Sobrante 0
1437	Diamantino Martins Rodrigues Quinta da Sernada Couto Esteves 3740 Sever do Vouga Esmeralda Martins Rodrigues Pereira Calçada, Poço dos Mouros, nº 50, 2ºDrt Penha de França 1900 Lisboa Luís Martins Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga Maria Alexandrina Martins Rodrigues Silva Pinhal Novo Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Urbano 6 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Herdeiros de António Rodrigues Sul: Serventia e Manuel Martins Rodrigues Nascente: Herdeiros de António Rodrigues Poente: Estrada	Área a Expropriar 824 + Área Sobrante 0
1438	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 700 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Adriano Fernandes Coutinho Sul: Corrego Nascente: Adriano Fernandes Coutinho Poente: Adriano Fernandes Coutinho	Área a Expropriar 1401 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1439	Manuel Martins Rodrigues Quinta do Ralo Couto Esteves 3740 Sever do Vouga	Urbano 845 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Prédio rústico do próprio Sul: Prédio urbano do próprio Nascente: Terreno rústico do próprio Poente: Prédio rústico do próprio	Área a Expropriar 110 + Área Sobrante 0
1440	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 699 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Corrego Nascente: Augusto Lopes dos Santos Poente: Corrego e José Luís da Silva	Área a Expropriar 16795 + Área Sobrante 0
1441	Adelino Tavares Machado Casal Belide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 5739 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Martins da Silva e outro Sul: Ricardina Rodrigues Nascente: António Rodrigues Poente: Caminho atravessado por caminho	Área a Expropriar 3843 + Área Sobrante 0
1442	Ilda Maria Luís Manuel Silva Rafaela Benilde da Silva Prova Pinheiro Lafões 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 47 + Área Sobrante 0
1443	Maria de Fátima Tavares Machado Macieira de Cambra	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1896 + Área Sobrante 0
1444	Helena Figueiredo Ferreira da Silva Ilhavo Maria José Figueiredo Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 677 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva, herdeiros Sul: Adriano Fernandes Coutinho Nascente: Caminho Poente: José Luís da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 1762 + Área Sobrante 0
1445	Margarida Gonçalves Pedro Rua da Fonte, nº301 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 5720 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares de Almeida Nascente: Adelino Martins da Silva Poente: Adelino Martins da Silva	Área a Expropriar 2192 + Área Sobrante 446
1446	Alfredo Lopes Ribeiro Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades	Rústico 676 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Dias	Área a Expropriar 1867 + Área Sobrante 0
1447	Arlindo Martins da Silva Rua Pinheiro Borges, 22, 10º C Alfragide 2610-140 Amadora Maria Adelina Martins da Silva Alameda Conde D´Oeiras, Torre D, 1º Esq 2780 Oeiras Raúl de Almeida Soares Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra Valentina Rosa Martins da Silva Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra	Rústico 5716 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Daniel Tavares Machado e outro Nascente: Rio Teixeira Poente: Caminho, atravessado por caminho	Área a Expropriar 60792 + Área Sobrante 3889

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1448	Helena Figueiredo Ferreira da Silva Ilhavo Maria José Figueiredo Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades	Rústico 692 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Luis da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 2287 + Área Sobrante 686
1449	Arlindo Martins da Silva Rua Pinheiro Borges, 22, 10º C Alfragide 2610-140 Amadora Maria Adelina Martins da Silva Alameda Conde D´Oeiras, Torre D, 1º Esq 2780 Oeiras Raúl de Almeida Soares Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqieira - Vale de Cambra Valentina Rosa Martins da Silva Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra	Rústico 5675 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Soares de Castro e outro Sul: Caminho Nascente: Adelino dos Santos e outros Poente: António Rodrigues e outros	Área a Expropriar 13330 + Área Sobrante 1079
1450	Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Urbano 263 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Benilde da Silva e outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 199 + Área Sobrante 0
1451	José Augusto Coutinho Rodrigues Quintã 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 5671 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Carreiro e outro Nascente: Carreiro Poente: Adelino Martins da Silva e Caminho de servidão a atravessar	Área a Expropriar 420 + Área Sobrante 0
1452	Alexandre José Loureiro Benilde da Silva Prova Pinheiro Lafões 3680 Oliveira de Frades Maria Augusta Rua Dr. Artur Alves Moreira 12 3º esq. Esgueira 3800-091 Aveiro	Rústico 691 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Adriano Fernandes Coutinho	Área a Expropriar 3684 + Área Sobrante 0
1453	Representante Raúl de Almeida Soares Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqieira - Vale de Cambra António José Australia	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
1455	Armindo Tavares dos Santos Lourizela Couto Esteves 3740-039 Sever do Vouga	Rústico 10967 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Herdeiros de Adelino Martins da Silva Sul: Herdeiros de Armindo Tavares de Almeida Nascente: Caminho Poente: Herdeiros de José Rodrigues	Área a Expropriar 772 + Área Sobrante 0
1456	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 697 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Corrego Nascente: Adriano Fernandes Coutinho Poente: Adriano Fernandes Coutinho	Área a Expropriar 717 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1457	Custódio Fecha Almeida Lourizela Couto de Esteves 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 5712 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Adelino Martins da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: Caminho	Área a Expropriar 734 + Área Sobrante 280
1458	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 696 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Augusto Lopes dos Santos Sul: Corrego Nascente: Caminho Poente: Joaquim Dias e outro	Área a Expropriar 3666 + Área Sobrante 0
1459	António Tavares de Almeida Barreiro - Lourizela 3740-033 Sever do Vouga	Rústico 5711 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Martins da Silva Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Caminho Público	Área a Expropriar 1449 + Área Sobrante 562
1460	Maria Nazaré Silva Novelide Sever do Vouga 3740-215 Sever do Vouga	Rústico 694 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Alfredo Lopes Ribeiro e outro	Área a Expropriar 781 + Área Sobrante 0
1461	Arlindo Martins da Silva Rua Pinheiro Borges, 22, 10º C Alfragide 2610-140 Amadora Maria Adelina Martins da Silva Alameda Conde D´Oeiras, Torre D, 1º Esq 2780 Oeiras Raúl de Almeida Soares Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqieira - Vale de Cambra Valentina Rosa Martins da Silva Rua da Música, 671 Junqueira de Cima 3730-151 Junqueira - Vale de Cambra	Rústico 5670 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Serafim Tavares Fecha e Outro Sul: Caminho Nascente: António Rodrigues e Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 28128 + Área Sobrante 72
1462	Alfredo Lopes Ribeiro Prova Pinheiro Lafões 3680-179 Oliveira de Frades Maria Nazaré Silva Novelide Sever do Vouga 3740-215 Sever do Vouga	Rústico 693 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Augusto Lopes dos Santos Nascente: Luís da Silva, herdeiros e Rego Poente: José Luís da Silva, herdeiros	Área a Expropriar 2419 + Área Sobrante 0
1463	António Tavares de Almeida Barreiro - Lourizela 3740-033 Sever do Vouga	Rústico 5715 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares de Almeida Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Rio Teixeira Poente: Adelino Martins da Silva	Área a Expropriar 5170 + Área Sobrante 0
1464	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 695 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Corrego Nascente: Caminho Poente: Corrego	Área a Expropriar 7126 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1465	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5710 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Adelino Martins da Silva Nascente: António Tavares de Almeida Poente: José Custódio Tavares de Almeida	Área a Expropriar 6376 + Área Sobrante 0
1466	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico Omisso Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 471 + Área Sobrante 0
1467	António Tavares de Almeida Barreiro - Lourizela 3740-033 Sever do Vouga Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5709 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Adelino Martins da Silva e Outro Nascente: António Tavares de Almeida Poente: José Cústodio Tavares de Almeida	Área a Expropriar 3375 + Área Sobrante 1477
1468	António Augusto Rodrigues Dias Mesa Águeda	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 321 + Área Sobrante 0
1469	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5714 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares de Almeida Sul: Adelino Martins da Silva Nascente: Rio Poente: Adelino Martins da Silva	Área a Expropriar 2243 + Área Sobrante 0
1470	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 674 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: Caminho Nascente: Corrego Poente: Caminho	Área a Expropriar 1594 + Área Sobrante 0
1471	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois França 91310 Montlhery França Maria Teresa Casal Velide 3730-001 Arões Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil António Tavares de Almeida Barreiro - Lourizela 3740-033 Sever do Vouga	Rústico 5708 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Adelino Martins da Silva Sul: Manuel Joaquim Tavares de Almeida Nascente: Armindo Tavares de Almeida Poente: Manuel Joaquim Tavares de Almeida	Área a Expropriar 4449 + Área Sobrante 1075

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1472	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 657 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: José Luís da Silva Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 5066 + Área Sobrante 0
1473	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5707 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares de Almeida Sul: Manuel Joaquim Tavares de Almeida e outro Nascente: Limites do Concelho e Rio Poente: António Tavares de Almeida	Área a Expropriar 2388 + Área Sobrante 0
1474	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 659 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corrego e José Luís da Silva Sul: Corrego Nascente: Caminho Poente: Corrego	Área a Expropriar 14963 + Área Sobrante 0
1475 1475	António Tavares de Almeida Barreiro - Lourizela 3740-033 Sever do Vouga Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 5706 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Armindo Tavares de Almeida Nascente: Limite de Concelho e Freguesia Poente: Recinto da Capela da Nossa Senhora da Paz	Área a Expropriar 586 + Área Sobrante 0
1476	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 662 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: Caminho e Corrego Nascente: Caminho Poente: Corrego	Área a Expropriar 24678 + Área Sobrante 0
1477	Elisa Pereira Vitória Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26233 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Tavares de Almeida Sul: Rio Teixeira Nascente: Rosa Pereira Poente: Limite de freguesia e concelho	Área a Expropriar 580 + Área Sobrante 0
1478	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 663 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Martins Sul: Adriano Fernandes Coutinho Nascente: Adriano Fernandes Coutinho Poente: Corga	Área a Expropriar 2279 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1479	Rosalina Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 980 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26234 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Soares Sul: Manuel Joaquim Tavares Almeida Nascente: Manuel Soares Bernardo Poente: Albino Fernandes Vitória	Área a Expropriar 665 + Área Sobrante 0
1480	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 664 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís da Silva Sul: José Luís da Silva Nascente: Adriano Fernandes Coutinho Poente: Corga	Área a Expropriar 3060 + Área Sobrante 815
1481	Maria Alice Tavares de Almeida Rua dos Covões Tabueira 3800 Aveiro	Rústico 26231 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares do Bernardo Sul: Rio Teixeira Nascente: Álvaro Tavares Machado Poente: Limite de Freguesia e Concelho	Área a Expropriar 1097 + Área Sobrante 0
1482	Rendeiro Silvicaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A. Leirosa 3081-853 Figueira da Foz Representante Margarida Grifo Leirosa 3081-853 Figueira da Foz F. Ramada II, Imobiliária S.A. Lugar da Cova do Frade 3880 Ovar	Rústico 665 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Martins Nascente: Junta de Freguesia Poente: Corrego	Área a Expropriar 5468 + Área Sobrante 432
1483	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26235 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Manuel Joaquim Tavares Almeida Nascente: Maria dos Anjos Martins Poente: Rosa Pereira	Área a Expropriar 1089 + Área Sobrante 0
1484	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 536 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Cândido Fernando de Sousa e Rio Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Luis da Silva, Herd. e outro	Área a Expropriar 15488 + Área Sobrante 0
1485	Maria de Fátima Tavares Machado Cimo da Aldeia, S/Nº Lourosa 3730-288 Vale de Cambra	Rústico 26232 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria dos Anjos Sul: Rio Teixeira Nascente: Rio Poente: Manuel Joaquim Tavares de Almeida	Área a Expropriar 2412 + Área Sobrante 0
1486	Albano de Sousa Maria Augusta de Sousa Sejães Sejães 3680-303 oliveira de Frades Rosalina Augusta Correia de Sousa Cândido Fernandes de Sousa Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 535 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Junta de Freguesia Nascente: Custódia Fernandes Correia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 12548 + Área Sobrante 4605
1487	Domingos dos Santos Bouça da Aguincheira Vale de Cambra 3730-038 Vale de Cambra Emília Martins Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26238 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes Sul: Álvaro Tavares Machado Nascente: Maria Soares Poente: António Soares	Área a Expropriar 3946 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1487	Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Representante Abel Martins Rodrigues Casal Velide 3730-005 Arões João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França				
1488	Fernando Correia Augusto Bairro Novo, Rua da Liberdade, 99, 1º 2840-397 Seixal	Rústico 524 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Luís da Silva , Herd Nascente: José Luís da Silva , Herd Poente: Custódio Fernando de Sousa	Área a Expropriar 5082 + Área Sobrante 94
1490	Maria Otília Duarte Silva Eira Nova Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 93 Oliveira de Frades Sejães	00557/ 030326	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Rio	Área a Expropriar 12 + Área Sobrante 0
1491	Maria Soares Sendinha Rocas do Vouga 3740-184 Rocas do Vouga	Rústico 26253 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Victoria e Outra Sul: Rio Teixeira Nascente: Armindo Fernandes Pedra Fonte Poente: Maria dos Anjos Martins	Área a Expropriar 4527 + Área Sobrante 1760
1492	Maria Otília Duarte Silva Eira Nova Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 523 Oliveira de Frades Sejães	00556/ 030326	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Rio Frio Poente: Custódia Fernanda Correia	Área a Expropriar 8273 + Área Sobrante 1101
1493	Raul Fernandes Pedra Fonte Rua da Capela, 2 Casal Velide Arões 3730-005 Arões Felismina Fernandes Pedra Fonte da Silva Nespreira de Cima Rocas do Vouga 3740-179 Rocas do Vouga	Rústico 26255 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: Rio Teixeira Nascente: José Fernandes Martins Poente: Maria Soares	Área a Expropriar 1701 + Área Sobrante 462
1494	Maria Otília Duarte Silva Eira Nova Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 522 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Agostinho Fernandes Correia Nascente: Rio Frio Poente: Anselmo Fernandes Lopes	Área a Expropriar 7055 + Área Sobrante 722
1495	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora	Rústico 26254 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Rio Teixeira Nascente: Piedade Pereira Poente: Joaquim Rodrigues e outros	Área a Expropriar 2640 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1495	Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Pedro Fernandes Martins Sandra Isabel da Costa Martins Carla Maria da Costa Martins Rua Ilha do Principe, 10 A Afonsoeiro 2870-822 Montijo Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 Sãi Vicente de Lafões				
1496	João Miguel Fernandes Ferreira Maria Emilia fernandes Ferreira Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão	Rústico 520 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Hdos Abel de Matos Pinto de Azevedo Sul: Caminho Nascente: Agostinho Fernandes Correia Poente: Caminho	Área a Expropriar 4169 + Área Sobrante 0
1497 1497	Adriano Pereira 1011 Lansdowne, Ave Toronto, ON M6H 4G1 Canada Canada Elisa Pereira Vitória Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26260 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Soares Sul: Rio Teixeira Nascente: Manuel Soares Poente: José Fernandes Martins	Área a Expropriar 1257 + Área Sobrante 0
1498	Eugénio Soares Correia Eira Nova Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 274 Oliveira de Frades Sejães	00571/ 040216	Norte: Maria Otília Duarte Silva Sul: Agostinho Fernandes Correia Nascente: Maria Otília Duarte Silva Poente: Anselmo Fernandes lopes	Área a Expropriar 91 + Área Sobrante 0
1499	Gracinda Gonçalves Fecha Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26349 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Gonçalves Pedro Sul: José Fernanades Simões Nascente: Rio Teixeira Poente: Piedade Pereira	Área a Expropriar 5405 + Área Sobrante 0
1500	Luisa Maria Fernandes Correia Rua Frabncisco Paraiso 11 3680 Oliv. De Frades	Rústico 521 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Abel de Matos Sul: Anselmo Fernandes Lopes Nascente: Rio Frio Poente: Anselmo Fernandes Lopes	Área a Expropriar 1399 + Área Sobrante 0
1501	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26259 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Soares Sul: Custódio Tavares Nascente: Maria Soares Poente: Piedade Pereira	Área a Expropriar 527 + Área Sobrante 0
1502	João Miguel Fernandes Ferreira Maria Emilia fernandes Ferreira Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão	Rústico 519 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Anselmo Fernandes Lopes Nascente: Anselmo Fernandes Lopes Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 2870 + Área Sobrante 0
1503	Maria Soares Sendinha Rocas do Vouga 3740-184 Rocas do Vouga	Rústico 26346 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernando Victoria Sul: Manuel Soares Nascente: Armindob Fernandes Pedra Fonte Poente: Manuel Fernando Victoria	Área a Expropriar 557 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1504	Abel Dias de Oliveira Cristina Donzilia Maria Dias Oliveira Luisa Maria Dias de Oliveira Maria de Fátima Dias de Oliveira Maria Dias da Silva Oliveira Vasco António Dias de Oliveira S.vicente de Lafões S.vicente de Lafões 3680- Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 605 + Área Sobrante 0
1505	Gracinda Gonçalves Fecha Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26347 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Gonçalves Pedro e Outro Sul: Maria Soares Nascente: Rio Teixeira Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 925 + Área Sobrante 240
1506	Abel Dias de Oliveira Cristina Donzilia Maria Dias Oliveira Luisa Maria Dias de Oliveira Maria de Fátima Dias de Oliveira Maria Dias da Silva Oliveira Vasco António Dias de Oliveira S.vicente de Lafões S.vicente de Lafões 3680- Oliveira de Frades	Urbano N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 75 + Área Sobrante 0
1507	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 26348 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Piedade Pereira Sul: Maria Soares Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 113 + Área Sobrante 0
1508	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades Cristina Donzilia Maria Dias Oliveira Luisa Maria Dias de Oliveira Maria de Fátima Dias de Oliveira Maria Dias da Silva Oliveira Vasco António Dias de Oliveira S. Vicente de Lafões S. Vicente de Lafões 3680- Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3895 + Área Sobrante 0
1509	Alberto Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 245 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26344 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: Custódio Soares Cavada Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 17 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1510	Abel Dias de Oliveira Cristina Donzilia Maria Dias Oliveira Luisa Maria Dias de Oliveira Maria de Fátima Dias de Oliveira Maria Dias da Silva Oliveira Vasco António Dias de Oliveira S. Vicente de Lafões S. Vicente de Lafões 3680 Oliveira de Frades	Rústico 526 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Anselmo Fernandes Lopes Nascente: Rio Frio Poente: Caminho	Área a Expropriar 5079 + Área Sobrante 0
1511	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 São Vicente de Lafões	Rústico OMISSO. Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 76 + Área Sobrante 0
1512	António Ferreira Alves vilarinho Oliveira de Frades 3680-323 Oliveira de frades	Rústico 533 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Ferreia de Arêde Sul: António Lopes Martins Nascente: Caminho Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
1513	Gracinda Gonçalves Fecha Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26356 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Fernandes Pedra Fontes e Outros Sul: Manuel Gonçalves e Outros Nascente: Custódio Gonçalves Pedro Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 1837 + Área Sobrante 0
1514	António Ferreira Alves vilarinho Oliveira de Frades 3680-323 Oliveira de frades	Rústico 527 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Ferreira Arêde Sul: José Lopes Martins Nascente: Rio Frio Poente: Caminho	Área a Expropriar 3097 + Área Sobrante 411

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1515	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 26355 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Gonçalves de Sousa Sul: Manuel Gonçalves de Sousa Nascente: Manuel Gonçalves de Sousa Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 20 + Área Sobrante 0
1516	João António Pinheiro Martins Santiaguinho 3680-285 Oli. De Frades	Rústico 530 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Lopes Sul: Caminho Nascente: António Fernandes Pinheiro Poente: Caminho e António Fernandes Pinheiro	Área a Expropriar 1731 + Área Sobrante 0
1517	Daniel Gonlçaves Pedro Maria Angelina Pereira Lacerda Pedro Rosa Maria Gonçalves dos Santos Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos Tânia Gonçalves Pedro Custódio Gonçalves Pedro Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos	Rústico 26354 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: José Rodrigues Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 1353 + Área Sobrante 662
1518	António Simões da Silva Quetriz Pinheiro de Lafões 3680-180 Oliveira de Frades	Rústico 529 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Lopes Sul: Desconhecido Nascente: José Lopes Martins Poente: José Lopes Martins	Área a Expropriar 1186 + Área Sobrante 0
1519	Baltazar Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, nº245 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26353 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Gonçalves de Sousa Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Manuel Soares Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 199 + Área Sobrante 0
1520	João António Pinheiro Martins Santiaguinho 3680-285 Oli. De Frades	Rústico 528 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Lopes Sul: Rio Frio Nascente: Rio Frio Poente: José Luís Martins	Área a Expropriar 1962 + Área Sobrante 0
1521	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26352 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Custódio Gonçalves Pedro Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 499 + Área Sobrante 0
1522	António Dias de Oliveira S.vicente de Lafões S.vicente de Lafões 3680- Oliveira de Frades	Rústico 546 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Lopes Ferreira Sul: José Lopes Ferreira Nascente: José Lopes Ferreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 230 + Área Sobrante 0
1523	Daniel Gonlçaves Pedro Maria Angelina Pereira Lacerda Pedro Rosa Maria Gonçalves dos Santos Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos Tânia Gonçalves Pedro Custódio Gonçalves Pedro Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos	Rústico 26351 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Piedade Pereira Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 271 + Área Sobrante 0
1524	António Simões da Silva Quetriz Pinheiro de Lafões 3680-180 Oliveira de Frades	Rústico 539 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel de Sousa Nascente: Rio Frio Poente: José Oliveira e Outro	Área a Expropriar 1757 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1525	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Portugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 26350 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Custódio Gonçalves Pedro	Área a Expropriar 216 + Área Sobrante 0
1526	Artur Henrique Martins Rua da Telheira 334 Sta. Cruz do Bispo Matosinhos	Rústico 294 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Frio Sul: Aristides Fernandes Rocha Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Desconhecido	Área a Expropriar 1340 + Área Sobrante 468
1527	Valentina Fernandes Pedra Fonte Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26360 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Caminho	Área a Expropriar 42 + Área Sobrante 0
1528	Acelia de Oliveira Farreca Rua Firmino Laranjeira, 8 3680-092 Oliveira de Frades Amadeu de Oliveira Junior Rua das Naus, 49 Brandariz 4415 Perozinho Carlos Manuel de Oliveira Rua José Luciano Castro, 150, 1º D Esgueira 3800-204 Aveiro Fernando de Oliveira Junior Sejães Sejães 3680-330 Oliveira de Frades Joaquina Gabriela de Oliveira Rua do Soalhal, 55 3830-172 Ilhavo Leonel Oliveira Junior Travessa de Santo André, 271 4795-152 Aves Maria Augusta Oliveira Lopes Casal 3680-303 Sejães Ricardo de Oliveira Avenida Pedro Alvares Cabral, 3, 5º Esq Mina 2700-646 Amadora António de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães	Rústico 545 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Lopes Ferreira Sul: José Lopes Ferreira Nascente: António Fernandes Pinheiro Poente: José Lopes Ferreira	Área a Expropriar 739 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1529	Rosa Maria Gonçalves dos Santos Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos	Rústico 26474 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Rio Teixeira Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 9113 + Área Sobrante 47
1531	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 26475 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria dos Anjos Martins Sul: Custódio Gonçalves Pedro Nascente: Rio Teixeira Poente: Custódio Gonçalves Pedro	Área a Expropriar 1081 + Área Sobrante 60
1532	Amadeu Pereira Martins Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 540 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Fernandes Pinheiro Sul: Manuel de Sousa Vieira Nascente: Rio Frio Poente: José Rodrigues Ferreira e Outro	Área a Expropriar 1419 + Área Sobrante 480
1533	Representante Abel Martins Rodrigues Casal Velide 3730-005 Arões Emília Martins Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26476 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Manuel Gonçalves de Sousa Nascente: Rio Teixeira Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 964 + Área Sobrante 97
1534	Manuel Oliveira Lisboa	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 395 + Área Sobrante 0
1535	Henrique dos Santos Rua da Corga do Meio nº 54 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26477 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria dos Anjos Martins Sul: Maria dos Anjos Martins Nascente: Rio Teixeira Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 892 + Área Sobrante 0
1536	João Pereira Martins Pinheiro Lafões Sejães 3680-181 Oliveira de Fardes António Pereira Martins Pinheiro Lafões Sejães 3680-181 Oliveira de Fardes	Rústico 541 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Luís Martins Sul: Gracinda de Oliveira e outro Nascente: Rio Frio Poente: José de Oliveira e Corgo	Área a Expropriar 848 + Área Sobrante 0
1537	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Soares Sendinha Rocas do Vouga 3740-184 Rocas do Vouga Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26478 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares e Outro Sul: Adelino dos Santos Nascente: Rio Teixeira Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 5828 + Área Sobrante 260
1538	Maria de Fatima Vasconcelos Martins Maria Goreti Fernandes Martins Herminia Fernandes Vasconcelos Martins Sejães	Rústico 288 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Maria Tavares Martins Sul: Maria Tavares Martins Nascente: Caminho Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 19 + Área Sobrante 0
1539	José Manuel Tavares Roque Rua da Moura, 136 Escapães 4520-030 Escapães	Rústico 26481 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Maria dos Anjos Martins Nascente: Maria dos Anjos Martins Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 155 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1540	Maria de Fatima Vasconcelos Martins Maria Goreti Fernandes Martins Herminia Fernandes Vasconcelos Martins Sejães	Rústico 290 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Jorge Ferreira de Matos Sul: Celestino Lopes de Sousa Nascente: Caminho Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 868 + Área Sobrante 0
1541	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26482 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: José Tavares Roque Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 478 + Área Sobrante 0
1542	José Vieira Martins Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 292 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Artur Lopes Martins Sul: Maria Tavares Martins Nascente: Artur Lopes Martins Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 1041 + Área Sobrante 368
1543	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 26480 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: Maria dos Anjos Martins Nascente: Maria dos Anjos Martins Poente: Manuel Soares Coelho e outros	Área a Expropriar 2220 + Área Sobrante 0
1544	José Celso Pinheiro Martins Rua D. Maria I, 26 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 291 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Frio Sul: Maria Tavares Martins Nascente: António Fernandes Pinheiro Poente: Jorge Ferreira de Matos	Área a Expropriar 2629 + Área Sobrante 0
1545	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 26485 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel dos Santos Sul: Custódio Soares Cavada Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Joaquim rodrigues e outro	Área a Expropriar 213 + Área Sobrante 0
1546	António Simões da Silva Quetriz Pinheiro de Lafões 3680-180 Oliveira de Frades	Rústico 293 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Artur Lopes Martins Sul: Maria Tavares Martins Nascente: Artur Lopes Martins Poente: Artur Lopes Martins	Área a Expropriar 141 + Área Sobrante 0
1547	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria da Conceição Rodrigues Brasil Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois, França 91310 Montlhery França Rosa Brasil Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil Albina Rodrigues Junqueira Rua da Granja, Edifício São Sebastião, Bl 4 2º ESQ, Vale de Cambra 3730-205 Vale de Cambra	Rústico 26487 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: José Rodrigues e outros Nascente: António Fernandes Pedra Fonte Poente: José Rodrigues e outros	Área a Expropriar 342 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1548	Artur Henrique Martins Rua da Telheira 334 Sta. Cruz do Bispo Matosinhos	Rústico 518 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Agostinho Fernandes Correia Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 484 + Área Sobrante 0
1549	Matilde dos Santos Portela Portela 3740-180 Rocas do Vouga Domingos dos Santos Bouça da Aguincheira Vale de Cambra 3730-038 Vale de Cambra	Rústico 26489 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: José Rodrigues Nascente: Joaquim Rodrigues Poente: José Rodrigues	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
1550	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 295 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel de Sousa Vieira e Outros Nascente: Manuel Pereira de Melo Poente: Artur Lopes Martins	Área a Expropriar 434 + Área Sobrante 0
1551	Cipriano dos Santos Rua Hadock Lobo, nº 356 Rio de Janeiro Tijuca RJ CEP: 20260-142 Brasil Brasil David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões Representante David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões Germano dos Santos Mouta Velha Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 26486 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: Custódio Soares Cavada Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 567 + Área Sobrante 0
1552	Maria Olivia Fernandes Correia Tavares Martins Segueiró Sejães 3680-304 Oliveiraaa de frades Poretugal	Rústico 517 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Lopes Sul: Amadeu Dias ribeiro Nascente: Anselmo Fernandes Lopes Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 3965 + Área Sobrante 0
1553	Arménio Pereira Rodrigues Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Arões	Rústico 26490 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: Adelino dos Santos Nascente: Manuel dos Santos Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 13 + Área Sobrante 0
1554	Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão	Rústico 509 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Cesár Lopes Ferreira Sul: Junta de Freguesia e caminho Nascente: Caminho Poente: Rio Frio	Área a Expropriar 3512 + Área Sobrante 0
1555	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo	Rústico 26508 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: José Rodrigues Nascente: Corga Poente: José Tavares Roque	Área a Expropriar 17 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1555	Sandra Isabel da Costa Martins Carla Maria da Costa Martins Rua Ilha do Principe, 10 A Afonsoeiro 2870-822 Montijo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Pedro Fernandes Martins Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 São Vicente de Lafões				
1556	João Miguel Fernandes Ferreira Maria Emilia fernandes Ferreira Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão	Rústico 507 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Velha Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3700 + Área Sobrante 0
1557	Rosalina Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 980 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26509 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: José Fernandes Martins Nascente: Corga Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 237 + Área Sobrante 0
1558	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 508 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Abel de Matos Pinto Azevedo Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0
1559	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora Sandra Isabel da Costa Martins Carla Maria da Costa Martins Rua Ilha do Principe, 10 A Afonsoeiro 2870-822 Montijo	Rústico 26510 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: Francisco Tavares Nascente: Corga Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 760 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1559	Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Pedro Fernandes Martins Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 São Vicente de Lafões				
1560	Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão Maria Emilia fernandes Ferreira João Miguel Fernandes Ferreira	Rústico 516 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel de Matos Pinto de Azevedo Nascente: António Ferreira de Ârede Poente: Agostinho Fernandes Correia	Área a Expropriar 786 + Área Sobrante 0
1561	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26511 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: Cipriano Costa Pintual Nascente: Corga Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 826 + Área Sobrante 0
1562	José Daniel Duarte Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 525 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel Pinho de Azevedo Nascente: Caminho Poente: Anselmo fernandes Loopoes e Outro	Área a Expropriar 848 + Área Sobrante 0
1563	Francisco josé Fernandes da Silva Lameiras, S/Nº Lameiras 3730-041 Couto de esteves Pedro Miguel Fernandes da Silva Neustadstrasse 4 Suiça 8317 Tagelswangen Suiça Ricardo Jorge Fernandes da Silva Neustadstrasse 4 Suiça 8317 Tagelswangen Suiça Rui Filipe Fernandes da Silva Função Roge 3730-375 Rôge Porugal Joaquim Pereira da Silva Lameiras, S/Nº 3730-041 Couto de Esteves	Rústico 26512 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Francisco Tavares Sul: Rio Teixeira Nascente: Corga Poente: Custódio Tavares	Área a Expropriar 728 + Área Sobrante 0
1564	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 510 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Anselmo Fernandes Lopes Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 21 + Área Sobrante 0
1565	Custódio dos Santos Borbolga Vale de Cambra 3730-271 Vale de Cambra António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26844 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Rio Nascente: Manuel dos Santos Poente: Corga	Área a Expropriar 2667 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1566	Maria Celeste Duarte Silva Sever do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 17530 + Área Sobrante 0
1567	Baltazar Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, nº245 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 26845 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Rio Nascente: Adelino dos Santos Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 106 + Área Sobrante 0
1568	Maria de Lurdes dos santos melo Sejães sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 506 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: César Lopes Ferreira Sul: Caminho Nascente: César Lopes Ferreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 775 + Área Sobrante 0
1569	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões Germano dos Santos Mouta Velha Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 26858 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho e Outros Sul: Manuel Nunes dos Santos e Outros Nascente: Rio Teixeira Poente: Caminho	Área a Expropriar 746 + Área Sobrante 0
1570	Maria de Lurdes dos santos melo Sejães sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 505 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: César lopes Ferreira Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 19089 + Área Sobrante 0
1571	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26859 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Junta de freguesia Sul: Manuel dos Santos Nascente: Junat de freguesia Poente: Adelino Pinheiro	Área a Expropriar 648 + Área Sobrante 0
1572	José Daniel Duarte Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 511 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho e Junta de Freguesia Sul: Avelino Rodrigues Nascente: Caminho e Junta de Freguesia Poente: António Ferreira Arêde	Área a Expropriar 9397 + Área Sobrante 0
1573	Representante Carlos Manuel de Almeida Dias Ervedoso, S/Nº Ervedoso 3730-008 Arões Junta de Freguesia de Arões Arões Arões 3730-001 Arões Potugal	Rústico 26860 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Manuel Tavares da Ana Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 375 + Área Sobrante 0
1574	Maria Otília Duarte Silva Eira Nova Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 491 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Caminho e Abel de Matos	Área a Expropriar 2845 + Área Sobrante 0
1575	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26861 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Junta de freguesia Nascente: Bernardino Tavares Poente: Junta de freguesia	Área a Expropriar 621 + Área Sobrante 0
1576	Manuel de Sousa Vieira	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 158 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1577	Albino Tavares 18 Villa Gabriel Séailles França 93140 Bondy França Alcides Fernandes Tavares Avenida Manuel Luís Leite Júnior, Nº 187 1º Dtº São João da Madeira 3700-181 São João da Madeira Cidália Clarinda Gonçalves Arões Arões 3730-001 Arões Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões Hilário Tavares Domingos Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Ilda Rosa de Sousa Tavares Novelide Sever de Vouga 3740-215 Sever de Vouga Lealdina Fernandes Tavares Rua Francisco Moreira, nº 14 Oliveira de Frades 3880-136 Oliveira de Frades Manuel Domingos Mendes Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Maria de Fátima Maria Erminda Arões Arões 3730-001 Arões José Maria Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26862 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 781 + Área Sobrante 0
1578	Arménio Soares Correia Sejães 3880 Oliveira de Frades	Rústico 489 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Amadeu Dias Ribeiro, caminho e corga Sul: Amadeu Dias ribeiro e Caminho Nascente: Avelino Rodrigues Poente:	Área a Expropriar 4740 + Área Sobrante 0
1579	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 26863 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Manuel Soares Coelho Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 541 + Área Sobrante 0
1580	Avelino Rodrigues Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 490 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Avelino Rodrigues Nascente: Candido Fernando de Sousa Poente: César Lopes Ferreira	Área a Expropriar 3801 + Área Sobrante 0
1581	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26864 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminhp Sul: Rio Nascente: Manuel Soares Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 410 + Área Sobrante 0
1582	Avelino Rodrigues Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 492 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Vieira Sul: Manuel Pereira de Melo Nascente: Manuel Pereira de Melo Poente: José Lopes Martins	Área a Expropriar 2375 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1583	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26865 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Manuel Tavares Roque Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 397 + Área Sobrante 0
1585	António Gonçalves Fecha 6 Route Saint Louis França 95360 Montmagny França Leonel Tavares Roque Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 550 Arões 3730-005 Arões Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões	Rústico 26866 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 1244 + Área Sobrante 587
1586	Avelino Rodrigues Sejãres Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 488 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Fernandes Vieira Sul: Manuel Pereira de Melo e Outro Nascente: Candido Fernando de Sousa Poente: Amadeu Fdias Ribeiro e Outro	Área a Expropriar 3862 + Área Sobrante 1056
1587	Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França	Rústico 26867 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Salvador Rodrigues Poente: Manuel Tavares Roque	Área a Expropriar 639 + Área Sobrante 122
1588	Albano de Sousa Maria Augusta de Sousa Sejães Sejães 3680-303 oliveira de Frades Rosalina Augusta Correia de Sousa Cândido Fernandes de Sousa Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 487 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Augusto Silva Carvalho Nascente: Hermelinda Fernandes Correia Poente: Avelino Rodrigues	Área a Expropriar 1901 + Área Sobrante 0
1589	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 26868 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Herdos Custódio Alexandre Nascente: Adelino dos Santos Poente: Celestino Rodrigues	Área a Expropriar 568 + Área Sobrante 160

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1590	Maria Augusta de Sousa Sejães Sejães 3680-303 oliveira de Frades	Rústico 480 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Augusto Silva Carvalho Nascente: Jesus Poente: António Augusto Silva Carvalho	Área a Expropriar 3014 + Área Sobrante 199
1591	Custódio dos Santos Borbolga Vale de Cambra 3730-271 Vale de Cambra João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Cacilda Rosa Soares dos Santos Rua da Fonte, S/Nº Arões 3730-005 Arões	Rústico 26869 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Custódio Alexandre Herd. Nascente: António Fernandes Vitória Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 44 + Área Sobrante 0
1592	Albano de Sousa Maria Augusta de Sousa Sejães Sejães 3680-303 oliveira de Frades Rosalina Augusta Correia de Sousa Cândido Fernandes de Sousa Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 486 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Manuel Pereira de Melo Nascente: António Augusto da Silva Carvalho Poente: Ermelinda Fernandes Correia	Área a Expropriar 1253 + Área Sobrante 0
1593	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 26870 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Rio Nascente: Manuel Soares Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 1030 + Área Sobrante 0
1594	Clementina Jesus Melo Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de frades	Rústico 478 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Esmeraldina de Jesus Sul: Margarida Carmona e Silva Nascente: António Augusto Silva Carvalho Poente: Esmeraldina de Jesus	Área a Expropriar 554 + Área Sobrante 0
1595	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 26873 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Eduardo Fernandes Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 19 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1596	Ana Margarida da Silva Ferreira rodrigues Pedro Nuno da Silva Ferreira Rodrigues Maria Isabel da Silva Ferreira Rodrigues Peres	Rústico 476 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Dias Ribeiro Nascente: António Falcão e Outro Poente:	Área a Expropriar 5225 + Área Sobrante 0
1597	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27362 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Sul: Custódio Alexandre Herd. Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 655 + Área Sobrante 0
1598	Ana Margarida da Silva Ferreira rodrigues Pedro Nuno da Silva Ferreira Rodrigues Maria Isabel da Silva Ferreira Rodrigues Peres	Rústico 469 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Vieira Martins Nascente: Celestim Ferreira Martins e Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3190 + Área Sobrante 0
1599	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27363 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Custódio Alexandre Nascente: Rio Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 1098 + Área Sobrante 0
1600	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2811 + Área Sobrante 0
1601	Adriano Pereira 1011 Lansdowne, Ave Toronto, ON M6H 4G1 Canada Canada	Rústico 27366 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Manuel Soares Nascente: Rio Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 1631 + Área Sobrante 0
1602	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 451 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 1320 + Área Sobrante 193
1603	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27365 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Custódio Alexandre Herd. Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 172 + Área Sobrante 0
1604	Fernando de Oliveira Junior Sejães Sejães 3680-330 Oliveira de Frades	Rústico 450 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Arlindo Almeida Vidal	Área a Expropriar 1759 + Área Sobrante 0
1605	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27367 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Manuel Soares Nascente: Corga Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 151 + Área Sobrante 0
1606	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 448 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Amadeu Dias	Área a Expropriar 706 + Área Sobrante 0
1607	Arminda Rosa Fernandes Parada, S/Nº Couto Esteves 3740-041 Couto de Esteves Carlos Alberto Fernandes Lopes David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27364 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Manuel Soares Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 2464 + Área Sobrante 192

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1607	Etelvina Fernandes Lopes Arêde Gina Maria Fernandes dos Santos Azevedo 199, Avenue Albert 1er 81100 Castres França Isaura Tavares Fernandes Parada, S/Nº Couto de Esteves 3680-041 Couto de Esteves Lurdes Santa Cruz, S/N 3680-023 Arcozelo das Maias Maria de Fátima Rodrigues Fernandes da Silva Casal de Velide, S/Nº Arões 3730-005 Val de cambra				
1608	Fernando de Oliveira Junior Sejães Sejães 3680-330 Oliveira de Frades	Rústico 447 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Arlindo Almeida Vidal	Área a Expropriar 491 + Área Sobrante 0
1609	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27368 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Roque Sul: Eduardo Fernendes Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 596 + Área Sobrante 0
1610	Caixa Geral de Depósitos	Rústico 449 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Arlindo Almeida Vidal Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 3003 + Área Sobrante 0
1611	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 27370 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Caminho Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0
1612	Desconhecido da Parcela 1612	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 790 + Área Sobrante 0
1613	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 55082 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 373 + Área Sobrante 0
1614	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2016 + Área Sobrante 0
1615	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27371 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Serafim Tavares Roque Nascente: Corga Poente: Serafim Tavares Roque	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
1616	Maria Amarilis Matos Costa e Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 418 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Rio Vouga Poente: Celestino Ferreira Martins e Caminho	Área a Expropriar 982 + Área Sobrante 0
1617	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27611 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes dos Santos Sul: Rio Nascente: António Soares Poente: Corga	Área a Expropriar 316 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1618	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 419 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho e Casa de Habitação Sul: Anselmo Fernandes Lopes e outros Nascente: António Augusto da Silva Carvalho e outro Poente: António Augusto da Silva Carvalho	Área a Expropriar 5776 + Área Sobrante 0
1619	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27609 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Manuel Soares Bernardo Nascente: Serafim Tavares Poente: Corga	Área a Expropriar 74 + Área Sobrante 0
1620	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 435 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 360 + Área Sobrante 0
1621	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria da Conceição Rodrigues Brasil Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois França 91310 Montlhery França Rosa Brasil Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil Albina Rodrigues Junqueira Rua da Granja, Edifício São Sebastião, Bl 4 2º ESQ Vale de Cambra 3730-205 Vale de Cambra	Rústico 27607 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Custódio Soares Poente: Corga	Área a Expropriar 81 + Área Sobrante 0
1622	Junta de Freguesia de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 208 + Área Sobrante 0
1623	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27606 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Serafim Tavares Poente: Corga	Área a Expropriar 46 + Área Sobrante 0
1624	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 417 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Augusto da Silva Carvalho Sul: Luísa Maria Arede Nascente: Rio Poente: António Augusto da Silva Carvalho	Área a Expropriar 763 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1625	Ana Olívia Sousa Roque Travessa dos Acapus n.º 8, Quadra 28 Jardim Renanscença I CEP 65077-140 São Luís - Maranhão António Carlos Sousa Roque Travessa Acapus n.º 8, Quadra 28 Jardim Renascença I CEP 65077-140 São Luís - Maranhão Brasil Daniel Maria Rosa Tavares Roque Conlela Conlela 3680-262 São João da Serra Samuel Serafim Tavares Roque Rua das Guarás, Quadra 15 Casa n.º 28-Ponta do Farol Brasil Brasil Representante António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra João Tavares Lopes	Rústico 27605 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Custódio Soares Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
1626	Clarinda Loureiro Vieira Fontes Rua da Regada 4 Ribeiro Bordonhos S. Pedro do Sul	Rústico 415 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Luisa Maria Arêde Sul: Americo Gomes Nascente: Rio Poente: manuel Vieira	Área a Expropriar 702 + Área Sobrante 0
1627	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27604 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Sul: Serafim Tavares Roque Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Corga	Área a Expropriar 201 + Área Sobrante 0
1628	Clarinda Loureiro Vieira Fontes Rua da Regada 4 Ribeiro Bordonhos S. Pedro do Sul	Rústico 416 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Martins Sul: Luis Fernandes Vieira Nascente: Rio Poente: Celestino Martins	Área a Expropriar 813 + Área Sobrante 0
1629	Ilda Fernandes Rua Cidade de São Paulo, nº 7 5º Dto Loures 2685-190 Portela LRS	Rústico 27603 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares da Cavada Sul: Custódio Soares da Cavada Nascente: Custódio Soares da Cavada Poente: Mauel Fernandes Simão	Área a Expropriar 147 + Área Sobrante 0
1630	Jorge Manuel de Almeida Campos Soares Luisa Alexandra Almeida Soares Francelina Martins de Almeida Soares Largo Soares Vieira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 414 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Luís Fernandes Vieira Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Rio Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 525 + Área Sobrante 0
1631	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27601 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Corga Nascente: Manuel Nunes dos Santos e outros Poente: Corga	Área a Expropriar 749 + Área Sobrante 0
1632	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 412 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Sousa Vieira Sul: Manuel Sousa Vieira Nascente: Rio Poente: Rego	Área a Expropriar 1989 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1633	António Gonçalves Fecha 6 Route Saint Louis França 95360 Montmagny França	Rústico 27600 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Custódio Soares Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 106 + Área Sobrante 0
1634	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Urbano N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 27 + Área Sobrante 0
1635	João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27599 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Fernandes Sul: Custódio Fecha Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Corga	Área a Expropriar 799 + Área Sobrante 0
1636	Jorge Manuel de Almeida Campos Soares Luisa Alexandra Almeida Soares Francelina Martins de Almeida Soares Largo Soares Vieira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 413 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 893 + Área Sobrante 0
1637	Ana Maria Fernandes Pedro 32Bd.Bastille 75012 Paris França Laura Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27596 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Adelino Santos Nascente: Maria Tavares Poente: Corga	Área a Expropriar 698 + Área Sobrante 0
1638	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 441 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Amadeu Dias Ribeiro	Área a Expropriar 388 + Área Sobrante 0
1639	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27595 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bernardino Tavares Sul: Alfredo Fernandes Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 103 + Área Sobrante 0
1640	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 440 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Arlindo de Almeida vidal Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 442 + Área Sobrante 0
1641	Maria Soares Sendinha Rocas do Vouga 3740-184 Rocas do Vouga	Rústico 27598 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Manuel Tavares Roque Poente: Alfredo Fernandes	Área a Expropriar 152 + Área Sobrante 0
1642	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 439 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Desconhecido	Área a Expropriar 425 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1643	Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27597 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Soares Sul: Alfredo Fernandes Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Alfredo Fernandes	Área a Expropriar 181 + Área Sobrante 0
1644	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 437 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Caminho Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 510 + Área Sobrante 0
1645	Leonel Tavares Roque Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 550 Arões 3730-005 Arões	Rústico 27613 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Custódio Soares Cavada Poente: Mário Soares	Área a Expropriar 339 + Área Sobrante 0
1646	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 478 + Área Sobrante 0
1647	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27614 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Tavares Roque Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Soares Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 169 + Área Sobrante 0
1648	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 425 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Martins Nascente: Abel Dias Ribeiro Poente: Celestino Ferreira Martins e outros	Área a Expropriar 1899 + Área Sobrante 0
1649	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27615 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Salvador Rodrigues Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
1650	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 438 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 641 + Área Sobrante 0
1651	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27602 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Custódio Fecha Nascente: Adelino dos Santos Poente: Custódio Fecha	Área a Expropriar 63 + Área Sobrante 0
1652	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 426 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Amadeu Dias Ribeiro Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 281 + Área Sobrante 0
1653	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27608 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Manuel Soares Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 424 + Área Sobrante 0
1654	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 427 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Arlindo Almeida Vidal e outros Sul: Abel Ribeiro e outros Nascente: António Augusto da Silva Carvalho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3051 + Área Sobrante 0
1655	Ana Olívia Sousa Roque Travessa dos Acapus n.º 8, Quadra 28 Jardim Renanscença I CEP 65077-140 São Luís - Maranhão	Rústico 27610 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Manuel Soares Bernardo Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 86 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1655	António Carlos Sousa Roque Travessa Acapus n.º 8, Quadra 28 Jardim Renascença I CEP 65077-140 São Luís - Maranhão Brasil Daniel Maria Rosa Tavares Roque Conlela Conlela 3680-262 São João da Serra Samuel Serafim Tavares Roque Rua das Guarás, Quadra 15 Casa n.º 28-Ponta do Farol Brasil Brasil Representante António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra João Tavares Roque Conlela 3680-262 São João da Serra				
1656	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 424 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: António Augusto da Silva Carvalho Nascente: Anselmo Fernandes Lopes Poente: Amadeu Dias Ribeiro	Área a Expropriar 550 + Área Sobrante 0
1657	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	misto 27612 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares dos Santos Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Manuel Soares Bernardo	Área a Expropriar 252 + Área Sobrante 0
1658	Fernando Soares de Almeida	Rústico 420 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Fernandes Martins Sul: Anselmo Ferreira Nascente: Maria Soares Poente: Abel Dias Ribeiro	Área a Expropriar 175 + Área Sobrante 0
1659	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27638 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: António Soares Nascente: Rio Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 637 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1660	Clarinda Loureiro Vieira Fernandes Travanca 3680 Oliveira de Frades	Rústico 421 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Anselmo Ferreira Lopes Sul: Anselmo Ferreira Lopes Nascente: Anselmo Ferreira Lopes Poente: Maria José da Anunciação e Herdeiros	Área a Expropriar 162 + Área Sobrante 0
1661	Adelino José 4 Rue Gustave Flaubert França 95220 Herblay França João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27639 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Rodrigues Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Rio Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 775 + Área Sobrante 0
1662	Belmira de Jesus Vieira Pinho da Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 411 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Caminho Nascente: Rio Poente: Anselmo Fernandes Vieira	Área a Expropriar 1200 + Área Sobrante 0
1663	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27640 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Rodrigues Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Bento Rodrigues Poente: Bento Rodrigues	Área a Expropriar 283 + Área Sobrante 0
1664	Maria Fernanda Vieira Fernandes Sequeiro 3680-304 Sejães	Rústico 422 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Maria Soares Vieira Sul: Caminho Nascente: Manuel Sousa Vieira Poente: Augusto Silva Carvalho	Área a Expropriar 668 + Área Sobrante 0
1665	Rosa Rodrigues José Cabeço Velide Arões 3730-001 Arões	Rústico 27687 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Serralheiro Sul: Alfredo Rodrigues Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 105 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1666	Manuela Cristina Fernandes Ferreira Largo alves Mateus 2 3440-333 ST. Comba Dão	Rústico N/I_12146 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 175 + Área Sobrante 0
1667	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27621 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Bento José Rodrigues Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 236 + Área Sobrante 0
1668	Maria Amarilis Matos Costa e Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 415 + Área Sobrante 0
1669	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27620 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Soares Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 356 + Área Sobrante 0
1670	Maria Amarilis Matos Costa e Silva Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 413 + Área Sobrante 0
1671	Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França	Rústico 27619 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Adelino dos Santos Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 332 + Área Sobrante 0
1672	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 569 + Área Sobrante 0
1673	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27618 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Adelino dos Santos Nascente: Manuel Rodrigues Poente: Celestino Rodrigues	Área a Expropriar 137 + Área Sobrante 0
1674	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 428 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Vidal Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Celestino Ferreira Martins e outros	Área a Expropriar 636 + Área Sobrante 0
1675	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27617 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Soares Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 196 + Área Sobrante 0
1676	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 442 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Amadeu Dias Ribeiro	Área a Expropriar 154 + Área Sobrante 75
1677	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge	Rústico 27616 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 151 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1677	Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1678	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 114 + Área Sobrante 0
1679	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27771 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Fontes Sul: Caminho Nascente: Custódio Fecha Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 58 + Área Sobrante 0
1680	Rufina Maria Soares Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de frades	Rústico 429 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Arlindo Almeida Vidal Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 401 + Área Sobrante 0
1681	António Gonçalves Fecha 6 Route Saint Louis França 95360 Montmagny França	Rústico 27729 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Joaquim Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Custócio Soares Poente: Custócio Soares	Área a Expropriar 387 + Área Sobrante 0
1682	Carlos Alberto Farreca Soares Pinto Lugar da Peteira Sejães 3680-076 Oliveira de Frades	Rústico 409 Oliveira de Frades Sejães	609/ 050929	Norte: Caminho Sul: Manuel Soares Vieira e outro Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 2549 + Área Sobrante 0
1683	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27704 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Tavares Sul: Caminho Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Manuel Tavares	Área a Expropriar 616 + Área Sobrante 0
1684	Maria Margarida Loureiro Vieira Fernandes Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de frades	Rústico 407 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Maria Gomes Vieira Sul: Mateus Lopes Ferreira Nascente: José de Oliveira Poente: Abel de Matos Pinto Augusto Hdos.	Área a Expropriar 613 + Área Sobrante 0
1685	Alcides Fernandes Tavares Avenida Manuel Luís Leite Júnior, Nº 187 1º Dtº São João da Madeira 3700-181 São João da Madeira Lealdina Fernandes Tavares Rua Francisco Moreira, nº 14 Oliveira de Frades 3880-136 Oliveira de Frades José Maria Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27703 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 48 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1686	Amadeu Campos Soares Vieira Rebordinho Campia	Rústico 408 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Abel de Matos Pinto de Azevedo Sul: Luís Fernandes Vieira Nascente: Abel de Matos Pinto de Azevedo Poente: Abel de Matos Pinto de Azevedo	Área a Expropriar 273 + Área Sobrante 0
1687	Francisco josé Fernandes da Silva Lameiras, S/Nº Lameiras 3730-041 Couto de Esteves Pedro Miguel Fernandes da Silva Neustadstrasse 4 Suiça 8317 Tagelswangen Suiça Ricardo Jorge Fernandes da Silva Neustadstrasse 4 Suiça 8317 Tagelswangen Suiça Rui Filipe Fernandes da Silva Função Roge 3730-375 Rôge Portugal Joaquim Pereira da Silva Lameiras, S/Nº 3730-041 Couto de Esteves	Rústico 27772 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Joaquim Rodrigues Sul: Bernardino Tavares Nascente: Manuel Fernandes Poente: Bento Rodrigues	Área a Expropriar 37 + Área Sobrante 0
1688	Amadeu Campos Soares Vieira Rebordinho Campia	Rústico 410 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Abel Matos Pinto de Azevedo e Herdeiros Sul: Mateus Lopes Ferreira Nascente: Rio Poente: Abel de Matos Pinto de Azevedo e Herdeiros	Área a Expropriar 643 + Área Sobrante 0
1689	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27770 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Delfina Martins Nascente: Custódio Soares Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 86 + Área Sobrante 0
1690	Dorinda Rodrigues	Rústico 406 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Soares Vieira Sul: José de Oliveira Nascente: Rio Poente: Luís Fernandes Vieira	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
1691	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27742 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Custódio Fecha Nascente: Manuel dos Santos Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 672 + Área Sobrante 0
1692	Ilda Maria de Jesus Sejães Sejães 3680-330 Oliveira de frades	Rústico 405 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Luís Manuel Vieira Sul: José Rodrigues Nascente: Rio Poente: António Augusto da Silva Carvalho	Área a Expropriar 728 + Área Sobrante 0
1693	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27730 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel dos Santos Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Custódio Fecha Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
1694	António Tomé Pereira Rua do Chefe, 310 Catraia Borralho 3750-861 Águeda	Rústico 404 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José de Oliveira Sul: Manuel Soares Vieira Nascente: Rio Poente: António Augusto da Silva Carvalho	Área a Expropriar 533 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1695	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria da Conceição Rodrigues Brasil Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois França 91310 Montlhery França Rosa Brasil Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil Albina Rodrigues Junqueira Rua da Granja, Edifício São Sebastião, Bl 4 2º ESQ Vale de Cambra 3730-205 Vale de Cambra	Rústico 27727 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: Custódio Fecha Nascente: Manuel Tavares Roque Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 58 + Área Sobrante 0
1696	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 403 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José Rodrigues Ferreira Sul: António da Silva Nascente: Rio Poente: António Augusto da Silva Carvalho	Área a Expropriar 1666 + Área Sobrante 0
1697	António Gonçalves Fecha 6 Route Saint Louis França 95360 Montmagny França	Rústico 27728 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Custódio Fecha Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 61 + Área Sobrante 0
1698	Amadeu Matos Carvalho Olivais Coimbra	Rústico 388 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: José de Oliveira Nascente: Rego e Amadeu Dias Ribeiro Poente: Estrada	Área a Expropriar 1881 + Área Sobrante 0
1699	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França	Rústico 27702 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Custódio Almeida Nascente: Bento Rodrigues Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 576 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1699	Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1700	Amadeu Campos Soares Vieira Rebordinho Campia	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 101 + Área Sobrante 0
1701	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27686 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Gonçalves de Sousa Sul: Bento Rodrigues Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Bento Rodrigues	Área a Expropriar 107 + Área Sobrante 0
1702	Artur Henrique Martins Rua da Telheira 334 Sta. Cruz do Bispo Matosinhos José Celso Pinheiro Martins Rua D. Maria I, 26 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 402 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Soares Vieira Sul: Corgo Nascente: Rio Poente: Rego	Área a Expropriar 2536 + Área Sobrante 175

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1703	Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França	Rústico 27641 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Serralheiro Sul: Bento José Rodrigues Nascente: Rio Poente: Bento José Rodrigues	Área a Expropriar 1759 + Área Sobrante 0
1704	Arménio Soares Correia Sejães 3880 Oliveira de Frades	Rústico 401 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corgo Sul: Joana Falcão Nascente: Rio Poente: Agostinho Fernandes Correia e outro	Área a Expropriar 3899 + Área Sobrante 1230
1705	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 27685 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: Manuel Rodrigues Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 105 + Área Sobrante 0
1706	Maria Olivia Fernandes Correia Tavares Martins Segueiró Sejães 3680-304 Oliveiraaa de frades Portugal	Rústico 397 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Luis Pereira de Melo Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Laura falcão Poente: Estrada	Área a Expropriar 174 + Área Sobrante 0
1707	Rosa Maria Gonçalves Fecha Rua das Regadas, nº 47 Bl D 2º Frente Vale de Cambra 3730-324 Vale de Cambra	Rústico 27701 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Alfredo Rodrigues Nascente: Bento Rodrigues Poente: Celestino Rodrigues	Área a Expropriar 78 + Área Sobrante 0
1708	Armando Pereira da Silva Rua Luis de Camões 72 Sejães 3680-138 Oliveira de Fraes	Rústico 400 Oliveira de Frades Sejães	AP.01/ 060390	Norte: Luis Pereira de Melo Sul: Estrada Nascente: Rio Poente: Serafim Gomes	Área a Expropriar 2827 + Área Sobrante 0
1709	Oscar Alexandre Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27705 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento Rodrigues Sul: Custódio Soares Nascente: Custódio Fecha Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 333 + Área Sobrante 0
1710	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 398 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Agostinho Fernandes Correia Sul: Estrada Nascente: Serafim Gomes Nogueira Poente: Estrada	Área a Expropriar 36 + Área Sobrante 0
1711	Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27726 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 59 + Área Sobrante 0
1712	José Fernandes Antunes Rua Coronel Neves 20 Sejães 3680-119 Oliveira de frades	Rústico 399 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: agostinho fernandes Correia Sul: Estrada Nascente: Joana Falcao Joana Falcão Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 92 + Área Sobrante 0
1713	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27725 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Sul: José Tavares Nascente: Custódio Soares Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 158 + Área Sobrante 0
1714	José Fernandes Antunes Rua Coronel Neves 20 Sejães 3680-119 Oliveira de frades	Rústico 81 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Hdos Armando Ferraz de Carvalho Nascente: Hdos Armando Ferraz de Carvalho Poente: Agostinho Fernandes Correia	Área a Expropriar 327 + Área Sobrante 0
1715	Rosa Rodrigues José Cabeço Velide Arões 3730-001 Arões	Rústico 27732 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Sul: Serafim Tavares Nascente: Manuel dos Santos Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 104 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1716	Francisco Soares Martins Sejães Sejães 3680-303 Olveira de Frades Jorge Manuel de Almeida Campos Soares Luisa Alexandra Almeida Soares Francelina Martins de Almeida Soares Largo Soares Vieira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 86 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Agostinho Fernandes Correia Sul: António augusto da Silva Carvalho Nascente: Maria da Conceição Poente: Caminho	Área a Expropriar 91 + Área Sobrante 0
1717	Representante David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões Cipriano dos Santos Rua Hadock Lobo, nº 356 Rio de Janeiro Tijuca RJ CEP: 20260-142 Brasil Brasil	Rústico 27731 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Manuel Rodrigues Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 142 + Área Sobrante 0
1718	Armando Pereira da Silva Rua Luis de Camões 72 Sejães 3680-138 Oliveira de Fraes	Rústico 80 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Serafim Gomes Nogueira e Estrada Sul: corga Nascente: Corga Poente: António Augusto da Silva	Área a Expropriar 2143 + Área Sobrante 590
1719	Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra	Rústico 27744 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Custódio Soares Nascente: Manuel dos Santos Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 129 + Área Sobrante 0
1720	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 114 + Área Sobrante 0
1721	Henrique dos Santos Rua da Corga do Meio nº 54 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27743 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes dos Santos Sul: Custódio Soares da Cavada Nascente: Custódio Soares da Cavada Poente: Custódio Soares da Cavada	Área a Expropriar 249 + Área Sobrante 0
1722	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 86 + Área Sobrante 0
1723	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria da Conceição Rodrigues Brasil	Rústico 27769 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Emília Martins Sul: Custódio Soares Nascente: Custódio Soares Poente: António Soares	Área a Expropriar 133 + Área Sobrante 40

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1723	Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois França 91310 Montlhery França Rosa Brasil Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil Albina Rodrigues Junqueira Rua da Granja, Edifício São Sebastião, Bl 4 2º ESQ Vale de Cambra 3730-205 Vale de Cambra				
1724	Amadeu Matos Carvalho Olivais Coimbra	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0
1725	Procurador Abel Martins Rodrigues Casal Velide 3730-005 Arões Emília Martins Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27768 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Serafim Tavares Poente: Armindo Fernandes	Área a Expropriar 241 + Área Sobrante 0
1726	José Fernandes Antunes Rua Coronel Neves 20 Sejães 3680-119 Oliveira de frades	Rústico 834 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Maria do Carmo rocha Sul: caminho Nascente: Rio Poente: Rio	Área a Expropriar 1875 + Área Sobrante 0
1727	Mário Fernandes Pedra Fonte Amiais Couto Esteves 3740-032 Couto Esteves	Rústico 27775 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Martins Sul: António Soares Nascente: Emília Martins Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 38 + Área Sobrante 0
1728	José Fernandes Antunes Rua Coronel Neves 20 Sejães 3680-119 Oliveira de frades	Rústico 835 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Serafim Gomes Nogueira Nascente: Serafim Gomes Nogueira Poente: Rio	Área a Expropriar 400 + Área Sobrante 0
1729	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora	Rústico 27776 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: Armindo Tavares Nascente: José Tavares Roque Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 18 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1729	Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Carla Maria da Costa Martins Rua Ilha do Principe, 10 A Afonsoeiro 2870-822 Montijo Sandra Isabel da Costa Martins Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Pedro Fernandes Martins Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 São Vicente de Lafões				
1730	Armindo Correia Sejães 3680-304 Oliveira de Frades	Rústico 824 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 506 + Área Sobrante 0
1731	Rosa Maria Gonçalves dos Santos Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos Leonel Tavares Roque Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 550 Arões 3730-005 Arões	Rústico 27767 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes Sul: Emília Martins Nascente: Maria Tavares Poente: José Fernandes	Área a Expropriar 305 + Área Sobrante 0
1732	Armindo Correia Sejães 3680-304 Oliveira de Frades	Rústico 823 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: José de Oliveira Sul: Maria Alzira de Jesus Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 366 + Área Sobrante 15
1733	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27766 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Emília Martins Sul: José Tavares Roque Nascente: Manuel Tavares Poente: José Fernandes	Área a Expropriar 105 + Área Sobrante 14
1734	Ilda Maria de Jesus Sejães Sejães 3680-330 Oliveira de frades	Rústico 822 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Francisco Soares Martins Sul: Maria do Carmo Rocha Nascente: Maria do Carmo Rocha Poente: Rio	Área a Expropriar 852 + Área Sobrante 221
1735	Procurador Abel Martins Rodrigues Casal Velide 3730-005 Arões Emília Martins Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27765 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Saores Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Manuel Tavares Poente: José Fernandes	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
1736	Francisco Soares Martins Sejães sejães 3680-303 Olveira de Frades	Rústico 821 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: José de Oliveira Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 5891 + Área Sobrante 2643
1737	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27754 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Custódio Soares Nascente: Adelino dos Santos Poente: Emília Martins	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1738	António Pereira de Melo Sejães Serafim Pereira dos Santos Grelheira São Pedro do Sul	Urbano N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 23 + Área Sobrante 0
1739	Herdeiros de Maria Martins Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 27755 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Vitória Sul: Serafim Tavares Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: José Tavares	Área a Expropriar 66 + Área Sobrante 0
1740	Francisco Soares Martins Sejães sejães 3680-303 Olveira de Frades	Urbano 99 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Américo Soares Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Américo Soares	Área a Expropriar 19 + Área Sobrante 0
1741	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27756 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Maria Tavares Nascente: Manuel Soares Coelho Poente: José Tavares	Área a Expropriar 91 + Área Sobrante 0
1742	Manuel de Anunciação Oliveira Avenida Luís Bivar, 41, 4 Dto 1050-141 Lisboa	Rústico 817 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: António Soares, Herd Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 816 + Área Sobrante 0
1743	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27757 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Tavares Sul: José Fernandes Nascente: Manuel Soares Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 74 + Área Sobrante 0
1744	Rosas	Rústico 815 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Arlindo de Almeida Vidal Sul: Francisco Soares Martins Nascente: Celestino Pereira Martins Poente: Rio	Área a Expropriar 748 + Área Sobrante 169
1745	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27758 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Tavares dos Santos Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Manuel Soares Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
1746	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 814 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Américo Soares Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Rio	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0
1747	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27753 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Fecha Poente: Maria Tavares	Área a Expropriar 175 + Área Sobrante 0
1748	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 94 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel de Oliveira Soares da Costa Nascente: Artur Ribeiro de Almeida Poente: Rio	Área a Expropriar 8 + Área Sobrante 0
1749	Esperança Tavares Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 550 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27752 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Rodrigues Sul: Manuel Nunes Nascente: Custódio Fecha Poente: Manuel Tavares	Área a Expropriar 101 + Área Sobrante 0
1750	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 805 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Arlindo Ferreira de Almeida Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Arlindo de Almeida Vidal Poente: Corga	Área a Expropriar 6689 + Área Sobrante 2333

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1751	Rosa Maria Gonçalves Fecha Rua das Regadas, nº 47 Bl D 2º Frente Vale de Cambra 3730-324 Vale de Cambra	Rústico 27745 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: Manuel Rodrigues Nascente: Maria Tavares Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 265 + Área Sobrante 0
1752	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 813 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Amadeu Dias Ribeiro Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Rio	Área a Expropriar 810 + Área Sobrante 0
1753	João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27741 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Manuel dos Santos Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Custódio Fecha	Área a Expropriar 125 + Área Sobrante 0
1754	Abel Dias de Almeida Aral Pinheiro de Lafões 3860-181 Oliveira de Frades	Rústico 810 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Corga Poente: Desconhecido	Área a Expropriar 3574 + Área Sobrante 0
1755	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27740 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Fernandes Sul: Manuel Rodrigues Nascente: Serafim Tavares Poente: Custódio Fecha	Área a Expropriar 163 + Área Sobrante 0
1756	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 809 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Amadeu Dias Ribeiro Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Corga	Área a Expropriar 1889 + Área Sobrante 0
1757	Adelino Castro Fernandes Malhô 3730-091 Vale de Cambra	Rústico 27733 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Sul: Alfredo Rodrigues Nascente: José Tavares Roque Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 199 + Área Sobrante 0
1758	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 812 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Rio	Área a Expropriar 78 + Área Sobrante 0
1759	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27724 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: José Maria Maltez Nascente: Custódio Soares Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 148 + Área Sobrante 0
1760	Junta de Freguesia de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 811 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Amadeu Dias Ribeiro Nascente: Arlindo de Almeida Vidal e Rego Poente: Rio	Área a Expropriar 108 + Área Sobrante 0
1761	Adelino Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27723 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Serafim Tavares Nascente: Armindo Fernandes Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 104 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1762	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 786 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: João Baptista Fernandes Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 710 + Área Sobrante 0
1763	Felismina Fernandes Pedra Fonte da Silva Nespreira de Cima Rocas do Vouga 3740-179 Rocas do Vouga	Rústico 27717 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Fernandes Sul: Custódio Soares Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: José Tavares Roque	Área a Expropriar 157 + Área Sobrante 0
1764	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 806 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 175 + Área Sobrante 0
1765	Amélia Rosa Fernandes Martins Rua das Carvalhas Salgueiros 3720-189 Ossela Belmira Rua José Malhoa Montijo 2870-463 Montijo Custódio Fernandes Martins Rua Fonte dos Passarinhos, nº 35 Cabe Direita Amadora 2700-398 Amadora Fernando Soares Martins Cardoso Rua Brasil, Lt 48 R/C Dto. Pinhal Novo 2955-172 Pinhal Novo Firmino Fernandes Martins Praceta Engenheiro Alves da Costa, nº 1 3ºESQ. Amadora 2700-344 Amadora Carla Maria da Costa Martins Rua Ilha do Principe, 10 A Afonsoeiro 2870-822 Montijo Sandra Isabel da Costa Martins Maria Alice Soares Martins Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Carmelina Fernandes Pinto Calçada Desterro, nº 21 2º ESQ Lisboa 1150-125 Lisboa Pedro Fernandes Martins Maria Josefa Fernandes Martins Ferreiros, S/Nº Ferreiros 3680-283 São Vicente de Lafões	Rústico 27718 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Quintal Sul: António Fernandes Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 82 + Área Sobrante 0
1766	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 799 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Benjamin Diogo Tavares Sul: Estrada Nascente: Corga Poente: Celestino Ferreira Martins e Outros	Área a Expropriar 848 + Área Sobrante 0
1767	Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões	Rústico 27716 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes dos Santos Sul: Custódio Soares Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 102 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1768	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 800 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corga Sul: João Batista Faenandes Martins Nascente: Corga Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 1618 + Área Sobrante 308
1769	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27715 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel dos Santos Sul: Manuel Tavares Roque Nascente: Manuel dos Santos Poente: Armindo Pedro Fonte	Área a Expropriar 412 + Área Sobrante 0
1770	Maria Amarilis Silva Rua Ferreira de Castro, 5 1 Aveiro 3810 Aveiro	Rústico 801 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corga Sul: Arlindo de Almeida Vidal Nascente: Benjamim Diogo Tavares Poente: Arlindo de Almeida Vidal	Área a Expropriar 777 + Área Sobrante 0
1771	Adelino José Casal Velide	Rústico 27706 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Serafim Tavares Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 360 + Área Sobrante 0
1772	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 802 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Celestino Ferreira Martins Sul: Edifício Escolar Nascente: Benjamim Diogo Tavares Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 778 + Área Sobrante 0
1773	Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27707 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Joaquim Sul: Rodrigues Nascente: Rodrigues Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 49 + Área Sobrante 0
1774	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 807 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Arlindo de Almeida Vidal Sul: Celestino de Almeida Vidal Nascente: Celestino de Almeida Vidal Poente: Arlindo de Almeida Vidal	Área a Expropriar 1101 + Área Sobrante 234
1775	Representante José Tavares de Almeida Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Isabel Fernandes de Almeida 4, Rue Villiers 92300 Levallois Perret França	Rústico 27708 Vale de Cambra Arões	975	Norte: Adelino dos Santos Sul: Manuel dos Santos Nascente: Banto Rodrigues Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 96 + Área Sobrante 0
1776	José Lopes Ferreira Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 808 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corga Sul: Celestino Ferreira Martins Nascente: Celestino Ferreira Martins Poente: Amadeu Dias Ribeiro e outro	Área a Expropriar 1358 + Área Sobrante 0
1777	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27700 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Almeida Sul: Custódio Fecha Nascente: Adelino dos Santos Poente: Celestino Rodrigues	Área a Expropriar 256 + Área Sobrante 0
1778	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 778 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rego Nascente: corga Poente: corga	Área a Expropriar 3463 + Área Sobrante 0
1779	Henrique dos Santos Rua da Corga do Meio nº 54 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27688 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Sul: Bento Rodrigues Nascente: Bento Rodrigues Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 140 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1780	Ernesto Lopes Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 227 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: José Lopes Ferreira Nascente: Amadeu Dias Ribeiro Poente: Estrada	Área a Expropriar 991 + Área Sobrante 0
1781	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27689 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Manuel Gonçalves Nascente: Salvador Rodrigues Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 59 + Área Sobrante 0
1782	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 785 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Arlindo de Almeida Vidal Nascente: João Baptista Fernandes Martins Poente: Arlindo de Almeida Vidal	Área a Expropriar 570 + Área Sobrante 0
1783	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27691 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Sul: Adelino dos Santos Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: António Soares	Área a Expropriar 155 + Área Sobrante 0
1784	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 787 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: João Baptista Fernandes Martins Nascente: Arlindo de Almeida Poente: Regato	Área a Expropriar 473 + Área Sobrante 0
1785	Floriano José Rodrigues Souto Mau Arões 3730-015 Vale de Cambra	Rústico 27690 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares da Silva Sul: Manuel Soares Nascente: António Fernandes Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 182 + Área Sobrante 0
1786	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Urbano 238 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Augusto Silva Carvalho Nascente: Rio Vouga Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 1674 + Área Sobrante 0
1787	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27684 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Sul: Manuel Gonçalves Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Soares Bernando	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1788	Assembleia dos Compartos dos Baldios de Sejães e Ujeiras Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 783 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Vala do Moinho e Celestino F. Martins Poente: Rio da Pontinha	Área a Expropriar 2245 + Área Sobrante 0
1789	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27682 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Rodrigues Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 114 + Área Sobrante 0
1790	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 779 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Benjamin Diogo Tavares Poente: Arlindo de Almeida Vidal	Área a Expropriar 4148 + Área Sobrante 0
1791	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 27683 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: Salavador Rodrigues Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 15 + Área Sobrante 0
1792	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Urbano 112 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Propietário Sul: Caminho Nascente: Propietário Poente: Propietário	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
1793	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27681 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 148 + Área Sobrante 0
1794	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Urbano 104 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Agostinho Gonçalves Ferreira Nascente: Agostinho Gonçalves Ferreira Poente: Agostinho Gonçalves Ferreira	Área a Expropriar 73 + Área Sobrante 0
1795	Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França	Rústico 27642 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Teixeira Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Rio Teixeira Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 549 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1796	Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro Rua Padre Estevão Cabral, 72, 2º 3000-316 Coimbra	Rústico 782 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Vala do Moinho Nascente: Vala do Moinho Poente: Vala do Moinho	Área a Expropriar 1637 + Área Sobrante 0
1797	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27643 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Sul: Manuel Rodrigues Nascente: Manuel Rodrigues Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 61 + Área Sobrante 0
1798	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 781 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Arlindo de Almeida Vidal Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 309 + Área Sobrante 0
1799	Arminda Rosa Fernandes Parada, S/Nº Couto Esteves 3740-041 Couto de Esteves	Rústico 27646 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes dos Santos Sul: Celestino Rodrigues Nascente: António Fernandes Pedra Fontes Poente: Manuel Gonçalves de Sousa	Área a Expropriar 128 + Área Sobrante 0
1800	Saúl Campos Soares Vieira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 780 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Américo Gomes Fernandes Poente: Celestino Ferreira Martins	Área a Expropriar 245 + Área Sobrante 0
1801	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 27647 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 160 + Área Sobrante 0
1802	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 767 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: António Fernandes Veira Herd Nascente: António Fernandes Veira Herd Poente: Américo Gomes Fernandes	Área a Expropriar 2863 + Área Sobrante 0
1803	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27645 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Sul: Eduardo Fernandes Nascente: António Fernandes Poente: Manuel Gonçalves de Sousa	Área a Expropriar 26 + Área Sobrante 0
1804	Maria Manuela Barreiros Vieira	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4843 + Área Sobrante 758
1805	Domingos dos Santos Bouça da Aguincheira Vale de Cambra 3730-038 Vale de Cambra	Rústico 27680 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Quintal Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Manuel Gonçalves Poente: Serafim Tavares	Área a Expropriar 133 + Área Sobrante 0
1806	Banco Montepio Geral	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2210 + Área Sobrante 0
1807	Manuel Domingos Fernandes 1 Bis Allée des Délieuses França 78430 Louveciennes França	Rústico 27692 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Soares Poente: Bento josé Rodrigues	Área a Expropriar 352 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1808	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Urbano 239 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Estrada Nascente: Caminho Poente: Luis Gonzaga vieira	Área a Expropriar 7825 + Área Sobrante 0
1809	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27697 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Gonçalves Sul: Serafim Tavares Nascente: Serafim Tavares Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
1810	E.P. - Estradas de Portugal Praça da Portagem 2809-013 Almada	Rústico 764 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Estrada Nascente: Estrada Poente: Benjamin Diogo Tavares	Área a Expropriar 1839 + Área Sobrante 0
1811	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27709 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Alexandre, herdeiros Sul: Manuel Joaquim Nascente: Manuel Gonçalves Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 255 + Área Sobrante 0
1812	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 765 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Estrada Nascente: Junta Autónoma de Estradas Poente: António Fernandes Vieira Herd	Área a Expropriar 1309 + Área Sobrante 0
1813	Representante David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões Cipriano dos Santos Rua Hadock Lobo, nº 356 Rio de Janeiro Tijuca RJ CEP: 20260-142 Brasil Brasil	Rústico 27714 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bernardino Tavares Sul: Manuel Nunes Nascente: Adelino dos Santos Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 141 + Área Sobrante 0
1814	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 777 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Benjamin diogo Tavres Nascente: Caminho Poente: rego	Área a Expropriar 1384 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1815	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27719 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: José Fernandes Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 21 + Área Sobrante 0
1816	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 776 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: João Batista Fernandes Martins Poente: João Batista Fernandes Martins	Área a Expropriar 1221 + Área Sobrante 0
1817	Antero Tavares Roque Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27720 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bernardino Tavares Sul: António Quintal Nascente: Manuel dos Santos Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 32 + Área Sobrante 0
1818	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 775 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Benjamin Diogo Tavares	Área a Expropriar 1341 + Área Sobrante 0
1819	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27722 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: José Tavares Roque Nascente: Bernardino Tavares Poente: Custódio Soares	Área a Expropriar 510 + Área Sobrante 0
1820	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 774 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: João Batista Fernandes Martins Poente: João Batista Fernandes Martins	Área a Expropriar 2073 + Área Sobrante 0
1821	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27734 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares da Cavada Sul: Eduardo Fernandes Nascente: Manuel Soares Poente: Alfredo Fernandes	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1822	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 773 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Benjamin Diogo tavares	Área a Expropriar 2056 + Área Sobrante 0
1823	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27735 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Soares Sul: Serafim Tavares Nascente: Manuel Soares Coelho Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 94 + Área Sobrante 0
1824	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 788 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Regato Nascente: Regato Poente: Caminho	Área a Expropriar 925 + Área Sobrante 0
1825	Manuel Domingos Fernandes 1 Bis Allée des Délieuses França 78430 Louveciennes França	Rústico 27739 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestno Tavares Sul: Maria Tavares Nascente: Serafim Tavares Poente: Custódio Fechada	Área a Expropriar 96 + Área Sobrante 0
1826	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 789 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rego Nascente: Cemitério e habitação Poente: Rego	Área a Expropriar 2181 + Área Sobrante 487
1827	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27751 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Maria Maltez Sul: Custódio Fecha Nascente: Manuel Soares Poente: Celestino Tavares	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
1828	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 791 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Adro da Igreja Sul: Regato Nascente: Rego e Benjamin Diogo Tavares Poente: Benjamin diogo Tavares	Área a Expropriar 363 + Área Sobrante 0
1829	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Portugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 27759 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares Nascente: Celestino Rodrigues Poente: Alfredo Fernandes	Área a Expropriar 390 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1830	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 790 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Benjamin Diogo Tavares Nascente: Caminho Poente: Benjamin Diogo Tavares	Área a Expropriar 1290 + Área Sobrante 0
1831	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27763 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Emília Martins Nascente: Celestino Tavares Poente: Armindo Fernandes	Área a Expropriar 26 + Área Sobrante 0
1832	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 772 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Pinho Oliveiral	Área a Expropriar 4151 + Área Sobrante 0
1833	Ana Maria Fernandes Pedro 32Bd.Bastille 75012 Paris França Laura Fernandes Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27760 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Celestino Tavares dos Santos Nascente: Celestino Tavares dos Santos Poente: Manuel Fernandes Pedra Fonte	Área a Expropriar 86 + Área Sobrante 0
1834	José Manuel Cardoso Vieira Martins Igreja 3680-382 Oliveira de Frades	Rústico 771 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rego Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 706 + Área Sobrante 289
1835	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27748 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Manuel Fernandes Poente: Celestino Tavares dos Santos	Área a Expropriar 277 + Área Sobrante 0
1836	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 794 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Estrada Poente: Habitação	Área a Expropriar 405 + Área Sobrante 0
1837	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27749 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Manuel Fernandes Nascente: José Maria Maltez Poente: Celestino dos Santos	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0
1839	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27750 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Celestino Rodrigues Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Manuel Fernandes Poente: Celestino Tavares	Área a Expropriar 46 + Área Sobrante 0
1841	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 27747 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Manuel Fernandes Vitória Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 90 + Área Sobrante 0
1843	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27746 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Custódio Fecha Nascente: Celestino Tavares Poente: Celestino Rodrigues	Área a Expropriar 340 + Área Sobrante 0
1845	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27737 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Celestino Tavares Nascente: António Soares Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 101 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1846	Maria Manuela Vieira Martins 14, Bis Av. Jauses Crosme França	Rústico 1071 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Silva Ferreira Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 59 + Área Sobrante 0
1847	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Portugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 27738 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Alfredo Fernandes Nascente: António Soares Poente: Manuel Fernandes Vitória	Área a Expropriar 278 + Área Sobrante 0
1848	João Batista Fernandes Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 1070 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho e Residência Nascente: Caminho Poente: Estrada	Área a Expropriar 2473 + Área Sobrante 0
1849	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27736 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Custódio Soares Nascente: Manuel Soares Coelho Poente: Celestino Tavares	Área a Expropriar 242 + Área Sobrante 0
1850	José Manuel Cardoso Vieira Martins Igreja 3680-382 Oliveira de Frades	Rústico 769 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Fernandes Vieira, herdeiros Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1688 + Área Sobrante 163
1851	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27721 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Adriano Soares Poente: António Soares	Área a Expropriar 152 + Área Sobrante 0
1852	Carlos Ferreira Almeida Paredes Ponte de Sejães, Lugar da Igreja, 302 3680 Oliveira de Frades	Urbano N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3663 + Área Sobrante 0
1853	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27713 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Bernardino Tavares Nascente: Bernardino Tavares Poente: Manuel Fernandes Pedra Fontes	Área a Expropriar 310 + Área Sobrante 0
1854	Maria Manuela Vieira Barreiros	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4934 + Área Sobrante 978
1855	Albino Tavares 18 Villa Gabriel Séailles França 93140 Bondy França	Rústico 27712 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Custódio Almeida Nascente: Custódio Alexandre Herd. Poente: Adriano Soares	Área a Expropriar 379 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1855	Alcides Fernandes Tavares Avenida Manuel Luís Leite Júnior, Nº 187 1º Dtº São João da Madeira 3700-181 São João da Madeira Cidália Clarinda Gonçalves Arões Arões 3730-001 Arões Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões Hilário Tavares Domingos Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Ilda Rosa de Sousa Tavares Novelide Sever de Vouga 3740-215 Sever de Vouga Lealdina Fernandes Tavares Rua Francisco Moreira, nº 14 Oliveira de Frades 3880-136 Oliveira de Frades Manuel Domingos Mendes Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Maria de Fátima Maria Erminda Arões Arões 3730-001 Arões José Maria Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1856	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1184 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Margarida Maria Alice Vieira Sul: Caminho Nascente: Rego Poente: Caminho	Área a Expropriar 956 + Área Sobrante 0
1857	Albino Tavares 18 Villa Gabriel Séailles França 93140 Bondy França Alcides Fernandes Tavares Avenida Manuel Luís Leite Júnior, Nº 187 1º Dtº São João da Madeira 3700-181 São João da Madeira Cidália Clarinda Gonçalves Arões Arões 3730-001 Arões Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões Hilário Tavares Domingos Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves	Rústico 27711 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bernardino Tavares Sul: Adelino dos Santos Nascente: Custódio Alexandre, herdeiros Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 80 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1857	Ilda Rosa de Sousa Tavares Novelide Sever de Vouga 3740-215 Sever de Vouga Lealdina Fernandes Tavares Rua Francisco Moreira, nº 14 Oliveira de Frades 3880-136 Oliveira de Frades Manuel Domingos Mendes Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Maria de Fátima Maria Erminda Arões Arões 3730-001 Arões José Maria Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1858	Maria de Fátima Tavares da Silva Marques Lisboa Maria Otília Tavares da Silva Marques Quinta do Maxial - Rua da Escola, 1 Orgens 3510-674 Viseu	Rústico 1182 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho, Joaquim Borges e estrada Sul: Caminho Nascente: Caminho, Joaquim Borges e estrada Poente: Margarida Maria Alice Vieira e outro	Área a Expropriar 2489 + Área Sobrante 0
1859	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 27696 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Quintal Sul: António Quintal Nascente: Manuel Soares Poente: Custódio Alexandre, herdeiros	Área a Expropriar 479 + Área Sobrante 0
1860	Teresa Maria Vieira Gonçalves Romão Travessa da Quinta do Povo, Lote 5 São Salvador 3510-092 Viseu	Rústico 1183 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Maria do Carmo Lopes Ferreira Sul: Caminho Nascente: Margarida Maria Alice Vieira Poente: Rego	Área a Expropriar 3669 + Área Sobrante 0
1861	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27710 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Adelino dos Santos Nascente: Manuel Gonçalves de Sousa Poente: Bernardino Tavares	Área a Expropriar 135 + Área Sobrante 0
1862	Ernesto Pereira Alexandre Rua Padre Américo, 11, 6 Dto 1600-548 Lisboa	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4398 + Área Sobrante 0
1863	Domingos dos Santos Bouça da Aguincheira Vale de Cambra 3730-038 Vale de Cambra	Rústico 27694 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: António Quintal Nascente: Manuel Rodrigues Poente: Custódio Alexandre H.s	Área a Expropriar 146 + Área Sobrante 0
1864	Usufrutuário Camilo Joaquim Borges Casal 3680-300 Sejães Teresa da Silva Borges França França França	Rústico 1181 Oliveira de Frades Sejães	00382/ 20010518	Norte: Rio Sul: Maria Inés Lopes Ferreira e outro Nascente: Custódio Joaquim Borges Poente: Benjamim Diogo Tavares	Área a Expropriar 7843 + Área Sobrante 0
1865	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27695 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Manuel Gonçalves de Sousa Nascente: Manuel Soares Poente: Custódio Alexandre, herdeiros	Área a Expropriar 62 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1865	Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1866	Usufrutuário Camilo Joaquim Borges Casal 3680-300 Sejães Teresa da Silva Borges França França França	Rústico 1167 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Henriqueta Augusta Ferreira Poente: Camilo Joaquim Borges	Área a Expropriar 4196 + Área Sobrante 0
1867	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27677 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: António Fernandes Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 93 + Área Sobrante 0
1868	Camilo Joaquim Borges Casal 3680-300 Sejães	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1270 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1869	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27678 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: António Quintal Nascente: António Soares Poente: Adelino dos Santos	Área a Expropriar 87 + Área Sobrante 0
1870	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 234 + Área Sobrante 0
1871	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27693 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Serafim Tavares Nascente: Adelino dos Santos Poente: Manuel Gonçalves	Área a Expropriar 184 + Área Sobrante 0
1872	José Silva Ferreira 21, Avenue de Verrieres 91300 Massy França	Rústico 1164 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio e Manuel Fernandes de Almeida Sul: Maria do Carmo Lopes Ferreira Nascente: Maria Joana Portugal Falção Poente: Maria Joana Portugal Falção	Área a Expropriar 735 + Área Sobrante 0
1873	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27679 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Adelino dos Santos Nascente: António Fernandes Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0
1874	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 1165 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Henriqueta Augusta Ferreira Nascente: Maria Joana Portugal Falcão Poente: Henriqueta Augusta Ferreira	Área a Expropriar 11398 + Área Sobrante 1469
1875	Armelim Tavares Casal Belide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27648 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Pedra Fontes Sul: António Fernandes Pedra Fontes Nascente: António Fernandes Pedra Fontes Poente: António Fernandes Pedra Fontes	Área a Expropriar 51 + Área Sobrante 0
1876	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 1161 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Inês falcão Santos Herd Nascente: Manuel Fernandes de Almeida Poente: Henriqueta Augusta Ferreira	Área a Expropriar 3552 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1877	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 27644 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Tavares e outros Nascente: Rio Poente: Manuel Rodrigues Serralheiro	Área a Expropriar 1093 + Área Sobrante 0
1878	Manuel Fernandes de Almeida Caminho do Barreiro 3660-673 Valadadres SPS	Rústico 1160 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Inês Falcão Santos, Herd Nascente: Inês Falcão Santos, Herd Poente: Maria Joana Portugal Falcão	Área a Expropriar 638 + Área Sobrante 0
1879	Adelino José 4 Rue Gustave Flaubert França 95220 Herblay França Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Floriano José Rodrigues Souto Mau Arões 3730-015 Vale de Cambra João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Oscar Alexandre Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França Rosa Rodrigues José Cabeço Velide Arões 3730-001 Arões Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França Almerinda Rodrigues José Lameiras Arões 3730-010 Arões	Urbano Omisso . Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 254 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1880	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 1159 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Francisco Augusto ferreira Nascente: Margarida Maria Lopes Ferreira Poente: Francisco Augusto Ferreira e outro	Área a Expropriar 2885 + Área Sobrante 0
1881	Oscar Alexandre Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27649 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: António Fernandes Nascente: Rio Poente: Vala	Área a Expropriar 240 + Área Sobrante 0
1882	Margarida Maria Lopes Ferreira Sequeiro 3680-304 Sejães Ernesto Pereira Alexandre Rua Padre Américo, 11, 6 Dto 1600-548 Lisboa	Rústico 1158 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Maria Joana Portugal Falcão Nascente: Maria Joana Portugal Falcão Poente: Inês Falcão Santos, Herd.	Área a Expropriar 677 + Área Sobrante 0
1883	Adelino José 4 Rue Gustave Flaubert França 95220 Herblay França Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Floriano José Rodrigues Souto Mau Arões 3730-015 Vale de Cambra João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Oscar Alexandre Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França Rosa Rodrigues José Cabeço Velide Arões 3730-001 Arões	Urbano Omisso... Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 13 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1883	Sandra Cristina Fernandes da Silva 12 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnoult En Yvelines França Almerinda Rodrigues José Lameiras Arões 3730-010 Arões				
1884	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 1156 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Valado Nascente: Américo Tavares da Silva Poente: Margarida Maria Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1340 + Área Sobrante 0
1885	Custódio Filipe Gonçalves Machado Rue D'Aspe Zi Berlanne França 64160 Morlaàs Diana Patricia Gonçalves Machado Rua da Fonte, nº301 Casal Velide 3730-005 Arões Júlio Miguel Gonçalves Machado Rue Laffitte part 8 França 6414o Billère França Paulo Alexandre Gonçalves Machado Bat. 10 Residence Eshibete - Rue Laffitte França 64140 Billerè França Margarida Gonçalves Pedro Rua da Fonte, nº301 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27653 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Fernandes Vitória Sul: Caminho Nascente: Vala Poente: Bento José Rodrigues	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0
1886	Herdeiros de Valdemar Tavares da Silva Sejães 3680-303 Sejães	Rústico 1155 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Maria Joana Portugal Falcão Nascente: Maria Joana Portugal Falcão Poente: Maria Joana Portugal Falcão	Área a Expropriar 862 + Área Sobrante 342
1887	Cidalina Manuela Fernandes Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27654 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Fernandes Sul: Custódio Fecha Nascente: Vala Poente: Bento Rodrigues	Área a Expropriar 68 + Área Sobrante 0
1888	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 1153 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Henriqueta Augusta Ferreira Poente: Américo Tavares da Silva	Área a Expropriar 2073 + Área Sobrante 0
1889	Almerinda Rodrigues José Lameiras Arões 3730-010 Arões	Rústico 27656 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Manuel Fernandes Vitória Poente: Delfina Martins e outros	Área a Expropriar 359 + Área Sobrante 0
1890	João Silva Ferreira Rua João de Deus, 629 Ramalde 4100-450 Porto	Rústico 1152 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Maria Manuela Portugal Falcão Nascente: Maria Inês Lopes Ferreira Poente: Maria Manuela Portugal Falcão	Área a Expropriar 514 + Área Sobrante 0
1891	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27650 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: Celestino Rodrigues Nascente: Rio Poente: Vala	Área a Expropriar 154 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1891	Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra				
1892	Ernesto Pereira Alexandre Rua Padre Américo, 11, 6 Dto 1600-548 Lisboa	Rústico 1151 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Sul: Maria ManuelaPortugal Falcão Nascente: Fernando Rodrigues Ferreira Reis Poente: Henriqueta Augusta Ferreira	Área a Expropriar 519 + Área Sobrante 0
1893	Rosa Rodrigues José Cabeço Velide Arões 3730-001 Arões	Rústico 27651 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Rio Poente: Vala	Área a Expropriar 137 + Área Sobrante 0
1894	João Gomes Reis Cambarinho 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1150 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Henriqueta Augusta Ferreira Nascente: Desconhecido Poente: Maria Inês Lopes Ferreira	Área a Expropriar 4242 + Área Sobrante 0
1895	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27652 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Bento José Rodrigues Nascente: Rio Poente: Vala	Área a Expropriar 360 + Área Sobrante 0
1896	Alda Nunes de Matos Laranjeira Rua do Aido, 11 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Ricardo Ferreira da Telha Sul: Ricardo Ferreira da Telha Nascente: Ricardo Ferreira da Telha Poente: Ricardo Ferreira da Telha	Área a Expropriar 2693 + Área Sobrante 470
1897	Ana Maria Fernandes Pedro 32Bd.Bastille 75012 Paris França	Rústico 27655 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Fernandes Vitória Nascente: Vala Poente: Bento josé Rodrigues	Área a Expropriar 154 + Área Sobrante 0
1898	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 337 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Salamão Nunes Laranjeira Sul: Adraino Rodrigues Laranjeira Nascente: Salamão Nunes Laranjeira Poente: Adraino Rodrigues Laranjeira	Área a Expropriar 607 + Área Sobrante 0
1900	António Falcão Ferraz de Carvalho Rua Dr. Lino José dos Santos, 25 3680-135 Oliveira de Frades	Rústico 339 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Adraino Rodrigues Laranjeira Sul: José Pinto Costa Ferraz Nascente: Manuel Augusto Correia Poente: Limite de freguesia	Área a Expropriar 188 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1901	Representante José Tavares de Almeida Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Maria Isabel Fernandes de Almeida 4, Rue Villiers 92300 Levallois Perret França	Rústico 27659 Vale de Cambra Arões	1654/ 030502	Norte: Manuel Gonçalves de Sousa Sul: Caminho Nascente: Bento Rodrigues Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 73 + Área Sobrante 0
1902	Maria Teresa de Jesus Laranjeira da Silva Rua das Eiras, 8 3180-083 Oliveira de Frades Braselinda de Jesus Tavares Rua das Eiras, 8 3180-083 Oliveira de Frades	Rústico 336 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Henrique Luís e outro Nascente: Henrique Luís e outro Poente: Limite de freguesia	Área a Expropriar 7668 + Área Sobrante 2133
1903	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 27658 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Delfina Martins Sul: Manuel Joaquim Nascente: Bento Rodrigues Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 28 + Área Sobrante 0
1904	António Joaquim Ferreira de Oliveira José Laranjeira Ferraz Maria dos Anjos Ferraz Rua Dona Maria 2ª, 10 3680-132 Oliveira de Frades	Rústico 335 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: José Pereira Poente: Salomão Nunes Laranjeira	Área a Expropriar 1635 + Área Sobrante 0
1905	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27657 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Fernandes de Sousa Nascente: Bento José Gonçalves de Sousa Poente: José Rodrigues	Área a Expropriar 399 + Área Sobrante 0
1906	José Pereira Videira 3680-305 Oliveira de frades	Rústico 334 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: José Pereira Poente: José Pinto Costa Ferraz	Área a Expropriar 8479 + Área Sobrante 0
1907	Rosalina Pereira Rodrigues Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 980 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27661 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Nunes dos Santos Sul: Manuel dos Santos Nascente: Delfina Martins Poente: Manuel Tavares Coelho	Área a Expropriar 234 + Área Sobrante 0
1908	José Pereira Videira 3680-305 Oliveira de frades	Urbano 323 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Lombna do pé De Asna	Área a Expropriar 43 + Área Sobrante 0
1909	Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27660 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 91 + Área Sobrante 0
1910	José Pereira Videira 3680-305 Oliveira de frades	Rústico 324 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Manuel Fernandes Almeida Poente: José Pereira	Área a Expropriar 22 + Área Sobrante 0
1911	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27662 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Sul: Manuel Rodrigues Nascente: José Rodrigues Poente: Manuel Nunes dos Santos	Área a Expropriar 242 + Área Sobrante 0
1912	Alda Nunes de Matos Laranjeira Rua do Aido, 11 3680 Oliveira de Frades	Rústico 323 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Alomão Nunes Laranjeira Nascente: José Martins Fontes Poente: José Pereira e caminho	Área a Expropriar 752 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1913	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27663 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Manuel Tavares Coelho Poente: Adriano Soares e outro	Área a Expropriar 248 + Área Sobrante 0
1914	José Gomes Fernandes Casl de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 234 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Manuel e caminho Nascente: José Pereira Rito Herd. Poente: Corga	Área a Expropriar 1394 + Área Sobrante 0
1915	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27664 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Caminho Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Custódio Fecha	Área a Expropriar 52 + Área Sobrante 0
1916	Joana Raquel Ferraz Ferreira de Oliveira Souto de Lafões 3680 Oliveira de Frades Rita Mónica Ferraz Ferreira de Oliveira Souto de Lafões 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1611 + Área Sobrante 0
1917	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27665 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: Adriano Soares Nascente: Manuel Nunes Poente: Custódio Fecha	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
1918	Fernando Laranjeira Manuel Rodrigues Laranjeira Videira 3680-305 Oliveira de Frades	Rústico 103 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga e limite de concelho Sul: Caminho Nascente: José fontes Meneses e outro Poente: Corga da videira	Área a Expropriar 8188 + Área Sobrante 0
1919	Custódio Filipe Gonçalves Machado Rue D'Aspe Zi Berlanne França 64160 Morlaàs Diana Patricia Gonçalves Machado Rua da Fonte, nº301 Casal Velide 3730-005 Arões Júlio Miguel Gonçalves Machado Rue Laffitte part 8 França 6414o Billère França Paulo Alexandre Gonçalves Machado Bat. 10 Residence Eshibete - Rue Laffitte França 64140 Billerè França Margarida Gonçalves Pedro Rua da Fonte, n.º 301 Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 27669 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Alexandre, herdeiros Sul: Bernardino Tavares Nascente: Adriano Soares Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 93 + Área Sobrante 0
1920	Carlos manuel Moitas azevedo Maia Rua dos Bombeiros Voluntários Oliv. de Frades 3680-088 Oliveira de Frades Maria Teresa Moitas Azevedo Maia Travassós apartado 3 Oli. de Frades 3680-909 Oliveira de Frades Isabel Maria Moitas Azevedo Maia Oliveira de Frades 3680-088 Oliveira de Frades	Rústico 101 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José F. Menezes Nascente: Alexandre Arménio Maia Poente: Lino Fernandes Almeida	Área a Expropriar 1311 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1921	Inês Margarida de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Isabel Maria Pedroso Arroio de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde, nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Porugal João Miguel de Barros Tavares dos Santos Rua de Cabo Verde nº 14 Queluz 2745-085 Queluz Maria Isilda Tavares dos Santos Chão Carvalho Arões 3730-001 Arões Celestino Tavares dos Santos Casal Velide Arões 3730 Vale de Cambra	Rústico 27668 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares Sul: Custódio Fechada Nascente: Bento Rodrigues Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 43 + Área Sobrante 0
1922	Carlos manuel Moitas azevedo Maia Rua dos Bombeiros Voluntários oliv.de Frades 3680-088 Oliveira de Frades Maria Teresa Moitas Azevedo Maia Travassós apartado 3 Oli. De Frades 3680-909 Oliveira de Frades Isabel Maria Moitas Azevedo Maia Oliveira de Frades 3680-088 oliveira de frades	Rústico 2372 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: José Fontes Menezes Herd., caminho e outro Nascente: Corga Poente: Fernando Pereira, Caminho e outro	Área a Expropriar 1700 + Área Sobrante 0
1923	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27667 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento Rodrigues Sul: Custódio Alexandre, herdeiros Nascente: Bento Rodrigues Poente: Manuel dos Santos	Área a Expropriar 112 + Área Sobrante 0
1924	Alexandre Oliveira Mendes Largo São Sebastião 3670-255 Vouzela	Rústico 99 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Diamantino Laranjeira Sul: Alexandre Maia Nascente: José da Silva Menezes Poente: Rio Vouga e Limite de Freguesia	Área a Expropriar 3229 + Área Sobrante 0
1925	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27670 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel dos Santos Sul: Caminho Nascente: Custódio Fecha Poente: António Fernandes	Área a Expropriar 79 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1926	Custódio Dias Fadigas	Rústico 88 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite de Concelho Sul: José Ferreira e outros Nascente: Limite de Freguesia Poente: joão Menezes	Área a Expropriar 1945 + Área Sobrante 0
1927	Elvira Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27671 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Nascente: Maria Tavares Poente:	Área a Expropriar 39 + Área Sobrante 0
1928	José Lopes Basilio Rua do Passul, 116 9500-096 Ponta Delgada	Rústico 1807 Oliveira de Frades Oliveira de Frades	N/D	Norte: Daniel Bento Henriques Sul: Maria Isabel da Silva Rodrigues Nascente: António Falcão e outros Poente: Bernardino Henriques Fernandes	Área a Expropriar 464 + Área Sobrante 0
1929	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27672 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento Rodrigues Sul: Manuel dos Santos Nascente: Maria Tavares Poente: Maria Tavares	Área a Expropriar 251 + Área Sobrante 0
1930	Custódio Dias Fadigas	Rústico 1806 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, Limite de Freguesia e Concelho Sul: Caminho Nascente: Marcelino Fernandes da Silva Poente: Maria do Céu Gonçalves	Área a Expropriar 697 + Área Sobrante 0
1931	Maria Augusta Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 27673 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: António Fernandes Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Salvador Rodrigues	Área a Expropriar 46 + Área Sobrante 0
1932	Custódio Dias Fadigas	Urbano 142 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Próprio Nascente: Próprio Poente: Próprio	Área a Expropriar 42 + Área Sobrante 0
1933	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 27674 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Tavares e outro Sul: Caminho Nascente: Manuel Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 161 + Área Sobrante 0
1934	Custódio Dias Fadigas	Rústico 1805 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Serafim Soares Poente: Marcelino Fernandes da Silva	Área a Expropriar 1775 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1935	João Paulo Rodrigues dos Santos 104 Impasse Cheret França 94000 Creteil França Norberto Rodrigues dos Santos 3 Impasse Saint Maur França 94700 Maisons Alfort França Maria Valentina Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27666 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Soares Bernardo Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Maria Tavares e Outros	Área a Expropriar 642 + Área Sobrante 0
1936	Blandina Almeida Soares Souto Lafões 3680-321 Oliveira de Frades Armando Soares Castelo Souto de Lafões 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1804 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Adriano de Castro Poente: Marcelino Fernandes da Silva	Área a Expropriar 886 + Área Sobrante 0
1937	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 27675 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: António Fernandes e outros Nascente: Maria Tavares Poente: Armindo Fernandes	Área a Expropriar 1377 + Área Sobrante 498
1938	Adriano Ferreira de Castro Lugar do Poço 3680-321 Souto de Lafões	Rústico 1803 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: António Soares Poente: Serafim Soares	Área a Expropriar 2538 + Área Sobrante 0
1939	Clara Marinha Fernandes da Silva 5 Rue Jean Moulin França 78730 Saint Arnault en Yvelines França	Rústico 27676 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: Salvador Rodrigues Nascente: caminho Poente: caminho	Área a Expropriar 888 + Área Sobrante 0
1940	Blandina Almeida Soares Souto Lafões 3680-321 Oliveira de Frades	Rústico 1802 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: José Ferreira de Castro Poente: Adriano Ferreira de Castro	Área a Expropriar 104 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1941	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 28047 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Fernandes Fontes Sul: Bento José Rodrigues Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 298 + Área Sobrante 0
1942	José Armindo Gonçalves Fraga Rua Luís de Camões, 10 3680-138 Oliveira de Frades	Rústico 1801 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Marcelino Rodrigues Mendes Poente: António Soares	Área a Expropriar 214 + Área Sobrante 0
1943	Valentina Fernandes Pedra Fonte Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28032 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares Cavada Sul: Manuel Nunes Nascente: José Tavares Junqueira Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 276 + Área Sobrante 0
1945	Maria Rosa Martins da Silva Rua do Casal 3730-155 Junqueira VLC Teresa Martins da Silva Rua da Musica, Nº836 3730-151 Junqueira VLC Valentina Martins da Silva Rua da Musica Nº817 3730-151 JunqueiraVLC Manuel Joaquim Martins da Silva Rua da Musica nº836 3730-151Junqueira VLC	Rústico 28046 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Sul: Armindo Fernandes Fontes Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Armindo Fernandes Fontes	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0
1946	José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul	Rústico 1800 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite de Freguesia e Concelho Sul: António Falcão Nascente: Ponte Romana Poente: José Ferreira de Castro	Área a Expropriar 1019 + Área Sobrante 0
1947	Arminda Rosa Castro Fernandes Parada, S/Nº Couto de Esteves 3740-041 Couto de Esteves Maria Armanda Fernanes Covelo Refriengo, LDA Luanda Rua Rainha GingaNº212 Angola Sónia Maria Fernades Covelo Estable la Blanche Pierre Suiça 3961Ayer Suiça David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28031 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Tavares Fecha Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Armindo Fernandes Fontes Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 899 + Área Sobrante 0
1948	José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul	Rústico 1799 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, Limite de Freguesia e Concelho Sul: Caminho Nascente: Carlos do Rego Bayau, herd Poente: Ponte Romana	Área a Expropriar 121 + Área Sobrante 0
1949	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 28028 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Salvador Rodrigues Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 85 + Área Sobrante 0
1950	Lúcia Matilde de Magalhães do Rego Bayan Ferreira Rua General Silva Freire Olivais Norte, 10 4D 1800 Lisboa	Rústico N/I Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 559 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1951	António dos Santos Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28030 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Eduardo Fernandes Nascente: Eduardo Fernandes Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 88 + Área Sobrante 0
1952	José de Almeida Borges 7 Rue du Bouquest 72190 Coudeine França	Rústico 1797 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho Nascente: Elvira Dias Poente: Carlos de Rego Bayar, herd	Área a Expropriar 436 + Área Sobrante 0
1953	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28039 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Adelino dos Santos Poente: Caminho	Área a Expropriar 12 + Área Sobrante 0
1954	Comissão Fabriqueira	Rústico N/I Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 493 + Área Sobrante 0
1955	Rosa Maria Gonçalves Fecha Rua das Regadas, nº 47 Bl D 2º Frente Vale de Cambra 3730-324 Vale de Cambra	Rústico 28029 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Francisco Tavares Nascente: José Tavares Roque Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 80 + Área Sobrante 0
1956	António João Santos Ferreira de Castro Largo da Feira, Bl C, 4dt 3680-076 Oliveira de Frades	Rústico 1796 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e limite de freguesia e concelho Sul: António Borges Nascente: Firmino Ferreira de Castro Poente: António Borges	Área a Expropriar 251 + Área Sobrante 0
1957	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 28033 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Armindo Fernandes Fontes Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 107 + Área Sobrante 0
1958	António João Santos Ferreira de Castro Largo da Feira, Bl C, 4dt 3680-076 Oliveira de Frades	Rústico 1795 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, Limite de Freguesia e Conselho Sul: Elvira Dias Nascente: Carlos Bayar do Rego, herd Poente: Elvira Dias	Área a Expropriar 186 + Área Sobrante 0
1959	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28045 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: José Tavares Nascente: Manuel Nunes dos Santos Poente: Custódio Soares Cavada	Área a Expropriar 172 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1960	Lúcia Matilde de Magalhães do Rego Bayan Ferreira Rua General Silva Freire Olivais Norte, 10 4D 1800 Lisboa	Rústico 1798 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, Limite de Freguesia e Concelho Sul: Caminho Nascente: Elvira Dias Poente: Firmino Ferreira de Castro, herd	Área a Expropriar 696 + Área Sobrante 0
1961	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 28034 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Junqueira Sul: Custódio Soares da Cavada Nascente: José Tavares Roque Poente: Eduardo Fernandes	Área a Expropriar 176 + Área Sobrante 0
1962	Custódio Dias Fadigas	Rústico 1789 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, limite de Freguesia e Concelho Sul: António Soares Nascente: António Soares Poente: Tenente Baiau do Rego, Herd.	Área a Expropriar 787 + Área Sobrante 0
1963	Maria Rosa Martins da Silva Rua do Casal 3730-155 Junqueira VLC Teresa Martins da Silva Rua da Musica, Nº 836 3730-151 Junqueira VLC Valentina Martins da Silva Rua da Musica Nº 817 3730-151 JunqueiraVLC Manuel Joaquim Martins da Silva Rua da Musica nº 836 3730-151Junqueira VLC	Rústico 28035 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: António Fernandes Fontes Nascente: José Tavares Roque Poente: Eduardo Fernandes e outros	Área a Expropriar 223 + Área Sobrante 0
1964	Armando Soares Castelo Souto de Lafões 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1788 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Marcelino F. Da Silva Sul: António Soares Nascente: José Ferreira de Castro Poente: Marcelino F. Da Silva	Área a Expropriar 191 + Área Sobrante 0
1965	Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões Antero Tavares Roque Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28044 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Fecha Sul: Alfredo Rodrigues Nascente: Armindo Fernandes Fontes Poente: José Tavares Junqueira	Área a Expropriar 414 + Área Sobrante 0
1966	Valdemar Cravo da Cruz Aveiro Rua S. Gabriel, 49 3830-321 Gafanha da Nazaré Mário Duarte Sarabando Rei Rua S. Grabriel 3830-621 Gafanha da Nazaré	Rústico 1786 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e limite de freguesia e concelho Sul: Adriano de Costa Nascente: César Costa Martins Poente: António Soares	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
1967	Felismina Fernandes Pedra Fonte da Silva Nespreira de Cima Rocas do Vouga 3740-179 Rocas do Vouga	Rústico 28048 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Manuel Nunes dos Santos Nascente: Rio Poente: José Tavares Roque	Área a Expropriar 229 + Área Sobrante 0
1968	Albino Antunes Ferreira Lousa 3670-060 Campia	Rústico 1771 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga, Limite de Freguesia e Concelho Sul: Levada Nascente: Corga Poente: César Costa Martins	Área a Expropriar 1459 + Área Sobrante 0
1969	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 28049 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Armindo Fernandes Tavares Nascente: Rio Poente: Custódia Fecha	Área a Expropriar 184 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1970	Albino Antunes Ferreira Lousa 3670-060 Campia	Rústico 1770 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e limite de freguesia e concelho Sul: César Martins Martins Nascente: César Martins Martins Poente: César Martins Martins e outro	Área a Expropriar 224 + Área Sobrante 0
1971	Rosa Maria Gonçalves Fecha Rua das Regadas, nº 47 Bl D 2º Frente Vale de Cambra 3730-324 Vale de Cambra	Rústico 28036 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adelino dos Santos Sul: Jasé Tavares Junqueira Nascente: António Fernandes Fontes Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 343 + Área Sobrante 0
1972	Albino Antunes Ferreira Lousa 3670-060 Campia	Rústico 1769 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite de Freguesia e Concelho Sul: António Rodrigues dos Santos Nascente: Corga Poente: César Costa Martins	Área a Expropriar 892 + Área Sobrante 0
1973	Alzira Tavares Brasil Benilde Rodrigues Cavada Nova Albergaria-a-Velha 3850-165 Albergaria-a-Velha Cecília Rodrigues dos Santos Brasil Isabel Rodrigues Casal Velide Arões 3730-005 Arões José António Rodrigues Avenida Vale Caima, nº 691 3º Frente Vale de Cambra 3730-200 Vale de Cambra Maria da Conceição Rodrigues Brasil Maria Rodrigues Vieira 8 Chemin Ville Du Bois França 91310 Montlhery França Rosa Brasil Sandra Rodrigues Brasil Sérgio Rodrigues Brasil Albina Rodrigues Junqueira Rua da Granja, Edifício São Sebastião, Bl 4 2º ESQ Vale de Cambra 3730-205 Vale de Cambra	Rústico 28038 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Adriano Soares Sul: Custódio Tavares Fecha Nascente: Custódio Tavares Fecha Poente: Custódio Tavares Fecha	Área a Expropriar 102 + Área Sobrante 0
1974	Albino Antunes Ferreira Lousa 3670-060 Campia	Rústico 1604 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Adelino Pereira da Silva Nascente: Junta de Freguesia Poente: Corga	Área a Expropriar 872 + Área Sobrante 0
1975	Matilde dos Santos Portela Portela 3740-180 Rocas do Vouga	Rústico 28037 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Custódio Fecha Nascente: António Fernandes Fontes Poente: Joaquim Rodrigues	Área a Expropriar 394 + Área Sobrante 0
1976	Concelho Directivo dos Baldios de Souto Lafões	Rústico 1602 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Maria José Bandeira e outros Nascente: Amadeu Ramos Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 269 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1977	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28040 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues e outros Sul: Adriano Soares e outros Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 209 + Área Sobrante 0
1978	António Rodrigues dos Santos Castelo Souto de Lafões 3680-321 Oliveira de Frades	Rústico 1601 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Maria José Bandeira e Outros Nascente: Amadeu Ramos Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 997 + Área Sobrante 0
1979	Almerinda Rodrigues José Lameiras Arões 3730-010 Arões	Rústico 28050 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Adelino dos Santos Nascente: António Fernandes Fontes Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 126 + Área Sobrante 0
1980	José Ramos Atalaia 3680-321 Souto de Lafões	Rústico 1598 Oliveira de Frades Souto de Lafões	868/ 020218	Norte: Rio Vouga Sul: António Correia dos Santos Nascente: António Correia dos Santos Poente: Albino Ferreira dos Santos	Área a Expropriar 1029 + Área Sobrante 0
1981	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 28041 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Bento José Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 53 + Área Sobrante 0
1982	Maria Cândida Almeida Ferreira Santos Girão Rua da Misericordia 3680-094 Oliveira de Frades Messias Almeida Ferreira Santos Paço Souto Lafões 3680-321 Oliveira de Frades Zilda Almeida Rua da Mesericordia 3680-094 Oliveira de Frades	Rústico 1530 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite da Freguesia Sul: Maria José Cunha Bandeira Herd Nascente: Celestino Pinheiro de Almeida Poente: António Correia dos Santos	Área a Expropriar 1259 + Área Sobrante 0
1984	Carlos Filipe Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa Maria Isabel Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa Maria João Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa João Filipe dos Santos Rua dos Soeiros, 335, 6º Esq 1500-580 Lisboa	Rústico 1529 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Paulino Rodrigues Laranjeira Poente: Luís Ferreira Almeida e outro	Área a Expropriar 375 + Área Sobrante 0
1985	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 28063 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Bento José Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 113 + Área Sobrante 0
1986	Maria Cândida Almeida Ferreira Santos Girão Rua da Misericordia 3680-094 Oliveira de Frades Messias Almeida Ferreira Santos Paço Souto Lafões 3680-321 Oliveira de Frades Zilda Almeida Rua da Mesericordia 3680-094 Oliveira de Frades	Rústico 1527 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite da Freguesia Sul: Paulino Rodrigues Laranjeira Nascente: Celestino Pinheiro de Almeida Poente: Celestino Pinheiro de Almeida	Área a Expropriar 812 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
1987	Adriano Soares Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28010 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Sul: Joaquim Rodrigues Nascente: Custódio Soares Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 293 + Área Sobrante 0
1988	Carlos Filipe Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa Maria Isabel Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa Maria João Pinheiro de Almeida Santos Rua dos Soeiros, 335, 6 Esq 1500-580 Lisboa João Filipe dos Santos Rua dos Soeiros, 335, 6º Esq 1500-580 Lisboa	Rústico 1526 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga e Limite da Freguesia Sul: Caminho Nascente: Jaime Ferreira dos Santos Poente: Jaime Ferreira dos Santos	Área a Expropriar 437 + Área Sobrante 0
1989	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28011 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Sul: Adriano Soares Nascente: Caminho Poente: Manuel Soares Coelho	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
1991	Arminda Rosa Fernandes Parada, S/Nº Couto Esteves 3740-041 Couto de Esteves	Rústico 28012 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: António Fernandes Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 230 + Área Sobrante 0
1992	Eugénia Maria Rodrigues Ferreira Bacelo, Castelo 3680-321 Souto de Lafões	Rústico 1518 Oliveira de Frades Souto de Lafões	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Levada de àgua Nascente: Rio Coixo Poente: Jaime Ferreira dos Santos	Área a Expropriar 928 + Área Sobrante 0
1993	Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões	Rústico 28065 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Bernardo Sul: Corga Nascente: José Tavares Roque Poente: Manuel Soares Bernardo	Área a Expropriar 173 + Área Sobrante 0
1995	Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões	Rústico 28064 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho Sul: Corga Nascente: Caminho Poente: Manuel Tavares Roque	Área a Expropriar 568 + Área Sobrante 67
1997	Representante Carlos Manuel de Almeida Dias Ervedoso, S/Nº Ervedoso 3730-008 Arões Junta de Freguesia de Arões Arões Arões 3730-001 Arões Portugal	Rústico 28082 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: Domingos Martins Nascente: Manuel Soares Coelho Poente: Domingos Martins	Área a Expropriar 308 + Área Sobrante 0
1999	Custódio Soares do Bernardo Casal de Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28062 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga Nascente: Alfredo Rodrigues Poente: Manuel Rodrigues	Área a Expropriar 1038 + Área Sobrante 0
2001	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 28069 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque e outro Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: José Tavares Roque e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 68 + Área Sobrante 0
2003	Rosa Maria Gonçalves dos Santos Rua do Gesto, nº 139 R/C Mozelos 4535-201 Mozelos	Rústico 28066 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Tavares Roque Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Caminho Poente: Manuel Tavares Roque	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2005	Leonel Tavares Roque Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 550 Arões 3730-005 Arões Olivia Tavares Roque Rodrigues Casal Velide, S/Nº Casal Velide 3750-005 Arões	Rústico 28067 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Custódio Soares da Cavada Sul: Manuel soares Bernardo Nascente: Custódio Gonçalves Pedro e Outro Poente: José Tavares Roque	Área a Expropriar 495 + Área Sobrante 105
2007	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 28070 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares Roque Nascente: Caminho Poente: Maria Tavares Roque	Área a Expropriar 80 + Área Sobrante 0
2009	David dos Santos Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28051 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Corga Nascente: Rio Poente: Armindo Fernandes Fontes	Área a Expropriar 308 + Área Sobrante 0
2011	Raul Fernandes Pedra Fonte Rua da Capela, 2 Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 28052 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Corga Nascente: Manuel dos Santos Poente: Bento José Rodrigues	Área a Expropriar 300 + Área Sobrante 0
2013	Almerinda Rodrigues José Lameiras Arões 3730-010 Arões Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra	Rústico 28042 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Soares Coelho e Outros Sul: Manuel Soares Coelho Nascente: Armindo Fernandes Fontes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1087 + Área Sobrante 0
2015	Manuel Soares do Bernardo Casal Velide 3730-005 Arões	Rústico 28056 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Fernandes Fontes Sul: Corga Nascente: Bento Rodrigues Poente: Corga	Área a Expropriar 21 + Área Sobrante 0
2017	Mário Fernandes Pedra Fonte Amiais Couto Esteves 3740-032 Couto Esteves	Rústico 28055 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Gonçalves Sul: Manuel Soares Bernardo Nascente: Bento José Rodrigues Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 62 + Área Sobrante 0
2019	Manuel Francisco Gonçalves Gatão S/N 3730-103 Cepelos	Rústico 28054 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Armando Fernandes Nascente: Bento José Rodrigues Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
2021	Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra	Rústico 28057 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: Armindo Fontes Nascente: Manuel Gonçalves Sousa Poente: Manuel Soares	Área a Expropriar 284 + Área Sobrante 0
2025	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 28053 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Bento José Rodrigues Sul: Armindo Fenandes Fontes Nascente: Rio Poente: Alfredo Rodrigues	Área a Expropriar 366 + Área Sobrante 0
2027	Manuel Rodrigues José Bispeira, S/Nº São João da Serra 3680-260 São João da Serra	Rústico 28058 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Tavares Roque Sul: António Fernandes Fontes Nascente: Rio Poente: José Tavares Roque	Área a Expropriar 135 + Área Sobrante 0
2029	Maria Adelaide Soares Tavares Roque Lourizela, S/N 3740-039 Couto de Esteves	Rústico 28059 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Bento José Rodrigues Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 930 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2029	Leonel Tavares Roque Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 550 Arões 3730-005 Arões				
2031	Mário Fernandes Pedra Fonte Amiais Couto Esteves 3740-032 Couto Esteves	Rústico 28060 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Fernandes Fontes Sul: Caminho Nascente: José Tavares Roque Poente: Caminho	Área a Expropriar 48 + Área Sobrante 0
2033	Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões	Rústico 28061 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Rio Sul: Armindo Fernandes Fontes Nascente: José Tavares Roque Poente: Caminho	Área a Expropriar 62 + Área Sobrante 0
2035	Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Rústico 28733 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Luzia Jesus Poenta de Resende Oliveira Sul: Maria Luzia Jesus Poenta de Resende Oliveira Nascente: Caminho Poente: Maria Luzia Jesus Poenta de Resende Oliveira	Área a Expropriar 339 + Área Sobrante 0
2037	Serafim Rodrigues Coutinho Rua da Ladeira nº 90 3730-161 Junqueira VLC Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Rústico 28732 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho e Outros Sul: Manuel Tavares Roque e Outros Nascente: Caminho Poente: Custódio Tavares Peres e Outros	Área a Expropriar 10708 + Área Sobrante 0
2039	Serafim Rodrigues Coutinho Rua da Ladeira nº 90 3730-161 Junqueira VLC Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Urbano 465 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 1382 + Área Sobrante 350
2043	Serafim Rodrigues Coutinho Rua da Ladeira nº 90 3730-161 Junqueira VLC Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Urbano 1929 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Proprietários Sul: Proprietários Nascente: Proprietários Poente: Proprietários	Área a Expropriar 749 + Área Sobrante 0
2045	Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 28736 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Tavares Poeta Sul: Rio Nascente: Serafim Tavares Poeta Poente: Corga	Área a Expropriar 527 + Área Sobrante 0
2047	Adelino José 4 Rue Gustave Flaubert França 95220 Herblay França	Rústico 28734 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Salvador Rodrigues Sul: Rio Nascente: Corga Poente: Serafim Tavares Poeta	Área a Expropriar 778 + Área Sobrante 0
2049	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 28737 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Serafim Poeta Sul: Júlio Covelo Nascente: Caminho Poente: Bento Rodrigues e outro	Área a Expropriar 959 + Área Sobrante 0
2051	Felicidade Fernandes Martinho Rua D. Maria II nº 135 Vuila Nova de gaia 4430-086 Vuila Nova de Gaia	Rústico 31652 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho Sul: Rio Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Serafim Tavares Poeta	Área a Expropriar 2448 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2051	Manuel Joaquim Fernandes 3542 Hochelaga rue Montreal QC H1W1H7 Canada Fernando Tavares Martinho Loteamento da Ramalha nº 26 Oli. Frades 3680-075 Oliv. De Frades				
2053	Procurador Serafim Rodrigues Coutinho Rua da Ladeira nº 90 3730-161 Junqueira VLC Evangelina Tavares Rua do Ribeirão, 281 Centro São Luis MA 65010-560 Brasil	Rústico 31656 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho Sul: Armindo Fernandes Martins Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Serafim Tavares Poeta	Área a Expropriar 872 + Área Sobrante 0
2055	Altino Tavares Gonçalves Lugar da Bomba 3730-090 Vale de Cambra	Rústico 31659 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Maria Custódia Tavares Nascente: Armando Fernandes Martins Poente: Serafim Tavares Poeta	Área a Expropriar 1622 + Área Sobrante 0
2057	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia nº 19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico 31653 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Armindo Fernandes Martinho Nascente: Armindo Fernandes Martinho Poente: Armindo Fernandes Martinho	Área a Expropriar 374 + Área Sobrante 0
2059	Felicidade Fernandes Martinho Rua D. Maria II nº 135 Vuila Nova de gaia 4430-086 Vuila Nova de Gaia Manuel Joaquim Fernandes 3542 Hochelaga rue Montreal QC H1W1H7 Canada Fernando Tavares Martinho Loteamento da Ramalha nº 26 Oli. Frades 3680-075 Oliv. De Frades	Rústico 31929 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Manuel Rodrigues Coutinho Nascente: Maria Custódia Tavares Poente: Manuel Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 1108 + Área Sobrante 0
2063	Felicidade Fernandes Martinho Rua D. Maria II nº 135 Vuila Nova de Gaia 4430-086 Vuila Nova de Gaia Manuel Joaquim Fernandes 3542 Hochelaga rue Montreal QC H1W1H7 Canada Fernando Tavares Martinho Loteamento da Ramalha nº 26 Oli. Frades 3680-075 Oliv. De Frades	Rústico 31940 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho e outros Sul: Caminho Nascente: Armindo Rodrigues e outros Poente: Maria Custódia Tavares e outros	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0
2065	Rosa Rodrigues Moutinho Rua do Figueiredo nº 31 Favaios 5070-273 Favaios Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Armando Fernandes Nascente: Caminho Poente: Armando Fernandes	Área a Expropriar 1082 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2067	Felicidade Fernandes Martinho Rua D. Maria II nº 135 Vuila Nova de gaia 4430-086 Vuila Nova de Gaia Manuel Joaquim Fernandes 3542 Hochelaga rue Montreal QC H1W1H7 Canada Fernando Tavares Martinho Loteamento da Ramalha nº 26 Oli. Frades 3680-075 Oliv. De Frades	Rústico 31657 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Manuel Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 1371 + Área Sobrante 155
2069	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 31930 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Corga Sul: Serafim Nogueira e Outro Nascente: Armando Martinho Poente: Corga	Área a Expropriar 1104 + Área Sobrante 0
2071	José Luis Coutinho Noguera Rua Joaquim Almeida, nº 916 3730-015 Arões	Rústico 31933 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho Sul: Corga Nascente: Augusto Poente: Corga	Área a Expropriar 258 + Área Sobrante 0
2073	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia n.º 19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico 31934 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho Sul: Albino Rodrigues Coutinho Nascente: Manuel Rodrigues Coutinho Poente: Serafim Tavares	Área a Expropriar 642 + Área Sobrante 0
2075	Rosa Rodrigues Moutinho Rua do Figueiredo nº 31 Favaios 5070-273 Favaios	Rústico 31937 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armando Fernandes Martinho Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Corga	Área a Expropriar 577 + Área Sobrante 0
2077	Felicidade Fernandes Martinho Rua D. Maria II nº 135 Vuila Nova de gaia 4430-086 Vuila Nova de Gaia Manuel Joaquim Fernandes Casal Velide Arões 3720-005 Arões Fernando Tavares Martinho Loteamento da Ramalha nº 26 Oli. Frades 3680-075 Oliv. de Frades	Rústico 31935 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Augusto Tavares Carvalheira Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Albino Rodrigues Coutinho Poente: Augusto Carvalheira	Área a Expropriar 670 + Área Sobrante 0
2079	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia n.º 19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho de Terra batida Sul: Armando Fernandes Nascente: Bens do Casal Poente: Bens do Casal	Área a Expropriar 1108 + Área Sobrante 0
2081	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia n.º 19 4520-405 Mosteiró VFR	Rústico 31936 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel RodriguesCoutinho Sul: Rio Nascente: Armindo Domingues Poente: Armando Martinho	Área a Expropriar 303 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2081	Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões				
2083	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Albino Rodrigues Coutinho Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: Albino Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 549 + Área Sobrante 0
2085	Manuel Joaquim Tavares Nogueira Quinta da Ponte, S/N 3730-001 Arões	Rústico 31931 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Augusto Carvalheiro Poente: Manuel Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 205 + Área Sobrante 0
2087	Rosa Rodrigues Moutinho Rua do Figueiredo nº 31 Favaios 5070-273 Favaios	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 396 + Área Sobrante 0
2089	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia nº19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico 31932 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Augusto Carvalheira Poente: Serafim Nogueira	Área a Expropriar 643 + Área Sobrante 0
2091	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia nº19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico 31938 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Rio Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 366 + Área Sobrante 0
2093	Altino Tavares Gonçalves Lugar da Bomba 3730-090 Vale de Cambra Rosa Rodrigues Moutinho Rua do Figueiredo nº 31 Favaios 5070-273 Favaios Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 31939 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Albino Rodrigues Coutinho Sul: Armando Fernandes Martinho Nascente: Rio Teixeira Poente: Armando Fernandes Martinho	Área a Expropriar 4727 + Área Sobrante 1902
2095	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia n.º 19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico 31943 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Coutinho Sul: Maria Custódia Nascente: Rio Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 798 + Área Sobrante 0
2097	Rosa Rodrigues Moutinho Rua do Figueiredo nº 31 Favaios 5070-273 Favaios	Rústico 31945 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Albino Rodrigues Coutinho Nascente: Rio Poente: Manuel Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 608 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2099	Serafim Rodrigues Coutinho Rua da Ladeira nº 90 3730-161 Junqueira VLC	Rústico 31941 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Albino Rodrigues Coutinho Nascente: Rio Poente: Albino Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 816 + Área Sobrante 0
2101	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares Sul: Albino Rodrigues Coutinho Nascente: Rio Poente: Albino Rodrigues Coutinho	Área a Expropriar 1655 + Área Sobrante 0
2103	Armando Rodrigues Coutinho Quinta do Barco 3730-001 Arões Maria Madalena Tavares Coutinho Rua da Junta de Freguesia nº19 4520-405 Mosteiró VFR Belmira Tavares de Bastos Quinta do Barco 3730-001 Arões	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Armindo Rodrigues Sul: Rio Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 581 + Área Sobrante 0
2105	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico N/I Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4359 + Área Sobrante 0
2107	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31973 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 3376 + Área Sobrante 759
2109	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31975 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Carlos Martins Nascente: Carlos Martins Poente: Armindo Martins	Área a Expropriar 191 + Área Sobrante 0
2111	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31972 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Armindo Martins Poente: Carlos Martins	Área a Expropriar 174 + Área Sobrante 0
2113	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31971 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Joaquim Duarte Sul: Maria Fernandes, Vª Nascente: Armando Rodrigues Poente: Domingos Tavares	Área a Expropriar 87 + Área Sobrante 0
2115	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Urbano 2073 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Joaquim Teixeira Tavares Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 987 + Área Sobrante 327
2117	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31976 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Carlos Martins Nascente: Rio Poente: Carlos Martins	Área a Expropriar 1114 + Área Sobrante 0
2119	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31979 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 114 + Área Sobrante 0
2121	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31977 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Carlos Martins Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2123	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31980 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Carlos Martins	Área a Expropriar 35 + Área Sobrante 0
2125	Michal Dariusz Kiska Praçeta do Toural, 170 1º Esq. SL.7 4405-706 Vila Nova de Gaia	Rústico 31978 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Carlos Martins Sul: Rio Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Armindo Rodrigues	Área a Expropriar 225 + Área Sobrante 0
2127	Armando Sacramento Conlela Conlela 3680-262 São oão da Serra	Rústico 31981 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: José Rodrigues Salvador e Outro Sul: Carlos Martins Nascente: Rio Poente: Jasé Soares e Outros	Área a Expropriar 5098 + Área Sobrante 0
2129	André Rodrigues de Oliveira Rua Nossa Senhora da Victória, n.º 328 3730-008 Arões Maria Madalena Rodrigues de Oliveira Rua da Corredoura, n.º 207 Ervedoso 3730-008 Arões	Rústico 32007 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: António Rodrigues Salvador Poente: Caminho	Área a Expropriar 93 + Área Sobrante 0
2131	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 32008 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: José Soares Poente: Maria Tavares Maia	Área a Expropriar 202 + Área Sobrante 0
2133	Maria do Céu Jesus Soares Rodrigues Rua das Lages, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 32009 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Alberto Dias Poente: António Rodrigues Salvador	Área a Expropriar 95 + Área Sobrante 0
2135	Albino Dias Ervedoso 3730-008 Arões	Rústico 32010 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Olímpio Rodrigues Poente: José Soares	Área a Expropriar 71 + Área Sobrante 0
2137	José Albano Rodrigues Salvador Manuel Rodrigues Salvador	Rústico 32011 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: José Soares Poente: Albino Dias	Área a Expropriar 62 + Área Sobrante 0
2139	Maria do Céu Jesus Soares Rodrigues Rua das Lages, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 32012 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: José Maria Rodrigues Salvador Poente: Olímpio Dias	Área a Expropriar 49 + Área Sobrante 0
2141	Ângelo Rodrigues Fonte Pereira Arões 3730-014 Arões	Rústico 32013 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Olimpio Rodrigues Sul: Armindo Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Olimpio Rodrigues	Área a Expropriar 64 + Área Sobrante 0
2143	José Albano Rodrigues Salvador Manuel Rodrigues Salvador	Rústico 32014 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares Sul: José Soares e Outros Nascente: Rio Poente: José Maria Rodrigues Salvador	Área a Expropriar 165 + Área Sobrante 0
2145	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 32015 Vale de Cambra Arões	N/D	Norte: António Rodrigues Salvador Sul: Olímpio Rodrigues Nascente: Rio Poente: Olímpio Rodrigues	Área a Expropriar 33 + Área Sobrante 0
2147	Jacinta Rodrigues Ferreira de Pinho Arões Vale de Cambra 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 3919 Oliveira de Frades São João da Serra	01305/ 020418	Norte: Maximo Pereira Sul: Serafim Pereira Coutinho Nascente: Estrada e Manuel Ferreira Gonçalves Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 237 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2149	Jacinta Rodrigues Ferreira de Pinho Arões Vale de Cambra 3730-001 Vale de Cambra	Rústico 3922 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Abel Ferreira Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Caminho Poente: Rio Teixeiro	Área a Expropriar 112 + Área Sobrante 0
2151	Ana Maria Martins Amaral Machado Conlela 3680-262 São João da Serra	Rústico 3923 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim Pereira Coutinho Sul: José Pereira Coutinho Nascente: Caminho e Silvério Marques Rodrigues Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 239 + Área Sobrante 0
2153	Mário Rodrigues Pereira Rua Sá, n.º 461 Silva Escura 4475-842 Maia	Rústico 3924 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Serafim Fernandes Augusto Pereira Coutinho Nascente: Augusto Pereira Coutinho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 2361 + Área Sobrante 0
2155	Armando Sacramento Conlela Conlela 3680-262 São oão da Serra Júlio Rodrigues Ferreira Conlela, S/N Conlela 3680-262 São João da Serra Maria Augusta Tavares Conlela 3680-262 São João da Serra Portugal Mário Rodrigues Pereira Rua Sá, nº461 Silva Escura 4475-842 Maia	Urbano 190 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Venada Nascente: Venada Poente: Rio	Área a Expropriar 15 + Área Sobrante 0
2157	Mário Rodrigues Pereira Rua Sá, nº461 Silva Escura 4475-842 Maia	Rústico 3926 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim fernandes Sul: Serafim fernandes Nascente: Augusto Pereira Coutinho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 2465 + Área Sobrante 0
2159	Júlio Rodrigues Ferreira Conlela, S/N Conlela 3680-262 São João da Serra	Rústico 3927 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Tavares Machado Sul: Manuel Tavares Machado Nascente: Augusto Pereira Coutinho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 2308 + Área Sobrante 0
2161	Representante Maria do Céu Jesus Soares Rodrigues Rua das Lages, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra António de Jesus do Bernando Rua Casal do Geraldo, 74, RC Dto Lt2 2645-179 Alcabideche	Rústico 3928 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim Fernandes Sul: Caminho Nascente: Joaquim Tavares Ferreira Poente: Rio	Área a Expropriar 435 + Área Sobrante 0
2163	Manuel Martins Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-260 S. João da Serra	Rústico 3929 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Olimpio de Castro Castelo Branco Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 1071 + Área Sobrante 0
2165	Alexandre Martins Gonçalo Conlela S. João da Serra 3680-262 Oliveira de Frades	Rústico 3930 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Augusto Pereira Coutinho Sul: Manuel Martins Pereira Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 574 + Área Sobrante 0
2167	Alexandre Martins Gonçalo Conlela S. João da Serra 3680-262 Oliveira de Frades	Rústico 4039 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Armando Amaral Nascente: José Soares Bernardo Poente: Corga	Área a Expropriar 136 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2169	Armando Sacramento Conlela Conlela 3680-262 São oão da Serra	Rústico 4114 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Corga Poente: Carlos Ferreira Martins	Área a Expropriar 371 + Área Sobrante 0
2171	Manuel Tavares Estrada real, alto da bela vista 2870-491 Montijo	Rústico 4113 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Armindo Rodrigues Poente: Rio	Área a Expropriar 294 + Área Sobrante 0
2173	Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Rústico 4197 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga Nascente: Manuel Tavares Machado Poente: Rio	Área a Expropriar 1157 + Área Sobrante 346
2175	Pedro Amaral Machado Conlela 3680-262 São João da Serra Potugal	Rústico 4198 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga e Manuel Rodrigues Nascente: Ernesto Rodrigues e outro Poente: António Tavares Poeta	Área a Expropriar 65 + Área Sobrante 0
2177	Representante António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra Mario Martins de Almeida Rua Pedro Domingues, nº61 Rio de Janeiro RJ 20756-080 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 4285 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Manuel Rodrigues Poente: Diogo Rodrigues	Área a Expropriar 1458 + Área Sobrante 0
2179	António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4286 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Manuel de Almeida Pinheiro Herd. Poente: Manuel Fernandes	Área a Expropriar 3898 + Área Sobrante 0
2181	Alfredo do Sacramento Cabeço Velide Arões 3730-001 Vale de Cambra Ernesto Rodrigues Ferreira José Soares do Bernardino António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Urbano 193 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Joaquim da Cruz Nascente: Joaquim da Cruz Poente: Rio	Área a Expropriar 12 + Área Sobrante 0
2183	António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra Manuel Fernades Conlela 3680-262 São João da Serra	Rústico 4305 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Tiago Rodrigues Sul: José Fernandes e outro Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 2944 + Área Sobrante 0
2185	António Almeida Fernandes Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4306 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: Maria Pureza de Jesus Nascente: Manuel Fernandes Poente: Rio	Área a Expropriar 2468 + Área Sobrante 0
2187	Fernando Ferreira Machado Rua Doutor António José de Almeida, nº427 Nogueira 4475-456 Maia	Rústico 4382 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Valdemar Tavares Sul: Valdemar Tavares Nascente: Valdemar Tavares Poente: Rio	Área a Expropriar 1657 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2189	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4425 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Maria Teresa de Jesus Nascente: Adelino Pereira Guimarães Poente: Adelino Pereira Guimarães	Área a Expropriar 4174 + Área Sobrante 0
2191	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4426 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Germano Ferreira Poente: Levada	Área a Expropriar 9368 + Área Sobrante 4198
2193	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4427 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Levada Nascente: Levada Poente: Rio	Área a Expropriar 1576 + Área Sobrante 0
2195	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Urbano 540 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Teixeira Sul: Caminho Nascente: Germano Ferreira Poente: Levada	Área a Expropriar 4707 + Área Sobrante 365
2197	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4428 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel cristovão de Pinho Nascente: Rego Poente: Rio	Área a Expropriar 1978 + Área Sobrante 0
2199	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Urbano 76 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Rio	Área a Expropriar 119 + Área Sobrante 0
2201	Fernando Manuel Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 4436 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Aurora da Conceição Costa Sul: Levada Nascente: Aurora da Conceição Costa Poente: Aurora da Conceição Costa	Área a Expropriar 846 + Área Sobrante 0
2203	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4438 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Adelino Pereira Guimarães Sul: Aurora da Conceição Costa Nascente: Aurora da Conceição Costa Poente: Aurora da Conceição Costa	Área a Expropriar 110 + Área Sobrante 0
2205	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4439 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Aurora da Conceição Nascente: Caminho Poente: Levada	Área a Expropriar 296 + Área Sobrante 0
2207	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra Fernando Manuel Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Urbano 382 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho público Sul: Caminho público Nascente: Caminho público Poente: Altino Pereira Guimarães	Área a Expropriar 203 + Área Sobrante 0
2209	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4435 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Proprietário Nascente: António Poeta Guimarães Poente: Proprietário	Área a Expropriar 5273 + Área Sobrante 421
2211	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4437 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Aurora da Conceição Costa Sul: Manuel Cristovão de Pinho Nascente: Caminho Poente: Aurora da Conceição Costa	Área a Expropriar 2063 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2213	Fernando Manuel Guimarães Amaral Casal Velide Arões 3730-005 Arões	Rústico 4429 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Moinho Sul: Germano Ferreira Nascente: Levada Poente: Rio	Área a Expropriar 2746 + Área Sobrante 0
2215	António Poeta Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4430 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Adriano Ferreira Guimarães Sul: Manuel Cristovão de Lenho Nascente: Aurora da Conceição Costa Poente: Rio	Área a Expropriar 802 + Área Sobrante 0
2217	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4431 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Germano Ferreira Sul: Adelino Pereira Guimarães Nascente: Manuel Cristovão de Pinho Poente: Rio	Área a Expropriar 891 + Área Sobrante 0
2219	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4432 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Proprietário Sul: Matilde Guimarães Santos Almeida Nascente: Matilde Guimarães Santos Almeida Poente: Proprietário	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
2221	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4433 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Poeta Guimarães Sul: Proprietário Nascente: Matilde Guimarães Santos Almeida Poente: Fernando Manuel Guimarães	Área a Expropriar 3924 + Área Sobrante 994
2223	Matilde Guimarães Santos Almeida Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4444 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2864 + Área Sobrante 0
2225	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4434 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Cristovão de Pinho Sul: Ernesto Bastos dos Santos Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1095 + Área Sobrante 0
2227	António José Paula de Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Carlos Manuel Bandeira Ferreira Rua Cidade do Funchal, Nº107 2º Esq 2870-144 Montijo Cristina Maria de Paula Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Rosa Bandeira e Paula Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 4445 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Rodrigues dos Santos Sul: Manuel Rodrigues dos Santos Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 3777 + Área Sobrante 1564
2229	Serafim Tavares Poeta Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4451 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Tavares Ferreira Sul: Baltazar Amaral Nascente: Baltazar Amaral Poente: António Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 1222 + Área Sobrante 0
2231	Matilde dos Santos Portela Portela 3740-180 Rocas do Vouga Maria Celeste dos Santos Rodrigues Casal Velide, S/Nº Arões 3730-005 Arões	Rústico 4448 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Tavares Poeta e outro Sul: Ribeiro Nascente: Manuel Pereira Guimarães Poente: Manuel Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 2632 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2233	Maria Teresa Ferreiro Guimarães Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 Oliveira de Frades	Rústico 4452 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Adelino Pereira Guimarães Sul: Ribeiro e Baltazar Amaral Nascente: Manuel Tavares Machado Poente: Ribeiro e Baltazar Amaral	Área a Expropriar 47 + Área Sobrante 0
2235	Maria Lucia Guimarães Santos Pereira Conlela, S/Nº Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 4449 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Tavares Ferreira Sul: Mário Tavares Ferreira Nascente: António Tavares Poeta Poente: Mário Tavares Ferreira e Outro	Área a Expropriar 1301 + Área Sobrante 0
2237	António José Paula de Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Carlos Manuel Bandeira Ferreira Rua Cidade do Funchal, Nº107 2º Esq 2870-144 Montijo Cristina Maria de Paula Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Rosa Bandeira e Paula Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 4450 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Rodrigues dos Santos Sul: Ribeiro Nascente: Baltazar Amaral Poente: Joaquim Ferreira	Área a Expropriar 2882 + Área Sobrante 0
2239	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo	Rústico 4446 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Tavares Ferreira Sul: Ribeiro Nascente: Mário Tavares Ferreira Poente: Rio	Área a Expropriar 676 + Área Sobrante 0
2241	ARH do Centro- Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP Edifício Fábricas dos Mirandas, Avenida Cidade Aeminium Coimbra 3000-429 Coimbra	Rústico 4447 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Ribeiro Nascente: Joaquim Ferreira e outro Poente: Rio	Área a Expropriar 803 + Área Sobrante 0
2243	Armindo Soares Rua Brito Capelo, nº 156 3º Dtº Frt 4050-128 Porto	Rústico 347 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Aldina de Jesus Nascente: Alberto Tavares da Rua e outros Poente: António Francisco Quental	Área a Expropriar 437 + Área Sobrante 0
2245	Adelino Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra Ana Isabel Rodrigues Tavares Rua da Musica Vale de Cambra 3730-151 Junqueira VLC Esmeralda Rodrigues de Almeida Soutelo Vale de Cambra 3730-385 Roge Maria Gorete Rodrigues Tavares Vilelo Beco da Saudade Ilhavo 3830-080 Ilhavo Paula Cristina Rodrigues Tavares Lourizela Couto Esteves 3740-039 Couto Esteves Vitor Manuel Rodrigues Tavares Casal Velide 3730-005 Arões Inglaterra Maria Emília Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 337 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Corga Sul: Caminho Nascente: Custódio Soares da Cavada Poente: Carreiro	Área a Expropriar 4369 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2247	Júlio Rodrigues Ferreira 262 Route Libération França 74100 Etrembieres França Manuel Joaquim Rodrigues Ferreira Rua Brincos de Princesa, nº 310 São Domingos de Rana 2785-647 São Domingos de Rana	Rústico 335 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Corga Sul: Maria celisa Soares ferreira Nascente: Caminho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 7439 + Área Sobrante 0
2249	Representante Alzira Martins Soares Lourenço Bispeira Bispeira 3680-260 São João da Serra José Soares Rua Itacuraça 38 ap 801 Tijuca 20510-150 Rio de J Brasil	Rústico 333 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Celisa Soares Ferreira Sul: Corga Nascente: Américo Soares de Paula Poente: Maria Celisa Soares Ferreira	Área a Expropriar 1319 + Área Sobrante 0
2251	Alcides Fernandes Tavares Avenida Manuel Luís Leite Júnior, Nº 187 1º Dtº São João da Madeira 3700-181 São João da Madeira Lealdina Fernandes Tavares Rua Francisco Moreira, nº 14 Oliveira de Frades 3880-136 Oliveira de Frades José Maria Tavares Casal Velide Arões 3730-005 Vale de Cambra	Rústico 334 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Joaquim Ferreira Sul: Corga Nascente: Caminho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 10273 + Área Sobrante 3155
2253	Albano Francisco Quental Avelina Rodrigues Baltazar Amaral Camilo Dias Joaquim Soares José Soares Rua Itacuraça 38 ap 801 Tijuca 20510-150 Rio de J Brasil Maria Celisa Soares Ferreira Norberto Tavares Rodrigues Custódio Tomé da Silva Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Urbano 201 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: José Soares Paulo Nascente: José Soares Paulo Poente: Rio	Área a Expropriar 9 + Área Sobrante 0
2255	Alzira Martins Soares Lourenço Bispeira Bispeira 3680-260 São João da Serra José Soares Rua Itacuraça 38 ap 801 Tijuca 20510-150 Rio de J Brasil	Rústico 306 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Corga Sul: Almiro Lourenço Nascente: Almiro Lourenço Poente: Corga	Área a Expropriar 87 + Área Sobrante 0
2257	Ana Paula de Sousa Almeida Quinta das Teixeiras, S/Nº Couto de Esteves 3740-042 Couto de Esteves	Rústico 305 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Corga e José Soares Sul: Alfredo Tavares Rua Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 1868 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2257	José Albano de Sousa Lourenço Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Maria Celeste Sousa Quinta das Teixeiras, S/Nº Couto de Esteves 3740-042 Couto de Esteves Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra				
2259	Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 304 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Almiro Lourenço Sul: Custódia Soares de Paula, herdeiros e outros Nascente: Caminho Poente: Corga e Almiro Lourenço	Área a Expropriar 122 + Área Sobrante 0
2261	Custódio Pedro Lopes Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 Oliveira de frades Fernanda Gonçalves Lopes Rodrigues Rua Cabo Verde, nº42 R/C Montijo 2870-811 Montijo António Pedro Lopes Martins Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 207 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga Nascente: Corga Poente: Alfredo Soares	Área a Expropriar 1599 + Área Sobrante 0
2263	José Carlos Rodrigues da Rua Rua Malhada, nº 378 Junqueira 3730-161 Junqueira VLC José Soares da Rua Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 206 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 4973 + Área Sobrante 414
2265	Joaquim Dias Júlio Tavares Bispeira 3680-260 São João da Serra Potugal Prazeres Tavares Rosa Tavares Representante Alzira Martins Soares Lourenço Bispeira Bispeira 3680-260 São João da Serra Serafim de Almeida	Urbano 200 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Baldio Sul: Baldio Nascente: Baldio Poente: Rio	Área a Expropriar 9 + Área Sobrante 0
2267	Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 204 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Augusta Tavares e outros Nascente: Avelino Fernandes dos Santos Poente: Rio	Área a Expropriar 16977 + Área Sobrante 6485
2269	Lucinda Gonçalves Lopes Correia Bispeira S. João da Serra 3680-268 Oliveira de Frades	Rústico 205 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Rio	Área a Expropriar 270 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2273	Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 138 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Manuel da Cruz Junior Herd. Nascente: Caminho Poente: António Alves dos Santos	Área a Expropriar 695 + Área Sobrante 0
2275	Manuel Alves Pedro Cabreiros Cabreiros 4540-241 Cabreiros ARC	Rústico 139 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Abel Martins Coutinho Sul: Abel Martins Coutinho Nascente: Abel Martins Coutinho Poente: Carreiro	Área a Expropriar 72 + Área Sobrante 0
2277	Ângelo Tavares Lopes Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 116 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Benilde Martins Rodrigues Nascente: Carreiro Poente: Arminda Tavares	Área a Expropriar 92 + Área Sobrante 0
2279	Representante Leonilde Martins Rodrigues Bastos Pâço Pâço 3730-106 Cepelos Sandra Marisa Rodrigues Bastos Pâço Pâço 3730-106 Cepelos	Rústico 347 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Aldina de Jesus Nascente: Alberto Tavares da Rua e outros Poente: António Francisco Quental	Área a Expropriar 114 + Área Sobrante 0
2281	Mário Ferreira da Cruz Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 114 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Arminda Tavares Sul: Carreiro Nascente: Rego Poente: Carreiro	Área a Expropriar 276 + Área Sobrante 0
2283	Idalina Martins Rodrigues Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 113 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Arminda Tavares Sul: Caminho Nascente: Benilde Martins Rodrigues Poente: Rego	Área a Expropriar 397 + Área Sobrante 0
2285	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 112 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Idalina Martins Rodrigues Nascente: Mário Ferreira da Cruz Poente: João Duarte Lopes	Área a Expropriar 493 + Área Sobrante 0
2287	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 111 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Ferreira da Cruz Sul: Arminda Tavares Nascente: Mário Ferreira da Cruz Poente: José Fernandes Victória	Área a Expropriar 417 + Área Sobrante 0
2289	Mário Ferreira da Cruz Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 110 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Junta de Freguesia Poente: José Fernandes Victoria	Área a Expropriar 272 + Área Sobrante 0
2291	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 109 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Tavares Sul: Mário Ferreira da Cruz Nascente: Armindo Tavares Poente: José Fernandes Victória	Área a Expropriar 200 + Área Sobrante 0
2293	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 108 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Junta de Freguesia Poente: José fernandes Victória	Área a Expropriar 189 + Área Sobrante 0
2295	Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 117 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rego Sul: Mário Tavares Ferreira Nascente: Caminho Poente: Carreiro	Área a Expropriar 1720 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2297	António José Paula de Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Carlos Manuel Bandeira Ferreira Rua Cidade do Funchal, Nº107 2º Esq 2870-144 Montijo Cristina Maria de Paula Ferreira Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Rosa Bandeira e Paula Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 123 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel da Cruz Junior Sul: Caminho Nascente: Custódio Fernandes dos Santos Poente: Manuel Duarte	Área a Expropriar 254 + Área Sobrante 0
2299	Lucinda Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra	Rústico 122 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Cruz Junior, Herdeiros Sul: Caminho Nascente: Mário Tavares Ferreira Poente: Manuel Fernandes dos Santos	Área a Expropriar 547 + Área Sobrante 0
2301	Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 121 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Duarte Sul: Junta de Freguesia Nascente: Manuel Duarte Poente: Manuel Duarte	Área a Expropriar 92 + Área Sobrante 0
2303	Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 72 + Área Sobrante 0
2305	Lucinda Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra	Rústico 120 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Duarte Lopes Sul: Junta de Freguesia Nascente: Manuel Fernandes dos Santos Poente: Armindo Soares Lopes	Área a Expropriar 112 + Área Sobrante 0
2307	Ângelo Tavares Lopes Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 119 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Cruz Junior, Herdeiros Sul: Manuel Duarte Nascente: Manuel Duarte Poente: Carreiro	Área a Expropriar 109 + Área Sobrante 0
2309	Lucinda Gonçalves Lopes Correia Bispeira S. João da Serra 3680-268 Oliveira de Frades	Rústico 106 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Fernandes Vitória Sul: Manuel da Cruz Junior Herd. Nascente: Manuel Duarte Poente: José Fernandes Vitórtia	Área a Expropriar 434 + Área Sobrante 0
2311	Rosa Maria Dias Fernandes Pinheiro Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 São João da Serra Isaura Dias Fernandes de Almeida Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 105 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Hdo Manuel da Cruz Nascente: João Duarte Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2062 + Área Sobrante 0
2313	Ângelo Tavares Lopes Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 107 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Junta de Freguesia Nascente: José Fernandes Victoria Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 255 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2315	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo	Rústico 104 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Fernandes Victória Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2313 + Área Sobrante 603
2317	Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 103 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Cruz Junior, Herdeiros Nascente: Armando Manrtins Poente: António Francisco Quental	Área a Expropriar 3662 + Área Sobrante 1456
2319	Padre Domingos	Rústico 99 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: António Francisco Quental Poente: Manuel Joaquim Lourenço e outro	Área a Expropriar 13931 + Área Sobrante 0
2321	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 97 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim de Almeida Sul: Caminho Nascente: Manuel da Cruz Junior Herd. Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2109 + Área Sobrante 468
2323	Almiro Martins de Almeida Rua 1º deDezembro, nº 40A Samouco 2890-214 Samouco	Rústico 98 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Manuel Joaquim Lourenço Nascente: Manuel Duarte do Aido Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 37 + Área Sobrante 0
2325	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 96 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim Lourenço Poente: Alfredo Francisco Quental	Área a Expropriar 9195 + Área Sobrante 1723
2327	Lucinda Gonçalves Lopes Correia Bispeira S. João da Serra 3680-268 Oliveira de Frades	Rústico 95 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de freguesia Sul: Carreiro Nascente: Junta de freguesia Poente: Rio	Área a Expropriar 126 + Área Sobrante 0
2329	Albano Tavares Quental Rua Castelinhos, nº 3 1ºESQ Lisboa 1150-095 Lisboa	Rústico 94 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Caminho	Área a Expropriar 10487 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2329	Armindo Tavares Quental Conlela S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades				
2331	Albano Tavares Quental Rua Castelinhos, nº 3 1ºESQ Lisboa 1150-095 Lisboa Armindo Tavares Quental Conlela S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 30 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Mário Marques Ferreira Nascente: Alfredo Soares Poente: Caminho	Área a Expropriar 869 + Área Sobrante 0
2333	Cidalina Rodrigues Ferreira Soares Bispeira Bispeira 3680-260 S João da Serra Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 29 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Alfredo Francisco quental e Outro Sul: Alberto Tavares da Rua Nascente: Junta de Freguesia Poente: Caminho	Área a Expropriar 5204 + Área Sobrante 0
2335	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 92 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Caminho e Alpoim Francisco Quental Poente: Caminho	Área a Expropriar 14697 + Área Sobrante 0
2337	Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 28 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Tavares Ferreira Sul: António Tavares Nascente: Junta de Freguesia Poente:	Área a Expropriar 3361 + Área Sobrante 866
2339	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 27 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mário Tavares Ferreira Sul: Manuel Joaquim Lourenço Nascente: Mário Tavares Ferreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 1524 + Área Sobrante 298
2341	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 89 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Forcada Nascente: Rio Poente: Rio	Área a Expropriar 74184 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2343	Maria do Rosário Oliveira Gomes do Fundo Rua das Assucenas, Lote 2-1º Montijo 2870-146 Montijo	Rústico 90 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Junta de Freguesia Nascente: Rio Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 5852 + Área Sobrante 0
2345	ARH do Centro- Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP Edifício Fábricas dos Mirandas, Avenida Cidade Aeminium Coimbra 3000-429 Coimbra	Rústico 91 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rio Sul: Rio Nascente: Rio Poente: Olivia Gomes	Área a Expropriar 2016 + Área Sobrante 0
2347	Representante Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 6 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Arminda Tavares Nascente: Junta de Freguesia Poente: Rio	Área a Expropriar 10130 + Área Sobrante 0
2349	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 26 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Joaquim Lourenço Sul: António Tavares Poeta Nascente: Manuel Joaquim Lourenço Poente: Manuel Joaquim Lourenço	Área a Expropriar 833 + Área Sobrante 0
2351	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 25 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Tavares Sul: António Tavares Poeta Nascente: Manuel da Cruz Junior Herd Poente: Caminho	Área a Expropriar 105 + Área Sobrante 0
2353	Luis Tavares Poeta Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 24 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Hdos Manuel da Cruz Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim Lourenço Poente: Manuel Joaquim Lourenço	Área a Expropriar 812 + Área Sobrante 0
2355	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 93 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares Poeta Nascente: Caminho Poente: António Tavares Poeta	Área a Expropriar 434 + Área Sobrante 0
2357	Luis Tavares Poeta Conlela 3680-262 S. João da Serra	Rústico 10 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Arminda Tavares Nascente: Caminho Poente: Manuel Joaquim	Área a Expropriar 6629 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2359	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 7 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Arminda Tavares Nascente: António Tavares Poeta Poente: Arminda Tavares	Área a Expropriar 5855 + Área Sobrante 0
2361	Representante Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 5 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Georgina Augusta Ferreira Nascente: Junta de Freguesia Poente: Rio	Área a Expropriar 1597 + Área Sobrante 0
2363	Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 4 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo tavares Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Maria Augusta Tavares Poente: Rio	Área a Expropriar 3588 + Área Sobrante 0
2365	Representante Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 8 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Joaquim Lourenço Sul: Georgina Rodrigues Nascente: Junta de Freguesia Poente: Caminho	Área a Expropriar 4195 + Área Sobrante 582
2371	Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 9 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Ermelinda Gomes Nascente: Junta de Freguesia Poente: Caminho	Área a Expropriar 2594 + Área Sobrante 727
2371/1	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 12 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Georgina Rodrigues Ferreira Sul: Ermelinda Gomes Nascente: Ermelinda Gomes Poente: Ermelinda Gomes	Área a Expropriar 56 + Área Sobrante 0
2373	Representante Ilda Gomes Lopes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Ermelinda Gomes Bispeira S. João Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 11 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Georgina Rodrigues Ferreira Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Junta de Freguesia Poente: Georgina Rodrigues Ferreira	Área a Expropriar 2509 + Área Sobrante 0
2375	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 17 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim de Almeida Sul: Serafim de Almeida Nascente: Custódia Fernandes Poente: Maria Augusta Tavares	Área a Expropriar 1509 + Área Sobrante 0
2377	Representante Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 15 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ermelinda Gomes Sul: Serafim Almeida Nascente: Serafim Almeida Poente: António Tavares	Área a Expropriar 2611 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2377/1	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 14 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Serafim de Almeida Nascente: Maria Augusta Tavares Poente: Serafim de Almeida	Área a Expropriar 313 + Área Sobrante 0
2379	Adriano Coutinho de Almeida Bisperia 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 13 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ermelinda Gomes Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Maria Augusta Tavares Poente: Georgina Rodrigues Tavares	Área a Expropriar 1882 + Área Sobrante 0
2381	Almiro Martins de Almeida Rua 1º deDezembro, nº 40A Samouco 2890-214 Samouco Idalina Martins Bispeira Bispeira 3680-260 São João da Serra Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 16 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Augusta Tavares Sul: Maria Augusta Tavares Nascente: Caminho Poente: Maria Augusta Tavares	Área a Expropriar 11059 + Área Sobrante 0
2383	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 19 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Custódio Fernandes dos Santos Sul: Serafim de Almeida Nascente: Serafim de Almeida Poente: Junta de Fregueisa	Área a Expropriar 820 + Área Sobrante 0
2385	Armindo Carreira e Santos Bispeira S. João da Serra 3680-260 S. João da Serra	Rústico 18 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: António Tavares Nascente: Serafim de Almeida Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1133 + Área Sobrante 0
2387	Representante Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 3 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Serafim de Almeida Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Rio e Georgina Rodrigues Ferreira	Área a Expropriar 9070 + Área Sobrante 0
2389	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 2 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Martins Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 17786 + Área Sobrante 0
2391	Maria Adélia Rodrigues martins Bispeira 3680-346 S.João da Serra	Rústico 1 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Vouga e Caminho Nascente: Caminho Poente: Rio Teixeira	Área a Expropriar 2021 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2393	Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 702 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Dorinda Martins Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1750 + Área Sobrante 0
2395	Abílio Martins Vasconcelos Avª Revolução Edf. 2 2º Dtº 2890-013 Alcochete Carlos Manuel Oliveira Martins Pires Alamedo do Tejo n.º 111 3º Esq. 289-127 Alcochete Célia Maria de Oliveira Martins Rua Machado dos Santos nº49 2870-535 Sarilhos Grandes Luís Miguel de Oliveira Martins Sousa Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Lt 75 R/C Dto. 2955-189 Pinhal Novo Pedro Manuel Oliveira Martins Rua Machado dos Santos nº49 2870-535 Sarilhos Grandes Rosa Maria Oliveira Martins Silva Rua cidade de Lisboa nº211 2º Dto 2870-139 Montijo Celeste Custódia de Oliveira Martins Rua Machado Santos, 49 2870-535 Sarilhos Grandes	Rústico 701 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Martis Nascente: Manuel Martins Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1390 + Área Sobrante 0
2397	Carlos Manuel Oliveira Martins Pires Alamedo do Tejo n.º 111 3º Esq. 289-127 Alcochete Celeste Custódia de Oliveira Martins Rua Machado Santos, 49 2870-535 Sarilhos Grandes Abílio Martins Vasconcelos Avª Revolução Edf. 2 2º Dtº 2890-013 Alcochete	Rústico 704 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 741 + Área Sobrante 0
2399	Maria Adélia Rodrigues martins Bispeira 3680-346 S.João da Serra	Rústico 703 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Dorinda Martins e Caminho Sul: Dorinda Martins Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 2096 + Área Sobrante 0
2401	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 705 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Albano Francisco Quental Poente: Manuel Martins	Área a Expropriar 10837 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2403	António Lourenço do Rio S. João da Serra 3680-264 S. João da Serra	Rústico 706 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: António Tavares Poeta Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 24854 + Área Sobrante 0
2405	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 707 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Albano Francisco Quental Sul: Rio Vouga Nascente: Albano Francisco Quental Poente: Albano Francisco Quental	Área a Expropriar 2136 + Área Sobrante 0
2407	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 20 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 5108 + Área Sobrante 0
2409	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 710 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António tavares Poeta Sul: rio Vouga Nascente: António tavares Poeta Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 3863 + Área Sobrante 0
2411	Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Rústico 709 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Aldina de Jesus Sul: Albano Francisco Quental Nascente: Caminho e Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 9148 + Área Sobrante 0
2413	Aldina de Jesus Rua José Ferreira rio 18 2dtº Montijo 2870-316 Montijo	Rústico 708 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares Poeta Nascente: António Tavares Poeta Poente: Caminho	Área a Expropriar 4469 + Área Sobrante 0
2415	Ângelo Martins Rodrigues Bispeira S. João da Serra 3680 Oliveira de Frades	Rústico 711 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Silva Costa Gomes Sul: Rio Vouga Nascente: Flausino Correia Poente: Albano Francisco Quental	Área a Expropriar 2053 + Área Sobrante 0
2417	Judite Martins Rodrigues Vila Chã Arcozelo das Maias 3680-025 Oliveira de Frades	Rústico 712 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Alexandre Ferreira Nogueira Sul: Angelo Martins Rodrigues Nascente: Flausino Correia Poente: Albano Francisco Quental	Área a Expropriar 1845 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2419	José Luis Rodrigues Nogueira Rua Calouste Gulbenkian,16 3810-074 Aveiro	Rústico 714 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Flausino Correia Sul: José Silva Costa Gomes Nascente: Flausino Correia Poente: José Silva Costa Gomes	Área a Expropriar 1317 + Área Sobrante 0
2421	Ângelo Martins Rodrigues Bispeira S. João da Serra 3680 Oliveira de Frades	Rústico 713 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Tavares Poeta Sul: José da Silva Costa Gomes Nascente: Flausino Correia Poente: António Tavares Poeta	Área a Expropriar 727 + Área Sobrante 0
2423	Maria Luzia Jesus Poeta de Resende Oliveira Rua do Centro Vidreiro Bustelo 3720-283 Oliveira de Azemeis	Rústico 715 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel da Cruz Junior Hos Sul: José Silva Costa Gomes Nascente: Flausino Correia e Outro Poente: Corga	Área a Expropriar 2394 + Área Sobrante 0
2425	Almiro Tavares Lourenço Rua da Aldeia Velha, 63 3º Esq. Montijo 2870-267 Montijo Maria Madalena Tavares Lourenço Almeida Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 716 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: António Tavares Poeta Nascente: Flausino Correia Poente: António Tavares Poeta	Área a Expropriar 3225 + Área Sobrante 0
2427	Maria do Rosário Oliveira Gomes do Fundo Rua das Assucenas, Lote 2-1º Montijo 2870-146 Montijo	Rústico 678 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Olimpia Soares Sul: Caminho Nascente: Ermindo Gomes Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 5853 + Área Sobrante 0
2427/1	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 677 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 4719 + Área Sobrante 1811
2429	Maria Adelina Soares Oliveira de Frades Oliveira de Frades 3680-262 Oliveira de Frades	Rústico 679 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Francisco Quental Sul: Olivio Gomes Nascente: Olivio Gomes Poente: Manuel Francisco Quental	Área a Expropriar 589 + Área Sobrante 0
2431	Maria Clara Soares Quental Gomes Bispeira S. João da Serra 3680-26 Oliveira de Frades	Rústico 680 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Junta de Freguesia Nascente: Custódio Fernandes dos Santos Poente: Caminho	Área a Expropriar 1390 + Área Sobrante 0
2433	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 682 Oliveira de Frades São João da Serra	861/ 19970606	Norte: Junta de Freguesia Sul: Custódio Fernandes dos Santos Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1348 + Área Sobrante 0
2435	Armindo Carreira e Santos Bispeira S. João da Serra 3680-260 S. João da Serra	Rústico 683 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Ermelinda Gomes e outro Nascente: Caminho Poente: Manuel Francisco Quental	Área a Expropriar 3893 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2437	Representante Ilda Gomes Lopes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades Ermelinda Gomes Bispeira S. João Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 684 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Custódio Fernandes dos Santos Sul: Mário Tavares Ferreira Nascente: Caminho Poente: Olívio Gomes	Área a Expropriar 3109 + Área Sobrante 0
2439	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 690 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ermelinda Gomes Sul: Ermelinda Gomes Nascente: Caminho Poente: Ermelinda Gomes	Área a Expropriar 486 + Área Sobrante 0
2441	Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 685 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ermelinda Gomes Sul: Junta de Freguesia Nascente: Armindo Tavares Poente: Ermelinda Gomes	Área a Expropriar 1944 + Área Sobrante 0
2441/1	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 686 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1289 + Área Sobrante 0
2443	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 689 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ermalinda Gomes Sul: Herdeiros de José Tavares Nascente: Caminho Poente: Mário Tavares Ferreira	Área a Expropriar 301 + Área Sobrante 0
2445	Arminda Tavares Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 687 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Tavares Capela Sul: Junata de Freguesia Nascente: José Fernandes Victória Poente: Mário Tavares Ferreira	Área a Expropriar 1995 + Área Sobrante 0
2447	Isaura Dias Fernandes de Almeida Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 691 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Mario Tavares Ferreira Sul: Caminho Nascente: Corga Poente: Armindo Tavares	Área a Expropriar 1103 + Área Sobrante 0
2449	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 688 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Arminda Tavares Sul: Arminda Tavares Nascente: José Fernandes Victória Poente: Mário Tavares Ferreira	Área a Expropriar 118 + Área Sobrante 0
2451	Mário Ferreira da Cruz Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 717 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Corga Sul: Caminho Nascente: Mario Tavares Ferreira Poente: Corga	Área a Expropriar 628 + Área Sobrante 0
2453	Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 718 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Martins Sul: Caminho Nascente: José da Silva Costa Gomes Poente: Corga	Área a Expropriar 571 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2455	Georgina Rodrigues Ferreira Bispeira Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 692 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Martins Sul: José Fernandes Victoria Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 632 + Área Sobrante 0
2457	Manuel Carlos de Lima Martins Bispeira 3680-260 S. João da Serra Maria Clara Lima Martins Dias Rua Guera Junqueiro 3730-257 Vale de Cambra Maria Olivia Lima Bispeira 3680-260 S.João da Serra	Rústico 693 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Martins Sul: Mário Tavares Ferreira Nascente: José Silva Costa Gomes Poente: Manuel Martins	Área a Expropriar 575 + Área Sobrante 0
2459	Maria Gracinda Rodrigues Nogueira da Costa Rua S. João da Cruz, 36 - 2º 3800-253 Aveiro	Rústico 694 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Francisco Gomes Hdos. Sul: Armindo Martins Nascente: Francisco Gomes Hdos Poente: Caminho	Área a Expropriar 3201 + Área Sobrante 0
2461	Maria Gracinda Rodrigues Nogueira da Costa Rua S. João da Cruz, 36 - 2º 3800-253 Aveiro	Rústico 4786 Oliveira de Frades São João da Serra	1561/ 20090317	Norte: Francisco Gomes Sul: Armindo Martins Nascente: Esmeralda Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 28 + Área Sobrante 0
2463	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 672 Oliveira de Frades São João da Serra	859/ 19970606	Norte: Camilo Dias da Silva Sul: Caminho Nascente: Prazeres de Jesus e Outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 3138 + Área Sobrante 1205
2465	Anselmo Tavares Machado Rua Dom Jorge Mestre Santiag Nº5 3ºEsq. 2870-310 Montijo	Rústico 668 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Armindo Dias da Silva Nascente: Caminho Poente: António Tavares Poeta	Área a Expropriar 103 + Área Sobrante 0
2467	Ana Paula de Sousa Almeida Quinta das Teixeiras, S/Nº Couto de Esteves 3740-042 Couto de Esteves Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Maria Celeste Sousa Quinta das Teixeiras, S/Nº Couto de Esteves 3740-042 Couto de Esteves José Albano de Sousa Lourenço Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 699 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ilda Gomes Sul: Júlio Tavares Nascente: Rego Poente: Pazeres de Jesus	Área a Expropriar 318 + Área Sobrante 0
2469	Júlio Tavares Bispeira 3680-260 São João da Serra Potugal	Rústico 698 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Almiro Lourenço Sul: Idalina Martins Rodrigues Nascente: Olimpia Soares Poente: Prazeres de Jesus	Área a Expropriar 1841 + Área Sobrante 347
2471	Idalina Martins Rodrigues Bispeira, S/Nº Bispeira 3680-260 S. João da Serra	Rústico 697 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Júlio Tavares Sul: Armindo Dias da Silva Nascente: Júlio Tavares Poente: Júlio Tvares	Área a Expropriar 1288 + Área Sobrante 0
2473	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 696 Oliveira de Frades São João da Serra	862/ 19970606	Norte: Idalina Rodrigues Sul: Hds.de Francisco Gomes Nascente: Idalina Martins Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2475	Adelino Gomes Rua José Malhoa nº 66 2870-463 Montijo Bento Manuel Gomes 5,Nightngale Cose Rayleigh Essex SS6 9G3 UK Inglaterra Ernesto Gomes Mourão Arcozelo das Maias 3680 Oliveira de Frades Francisco Gomes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades José Albano Gomes Bispeira S. João da Serra 3680 Oliveira de Frades Olinto Gomes Machado Rua Machado de Castro 3A Alto das Vinhas 2870-850 Montijo Olívio Gomes Rua Cidade do Porto, 181 1º Dtº 2870-145 Montijo Ilda Gomes Lopes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 695 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Manuel Martins Nascente: Armindo Dias da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 2193 + Área Sobrante 0
2477	Maria Adelina Soares Oliveira de Frades Oliveira de Frades 3680-262 Oliveira de Frades	Rústico 734 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rego Sul: Manuel Francisco Quental Nascente: Camilo Dias da Silva Poente: Júlia Tavares e outra	Área a Expropriar 327 + Área Sobrante 0
2479	Maria Natália Soares Quental Bieperia 3680-260 S. JoãO da Serra	Rústico 733 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Olimpia Soares Sul: Custódio Fernandes dos Santos Nascente: Camilo Dias da Silva Poente: Armindo Dias da Silva	Área a Expropriar 847 + Área Sobrante 0
2481	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 729 Oliveira de Frades São João da Serra	864/ 19970606	Norte: Manuel Francisco Quental Sul: Manuel Fernandes dos Santos Nascente: Custódio Fernandes dos Santos Poente: José Ribeiro	Área a Expropriar 1215 + Área Sobrante 0
2483	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 726 Oliveira de Frades São João da Serra	863/ 19970606	Norte: José Ribeiro Sul: Angelo Martins Rodrigues Nascente: José Ribeiro Poente: Clementina de Jesus	Área a Expropriar 475 + Área Sobrante 0
2485	Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra	Rústico 727 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Clementina de Jesus Nascente: Armindo Dias da Silva Poente: Hos Francisco Gomes	Área a Expropriar 152 + Área Sobrante 0
2487	Manuel Joaquim de Jesus Rua trabalhador nº 67 R/C Esqº 2835-110 Baixa da Banhrira	Rústico 728 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Ribeiro Sul: José da Silva Gomes Nascente: Armindo Dias da Silva Poente: José da Silva Gomes	Área a Expropriar 343 + Área Sobrante 0
2489	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 725 Oliveira de Frades São João da Serra	856/ 19970606	Norte: Clementina de Jesus Sul: José Ribeiro Nascente: José Ribeiro Poente: José Ribeiro	Área a Expropriar 504 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2491	Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra	Rústico 724 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Manurel Fernandesaos Santos Nascente: Armindo Dias da Silva Poente: Armindo Dias da Silva	Área a Expropriar 1908 + Área Sobrante 0
2493	Manuel Alves Pedro Cabreiros Cabreiros 4540-241 Cabreiros ARC	Rústico 736 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Custódio Fernandes dos Santos Sul: Palmira Tavares Nascente: Custódio Fernandes dos Santos Poente: Manuel Francisco Quental	Área a Expropriar 28 + Área Sobrante 0
2495	Maria Natália Soares Quental Bieperia 3680-260 S. JoãO da Serra	Rústico 735 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: António Alves Dos Santos Poente: Caminho	Área a Expropriar 66 + Área Sobrante 0
2497	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 737 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Alves dos Santos Sul: António Fernandes dos Santos Nascente: António Fernandes dos Santos Poente: Camilo Dias da Silva	Área a Expropriar 213 + Área Sobrante 0
2499	Armindo Carreira e Santos Bispeira S. João da Serra 3680-260 S. João da Serra	Rústico 739 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Palmira Tavares Sul: Palmira Tavares Nascente: Joaquim Dias Poente: António Alves dos Santos	Área a Expropriar 526 + Área Sobrante 0
2501	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 731 Oliveira de Frades São João da Serra	544/ 19940112	Norte: Manuel Francisco Quental Sul: Custódio Fernandes dos Santos Nascente: Custódio Fernandes dos Santos Poente: Armindo Dias da Silva	Área a Expropriar 963 + Área Sobrante 125
2503	Armindo Carreira e Santos Bispeira S. João da Serra 3680-260 S. João da Serra	Rústico 730 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Francisco Quental Sul: Abel Martinho Cortinho Nascente: Joaquim Dias da Silva Poente: Armindo Dias da Silva	Área a Expropriar 886 + Área Sobrante 0
2505	Custódio Tomé da Silva Bispeira S.João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 732 Oliveira de Frades São João da Serra	864/ 19970606	Norte: Custódio Fernandes dos Santos Sul: Abel Martins Coutinho Nascente: Maria Celisa Soares Poente: Custódio Fernandes dos Santos	Área a Expropriar 1755 + Área Sobrante 645
2507	Abel Soares Ferreira Av.ª Nuno Álvares Pereira, 71 3º Dtº 2800-181 Almada Carlos Manuel Soares Ferreira Rua Mestre Rodrigo, 5 Carcereira 2825-703 Sobreda José Soares Ferreira Av. Nuno Álvares Pereira, 71 4º Dtº 2800-181 Almada	Rústico 738 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Joaquim Dias Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Abel Martins Coutinho e outro	Área a Expropriar 444 + Área Sobrante 0
2509	Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 723 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias da Silva Sul: Angelo Martins Rodrigues Nascente: Abel Martins Coutinho Poente: Angelo Martins Rodrigues	Área a Expropriar 2935 + Área Sobrante 0
2511	Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 722 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Dias e outros Sul: Angelo Martisn Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Manuel Fernandes dos Santos	Área a Expropriar 2817 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2513	Ângelo Martins Rodrigues Bispeira S. João da Serra 3680 Oliveira de Frades	Rústico 720 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Silva Costa Gomes Sul: Caminho Nascente: José Ribeiro e outro Poente: José da Silva Costa Gomes	Área a Expropriar 3231 + Área Sobrante 0
2515	Judite Martins Rodrigues Vila Chã Arcozelo das Maias 3680-025 Oliveira de Frades	Rústico 719 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Francisco Gomes Herd. Sul: Caminho Nascente: José Ribeiro Poente: Mário Tavares Fernandes e outro	Área a Expropriar 5842 + Área Sobrante 0
2517	Judite Martins Rodrigues Vila Chã Arcozelo das Maias 3680-025 Oliveira de Frades Ângelo Martins Rodrigues Bispeira S. João da Serra 3680 Oliveira de Frades	Rústico 721 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Angelo Rodrigues Martins Sul: Flausino Correia Nascente: Flausino Correia Poente: Flausino Correia	Área a Expropriar 260 + Área Sobrante 0
2519	Representante Albano Coutinho Tavares Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga Dizima Investimentos Imobiliário e Turisticos Lda. Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga	Rústico 758 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho, Junta de Freguesia e Outros Sul: Rio Vouga Nascente: Junta dev Freguesia e Outros Poente: AntónioTavares Poeta e Outro	Área a Expropriar 35637 + Área Sobrante 0
2521	Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 757 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Duarte do Aido Sul: Flausino Correia Nascente: Junta de Freguesia e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 3121 + Área Sobrante 1328
2523	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 755 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Benilde Martins Rodrigues e Caminho Sul: Caminho e Dr.º Flausino Correia Nascente: Caminho e José Fernandes Almeida Poente: António Duarte do Aido e Outro	Área a Expropriar 5814 + Área Sobrante 0
2525	Rendeiro Associação de Compartes de Bispeira Bispeira S. João da Serra 3680-260 São João da Serra Representante Armando José Carreiro Ferreira Covelinho S. João da Serra 3680-263 São João da Serra Representante Fernando de Sousa Lourenço Bispeira, S/N 3680-260 São João da Serra	Rústico 759 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José Fernandes de Almeida Poente: Dr.º Flausino Correia	Área a Expropriar 17796 + Área Sobrante 7320

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2525	Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades				
2527	Jesuina Maria Tavares de Almeida EUA António Fernandes Rodrigues Almeida Rua da Filosofia, 115 2870-277 Montijo	Rústico 760 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Cruz Nascente: Armindo de Almeida Pinheiro Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 1796 + Área Sobrante 0
2529	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 761 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Fernandes de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo de Almeida Pinheiro Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 5152 + Área Sobrante 0
2531	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 762 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Cruz e Rio Vouga Nascente: Valado Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 5931 + Área Sobrante 622
2533	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 763 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Benardino Almeida Pinheiro Poente: Valado	Área a Expropriar 3656 + Área Sobrante 264
2535	ARH do Centro- Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP Edifício Fábricas dos Mirandas, Avenida Cidade Aeminium Coimbra 3000-429 Coimbra	Rústico 785 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino Almeida Pinheiro Sul: Rio Nascente: José Almeida Pinheiro Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 1842 + Área Sobrante 0
2537	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 764 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: António Ramalho Poente: Armindo Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 5658 + Área Sobrante 467
2539	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 765 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: António Ramalho Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 811 + Área Sobrante 0
2541	Manuel Rodrigues Ramalho Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 683 apto. 1101 Rio de Janeiro Rio de Janeiro Brasil Abílio Ramalho de Pinho Rua da Correira Fornelo Arcozelo das Maias	Rústico 766 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: José da Cruz Nascente: José Almeida Pinheiro Poente: José Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 4420 + Área Sobrante 183
2543	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 769 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Antonio Sul: Armindo Almeida Pinheiro Nascente: Armindo Almeida Pinheiro Poente: Armindo Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 1486 + Área Sobrante 0
2545	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 782 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: josé da Cruz Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Jose Almeida Pinheiro Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 2282 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2547	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga	Rústico 771 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Almeida Pinheiro Sul: José da Cruz Nascente: José da Cruz Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 277 + Área Sobrante 0
2549	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 780 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Florina Martins Sul: Armindo Almeida Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: Armindo Almeida	Área a Expropriar 1130 + Área Sobrante 0
2551	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 783 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Almeida Pinheiro Sul: Rio Nascente: Florinda Martins Poente: Rego	Área a Expropriar 3643 + Área Sobrante 0
2553	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 786 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Florinda Martins Sul: Caminho Nascente: José Almeida Martins Poente: Benardino Almeida Pnho	Área a Expropriar 162 + Área Sobrante 0
2555	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins	Rústico 826 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Dr. Flausino Correia Sul: Maria Alice Rodrigues Martins Nascente: José da Cruz Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 122 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2555	Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga				
2557	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 770 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Florinda Martins Nascente: Valado Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 2779 + Área Sobrante 0
2559	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga	Rústico 781 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 421 + Área Sobrante 0
2561	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 772 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino Almeida Pinheiro Sul: Florinda Martins Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: Florinda Martins	Área a Expropriar 839 + Área Sobrante 0
2563	Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria	Rústico 773 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 275 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2563	Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga				
2565	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 774 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino Almeida Pinheiro Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Jose da Cruz Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 1794 + Área Sobrante 0
2567	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 779 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino Almeida Pinheiro Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: Armindo Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 783 + Área Sobrante 0
2569	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 775 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel dos Santos Fernandes e Caminho Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Bernardino Almeida Pinheiro Poente: José da Cruz e Outros	Área a Expropriar 3905 + Área Sobrante 126
2571	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 776 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Almeida Pinheiro Sul: Armindo Almeida Pinheiro Nascente: Armindo Almeida Pinheiro Poente: Antonio Ramalho	Área a Expropriar 1021 + Área Sobrante 0
2573	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 768 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José Almeida Pinheiro Sul: José Almeida Pinheiro Nascente: Caminho Poente: António Ramalho	Área a Expropriar 121 + Área Sobrante 0
2575	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 767 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Fernandes e Caminho Sul: Manuel Fernandes dos Santos Nascente: Armindo Almeida Pinheiro Poente: António Ramalho	Área a Expropriar 260 + Área Sobrante 0
2577	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Urbano 162 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 1038 + Área Sobrante 0
2579	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Urbano 380 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Estrada Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 439 + Área Sobrante 0
2581	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 777 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: José Almeida Pinheiro Nascente: José Almeida Pinheiro Poente: José Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 115 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2585	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 778 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Armindo Almeida Pinheiro Nascente: Caminho Poente: Armindo Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 18945 + Área Sobrante 212
2587	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga	Rústico 787 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Almeida Pinheiro Sul: José da Cruz Nascente: José Almeida Pinheiro Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 61 + Área Sobrante 0
2589	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Urbano 441 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Caminho Público Poente: Proprietário	Área a Expropriar 93 + Área Sobrante 0
2591	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 789 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Deolinda Tavares Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 752 + Área Sobrante 0
2591/1	Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 790 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Amadeu Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 945 + Área Sobrante 0
2593	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 791 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Josá de Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 1444 + Área Sobrante 0
2595	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico Omisso Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Vouga Nascente: José Lopes da Cruz Poente: Caminho	Área a Expropriar 516 + Área Sobrante 0
2597	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 784 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 482 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2599	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 792 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Caminho e Júlio Rodrigues Poente: Rio	Área a Expropriar 2709 + Área Sobrante 0
2601	Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Representante Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 797 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel Martins Coutinho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1245 + Área Sobrante 0
2603	Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Representante Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 796 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Florinda Martins Sul: Caminho Nascente: José Almeida Matins Poente: Benardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 823 + Área Sobrante 0
2605	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 794 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 393 + Área Sobrante 0
2607	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 811 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Abel Martins Coutinho Nascente: Caminho Poente: Maria Alice Rodrigues Martins	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0
2609	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 793 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho e Abel Martins Coutinho Sul: Rio Nascente: António Francisco Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 10540 + Área Sobrante 0
2611	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 802 Oliveira de Frades São João da Serra	01404/ 050722	Norte: Júlio Rodrigues Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Júlio Rodrigues	Área a Expropriar 7101 + Área Sobrante 0
2613	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 819 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Alice Rodrigues Martins Sul: Adélia de Jesus Tavares Nascente: Abel Martisn Coutinho Poente: Adélia de Jesus Tavares	Área a Expropriar 1080 + Área Sobrante 0
2615	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 818 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Sul: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Nascente: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Poente: Maria Alice Rodrigues Martins	Área a Expropriar 1054 + Área Sobrante 0
2617	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 810 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Nascente: Abel Martins Coutinho Poente: Caminho	Área a Expropriar 7074 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2619	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 800 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Palmira Fernandes da Silva Sul: António Lopes Dias Nascente: Palmira Fernandes da Silva Poente: Júlio Rodrigues	Área a Expropriar 167 + Área Sobrante 0
2621	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 799 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Guilherme Tavares Pereira Sul: Júlio Rodrigues Nascente: Alda Lopes Ferreira Poente: Júlio Rodrigues	Área a Expropriar 1589 + Área Sobrante 0
2623	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 798 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Deolinda Tavares Sul: Palmira Fernandes da Silva Nascente: Deolinda Tavares Poente: Júlio Rodrigues	Área a Expropriar 125 + Área Sobrante 0
2625	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 801 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Júlio Rodrigues Sul: Júlio Rodrigues Nascente: Júlio Rodrigues Poente: Júlio Rodrigues	Área a Expropriar 250 + Área Sobrante 0
2627	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 809 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Sul: Alda Lopes Ferreira Nascente: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Poente: Fausto Rodrigues, Herdeiros	Área a Expropriar 915 + Área Sobrante 0
2629	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 795 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Júlio Rodrigues Sul: Júlio Rodrigues Nascente: Júlio Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 1027 + Área Sobrante 0
2631	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 805 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Guilherme Tavares Pereira Sul: Fausto Rodrigues, Herdeiros Nascente: Guilherme Tavares Pereira Poente: Maria Alice Rodrigues Martins	Área a Expropriar 136 + Área Sobrante 0
2633	Isaura Lopes Ferreira Serra Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 803 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: António Dias Lopes Nascente: Caminho Poente: António Dias Lopes	Área a Expropriar 2742 + Área Sobrante 0
2635	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 808 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Alice Rodrigues Martins Sul: Deolinda Tavares Nascente: Alda Lopes Ferreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 3589 + Área Sobrante 0
2637	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 807 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Sul: Maria do Rosário Tavares da Silva Rodrigues Nascente: Guilherme Tavares Pereira e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 1177 + Área Sobrante 0
2639	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 806 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Fauto Rodrigues Herd. Sul: Palmira Fernandes da Silva Nascente: Abel Martins Coutinho Poente: Palmira Fernandes da Silva	Área a Expropriar 2307 + Área Sobrante 0
2641	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 804 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Guilherme Tavares Pereira Sul: Guilherme Tavares Pereira Nascente: Guilherme Tavares Pereira Poente: Guilherme Tavares Pereira	Área a Expropriar 632 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2643	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 858 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: Dr. Flausino Correia Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 2399 + Área Sobrante 0
2645	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Urbano 277 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Caminho Poente: Proprietário	Área a Expropriar 68 + Área Sobrante 0
2647	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 812 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Florinda Martins Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 577 + Área Sobrante 0
2649	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 813 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Caminho Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 468 + Área Sobrante 0
2651	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 814 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Abel Martins Coutinho Poente: Caminho	Área a Expropriar 3339 + Área Sobrante 0
2653	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Urbano 233 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Proprietario Nascente: Caminho Poente: Proprietario	Área a Expropriar 126 + Área Sobrante 0
2655	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Urbano 160 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Germano Tavares Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Germano Tavares	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
2657	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico Omisso1 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 362 + Área Sobrante 0
2657/1	Junta de Freguesia de São João da Serra S. João da Serra S. João da Serra 3680-264 Oliveira de Frades	Rústico 815 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: José da Cruz Poente: Caminho	Área a Expropriar 925 + Área Sobrante 0
2659	Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades Procurador Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra Representante Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 816 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Alice Rodrigues Martins Nascente: Maria Alice Rodrigues Martins Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 202 + Área Sobrante 0
2661	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Urbano 679 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Abel Martins Coutinho	Área a Expropriar 1187 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2663	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Urbano Omisso Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 21 + Área Sobrante 0
2665	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 832 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Faustino Correia Sul: Bernanrdino Almeida Pinheiro Nascente: José da Cruz Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 252 + Área Sobrante 0
2667	Representante Albano Coutinho Tavares Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga Dizima Investimentos Imobiliário e Turisticos Lda. Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga	Rústico 857 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Américo Soares de Paula Sul: Rego Nascente: Ramiro Costa Gomes e junta de Freguesia Poente: José da Cruz	Área a Expropriar 49 + Área Sobrante 0
2669	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 827 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Flausino Correia Sul: Maria Alice Rodrigues Ferreira Nascente: Maria Alice Rodrigues Ferreira Poente: Florinda Martins	Área a Expropriar 305 + Área Sobrante 0
2671	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Rústico 825 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Palmira Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 190 + Área Sobrante 0
2673	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 824 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Alice Rodrigues Martins Sul: Palmira Tavares Nascente: Palmira Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 186 + Área Sobrante 0
2675	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 823 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Maria Alice Rodrigues Martins Sul: Florinda Martins Nascente: Bernanrdino Almeida Pinheiro Poente: José da Cruz e caminho	Área a Expropriar 883 + Área Sobrante 0
2677	José da Conceição Pinheiro Bispeira 3680-260 São João da Serra	Urbano 680 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Caminho Nascente: Ramiro Costa Gomes Poente: Caminho	Área a Expropriar 1009 + Área Sobrante 0
2679	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 821 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino Almeida Pinheiro Sul: Maria Alice Rodrigues Martins Nascente: Coroa Poente: Florinda Martins	Área a Expropriar 384 + Área Sobrante 0
2681	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel	Rústico N/I Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 299 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2681	Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga				
2683	Bernardino Almeida Pinheiro Muro Muro 3680-264-S. João da Serra	Rústico 828 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Domiingos Pina Rodrigues Poente: Palmira Tavares	Área a Expropriar 481 + Área Sobrante 0
2685	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 833 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Flausino Correia Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Florinda Martins Poente: Flausino Correia	Área a Expropriar 152 + Área Sobrante 0
2687	Armindo Martins Rodrigues Mouta Couto de Esteves 3740-040 Couto de Esteves Deolinda Martins de Almeida Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Gracinda Augusta Martins Rodrigues Chemin de L' Etang 66 1216 Châtelaine Suiça Idalina Martins Travessa da Maligueira, 273 B 2415-659 Leiria Joaquim Dias Leonel Lucinda Martins Manuel Martins Rodrigues Rua da Fonte de Vide, nº 256 Vilarinho 3700-643 Cesar Maria Augusta Rua Direita, nº 1 Carvalhal de Estanho 3670-171 Queirã Alexandrino Martins Rua do Comércio, nº 14 Sever de Vouga 3740-271 Sever de Vouga	Rústico 822 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Bernardino de Almeida Pinheiro Sul: José da Cruz Nascente: José da Cruz Poente: Caminho	Área a Expropriar 174 + Área Sobrante 0
2689	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 835 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rego Sul: Abel Martins Coutinho Nascente: Rego Poente: Palmira Tavares	Área a Expropriar 53 + Área Sobrante 0
2691	Maria José Tavares Coutinho Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 834 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Palmira Tavares Sul: José da Cruz Nascente: Ramiro Costa Gomes Poente: Rego	Área a Expropriar 502 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2691	Representante Armando tavares Martins Bisperia 3680-260 S. João da Serra Alzira Tavares Martins Bispeira Bispeira 3680-260 Oliveira de Frades				
2693	Arménio Martins Fernandes Bispeira S. João da Serra 3680-260 Oliveira de Frades	Rústico 831 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: Ramiro Costa Gomes Nascente: Ramiro Costa Gomes Poente: Corga	Área a Expropriar 201 + Área Sobrante 30
2693/1	Domingos de Pina Rodrigues Cepelos 3730-102 Cepelos	Rústico 829 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: José da Cruz Sul: José da Cruz Nascente: Corga Poente: Bernardino Almeida Pinheiro	Área a Expropriar 311 + Área Sobrante 0
2695	José Lopes da Cruz Fornelo Fornelo 3680-016 Arcozelo das maias	Rústico 830 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Abel Martins Coutinho Sul: Bernardino Almeida Pinheiro Nascente: Ramiro Costa Gomes Poente: Florinda Martins	Área a Expropriar 339 + Área Sobrante 28
2697	César Ernesto da Costa Gomes Rua Artilharia I n.º 51 Edf. III A 2º Esqº 1250-038 Lisboa Aires Jorge Costa Gomes Rua Alto das Necessidades, 43 2900-731 Setúbal	Rústico 838 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rego do Muro Sul: Rego do Espinheiro Nascente: Anselmo Tavares Lopes Poente: José da Cruz e outro	Área a Expropriar 17551 + Área Sobrante 6639
2699	César Ernesto da Costa Gomes Rua Artilharia I n.º 51 Edf. III A 2º Esqº 1250-038 Lisboa Aires Jorge Costa Gomes Rua Alto das Necessidades, 43 2900-731 Setúbal	Rústico 837 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Rego do Espinheiro Sul: Anselmo Tavares Lopes Nascente: Anselmo Tavares Lopes Poente: Caminho	Área a Expropriar 19697 + Área Sobrante 0
2701	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 840 Oliveira de Frades São João da Serra	01406/ 050722	Norte: Ramiro Costa Gomes Sul: Joaquim Tavares Nascente: Joaquim Tavares e Caminho Poente: caminho	Área a Expropriar 4191 + Área Sobrante 0
2703	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 842 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 6205 + Área Sobrante 0
2705	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 843 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ramiro Costa Gomes Sul: Joaquim Tavares e outro Nascente: Joaquim Tavares Poente: Ramiro Costa Gomes	Área a Expropriar 1368 + Área Sobrante 0
2707	Pedro Ferreira de Almeida Rua Joaquim Valente Almeida, 144, 1º Esq 3750-154 Águeda Tiago Ferreira de Almeida Rua Joaquim Valente Almeida, 144, 1º Esq 3750-154 Águeda	Rústico 841 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: António Dias Lopes e Caminho Sul: Ria Vouga e caminho Nascente: Corga Poente: António Dias Lopes e Caminho	Área a Expropriar 8805 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2707	António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades				
2709	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 844 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Atalho Sul: Caminho e Joaquim Tavares Nascente: Corga Poente: Ramiro Costa Gomes	Área a Expropriar 12145 + Área Sobrante 2015
2711	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 850 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Anselmo Tavares Lopes Sul: Caminho Nascente: Anselmo Tavares Lopes Poente: Corga	Área a Expropriar 1033 + Área Sobrante 0
2713	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 845 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Manuel Soares de Paula e Outro Sul: Atalho Nascente: Corga Poente: Mario Tavares Ferreira	Área a Expropriar 217 + Área Sobrante 0
2715	Armindo Almeida Pinheiro Muro 3680-264 São João da serra	Rústico 846 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Joaquimm Dias Sul: Anselmo Tavares Lopes Nascente: Joaquim Baganha Poente: Corga	Área a Expropriar 381 + Área Sobrante 0
2717	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Gumirães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 847 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Armindo Almeida Pinheiro Sul: José Rodrigues, herdeiros Nascente: Joaquim Baganha Poente: Corga	Área a Expropriar 22725 + Área Sobrante 0
2719	Fernando Almeida Tavares Pedro Ferreira de Almeida Rua Joaquim Valente Almeida, 144, 1º Esq 3750-154 Águeda Tiago Ferreira de Almeida Rua Joaquim Valente Almeida, 144, 1º Esq 3750-154 Águeda António de Almeida Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 848 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Ansemo Tavares Lopes Sul: Rio Vouga Nascente: António Dias Lopes Poente: António Dias Lopes	Área a Expropriar 30158 + Área Sobrante 0
2721	António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Manuel Gomes Lopes Quinta das Lameiras, Lt. 43 Guimarães 3500-794 Viseu Anselmo Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Mais 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 849 Oliveira de Frades São João da Serra	N/D	Norte: Joaquim Tavares Sul: Rio Vouga Nascente: Joaquim Tavares Poente: Joaquim Tavares	Área a Expropriar 3021 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2723	Maria Augusta Tavares Dias Ferreira Rue de Pentemonte 8 LBT 60000 Beauvais França	Rústico 851 Oliveira de Frades São João da Serra	01405/ 050722	Norte: Jasé Rodrigues Hdos Sul: Joaquim Tavares Nascente: Limita de Freguesia e Concelho Poente: Anselmo Tavares Lopes	Área a Expropriar 3920 + Área Sobrante 0
2725	Isaura Lopes Ferreira Serra Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias António Tavares Lopes Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades	Rústico 2485 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Rodrigues, Herdeiros Sul: Rio Vouga Nascente: Arlindo Laranjeira Poente:	Área a Expropriar 23139 + Área Sobrante 1247
2727	Representante Albano Coutinho Tavares Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga Dizima Investimentos Imobiliário e Turisticos Lda. Zona Industtrial dos Padrões 3740-295 Sever do Vouga	Rústico 2438 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Fernando Rodrigues Covelo Sul: Guilherme Soutinho Nascente: José Rodrigues Matos E Outro Poente: José Ferreira Carreiro	Área a Expropriar 11249 + Área Sobrante 0
2731	Carlos Manuel Oliveira Martins Pires Alamedo do Tejo n.º 111 3º Esq. 289-127 Alcochete Célia Maria de Oliveira Martins Rua Machado dos Santos nº49 2870-535 Sarilhos Grandes Luís Miguel de Oliveira Martins Sousa Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Lt 75 R/C Dto. 2955-189 Pinhal Novo Maria Lídia de Oliveira Vasconcelos Av. Da Revolução Edfifício 2 2º Dto 2890-013 Alcochete Olinda Maria de Vasconcelos Bairro da Bela Colonia nº57 2870-485 Montijo Pedro Manuel Oliveira Martins Rua Machado dos Santos nº49 2870-535 Sarilhos Grandes Rosa Maria Oliveira Martins Silva Rua cidade de Lisboa nº211 2º Dto 2870-139 Montijo Celeste Custódia de Oliveira Martins Rua Machado Santos, 49 2870-535 Sarilhos Grandes	Rústico 2486 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Rodrigues Herd. Sul: Rio Vouga Nascente: Claurindo Ferreira Pedro Poente: Guilherme Tavares Pereira	Área a Expropriar 9925 + Área Sobrante 0
2733	Abel Fernandes Gomes Rua do Universo Lt 6 Bairro da Estação Novo 2690-236 Santa Iria da Azoia Alberto Fernandes Gomes Rua do Alto Nº 33 Freixo 3660-604 Serrazes José Júlio Fernandes Valgode Rua Luis de Camões Lt,15 2890-322 São Fracisco Luis Fernandes Gomes Rua da Burgetanª128 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria de Fátima Fernandes Gomes Marques Rua dos Bonbeiros, 101 Burgeta 3660-244 Santa Cruz da Trapa	Rústico 2474 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: Joaquim Ferreira Pedro, Herdeiros Nascente: Serafim Ferreira, Herdeiros Poente: José Rodrigues, Herdeiros	Área a Expropriar 4388 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2733	Nazaré Fernandes Valgode Estevão Rua José António Madeira, Bl. E 1º Dto. 8100-670 Loulé Rosa Maria Fernandes Rua ribeira de Além, 9 Vila Nova 3660-261 Santa Cruz da Trapa Maria Augusta Fernandes Bairo Novo, 17 3660-259 Santa Cruz da Trapa				
2735	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portuga António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 2487 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Tavares ferreira Poente: Arlindo Laranjeira	Área a Expropriar 9917 + Área Sobrante 0
2737	Abel Soares Ferreira Av.ª Nuno Álvares Pereira, 71 3º Dtº 2800-181 Almada Carlos Manuel Soares Ferreira Rua Mestre Rodrigo, 5 Carcereira 2825-703 Sobreda José Soares Ferreira Av. Nuno Álvares Pereira, 71 4º Dtº 2800-181 Almada	Rústico 2475 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Abel Pereira Silva Sul: Manuel Tavares Ferreira, Herdeiros Nascente: Deolinda Ferreira Poente: Joaquim Fernandes Laje, Herdeiros	Área a Expropriar 4035 + Área Sobrante 0
2739	Maria José Ferreira de Lourdes Rua da Caravela 102 S. Pedro do Sul 4660-468 S. Pedro do Sul	Rústico 2488 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Hdos Serafim Ferreira Sul: Rio Vouga Nascente: Valentim Ferreira Carreiro Hdos Poente: Claurindo Ferreira Pedro	Área a Expropriar 11573 + Área Sobrante 0
2741	Joaquim Tavares Vilariho 3660-674 Vilarinho SPS	Rústico 2476 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Tavares Ferreira, Herdeiros Sul: Valentim Ferreira Carreiro, Herdeiros Nascente: José Martins Poente: Serafim Ferreira, Herdeiros	Área a Expropriar 3217 + Área Sobrante 0
2743	Maria Laura Pereira Quental Oilveira Covelo 3660-669 S. Pedro do Sul Porugal	Rústico 2489 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Deolinda Ferreira Sul: Rio Vouga Nascente: Paulo Rodrigues Meta Poente: Manuel Tavares Ferreira	Área a Expropriar 11312 + Área Sobrante 0
2745	Maria Laura Pereira Quental Oilveira Covelo 3660-669 S. Pedro do Sul Porugal	Rústico 2490 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Martins Sul: Rio Vouga Nascente: Serafim Rodrigues Santos Poente: HDOS Valentino Ferreira Carneiro	Área a Expropriar 10331 + Área Sobrante 0
2747	Aldina Martins Ribeira Vilarinho 3660 S. Pedro do Sul	Rústico 2479 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Fernandes Ferreira Sul: Paulo Rodrigues Mota Nascente: Hdos José fernandes dos Santos Poente: Deolinda Ferreira	Área a Expropriar 6195 + Área Sobrante 2697
2751	Armindo Ferreira do Pedro Rua da Laijinha Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2491 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Fernandes dos Santos, Herdeiros Sul: Rio Vouga Nascente: Baldio Poente: Paulo Rodrigues Mota	Área a Expropriar 23186 + Área Sobrante 978
2753	Representante Fátima Carlos Ferreira Santos	Rústico 2492 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Valentim Ferreira Carreiro Sul: Serafim Rodrigues Santos Nascente: Baldio Poente: José Martins	Área a Expropriar 10102 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2755	Representante João Rodrigues Gonçalves Caminho do Grestal 3660-673 Valadares SPS Junta de Freguesia de Valadares	Rústico 2493 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Erio Vouga Nascente: Erio Vouga Poente: Serafim RoddrejhlLK	Área a Expropriar 15821 + Área Sobrante 0
2757	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2495 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Poente: Armindo Ferreira Pedro	Área a Expropriar 13 + Área Sobrante 0
2759	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2507 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Couceiro Sul: Caminho Nascente: Maria Augusta Rodrigues dos Santos Poente: José Ferreira	Área a Expropriar 570 + Área Sobrante 0
2761	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 2506 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Sul: Caminho Nascente: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Poente: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros	Área a Expropriar 551 + Área Sobrante 0
2763	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2505 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Hdo de Valentim Ferreira Carneiro Poente: Maria Augusta rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 358 + Área Sobrante 0
2765	João Luis Henriques Tavares Ferreira Paula Cristina Henriques Ribeiro Ferreira Maria Eulália Henriques Ribeiro Ferreira	Rústico 2504 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 65 + Área Sobrante 0
2767	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Urbano 180 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 63 + Área Sobrante 0
2769	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2509 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: José Ferreira Nascente: José Ferreira Poente: Baldio	Área a Expropriar 910 + Área Sobrante 0
2771	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2508 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 321 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2771	Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS				
2773	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Urbano 177 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 52 + Área Sobrante 0
2775	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2510 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria da Piedade Sul: Clarindo Ferreira do Pedro Nascente: Manuel Rodrigues dos Santos Hdos Poente: Baldio	Área a Expropriar 3171 + Área Sobrante 0
2777	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portugal António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 2511 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Abel Pereira Silva Sul: Armindo Ferreira Pedro Nascente: Caminho Poente: Baldio	Área a Expropriar 1257 + Área Sobrante 0
2779	Armindo Ferreira do Pedro Rua da Laijinha Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2512 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Pedro Sul: Rio Vouga Nascente: Joaquim Fernandes Laje, Herdeiros Poente: Baldio	Área a Expropriar 1352 + Área Sobrante 0
2781	Abel Fernandes Gomes Rua do Universo Lt 6 Bairro da Estação Novo 2690-236 Santa Iria da Azoia Alberto Fernandes Gomes Rua do Alto Nº 33 Freixo 3660-604 Serrazes Luis Fernandes Gomes Rua da Burgetanª128 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria de Fátima Fernandes Gomes Marques Rua dos Bonbeiros, 101 Burgeta 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria Augusta Fernandes Bairo Novo, 17 3660-259 Santa Cruz da Trapa	Rústico 2513 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Augusta Rodrigues Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Caminho Poente: Armindo Ferreira Pedro	Área a Expropriar 951 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2783	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 2514 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Joaquim Ferreira Laje, Herdeiros Nascente: Caminho Poente: Armindo Ferreira Pedro	Área a Expropriar 431 + Área Sobrante 0
2785	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2515 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria da Piedade Sul: Rio Vouga Nascente: josé Ferreira Poente: Caminho	Área a Expropriar 3918 + Área Sobrante 0
2787	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2516 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Armindo Ferreira Pedro Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Ribeiro Poente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 595 + Área Sobrante 0
2789	Procurador António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2520 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 153 + Área Sobrante 0
2791	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2519 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Piedade Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 55 + Área Sobrante 0
2793	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2518 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Pedro Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Armindo Poente: Caminho	Área a Expropriar 1404 + Área Sobrante 0
2795	Armindo Ferreira do Pedro Rua da Laijinha Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2521 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Ferrreira Sul: Maria Piedade Nascente: Maria Piedade Poente: Caminho	Área a Expropriar 249 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2797	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2522 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Piedade Sul: Armindo Ferreira Pedro Nascente: Claurindo Ferreira Pedro Poente: Caminho	Área a Expropriar 658 + Área Sobrante 0
2799	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2525 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Sul: José Ferreira Nascente: Claurindo Ferreira Pedro Poente: Abel Ferreira Silva	Área a Expropriar 156 + Área Sobrante 0
2803	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2526 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: caminho Sul: Maria da Piedade Nascente: Clarindo Ferreira do Pedro Poente: caminho	Área a Expropriar 3195 + Área Sobrante 0
2805	Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Urbano 179 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Proprietários Sul: Proprietários Nascente: Proprietários Poente: Proprietários	Área a Expropriar 172 + Área Sobrante 0
2807	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portuga António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 2523 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Hdos.Manuel Rodrigues Santos Sul: Armindo Pereira Pedro Nascente: José Fernandes Santos Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 1065 + Área Sobrante 0
2809	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2524 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Pedro Sul: Claurindo Ferreira Pedro Nascente: José Fernandes Santos Poente: Claurindo Ferreira Pedro	Área a Expropriar 223 + Área Sobrante 0
2811	Armindo Ferreira do Pedro Rua da Laijinha Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2517 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Pedro Sul: José Ferreira Nascente: Ribeiro Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 449 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2813	Representante Fátima Carlos Ferreira Santos	Rústico 2529 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Paulo Rodrigues Mota Sul: Claurindo Ferreira Pedro Nascente: Ribeiro Poente: Joaquim Fernandes Laje, herdeiros	Área a Expropriar 1260 + Área Sobrante 0
2815	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2527 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Claurindo Ferreira Pedro Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: José Fernandes Santos, Herdeiros Poente: Joaquim Fernandes Laje, Herdeiros	Área a Expropriar 437 + Área Sobrante 0
2817	José Ferreira Santa Cruz Arcozelo das Maias 3680 Arcozelo das Maias Portuga António Ferreira Rua Vitimas da Guerra Colonial 50 2nd Costa da Caparica 2825-420 Costa da Caparica	Rústico 2528 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Fernandes Santos Sul: José Ferreira Nascente: José Fernandes Santos Poente: Hdos.Joaquim Fernandes Laje	Área a Expropriar 252 + Área Sobrante 0
2819	Abel Fernandes Gomes Rua do Universo Lt 6 Bairro da Estação Novo 2690-236 Santa Iria da Azoia Alberto Fernandes Gomes Rua do Alto Nº 33 Freixo 3660-604 Serrazes José Júlio Fernandes Valgode Rua Luis de Camões Lt,15 2890-322 São Fracisco Luis Fernandes Gomes Rua da Burgetanª128 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria de Fátima Fernandes Gomes Marques Rua dos Bonbeiros, 101 Burgeta 3660-244 Santa Cruz da Trapa Nazaré Fernandes Valgode Estevão Rua José António Madeira, Bl. E 1º Dto. 8100-670 Loulé Rosa Maria Fernandes Rua ribeira de Além, 9 Vila Nova 3660-261 Santa Cruz da Trapa Maria Augusta Fernandes Bairo Novo, 17 3660-259 Santa Cruz da Trapa	Rústico 2531 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Piedade Nascente: José Fernandes Santos, Herdeiros Poente: Henrique Rodrigues Silva, Herdeiros	Área a Expropriar 431 + Área Sobrante 0
2821	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2532 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Laje, Herdeiros Sul: José Ferreira Nascente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Poente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 117 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2823	José da Piedade Ferreira Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 3º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Laura da Piedade Ferreira Santos Rua Sociedade Musical 5 de Outubro, Nº 42 2º Esq. 2840-117 Aldeia de Paio Pires Serafim da Piedade Ferreira Rua Jaime Cortesão Nº11 4C 2845-372 Amora Conceição Nunes Brites Ferreira Rua do Ventoso Valadares 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2533 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Piedade Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Poente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 150 + Área Sobrante 0
2825	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2535 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Hdos. Joaquim Fernandes Laje Nascente: Caminho Poente: Custódia Rodrigues da Silva	Área a Expropriar 737 + Área Sobrante 0
2827	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2534 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Piedade Nascente: Joaquim Fernandes Laje, herdeiros Poente: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 274 + Área Sobrante 0
2829	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2536 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Hdos. Manuel Rodrigues Santos Poente: Hdos. Henrique Rodrigues silva	Área a Expropriar 666 + Área Sobrante 0
2831	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2537 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Custódia Rodrigues Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
2833	Procurador António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Urbano 178 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 31 + Área Sobrante 0
2835	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 2541 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Piedade Sul: Caminho Nascente: Carreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 370 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2837	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2539 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: José Fernandes Santos Nascente: Bernardino Ferreira Carreiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 2003 + Área Sobrante 0
2839	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2542 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria da Piedade Sul: Maria da Piedade Nascente: Maria da Piedade Poente: Maria da Piedade	Área a Expropriar 221 + Área Sobrante 0
2841	Representante Fátima Carlos Ferreira Santos	Rústico 2538 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: Caminho Nascente: Paulo Rodrigues Mota Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 994 + Área Sobrante 0
2843	Germano Tavares Gramol 3660-665 Valadares SPS	Rústico 2530 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Caminho Nascente: José Fernandes Santos, Herdeiros Poente: José Fernandes Santos, Herdeiros	Área a Expropriar 448 + Área Sobrante 0
2847	Manuel Fernandes Ferreira Ribeira de Vilarinho Valadares 3660-665 S. Pedro do Sul	Rústico 2540 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Maria da Piedade Nascente: Valadares Poente: Maria da Piedade	Área a Expropriar 406 + Área Sobrante 0
2849	Manuel Fernandes Ferreira Ribeira de Vilarinho Valadares 3660-665 S. Pedro do Sul	Rústico 2543 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Paulo Rodrigues Mota Sul: Além da Quelha Nascente: Maria da Piedade Poente: aminho	Área a Expropriar 658 + Área Sobrante 0
2851	Maria Tavares Ferreira Ribeira de Vilarinho 3680 S. Pedro do Sul	Rústico 2545 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Paulo Rodrigues Mota Sul: Bernardino Ferreira Carreiro Nascente: Paulo Rodrigues Mota Poente: Bernardino Ferreira Carreiro	Área a Expropriar 40 + Área Sobrante 0
2853	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2544 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: Bernardino Ferreira Carreiro Nascente: Ribeiro Poente: Bernardino Ferreira Carreiro	Área a Expropriar 109 + Área Sobrante 0
2855	Joaquim Tavares Vilariho 3660-674 Vilarinho SPS	Rústico 2692 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Valentim Ferreira Carreiro, Herdeiros Nascente: Paulo Rodrigues Mota Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 1155 + Área Sobrante 0
2857	José Luis Pereira Ribeira de Covelo Valadares 3660-663 Valadares	Rústico 2691 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Caminho Nascente: Hdos. Manuel Rodrigues Santos Poente: Bernardino Ferreira Carreiro	Área a Expropriar 735 + Área Sobrante 0
2859	João Luis Henriques Tavares Ferreira Paula Cristina Henriques Ribeiro Ferreira Maria Eulália Henriques Ribeiro Ferreira	Rústico 2693 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: Caminho Nascente: Paulo Rodrigues Mota Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 826 + Área Sobrante 0
2861	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 2694 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Valentim Ferreira Carreiro, herdeiros Sul: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Nascente: Valentim Ferreira Carreiro, herdeiros Poente: Joaquim Fernandes Laje, herdeiros	Área a Expropriar 113 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2863	Abel Rodrigues Pereira Av.Gen. Humberto Delgado 42 2Dto Aldeia de Paio Pires 2840-000 Aldeia de Paio Pires	Rústico 2696 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Joaquim Fernandes Laje Hdos Nascente: Valentim Ferreira Carreiro Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 156 + Área Sobrante 0
2865	Abel Fernandes Gomes Rua do Universo Lt 6 Bairro da Estação Novo 2690-236 Santa Iria da Azoia Alberto Fernandes Gomes Rua do Alto Nº 33 Freixo 3660-604 Serrazes Luis Fernandes Gomes Rua da Burgetanª128 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria de Fátima Fernandes Gomes Marques Rua dos Bonbeiros, 101 Burgeta 3660-244 Santa Cruz da Trapa Maria Augusta Fernandes Bairo Novo, 17 3660-259 Santa Cruz da Trapa	Rústico 2695 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Custódia Rodrigues Silva Sul: Manuel Rodrigues Santos, Herdeiros Nascente: Maria Augusta Rodrigues Santos Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 57 + Área Sobrante 0
2867	Joaquim Tavares Vilariho 3660-674 Vilarinho SPS	Rústico 2708 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Valentim Ferreira Carreiro, Herdeiros Sul: José Fernandes Santos, Herdeiros Nascente: José Fernandes Santos, Herdeiros Poente: Caminho	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
2869	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2697 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Augusta rodrigues dos Santos Sul: António Dias Arede Nascente: Hdos de José fernandes Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 1362 + Área Sobrante 0
2871	Armindo Ferreira do Pedro Rua da Laijinha Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2698 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Sul: António Dias Arede Nascente: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Poente: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros	Área a Expropriar 921 + Área Sobrante 0
2873	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2699 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Armindo Ferreira do Pedro Nascente: Hdos xce manuel Tavares Ferreira Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 545 + Área Sobrante 0
2875	Floriana da Conceição Ferreira Rua do Cruzeiro S. João da Serra 3680-274 Oliveira de Frades	Rústico 2700 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Hdo Manuel Rodrigues Santos Sul: Maria Piedade Nascente: António Dias Arede Poente: Maria Piedade	Área a Expropriar 1364 + Área Sobrante 0
2877	Maria da Piedade Rua Nova, 190 4500-499 Pomares	Rústico 2701 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Sul: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros Nascente: Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 2991 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2879	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2702 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria da Piedade Sul: Maria da Piedade Nascente: Maria da Piedade Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 285 + Área Sobrante 0
2881	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2703 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria da Piedade Sul: Rio Vouga Nascente: António Duias Arede Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 12830 + Área Sobrante 0
2883	Adelaide dos Santos Rodrigues Bruno Rua Marco Portela 161 ap703 Laranjeiras 22241 Rio de Janeiro Brasil Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Rústico 2704 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Dias Arêde Sul: Bernandino Ferreira Carreiro Nascente: Bernandino Ferreira Carreiro Poente: Rego	Área a Expropriar 361 + Área Sobrante 0
2885	Joaquim Tavares Vilariho 3660-674 Vilarinho SPS	Rústico 2705 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Dias Arede Sul: Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Manuel Rodrigues Santos, herdeiros	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
2887	Álvaro Dias Arede Largo de S. Pedro, 4 Oliveira do Conde 3430-341 Carregal do Sal Fernando Carlos Dias Arede Quetriz 3680-180Pinhero OLF Maria Augusta Queriz 3680-180 PinheiroOFR	Rústico 2706 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Herd. De Manuel Rodrigues dos Santos e Outros Sul: Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Herd. De Manuel Rodrigues dos Santos e Outros	Área a Expropriar 13714 + Área Sobrante 0
2889	Maria Tavares Ferreira Ribeira de Vilarinho 3680 S. Pedro do Sul	Rústico 2707 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Carreiro Sul: António Dias arede Nascente: Hdo Manuel Rodrigues Santos Poente: Hdo Manuel Rodrigues Santos	Área a Expropriar 436 + Área Sobrante 0
2891	José das Dores Martins Ortigueira Valadatres 3660-668 Valadares SPS Laurentino Manuel de Almeida Pinho Presinha de valadares Valadares 3660-672 Valadares SPS	Rústico 3421 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Clarindo Pinho Sul: Manuel de Pinho Nascente: Rego Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 744 + Área Sobrante 0
2893	José das Dores Martins Ortigueira Valadatres 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3422 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Floriano Pinho Sul: Caminho e Adriano Pinho Nascente: Rego Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 7957 + Área Sobrante 2310
2893/1	Maria Alice dos Santos Ferreira Rua da Laijinha, S/Nº Covelo 3660-663 Valadares SPS	Urbano OM São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 8 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2895	Maria Otilia Fernandes de Pinho Ribeira de Vilarinho Valadares 3660-674 Valadares SPS Luis Fernandes de Pinho Paço de cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 3423 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel de Pinho Sul: Rio Vouga Nascente: Caminho Poente: Manuel de Pinho	Área a Expropriar 16787 + Área Sobrante 0
2897	Maria Otilia Fernandes de Pinho Ribeira de Vilarinho Valadares 3660-674 Valadares SPS Luis Fernandes de Pinho Paço de cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 3434 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: floriano de Pinho Sul: Alexandrino Fernandes de Pinho Nascente: Rio Vouga Poente: Manuel de Pinho	Área a Expropriar 3473 + Área Sobrante 0
2899	António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3435 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: valentim Oliveira Poente: Adriano pinho	Área a Expropriar 762 + Área Sobrante 0
2901	António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3436 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Marcelino Fernandes Poente: Alexandrino Fenandes oliveira	Área a Expropriar 3979 + Área Sobrante 0
2903	António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3437 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Piedade Rodrigues Poente: Valentim Oliveira	Área a Expropriar 4528 + Área Sobrante 0
2905	António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3438 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: João Fernandes Santos Poente: Marcelino Fernandes	Área a Expropriar 5288 + Área Sobrante 0
2907	Ana Bela Rodrigues dos Santos Venâncio Av Conde Castro Guimarães 14 2º Dro 2720-119 Reboleira Carlos alberto Rodrigues dos Santos Av.Fitares nº 19 7ºEsq 2635-010 Rio de Mouro Maria Rodrigues do Santos Av. General Humberto Delgado nº24 2º Dto 2700-417 Amadora	Rústico 3456 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Piedade rodrigues Sul: Manuel Fernandes Nascente: Caminho Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 3559 + Área Sobrante 0
2909	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS José Luis Rodrigues Fernandes PC DO Quebedo N.24 1 Setubal 2900-575 Setubal Australia	Rústico 3459 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: João Fernandes Santos Sul: Maria Jesus Rodrigues Nascente: Manuel Fernandes Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 8459 + Área Sobrante 1970
2911	Ana Bela Rodrigues dos Santos Venâncio Av Conde Castro Guimarães 14 2º Dro 2720-119 Reboleira Carlos Alberto Rodrigues dos Santos Av.Fitares nº 19 7ºEsq 2635-010 Rio de Mouro Maria Rodrigues do Santos Av. General Humberto Delgado nº24 2º Dto 2700-417 Amadora	Rústico 3461 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Fernandes Sul: Olimpia Maria Jesus Nascente: Olimpia Maria Jesus Poente: Manuel rodrigues	Área a Expropriar 100 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2913	António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS	Rústico 3460 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Rodrigues Sul: Emilia Rodrigues Nascente: Olimpia Maria Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 3283 + Área Sobrante 0
2915	Marcia Alexandre Martins Rodrigues Figueiredo Rua 25 de Abril Bloco 27 1ª Dtª 3660-452 S. Pedro do Sul	Rústico 3463 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Jesus Rodrigues Sul: José Rodrigues Lourenço Nascente: Olimpia Maria Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 2239 + Área Sobrante 0
2917	Joaquina Clara da Silva Lourenço Avenida Bacalhoeiros, nº76 Gafanha da Nazaré 3830-671 Gafanha da Nazaré	Rústico 3464 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Emília Rodrigues de Carvalho Sul: Alfredo Rodrigues de Carvalho Nascente: Olímpia Maria de Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 2221 + Área Sobrante 0
2919	Luisa Augusta de Jesus Carvalho Prova 3860-179 Pinheiro OLF Maria Augusta de Fátima Carvalho Jorge Prova Pinheiro de Lafões 3680-179 Pinheiro OLF Alfredo Rodrigues de Carvalho Prova Pinheiro de Lafões 3680-179 Pinheiro OLF	Rústico 3465 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Alfredo Rodrigues Carvalho Sul: António Rodrigues Carvalho Nascente: OLimpia Maria Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 2052 + Área Sobrante 0
2921	José Manuel Rodrigues de Carvalho Rua Cónego José Tavares Baptista 11 3680-072 Oliveira de Frades	Rústico 3466 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Rodrigues Carvalho Sul: José Rodrigues Lourenço Nascente: Olimpia Maria Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1840 + Área Sobrante 0
2923	Elisa Maria da Silva Lourenço Vieira Rua Passos Manuel, nº17 Gafanha da Nazaré 3830-708 Gafanha da Nazaré	Rústico 3467 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Rodrigues de Carvalho Sul: Armando Rodrigues de Carvalho Nascente: Olímpia Maria de Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1595 + Área Sobrante 0
2925	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3468 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Rodrigues Lourenço Sul: Caminho Nascente: Olimpia Maria Jesus Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1096 + Área Sobrante 0
2927	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3469 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Rodrigues Sul: Rio Vouga Nascente: José Oliveira Hdos Poente: Curro	Área a Expropriar 11684 + Área Sobrante 0
2929	José Manuel Rodrigues de Carvalho Rua Cónego José Tavares Baptista 11 3680-072 Oliveira de Frades	Rústico 3471 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Rodrigues Carvalho Sul: Emilia Rodrigues Carvalho Nascente: Maria Rodrigues Carvalho Poente: Emilia Rodrigues Carvalho	Área a Expropriar 1241 + Área Sobrante 0
2931	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3472 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Armando Rodrigues Carvalho Sul: António Rodrigues Carvalho Nascente: Hdos José oliveira Poente: Curro	Área a Expropriar 3686 + Área Sobrante 87
2933	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3473 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Rodrigues Carvalho Sul: Maria Rodrigues Carvalho Nascente: Maria Rodrigues Carvalho Poente: Curro	Área a Expropriar 764 + Área Sobrante 0
2935	José Manuel Rodrigues de Carvalho Rua Cónego José Tavares Baptista 11 3680-072 Oliveira de Frades	Rústico 3475 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria Rodrigues Carvalho Sul: Maria Rodrigues Carvalho Nascente: Armando Rodrigues Carvalho Poente: Curro	Área a Expropriar 161 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2937	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3474 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Maria jesus Rodrigues Sul: Maria Rodrigues Carvalho Nascente: Marcelino Gomes Poente: António Rodrigues Carvalho	Área a Expropriar 88 + Área Sobrante 0
2939	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Urbano Omisso São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 67 + Área Sobrante 0
2941	Armando Rodrigues de Carvalho Largo da Feira Nova, Bl1 1 Dto 3660-437 S. Pedro do Sul	Rústico 3470 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Rodrigues Carvalho Sul: Hdos José oliveira Nascente: António Rodrigues Carvalho Poente: Armando Rodrigues carvalho	Área a Expropriar 1180 + Área Sobrante 0
2943	Juraci Martins Praceta 25 de Janeiro, Lt 98 3º Dto. Monte Abraão 2745-341 Queluz Maria da Nazaré Martins de Oliveira Nunes de Almeida Rua Dona Amélia nº 15 2605-664 Belas Serafim Martins de Oliveira Fazenda dos Cedros, 8 Gataria 2580-149 Carnota Maria Doncília Rodrigues Martins Praceta 25 de Janeiro Lote 98 3º Dto Monte Abraão 2745-341 Queluz	Rústico 3481 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Graciano Oliveira Sul: Albino Oliveira Nascente: Albino Oliveira Poente: Maria Rodrigues Carvalho	Área a Expropriar 199 + Área Sobrante 0
2945	Benilde da Silva Oliveira Goçalves Av. Combatentes da Grande Guerra Nº 97D 2º Dto. 1495-040 Algés Maria do Céu da Silva Oliveira Cadaval Rocha Av. Combatentes da Grande Guerra, Nº206 4º Frente 1495-038 Algés Maria Florinda da Silva Oliveira Av. Combatentes da Grande Guerra nº192 R/C Esq. 1495-038 Algés José Augusto da Silva Oliveira Rua de São Critovão Nº 64 1º Esq. Bairro de São José 2750-125 Cascais	Rústico 3482 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Florindo Oliveira Sul: Rio Vouga Nascente: Pedro Franciaco Santos Poente: Armindo Rodrigues Carvalho	Área a Expropriar 3837 + Área Sobrante 167
2947	Álvaro Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães José Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães Ilda Ferreira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3484 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Pedro Francisco dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Florinda de Oliveira Poente: Albino de Oliveira	Área a Expropriar 1759 + Área Sobrante 0
2949	Diamantino de Oliveira Rua Belford Roxo, 20 Apto. 203 Copacabana 22020-010 Rio de Janeiro Brasil Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 3493 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gracinda de Oliveira Sul: Rio Vouga Nascente: Maria José Arede Hdo Poente: José Oliveira	Área a Expropriar 1363 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2951	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Alfredo de Oliveira Rua Damião de Gois N 22 3 Dª Lisboa 1400-089 Lisboa	Rústico 3492 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Florindo Oliveira Sul: Florindo Oliveira Nascente: Maria José Arede Poente: José Oliveira	Área a Expropriar 806 + Área Sobrante 0
2953	Clarinda Tavares Gomes Gestoso 3660-139 Manhouce Maria de Lurdes Tavares dos Santos 3660-139 Manhouce Pedro Francisco dos Santos Gestoso Manhouce 3660-139 S. Pedro do Sul	Rústico 3483 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Florindo Oliveira Sul: José Oliveira Nascente: Gracinda Oliveira Poente: Albino Oliveira	Área a Expropriar 874 + Área Sobrante 0
2955	Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 3485 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José de Oliveira Sul: Pedro Francisco dos Santos Nascente: Gracinda de Oliveira Poente: Albino de Oliveira	Área a Expropriar 240 + Área Sobrante 0
2957	Álvaro Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães José Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães Ilda Ferreira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3487 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gracinda de Oliveira Sul: Gracinda de Oliveira Nascente: Albino de Oliveira Poente: Gracinda de Oliveira	Área a Expropriar 913 + Área Sobrante 0
2959	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Alfredo de Oliveira Rua Damião de Gois N 22 3 Dª Lisboa 1400-089 Lisboa	Rústico 3486 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Oliveira Sul: Florinda Oliveira Nascente: José Oliveira Poente: Florinda Oliveira	Área a Expropriar 754 + Área Sobrante 0
2961	Diamantino de Oliveira Rua Belford Roxo, 20 Apto. 203 Copacabana 22020-010 Rio de Janeiro Brasil Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Urbano 168 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Propietário Sul: Propietário Nascente: Propietário Poente: Propietário	Área a Expropriar 27 + Área Sobrante 0
2963	Alfredo de Oliveira Rua Damião de Gois N 22 3 Dª Lisboa 1400-089 Lisboa	Rústico N/I São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 17 + Área Sobrante 0
2965	Diamantino de Oliveira Rua Belford Roxo, 20 Apto. 203 Copacabana 22020-010 Rio de Janeiro Brasil Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 3491 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gracinda Oliveira Sul: Florinda de Oliveira Nascente: Hdo Maria José Arede Poente: Florinda de Oliveira	Área a Expropriar 877 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2967	António dos Santos Tavares Ortigueira, 103 3660-668 Valadares	Rústico 3490 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José de Oliveira Sul: Florinda de Oliveira Nascente: Maria José Arede, herdeiros Poente: Florinda de Oliveira	Área a Expropriar 268 + Área Sobrante 0
2969	Álvaro Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães José Ferreira de Oliveira Sejães 3680-303 Sejães Ilda Ferreira Sejães 3680 Oliveira de Frades	Rústico 3489 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Albino de Oliveira Sul: Serafim Francisco Tavares Nascente: Maria José Arede, herdeiros Poente: Gracinda de Oliveira	Área a Expropriar 35 + Área Sobrante 0
2971	Representante António Rodrigues Ortigueira Valadares 3660-668 Valadares SPS Alfredo de Oliveira Rua Damião de Gois N 22 3 Dª Lisboa 1400-089 Lisboa	Rústico 3494 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Serafim Francisco Tavares Sul: Rio Vouga Nascente: Limite de Freguesia Poente: Florinda Oliveira e Outro	Área a Expropriar 27968 + Área Sobrante 5741
2973	Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 1282 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: corgo Poente: Limite de Freguesia e Conselho	Área a Expropriar 6799 + Área Sobrante 1743
2975	Alexandrino Augusto Almeida da Silva Rua 7 de Outubro, 11 3 Dtº 3680-116 Oliveira de Frades	Rústico 1279 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Camilo Joaquim Borges Sul: Rio Nascente: Junta de Freguesia Poente: Corga	Área a Expropriar 3998 + Área Sobrante 0
2977	Junta de Freguesia de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 5727 + Área Sobrante 214
2979	Aldina Pereira de Vasconcelos Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades Carlos Joaquim Pereira da Silva José Alexandre Vasconcelos Silva Berkeley New South Austrália Manuel Alexandre Vasconcelos Silva Valadares Valadares S.Pedro do Sul Maria Adelaide Pereira da Silva Albuquerque Sejães Sejães 3680-303 Oliuveira de Frades Maria dos Prazeres Vasconcelos da Silva Martins Lake Heights New South Wales Austrália Aristides Pereira da Silva Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1277 Oliveira de Frades Sejães	23	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Luísa Almeida Arede de Matos Poente: Junta de freguesia	Área a Expropriar 10145 + Área Sobrante 2657

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2981	Aldina Pereira de Vasconcelos Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1276 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Manuel Lopes Herd. Poente: Adriana Almeida Arede Barbosa	Área a Expropriar 3588 + Área Sobrante 879
2983	Carminda Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Mnhouce 3660-151Mnhouce Dorinda Gouveia Sillvestre do Aido 6, Rue Auguste Blanqui 93600 Aulnay Sous Bois França Gregório António Gouveia do Aido 86 Rue Legendre 93600 Aulnay Sous Bois França Luis Manuel Gouveia Silvestre do Aido Rua Ministro Jõao Mendes 216 ap31 Santos SP 11040-261 Brasil Natália Filomena Gouveia Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Manhouce 3660-151 Manhouce José Gouveia Silvestre do Aido Travessa S. Lázaro Pinheiro da Bemposta 3720-469 Pinheiro da Bemposta	Rústico 1275 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Lopes Herd. Sul: Rio Nascente: Manuel Lopes Herd. Poente: Luís Almeida Arede de Matos	Área a Expropriar 4927 + Área Sobrante 440
2985	Usufrutuário Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães Maria Manuela do Aido Ferreira Lopes Santa Joana Aveiro Aveiro	Rústico 1274 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Junta de Freguesia Poente: Gregório Silvestre do Aido	Área a Expropriar 4119 + Área Sobrante 1756
2987	Junta de Freguesia de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 1273 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Palmira Gonçalves Poente: Valentim de Oliveira e outros	Área a Expropriar 1754 + Área Sobrante 0
2989	Joaquim Gonçalves Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3968 + Área Sobrante 1134
2991	Valentim de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 1259 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Joaquim Gonçalves Fernandes Sul: Palmira Gonçalves Nascente: Palmira Gonçalves Poente: Joaquim Gonçalves Fernandes	Área a Expropriar 168 + Área Sobrante 0
2993	Manuel Gonçalves Fernandes Joaquim Gonçalves Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1260 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Valentim de Oliveira Sul: Rio Nascente: Adriana Arede de Almeida Barbosa Poente: Junta de Freguesia	Área a Expropriar 5062 + Área Sobrante 0
2995	Joaquim Gonçalves Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1265 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Palmira Gonçalves Nascente: Palmira Gonçalves Poente: Américo Fernandes Gomes	Área a Expropriar 535 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
2997	Junta de Freguesia de Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de Frades	Rústico 1261 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Valentim de Oliveira Sul: Rio Nascente: Joaquim Gonçalves Fernandes Poente: Agostinho Lopes, Herd	Área a Expropriar 1244 + Área Sobrante 0
2999	Manuel Gomes Fernanades Covão de Sejães Sejães 3680-303 Oliuveira de Frades	Rústico 1252 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Nascente: Palmira Gonçalves Poente: Palmira Gonçalves	Área a Expropriar 2527 + Área Sobrante 0
3001	Elisabete de Frias Loureiro Gomes Rua Pedro Alvares Cabral 47 Carcavelos 2775-615 Carcavelos	Rústico 1251 Oliveira de Frades Sejães	00599/ 050608	Norte: Custódio Augusto Garcia Fernandes Sul: Rio Nascente: Maria Luisa Arêde de Matos Poente: Américo Gomes Fernandes	Área a Expropriar 3424 + Área Sobrante 0
3003	Aristides Pereira da Silva Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades Carlos Joaquim Pereira da Silva José Alexandre Vasconcelos Silva Berkeley New South Austrália Manuel Alexandre Vasconcelos Silva Valadares Valadares S.Pedro do Sul Maria Adelaide Pereira da Silva Albuquerque Sejães Sejães 3680-303 Oliuveira de Frades Maria dos Prazeres Vasconcelos da Silva Martins Lake Heights New South Wales Austrália Aldina Pereira de Vasconcelos Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1250 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: António Lopes Ferreira Sul: Rio Nascente: Agostinho Lopes Herd. Poente: Paçlmira Gonçalves	Área a Expropriar 4515 + Área Sobrante 241
3005	Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 1221 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Camilo Joaquim Borges Sul: Agostinho Lopes Herd. Nascente: Camilo Joaquim Borges Poente: Matia Luísa Arede de Matos	Área a Expropriar 225 + Área Sobrante 0
3007	Maria Manuela do Aido Ferreira Lopes Santa Joana Aveiro Aveiro	Rústico 1218 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Lopes Ferreira Sul: Rio Nascente: Emídio Rodrigues Ferreira Poente: Maria Luisa Arede de Matos	Área a Expropriar 2433 + Área Sobrante 0
3009	Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 1219 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Hdos Agostinho Lopes Sul: Hdos Agostinho Lopes Nascente: Hdos Agostinho Lopes Poente: Maria Luisa Arêde	Área a Expropriar 490 + Área Sobrante 0
3011	Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 1220 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Lopes Ferreira Sul: Manuel Lopes Ferreira Nascente: Carreiro Poente: Maria Luísa Arde de Matos	Área a Expropriar 402 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3011	Carlos Manuel Gomes Ferreira Casal 3680-300 Sejães Carminda Lopes Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1485, 1º Esq 4500-023 Espinho Clarinda do Aido Ferreira Beato Igreja de Sejães (Cunhado José) 3680-302 Sejães José do Aido Ferreira Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1469, 1º Esq 4500-023 Espinho Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia				
3013	Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades	Rústico 1223 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Agostinho Lopes, Herd Sul: Agostinho Lopes, Herd Nascente: Emídio Rodrigues Ferreira Poente: Camilo Joaquim Borges	Área a Expropriar 242 + Área Sobrante 0
3015	José Joaquim Borges Casal Sejães 3860-300 Oliveira de Frades	Rústico 1222 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Carreiro Sul: Agostinho Lopes, Herd Nascente: Manuel Lopes Ferreira Poente: Manuel Lopes Ferreira	Área a Expropriar 139 + Área Sobrante 0
3017	Usufrutuário Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia	Rústico 1224 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Manuel Lopes Ferreira Sul: Manuel Lopes Ferreira Nascente: Emídio Rodrigues Ferreira Poente: Manuel Lopes Ferreira	Área a Expropriar 1282 + Área Sobrante 254
3019	Aldina Pereira de Vasconcelos Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades Carlos Joaquim Pereira da Silva José Alexandre Vasconcelos Silva Berkeley New South Austrália Manuel Alexandre Vasconcelos Silva Valadares Valadares S.Pedro do Sul Maria Adelaide Pereira da Silva Albuquerque Sejães Sejães 3680-303 Oliuveira de Frades Maria dos Prazeres Vasconcelos da Silva Martins Lake Heights New South Wales Austrália Aristides Pereira da Silva Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1215 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Emidio Rodrigues Ferreira Sul: Maria da Nazaré Nascente: Álvaro Afonso da Silva Poente: Agostinho Lopes Herd.	Área a Expropriar 2011 + Área Sobrante 0
3021	Célia Maria Martins Ferreira e Silva Sequeirós Sejães 3680-304 Oli. de Frades	Rústico 1214 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Álvaro Afonso da Silva Carvalho Sul: Rio Nascente: Hdos Agostinho Lopes Rego Poente: Alexandra Silva	Área a Expropriar 1227 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3023	António Afonso da Silva Carvalho Rua Coronel Neves 13 3680-1219 Oliveira de Frades	Rústico 1211 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Luísa Almeida Arede Nascente: Álvaro Afonso da Silva Carvalho e rego Poente: Caminho	Área a Expropriar 412 + Área Sobrante 0
3027	Manuel de Sousa Vieira Sejães Sejães 3680-303 Oliveira de frades José Gomes Tavares de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1216 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Álvaro Afonso da Silva Carvalho Sul: Alexandre da Silva Nascente: Álvaro Afonso da Silva Carvalho Poente: Manuel Lopes	Área a Expropriar 488 + Área Sobrante 126
3029	António Afonso da Silva Carvalho Rua Coronel Neves 13 3680-1219 Oliveira de Frades	Rústico 1210 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Presa Sul: Agostinho Lopes Herd. Nascente: Caminho Poente: Manuel Lopes Ferreira e Outro	Área a Expropriar 1705 + Área Sobrante 0
3031	José de Sousa Ferreira Lina Paula de Soares Ferreira Manuel de Sousa Ferreira Manhouce Maria Jordalina Sousa Casal de Sejães	Rústico 1212 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Álvaro Afonso da Silva Sul: Alexandre da Silva Nascente: Caminho Poente: Álvaro Afonso da Silva Carvalho	Área a Expropriar 533 + Área Sobrante 176
3033	Usufrutuário Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Cremilde Clara do Aido Ferreira Porcelhe porcelhe 3680-019 Oliveira de Frades	Rústico 1213 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Álvaro afonso da Silva carvalho Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: Maria de Nazaré	Área a Expropriar 1544 + Área Sobrante 0
3035	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 710 + Área Sobrante 0
3037	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2046 + Área Sobrante 0
3039	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Urbano 241 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Paulino Rodrigues Ferreira Sul: Alexandre da Silva Nascente: Caminho Poente: Albano Afonso da Silva	Área a Expropriar 131 + Área Sobrante 0
3041	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1204 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Alexandre da Silva Sul: Rio Nascente: Brasilina Alexandre da Silva Poente: Hdo Agostinho Lopes	Área a Expropriar 2912 + Área Sobrante 0
3043	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1203 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Caminho Poente: José Ferreira da Costa	Área a Expropriar 1707 + Área Sobrante 0
3045	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1202 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Câmara Municipal Sul: Caminho Nascente: Elvira Ferreira e Outros Poente: Alexandre da Silva	Área a Expropriar 2647 + Área Sobrante 289

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3045/1	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1206 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Alexandre da Silva Sul: Caminho Nascente: José Soares da Silva Poente: Alexandre da Silva	Área a Expropriar 287 + Área Sobrante 0
3047	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1205 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Caminho Sul: Brasilina Alexandre da Silva Nascente: José Soares da silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
3049	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1892 + Área Sobrante 410
3051	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
3053	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1193 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Lucinda da Assunção Sul: Rio Nascente: Aldina do Aido lopes de Arede Poente: Elvira Ferreira	Área a Expropriar 1453 + Área Sobrante 0
3055	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1194 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Lucinda da Assunção Sul: António Gonçalves Ferreira Nascente: António Gonçalves Ferreira Poente: António Gonçalves Ferreira	Área a Expropriar 493 + Área Sobrante 0
3057	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1195 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Lucinda da Assunção Sul: Caminho Nascente: Elvira Ferreira Poente: José Soares da Silva	Área a Expropriar 570 + Área Sobrante 0
3059	Municipio de Oliveira de Frades Av. Dr. António José de Almeida 3680-111 Oliveira de Frades	Rústico 1196 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Luis Marques dos Santos Sul: António Gonçalves Ferreira Nascente: Abel Arede Poente: José Soares da Silva	Área a Expropriar 606 + Área Sobrante 0
3061	Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 921 + Área Sobrante 0
3063	José Gomes Tavares de Oliveira Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1192 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Nascente: Palmira Gonçalves Poente: António Gonçalves Ferreira e José Soares da Silva	Área a Expropriar 3192 + Área Sobrante 793
3065	Palmira Gonçalves da Silva casa de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Fradezs	Rústico 1191 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Nascente: Laurentina Soares de Almeida Poente: Aldina Aida Lopes de Arede	Área a Expropriar 1774 + Área Sobrante 284
3067	Maria Manuela Fernandes da Silva Pereira Casal 3680-300 Sejães Serafim Augusto Almeida da Silva Alexandrino Augusto Almeida da Silva Rua 7 de Outubro, 11 3 Dtº 3680-116 Oliveira de Frades	Rústico 1190 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: Corga, Limite de Freguesia e Concelho Poente: Palmira Gonçalves	Área a Expropriar 5502 + Área Sobrante 256

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3069	Alexandrino Augusto Almeida da Silva Rua 7 de Outubro, 11 3 Dtº 3680-116 Oliveira de Frades	Rústico 1492 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Alexandrino Augusto de Almeida e Silva Sul: Estrada Nascente: Gregório Silvestre do Aido Poente: Alexandrino Augusto de Almeida e Silva	Área a Expropriar 411 + Área Sobrante 0
3071	Joaquim Gonçalves Ferreira Casal de Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1494 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Corga e Limite de Freguesia Sul: Alexandrino Augusto de Almeida e Silva Nascente: Corga e Limite de Freguesia Poente: Joaquim Gonçalves Fernandes	Área a Expropriar 470 + Área Sobrante 115
3073	Palmira Gonçalves da Silva casa de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Fradezs	Rústico 1188 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Laurentina Soares de Almeida Nascente: António Augusto de Almeida e Silva Poente: Laurentina Soares de Almeida	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0
3075	E.P- Estradas de Portugal Praça da Portagem 2809-013 Almada	Rústico 1187 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Estrada Sul: Laurentina Soares de Almeida Nascente: Limite da freguesia e concelho Poente: Caminho	Área a Expropriar 380 + Área Sobrante 0
3077	José Manuel Pereira Fernandes Maria Manuela Fernandes da Silva Pereira Casal 3680-300 Sejães Cassilda Anunciação Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 1189 Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Palmira Gonçalves Sul: Laurentina Soares de Almeida Nascente: Corga e Limite de Freguesia e Concelho Poente: Palmira Gonçalves	Área a Expropriar 89 + Área Sobrante 0
3079	José Manuel Pereira Fernandes Maria Manuela Fernandes da Silva Pereira Casal 3680-300 Sejães Cassilda Anunciação Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 4104 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gregório Gomes Fernandes Sul: Rio Vouga Nascente: Gregório Gomes Fernandes Poente: Corga	Área a Expropriar 1393 + Área Sobrante 0
3081	Carminda Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Manhouce 3660-151Mnhouce Dorinda Gouveia Sillvestre do Aido 6, Rue Auguste Blanqui 93600 Aulnay Sous Bois França Gregório António Gouveia do Aido 86 Rue Legendre 93600 Aulnay Sous Bois França Luis Manuel Gouveia Silvestre do Aido Rua Ministro Jõao Mendes 216 ap31 Santos SP 11040-261 Brasil Natália Filomena Gouveia Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Manhouce 3660-151 Manhouce Procurador José Gouveia Silvestre do Aido Travessa S. Lázaro Pinheiro da Bemposta 3720-469 Pinheiro da Bemposta José Gouveia Silvestre do Aido Travessa S. Lázaro Pinheiro da Bemposta 3720-469 Pinheiro da Bemposta	Rústico 4102 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: José Gomes Poente: Américo Gomes Fernandes	Área a Expropriar 4617 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3083	José Manuel Pereira Fernandes Maria Manuela Fernandes da Silva Pereira Casal 3680-300 Sejães Cassilda Anunciação Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico 4103 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gregório Gomes do Aido Sul: Gregório Gomes do Aido Nascente: Gregório Gomes do Aido Poente: Corga	Área a Expropriar 1663 + Área Sobrante 0
3085	Carminda Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Manhouce 3660-151Mnhouce Dorinda Gouveia Sillvestre do Aido 6, Rue Auguste Blanqui 93600 Aulnay Sous Bois França Gregório António Gouveia do Aido 86 Rue Legendre 93600 Aulnay Sous Bois França Luis Manuel Gouveia Silvestre do Aido Rua Ministro Jõao Mendes 216 ap31 Santos SP 11040-261 Brasil Natália Filomena Gouveia Silvestre do Aido Lugar de Vilarinho Manhouce 3660-151 Manhouce Procurador José Gouveia Silvestre do Aido Travessa S. Lázaro Pinheiro da Bemposta 3720-469 Pinheiro da Bemposta José Gouveia Silvestre do Aido Travessa S. Lázaro Pinheiro da Bemposta 3720-469 Pinheiro da Bemposta	Urbano 496 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gregório Silvestre do Aido Sul: Gregório Silvestre do Aido Nascente: Gregório Silvestre do Aido Poente: Estrada Municipal	Área a Expropriar 28 + Área Sobrante 0
3087	Cassilda Anunciação Fernandes Casal de Sejães Sejães 3680-300 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Sejães	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 214 + Área Sobrante 0
3089	Alexandrino Augusto Almeida da Silva Rua 7 de Outubro, 11 3 Dtº 3680-116 Oliveira de Frades	Rústico 4101 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Américo Gomes Fernandes Sul: Estrada Nascente: Gregório Gomes Aido Poente: Corga	Área a Expropriar 346 + Área Sobrante 0
3091	Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades Carlos Manuel Gomes Ferreira Casal 3680-300 Sejães Carminda Lopes Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1485, 1º Esq 4500-023 Espinho Clarinda do Aido Ferreira Beato Igreja de Sejães (Cunhado José) 3680-302 Sejães José do Aido Ferreira Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1469, 1º Esq 4500-023 Espinho	Rústico 4074 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Emidio Ferreira Oliveira Sul: Estrada Nascente: José Gomes Almeida, herdeiros Poente: Corga	Área a Expropriar 3597 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3091	Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães				
3093	Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades Carlos Manuel Gomes Ferreira Casal 3680-300 Sejães Carminda Lopes Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1485, 1º Esq 4500-023 Espinho Clarinda do Aido Ferreira Beato Igreja de Sejães (Cunhado José) 3680-302 Sejães José do Aido Ferreira Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1469, 1º Esq 4500-023 Espinho Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães	Urbano 839 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 338 + Área Sobrante 0
3095	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Rústico 4106 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: António Fernandes Vieira Herdeiros Poente: Gregorio Gomes Fernandes	Área a Expropriar 5547 + Área Sobrante 0
3097	Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades Carlos Manuel Gomes Ferreira Casal 3680-300 Sejães Carminda Lopes Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1485, 1º Esq 4500-023 Espinho Clarinda do Aido Ferreira Beato Igreja de Sejães (Cunhado José) 3680-302 Sejães José do Aido Ferreira Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1469, 1º Esq 4500-023 Espinho Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães	Rústico 4107 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: José Gomes Poente: Corga	Área a Expropriar 915 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3099	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Rústico 4108 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: Estrada Poente: António Vieira Herdeiros	Área a Expropriar 1608 + Área Sobrante 0
3101	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Rústico 4079 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Caminho e Gregorio Aido Poente: Gregorio Aido	Área a Expropriar 12921 + Área Sobrante 1288
3103	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Urbano 809 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Maria Gomes de Almeida Sul: José Maria Gomes de Almeida Nascente: José Maria Gomes de Almeida Poente: José Maria Gomes de Almeida	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0
3105	Abílio Dias da Silva Am Pattberg, 8 45527 Hattingen Alemanha	Rústico 4099 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Belmira Vasconcelos Sul: José Gomes Almeida, herdeiros Nascente: Corga Poente: Carreiro	Área a Expropriar 223 + Área Sobrante 0
3107	Aldina Aido Lopes Arede Porcelhe 3680-019 Arcozelo das Maias Anabela do Aido Ferreira Martins Igreja Sejães 3680-302 Oliveira de Frades Carlos Manuel Gomes Ferreira Casal 3680-300 Sejães Carminda Lopes Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1485, 1º Esq 4500-023 Espinho Clarinda do Aido Ferreira Beato Igreja de Sejães (Cunhado José) 3680-302 Sejães José do Aido Ferreira Praceta Dr. Manuel Laranjeira, 1469, 1º Esq 4500-023 Espinho Maria do Aido Lopes dos Santos Rua das Ribeirinhas 96 Pilhares 4405-697 Vila Nova de Gaia Ana Gomes do Aido Casal Sejães 3680-300 Sejães	Rústico 4109 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Corga Sul: Estrada Nascente: José Gomes Poente: Corgo	Área a Expropriar 145 + Área Sobrante 0
3109	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Rústico 4105 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 1750 + Área Sobrante 0
3111	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 4231 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: José Joaquim Borges Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1589 + Área Sobrante 0
3113	José Maria Gomes de Almeida Merlões 3730-105 Capelos	Rústico 4110 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Gregório Gomes Aido Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Corga	Área a Expropriar 1856 + Área Sobrante 0
3115	Procurador Marla Sofia Loureiro Soares Rua Dr.º Ramiro Ferreira, 3, 1º Esq 3680-110 Oliveira de Frades	Rústico 4111 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Firmino Soares Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Gomes	Área a Expropriar 2186 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3115	Diogo José Soares Paredes Rua Dr.º Ramiro Ferreira, 3, 1º Esq 3680-110 Oliveira de Frades				
3117	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 4232 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Gomes de Oliveira e outro Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Vasconcelos Poente: José Gomes de Oliveira	Área a Expropriar 15509 + Área Sobrante 0
3119	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 4233 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho e José Gomes Oliveira Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Fernandes de Almeida Poente: José Joaquim Borges	Área a Expropriar 6022 + Área Sobrante 0
3121	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 4234 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: José Homem de Vasconcelos Sul: Rio Vouga Nascente: Caminho e José Homem de Vasconcelos Poente: Augusto Fernandes de Almeida	Área a Expropriar 5182 + Área Sobrante 0
3123	António Joaquim Ribeiro Rua dos Colégios Oliveirenses, 15 3680-133 Oliveira de Frades	Urbano 336 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Proprietário Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Área a Expropriar 70 + Área Sobrante 0
3125	Emília Braga Lopes 59, Rue de Paris, Residence St. Jacques 60000 Beauvais França Alice de Sousa Vasconcelos Rua de São José, 20 2675-435 Odivelas	Rústico 4235 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Leopoldo Soares Sul: Rio Vouga Nascente: António Homem de Vasconcelos Poente: Manuel Fernandes de Almeida	Área a Expropriar 11826 + Área Sobrante 0
3127	Emília Braga Lopes 59, Rue de Paris, Residence St. Jacques 60000 Beauvais França Alice de Sousa Vasconcelos Rua de São José, 20 2675-435 Odivelas	Rústico 4744 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: António Homem de Vasconcelos Sul: Rio Vouga Nascente: Glória Pereira de Castro Poente: Caminho	Área a Expropriar 20626 + Área Sobrante 0
3129	Ricardo Silva Ferreira Largo Alves Mateus 3440-333 Santa Comba Dão	Rústico 4765 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Glória Pereira de Castro Sul: Rio Vouga Nascente: António Falcão, herdeiros Poente: José Homem de Vasconcelos, herdeiros	Área a Expropriar 4532 + Área Sobrante 0
3131	Jorge António Pereira Gomes Paredela 3660-669 Valadares	Rústico 4766 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Glória Pereira de Castro Sul: Rio Vouga Nascente: Silvério Pereira de Castro Poente: Henriqueta Augusta Ferreira	Área a Expropriar 3163 + Área Sobrante 670
3133	António Pereira Gomes Rua Francisco Gentil, Lote 366 2975-272 Quinta do Conde Lucinda Pereira Rua das Cavadas Paradela 3660-669 Valadares Manuel de Castro Gomes Videira 3680-069 Oliveira de Frades Custódio Pereira de Castro Rua das Cavadas Paradela 3660-669 Valadares	Rústico 4768 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Laura Soares de Melo Nascente: Rio Vouga Poente: Glória Pereira de Castro	Área a Expropriar 1552 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3135	Jorge António Pereira Gomes Paredela 3660-669 Valadares	Rústico 4769 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Fernandes Poente: Silvério Pereira de Castro	Área a Expropriar 4151 + Área Sobrante 0
3137	António Manuel Vasconcelos de Almeida Paradele Valadares 3660 S. Pedro do Sul Augusto Fernandes de Almeida Paradele Valadares 3660- S. Pedro do Sul	Rústico 4774 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Almeida Pereira Sul: Manuel Almeida Pereira Nascente: José Lopes Silva Poente: Laura Soares Melo	Área a Expropriar 1828 + Área Sobrante 0
3139	António Manuel Vasconcelos de Almeida Paradele Valadares 3660 S. Pedro do Sul Augusto Fernandes de Almeida Paradele Valadares 3660- S. Pedro do Sul	Rústico 4777 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Almeida Pereira Sul: Augusto Almeida Pereira Nascente: Caminho Poente: Laura Soares Melo	Área a Expropriar 1909 + Área Sobrante 0
3141	Abel de Almeida Pereira Estrada Nacional n.º8 Outeiro da Cabeça 2565-594 Torres Vedras Leopoldina Augusta Tavares de Almeida Avenida 17 de Agosto, 309 3660-252 Santa Cruz da Tapada Maria Helena Tavares Pereira Dias Largo do Calvário, 222 3660-253 Santa Cruz da Tapada Dorinda de Jesus Tavares Avenida 17 de Agosto, 309 3660-252 Santa Cruz da Tapada	Rústico 4778 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Augusto Fernandes de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Corga Poente: Augusto Fernandes de Almeida	Área a Expropriar 2200 + Área Sobrante 0
3143	José Gonçalves Fernandes Paradela Valadares 3660-669 S. Pedro do Sul	Rústico 4792 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Soares Sul: Rio Vouga Nascente: José de Almeida Poente: augusto de Almeida Pereira	Área a Expropriar 4773 + Área Sobrante 0
3145	José de Almeida Paradela Valadares 3660-669 S Pedro do Sul	Rústico 4793 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Hdos Dario Gomes Sul: Rio Vouga Nascente: Lino Fernandes de almeida Poente: Lino Fernandes de almeida	Área a Expropriar 2926 + Área Sobrante 0
3147	Manuel Fernandes de Almeida Paradela 3660-669 Valadares Maria Adelaide de Almeida Fernandes Rua da Escola, 12 3660-221 Amieiros de Pinho José Gonçalves Fernandes Paradela Valadares 3660-669 S. Pedro do Sul	Rústico 4869 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Fernandes de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: António Pereira dos Santos Poente: José de Almeida	Área a Expropriar 16779 + Área Sobrante 1722
3149	Augusto Fernandes de Almeida Paradele Valadares 3660- S. Pedro do Sul José Tavares de Almeida Paradela 3660-669 Valadares Manuel Fernandes de Almeida Caminho do Barreiro 3660-673 Valadadres SPS	Rústico 4870 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Josefina de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Lino Fernandes de Almeida Poente: Manuel Pereira dos Santos e outro	Área a Expropriar 2152 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3149	António Fernandes de Almeida Rua Gil Vicente, Lote 3, 2º Esq Torre da Marinha 2840-437 Seixal				
3151	Custódio Lopes da Silva Rua da Estrada, S/N Pedreira 3660-670 Valadares Maria de Almeida Silva Paradela 3660-699 Valadares José Lopes de Almeida Rua da Eira, 43 Chousas 3660-282 São Cristovão de Lafões	Rústico 4876 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José Rodrigues Poente: Caminho	Área a Expropriar 5861 + Área Sobrante 0
3153	António Fernandes Rodrigues Rue Du Castel 17 2024 ST-AUBIN - SAUGES Suiça Avelino Fernandes Rodrigues 36 Rue Dijon 94140 Alfortuille França José Fernandes Rodrigues 33 Rue Jules Siegfried 93800 Epinay - Sur - Seine França Piedade Fernandes Rodrigues Brasil Maria Fernandes Rodrigues Paradela 3660-609 Valadadres	Rústico 4881 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Lopes da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Lino Fernandes de Almeida Poente: Manuel Lopes da Silva	Área a Expropriar 179 + Área Sobrante 0
3155	Manuel Fernandes de Almeida Paradela 3660-669 Valadares Maria Adelaide de Almeida Fernandes Rua da Escola, 12 3660-221 Amieiros de Pinho José Gonçalves Fernandes Paradela Valadares 3660-669 S. Pedro do Sul	Rústico 4880 São Pedro do Sul Valadares	N/D	Norte: Manuel Lopes da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Rio Poente: Manuel Rodrigues da Silva	Área a Expropriar 720 + Área Sobrante 0
3157	António Fernandes Rodrigues Rue Du Castel 17 2024 ST-AUBIN - SAUGES Suiça Avelino Fernandes Rodrigues 36 Rue Dijon 94140 Alfortuille França José Fernandes Rodrigues 33 Rue Jules Siegfried 93800 Epinay - Sur - Seine França Maria Fernandes Rodrigues Paradela 3660-609 Valadadres Piedade Fernandes Rodrigues Brasil António Rodrigues Silva Rua da Eira, S/N Granja 3660-666 Valadares	Rústico 1944 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel da Silva Marques, Herdeiros Poente: Limite de Freguesia com valadares	Área a Expropriar 3194 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3159	Maria do Rosário Marques dos Pereiros Rua do Figueiral, 6 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1941 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Marcelino Fernandes da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Diamantino Rodrigues Marques Poente: José Rodrigues da Silva	Área a Expropriar 880 + Área Sobrante 0
3161	António Pereira Marques Bairro do Algueirão, Rua do Cabeço, S/N 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1939 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Marcelino Fernandes da Silva Sul: Manuel Nunes de Matos Nascente: Manuel Nunes de Matos Poente: Manuel da Silva Marques e Rio Vouga	Área a Expropriar 757 + Área Sobrante 0
3163	Ana Maria Ferreira Nunes Soares Gralheira S. Cristovão de Lafões 3660-283 S. Pedro do Sul António Manuel Ferreira Nunes Gralheira S. Cristovão de Lafões 3660-283 S. Pedro do Sul Jorge Manuel Ferreira Nunes Rua Casal das Queimadas, Bl 6 A, 3º Dto 2665-258 Malveira Carlos Alberto Ferreira Nunes Gralheira S. Cristovão de Lafões 3660-283 S Pedro do Sul	Rústico 1936 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Diamantino Rodrigues Sul: Marcelino Fernandes da Silva Nascente: Aldina Soares Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 240 + Área Sobrante 0
3165	Representante José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul Hidrocentrais Reunidas, S.A. Largo de Santos, 13 2ª Dtº 1200-808 Lisboa	Urbano 246 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Carlos Alberto Ferreira Nunes Sul: Carlos Alberto Ferreira Nunes Nascente: Carlos Alberto Ferreira Nunes Poente: Rio	Área a Expropriar 392 + Área Sobrante 0
3167	Representante José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul Hidrocentrais Reunidas, S.A. Largo de Santos, 13 2ª Dtº 1200-808 Lisboa	Urbano 255 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes Matos Sul: Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes Matos Nascente: Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes Matos Poente: Rio	Área a Expropriar 586 + Área Sobrante 0
3169	Representante José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul Hidrocentrais Reunidas, S.A. Largo de Santos, 13 2ª Dtº 1200-808 Lisboa	Urbano 256 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Carlos Alberto Ferreira Nunes Sul: Carlos Alberto Ferreira Nunes Nascente: Carlos Alberto Ferreira Nunes Poente: Rio	Área a Expropriar 724 + Área Sobrante 0
3171	José Carlos de Almeida Marques Peixoto Rua do Figueiral, 6 S. Cristovão de Lafões 3660-285 S. Pedro do Sul	Rústico 1907 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Manuel da Silva Marques Sul: José Rodrigues Mandes Nascente: Caminho Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 520 + Área Sobrante 0
3173	Adelina Maria Mendes Rodrigues Corredoura 3680-282 São Vicente de Lafões Amélia Almeida Rua Professor Henrique Costa 730, Bl 3 Apt 302 Jacarepaguá 22770-235 Rio de Janeiro Brasil Arlindo Mendes Rodrigues Corredoura 3680-232 São Vicente de Lafões	Rústico 1906 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Manuel Nunes de Matos Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Nunes de Matos Poente: Marcelino Rodrigues Mendes	Área a Expropriar 471 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3173	Armindo Mendes Rodrigues Rua Maria do Céu Neves Feira, Bl C, 3º Esq 3680-104 Oliveira de Frades Celeste Maria Mendes Quinta da Lomba Sto André, Rua Nagor Aveli, 37, R/C 2830-199 Barreiro Celso Rodrigues Mendes Sabrosa 3660-258 Santa Cruz da Trapa Fernando Rodrigues Fernandes Rua Milhões, 23 3660-604 Serrazes Helena Maria Gonçalves Mendes Lourenço Vivenda Ramos e Sãozinha, Avenida Elias Gracia Botequim 2820-145 Charneca da Caparica Maria Alzira Mendes Rodrigues Alves Corredoura 3680-282 São Vicente de Lafões Maria Celeste de Almeida de Sousa Largo de Alexandre Sá Pinto, 16, 2º Esq 4050-027 Porto Maria de Lurdes Rodrigues Mendes Resodência ESEL - Av. Professor Egas Moniz 1600-190 Lisboa Maria Alice Rodrigues Fernandes Dias Rua de São Bernardo, 51 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões				
3175	Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes de Matos Grelheira S.C.de Lafões 3660-283 s. Pedro do Sul	Rústico 1818 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Carlos de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: José rodrigues dos Santos Poente: José rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 342 + Área Sobrante 0
3177	Maria Valentina Nogueira Martins Coutinho Sitio da Rua, S/N Pinheiro de Lafões 3680-176 Pinheiro - OFR	Rústico 1817 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Adelino Rodrigues Sul: Rio Vouga Nascente: Baltazar Ferreira Poente: Manuel Nunes de Matos	Área a Expropriar 1409 + Área Sobrante 0
3179	Maria de Lurdes Ferreira da Cruz Rua dos Colégio Oliveirense, 7 3680-133 Oliveira de Frades	Rústico 1816 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Manuel Rodrigues de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Nunes de Matos Poente: José Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 469 + Área Sobrante 0
3181	Ana Maria Ferreira Nunes Soares Gralheira S. Cristovão de Lafões 3660-283 S. Pedro do Sul António Manuel Ferreira Nunes Gralheira S. Crsitovão de Lafões 3660-283 S. Pedro do Sul Carlos Alberto Ferreira Nunes Gralheira S. Cristovão de Lafões 3660-283 S Pedro do Sul Jorge Manuel Ferreira Nunes Rua Casal das Queimadas, Bl 6 A, 3º Dto 2665-258 Malveira Maria Celeste Ferreira Gomes Nunes de Matos Grelheira S. C. de Lafões 3660-283 S. Pedro do Sul	Rústico 1779 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Baltazar Ferreira Sul: Rio Vouga Nascente: Baltazar Ferreira Poente: Corga	Área a Expropriar 2911 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3183	Maria Fernanda Ferreira Rua de São Bernardo, 17 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1543 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Rio Vouga Nascente: José Rodrigues dos Santos Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 276 + Área Sobrante 0
3185	Maria Valentina Nogueira Martins Coutinho Sitio da Rua, S/N Pinheiro de Lafões 3680-176 Pinheiro - OFR	Rústico 1540 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Manuel da Silva Marques, Herdeiros Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Rodrigues de Almeida Poente: Ribeiro e outros	Área a Expropriar 2302 + Área Sobrante 0
3187	Representante Conceição Martins Rodrigues de Almeida Cimo do Lugar, S/N Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões Maria Silvina Rodrigues Cimo do Lugar, S/N Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1539 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Beneficio Paroquial Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel da Silva Marques, Herdeiros Poente: José Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 853 + Área Sobrante 0
3189	José Marques dos Pereiros Rua de Santo António, 5 Vilarinho 3660-286 São Cristovão de Lafões	Rústico 1538 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Baltazar Ferreira Sul: Rio Vouga Nascente: Ribeiro Poente: Manuel Rodrigues de Almeida	Área a Expropriar 2179 + Área Sobrante 0
3191	Maria Fernanda Ferreira Rua de São Bernardo, 17 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1425 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Manuel da Silva Marques, Herdeiros Sul: José R. Dos Santos e outros Nascente: Agostinho Rodrigues Vasconcelos e outros Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 661 + Área Sobrante 0
3195	Maria Valentina Nogueira Martins Coutinho Sitio da Rua, S/N Pinheiro de Lafões 3680-176 Pinheiro - OFR	Rústico 1426 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Baltazar Ferreira Sul: Baltazar Ferreira Nascente: Ribeiro Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 353 + Área Sobrante 0
3197	Maria Fernanda Ferreira Rua de São Bernardo, 17 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1422 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: José Rodrigues dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel da Silva Marques Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 278 + Área Sobrante 0
3199	Maria do Rosário Marques dos Pereiros Rua do Figueiral, 6 Paredes 3660-285 São Cristovão de Lafões	Rústico 1420 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	N/D	Norte: Agostinho R. Vasconcelos e outros Sul: Rio Vouga e outros Nascente: Celestino Marques Castanheira e outros Poente: Baltazar Ferreira e outros	Área a Expropriar 963 + Área Sobrante 0
3201	Marcio Alexandre Teixeira Pereira Aldeamento Solares do Vouga, lote 7, 1º dto Termas 3660-688 Varzea Pedro Miguel Teixeira Pereira Rua dos Pereiros, S/N Anciães 3660-681 Varzea - SPS Manuel Rodrigues Pereira Rua dos Pereiros, 17 Anciães 3660-681 Varzea - SPS	Rústico 1419 São Pedro do Sul São Cristovão de Lafões	23083	Norte: Adelino Ferreira de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Limite de Freguesia de Serrazes e outros Poente: Herdeiros de Manuel Marques	Área a Expropriar 3873 + Área Sobrante 0
3203	António Manuel Coimbra Sousa Meireles Rua do Crasto, 734 4150-243 Porto	Rústico 1 São Pedro do Sul Serrazes	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: João de Almeida e outro Poente: Celestino Marques Castanheiro e outros	Área a Expropriar 515 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
3205	João de Almeida Pereira Travessa das Leiras, 5 Covelas de Baixo 3660-602 Serrazes	Rústico 12 São Pedro do Sul Serrazes	N/D	Norte: Dr. Manuel Nascimento Ferreira Sul: Rio Vouga Nascente: José de Almeida Poente: Dr. Manuel Nascimento Ferreira	Área a Expropriar 721 + Área Sobrante 0
A1	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 28 Sever do Vouga Cedrim	1784/ 20081021	Norte: Maria Emília de Bastos Sul: Virgílio José Martins Nascente: Caminho Poente: Rio e Adriano Tavares de Vasconcelos	Área a Expropriar 2907 + Área Sobrante 0
A1/1	Virgilio José Martins Barca 3740 Sever do Vouga	Rústico 27 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0
A2 e A2.1	Representante Maria de Lurdes Almeida Coutinho Bouço 3740-104 Pessegueiro do Vouga Maria Arlete Coutinho Martins 616Mulberry St. Delanco, Nj 08075-4628 EUA	Rústico 171 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Fradique Martins Miranda Sul: Firmino Pereira da Costa Nascente: Rio Vouga Poente: António Henriques Pereira	Área a Expropriar 1469 + Área Sobrante 0
A3	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 29 Sever do Vouga Cedrim	1785/ 20081021	Norte: António Rocha e outros Sul: Agostinho Ferreira Bastos Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1560 + Área Sobrante 0
A4	Luís Alberto de Miranda e Silva Rua Pereira e Sousa, 5, 2º Andar Santo Condestável 1350-238 Lisboa	Rústico 167 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 722 + Área Sobrante 0
A4/1	Luís Alberto de Miranda e Silva Rua Pereira e Sousa, 5, 2º Andar Santo Condestável 1350-238 Lisboa	Rústico 170 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Joaquim Alves da Silva Marques Sul: António Henriques Pereira e outros Nascente: Rio Vouga Poente: Silvério Martins de Almeida	Área a Expropriar 2522 + Área Sobrante 0
A4/2	Conceição Maria de Jesus Senhorinha 3740-217 Sever do Vouga Flávio Rodrigues Tavares Senhorinha 3740-217 Sever do Vouga Ciro Rodrigues Tavares Senhorinha 3740-217 Sever do Vouga	Rústico 172 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Fradique Martins Miranda Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: Rio Vouga Poente: Fradique Martins Miranda	Área a Expropriar 915 + Área Sobrante 0
A4/3	Maria Alice Pereira Rés Rodrigues da Silva Rua do Ameal, 111 3750-303 Agueda	Rústico 176 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: Estrada Poente: José Maria Rodrigues	Área a Expropriar 109 + Área Sobrante 0
A4/4	Clementina de Jesus Rodrigues Rua da Cruz Angeja 3850-417 Albergaria-a-Velha	Rústico 175 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Elvira Augusta Correia Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: Ana Pereira de Lima Poente: José Tavares da Silva	Área a Expropriar 1067 + Área Sobrante 0
A4/5	Maria Gracinda Pereira Tavares Muro 3740-122 Pessegueiro do Vouga Alice Pereira Tavares Muro 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 177 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Elvira Augusta Correia Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: José Maria Rodrigues Poente: Laura Maria Ferreira	Área a Expropriar 289 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A5	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 30 Sever do Vouga Cedrim	1786/ 20081021	Norte: Herd. de Augusto Costa e outros Sul: Ribeiro e Virgílio José Martins Nascente: Deolinda de Quadros Poente: Caminho	Área a Expropriar 816 + Área Sobrante 0
A6	Representante Ângelo da Cruz Ferreira Rua Principal, 857 Canedo 4525-189 Canedo VFR Ângelo da Cruz Ferreira, Unipessoal Lda Rua Principal, 857 Canedo 4525-189 Canedo VFR	Rústico 173 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Elvira Augusta Correia Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 5099 + Área Sobrante 0
A7	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 32 Sever do Vouga Cedrim	1788/ 20081021	Norte: José Dias Ferreira da Silva Sul: Maria Emília de Bastos Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1427 + Área Sobrante 0
A7/1	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 31 Sever do Vouga Cedrim	1787/ 20081021	Norte: António Rocha Sul: Agostinho Ferreira Bastos Nascente: Agostinho Ferreira Bastos Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 163 + Área Sobrante 0
A8	Beatriz Pereira dos Santos Passal Pessegueiro do Vouga 3740-126 Pessegueiro do Vouga Joaquim Pedro dos Santos Gandara 3740-114 Pessegueiro do Vouga José Carlos Pereira dos Santos Aldina Pereira dos Santos Passol 3740-126 Pessegueiro do Vouga	Rústico 174 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: António Marques Rodrigues da Silva Sul: José Maria Rodrigues e Outro Nascente: Rio Vouga Poente: Laura Maria Ferreira	5268 + Área Sobrante 0
A8/1	Daniel Ferreira Henriques Henrique Ferreira Pereira Aguincheira S.P. Castelões 3730 Vale de Cambra José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 155 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Daniel Ferreira Henriques Sul: Laura Maria Ferreira Nascente: Laura Maria Ferreira Poente: Américo Cruz	Área a Expropriar 60 + Área Sobrante 0
A8/2	Henrique Ferreira Pereira Aguincheira S.P. Castelões 3730 Vale de Cambra	Rústico 154 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Júlia Henriques Pereira Sul: Laura Maria Ferreira Nascente: Henriques Ferreira Pereira Poente: Alexandre Farreira Henriques	Área a Expropriar 161 + Área Sobrante 0
A8/3	José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 21 + Área Sobrante 0
A9	António Tavares Mendes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 33 Sever do Vouga Cedrim	1789/ 20081021	Norte: António Marques Rodrigues da Silva Sul: António Rocha Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1683 + Área Sobrante 0
A10	Maria da Conceição Martins Henriques Rua da Empresa, 8 Aldeia 3750-803 Valongo do Vouga	Rústico 158 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01062/ 931019	Norte: António Tavares da Silva Sul: Elvira Augusta Correia Nascente: Corga Poente: Laura Martins Ferreira	Área a Expropriar 861 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A11	Representante Alexandre Ferreira Ribeiro Quinta Nova 3740-016 Cedrim Representante Manuel Alfredo da Silva Ribeiro Quinta Nova 3740-016 Cedrim Niagara Bar, Lda Quinta Nova 3740-016 Cedrim	Rústico 37 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: Deolinda de Quadros e outros Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 691 + Área Sobrante 0
A11/1	Manuel Pinto Quinta do Cedro 3740-014 Cedrim	Rústico 53 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Hermínio Marques Sul: Hermínio Marques Nascente: Hermínio Marques Poente: Estrada Nacional	Área a Expropriar 105 + Área Sobrante 0
A12	Augusto Tavares Ribeiro Vinha Dónega Pessegueiro do Vouga 3740-136 Pessegueiro do Vouga	Rústico 104 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: António Tavares da Silva Sul: Estrada Nascente: Sebastião Olimpio Cardoso Poente: Corga	Área a Expropriar 990 + Área Sobrante 0
A12/1	António Augusto Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Etelvina Almeida Martins Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto Glória 3810-183 Aveiro Lurdes Pereira da Silva Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga Maria Alice Martins da Silva Pinho Maria Elisabete Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Maria Isabel Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Procurador Maria Helena da Silva Santos Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga António Augusto Pereira da Silva Rua da Senhora de Fátima Peso 3740-218 Sever do Vouga	Rústico 102 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira da Silva Sul: Estrada Nascente: António de Lima Henriques Poente: Maria Pereira de Lima	Área a Expropriar 2242 + Área Sobrante 0
A13	Fradique Ferreira de Almeida Rua 29, n.º 400, 2º 4500-143 Espinho Maria Ester Almeida Ferreira Martins Estrada Exterior da Circunvalação, 6548 4425-650 Pedrouços - Maia Guilherme Almeida Ferreira Rua do Salvado, 364 4460-106 Guifões	Rústico 34 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Francisco da Silva Sul: José Dias Ferreira da Silva Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 4297 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A14	Maria Margarida Pereira Tavares Largo da Lombinha Pessegueiro do Vouga 3740-119 Pessegueiro do Vouga	Rústico 28 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Flávio Henriques Guerra Sul: Rio Vouga Nascente: Sebastião Olimpio Cardoso Poente: Corga	Área a Expropriar 978 + Área Sobrante 0
A14/1	Armando Tavares dos Santos Barca Pessegueiro do Vouga 3740-103 Pessegueiro do Vouga	Rústico 31 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sebastião Olimpio Cardoso Sul: Rio Vouga Nascente: Rio Vouga Poente: José Tavares da Silva	Área a Expropriar 94 + Área Sobrante 0
A14/2	Etelvina Almeida Martins Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto Glória 3810-183 Aveiro Lurdes Pereira da Silva Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga Procurador Maria Helena da Silva Santos Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga António Augusto Pereira da Silva Rua da Senhora de Fátima Peso 3740-218 Sever do Vouga	Rústico 27 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: António Pereira de Lima, Herds Poente: José Tavares da Silva	Área a Expropriar 1358 + Área Sobrante 0
A14/3	Armando Tavares dos Santos Barca Pessegueiro do Vouga 3740-103 Pessegueiro do Vouga	Rústico 29 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: José Tavares da Silva Nascente: Sebastião Olimpio Cardoso Poente: Estrada	Área a Expropriar 241 + Área Sobrante 0
A15	Elmano de Figueiredo Lima Avenida Comendador Augusto Martins 3740-232 Sever do Vouga	Rústico 35 Sever do Vouga Cedrim	00736/ 960215	Norte: Rio Sul: António Marques Rodrigues da Silva Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 5514 + Área Sobrante 0
A16	Augusto Tavares Ribeiro Vinha Dónega Pessegueiro do Vouga 3740-136 Pessegueiro do Vouga	Rústico 72 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: Júlia Henriques Pereira Poente: Sebastião Olimpio Cardoso	Área a Expropriar 1646 + Área Sobrante 0
A17	Maria da Conceição Marques da Silva e Almeida Avª Afonso Costa, 52, 2º Frt Monte Abraão 2745-232 Queluz - Sintra	Rústico 57 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Calisto Gomes Arede Sul: António Tavres Ribeiro Nascente: António Tavres Ribeiro Poente: Rio	Área a Expropriar 1007 + Área Sobrante 0
A18	José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 101 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	02657/ 011022	Norte: Adriano Ventura Sul: Estrada Nascente: Lauriano Rodrigues Pereira Poente: Sebastião Olimpio Cardoso	Área a Expropriar 752 + Área Sobrante 0
A18/1	José Carlos Martins Veiga Carrazedo Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 60 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Francisco da Silva Sul: Joaquim Martins Pereira Nascente: Estrada Poente: António Pereira Henriques	Área a Expropriar 577 + Área Sobrante 0
A18/2	Fátima Bastos Martins Praça dos Cruzados, 44 Rio de Janeiro 23055-540 campo grande Brasil	Rústico 97 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira de Lima Sul: António de Lima Henriques Nascente: Manuel Tavares Veiga Júnior Poente: Maria Laura Pereira Bastos	Área a Expropriar 402 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A18/3	Joaquim Martins Henriques Largo do Pelourinho Nogueira 3740-123 Pessegueiro do Vouga	Rústico 98 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira de Lima Sul: António de Lima Henriques Nascente: Custódio Martins Poente: Adriano Ventura	Área a Expropriar 910 + Área Sobrante 0
A18/4	Élio de Bastos Ventura Praceta De Damão, 3, 4º Dto 3800-020 Aveiro Maria da Conceição Bastos Ventura Rua do Agueiro, 172, 2º Esq 4400-004 Vila Nova de Gaia Maria de Fátima de Bastos Ventura Alamrda D. Pedro V, 86, 6º Dto. Frt. 4400-115 Vila Nova de Gaia Maria do Carmo de Bastos Ventura Rua 25 de Abril, 119 3720-281 Oliveira de Azeméis	Rústico 99 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 689 + Área Sobrante 0
A18/5	Procurador José de Bastos Martins das Pombas nr 8 Aveiro 3810-150 Aveiro Esmeraldina Barreto das Neves Conde Azambuja nr 864 Comarca de Corumbá Brasil	Rústico 100 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira de Lima Sul: António de Lima Henriques Nascente: Adriano Ventura Poente: Sebastião Olímpio Cardoso	Área a Expropriar 100 + Área Sobrante 0
A19	António Cardoso da Silva Sóligo Pessegueiro do Vouga 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 58 Sever do Vouga Cedrim	641	Norte: Júlio Tavares Gonçalves Sul: Alexandre Marques da Silva Nascente: José Martinho Poente: Rio	Área a Expropriar 1161 + Área Sobrante 0
A20	Madalena Henriques da Silva Feira Nova Pessegueiro do Vouga 3740-113 Pessegueiro do Vouga Maria da Graça Henriques Martins Rua do Crasto Verdemilho - Aradas 3810-416 Aveiro Maria de Lurdes Henriques da Silva Feira Nova Pessegueiro do Vouga 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 26 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	02259/ 000426	Norte: Joaquim Martins Pereira Sul: Herdeiros de Sebastião Olimpio Cardoso Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 1539 + Área Sobrante 0
A21	António Cardoso da Silva Sóligo Pessegueiro do Vouga 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 59 Sever do Vouga Cedrim	640	Norte: Benjamin Soares Gomes Sul: Calisto Gomes Arede Nascente: José Martinho Poente: Rio	Área a Expropriar 1219 + Área Sobrante 0
A22	António Pereira Martins Nogueira Pessegueiro do Vouga 3740-123 Pessegueiro do Vouga	Rústico 25 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01949/ 980709	Norte: João Henriques de Bastos Sul: António Pereira de Lima Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 1525 + Área Sobrante 0
A22/1	António Pereira Martins Nogueira Pessegueiro do Vouga 3740-123 Pessegueiro do Vouga	Rústico 59 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 840 + Área Sobrante 0
A22/2	Mário Martins da Silva Rua Santa Clara, 323, Apart. 601 22041-010 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 58 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Manuel Martins da Silva Poente: Joaquim Martins Pereira	Área a Expropriar 1446 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A23	Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 60 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Martinho Sul: Júlio Tavares Gonçalves Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 1933 + Área Sobrante 0
A24	Mário Martins da Silva Rua Santa Clara, 323, Apart. 601 22041-010 Rio de Janeiro Brasil	Rústico 24 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01753/ 970623	Norte: Ernesto Martins da Silva Rego Sul: Joaquim Martins Pereira Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 6666 + Área Sobrante 0
A25	Dina Manuela Gonçalves Batista Penouços Paradela 3740-075 Paradela SVV Víctor Fernando Gonçalves Batista Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Fernando de Oliveira Batista Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 63 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sara Marques Leal Sul: Benjamin Soares Gomes Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 1911 + Área Sobrante 0
A26	José de Bastos Martins Rua do Cogulo 3740-109 Pessegueiro do Vouga	Rústico 23 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Albérico Tavares Henriques Sul: João Henriques de Bastos Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 4273 + Área Sobrante 304
A26/1	Madalena Henriques da Silva Feira Nova Pessegueiro do Vouga 3740-113 Pessegueiro do Vouga Maria da Graça Henriques Martins Rua do Crasto Verdemilho - Aradas 3810-416 Aveiro Maria de Lurdes Henriques da Silva Feira Nova Pessegueiro do Vouga 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 56 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	02322/ 000717	Norte: Firmino Pereira da Costa Sul: Estrada Nascente: Caminho Poente: João Henriques de Bastos	Área a Expropriar 274 + Área Sobrante 0
A27	Sara Marques Leal Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 64 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Puresa Marques Leal Sul: Herd. de Emília Marques Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 799 + Área Sobrante 0
A28	Albérico Tavares Henriques Rua da Barquinha 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 22 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Jeremias Tavares Mesquita Sul: Ernesto Martins da Silva Rego Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 1537 + Área Sobrante 373
A29	Alexandre Fernandes Bastos Largo José Fontana, 44, Bloco 2, 2º Dtº 2775-219 Parede	Rústico 65 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Afonso Marques Leal Sul: Lara Marques Leal Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 895 + Área Sobrante 0
A30	Procurador Hermínio Pedro Marques Martins Avenida Comandante Augusto Martins Pereira, 50 3740-225 Sever do Vouga Alda Pereira Tavares Rua de Santo António Sóligo 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 21 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Glória Henriques Correia Sul: Albérico Tavares Henriques Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 550 + Área Sobrante 191

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A30/1	Maria Helena da Silva Roxo Rua da Senhora da Saúde Vinha Dónega 3740-136 Pessegueiro do Vouga	Rústico 20 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01275/ 950322	Norte: Eduardo Nunes Sul: Jeremias Tavares Mesquita Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 590 + Área Sobrante 286
A31	João Leal da Silva Rua do Agro, 31 3850-009 Albergaria-a-Velha	Rústico 67 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Junta de Freguesia de Cedrim Sul: Puresa Marques Leal Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 4154 + Área Sobrante 0
A32	Joaquim Pereira Bastos Lugar do Muro Pessegueiro do Vouga 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 19 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Martins Pereira Sul: Estrada Nascente: Rio Vouga Poente: Glória Henriques Correia	Área a Expropriar 520 + Área Sobrante 261
A32/1	António Martins Rebelo Rua D. João Evangelista de Lima Vidal, 71 Santa Joana 3810-124 Aveiro	Rústico 17 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Pereira de Figueiredo Sul: Eduardo Nunes Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 343 + Área Sobrante 187
A33	Representante Maria Orquidia de Amorim Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Concelho Directivo dos Baldios da Freguesia Cedrim Cedrim 3740 Cedrim	Rústico 68 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Martinho Sul: Afonso Marques Leal Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 4144 + Área Sobrante 0
A34	José Pereira de Figueiredo Barquinha Pessegueiro do Vouga 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 16 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Hildebrando Pereira Henriques Sul: José Martins Pereira Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 646 + Área Sobrante 405
A35	Rosa Ribeiro Martinho Varziela Cedrim 3740-021 Cedrim	Rústico 70 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Rio Sul: Estrada Nascente: António Bastos Poente: Junta de Freguesia de Cedrim	Área a Expropriar 1573 + Área Sobrante 0
A36	Adriano Martins de Figueiredo Lombinha 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 15 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	02313/ 000628	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José Luciano Valente de Almeida Poente: José Pereira de Figueiredo	Área a Expropriar 1644 + Área Sobrante 0
A37	Joaquim Pereira Bastos Lugar do Muro Pessegueiro do Vouga 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 71 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Rio Sul: Estrada Nascente: António Bastos Ribeiro Poente: José Martinho	Área a Expropriar 1409 + Área Sobrante 0
A38	António Martins da Silva Rua General Costa Cascais, 41 Esgueira 3800-191 Aveiro	Rústico 14 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: Câmara Municipal Poente: Hildebrando Pereira Henriques	Área a Expropriar 2066 + Área Sobrante 0
A39	Américo dos Santos Figueiredo Aveiro 3810-Aveiro	Rústico 72 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Rio Sul: Estrada Nascente: Manuel da Silva Poente: Joaquim Pereira de Bastos	Área a Expropriar 1142 + Área Sobrante 0
A40	Município de Sever do Vouga Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga	Rústico 2 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	1682	Norte: Octacílio Pereira de Macedo Sul: José Luciano Valente de Almeida Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 19380 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A40/1	Município de Sever do Vouga Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga	Rústico 1001 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	1683	Norte: Ribeiro Sul: José Tavares da Silva e outros Nascente: Estrada Poente: Eduardo Nunes e outros	Área a Expropriar 7149 + Área Sobrante 0
A41	Joaquim Borges Gomes Avenida Senador Lemos, 529 Umarizol 66050 000 Belém - Pará Brasil	Rústico 80 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Ramiro Costa Gomes Sul: Manuel da Silva Nascente: Dr. Raúl Rodrigues Gomes Poente: Rio	Área a Expropriar 386 + Área Sobrante 0
A41/1	Sérgio Miguel Nunes Borges Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 81 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Ramiro Costa Gomes Sul: Direcção de Estradas de Aveiro Nascente: Ramiro Costa Gomes Poente: Manuel da Silva	Área a Expropriar 808 + Área Sobrante 0
A42	Carlos Alberto Henriques Tavares Largo de Aldriz Nogueira 3740-123 Pessegueiro do Vouga Maria Eugénia Tavares Pereira Praça d´Água Fria, 15 3830-101 Ilhavo	Rústico 1 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Câmara Municipal Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 967 + Área Sobrante 0
A42/1	Carlos Alberto Henriques Tavares Largo de Aldriz Nogueira 3740-123 Pessegueiro do Vouga Maria Eugénia Tavares Pereira Praça d´Água Fria, 15 3830-101 Ilhavo	Rústico 3 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1232 + Área Sobrante 0
A42/2	Carlos Alberto Henriques Tavares Largo de Aldriz Nogueira 3740-123 Pessegueiro do Vouga Maria Eugénia Tavares Pereira Praça d´Água Fria, 15 3830-101 Ilhavo	Urbano 713 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 30 + Área Sobrante 0
A42/3	Carlos Alberto Henriques Tavares Largo de Aldriz Nogueira 3740-123 Pessegueiro do Vouga Maria Eugénia Tavares Pereira Praça d´Água Fria, 15 3830-101 Ilhavo	Urbano 716 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 16 + Área Sobrante 0
A42/4	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 996 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Altino Afonso Pereira Gaspar de Lima Poente: Piedade Maria de Jesus	Área a Expropriar 889 + Área Sobrante 0
A43	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 98 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Dr. Raúl Rodrigues Gomes Sul: Manuel da Silva Nascente: Manuel da Silva Poente: Rio	Área a Expropriar 987 + Área Sobrante 0
A43/1	Sérgio Miguel Nunes Borges Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 99 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Izaías Ferreira de Bastos Sul: Manuel da Silva Nascente: Ferreira de Bastos Poente: Rio	Área a Expropriar 936 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A43/1	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim				
A43/2	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 100 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Dr. Raúl Rodrigues Gomes Sul: Dr. Raúl Rodrigues Gomes Nascente: Estrada Poente: Rio	Área a Expropriar 3264 + Área Sobrante 0
A43/3	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 106 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: António Gonçalves Henriques Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1061 + Área Sobrante 0
A43/4	Sérgio Miguel Nunes Borges Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 108 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Manuel da Silva Sul: Caminhos Nascente: Caminhos Poente: Rio	Área a Expropriar 1457 + Área Sobrante 0
A43/5	Sérgio Miguel Nunes Borges Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 109 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Arnaldo Marques Leal Sul: Dr. Raúl Rodriges Gomes Nascente: Dr. Raúl Rodriges Gomes Poente: Rio	Área a Expropriar 3150 + Área Sobrante 0
A43/6	Fernando Marques Duarte Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 110 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: Belarmino Gonçalves Dias Nascente: Dr. Raúl Rodrigues Gomes Poente: Rio	Área a Expropriar 83 + Área Sobrante 0
A43/7	Sérgio Miguel Nunes Borges Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 112 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Armindo Jorge Ferreira Sul: Arnaldo Marques Leal Nascente: Arnaldo Marques Leal Poente: Rio	Área a Expropriar 7526 + Área Sobrante 0
A44	António dos Santos Mendes 47 Losey Dr. N2A3PQ Kitchener - Ontário Canadá Laurindo dos Santos Mendes 47 Casey Dr. Kitchener Ontario N2A3PQ Canadá Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1303 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Rio Vouga Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 2721 + Área Sobrante 0
A44/1	António dos Santos Mendes 47 Losey Dr. N2A3PQ Kitchener - Ontário Canadá Laurindo dos Santos Mendes 47 Casey Dr. Kitchener Ontario N2A3PQ Canadá Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 997 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Estrada Nascente: David Dias Cabral Poente: David Dias Cabral	Área a Expropriar 6091 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A45	José Alexandre dos Santos Ferreira Bouça Cedrim 3740-011 Cedrim	Rústico 113 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Corga Sul: Belarmino Gonçalves Dias Nascente: Arnaldo Marques Leal Poente: Rio	Área a Expropriar 4148 + Área Sobrante 0
A45/1	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 117 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 485 + Área Sobrante 0
A45/2	Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa Lisboa José Manuel Araújo Pinto Camossa Praceta Professor Santos Andreia 17 6 ºdto 1500-510 Lisboa	Rústico 116 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Corga Sul: Caminho Nascente: Lourenço Martins da Silva Poente: Lourenço Martins da Silva	Área a Expropriar 414 + Área Sobrante 0
A45/3	Alberto Borges dos Santos Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 83 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Artur de Bastos Sul: Isaura de Matos Nascente: Corga Poente: Raul Rodrigues Gomes	Área a Expropriar 51 + Área Sobrante 180
A46	David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga	Rústico 1302 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Amaro Tavares e Outro Sul: Altino Afonso Freire Gaspar de Lima Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 5470 + Área Sobrante 0
A46/1	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 998 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Borges Sul: Altino Afonso Pereira Gaspar de Lima Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 1180 + Área Sobrante 0
A47	Fernando Augusto da Silva Calvário Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 1319 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: Corga Nascente: Alexandre Tavares Ribeiro Poente: Rego	Área a Expropriar 4497 + Área Sobrante 0
A48	António Tavares 11, Rue de la Roullette 60430 Novilles França	Rústico 1301 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Benilde de Jesus Tavares Sul: David Dias Cabral Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 311 + Área Sobrante 0
A49	Maria Eugénia Silva Matos Quinta Santo Estevão lote 43 5dto Abraveses/ Viseu 3550 Maria Isabel Silva Matos Maria José Silva Matos Maria Olga Silva Matos Seco Carneiro Idalina de Jesus Silva Braga	Rústico 1322 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Virgílio Fernandes Sul: Abel Rodrigues da Costa Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 63 + Área Sobrante 0
A50	António dos Santos Mendes 47 Losey Dr. N2A3PQ Kitchener - Ontário Canadá Laurindo dos Santos Mendes 47 Casey Dr. Kitchener Ontario N2A3PQ Canadá Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1300 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Celestino Rodrigues dos Santos Sul: António Tavares Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 227 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A51	João Fernandes da Silva Casa de Pedra Adro 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 1321 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: António Fernandes da Silva e outro Nascente: Caminho Poente: Arlindo Gonçalves Ribeiro	Área a Expropriar 706 + Área Sobrante 0
A52	Manuel da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1299 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Artur Pereira Pinto Sul: Benilde de Jesus Tavares Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 177 + Área Sobrante 0
A53	José Alexandre dos Santos Ferreira Bouça Cedrim 3740-011 Cedrim	Rústico 3205 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Idalina de Jesus Silva Sul: Carreiro Nascente: Caminho Poente: Idalina de Jesus Silva	Área a Expropriar 194 + Área Sobrante 0
A54	João Dias Pinto Caracas Venezuela	Rústico 1298 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Aurora de Jesus Sul: Celestino Rodrigues dos Santos Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 124 + Área Sobrante 0
A55	Lourival Barbosa Marques Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1320 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Virgílio Fernandes e outro Sul: Abel Rodrigues da Costa Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 2143 + Área Sobrante 0
A56	Albina Rosa de Jesus Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1297 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Artur Pereira Pinto Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 423 + Área Sobrante 0
A56/1	Custódio Tavares Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Armindo Rodrigues dos Santos Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1296 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: David Dias Cabral Nascente: Caminho Poente: Guilhermina Conceição Fernandes e Estrada	Área a Expropriar 3221 + Área Sobrante 0
A56/2	Guilhermina Armindo Marques Matos	Rústico 1295 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Vital da Silva Tavares Sul: Amaro Tavares Nascente: Amaro Tavares Poente: Estrada	Área a Expropriar 102 + Área Sobrante 0
A57	Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa Lisboa José Manuel Araújo Pinto Camossa Praceta Professor Santos Andreia 17 6 ºdto 1500-510 Lisboa	Rústico 1327 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Vasco de Araújo Borges e outro Sul: David Dias Cabral Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 5279 + Área Sobrante 0
A58	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 1281 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Vasco de Araújo Borges e outro Sul: Rio e Amaro Tavares e outro Nascente: Corga e José Martins Pereira Poente: Palmira de Jesus e Estrada	Área a Expropriar 16833 + Área Sobrante 0
A59	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1328 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Virgílio Fernandes Sul: José Tavares Dias Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 2113 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A59	Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa				
A60	Custódio Rocha Tavares Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1248 Sever do Vouga Sever do Vouga	01316/ 940412	Norte: Graciano Rodrigues dos Santos Sul: David Dias Cabral Nascente: Pedro dos Santos Poente: David Dias Cabral	Área a Expropriar 1046 + Área Sobrante 0
A61	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 1326 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Tavares Sul: Virgílio Fernandes Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 5243 + Área Sobrante 0
A62	António dos Santos Mendes 47 Losey Dr. N2A3PQ Kitchener - Ontário Canadá Laurindo dos Santos Mendes 47 Casey Dr. Kitchener Ontario N2A3PQ Canadá Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1293 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: David Dias Cabral Nascente: David Dias Cabral Poente: Benilde de Jesus Tavares e Estrada	Área a Expropriar 1683 + Área Sobrante 0
A63	João Fernandes da Silva Casa de Pedra Adro 3680-011 Arcozelo das Maias	Rústico 1329 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Tavares Dias da Silva Sul: Vasco de Araújo Borges e outro Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1974 + Área Sobrante 0
A64	Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1279 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Ernesto Marques Nascente: David Dias Cabral Poente: Ernesto Marques	Área a Expropriar 1448 + Área Sobrante 0
A65	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1334 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Fernando da Silva Borges Sul: Virgílio Fernandes Nascente: Virgílio Fernandes Poente: Rio	Área a Expropriar 4068 + Área Sobrante 0
A65/1	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1332 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Virgílio Fernandes Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 2285 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A66	Luís Fernando Gonçalves Rodrigues Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 1254 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Vasco de Araújo Borges e outro Sul: José Martins Pereira Nascente: Vasco de Araújo Borges e outro Poente: Pedro dos Santos	Área a Expropriar 179 + Área Sobrante 0
A67	Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa Lisboa José Manuel Araújo Pinto Camossa Praceta Professor Santos Andreia 17 6 ºdto 1500-510 Lisboa	Rústico 1330 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Isabel da Silva Morais e outro Sul: Virgílio Fernandes Nascente: Caminho Poente: Vasco Araújo Borges e outro	Área a Expropriar 890 + Área Sobrante 0
A68	Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 5156 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Bento Rodrigues e outros Sul: Graciano Rodrigues dos Santos Nascente: Arlindo Pedro dos Santos Poente: Pedro dos Santos	Área a Expropriar 844 + Área Sobrante 0
A69	Adriano Alfredo Palmeira Borges da Costa Av. Nazaré, 783 CEP - 66035.1740 Belém - Pará Brasil Cenem Palmeira da Costa Belém - Pará Brasil Fernando Alexandre Palmeira Borges da Costa Av. Nazaré, 909 - Apart. 601 A - Edifício Belo Horizonte CEP - 66035.1740 Belém - Pará Brasil Representante José Jorge Sereno da Silva Novo Arruamento, Lote 23, r/c 3740-231 Sever do Vouga Sílvia Rosa Palmeira Borges da Costa Moniz Camming, 33 - Apart. 204 Rio de Janeiro 2208-1040 Ipanema Brasil	Rústico 1335 Sever do Vouga Cedrim	1576/ 20051104	Norte: António Fernandes da Silva Sul: José Pedro Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 1853 + Área Sobrante 0
A70	Valdemar Rosa Filipe Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1251 Sever do Vouga Sever do Vouga	00992/ 921211	Norte: António Pereira Ribeiro Sul: Graciano Rodrigues dos Santos Nascente: Pedro dos Santos e outro Poente: Vasco de Araújo Borges e Carreiro	Área a Expropriar 898 + Área Sobrante 0
A71	Lourival Barbosa Marques Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1336 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Tavares Dias Sul: Adriano Borges da Costa Nascente: Adriano Borges da Costa Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 1503 + Área Sobrante 0
A71/1	Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa Lisboa José Manuel Araújo Pinto Camossa Praceta Professor Santos Andreia 17 6 ºdto 1500-510 Lisboa	Rústico 1337 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Eucides Simões de Araújo Sul: António Fernandes da Silva Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 67 + Área Sobrante 0
A72	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1244 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 383 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A72	Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa				
A72/1	Valdemar Rosa Filipe Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1252 Sever do Vouga Sever do Vouga	01146/ 930909	Norte: Vitor Pedro dos Santos Sul: Arlindo Pedro dos Santos Nascente: António Martins Pereira Poente: Carreiro	Área a Expropriar 113 + Área Sobrante 0
A73	Isabel da Silva Morais Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga	Rústico 1340 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: José Ferreira Nascente: José Ferreira Poente: Rio	Área a Expropriar 6296 + Área Sobrante 0
A74	Rui Manuel Nave Laranjinha Rua Monte Sul, 5 Eixo 3800-792 Aveiro	Rústico 1223 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Celestino Rodrigues dos Santos Sul: David Dias Cabral e outros Nascente: Rio Poente: Hermenegildo Rodrigues Santos e outro	Área a Expropriar 4431 + Área Sobrante 0
A75	Representante Francisco José Marques Ferreira Rua da Igreja - Edifício da Torre 3740-016 Sever do Vouga Gil Ferreira da Costa Carrera Pedro de Valdivia, 04-38 Guaiparo San Felix EDO Bolivar Venezuela	Rústico 1339 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Caminho Sul: Carreiro Nascente: Caminho Poente: Izabel da Silva Moras	Área a Expropriar 1444 + Área Sobrante 0
A76	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1224 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Celestino Rodrigues dos Santos Sul: Hermenegildo Rodrigues Santos Nascente: José Martins Pereira Poente: Celestino Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 495 + Área Sobrante 0
A77	Isabel Ferreira Martins Ermida 3740 Sever do Vouga José António Ferreira Martins Baeta Castelões Silva Escura 3740-316 Sever do Vouga Manuel Martins Baeta Ermida 3740 Sever do Vouga Maria Helena Ferreira Martins Sobral 3740 Sever do Vouga Maria Odete Ferreira Martins Granja Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga Maria Alcina Jorge Ferreira Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 1397 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Corga Sul: Caminho Nascente: Custódio Tavares Poente: Rio	Área a Expropriar 2547 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A77/1	Maria Ester dos Santos Ferreira Barbosa da ribeira Paredes 3750-314	Rústico 1399 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1269 + Área Sobrante 0
A77/2	Custódio Tavares Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 1396 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Armindo Jrge Ferreira Sul: José Pedro Nascente: Armindo Jorge Ferreira Poente: José Pedro	Área a Expropriar 1021 + Área Sobrante 0
A77/3	Isabel Ferreira Martins Ermida 3740 Sever do Vouga José António Ferreira Martins Baeta Castelões Silva Escura 3740-316 Sever do Vouga Maria Helena Ferreira Martins Sobral 3740 Sever do Vouga Maria Odete Ferreira Martins Granja Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga Manuel Martins Baeta Ermida 3740 Sever do Vouga	Rústico 1402 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Quorina Marques Rodrigues Sul: Corga Nascente: Armindo Jorge Ferreira Poente: Rio	Área a Expropriar 1837 + Área Sobrante 0
A78	João Martins Pereira Rua de Sobral de Baixo Pessegueiro do Vouga 3740-133 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 164 + Área Sobrante 0
A79	José Pedro Marques da Silva Florindo Rua António Fernandes Quadros, Lote 6, 4º Dtº 3080-458 Figueira da Foz	Rústico N/I Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 913 + Área Sobrante 0
A79/1	Maria Orquidia de Amorim Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 1403 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: João Dias Sul: Custódio Tavares Nascente: José Tavares Dias Poente: Manuel Martins Baeta	Área a Expropriar 495 + Área Sobrante 0
A80	Eva da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga Maria Fernanda da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga Valdemar Rosa Filipe Ermida 3740-211 Sever do Vouga Manuel da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1222 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: António Ribeiro e outros Sul: José Martins Pereira e outros Nascente: Rio Poente: David Dias Cabral	Área a Expropriar 2154 + Área Sobrante 0
A81	António Marques Rodrigues Sóligo Pessegueiro do Vouga 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 1401 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Francisco da Silva Sul: João Dias Nascente: José Pedro e outros Poente: Rio	Área a Expropriar 6289 + Área Sobrante 0
A82	Albino Coutinho Marques Covelo Rocas do Vouga 3740-174 Rocas do Vouga	Rústico 1221 Sever do Vouga Sever do Vouga	02635/ 010625	Norte: Pedro dos Santos Sul: Celestino Rodrigues dos Santos Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 404 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A83	Adriano Francisco de Jesus Silva Avenida 25 de Abril, 45, 9º B 2800-303 Cacilhas	Rústico 1422 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: José Pedro dos Santos Sul: Quorina Marques Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 4969 + Área Sobrante 0
A84	Maria da Conceição dos Santos Rua da Bandeira Sóligo 3740-133 Pessegueiro do Vouga	Rústico 1220 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: José Francisco da Silva Sul: António Ribeiro Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 200 + Área Sobrante 0
A85	Levi Pereira dos Santos Avenida Comendador Augusto Martins Pereira, 17 3740-252 Sever do Vouga	Rústico 1423 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: João Fernandes Sul: José Francisco da Silva Nascente: Caminhos Poente: Caminhos	Área a Expropriar 146 + Área Sobrante 0
A86	Rui Manuel Nave Laranjinha Rua Monte Sul, 5 Eixo 3800-792 Aveiro	Rústico 1219 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Alfredo da Silva Nunes Sul: Pedro dos Santos Nascente: Rio Poente: Caminho, António Tavares e outro	Área a Expropriar 1244 + Área Sobrante 0
A87	Manuel Fernandes da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 1425 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Rio Sul: Caminho Nascente: Vasco de Araújo Borges e outro Poente: José Pedro dos Santos	Área a Expropriar 3935 + Área Sobrante 0
A87/1	Maria Alexandrina Fernandes Nogueira Brasil	Rústico 1424 Sever do Vouga Cedrim	1555/ 20050714	Norte: Manuel Fernandes da Silva Sul: Caminho Nascente: Manuel Fernandes da Silva Poente: José Pedro dos Santos	Área a Expropriar 652 + Área Sobrante 0
A88	Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1218 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: António Martins da Silva Sul: José Francisco da Silva Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 728 + Área Sobrante 0
A88/1	Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1217 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Caminho Nascente: Alfredo da Silva Nunes Poente: Caminho	Área a Expropriar 575 + Área Sobrante 0
A89	Teresa Sofia Vieira Gageau de Araújo Borges Tiago Alexandre Gageau de Araújo Borges Vasco Miguel Vieira Gageau de Araújo Borges Praça Rainha Santa, 10, 4º Dto Lumiar 1600 Lisboa	Rústico 1428 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Corga Sul: Eduardo Francisco Ribeiro Nascente: Caminho Poente: Rio	Área a Expropriar 5593 + Área Sobrante 0
A91	Anibal Tavares Ribeiro Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 1429 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Corga Sul: Vasco Araújo Borges e outro Nascente: Vasco Araújo Borges e outro Poente: Rio	Área a Expropriar 2551 + Área Sobrante 0
A92	David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga	Rústico 1192 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: José Martins Pereira Sul: Carreiro Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 4904 + Área Sobrante 0
A93	António de Almeida Marques Vale d´ Água Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1447 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Caminho e Outros Nascente: César Tavares Ribeiro Poente: Limite de Freguesia Concelho e Distritro	Área a Expropriar 14481 + Área Sobrante 0
A94	Alberto Francisco de Jesus Silva Travessa do Passal Igreija 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 1191 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral e Outros Sul: David Dias Cabral Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 1602 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A95	Alexandre Ferreira Lopes Vale de Água 3680-243 Ribeiradio Armindo Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Rafael Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1442 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Rafael Fernandes da Silva Nascente: Henrique Jorge Poente: Manuel Tavares Ribeiro da Silva herd	Área a Expropriar 1337 + Área Sobrante 0
A96	Aires de Almeida Marques Belmonte 3680-205 Ribeiradio Armando de Almeida Marques Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Rocas do Vouga Lourival Barbosa Marques Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1189 Sever do Vouga Sever do Vouga	341	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga e Corga Nascente: Corga Poente: David Dias Cabral e outros	Área a Expropriar 15945 + Área Sobrante 0
A97	António Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Maria Helena Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Henrique Jorge Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio	Rústico 1441 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Custódio Ferreira da Costa Nascente: António Martins Pereira Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 3764 + Área Sobrante 0
A98	Aires de Almeida Marques Belmonte 3680-205 Ribeiradio	Rústico 1173 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Esmerinda de Jesus dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Celestino Rodrigues dos Santos Poente: Corga	Área a Expropriar 5110 + Área Sobrante 0
A99	Alexandre Ferreira Lopes Vale de Água 3680-243 Ribeiradio Armindo Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Rafael Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1411 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Henrique Jorge Nascente: César Tavares Ribeiro Poente: Henrique Jorge	Área a Expropriar 1433 + Área Sobrante 0
A100	Manuel da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1172 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: António Tavares Sul: Armando Marques e Rio Vouga Nascente: António Tavares Poente: José Francisco da Silva	Área a Expropriar 2259 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A100/1	Ana Rosa Tavares Marques HLM Le Roussillon 2 éme, ètage,2 07140 Les Vans França Darlindo Alexandre Tavares Marques Des Broits de L'Homne 07-140 Les Vans França Fernando Carlos Tavares Marques HLM Le Roussellet 07140 Les - Vans França Germano Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Helena Maria Marques da Silva Rua D. Manuel Barbeda Vasconcelos n.º 62 1º Esq. Aradas 3810-498 Aveiro Rosalina da Conceição Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-141 Rocas do Vouga Representante Henrique de Bastos Gomes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 1163 Sever do Vouga Sever do Vouga	2595/ 20010322	Norte: José Francisco da Silva Sul: Celestino Rodrigues dos Santos Nascente: Celestino Rodrigues dos Santos e outro Poente: Celestino Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0
A100/2	Ana Rosa Tavares Marques HLM Le Roussillon 2 éme, ètage, 2 07140 Les Vans França Darlindo Alexandre Tavares Marques Des Broits de L'Homne 07-140 Les Vans França Fernando Carlos Tavares Marques HLM Le Roussellet 07140 Les - Vans França Germano Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Helena Maria Marques da Silva Rua D. Manuel Barbeda Vasconcelos n.º 62 1º Esq. Aradas 3810-498 Aveiro Rosalina da Conceição Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-141 Rocas do Vouga Representante Henrique de Bastos Gomes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 1164 Sever do Vouga Sever do Vouga	2596/ 20010322	Norte: Armando Marques Sul: Armando Marques Nascente: Albina Rosa de Jesus Poente: Celestino Rodrigues dos Santos	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A101	Clarinda Fernandes Ribeiro Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio Maria Alice Tavares Ribeiro Candemil Ribeiradio 3680-208 Ribeiradio Alzira Fernandes Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio	Rústico 1410 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Henrique Jorge Nascente: António Martins Pereira Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 529 + Área Sobrante 182
A101/1	Alexandre Ferreira Lopes Vale de Água 3680-243 Ribeiradio Armindo Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Rafael Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1409 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Emilia Ferreira da Silva Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: César Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 3558 + Área Sobrante 0
A102	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico 1162 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: José Francisco da Silva Sul: Armando Marques Nascente: Rio Vouga Poente: Armando Marques	Área a Expropriar 481 + Área Sobrante 0
A102/1	Ana Rosa Tavares Marques HLM Le Roussillon 2 éme, ètage,2 07140 Les Vans França Darlindo Alexandre Tavares Marques Des Broits de L'Homne 07-140 Les Vans França Fernando Carlos Tavares Marques HLM Le Roussellet 07140 Les - Vans França Germano Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Helena Maria Marques da Silva Rua D. Manuel Barbeda Vasconcelos n.º 62 1º Esq. Aradas 3810-498 Aveiro Rosalina da Conceição Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-141 Rocas do Vouga	Rústico 1161 Sever do Vouga Sever do Vouga	2594/ 20010322	Norte: Armando Marques Sul: Vasco de Araújo Borges Nascente: Rio Vouga Poente: António Luis	Área a Expropriar 1991 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A102/1	Representante Henrique de Bastos Gomes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga				
A102/2	Ana Rosa Tavares Marques HLM Le Roussillon 2 éme, ètage,2 07140 Les Vans França Darlindo Alexandre Tavares Marques Des Broits de L'Homne 07-140 Les Vans França Fernando Carlos Tavares Marques HLM Le Roussellet 07140 Les - Vans França Germano Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Helena Maria Marques da Silva Rua D. Manuel Barbeda Vasconcelos n.º 62 1º Esq. Aradas 3810-498 Aveiro Rosalina da Conceição Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-141 Rocas do Vouga Representante Henrique de Bastos Gomes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 1160 Sever do Vouga Sever do Vouga	2593/ 20010322	Norte: Sebastião Henriques da Graça Sul: José Francisco da Silva Nascente: Rio Vouga Poente: António Luis	Área a Expropriar 673 + Área Sobrante 0
A102/3	Ana Rosa Tavares Marques HLM Le Roussillon 2 éme, ètage,2 07140 Les Vans França Darlindo Alexandre Tavares Marques Des Broits de L'Homne 07-140 Les Vans França Fernando Carlos Tavares Marques HLM Le Roussellet 07140 Les - Vans França Germano Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Helena Maria Marques da Silva Rua D. Manuel Barbeda Vasconcelos n.º 62 1º Esq. Aradas 3810-498 Aveiro Rosalina da Conceição Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-141 Rocas do Vouga	Rústico 1159 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: José Martins Pereira Sul: Armando Marques Nascente: Rio Vouga Poente: António Luis	Área a Expropriar 451 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A102/3	Representante Henrique de Bastos Gomes Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga				
A103	Alexandre Ferreira Lopes Vale de Água 3680-243 Ribeiradio Armindo Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Rafael Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1406 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga e Henrique Jorge Sul: Caminho Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: Caminho	Área a Expropriar 3484 + Área Sobrante 0
A103/1	António Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Maria Helena Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Henrique Jorge Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio	Rústico 1407 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martins Pereira Sul: António Martins Pereira Nascente: António Martins Pereira Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 670 + Área Sobrante 0
A103/3	Alexandre Ferreira Lopes Vale de Água 3680-243 Ribeiradio Armindo Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Rafael Fernandes da Silva Urbanização El Limon Cache 7, 29 San António del los Autos Estado Miranda Venezuela Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1408 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: António Martins Pereira Sul: Henrique Jorge Nascente: Henrique Jorge Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 799 + Área Sobrante 0
A104	Procurador João António dos Santos Pereira Avenida 25 de Abril, 56, 4º Dto, CP153 Ilhavo 3840-044 Ílhavo Ana Patrícia Gonçalves Santos Pereira Avenida 25 de Abril, 56, 4º Dto Ílhavo 3840-044 Ílhavo	Rústico 1158 Sever do Vouga Sever do Vouga	1902/ 970516	Norte: Celestino Rodrigues dos Santos Sul: Sebastião Henriques da Graça Nascente: Rio Vouga Poente: António Luis	Área a Expropriar 703 + Área Sobrante 0
A105	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail	Rústico 1345 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: António Martins Pereira e Outros Nascente: Américo Pereira de Lima Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 4212 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A105	Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Miguel Lima Azevedo Inês Lima Azevedo Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu				
A106	Manuel da Silva Rodrigues Ermida 3740-211 Sever do Vouga Aires Barbosa da Silva Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1157 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: António Tavares e outros Sul: José Martins Pereira Nascente: Rio Vouga Poente: José Martins Pereira	Área a Expropriar 808 + Área Sobrante 0
A107	Américo Pereira de Lima Fontelas Cedrim 3740-015 Cedrim	Rústico 1344 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: David Ferreira Lopes Nascente: David da Silva Costa Poente: Armindo Pereira de Lima	Área a Expropriar 5022 + Área Sobrante 0
A108	António Tavares 11, Rue de la Roullette 60430 Novilles França	Rústico 1156 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Pedro dos Santos e outro Sul: Celestino Rodrigues dos Santos Nascente: Rio Vouga Poente: José Martins Pereira	Área a Expropriar 1352 + Área Sobrante 0
A109	Ana Maria da Silva Dias Fontelas Cedrim 3740-015 Cedrim	Rústico 1309 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Afonso Dias Costa Nascente: Salomão Ribeiro dos Santos Poente: Américo Pereira Lima	Área a Expropriar 450 + Área Sobrante 0
A110	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves António Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio David Tavares Leão Ladeira da Fonte da Estrela, 6, 1º Dto 2900 Setúbal Deolinda de Jesus Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga Dina Teresa Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga Filipe Tavares Leão Quinta da Taipa Fornos 4550 Castelo de Paiva Henrique Jorge Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio João Pedra Covelo Rocas do Vouga 3740-174 Rocas do Vouga Luís Filipe Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga	Rústico 412 Sever do Vouga Rocas do Vouga	963	Norte: Pedro dos Santos Sul: Rio Vouga Nascente: Pedro dos Santos Poente: António Tavres e Estrema de freguesia	Área a Expropriar 5781 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A110	Maria Helena Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Miguel de Jesus Rodrigues Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga Preciosa Jesus Tavares Quinta da Taipa Fornos 4550 Castelo de Paiva Sérgio Miguel Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga Arnaldo Tavares Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga				
A111	Salomão Ribeiro dos Santos Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1308 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Afonso Dias da Costa Nascente: Belmira Rocha Poente: david da Silva Costa	Área a Expropriar 975 + Área Sobrante 0
A112	Manuel Alexandre de Machado e Costa Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 411 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: António José Jorge e Rio Vouga Nascente: Angelino Marques e outros Poente: Caminho e Estrema de freguesia	Área a Expropriar 976 + Área Sobrante 0
A113	Belmira de Jesus da Rocha Rua Dr.º Flanzindo Torres 3740 Tondela	Rústico 1307 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Afonso Dias da Costa Nascente: Guilherme Ribeiro dos Santos Poente: Salomão Ribeiro dos Santos	Área a Expropriar 992 + Área Sobrante 0
A114	Arnaldo Tavares Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 409 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: António José Jorge Poente: Angelino Marques	Área a Expropriar 1177 + Área Sobrante 0
A115	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico 1306 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Maria Arminda Nascente: Belmira Rocha Poente: Belmira Rocha	Área a Expropriar 1453 + Área Sobrante 0
A116	Dina Teresa Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga Luís Filipe Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga Miguel de Jesus Rodrigues Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga Paula Cristina de Jesus Rodrigues de Almeida Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga Sérgio Miguel Marques Rodrigues Portela de Rocas Rocas do Vouga 3740-180 Rocas do Vouga Deolinda de Jesus Granja de Rocas Rocas do Vouga 3740-175 Rocas do Vouga	Rústico 408 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Silvestre Tavares Poente: Arnaldo Tavares	Área a Expropriar 334 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A118	António Tavares 11, Rue de la Roullette 60430 Novilles França	Rústico 407 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: João Rodrigues Cancela Poente: António José Rosa	Área a Expropriar 775 + Área Sobrante 0
A120	João Rodrigues Cancela Portela Rocas do Vouga 3740-180 Sever do Vouga	Rústico 406 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Silvestre Tavares Nascente: Armando Marques e Outros Poente: Silvestre Tavares	Área a Expropriar 32 + Área Sobrante 0
A122	António Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Maria Helena Fernandes Jorge Espindelo 3680-215 Ribeiradio Henrique Jorge Espindelo Ribeiradio 3680-215 Ribeiradio	Rústico 391 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Floriano Tavares Corgas Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: Silvestre Tavares	Área a Expropriar 3167 + Área Sobrante 0
A124	António Tavares 11, Rue de la Roullette 60430 Novilles França	Rústico 392 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: António Jorge Sul: Arnaldino Tavares Nascente: António Jorge Poente: Hildebrando Barbosa de Almeida	Área a Expropriar 310 + Área Sobrante 0
A126	Arnaldo Tavares Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico Omisso Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Acácio Pereira da Silva Sul: Henrique Jorge Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: Herdeiros de Silvestre Tavares	Área a Expropriar 306 + Área Sobrante 0
A128	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Miguel Lima Azevedo Inês Lima Azevedo Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu	Rústico 386 Sever do Vouga Rocas do Vouga		Norte: Hildebrando Barbosa de Almeida Sul: Rio Vouga Nascente: Jaime Tavares Coutinho Poente: António José Jorge	2138 + Área Sobrante 0
A130	Clarmindo Tavares Marques Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 379 Sever do Vouga Rocas do Vouga	02720/ 000818	Norte: Silvestre Tavares Sul: Armindo Pereira de Lima Nascente: Jaime Tavares Coutinho Poente: Floriano Tavares Corgas	Área a Expropriar 570 + Área Sobrante 0
A130/1	Manuel Jaime Rodrigues Coutinho Dornelas 3740-419 Sever do Vouga	Rústico 385 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Angelino Marques Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Joaquim Pereira de Lima Poente: Armindo Pereira de Lima	Área a Expropriar 484 + Área Sobrante 0
A132	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu	Rústico 301 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: Jaime Tavares Coutinho e Outros	Área a Expropriar 3538 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A132	Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Miguel Lima Azevedo Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Inês Lima Azevedo João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A134	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Miguel Lima Azevedo Inês Lima Azevedo Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu	Rústico 246 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Germano Martins Pereira da Silva e outro Sul: Rio Vouga Nascente: Ribeiro Poente: Quinta da Bouça	Área a Expropriar 9087 + Área Sobrante 0
A134/1	Abraão Pereira da Silva Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Sever do Vouga Acácio Pereira da Silva Ribeirada 3740-181 Ribeirada	Rústico 300 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 355 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A136	Aida Rosa Rodrigues Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 242 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Germano Martins Pereira da Silva Sul: Rio Vouga Nascente: Germano Martins Pereira da Silva Poente: Ribeiro	Área a Expropriar 2598 + Área Sobrante 0
A138	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 241 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Hildebrando Barbosa de Almeida Poente: Herdeiros de Augusto Francisco Rodrigues e outros	Área a Expropriar 1756 + Área Sobrante 0
A140	Armindo dos Santos Rodrigues Torre Ribeiradio 3680-242 Ribeiradio	Rústico 240 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Albino Tavares Coutinho Sul: Rio Vouga Nascente: Germano Martins Pereira da Silva Poente: Germano Martins Pereira da Silva	Área a Expropriar 315 + Área Sobrante 0
A142	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 227 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Silvestre Tavares Poente: Hildebrando Barbosa de Almeida	Área a Expropriar 177 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A142	Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A142/1	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 228 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Arnaldo Tavares Poente: Germano Martins Pereira da Silva	Área a Expropriar 212 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A142/1	Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A142/2	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 229 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: António José Jorge Poente: Silvestre Tavares	Área a Expropriar 217 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A142/3	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 230 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Floriano Tavares Corgas Poente: Arnaldo Tavares	Área a Expropriar 206 + Área Sobrante 0
A142/4	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 231 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Joaquim Pereira de Lima Poente: António José Jorge	Área a Expropriar 155 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A142/4	José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A144	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Miguel Lima Azevedo Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Inês Lima Azevedo João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 232 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José António Marques Poente: Floriano Tavares Corgas	Área a Expropriar 126 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A144	Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A144/1	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 233 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Armindo Pereira de Lima Poente: Manuel Joaquim Pereira de Lima	Área a Expropriar 157 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A144/2	Alexandre Augusto Martins Lima Estrada Nacional 2, 4 3510-625 Fail Benilde Aurora Martins Pereira Rua Secretário de Telles Bettercourt, 29 9950-305 Madalena do Pico Carlos Miguel Lima Azevedo Inês Lima Azevedo Armindo Pereira de Lima Estrada Nacional N.º 2, 4 Fail 3510-625 Viseu	Rústico 234 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Hildebrando Barbosa de Almeida Poente: José António Marques	Área a Expropriar 251 + Área Sobrante 0
A144/3	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 235 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: António José Jorge Poente: Armindo Pereira de Lima	Área a Expropriar 223 + Área Sobrante 0
A146	Adelino Soares Dias Lugar da Cerqueira, 2 Couto de Esteves 3740-035 Couto de Esteves	Rústico 236 Sever do Vouga Rocas do Vouga	959	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Maria Teresa Soares Poente: Hildebrando Barbosa de Almeida	Área a Expropriar 298 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A148	Armindo Tavares Coutinho Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 237 Sever do Vouga Rocas do Vouga	00381/ 200989	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Manuel Joaquim Tavares Poente: António José Jorge	Área a Expropriar 376 + Área Sobrante 0
A150	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 238 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: Maria Custódia Rocha e Estrema de Freguesia Poente: Maria Teresa Soares	Área a Expropriar 449 + Área Sobrante 0
A152	Maria Augusta Moreira Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 10784 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares da Rocha Sul: Limite de Freguesia Nascente: Rio Poente: Maria Custódia Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1464 + Área Sobrante 0
A154	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10783 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: Laurinda Tavares da Rocha Nascente: Laurinda Tavares da Rocha Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 598 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A154	Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
A156	Ana Maria da Silva Marques 16, Rue du Parc de Fleury 92190 Mendon França Maria Aurora da Silva Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Maria Dulce da Silva Marques Almeida Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves Maria Ercília da Silva Marques Ribeiradio 3680 Ribeiradio António Fernando de Oliveira Portela Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 10774 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Laurinda Rocha Sul: José Maria Tavares Machado Nascente: Rio Vouga Poente: Laurinda Rocha	Área a Expropriar 2192 + Área Sobrante 0
A158	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico N/I Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	338 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
A158	Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
AE1	Ana Margarida de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Borges Carneiro Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Nuno Vasco de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Paulo Miguel de Araújo Borges Montezuma de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa Júlio Montezuma Diniz de Carvalho Av. Estados Unidos da América, 110, 5º Dto. 1700-179 Lisboa	Rústico N/I Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 764 + Área Sobrante 0
AE2	José Carlos Martins Veiga Carrazedo Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 95 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Adelino Pereira de Lima Sul: Caminho Nascente: José Francisco Silva Poente: Armando Pereira de Lima e outro	Área a Expropriar 813 + Área Sobrante 0
AE3	Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Rezende Cedrim 3740-011 Sever do Vouga Maria Júlia Martins Tavares Gomes Cedrim 3740-011 Sever do Vouga	Rústico 153 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Estrada Sul: Maria Helena Araújo Nascente: Hildebrando Henriques Leal Poente: Estrada	Área a Expropriar 1609 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
AE4	Alcina de Vasconcelos Ferreira Avenida Comendador Augusto Martins Pereira, 100 3740-255 Sever do Vouga	Rústico 93 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 892 + Área Sobrante 0
AE5	Mário da Costa Simões Cedrim 3740-011 Sever do Vouga	Rústico 154 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Estrada Sul: Alexandre Tavares Novo Nascente: Alexandre Tavares Novo Poente: Alexandre Tavares Novo	Área a Expropriar 3837 + Área Sobrante 0
AE7	Eduardo Marques da Silva Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico 156 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Carolina dos Santos Laranjo Sul: Hildebrando Marques Leal Nascente: Alexandre Tavares Novo Poente: Estrada	Área a Expropriar 504 + Área Sobrante 0
AE9	Maria do Rosário Laranjo de Bastos Mota Cedrim 3740-014 Cedrima Maria Celeste Laranjo de Bastos Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico 157 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Estrada Sul: Alexandre Tavares Novo Nascente: Hermínio Marques Poente: Estrada	Área a Expropriar 883 + Área Sobrante 0
AE11	Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Rezende Cedrim 3740-011 Sever do Vouga Maria Júlia Martins Tavares Gomes Cedrim 3740-011 Sever do Vouga	Rústico 155 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Carolina dos Santos Paranja Sul: Hildebrando Marques Leal Nascente: Deolinda Poente: Hildebrando Marques Leal	Área a Expropriar 4826 + Área Sobrante 0
AE13	Fernando Arlindo Dias Ribeiro Paçô Cedrim 3740-016 Sever do Vouga	Rústico 158 Sever do Vouga Cedrim	1155/ 000717	Norte: Carolina dos Santos Laranjo Sul: Caminho Nascente: José da Silva Morais e outros Poente: Alexandre Tavares Novo	Área a Expropriar 1214 + Área Sobrante 0
AE15	Representante Maria de Lurdes Almeida Coutinho Bouço 3740-104 Pessegueiro do Vouga Maria Arlete Coutinho Martins 616Mulberry St. Delanco, Nj 08075-4628 EUA	Rústico 159 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Emília Rosa Sul: João da Costa Martins Nascente: João da Costa Martins Poente: Estrada	Área a Expropriar 1879 + Área Sobrante 0
AE17	Helder Jorge Ferreira da Costa Macieira de Rates Barcelos Rosa Maria Ferreira da Costa Cedrim 3740-014 Sever do Vouga Maria das Neves Ferreira da Costa Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico 150 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Deolinda de Quadros Corte Real Sul: Corga Nascente: Maria Gracinda Poente: Alexandre Borges	Área a Expropriar 3725 + Área Sobrante 0
AE19	Manuel Pinto Quinta do Cedro 3740-014 Cedrim	Rústico N/I Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 939 + Área Sobrante 0
AE21	Raúl Marques Leal Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1043 + Área Sobrante 0
AE23	Avelino Tavares Martins Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 462 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
AE25	Adriano Tavares de Bastos Cedrim 3740-021 Sever do Vouga	Rústico 151 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Rego Sul: Corga Nascente: Corga Poente: Alberto Simóes da Costa	Área a Expropriar 197 + Área Sobrante 0
AE27	Adriano Tavares de Bastos Cedrim 3740-021 Sever do Vouga	Rústico 143 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Hildebrando Marques Leal Sul: Companhia dos Caminhos de Ferro Nascente: Companhia dos Caminhos de Ferro Poente: Corga	Área a Expropriar 1072 + Área Sobrante 0
AE29	Firmino Mendes da Silva Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim	Rústico 146 Sever do Vouga Cedrim	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1355 + Área Sobrante 0
B1	Almiro de Almeida Fernandes Coucinho 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 130 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: José António Marques Nascente: Manuel Joaquim Rodrigues Poente: Manuel Tavares Coutinho	Área a Expropriar 228 + Área Sobrante 0
B3	Almiro de Almeida Fernandes Coucinho 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 127 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Manuel Joaquim Pereira de Lima Nascente: Joaõa Tavares da Fonseca Poente: Manuel Joaquim Rodrigues e outro	Área a Expropriar 807 + Área Sobrante 214
B4	Maria Alice Tavares dos Santos Maria Fernanda Tavares dos Santos Espindelo 3680-215 Ribeiradio Maria Margarida Tavares dos Santos Espindelo 3680-215 Ribeiradio Maria Augusta Silva Tavares Espindelo 3680-215 Ribeiradio	Rústico 1317 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Artur Tavares de Bastos Nascente: Corga e outras Poente: Fernando Martins e outro	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0
B5	Belmiro Tavares da Fonseca Obermulistrasse 37 8320 Fehraltorf Suiça	Rústico 126 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Manuel Joaquim Pereira de Lima Nascente: Salvador Tavares da Fonseca Poente: Guilhermino Tavares Coutinho	Área a Expropriar 600 + Área Sobrante 0
B6	Amaro Tavares de Bastos Rua Principal Soutelo 3750-601 Macinhata do Vouga	Rústico 1318 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Anselmo André dos Santos Sul: Estrada Nacional N.º 16 Nascente: Adelaide da Silva Araújo Poente: Alexandre Tavares da Silva e outro	Área a Expropriar 528 + Área Sobrante 0
B7	Belmiro Fonseca Rua das Eiras 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 125 Sever do Vouga Rocas do Vouga	3851/ 20050909	Norte: Estrada Sul: Manuel Joaquim Pereira de Lima Nascente: João Tavares da Fonseca Poente: João Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 673 + Área Sobrante 0
B8	Carlos Alberto Tavares Fernandes Rui Dias Fernandes Arede Silvina Fernandes da Silva Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1320 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Carreiro Sul: Adelaide da Silva Araújo Nascente: José Cruz Vieira Poente: Artur Tavares Bastos	Área a Expropriar 171 + Área Sobrante 0
B9	António Tavares da Fonseca Cormido 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 124 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Henrique Tavares da Silva Sul: Manuel Joaquim Pereira de Lima Nascente: Manuel Joaquim Tavares Coutinha Poente: Salvador Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 52 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B10	Salomão Ribeiro dos Santos Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1322 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adelaide da Silva Araújo Sul: Caminho Nascente: Arcelino da Costa Santos Poente: Artur Tavares dos Santos e outros	Área a Expropriar 1109 + Área Sobrante 209
B10/1	Maria Alice Costa Santos Vale de Água 3680 Ribeiradio	Rústico 1324 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Maria Augusta Ribeiro Bastos Nascente: Caminho Poente: Maria Augusta Ribeiro Bastos	Área a Expropriar 405 + Área Sobrante 0
B11	Manuel Martins da Silva Granja Rocas do Vouga 3740-174 Sever do Vouga	Rústico 123 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Manuel Tavares Nascente: Caminho Poente: Salvador Tavares Coutinho e outros	Área a Expropriar 2879 + Área Sobrante 0
B12	Salomão Ribeiro dos Santos Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: David Dias Cabral Poente: Ancelino da Costa Santos e Outros	Área a Expropriar 130 + Área Sobrante 0
B13	Representante José António Mendes Barbosa Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Natércia Margarida Coutinho Barbosa Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga	Rústico 122 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: João Tavares da Fonseca Sul: Alexandre Tavares da Silva Nascente: Henrique Tavares da silva Poente: Alexandre Tavares da Silva	Área a Expropriar 873 + Área Sobrante 0
B14	António de Almeida Marques Vale d´ Água Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1021 + Área Sobrante 0
B15	Manuel José da Silva Catarino Sóligo 3740 Sever do Vouga	Rústico 41 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Tavares Coutinho Sul: António Marques Nascente: Manuel Tavares Poente: Caminho	Área a Expropriar 465 + Área Sobrante 0
B16	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 153 + Área Sobrante 0
B17	Representante Maria Dolores da Silva Tavares Soares Souto Chão de Rocas 3740-185 Sever do Vouga Manuel da Silva Tavares 25 Rue Ernest Renan 92190 Meudon França	Rústico 40 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Henrique Tavares da Silva Sul: Jerónio de Assis Silva Nascente: Henrique Tavares da Silva Poente: Alexandre Tavares da Silva	Área a Expropriar 469 + Área Sobrante 0
B18	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 49 + Área Sobrante 0
B19	Maria Madalena Serejo Silva Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves	Rústico 39 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Tavares Sul: Valdemar Tavares da Graça Nascente: Caminho Poente: António Marques	Área a Expropriar 100 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B20	David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga	Rústico 1283 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Dinis Vieira Sul: Estrada Naocional Nascente: José Dinis Vieira Poente: José Dinis Vieira	Área a Expropriar 1447 + Área Sobrante 0
B21	Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 38 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Jerónimo de Assis Sul: Manuel Joaquim da Fonseca Nascente: Caminho Poente: António Marques	Área a Expropriar 87 + Área Sobrante 0
B21/1	Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 37 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Valdemar Tavares da Graça Sul: Armindo Coutinho Nascente: Caminho Poente: Felícia Marques	Área a Expropriar 77 + Área Sobrante 0
B22	Arménio da Silva Domingues Balgriststrasse, 42 Zürich 8008 - Zurique Suiça	Rústico 1282 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: Joaquim Fernandes dos Santos Monteiro Poente: Maria Augusta e outros	Área a Expropriar 3759 + Área Sobrante 0
B23	Albino Tavares Coutinho Souto Cerejeira Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves Amadeu Tavares Coutinho Manuel Tavares Coutinho Maria do Carmo Tavares Coutinho Campo de Arco Arões António Tavares Coutinho Vila Seca Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 36 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Joaquim da Fonseca Sul: Manuel Joaquim Tavares Nascente: Caminho Poente: Felíca Marques	Área a Expropriar 98 + Área Sobrante 0
B24	Joaquim Santos Fernandes Monteiro Rua S. Bartolomeu, 15 Ergueira 3800-339 Aveiro	Rústico 1281 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: José Dinis Vieira Poente: José Dinis Vieira	Área a Expropriar 738 + Área Sobrante 0
B25	Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 35 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Norte Armindo Coutinho Sul: Valdemar Tavares da Graça Nascente: Caminho Poente: Felícia Marques	Área a Expropriar 19 + Área Sobrante 0
B26	Carlos Marques Dias Fontelas do Vouga 3740-015 Ribeiradio	Rústico 1278 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho e Alfredo Dias Loureiro Sul: Emília Augusto da Silva Nascente: Joaquim Tavares Ribeiro Poente: José Dinis Vieira Herd.	Área a Expropriar 1538 + Área Sobrante 0
B27	Valdemar Tavares da Graça Sanfins 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 34 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares Sul: Manuel Joaquim Rodrigues dias Nascente: Caminho Poente: Felícia Marques	Área a Expropriar 26 + Área Sobrante 0
B28	Valdemiro Pinto Tavares Ribeiro Rua do Proxião, 78 3860 Fermelã	Rústico 1279 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alexandre Tavares da Silva Sul: Estrada Nacional Nascente: Joaquim Tavares ribeiro Poente: José Dinis Vieira	Área a Expropriar 385 + Área Sobrante 0
B29	Valdemar Tavares da Graça Sanfins 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 33 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Valdemar Tavares da Graça Sul: José António Martins Marta Nascente: Caminho Poente: Alexandre Marques	Área a Expropriar 39 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B30	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 1276 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: Orlando Nunes Nogueira Poente: Alexandre Tavares da Silva	Área a Expropriar 1555 + Área Sobrante 0
B31	Valdemar Tavares da Graça Sanfins 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 32 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Joaquim Rodrigues Diogo Sul: Manuel Joaquim Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Alexandre Marques	Área a Expropriar 61 + Área Sobrante 0
B32	Arminda Ribeiro da Silva Solar da Chãs Semide Coimbra Vitor Manuel da Silva Nunes Nogueira Rua 30, 1082, 3º 4500-301 Espinho	Rústico 1820 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1013 + Área Sobrante 0
B33	Valdemar Tavares da Graça Sanfins 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 31 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: José António Martins Marta Sul: Alexandre Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Armindo Machado	Área a Expropriar 82 + Área Sobrante 0
B34	Carlos Santos Fernandes Valério Ribeiradio 3680 Ribeiradio	Rústico 1274 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: Hernâni Ferreira Vidal Poente: Orlando Nunes Nogueira	Área a Expropriar 1297 + Área Sobrante 0
B35	Manuel Fernandes da Silva Irijó 3740 Rocas do Vouga	Rústico 30 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Joaquim Rodrigues Sul: Alexandre Tavares da Fonseca Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 186 + Área Sobrante 0
B36	Fernando Augusto da Silva Calvário Cedrim 3740-014 Cedrim	Rústico 1272 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Luís Vieira Herd. Sul: Estrada Nacional Nascente: Luís Pereira da Silva Poente: hernanni Ferreira vidal	Área a Expropriar 1261 + Área Sobrante 0
B36/1	Procurador Fátima Maria Ribeiro da Silva Rua 35, 356 R/C Dto. 4500-323 Espinho Luís Pereira da Silva Rua 36, 356 R/C Dto. Espinho 4500-323 Espinho	Rústico 1268 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cipriano Amaro Nogueira Sul: Estrada Nacional 16 Nascente: Caminho Poente: António Martins Pereira	Área a Expropriar 1026 + Área Sobrante 0
B37	António Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Luciana Marques Albergaria-a-Velha Maria Adelaide Marques Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Rocas do Vouga Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 42 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Tavares da Silva Sul: Felícia Marques Nascente: Jerónimo de Assis Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 319 + Área Sobrante 0
B37/1	António Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Luciana Marques Albergaria-a-Velha Maria Adelaide Marques Irijó	Rústico 43 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: António Marques Sul: Alexandre Marques Nascente: Armindo Coutinho Poente: Caminho	Área a Expropriar 464 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B37/1	Rocas do Vouga 3740-176 Rocas do Vouga Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga				
B37/2	António Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Luciana Marques Albergaria-a-Velha Maria Adelaide Marques Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Rocas do Vouga Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 44 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Felícia Marques Sul: Armindo Tavares Martins Nascente: Manuel Joaquim Rodrigues Dias Poente: Caminho	Área a Expropriar 542 + Área Sobrante 0
B37/3	António Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Luciana Marques Albergaria-a-Velha Maria Adelaide Marques Irijó Rocas do Vouga 3740-176 Rocas do Vouga Manuel Marques Rodrigues Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 45 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Marques e outro Sul: Alexandre Tvares da Silva e outro Nascente: José António Martins Marta Poente: João Tavares da Fonseca	Área a Expropriar 743 + Área Sobrante 0
B38	Arménio da Silva Domingues Balgriststrasse, 42 Zürich 8008 - Zurique Suiça	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1554 + Área Sobrante 767
B39	José Bento Tavares Coutinho Alinhada Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 46 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Armindo Tavares Martins Sul: José António Maraques Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 963 + Área Sobrante 0
B41	Paulo Jorge Tavares Fonseca Albergaria-a-Velha Victor Carlos Tavares Fonseca Maria Alzira Tavares Junqueira Albergaria-a-Velha	Rústico 28 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Tavares da Fonseca Sul: Bernanrdo Pereira Gonçalves Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 399 + Área Sobrante 0
B42	Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 90 + Área Sobrante 0
B43	José António Marques Sendinha Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 47 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: José Bento Tavares Coutinho Sul: Hildebrando Barbosa de Almeida Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 221 + Área Sobrante 0
B44/1	Maria Alice Ferreira Marques Rua S. Bras QTA: do Gato 3810-000 Aveiro	Rústico 1270 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 432 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B45	Alcino Marques Pessegueiro do Vouga 3740 Sever do Vouga José Maria Tavares Coutinho Coucinhos Rocas do Vouga 3740-173 Sever do Vouga Maria Tavares Pessegueiro do Vouga 3740 Sever do Vouga Manuel de Almeida Ferreira Irijó Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 25 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Águeda Tavares Mendes Sul: Manuel Joaquim da Fonseca Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 20 + Área Sobrante 0
B45/1	Almiro Tavares Rebelo Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 26 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Bernardino Pereira Gonçalves Sul: Constantino Coutinho e outro Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0
B46	Filipe Ferreira Nogueira Casal Bom 3680-211 Ribeiradio	Rústico 1267 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Levada Sul: Caminho Nascente: Luís Pereira da Silva Poente: Caminho	Área a Expropriar 4206 + Área Sobrante 0
B48	Filipe Ferreira Nogueira Casal Bom 3680-211 Ribeiradio	Rústico 1266 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Juvenal Gonçalves costa Sul: Levada de Água Nascente: Caminho e outro Poente: Caminho	Área a Expropriar 2660 + Área Sobrante 0
B50	Juvenal Gonçalves da Costa Belmonte Ribeiradio 3680-205 Oliveira de Frades	Rústico 1265 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Idalina de Jesus Sul: Cipriano Amaro Nogueira Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1279 + Área Sobrante 0
B51	Manuel Joaquim Pereira Gonçalves Souto Chão Rocas do Vouga 3740-185 Sever do Vouga	Rústico 27 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Manuel Tavares Sul: Águeda Tavares Mendes Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 76 + Área Sobrante 0
B52	Hélio Tavares dos Santos Rua de José Carlos Ari dos Santos, 38 Monte Verde 1645-441 Caneças	Rústico 1295 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rego de água e outros Sul: Caminho Nascente: Eduardo Tavares dos Santos Poente: Natalino da Costa Santos	Área a Expropriar 3233 + Área Sobrante 0
B52/1	Hélio Tavares dos Santos Rua de José Carlos Ari dos Santos, 38 Monte Verde 1645-441 Caneças	Rústico 1296 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rego e Caminho Sul: Caminho Nascente: Hermenigildo Marques Araújo Poente: Eduardo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 4477 + Área Sobrante 0
B53	Manuel Adílio Tavares da Silva Nespereira de Baixo 3740-178 Sever do Vouga	Rústico 48 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: José António Marques Sul: Arnaldo Tavares Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 354 + Área Sobrante 0
B55	Arnaldo Tavares Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 49 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Hildebrando Barbosa de Almeida Sul: Albino Tavares Rebelo Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 351 + Área Sobrante 0
B56	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico 1306 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Maria Arminda Nascente: Belmira Rocha Poente: Belmira Rocha	Área a Expropriar 730 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B57	Arnaldo Tavares Ribeirada Rocas do Vouga 3740-181 Rocas do Vouga	Rústico 50 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Arnaldo Tavares Sul: José Maria Rodrigues Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 346 + Área Sobrante 0
B58	João Tavares dos Santos Dias Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 5129 + Área Sobrante 0
B59	Albino Coutinho Leitão Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 51 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Albino Tavares Rebelo Sul: Agostinho Coutinho da Fonseca Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 338 + Área Sobrante 0
B60	Isabel Fernandes de Almeida Rua Única Enviende 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1181 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Joaquim Tavares Henriques Herd Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: José Tavares Nogueira	Área a Expropriar 1882 + Área Sobrante 0
B61	José António Fernandes Machado Irijó 3740-176 Rocas do Vouga	Rústico 52 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: José Maria Rodrigues Sul: Constantino Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 365 + Área Sobrante 117
B62	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico 1182 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Marques da Costa Jesus herd. Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: orlando Nunes Nogueira	Área a Expropriar 1748 + Área Sobrante 0
B63	Ana Maria da Silva Tavares Marques 7 Avenue des Draits de L'homme 07140 Les Vans França	Rústico 53 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Agostinho Coutinho da fonseca Sul: João Tavares da fonseca Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 395 + Área Sobrante 0
B64	Agostinho Martins da Fonte Prac. D. Filipa de Vilhena, 2, 4º Dto. 2745-766 Massamá - Queluz Armindo Martins da Fonte Estrada de Alfragide, 12 B 2720-020 Buraca - Amadora Carlos Martins da Fonte 994 Rue Edgar Loubry France 59970 Fresnes sur Escaut France Esmeraldina de Jesus Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Silvério Martins da Fonte Rua de Padre Cruz, 5 A, 2º Dto. 2720 Buraca - Amadora Herculano Martins da Fonte Prac. Humberto Delgado, 7, r/c C 2245 Queluz	Rústico 1183 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cesário Tavares Henriques Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Tavares henriques	Área a Expropriar 1722 + Área Sobrante 0
B65	Belmiro Tavares da Fonseca Obermulistrasse 37 8320 Fehraltorf Suiça	Rústico 54 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Constantino Tavares da Silva Sul: Manuel Joaquim Soares Ribeiro Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 780 + Área Sobrante 0
B66	Jorge Manuel Fernandes Nogueira Candomil Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1184 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Serafim Fernandes Sul: Caminho Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Armando Marques da Costa Jesus Herd.	Área a Expropriar 2884 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B67	António Tavares Coutinho Couto de Baixo 3740 Sever do Vouga	Rústico 55 Sever do Vouga Rocas do Vouga	01123/ 940609	Norte: Joaõ Tavares da Fonseca Sul: Águeda Tavares Mendes Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 769 + Área Sobrante 0
B68	Manuel João Tavares Costa Parada Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1301 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Maria Arminda Sul: Caminho Nascente: Joaquim Tavares Araújo Poente: Eduardo Tavares Santos	Área a Expropriar 1170 + Área Sobrante 0
B69	Armando Tavares de Almeida Concilhas Rocas do Vouga 3740-173 Rocas do Vouga	Rústico 56 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Manuel Joaquim Tavares Coutinho Poente: Manuel Joaquim Soares Ribeiro	Área a Expropriar 958 + Área Sobrante 0
B70	Guilherme Ribeiro dos Santos Portelada 3680-231 Ribeiradio	Rústico 1185 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Orlando Nunes Nogueira Sul: Cesário Henriques Herd. Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Cesário Henriques Herd.	Área a Expropriar 1751 + Área Sobrante 0
B74	Arminda Ribeiro da Silva Solar da Chãs Semide Coimbra Vitor Manuel da Silva Nunes Nogueira Rua 30, 1082, 3º 4500-301 Espinho	Rústico 1186 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Tavres Nogueira Sul: Serafim Fernandes Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Maria Arminda	Área a Expropriar 2428 + Área Sobrante 0
B76	Ana Cristina da Conceição Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Dolorosa Anunciação Nogueira Ferreira Valério Nogueiras Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Áurea de Nazaré Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades	Rústico 1187 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Libório Dias Lopes Hdos Sul: Orlando Nunes Nogueira Hdos Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Maria Arminda	Área a Expropriar 3353 + Área Sobrante 0
B78	Afonso Tavares de Sousa Arêde Souto Maior 3680 Ribeiradio	Rústico 1303 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Guilherme Ribeiro dos Santos Sul: Mário de Almeida Nascente: Mário de Almeida Poente: Guilherme Tavares dos Santos	Área a Expropriar 1400 + Área Sobrante 0
B80	Salomão Ribeiro dos Santos Vale de Água 3680-243 Ribeiradio	Rústico 1304 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Eduardo Tavares Ribeiro Nascente: Natalino da Costa Santos Poente: Belmira Rocha	Área a Expropriar 3578 + Área Sobrante 0
B82	António Dias dos Santos Lopes José Jorge dos Santos Lopes Manuel Dias dos Santos Lopes Arminda Rosa dos Santos Casal Bom 3680-211 Ribeiradio	Rústico 1188 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Mário Araújo Almeida Sul: João Tavares Nogueira Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Maria Arminda	Área a Expropriar 1244 + Área Sobrante 0
B84	Dolores Araújo de Almeida Casal Bom 3680 Ribeiradio	Rústico 1189 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Olívia Maria Dias Sul: Libério Dias Lopes Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Maria Arminda	Área a Expropriar 1252 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B84	Ercília Araújo Almeida Nogueira Casal Bom 3680 Ribeiradio Ermelinda de Jesus Casal Bom 3680 Ribeiradio				
B85	Armando Tavares de Almeida Concilhas Rocas do Vouga 3740-173 Rocas do Vouga	Rústico 18 Sever do Vouga Rocas do Vouga	N/D	Norte: Águeda Tavares Mendes e outros Sul: Cipriano Rodrigues Fernandes e Estrema de Freguesia Nascente: Fernando Martins da Silva e Estrema de Freguesia Poente: Manuel Joaquim Tavares Ribeiro e outros	Área a Expropriar 5792 + Área Sobrante 1573
B86	Maria Fernanda Dias Ferreira Rua Ilias Garcia, 184, 3º Dto 2700-332 Amadora	Rústico 1190 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alberto Ribeiro Gomes Sul: Mário Araújo de Almeida Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Aida Tavares ribeiro	Área a Expropriar 1222 + Área Sobrante 0
B87	Fernando Martins da Silva Rua José Rabumba, 4850 3810-125 Aveiro	Rústico 10816 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Coutinho e Outros Sul: Caminho Nascente: Cipriano Rodrigues Fernandes Poente: Cipriano Rodrigues Fernandes	Área a Expropriar 2562 + Área Sobrante 0
B88	Alberto Ribeiro Gomes Rua de Maputo, Lote 22 Afonsoeiro 2870-818 Montijo	Rústico 1191 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Mário Araújo de Almeida Sul: Otília Maria Dias Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Aida Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 1232 + Área Sobrante 0
B89	Armando Tavares de Almeida Concilhas Rocas do Vouga 3740-173 Rocas do Vouga	Rústico 10815 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 882 + Área Sobrante 0
B90	Dolores Araújo de Almeida Casal Bom 3680 Ribeiradio Ercília Araújo Almeida Nogueira Casal Bom 3680 Ribeiradio Ermelinda de Jesus Casal Bom 3680 Ribeiradio	Rústico 1192 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rosa de Jesus Martins Sul: Alberto Ribeiro Gomes Nascente: Cipriano Amaro Noguiera Poente: Aida Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 1310 + Área Sobrante 0
B91	Maria Alice Martins da Costa Coucilhos Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 10790 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Limite de Freguesia Sul: Caminho Nascente: Manuel Gonçalves Coelho Poente: Limite de Freguesia	Área a Expropriar 829 + Área Sobrante 0
B92	Joaquim Ameida Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Ribeiradio	Rústico 1193 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Orlando Nunes nogueira Sul: Mário Araújo Almeida Nascente: cipriano Amaro Nogueira Poente: Antero de Vilarinho	Área a Expropriar 1950 + Área Sobrante 0
B93	Manuel Gonçalves Coelho	Rústico 10791 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Limite de freguesia Sul: Caminho Nascente: José Maria Tavares Machado Poente: Manuel Soares Coutinho	Área a Expropriar 601 + Área Sobrante 0
B94	Vitor Manuel da Silva Nunes Nogueira Rua 30, 1082, 3º 4500-301 Espinho Arminda Ribeiro da Silva Solar da Chãs Semide Coimbra	Rústico 1194 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hildebrando Tavares da Silva Sul: Rosa de Jesus Martins Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Antero de Vilarinho	Área a Expropriar 3339 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B95	Maria Augusta Moreira Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 10753 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Pedreira Sul: Baltazar Moreira Costa Nascente: Corga Poente: Caminho	Área a Expropriar 1754 + Área Sobrante 0
B96	Procurador Fátima Maria Ribeiro da Silva Rua 35, 356 R/C Dto. 4500-323 Espinho Luís Pereira da Silva Rua 36, 356 R/C Dto. Espinho 4500-323 Espinho	Rústico 1302 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Guilherme Ribeiro dos Santos Sul: Mário de araújo de Almeida Nascente: Caminho Poente: Guilherme Ribeiro dos Santos	Área a Expropriar 5810 + Área Sobrante 0
B97	António Martins da Silva Rua General Costa Cascais, 41 Esgueira 3800-191 Aveiro Manuel Martins da Silva Granja Rocas do Vouga 3740-174 Sever do Vouga	Rústico 10794 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares Rocha Sul: Maria Soares Coutinho Nascente: Caminho Poente: Limite de freguesia	Área a Expropriar 768 + Área Sobrante 0
B99	Alfredo Gonçalves Coelho Quintãs Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 10772 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares Coutinho Sul: Manuel Tavares da Rocha Nascente: Manuel Tavares da Rocha Poente: Norberto Lopes da Silva lobo	Área a Expropriar 1489 + Área Sobrante 0
B100	Hildebrando Tavares da Silva Montijo	Rústico 1179 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2335 + Área Sobrante 0
B101	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10770 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Norberto Lopes da Silva Lobo Sul: Adelino Tavares da Rocha Nascente: Manuel Gonçalves Coelho Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 272 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101	Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B101/1	Adelino Tavares da Rocha Couto de Cima 3740 Sever do Vouga	Rústico 10769 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares Coutinho Sul: Rio Nascente: Manuel Soares Coutinho Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 926 + Área Sobrante 0
B101/2	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10766 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Gonçalves Coelho Sul: Rio Nascente: Manuel Tavares Rocha Poente: Adelino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 964 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/3	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10765 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares Coutinho Sul: Rio Nascente: Joaquim Tavares Coutinho Poente: Manuel Gonçalves Coelho	Área a Expropriar 3627 + Área Sobrante 0
B101/4	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10754 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Maria Tavares Machado Sul: Norberto Lopes da Silva Lobo Nascente: Norberto Lopes da Silva Lobo Poente: Caminho	Área a Expropriar 700 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/4	José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B101/5	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10755 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Baltazar e Castro Moreira Sul: Manuel Tavares da Rocha Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 4494 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/5	Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B101/6	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10756 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Norberto Lopes da Silva Lobo Sul: Joaquim Tavares Rocha Nascente: Rio Poente: Caminho	Área a Expropriar 2921 + Área Sobrante 0
B101/7	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10760 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares Coutinho Sul: Maria Custódia Tavares da Rocha Nascente: Joaquim Tavares Coutinho Poente: Caminho	Área a Expropriar 113 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/7	Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B101/8	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10762 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares da Rocha Sul: Glória Tavares da Rocha Nascente: António Tavares Rocha Poente: Caminho	Área a Expropriar 24 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/8	Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B101/9	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10764 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Joaquim Tavares Sul: Manuel Tavares Nascente: Manuel Tavares Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 1941 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/11	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10771 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques e outros Sul: Maria Soares Coutinho Nascente: Manuel Gonçalves Coelho Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 962 + Área Sobrante 0
B101/12	Anabela Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Carlos Alberto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Horácio Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro João Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro	Rústico 10773 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares Coutinho Sul: Norberto Lopes da Silva Lobo Nascente: Manuel Gonçalves Coelho Poente: António Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1040 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B101/12	José Augusto Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria de Lurdes Martins Mota Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Maria Eugénia Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Martinho Tavares Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Rafaela Mota Pereira da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro Laura Tavares da Silva Urbanização Sudoeste de Cacia, Sector 11, Lote 14 Cacia 3800 Aveiro				
B102	Américo Martins de Matos Belmonte Ribeiradio 3680-205 Oliveira de Frades	Rústico 1195 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Correia Marques Sul: Orlando Nunes Nogueira Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Antero de Vilarinho	Área a Expropriar 4222 + Área Sobrante 0
B103	Manuel Martins da Silva Granja Rocas do Vouga 3740-174 Sever do Vouga	Rústico 10748 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rocha Sul: Rio Nascente: António Tavares Marques Poente: Maria Tavares Coutinho	Área a Expropriar 4628 + Área Sobrante 0
B104	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 1178 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Hildebrando Tavares da Silva e outro Nascente: Joaquim Tavares Ribeiro e outros Poente: Rio Vouga	Área a Expropriar 4464 + Área Sobrante 0
B104/1	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 1177 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Aires Tavares Nogueira Nascente: João Tavares Nogueira e outros Poente: Antero de Vilarinho	Área a Expropriar 5782 + Área Sobrante 0
B105	Adelino Amaro António Jorge Tavares da Silva Brasil António Brasil Elisabete Elvira Emília Rosa Martins Ribeira de Fráguas Albergaria-a-Velha Ermelinda	Rústico 10733 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares Coutinho Sul: Maria Soares Coutinho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 188 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B105	Fernando Gracinda Tavares Coutinho Irmão de Mónica Brasil Joaquim Coutinho Martins Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves Maria Emília Tavares da Silva Brasil Maria Miguel Mónica Brasil Silvina Rocas do Vouga 3740 Rocas do Vouga Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves				
B107	Maria Augusta Moreira Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga	Rústico 10792 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Limite de freguesia Sul: Caminho Nascente: Maria Soares Coutinho Poente: Manuel Gonçalves Coelho	Área a Expropriar 854 + Área Sobrante 0
B108	Adelina Tavares dos Santos Pinheiro de Lafões Ribeiro de Lafoes 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1300 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Aida Tavares Ribeiro Sul: Caminho e outros Nascente: Carreiro Poente: Guilherme Ribeiro dos Santos	Área a Expropriar 936 + Área Sobrante 0
B109	Albino Soares Coutinho Couto de Baixo Couto de Esteves 3740-036 Couto de Esteves Amaro Soares Coutinho António Coutinho Martins Brasil Elvira Dias de Almeida Emília Rosa Martins Ribeira de Fráguas Albergaria-a-Velha Maria Emília Tavares da Silva Brasil Silvina Tavares Joaquim Coutinho Martins Couto de Esteves 3740 Couto de Esteves	Rústico 10752 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Tavares da Rocha Nascente: Maria Tavares da Costa Poente: José Maria Tavares Machado	2425 + Área Sobrante 300
B111	António da Costa Bastos Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-181 Couto de Esteves	Rústico 10751 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Albino Soares Martins Sul: Norberto Lopes Silva Lobo Nascente: Maria Tavares Coutinho Poente: José Maria Tavares Machado	Área a Expropriar 1673 + Área Sobrante 0
B113	Herdeiros de Maria Soares Coutinho	Rústico 10750 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Norberto Lopes da Silva Lobo Nascente: Manuel Tavares da Rocha Poente: Manuel Tavares da Rocha e Outros	Área a Expropriar 1582 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B114	Almiro Videira Libório Nogueira Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1176 Oliveira de Frades Ribeiradio	2527/ 20071219	Norte: Abilio Tavares Nogueira Sul: Augusto Nogueira Nascente: Poente: Guilherme Ribeiro dos Santos	Área a Expropriar 2591 + Área Sobrante 0
B115	Belmira de Jesus Rocha Tondela	Rústico 10749 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Henrique Tavares da Silva Nascente: António Tavares Marques Poente: Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 1818 + Área Sobrante 0
B116	Ana Cristina da Conceição Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Dolorosa Anunciação Nogueira Ferreira Valério Nogueiras Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Áurea de Nazaré Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades	Rústico 1168 Oliveira de Frades Ribeiradio	18575	Norte: Rio Vouga Sul: Armando Marques Costa Gomes, herds e outros Nascente: Armando Marques Costa Gomes, herds e outros Poente: Manuel Marques e outros	Área a Expropriar 6874 + Área Sobrante 0
B118	Anabela Pereira Coutinho Quinta do Ladário 3680-232 Ribeiradio António Manuel Costa Coutinho Augusto Pereira Ferreira Albergaria-a-Velha Celeste Soares Marques Feliciano Pereira Marques Ferreira Avº Dr.José Homem Albuquerque, 10 3850-074 Albergaria-a-Velha José Marques Coutinho Rua Carlos Conde, 3 3º C 1010-901 Lisboa Maria do Carmo Soares Marques Maria Fernanda Silva Anacleto Fornelo Arcozelo das Maias 3680-016 Oliveira de Frades Teófilo de Jesus Anacleto Fornelo 3680-016 Arcozelo das Maias Francelina Pereira de Jesus Rua de Afonso de Albuquerque, 17, 1º 2870 Montijo	Rústico 1170 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Tavares Nogueira Sul: Armando Marques Costa Gomes, herds Nascente: Armando Costa Gomes, herds Poente: Aires Tavares Nogueira e outros	Área a Expropriar 2272 + Área Sobrante 0
B120	Ilda da Silva Nogueira dos Santos Lugar da Portelada Ribeiradio 3680-231 Oliveira de Frades	Rústico 1175 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Aires Tavares Nogueira Sul: Joaquim Tavares Ribeiro Nascente: Manuel Marques Ferreira e outro Poente: José Correia Marques	Área a Expropriar 956 + Área Sobrante 0
B121	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10796 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo soares da Rocha Sul: Caminho Nascente: Joaquim Tavares Coutinho Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1570 + Área Sobrante 0
B122	Alberto Ribeiro Gomes Rua de Maputo, Lote 22 Afonsoeiro 2870-818 Montijo	Rústico 1171 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Marques Ferreira e outros Sul: Amorim Augusto de Jesus Nascente: Alberto Ribeiro Gomes Poente: Cesário Tavares Henriques	Área a Expropriar 348 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B123	Ildebrando Martins Coutinho Ribeirada Rocas do Vouga 3740-189 Sever do Vouga	Rústico 10745 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Firmino MartinsPereira Amaral Sul: Maria Soares Coutinho e Caminho Nascente: Caminho e outros Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 5007 + Área Sobrante 0
B124	Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1172 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Marques da Costa Gomes her. Sul: Joaquim Tavares Henriques Nascente: Deolinda Coelho Ribeiro Poente: Serafim Tavares Henriques e outros	Área a Expropriar 599 + Área Sobrante 0
B126	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 1174 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Benvinda Augusta Jesus Sul: Carreiro da mata Nascente: Deolinda Coelho Ribeiro Poente: José Correia Marques	Área a Expropriar 1924 + Área Sobrante 0
B128	Alberto Ribeiro Gomes Rua de Maputo, Lote 22 Afonsoeiro 2870-818 Montijo	Rústico 6141 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Herdeiros de Joaquim Tavares Ribeiro Sul: Caminho de Mato Nascente: Caminho Poente: Herdeiros de Joaquim Tavares Ribeiro	Área a Expropriar 90 + Área Sobrante 0
B129	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 10747 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Maria Custódia Tavares da Rocha e Outros Poente: Henrique Tavares da Silva e Outros	Área a Expropriar 26290 + Área Sobrante 0
B129/1	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 10664 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: António Tavares Marques Nascente: Joaquim Tavares da Rocha Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 779 + Área Sobrante 0
B129/2	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 10661 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Soares Coutinho e Outros Sul: Rio Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Henrique tavares da Silva	Área a Expropriar 3298 + Área Sobrante 0
B129/3	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 10663 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da Rocha Sul: Joaquim Tavares da Rocha Nascente: Joaquim Tavares da Rocha Poente: Joaquim Tavares da Rocha	Área a Expropriar 710 + Área Sobrante 0
B129/4	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa Rocas do Vouga 3740-182 Rocas do Vouga	Rústico 10665 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares da Rocha Sul: Joaquim Tavares da Rocha Nascente: Maria Soares Coutinho e outros Poente: Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 2443 + Área Sobrante 0
B130	Leonel Ferreira Nogueira Tavares Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1198 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Carreiro da Mata Sul: Maria Arminda Nascente: Caminho Poente: eduardo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 2899 + Área Sobrante 0
B135	Floriano Martins Corgas Irijó rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10713 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: António Tavares Marques Nascente: Caminho Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 1393 + Área Sobrante 0
B137	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico 10648 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Rio Vouga Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Antero Tavares Marques e outros	Área a Expropriar 1156 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B137/1	Natalino Tavares de Almeida Fujacos, 561 Recardães 3750 Águeda António Gaspar e Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10657 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Firmino Martins Pereira Amaral Sul: Adelino Tavares da Rocha Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Adelino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1726 + Área Sobrante 0
B139	José Maria Machado Sanfins	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 887 + Área Sobrante 0
B141	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 332 + Área Sobrante 0
B143	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico 10650 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: Maria Custódia Tavares da Rocha Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 189 + Área Sobrante 0
B145	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10572 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: Armelim da Fonseca e Santos Nascente: Armelim da Fonseca e Santos Poente: Armelim da Fonseca e Santos	Área a Expropriar 1225 + Área Sobrante 0
B145/1	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 583 + Área Sobrante 0
B145/2	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10646 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Manuel Tavares da Rocha Nascente: Manuel Tavares da Rocha Poente: Manuel Tavares da Rocha	Área a Expropriar 134 + Área Sobrante 0
B145/3	Natalino Tavares de Almeida Fujacos, 561 Recardães 3750 Águeda António Gaspar e Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10672 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Maria Custódia Tavares Coutinho Sul: António Tavares Marques Nascente: Joaquim Tavares Marques Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 2693 + Área Sobrante 0
B149	Floriano Martins Corgas Irijó rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10658 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Firmino Martins Pereira Amaral Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 471 + Área Sobrante 0
B149/1	António Gaspar e Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10652 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Manuel Tavares da rocha Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 39 + Área Sobrante 0
B151	Armelim Santos Amaral Arruamento Novo, Lote 4, 2º 3740-251 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 293 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B151/1	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico 10673 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: Armindo Tavares da Rocha Nascente: Armindo Tavares da Rocha Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 648 + Área Sobrante 0
B153	Maria Aurora da Silva Marques Sanfins Rocas do Vouga 3740-183 Rocas do Vouga Maria Dulce da Silva Marques Almeida Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10637 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: José Tavares da Rocha Sul: Joaquim Soares Coutinho Nascente: Maria Soares Coutinho Poente: Joaquim Soares Coutinho	Área a Expropriar 821 + Área Sobrante 0
B154	Cidália Ferreira Nogueira Hartrotstr 97 Dortmund 44225 Dortmund, Horubruch Alemanha	Rústico 1206 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rego Foreiro Sul: Caminho Nascente: Eduardo Tavares dos Santos Poente: Caminho e Luís Fernandes da Silva	Área a Expropriar 3673 + Área Sobrante 0
B155	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10662 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1074 + Área Sobrante 0
B156	Procurador Fátima Maria Ribeiro da Silva Rua 35, 356 R/C Dto. 4500-323 Espinho Luís Pereira da Silva Rua 36, 356 R/C Dto. Espinho 4500-323 Espinho	Rústico 1205 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Carreiro Sul: Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Caminho	Área a Expropriar 778 + Área Sobrante 0
B156/1	Usufrutuário Libório Nogueira Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades Maria de Fátima Santos Nogueira Rua Dr. António Granjo Lisboa	Rústico 1204 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rego de Água Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Cipriano Amaro Nogueira	Área a Expropriar 924 + Área Sobrante 0
B157	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico 10655 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: António Tavares Marques Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Firmino Martins Pereira Amaral	Área a Expropriar 887 + Área Sobrante 0
B157/1	Firmino Martins Pereira Amaral Couto de Cima 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10656 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Armindo Tavares da Rocha Nascente: Norberto Lopes da Silva Lobo Poente: Adelino Tavares da Rocha	Área a Expropriar 1725 + Área Sobrante 0
B157/2	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 368 + Área Sobrante 0
B159	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico 10647 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares Coutinho Sul: Maria Soares Coutinho e outros Nascente: Armindo Tavares Raocha Poente: Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 92 + Área Sobrante 0
B159/1	Ildebrando Martins Coutinho Ribeirada Rocas do Vouga 3740-189 Sever do Vouga	Rústico 10670 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Arminda Tavares da Rocha Sul: Maria Soares Coutinho Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Armindo Tavares da Rocha	Área a Expropriar 243 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B160	Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1164 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Artur Freitas Sul: Rego de água Nascente: Otília Maria Dias Poente: Deolinda Coelho Ribeiro e outros	Área a Expropriar 2347 + Área Sobrante 0
B161	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10659 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares da Rocha Sul: Antero Tavares da Rocha Nascente: Maria Soares Coutinho Poente: Maria Soares Coutinho	Área a Expropriar 1439 + Área Sobrante 0
B161/1	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2 4200-477 Porto	Rústico 10660 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares da Rocha Sul: António Tavares Marques Nascente: Antero Tavavres Marques Poente: António Tavares Marques	Área a Expropriar 136 + Área Sobrante 0
B162	Alberto Ribeiro Gomes Rua de Maputo, Lote 22 Afonsoeiro 2870-818 Montijo	Rústico 1169 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Manuel Marques Ferreira e outros Sul: Deolinda Coelho Ribeiro Nascente: Artur Freitas e outros Poente: Manuel Marques Ferreira e outros	Área a Expropriar 1360 + Área Sobrante 0
B163	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 10642 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Caminho Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Caminho	Área a Expropriar 253 + Área Sobrante 0
B163/1	Vasco Artur Tavares Ventura Rua do Salgueiral, 219, 2º 4200-477 Porto	Rústico 10671 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Rocha Sul: Joaquim Tavares Coutinho Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Joaquim Tavares Coutinho	Área a Expropriar 36 + Área Sobrante 0
B164	Representante José Júlio Casa Paroquial de Oliveira de Frades 3680-115 Oliveira de Frades Fabrica da Igreja Paroquial de Ribeiradio Casa Paroquial de Ribeiradio 3680 Ribeiradio	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 66 + Área Sobrante 0
B165/1	Herdeiros de Harmelim Fonseca Santos	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 238 + Área Sobrante 0
B165/2	Floriano Martins Corgas Irijó rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10653 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Antero Tavares Marques Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Antero Tavares Marques Poente: Antero Tavares Marques	Área a Expropriar 618 + Área Sobrante 0
B165/3	Floriano Martins Corgas Irijó rocas do Vouga 3740-176 Sever do Vouga Armindo Dias da Rocha Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 317 + Área Sobrante 0
B165/4	António Gaspar e Rocha Couto de Cima Couto de Esteves 3740-037 Couto de Esteves	Rústico 10676 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Dias Rocha Sul: Her. Armindo Santos Nascente: Poente:	Área a Expropriar 45 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B166	Arlinda	Rústico 1165 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Lopes de Oliveira Sul: Armando Marques da Costa Gomes, Herds Nascente: Otília Maria Dias Poente: Armando Marques da Costa Gomes, Herds	Área a Expropriar 994 + Área Sobrante 0
B167	Armindo Coutinho Porto João Carlos da Fonseca Coutinho Porto Vera Maria Teles Madeira de Brito Coutinho Rua da Idanha Carvalhos Vila Nova de Gaia Dalila da Fonseca Coutinho Couto de Esteves Couto de Esteves 3740-181 Couto de Esteves	Rústico 10706 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares da Rocha e outros Sul: Maria Custódia Tavares da Rocha Nascente: Joaquim Tavares da Rocha e outros Poente: José Maria Tavares Machado	Área a Expropriar 271 + Área Sobrante 0
B167/1	Maria Dulce da Silva Marques Almeida Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10681 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Joaquim Tavares Coutinho Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Joaquim Tavares da Rocha	Área a Expropriar 698 + Área Sobrante 0
B168	José Gonçalves Lopes de Oliveira Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1166 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: João Tavares Nogueira Sul: Armando Marques Costa Gomes, Herds Nascente: Otília Maria Dias Poente: Armando Marques Costa Gomes, Herds	Área a Expropriar 354 + Área Sobrante 0
B169	Antero Tavares Marques Vilarinho de Bogas Couto Esteves 3740-043 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 597 + Área Sobrante 0
B170	Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1167 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: João Tavares Nogueira Nascente: Otília Maria Dias Poente: João Tavares Nogueira	Área a Expropriar 1609 + Área Sobrante 0
B172	Fernanda dos Santos Ferreira Rua Uníca Enviende 3680-213 Ribeiradio Maria da Conceição Almeida Araújo Martins da Rocha Marlene Gabriela Marques Fernandes Loureiro da Silva Isabel Fernandes de Almeida Rua Única Enviende 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1163 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Rego de água Nascente: Auzenda Maria Dias Poente: João Tavares Nogueira e outros	Área a Expropriar 5472 + Área Sobrante 0
B173	Armindo Coutinho Porto João Carlos da Fonseca Coutinho Porto Vera Maria Teles Madeira de Brito Coutinho Rua da Idanha Carvalhos Vila Nova de Gaia Dalila da Fonseca Coutinho Couto de Esteves Couto de Esteves 3740-181 Couto de Esteves	Rústico 10682 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Armindo Tavares da Costa Sul: Antero Tavares Marques Nascente: Caminho Poente: Joaquim Tavares da Rocha	Área a Expropriar 357 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
B173/1	José Maria Machado Sanfins	Misto N/I Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 75 + Área Sobrante 0
B174	Fernanda dos Santos Ferreira Rua Uníca Enviende 3680-213 Ribeiradio Isabel Fernandes de Almeida Rua Única Enviende 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1162 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rio Vouga Sul: Rego Nascente: João Tavares Nogueira Poente: Otília Maria Dias	Área a Expropriar 3685 + Área Sobrante 0
B191/1	Abílio Tavares Marques Vilarinho das Bogas Couto de Esteves 3740-043 Couto de Esteves	Rústico 10654 Sever do Vouga Couto de Esteves	N/D	Norte: Norberto Lopes da Silva Lobo Sul: Manuel Tavares Rocha Nascente: Manuel Tavares Rocha Poente: Manuel Tavares Rocha	Área a Expropriar 324 + Área Sobrante 0
BE01	Ana Cristina da Conceição Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Dolorosa Anunciação Nogueira Ferreira Valério Nogueiras Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Áurea de Nazaré Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades	Rústico 1232 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Cipriano Amaro Nogueira Nascente: Rosalina Maria Dias e outro Poente: Hildebrando Tavares da Silva e outro	Área a Expropriar 1804 + Área Sobrante 0
BE02	Álvaro Dias Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 2819 + Área Sobrante 0
BE03	Leonel Ferreira Nogueira Tavares Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1200 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Maria Arminda Sul: Maria Arminda Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 2074 + Área Sobrante 0
BE04	Leonel Ferreira Nogueira Tavares Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1202 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Tavares dos Santos Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Maria Arminda	Área a Expropriar 1268 + Área Sobrante 0
BE05	Isabel Fernandes de Almeida Rua Única Enviende 3680-213 Ribeiradio Maria da Conceição Almeida de Araújo Monteiro da Rocha Marlene Gabriela Marques Fernandes Loureiro da Silva Maria Fernanda Dias Ferreira Rua Ilias Garcia, 184, 3º Dto 2700-332 Amadora	Rústico 1231 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Arménio Tavares nogueira Poente: Cipriano Tavares nogueira	Área a Expropriar 7513 + Área Sobrante 0
BE06	Álvaro Dias Cadavais Arcozelo das Maias 3680-013 Arcozelo das Maias	Rústico 1201 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cipriano Amaro Nogueira Sul: Caminho Nascente: Cipriano Amaro Nogueira Poente: Caminho	Área a Expropriar 3753 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
BE07	Maria Alice Ferreira Marques Rua S. Bras QTA: do Gato 3810-000 Aveiro	Rústico 1223 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Libório Correia Marques Sul: Libório Nogueira Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 826 + Área Sobrante 0
BE07/1	Jorge Nogueira Maria Fernanda Nogueira Santos Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1230 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Rosalina Maria Dias Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 340 + Área Sobrante 0
BE07/2	Maria Alice Ferreira Marques Rua S. Bras QTA: do Gato 3810-000 Aveiro	Rústico 1222 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Aida Tavares Sul: Nascente: Juvenal Gonçalves da Costa Poente: Caminho	Área a Expropriar 942 + Área Sobrante 0
BE08	Procurador Fátima Maria Ribeiro da Silva Rua 35, 356 R/C Dto. 4500-323 Espinho Luís Pereira da Silva Rua 36, 356 R/C Dto. Espinho 4500-323 Espinho	Rústico 1221 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Libório Dias Lopes Sul: Libório Correia Matos Nascente: Juvenal Gonçalves da Costa Poente: Caminho	Área a Expropriar 413 + Área Sobrante 0
BE09	Agostinho Martins da Fonte Prac. D. Filipa de Vilhena, 2, 4º Dto. 2745-766 Massamá - Queluz Armindo Martins da Fonte Estrada de Alfragide, 12 B 2720-020 Buraca - Amadora Carlos Martins da Fonte 994 Rue Edgar Loubry France 59970 Fresnes sur Escaut France Herculano Martins da Fonte Prac. Humberto Delgado, 7, r/c C 2245 Queluz Silvério Martins da Fonte Rua de Padre Cruz, 5 A, 2º Dto. 2720 Buraca - Amadora Esmeraldina de Jesus Casal Bom Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades	Rústico 1220 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: Juvenal Gonçalves da Costa e outros Nascente: Rego de Água Poente: Caminho	Área a Expropriar 644 + Área Sobrante 0
BE10	Adelina Tavares dos Santos Pinheiro de Lafões Ribeiro de Lafoes 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1203 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: ibério Dias Lopes Nascente: Caminho Poente: Cipriano amaro Nogueira e Outros	Área a Expropriar 462 + Área Sobrante 0
BE11	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1218 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Tavares dos Santos Sul: Juvenal Gonçalves da Costa Nascente: Carreiro Poente: Rego de Água	Área a Expropriar 1320 + Área Sobrante 0
BE12	INAG Avenida Gago Coutinho, 30 1049-066 Lisboa	Rústico 1217 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Darlindo de Jesus Sul: Eduardo Tavares dos Santos Nascente: José Tavares Nogueira Poente: Eduardo Tavares dos Santos	Área a Expropriar 3734 + Área Sobrante 0
BE13	Darlindo Sousa Nogueira Rua do Conde Vimioso, 8, 4 Dto. 2670 Santo António dos Cavaleiros	Rústico 1216 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Juvenal Gonçalves da Costa Sul: Armando Marques da costa Gomes Nascente: Carreiro e outros Poente: Rego de Água	Área a Expropriar 821 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
BE14	Ramiro Fernandes Silva Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1237 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: André dos Santos Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1478 + Área Sobrante 0
BE15	Adriano André dos Santos Enviande Ribeiradio	Rústico 1238 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cipriano Amaro Nogueira Sul: Benvinda Augusta de Jesus Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 497 + Área Sobrante 0
BE16	Maria de Lurdes Ferreira Nogueira Silva Casal Bom Ribeiradio	Rústico 1233 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cipriano Amaro Nogueira Sul: Rosalina Maria Dias Nascente: João Tavares Nogueira Poente: Caminho	Área a Expropriar 5993 + Área Sobrante 0
BE17	Maria de Fátima Santos Nogueira Rua Dr. António Granjo Lisboa	Rústico 1224 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Fernandes da Silva e outros Sul: Celestino Videira de Sousa Nascente: Rego de Água Poente: Caminho	Área a Expropriar 3851 + Área Sobrante 0
BE18	Maria de Fátima Santos Nogueira Rua Dr. António Granjo Lisboa	Rústico 1225 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Libório Nogueira Sul: David Martins Morais Nascente: Rego de Água Poente: Caminho	Área a Expropriar 5823 + Área Sobrante 0
BE19	Usufrutuário Libório Nogueira Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades Maria de Fátima dos Santos Nogueira Rua António Moreira Algés Lisboa	Rústico 1241 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Alberto Jorge de Araújo Lopes Sul: armindo Lopes de Oliveira Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1819 + Área Sobrante 0
BE20	José Gonçalves Lopes de Oliveira Enviende Ribeiradio 3680-213 Oliveira de Frades	Rústico 1242 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Libório Nogueira Sul: Hildebrando Tavares da Silva Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1102 + Área Sobrante 0
BE21	Hildebrando Tavares da Silva Montijo	Rústico 1243 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Arnaldo Lopes de Oliveira Sul: Aurélio da Costa Santos Nascente: caminho Poente: caminho	Área a Expropriar 918 + Área Sobrante 0
BE22	David Martins Morais	Rústico 1245 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adelino da Costa dos Santos Sul: Rosalina Nascente: Davoid Martins Morais Poente: Caminho	Área a Expropriar 413 + Área Sobrante 0
BE23	Isabel de Almeida Maria Alice Costa Santos Vale de Água 3680 Ribeiradio	Rústico 1244 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hildebrando Tavares da Silva Sul: David Martins Morais Nascente: caminho Poente: caminho	Área a Expropriar 425 + Área Sobrante 0
BE24	Marlene Hermenegildo Marques Dias Araujo CCH Enviande, 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1246 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: David martins Morais Sul: Otília Maria Dias Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1123 + Área Sobrante 0
BE25	Maria Fernanda Dias Ferreira Rua Ilias Garcia, 184, 3º Dto 2700-332 Amadora	Rústico 1247 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Hermenigildo Marques ad Sul: Caminho Nascente: Custódia Tavare Ribeiro Poente: Caminho	Área a Expropriar 917 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
BE26	Representante Carlos Araújo Ponte de Lima Ponte de Lima Alberto Jorge de Araújo Lopes Quinta de Carvitos Aloleira 2870 Montijo	Rústico 1236 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 18264 + Área Sobrante 0
BE27	Custódia Tavares Ribeiro Irijó 3740 Rocas do Vouga	Rústico 1248 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1083 + Área Sobrante 0
BE28	Representante Marlene Gabriela Marques Fernandes Loureiro da Silva Maria Fernanda Dias Ferreira Rua Ilias Garcia, 184, 3º Dto 2700-332 Amadora	Rústico 1249 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Fernando santos Ferreira Sul: José Fernandes Nogueira Xavier Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1056 + Área Sobrante 0
BE29	Maria Fernanda Dias Ferreira Rua Ilias Garcia, 184, 3º Dto 2700-332 Amadora	Rústico 1256 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Graciano Oliveira Lopes Sul: António Ferreira Nascente: Estrada Naciomal Poente: Caminho	Área a Expropriar 919 + Área Sobrante 0
BE30	Maria da Conceição Fernandes Marlene Gabriela Marques Fernandes Loureiro da Silva	Rústico 1240 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Benvinda Augusta de Jesus Sul: Eduardo Fernandes Pereira Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1530 + Área Sobrante 0
BE31	Carmen Augusta Pereira Sousa Pedrosa Portela Ribeiradio Ribeiradio Maria Alcina de Jesus Pereira Portela Ribeiradio Maria Alice de Jesus Pereira Lisboa Fernando Carlos Pereira Portela Ribeiradio 3680-230 Oliveira de Frades	Rústico 1261 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Natalino da Costa Santos Sul: Benvinda Augusta de Jesus Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1072 + Área Sobrante 0
BE32	Carmen Augusta Pereira Sousa Pedrosa Portela Ribeiradio Ribeiradio	Rústico 1262 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Eduardo Fernandes Pereira Sul: Nazaré de Jesus Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 592 + Área Sobrante 0
BE33	Jorge Manuel Fernandes Nogueira Candomil Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1263 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Benvinda Augusta de Jesus Sul: Idalina de Jesus Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 794 + Área Sobrante 0
BE34	Maria Fernanda Nogueira	Rústico 1264 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Nazaré de Jesus Sul: Juvenal Gonçalves da Costa Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1130 + Área Sobrante 0
BE35	António Pedro da Silva Martins Quinta das Hortas Cordeeiros 2890-154 Alcochete	Rústico 1255 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Cipriano Amaro Nogueira Sul: António Ferreira Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	Área a Expropriar 711 + Área Sobrante 0
BE36	Ramiro Fernandes Silva Enviande Ribeiradio 3680-213 Ribeiradio	Rústico 1254 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Benvinda de Augusto de Jesus Herd. Sul: Graciano Oliveira Borges Nascente: Estrada Nacional Poente: caminho	Área a Expropriar 1166 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
BE37	Representante Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades Junta de Freguesia de Ribeiradio Ribeiradio	Rústico 1250 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Augusta Maria dIas Sul: José Fernandes Nogueira Xavier Nascente: Augusta Maria dIas Poente: Caminho	Área a Expropriar 84 + Área Sobrante 0
BE38	António Matos Ferreira Cedrim 3740-014 Sever do Vouga	Rústico 1251 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Junta de Freguesia e Outro Sul: Armamdo Correia da Silva Lopes Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	Área a Expropriar 1122 + Área Sobrante 0
BE39	Aldina Batista Martins	Rústico 1252 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: José Fernandes Nogueira Xavier Sul: Benvinda Augusto Jesus/ Augusto Fernandes Nogueira Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	Área a Expropriar 1047 + Área Sobrante 0
BE40	Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1253 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Armando Correia Silva Lopes Sul: Cipriano Amaro Nogueira Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	Área a Expropriar 1129 + Área Sobrante 0
BE41	David Martins Morais	Misto 1229 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Álvaro de Melo Marques e outros Sul: Herculano Costa Santos Nascente: Herculano Costa Santos Poente: António Ferreira Lopes	Área a Expropriar 12723 + Área Sobrante 0
BE41/1	David Martins Morais	Rústico 1228 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: David Martins Morais Sul: Clarindo Ferreira dos Santos Nascente: Caminho Poente: António Ferreira Lopes	Área a Expropriar 10636 + Área Sobrante 0
BE42	Augusto Fernandes Nogueira Candemil Ribeiradio 3680-208 Oliveira de Frades	Rústico 1239 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Adriano André dos Santos Sul: Natalino da Costa Santos Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 1199 + Área Sobrante 0
BE43	Alberto Lopes Oliveira Ribeiradio	Rústico 1235 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: David Martins Morais Nascente: João Tavares Nogueira Poente: Alberto Lopes de Araújo Lopes	Área a Expropriar 1448 + Área Sobrante 0
BE44	Ana Cristina da Conceição Nogueira Ferreira Cancela Ribeiradio 3680-211 Oliveira de Frades Dolorosa Anunciação Nogueira Ferreira Valério Nogueiras Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades Aurea Nazaré Nogueira Ferreira	Rústico 1234 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Caminho Sul: David Morais Nascente: Caminho Poente: Álvaro de Melo Marques e Outros	Área a Expropriar 2644 + Área Sobrante 0
BE45	João Manuel Ferreira Batista João Batista Boucinha Talhadas 3749-402 Sever do Vouga	Rústico N/I Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 3720 + Área Sobrante 0
BE45/1	António de Almeida Marques Vale d´ Água Ribeiradio 3680 Oliveira de Frades	Rústico 1227 Oliveira de Frades Ribeiradio	N/D	Norte: Herculano da Costa Santos Sul: David Martins Morais Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 2473 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C2	Maria da Conceição Guerra Ribeiro Bouço Pessegueiro do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 190 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Luciana Martins Barca Sul: Hernesio Martins da Silva Rego Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 1445 + Área Sobrante 0
C2/1	Licinio Pereira Martins Rua das Pombas, 10 3810-150 Aveiro	Rústico 191 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 846 + Área Sobrante 0
C2/2	Licinio Pereira Martins Rua das Pombas, 10 3810-150 Aveiro	Rústico 192 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 650 + Área Sobrante 0
C3	José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 189 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 516 + Área Sobrante 0
C4	Maria da Conceição dos Santos Rua da Bandeira Sóligo 3740-133 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 1972 + Área Sobrante 0
C4/1	Maria Helena Ribeiro de Figueiredo Rua Principal Pessegueiro do Vouga 3740-133 Sever do Vouga	Rústico 184 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Joaquim Martins de Almeida Sul: Manuel José Marques Nascente: Rio Vouga Poente: Caminho	Área a Expropriar 162 + Área Sobrante 0
C5	José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 624 + Área Sobrante 0
C6	Manuel Martins Pereira Sanfins Rocas do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 483 + Área Sobrante 0
C6/1	Laurentino Pereira Travessa das Marinhas, casa 3 3810-426 Aveiro	Rústico N/I_10848 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 460 + Área Sobrante 0
C7	Representante Maria de Lurdes Almeida Coutinho Bouço 3740-104 Pessegueiro do Vouga Maria Arlete Coutinho Martins 616Mulberry St. Delanco, Nj 08075-4628 EUA	Rústico 171 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Fradique Martins Miranda Sul: Firmino Pereira da Costa Nascente: Rio Vouga Poente: António Henriques Pereira	Área a Expropriar 275 + Área Sobrante 725
C8	Luís Alberto de Miranda e Silva Rua Pereira e Sousa, 5, 2º Andar Santo Condestável 1350-238 Lisboa	Rústico 170 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Joaquim Alves da Silva Marques Sul: António Henriques Pereira e outros Nascente: Rio Vouga Poente: Silvério Martins de Almeida	Área a Expropriar 394 + Área Sobrante 0
C8/1	Maria Gracinda Pereira Tavares Muro 3740-122 Pessegueiro do Vouga Alice Pereira Tavares Muro 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 177 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Elvira Augusta Correia Sul: Fradique Martins Miranda Nascente: José Maria Rodrigues Poente: Laura Maria Ferreira	Área a Expropriar 198 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C9	Daniel Ferreira Henriques Henrique Ferreira Pereira Aguincheira S.P. Castelões 3730 Vale de Cambra José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 157 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Américo da Luz e outros Sul: Joaquim Alves da Silva Marques Nascente: António Marques Rodrigues da Silva Poente: Joaquim Alves da Silva Marques	Área a Expropriar 145 + Área Sobrante 0
C10	Henrique Ferreira Pereira Aguincheira S.P. Castelões 3730 Vale de Cambra	Rústico 156 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: António Marques Rodrigues da Silva Sul: Laura Maria Ferreira Nascente: Laura Maria Ferreira Poente: Henrique Ferreira Pereira	Área a Expropriar 177 + Área Sobrante 0
C10/1	José Ferreira Henriques Feira Nova 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 20 + Área Sobrante 0
C11	Beatriz Pereira dos Santos Passal Pessegueiro do Vouga 3740-126 Pessegueiro do Vouga Joaquim Pedro dos Santos Gandara 3740-114 Pessegueiro do Vouga José Carlos Pereira dos Santos Aldina Pereira dos Santos Passol 3740-126 Pessegueiro do Vouga	Rústico 174 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: António Marques Rodrigues da Silva Sul: José Maria Rodrigues e Outro Nascente: Rio Vouga Poente: Laura Maria Ferreira	Área a Expropriar 1314 + Área Sobrante 104
C12	Maria da Conceição Martins Henriques Rua da Empresa, 8 Aldeia 3750-803 Valongo do Vouga	Rústico 158 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01062/ 931019	Norte: António Tavares da Silva Sul: Elvira Augusta Correia Nascente: Corga Poente: Laura Martins Ferreira	Área a Expropriar 3691 + Área Sobrante 0
C13	António Augusto Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Etelvina Almeida Martins Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto Glória 3810-183 Aveiro Lurdes Pereira da Silva Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga Maria Alice Martins da Silva Pinho Maria Elisabete Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Maria Isabel Martins da Silva Rua São Martinho, Tam Simão Bulimar, 104, 9º Dto 3810-183 Aveiro Procurador Maria Helena da Silva Santos Avenida Comendador Augusto Martins Pereira Sobreiral 3740-232 Sever do Vouga António Augusto Pereira da Silva Rua da Senhora de Fátima Peso 3740-218 Sever do Vouga	Rústico 102 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira da Silva Sul: Estrada Nascente: António de Lima Henriques Poente: Maria Pereira de Lima	Área a Expropriar 403 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C13/1	António Augusto Pereira da Silva Rua da Senhora de Fátima Peso 3740-218 Sever do Vouga	Rústico Omisso Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Joaquim Martins Vasconcelos e outros Sul: Herdeiros de António Tavares da Silva, outros e caminho Nascente: Herdeiros de Sebastião Cardoso Poente: Herdeiros de António Marques da Silva	Área a Expropriar 2573 + Área Sobrante 622
C13/2	Maria Rosa de Vasconcelos Lombinha Pessegueiro do Vouga 3740-119 Sever do Vouga	Rústico 106 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Baltazar Tavares Henriques Sul: António Tavares da Silva Nascente: Baltazar Tavares Henriques Poente: Olimpia Martins	Área a Expropriar 308 + Área Sobrante 0
C13/3	Graciela Henriques Nogueira Rua Sebastião Pedro da Costa, 5 Barra 3830-000 Gafanha da Nazaré Representante Fernando Martins Nogueira Lombinha Pessegueiro do Vouga 3740-119 Sever do vouga Cristina Maria Henriques Nogueira Lugar dos Barreiros Sobral 3740-133 Pessegueiro do Vouga	Rústico 107 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Baltazar Tavares Henriques Sul: Maria Rosa Vasconcelos Nascente: Baltazar Tavares Henriques Poente: Envangelista Percina da Silva	Área a Expropriar 384 + Área Sobrante 0
C13/4	José Martins Tavares Rua da Fonte Pessegueiro do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 562 + Área Sobrante 0
C13/5	Representante Doutor Erminio José Maria Martins Coutinho Rua Manuel Casa Nova Rodrigues, 142, Apartamento 3º D 2750-779 Cascais	Rústico N/I Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 441 + Área Sobrante 0
C14	Procurador José de Bastos Martins das Pombas nr 8 Aveiro 3810-150 Aveiro Esmeraldina Barreto das Neves Conde Azambuja nr 864 Comarca de Corumbá Brasil	Rústico 100 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Amândio Pereira de Lima Sul: António de Lima Henriques Nascente: Adriano Ventura Poente: Sebastião Olímpio Cardoso	Área a Expropriar 54 + Área Sobrante 0
C15	Maria Cidália Vasconcelos Lisboa	Rústico 105 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Cidália Henriques Vasco Sul: António Tavares da Silva Nascente: Amândio Pereira de Lima e outro Poente: Amândio Pereira de Lima e outro	Área a Expropriar 1401 + Área Sobrante 0
C15/1	Maria Cidália Vasconcelos Lisboa	Rústico 108 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Manuel Pereira de Lima Sul: Baltazar Tavares Henriques Nascente: Caminho Poente: Baltazar Tavares Henriques	Área a Expropriar 891 + Área Sobrante 0
C16	Alberto Pereira de Lima Fernando Pereira de Lima A/C Abel SaoresHhenriques Burgães São Pedro Castelões 3730-040 Vale de Cambra	Rústico 111 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Joaquim Henriques da Silva Tavares Herd. Sul: João Pereira da Silva Nascente: Baltazar Tavares Henriques Poente: Evangelista Pereira da Silva	Área a Expropriar 2727 + Área Sobrante 241

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C17	Fernando Raimundo Carregosa	Rústico N/I Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Sul: Nascente: Poente:	Área a Expropriar 737 + Área Sobrante 0
C20	Fernando Martins Pereira Rua dos Velhosas 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico N/I Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Alexandre Martins Raimundo Poente: Caminho	Área a Expropriar 1810 + Área Sobrante 133
C21	Alcina de Vasconcelos Ferreira Avª Comendador Augusto Martins Pereira , 100 3740-255 Sever do Vouga	Rústico 57 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Manuel Martins da Silva Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Caminho	Área a Expropriar 733 + Área Sobrante 0
C22	Maria de Lurdes Henriques da Silva Feira Nova Pessegueiro do Vouga 3740-113 Pessegueiro do Vouga	Rústico 56 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Glória Henriques Correia Sul: Estrada Nascente: Jeremias Tavares Mesquita Poente: Ernesto Martins da Silva Rego	Área a Expropriar 833 + Área Sobrante 492
C22/1	Laurentino Pereira Travessa das Marinhas, casa 3 3810-426 Aveiro	Rústico 55 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Silverio Martins da Silva Sul: Manuel Martins da Silva Nascente: Silverio Martins da Silva Poente: António Martins da Silva	Área a Expropriar 2311 + Área Sobrante 0
C22/2	Adriano Pereira da Silva Largo da Lombinha 3740-119 Pessegueiro do Vouga	Rústico 54 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Maria Marques Rodrigues da Silva Sul: Ernesto Martins da Silva Rego Nascente: Ernesto Martins da Silva Rego Poente: Firmino Pereira da Costa	Área a Expropriar 769 + Área Sobrante 494
C22/3	Ascenção Martins da Silva Carvalhal Macinhata do Vouga Águeda	Rústico 37 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Gabriel Henriques Sul: Estrada Nascente: Albérico Tavares Henriques Poente: Maria Marques da Silva	Área a Expropriar 755 + Área Sobrante 0
C24/1	Albérico Tavares Henriques Rua da Barquinha 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 36 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Glória Henriques Correia Sul: Estrada Nascente: Jeremias Tavares Mesquita Poente: Ernesto Martins da Silva Rego	Área a Expropriar 965 + Área Sobrante 0
C25	Procurador Hermínio Pedro Marques Martins Avenida Comandante Augusto Martins Pereira, 50 3740-225 Sever do Vouga Alda Pereira Tavares Rua de Santo António Sóligo 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 21 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Glória Henriques Correia Sul: Albérico Tavares Henriques Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 191 + Área Sobrante 0
C25/1	Alda Pereira Tavares Rua de Santo António Sóligo 3740-134 Pessegueiro do Vouga	Rústico 35 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Maria Helena da Silva Roxo Poente: Albérico Tavares Henriques	Área a Expropriar 606 + Área Sobrante 0
C26	Maria Helena da Silva Roxo Rua da Senhora da Saúde Vinha Dónega 3740-136 Pessegueiro do Vouga	Rústico 20 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	01275/ 950322	Norte: Eduardo Nunes Sul: Jeremias Tavares Mesquita Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 286 + Área Sobrante 0
C26/1	Maria Helena da Silva Roxo Rua da Senhora da Saúde Vinha Dónega 3740-136 Pessegueiro do Vouga	Rústico 34 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Joaquim Pereira de Bastos Poente: Jeremias Tavares	Área a Expropriar 830 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C27	Joaquim Pereira Bastos Lugar do Muro Pessegueiro do Vouga 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 19 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Martins Pereira Sul: Estrada Nascente: Rio Vouga Poente: Glória Henriques Correia	Área a Expropriar 261 + Área Sobrante 0
C27/1	Joaquim Pereira Bastos Lugar do Muro Pessegueiro do Vouga 3740-122 Pessegueiro do Vouga	Rústico 33 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Pereira de Lima Sul: Glória Henriques Correia Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho	Área a Expropriar 461 + Área Sobrante 0
C28	António Martins Rebelo Rua D. João Evangelista de Lima Vidal, 71 Santa Joana 3810-124 Aveiro	Rústico 17 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: José Pereira de Figueiredo Sul: Eduardo Nunes Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 187 + Área Sobrante 0
C28/1	Dária Dias Martins Av. Comendador Augusto Martins Pereira, 93 Sever do Vouga 3740-254 Sever do Vouga Vitor António Martins da Silva Rua de Viseu, 21 - 2º Esq. Esgueira 3800-279 Aveiro	Rústico 13 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Ana Pereira de Lima Sul: Estrada Nascente: Armindo Martins de Figueiredo Poente: Eduardo Nunes	Área a Expropriar 464 + Área Sobrante 0
C29	José Pereira de Figueiredo Barquinha Pessegueiro do Vouga 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 16 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Hildebrando Pereira Henriques Sul: José Martins Pereira Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 405 + Área Sobrante 0
C29/1	Armindo Martins Figueiredo Lugar da Igreija Pessegueiro do Vouga 3740 Sever do Vouga	Rústico 18 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: António Martins Figueiredo Sul: Estrada Nascente: Ana Pereira de Lima Poente: José Martins Pereira	Área a Expropriar 382 + Área Sobrante 293
C30	Adriano Martins de Figueiredo Lombinha 3740 Pessegueiro do Vouga	Rústico 15 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	02313/ 000628	Norte: Caminho Sul: Rio Vouga Nascente: José Luciano Valente de Almeida Poente: José Pereira de Figueiredo	Área a Expropriar 1145 + Área Sobrante 0
C30/1	Lurdes Cardoso Quinta da Botica Sóligo 3740-013 Sever do Vouga	Rústico 12 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: José Tavares da Silva Poente: José Martins Pereira	Área a Expropriar 1030 + Área Sobrante 0
C31	António Martins da Silva Rua General Costa Cascais, 41 Esgueira 3800-191 Aveiro	Rústico 14 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Estrada Sul: Rio Vouga Nascente: Câmara Municipal Poente: Hildebrando Pereira Henriques	Área a Expropriar 878 + Área Sobrante 0
C31/1	Maria Fernanda Pereira Tavares Rua Jardim Botánico 614 Casa 3 Brasil	Rústico 4 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nascente: Câmara Municipal Poente: Ana Pereira de Lima	Área a Expropriar 763 + Área Sobrante 0
C32	Município de Sever do Vouga Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga	Rústico 2 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	1682	Norte: Octacílio Pereira de Macedo Sul: José Luciano Valente de Almeida Nascente: Rio Vouga Poente: Estrada	Área a Expropriar 2540 + Área Sobrante 0
C33	Município de Sever do Vouga Largo do Município 3740-262 Sever do Vouga	Rústico 1001 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	1683	Norte: Ribeiro Sul: José Tavares da Silva e outros Nascente: Estrada Poente: Eduardo Nunes e outros	Área a Expropriar 18105 + Área Sobrante 0

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C33/1	Celestino Tavares dos Santos Ermidão 3740 Sever do Vouga	Rústico 11 Sever do Vouga Pessegueiro do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Câmara Municipal Nascente: Câmara Municipal Poente: Hermenegildo Cândido Rocha	Área a Expropriar 1653 + Área Sobrante 0
C34	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 996 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Caminho Sul: Rio Nascente: Altino Afonso Pereira Gaspar de Lima Poente: Piedade Maria de Jesus	Área a Expropriar 2217 + Área Sobrante 0
C35	António dos Santos Mendes 47 Losey Dr. N2A3PQ Kitchener - Ontário Canadá Laurindo dos Santos Mendes 47 Casey Dr. Kitchener Ontario N2A3PQ Canadá Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 997 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: Estrada Nascente: David Dias Cabral Poente: David Dias Cabral	Área a Expropriar 7609 + Área Sobrante 0
C36	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 998 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Borges Sul: Altino Afonso Pereira Gaspar de Lima Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 6517 + Área Sobrante 0
C37	Custódio Tavares Paçô Cedrim 3740-016 Cedrim Armindo Rodrigues dos Santos Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1296 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: David Dias Cabral Sul: David Dias Cabral Nascente: Caminho Poente: Guilhermina Conceição Fernandes e Estrada	Área a Expropriar 572 + Área Sobrante 0
C38	Guilhermina Armindo Marques Matos	Rústico 1295 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Vital da Silva Tavares Sul: Amaro Tavares Nascente: Amaro Tavares Poente: Estrada	Área a Expropriar 1064 + Área Sobrante 0
C39	Representante David Dias Cabral Rua da Torre, 5 Sever do Vouga 3740-285 Sever do Vouga CISFRA - Indústria Metalomecânica, Lda Zona Industrial de Reigoso, Lote 1 3680-192 Reigoso	Rústico 1281 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Vasco de Araújo Borges e outro Sul: Rio e Amaro Tavares e outro Nascente: Corga e José Martins Pereira Poente: Palmira de Jesus e Estrada	Área a Expropriar 305 + Área Sobrante 1224
C40	Jaime Pereira de Bastos Pessegueiro do Vouga 3740-119 Sever do Vouga	Rústico 1006 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: António Tavares dos Santos Sul: Dr. David Dias Cabral Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 1362 + Área Sobrante 213
C41	António Tavares dos Santos Canadá	Rústico 1007 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Celestino Rodrigues dos Santos Sul: Armando Tavares Duarte Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 1034 + Área Sobrante 296

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/ Concelho/ Freguesia	Descrição Predial	Confrontações	Área a expropriar (m^2)
C42	Valdemar Rosa Filipe Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1008 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Guilhermina da Conceição Fernandes Sul: António Tavares dos Santos Nascente: Estrada Poente: Caminho	Área a Expropriar 924 + Área Sobrante 237
C43	Armindo Marques Mendes Ermida 3740-211 Sever do Vouga	Rústico 1013 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: José Martins Pereira Sul: António Martins da Silva Nascente: Estrada Poente: Alexandre Borges	Área a Expropriar 1120 + Área Sobrante 699
C44	Vasco Tavares dos Santos Canadá	Rústico 1014 Sever do Vouga Sever do Vouga	N/D	Norte: Alexandre Borges Sul: Guilhermina da Conceição Fernandes Nascente: Estrada Poente: Levi Pereira dos Santos	Área a Expropriar 907 + Área Sobrante 570

203316215

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 10607/2010

Por meu despacho de 11 de Junho de 2010, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração, nos termos dos artigos 234 e 235 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do Técnico Superior, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2010 até 31 de Maio de 2011.

11 de Junho de 2010. — O Presidente do ICNB, *Tito Rosa.*

203396106

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12761/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que não existem reservas de recrutamento nesta Secretaria-Geral, nem junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC e como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que por meu despacho de 7 de Junho de 2010, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista nos arts. 54.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), na redacção dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada Portaria), bem como o artigo 19.º da referida Lei n.º 3-B/2010.

2 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal e do disposto no artigo 40.º da Portaria

3 — Consulta à DGAEP: De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Secretaria-Geral dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência de candidatos em reserva que permitam satisfazer a necessidade — FAQ n.º 4 — Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

4 — Posto de trabalho: O presente recrutamento visa preencher um posto de trabalho na Direcção de Serviços de Gestão Financeira e do Património — Sector de Gestão do Património — unidade orgânica que tem cometidas as competência descritas nas alíneas *i*), *j*), *l*), *m*), *n*) e *o*) do artigo 6.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

4.1 — Local de trabalho: Secretaria — Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa.

5 — Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, e ser detentor dos requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria — Geral idênticos ao concursado.

6 — Nível habilitacional: Licenciatura, preferencialmente em engenharia (mecânica, do ambiente, civil e electrotécnica) ou arquitectura

7 — Perfil pretendido: Adaptabilidade, capacidade analítica das soluções mais adequadas, aberto à introdução de factores/sistemas inovadores, orientação para resultados, proactividade e comunicação assertiva.

8 — Factores preferenciais: Ter experiência na manutenção preventiva e correctiva de edifícios e dos vários sistemas (AVAC, Eléctrico, Ambiente, Civil) nele inseridos, bem como nos processos de requalificação de edifícios nas várias componentes.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário disponibilizado no portal do MTSS (www.mtss.gov.pt), em "Instituições, Secretaria-Geral, procedimento concursal" e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Secretaria —Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, n.º 2, 9.º andar, 1049 056 Lisboa.

9.2 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

9.3 — A apresentação do formulário de candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão:

a) Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, carreira e categoria, antiguidade, avaliação do desempenho, qualitativa e quantitativa, dos últimos três anos e actividades desenvolvidas.

9.4 — A candidatura deve ainda ser acompanhada, sob pena de inconsideração:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Comprovativos da formação profissional ou outras capacitações invocadas.

10: Métodos de Selecção: Considerando a necessidade urgente de ocupação do posto de trabalho, para fazer face à redução de efectivos, e que vai ser agravada, a curto prazo, por via da aposentação de vários elementos na identificada Unidade Orgânica, o presente procedimento é urgente, pelo que, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR são adoptados os seguintes métodos de selecção:

a) Método obrigatório — Avaliação curricular (AC);
b) Método facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.1 — A avaliação curricular (AC) tem a ponderação de 70 %, visa valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho, sendo apreciados:

a) A habilitação académica ou equivalente;
b) A formação profissional, designadamente a conectada com o posto concursado;
c) A experiência profissional;
d) A avaliação do desempenho de funções idênticas ao posto concursado e de período não superior aos últimos três anos.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) tem a ponderação de 30 %, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
10.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
10.4 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e, em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.
11 — A publicitação dos resultados do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, sendo o presente aviso publicado na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Secretaria — Geral e em jornal de expansão nacional, por extracto.
11.1 — A lista unitária de ordenação final é publicitada na séria II do DR, afixada nas instalações da SG e na página electrónica do MTSS.
11.2 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e fórmula classificativa final são facultadas aos candidatos, se solicitadas.
12 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, sem prejuízo do procedimento criminal, nos termos da lei penal.
13 — Júri do concurso:

Presidente — José Alberto Rifes — Director de Serviços
1.º Vogal — Octávio José Afonso Borges — que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos
2.º Vogal — Maria Antónia Rico Begucho Jorge Moreira — Técnica Superior
Vogais suplentes — Elisabete Pais Antunes Tavares de Barros e António José Mendes Moreira — Técnicos Superiores.

Secretaria-Geral, 15 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

203395442

Aviso n.º 12762/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que não existem reservas de recrutamento nesta Secretaria-Geral, nem junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC e como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que por meu despacho de 7 de Junho de 2010, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
1.1 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista nos artigos 54.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), na redacção dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada Portaria), bem como o artigo 19.º da referida Lei n.º 3-B/2010.
2 — Prazo de validade: O presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal e do disposto no artigo 40.º da Portaria
3 — Consulta à DGAEP: De acordo com as indicações da DGAEP fica esta Secretaria-Geral dispensada de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência de candidatos em reserva que permitam satisfazer a necessidade — FAQ n.º 4 — Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).
4 — Postos de trabalho: O presente recrutamento visa preencher dois postos de trabalho na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos — Divisão de Apoio Logístico (secção de assuntos gerais e inventário e secção de aprovisionamento) unidades orgânicas que têm cometidas as competência descritas no artigo 7.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, designadamente nas alíneas *i*), *j*), *l*), *m*) *n*) e *o*).
4.1 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa.
5 — Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, e ser detentor dos requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.
5.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral idênticos ao concursado.
6 — Nível habilitacional: 12.º ano ou equivalente, excepto se o candidato for já detentor da categoria concursada nos termos do artigo 115.º, n.º 1 da LVCR.
7 — Perfil pretendido: Adaptabilidade, orientação para resultados, proactividade e comunicação assertiva.
8 — Factores preferenciais: Informática na óptica do utilizador e experiência em:

Elaborar propostas de aquisição;
Organizar e manter actualizado o inventário dos bens móveis e proceder à sua conferência;
Assegurar a manutenção, limpeza e segurança das instalações;
Efectuar a gestão previsional de bens consumíveis;
Assegurar a gestão de *stocks;*
Proceder à armazenagem dos bens e sua distribuição pelos serviços.

9 — Formalização das candidaturas:
9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário disponibilizado no portal do MTSS (www.mtss.gov.pt), em "Instituições, Secretaria-Geral, procedimento concursal" e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Praça de Londres, n.º 2, 9.º andar, 1049 056 Lisboa.
9.2 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.
9.3 — A apresentação do formulário de candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão:

a) Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, carreira e categoria, antiguidade, avaliação do desempenho, qualitativa e quantitativa, dos últimos três anos e actividades desenvolvidas.

9.4 — A candidatura deve ainda ser acompanhada, sob pena de inconsideração:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Comprovativos da formação profissional ou outras capacitações invocadas.

10 — Métodos de Selecção: Considerando a necessidade urgente de ocupação do posto de trabalho, para fazer face à redução de efectivos, e que vai ser agravada, a curto prazo, por via da aposentação de vários elementos na identificada Unidade Orgânica, o presente procedimento é urgente, pelo que, no uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR são adoptados os seguintes métodos de selecção:

a) Método obrigatório — Avaliação curricular (AC);
b) Método facultativo — Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10.1 — A avaliação curricular (AC) tem a ponderação de 70 %, visa valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho, sendo apreciados:

a) A habilitação académica ou equivalente;
b) A formação profissional, designadamente a conectada com o posto concursado;
c) A experiência profissional, especialmente a relativa aos factores preferenciais constantes no ponto 8 deste aviso;
d) A avaliação do desempenho de funções idênticas ao posto concursado e de período não superior aos últimos três anos.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) tem a ponderação de 30 %, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência pro-

fissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

10.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e, em caso de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

11 — A publicitação dos resultados do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, sendo o presente aviso publicado na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Secretaria-Geral e em jornal de expansão nacional, por extracto.

11.1 — A lista unitária de ordenação final é publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações da SG e na página electrónica do MTSS.

11.2 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação e fórmula classificativa final são facultadas aos candidatos, se solicitadas.

12 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, sem prejuízo do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Júri do concurso:

Presidente: Maria Zélia Martinho Mendes Santos, Técnica Superior
1.º Vogal efectivo — Lucília Maria Caíres Pestana Barreto, Coordenadora Técnica que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos
2.º Vogal efectivo — Fernanda Batista Correia Lopes Martins — Assistente Técnica
1.º Vogal suplente — Manuel Francisco Baptista Caturra, Coordenador Técnico
2.º Vogal suplente — João Manuel Capinha dos Reis — Assistente técnico

Secretaria-Geral, 16 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

203395807

Despacho n.º 10608/2010

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores desta Secretaria-Geral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que foram objecto de alteração da sua posição remuneratória, nos termos do artigo 47.º da mesma lei, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Celeste Maria Carvalho B. Marques Ferreira da Costa	Técnico Superior	Técnico Superior	5.ª
Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia	Técnico Superior	Técnico Superior	13.ª
José Nuno Rangel Cid Proença	Técnico Superior	Técnico Superior	13.ª
Leodolfo Bettencourt Picanço	Técnico Superior	Técnico Superior	13.ª
Maria Alice A. Coutinho Gundersen de Oliveira	Técnico Superior	Técnico Superior	13.ª
Maria Manuel Sales de Mira Godinho	Técnico Superior	Técnico Superior	13.ª
Maria de Fátima Nunes Pires	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	5.ª
Cecília Rosa Saldanha Garção	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10.ª
Maria Brites Leitão Siborro	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10.ª
Maria de Fátima Pereira Ribeiro de Sousa	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10.ª
Maria Margarida Gomes Soares Rodrigues Afonso	Assistente Técnico	Assistente Técnico	10.ª
José Manuel Pinheiro Capelo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	7.ª

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho.*

203395223

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 10609/2010

Por despacho do Inspector-Geral do Trabalho, de 22-04-2010 e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi concedida prorrogação a bolseiro à inspectora principal Diana de Sousa Policarpo, com dispensa de um dia por semana.

16 de Junho de 2010. — A Subinspectora-Geral da ACT, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

203397484

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 132/2010

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março e do artigo 34.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida por pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 17 à inscrição n.º 58/82 a fls. 16 do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar e considera-se efectuado, em 16 de Abril de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.

Denominação: Monte-pio Artístico Tavirense Associação de Socorros Mútuos.

Disposições alteradas: artigos 3.º; 39.º, n.º 1; 40.º, n.º 3; 58.º, n.º 2; 74.º, n.º 1 e 77.º, n.º 1.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 21 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

303396982

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 12763/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga — Instituto da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Braga — Instituto da Segurança Social, IP, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo Administrativo e Financeiro, conforme Aviso n.º 15566/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009 — DRH/AO/38/2009.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º Classificado	António José Gomes dos Santos Rodrigues	15,10
2.º Classificado	Domingos Abreu Correia	*a*) 13,20

a) Candidato em situação de mobilidade especial

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 29 de Janeiro de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Braga, sito na Praça da Justiça, em Braga, e publicitada na página electrónica do Instituto.

16 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203396285

Declaração de rectificação n.º 1241/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 075/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010, a p. 33 167, referente à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que onde se lê «visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Recursos Humanos,» deve ler-se «visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições,».

17 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203396455

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Declaração de rectificação n.º 1242/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 11 849/2010, de 15 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 114, saiu com inexactidão.

Assim, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Dr. Alcide Santos Santos, Assistente Graduado Sénior de Medicina Física de Reabilitação do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Acilda Mendes dos Santos, assistente graduada sénior de medicina física de reabilitação do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.»

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

203396082

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso (extracto) n.º 12764/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 28 de Maio de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de coordenador técnico da carreira geral de assistente técnico, na Direcção de Gestão de Recursos Financeiros, publicado pelo Aviso n.º 21423/2009, de 26 de Novembro.

Candidatos aprovados:

1.º Maria da Graça de Azevedo Pena Matias da Silva — 13,859 valores.

Candidatos excluídos:

Antónia Maria Ribeiro Pedro Rebocho *a*).
Aurora Maria Lopes Amado da Silva *b*).
Dina do Carmo Marquês Nunes *b*).
Dina Teresa Guerreiro Gomes *c*).
Ermelinda Sílvia de Oliveira Liberato *d*).
Fernando Manuel da Silva *c*).
Isaura Maria Rosado do Nascimento *d*).
José Cardoso Dias *b*).
Judite Guilherme Duarte Neves Faustino *b*).
Liliana Patrícia Teixeira da Costa *d*).
Luciana Azevedo de Sá Rio Branco *d*).
Luís Filipe Fernandes de Sousa *d*).
Maria Isabel Ribeirinho Patrício da Silva Tavares *b*).
Maria Vitória Barbado Valentim Baltazar *b*).
Marta Isabel Dias Vieira *d*).
Sara Cristina Mateus Alves Pereira *d*).
Sílvio Rodrigues Gomes *b*).
Susana Margarida Faustino Gil Silva *d*).

a) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como dos documentos obrigatórios exigidos no ponto 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) O candidato não obteve classificação superior a 9,5 valores.

c) O candidato não compareceu ao método de selecção.

d) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, não cumprindo o requisito de admissão previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e referido no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal.

INSA, IP, 17 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel.*

203398375

Aviso (extracto) n.º 12765/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 9 de Junho de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, publicado pelo Aviso n.º 23248/2009, de 29 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

Não existem candidatos admitidos

Candidatos excluídos:

Alexandre Cardoso Ruivinho a)
João Paulo Alves da Silva a)
Marco Bruno da Costa Filipe b)
Maria Inês Lopes Gil Candeias c)
Paulo Armando Lopes Silva c)
Paulo Jorge do Rosário Dias d)
Rui Miguel Martins Monteiro c)

a) Por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, não cumprindo o requisito de admissão previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e referido no ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) Por não ter instruído o requerimento de candidatura com o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, de acordo com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e exigido no ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) Por ter obtido uma classificação inferior a 9, 5 valores na aplicação do método de selecção obrigatório, de acordo com o previsto no ponto 17 do aviso de abertura.

d) Por não ter comparecido à aplicação do método de selecção obrigatório, de acordo com o previsto no ponto 17 do aviso de abertura.

INSA, IP, 17 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, IP, *Prof. Doutor José Pereira Miguel.*

203398172

Aviso n.º 12766/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2010, na categoria/carreira de Técnico Superior, no Departamento de Genética.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), de 14 de Maio de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria/carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do INSA, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — O presente procedimento obteve parecer favorável de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 205/2009/SEAP, de 29 de Dezembro de 2009 e de S. E. o Ministro de Estado e das Finanças por Despacho n.º 135/10/MEF, de 8 de Abril de 2010, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR).

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na LVCR, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante designada por Portaria) e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

4 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas constituídas pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

5 — Âmbito de recrutamento — Por despachos n.º 205/2009/SEAP, de 29 de Dezembro de 2009 de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública e n.º 135/10/MEF, de 8 de Abril de 2010, de S. E. o Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, foi autorizado o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

7 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas de genética humana e genética médica, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 18.º e seguintes do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

8 — Conteúdo funcional — Recepção física, validação técnica e registo informático de amostras em *software* próprio do INSA e em bases de dados específicas da Unidade; Planificação diária da rotina laboratorial e definição de prioridades em função de análises de diagnóstico; Planeamento, execução e validação técnico-científica de ensaios de sequenciação automática de *DNA*, análise de marcadores de *DNA* por electroforese capilar, análise de fragmentos por cromatografia líquida de alta performance desnaturante (dHPLC) e de expressão génica por PCR quantitatitiva em tempo-real; Tratamento bioinformático e edição manual de sequências de *DNA*, electroforetogramas de fragmentos e perfis de *melting* utilizando *software* específico de equipamento; Elaboração de relatórios analíticos em *software* próprio do INSA em regime de co-responsabilidade com o Responsável da Unidade; Suporte técnico-científico ao utilizador final, nomeadamente ao nível do desenho de oligonucleótidos para PCR ou da determinação de perfis de *melting* para a pesquisa de mutações; Domínio teórico-prático dos princípios de fluorescência e dos espectros de emissão de fluorocromos; Conhecimento da nomenclatura e das regras internacionais para a designação das alterações da sequência de *DNA* e de proteína; Participação em programas internacionais de avaliação externa da qualidade ao nível da análise e interpretação genotípica de mutações do *DNA*; Manutenção diária dos equipamentos de sequenciação de *DNA* e de dHPLC, incluindo a preparação de soluções e testes para verificação das especificações técnicas; Garantia da manutenção e calibração periódicas dos equipamentos de análise de *DNA* por técnicos especializados; Programação e acompanhamento detalhado das intervenções técnicas especializadas dos equipamentos, fornecendo elementos técnico-científicos essenciais à resolução de eventuais problemas; Interacção com investigadores de Unidades de I&D do INSA e externas, contribuindo para a execução de projectos de investigação e preparação de publicações científicas; Apresentação e discussão regular de trabalhos científicos envolvendo sequenciação de *DNA* e ou análise de mutações, em reuniões nacionais ou internacionais; Formação de estudantes, técnicos ou bolseiros, acompanhamento técnico-científico dos trabalhos realizados e validação dos resultados obtidos; Participação em júris de concurso para admissão e ou progressão de pessoal; Avaliação, selecção e participação em júris de concurso para aquisição de reagentes e consumíveis específicos para sequenciação de *DNA* e dHPLC; Participação em processos de acreditação de ensaios moleculares da Unidade em articulação com o Sistema da Qualidade do INSA.

9 — Requisitos gerais de admissão —

9.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, bem como os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatória válido.

9.2 — Requisitos específicos — Possuir licenciatura em biologia, bioquímica ou áreas afins a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º, da LVCR, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 115.º do mesmo diploma.

9.3 — Requisitos preferenciais — possuir preferencial e cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Experiência nas metodologias descritas no conteúdo funcional, designadamente em sequenciação de DNA, análise de marcadores por electroforese capilar, análise de fragmentos por dHPLC e PCR quantitativa em tempo-real, por um período superior a 10 anos.

b) Autoria e ou co-autoria de artigos científicos nas áreas descritas no conteúdo funcional.

9.4 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal do INSA, I. P., com funções idênticas às do posto de trabalho para cuja ocupação se está a publicitar o procedimento.

11 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do previsto no artigo 55.º da LVCR, a determinação do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores recrutados, é sujeita a negociação com o INSA, I. P., imediatamente após o termo do procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas -

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade "Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal".

12.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

12.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de "Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --";

b) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada na alínea *a*) do ponto anterior, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --", no período compreendido entre as 09.30 e as 16.30.

12.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio electrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade funcional das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, bem como a antiguidade na Administração Pública e na carreira (apenas exigível a trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado (apenas exigível a trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

f) Declaração onde conste a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos (apenas exigível a trabalhadores com relação jurídica de emprego público);

g) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

12.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

12.6 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato.

12.7 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares;

12.8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

12.9 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Métodos de selecção e critérios gerais — Atendendo à redução de efectivos que o INSA, I. P., tem vindo a registar nos últimos dois anos, a previsão de algumas saídas a curto prazo, e que os postos de trabalhos objecto de recrutamento se inserem em áreas estratégicas para o Instituto e para a saúde pública nacional, sendo assegurados, até à data, por profissionais sem vínculo público por não ter sido possível ocupar os mesmos através dos vários mecanismos de mobilidade interna, considera-se imprescindível recrutar, com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.

13.1 — Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria a selecção dos candidatos será feita utilizando apenas um método de selecção obrigatório, a avaliação curricular ou prova de conhecimentos, cada um deles com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, complementado com a entrevista profissional de selecção, como método facultativo.

13.2 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exerceram por último actividades idênticas às publicitadas, serão sujeitos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, a avaliação curricular, de carácter eliminatório, o qual visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria.

13.3 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem actividades diferentes às publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida serão sujeitos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 53.º da LVCR, a prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, o qual visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

13.4 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos, onde serão ponderados os seguintes factores: requisitos preferenciais, nível de habilitação literária, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

13.5 — Prova de conhecimentos — Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

a) Lei Orgânica e Estatutos do INSA, I. P.;

b) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA, I. P.;

c) Conhecimentos gerais de biologia molecular (DNA, RNA, proteínas, código genético, transcrição de DNA e tradução proteíca, mutações do DNA);

d) Princípios teóricos de fluorescência (propriedades dos fluorocromos, fontes de excitação, sistemas ópticos e detecção de sinais);

e) Sequenciação de DNA (sequenciação cíclica, métodos de purificação de produtos sequenciados, electroforese capilar, teoria da operação dos sequenciadores automáticos e parâmetros de avaliação da qualidade da sequenciação);

f) Análise de marcadores por electroforese capilar (tipos de aplicação, selecção de fluorocromos, métodos de marcação fluorescente dos produtos da PCR e interpretação de electroforetogramas);

g) Análise de fragmentos por dHPLC (teoria da operação, desenho de oligonucleótidos para PCR, perfis de *melting* de fragmentos e interpretação de cromatogramas);

h) PCR quantitativa em tempo-real (teoria da operação, métodos de marcação fluorescente, selecção de controlos endógenos, métodos de quantificação relativa e absoluta)

i) Aplicações das metodologias de sequenciação automática, análise de marcadores, dHPLC e PCR quantitativa no diagnóstico de doenças genéticas.

13.6 — Os candidatos aprovados na primeira fase de selecção serão sujeitos a entrevista profissional de selecção, realizada nos termos do artigo 13.º da Portaria, a qual visa avaliar a experiência profissional dos candidatos, bem como aspectos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação do posto de trabalho a concurso.

13.7 — A classificação de cada um dos métodos de selecção bem como a classificação final, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida.

13.8 — A classificação final (CF) e o consequente ordenamento dos candidatos derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados:

$$CF = (0{,}70 \times A) + (0{,}30 \times B)$$

em que:

CF — Classificação Final
A — Classificação da prova de conhecimentos/avaliação curricular
B — Classificação da entrevista profissional de selecção

14 — Atenta a urgência do procedimento, a aplicação dos métodos de selecção será faseada, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria, e da seguinte forma:

a) Num primeiro momento, aplicação à totalidade dos candidatos admitidos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Num segundo momento, aplicação do método facultativo, apenas aos primeiros 100 candidatos aprovados no primeiro método, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do método facultativo aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem ao presente procedimento.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, caso o número de candidatos seja superior a 100, será aplicada a prova de conhecimentos como único método de selecção obrigatório.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA, IP e disponibilizada na página electrónica.

17 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Selecção, pela forma prevista no n.º 3 do 30.º da Portaria, com indicação do dia, hora e local, salvaguardada a metodologia indicada na alínea *b*) do ponto 14 deste Aviso.

18 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

20 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios preferenciais nos termos do previsto no artigo 35.º da Portaria.

21 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, da LVCR.

22 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, IP.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

24 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

25 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Maria Paula Duarte Faustino Gonçalves, investigadora auxiliar — Presidente

Cristina Maria Pires Ferreira, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — 1.º vogal (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências)

Maria Henriqueta Dias Lourenço Garcia Louro, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — 2.º vogal

Vogais suplentes:

Luís Miguel Ramos Vieira, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — 1.º vogal

João Manuel da Silva Gonçalves, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — 2.º vogal

26 — Legislação e bibliografia recomendada —

Legislação:

a) Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho;

b) Portaria n.º 812/2007, de 27 de Julho;

c) Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

Bibliografia (disponível a partir do site: www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed):

a) Patton SJ, Wallace AJ, Elles R (2006) Benchmark for evaluating the quality of DNA sequencing: Proposal from an international external quality assessment scheme. *Clinical Chemistry* 52: 728.

b) Schouten JP, McElgunn CJ, Waaijer R, Zwijnenburg D, Diepvens F, Pals G (2002) Relative quantification of 40 nucleic acid sequences by multiplex ligation-dependent probe amplification. *Nucleic Acids Research* 30: e57.

c) Krone N, Braun A, Weinert S, Peter M, Roscher AA, Partsch C-J, Sippell WG (2002) Multiplex minisequencing of the 21-hydroxylase gene as a rapid strategy to confirm congenital adrenal hyperplasia. *Clinical Chemistry* 48: 818.

d) Thiede C, Florek M, Bornhäuser M, Ritter M, Mohr B, Brendel C, Ehninger G, Neubauer A (1999) Rapid quantification of mixed chimerism using multiplex amplification of short tandem repeat markers and fluorescence detection. *Bone Marrow Transplantation* 23: 1055.

Outra bibliografia (Disponível para consulta na biblioteca do Departamento de Genética do INSA, I. P.):

e) Scriver CR, Beaudet AL, Sly W and Valle D Editors (1995) The Metabolic and Molecular bases of inherited Disease, vol. 1, 2, 3. McGraw-Hill, Inc. Sétima Edição.

f) Spurr NK, Young BD, Bryant S (1998) ICRF Handbook of Genome Analysis, vol. 1 and 2. Blackwell Science.

INSA, I. P., 18 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203399428

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 12767/2010

Publicação da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de sete postos de trabalho, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, na carreira de Enfermagem, na categoria de enfermeiro/a, tornado público pelo aviso n.º 6924/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67 de 7 de Abril de 2010.

Lista dos candidatos admitidos:

Abel Lourenço Pereira
Ana Filipa Assunção Alcobia
Ana Maria Alves Gonçalves
Ana Rita de Magalhães Pimenta Teixeira
Catarina Isabel Viegas Ferreira
Diana Catarina de Oliveira Caetano
Elisabeth González Rull
Isabel Fisher Farinha Tavares
Jenny Figueiredo Santos
Luís Miguel Marques Ribeiro
Maria Clara Leite Machado
Maria das Graças Cosmo Soares
Marisa Elisabete Cardoso Carneiro
Mónica Maria da Silveira Cordeiro H. Bettencourt
Ricardo Manuel Veiga Carvalho
Vânia Raquel Duarte Alves de Sousa

Lista de candidatos excluídos:

Ana Filipa Anjos Pereira — *a*)
Ana Sofia Girão — *a*)
Bárbara Zita Ferrás Mendes — *a*)
Carla Manuela Alves de Oliveira — *a*)
Célio Tiago Xavier Roma — *a*)
Cláudia Miranda Mourato — *b*)
Cláudia Sofia Raposo Duarte — *a*)
Daniela Sofia Martins Cunha — *a*)
Fernando Jorge Paiva Santos — *a*)
Isabel Maria Fraga Pereira — *a*)
Liliana Marisa Mendes Ferreira da Costa — *a*)
Luísa Catarina Palmeira Solinho — *a*)
Mariana da Silva Ribeiro — *a*)
Maria José Faria Igreja — *a*)
Maria Natália Mendes Ferreira — *a*)
Nádia Cristina Simões Cardoso — *a*)
Paula Daniela da Silva Ribeiro — *a*)
Sílvia Rodrigues de Lima — *a*)
Susana Isabel Lameiras Almeida — *a*)
Vera de Almeida e Cruz Costa — *a*)

a) Candidatos excluídos por falta de comprovativo de vínculo à função pública.

b) Candidatos excluídos por falta de resposta à carta registada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro e artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima mencionados de que, querendo, podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

O recurso não tem efeito suspensivo relativamente às operações do concurso, as quais prosseguirão até à fase de elaboração da lista de classificação final.

Sempre que seja dado provimento ao recurso, o júri promoverá, no prazo de cinco dias, contado da data da decisão o envio para publicação na 2.ª série do *Diário da República,* ou a afixação, nos termos do n.º 2 da alteração à lista dos candidatos.

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Luísa Coutinho Santos.*

203397751

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Despacho n.º 10610/2010

Por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela de Bragança, no uso das competências delegadas pela Directora Regional da Educação do Norte pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram transferidos conforme norma legal os docentes do quadro abaixo mencionados no ano lectivo 2009/2010 com efeitos a 01 de Setembro de 2009:

Grupo	Nome	Código provimento actual	Código provimento anterior
100	Isabel Maria Lopes Martins	151816	151804
110	Maria Goretti Lopes Fernandes Pereira	151816	170872
110	Maria Teresa Santos Palas	151816	151129
110	Alice da Conceição Susano	151816	152328
110	Octávio Augusto Fernandes	151816	150526
910	Maria Clarinda Afonso Dias	151816	151804
520	Eduardo Barreira Esteves	151816	150526
550	Rui Manuel Gorgueira Garcia	151816	400671
230	Teresa de Jesus A. Gândara Pires	151816	151830
230	Abílio Manuel Ferreira Lousada	151816	150174
330	Maria João Carvalho Ramos	151816	402552

18 de Junho de 2010. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

203396188

Despacho n.º 10611/2010

Por despacho do Senhor Director do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela de Bragança, no uso das competências delegadas pela Directora Regional da Educação do Norte pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2009/2010:

Grupo de recrutamento	Nome	Início de funções
620	Susana Padilha Gomes Alves Machado	18/09/2009
290	Luís Paulo Fernandes Reis	07/09/2009

18 de Junho de 2010. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

203395312

Despacho n.º 10612/2010

Nos termos do disposto da alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publicita-se na sequência do procedimento concursal prevista no n.º 3 do artigo 37, do Decreto-Lei n.º 20/2006, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2009, de 27 de Fevereiro, o ingresso no QA com efeitos a 01 de Setembro de 2009 do docente, Nelson Luís Castro Parra.

18 de Junho de 2010. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

203396033

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso n.º 12768/2010

Por despacho do Director Executivo da Escola Secundária de Soares dos Reis, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2008-2009, dos docentes deste Estabelecimento de Ensino, abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de contrato
Cristina Maria Marques Coelho	400	29/09/2008
Marco António Ferraz Coutinho	410	29/09/2008
Maria José Santos Pereira de Jesus	410	02/09/2008
Marta Isabel Escudeiro de Aguiar	600	26/09/2008
Natália Maria Pires da Silva	300	08/01/2009
Paula Susana Magalhães Ribeiro	400	02/09/2008
Sara Nelma Moutinho de Faria	600	29/06/2008
Vítor Manuel da Cruz Santos	620	02/09/2008

09 de Fevereiro de 2009. — O Director Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

203399299

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Despacho n.º 10613/2010

Por Despacho do Senhor Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia, no uso das competências delegadas pela alínea *c*) e *h*) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série de 15 de Abril, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos docentes referentes ao ano lectivo 2009/2010:

Código do grupo	Nome
290	António Alberto dos Nascimento Barbas.
290	Patrícia Maria Sangreman Dias Osório Gonçalves.
300/320	Laurette Martins Rodrigues Lima.
350	Ana Cristina Cairrão Coutinho dos Santos.
420	Ana Cristina Jesus Lopes Garcia Cabral.
500	François Filipe de Almeida Bartolomeu.
530	António Alexandre Duarte Silva.
530	Isabel Maria Antunes Varandas Lamelas.
530	Mário Freire Dias Cerveira Barata.
540	Agostinho Fernandes Almeida.
540	Nuno Loureiro da Cruz.
550	Álvaro José Casimiro Neves.
560	Diana Patrícia Sabugueiro Oliveira.

Gouveia, em 16 de Junho de 2010. — O Director, *Armando José dos Santos Almeida*.

303381818

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 12769/2010

Em cumprimento do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), publica-se a lista do pessoal não docente que transita à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010:

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Luís Ferrão Saraiva (Chefe de Serviços de Administração Escolar) . . .	6 (escalão)	500 (índice)	7 (escalão)	535 (índice)
João Manuel dos Santos Matos Martins (Assistente Técnico)	Entre a 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	Entre a 9.ª e 10.ª	Entre 14 e 15
Cesaltina Maria Monteiro Sobral Duarte (Assistente Operacional) . . .	Entre a 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2	Entre a 2.ª e 3.ª	Entre 2 e 3

Data: 21 de Junho de 2010. — Nome: *Renato de Jesus Madeira Alves*, cargo: Director.

203398561

Agrupamento de Escolas de Seia

Aviso n.º 12770/2010

Na sequência de procedimento concursal prévio e da eleição do Director, a que se referem os artigos n.os 21.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado da eleição foi homologado por despacho da Senhora Directora Regional, exarado a 04 de Junho de 2010, cumprindo como disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 18 de Junho de 2010, perante o Conselho Geral Transitório do Agrupamento, o Professor João José Cabral Viveiro, como Director do Agrupamento de Escolas de Seia, em regime de comissão de serviço, por um período de 4 anos, conforme previsto no n.º 1 dos artigos 25.º e 26.º do supra-referenciado diploma legal.

21 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ana Maria Brás Fernandes dos Santos*.

203397768

Escola Secundária de Vila Nova de Paiva

Declaração de rectificação n.º 1243/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12178/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de Junho de 2010, onde se lê:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria de Lurdes Santos Afonso Caldeira	Assistente técnica. . .	Entre 7.ª e 8.ª . . .	Entre 12 e 13	Entre 9.ª e 10.ª. . .	Entre 14 e 15.
Ana Maria de Almeida Diogo	Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª . . .	Ente 1 e 2	Entre 2.ª e 3.ª . . .	Entre 2 e 3.
Eduardo Reis Loureiro dos Santos.	Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª . . .	Ente 1 e 2	Entre 2.ª e 3.ª . . .	Entre 2 e 3.
Filipe Gomes de Morais.	Assistente operacional	Entre 2.ª e 3.ª . . .	Ente 2 e 3	3.ª	3
Maria Irene de Jesus Basílio	Assistente operacional	Entre 3.ª e 4.ª . . .	Entre 3 e 4 . . .	Entre 5.ª e 6.ª . . .	Entre 5 e 6.

deve ler-se:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria de Lurdes Santos Afonso Caldeira	Assistente técnica. . .	Entre 7.ª e 8.ª . . .	Entre 12 e 13	9.ª	14
Ana Maria de Almeida Diogo	Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	3.ª	3
Eduardo Reis Loureiro dos Santos.	Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª . . .	Entre 1 e 2 . . .	3.ª	3
Filipe Gomes de Morais.	Assistente operacional	Entre 2.ª e 3.ª . . .	Entre 2 e 3 . . .	3.ª	3
Maria Irene de Jesus Basílio	Assistente operacional	Entre 3.ª e 4.ª . . .	Entre 3 e 4 . . .	5.ª	5

21 de Junho de 2010. — O Director, *Luís Manuel Taveira Pereira*.

203399128

Escola Secundária de Viriato

Despacho n.º 10614/2010

Carlos Alberto Borges de Oliveira, Director da Escola Secundária de Viriato — Viseu, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10975/2008, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as transferências, referentes ao ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
520	Ana Maria Bernardes Pereira.	Escola Secundária do Satão	403064	Escola Secundária de Viriato . . .	402977
620	Bruno Wartburg Martins de Castro	Escola Secundária Felismina Alcântara.	401584	Escola Secundária de Viriato . . .	402977
520	Denise Almeida Gomes	Agrupamento de Escolas de Mundão	160593	Escola Secundária de Viriato . . .	402977
350	Gina Marta Ferreira Gueidão.	Escola Secundária Latino Coelho	402047	Escola Secundária de Viriato . . .	402977
500	Helena Maria Serrano Ferreira France Rodrigues Cardoso.	Escola Secundária Felismina Alcântara.	401584	Escola Secundária de Viriato . . .	402977
620	Nuno Miguel Valente Almeida Azevedo	Agrupamento de Escolas Enes de Azurara.	161731	Escola Secundária de Viriato . . .	402977

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
620	Pedro Nuno Amaro da Cunha	Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.	160866	Escola Secundária de Viriato . . .	402977

Viseu, 15 de Junho de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

203397532

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária D. Inês de Castro

Aviso (extracto) n.º 12771/2010

A Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um(a) profissional de reconhecimento e validação de competências (Profissional de RVC), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária D. Inês de Castro, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, previsivelmente por um período de cinco meses, terminando, contudo, com a apresentação da titular do cargo, após a licença de maternidade, um(a) (1) profissional de reconhecimento e validação de competências, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.373,12 (Mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição, no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral, aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o(a) profissional de RVC.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias referidos no ponto 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária D. Inês de Castro, Rua Costa Veiga 2460-028 Alcobaça

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

b.1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) C*urriculum Vitae* datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

O método de selecção será o da avaliação curricular.

A acta da reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no átrio da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Gaspar da Silva Fernandes, Mestre, Director da Escola Secundária D. Inês de Castro.

Vogais efectivos — Maria Dulce Nunes Sabóia Lopes, Licenciada, Subdirectora, que substituirá o Director nas suas faltas e impedimentos

Anabela dos Santos Luís, Licenciada, Coordenadora do CNO D. Inês de Castro

Vogais suplentes — Vítor José Ramos Xavier Pires, Licenciado, Adjunto do Director.

Ana Maria Santos, Licenciada, Profissional RVC no CNO D. Inês de Castro.

7 — Afixação das listas

A Lista de graduação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo e no site da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça, www.esdica.pt

Alcobaça, 17 de Junho de 2010. — O Director, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

203395734

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Despacho n.º 10615/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo para exercer as funções de adjunta do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, a partir de 17 de Junho de 2010, Anabela Marques Antunes Faial, professora do quadro do departamento de ciências sociais e humanas deste agrupamento.

Mem Martins, 21 de Junho de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203397743

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Despacho n.º 10616/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, no Coordenadora do Estabelecimento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Gaio a professora Paula Margarida V. Teixeira Correias Reis L. Coelho a avaliação de desempenho da seguinte assistente operacional: Isabel Maria Magalhães Tavares Rato Zabelo.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.

203396155

Despacho n.º 10617/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, na Subdirectora a Professora Dora Benícia Maneta Duarte a avaliação do desempenho do seguinte Pessoal Docente: Angelina Gonçalves dos Santos, Maria de Fátima Ruivo Santos Ferreira, Isabel Maria Preto Lourenço da Silva, Sara Mónica Fonseca Costa, Florbela Conceição Gomes Fernandes e Maria Natália Henriques Ramos Carvalho.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203396041

Despacho n.º 10618/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, no Coordenadora da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 da Moita a Professora Ana Isabel Carreira Russiano da Rocha, a avaliação do desempenho das seguintes Assistentes Operacionais: Cecília Maria Raimão de Jesus Salgueiro, Dilar Marina Cabaço Moura, Maria Luísa Vitória Santos Miranda e Rosa Maria Cabral Rodrigues Brites.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203396009

Despacho n.º 10619/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, na Coordenadora da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância do Rosário a professora Clara Fernandes de Castro Vieira Lorador a avaliação de desempenho das seguintes assistentes operacionais: Liberdade Maria Mendes Furtado Camões e Maria João dos Anjos Ribeiro.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva.*
203396293

Despacho n.º 10620/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, na Adjunta do Director a Professora Maria Inês Nunes Ferreira a avaliação do desempenho dos seguintes Assistentes Operacionais: Ana Sofia Marques Garcia Vargas, Maria Gracinda Barradas Marques Fernandes, Maria Helena Torres Lopes Oliveira, Paula Maria Rosa Paulino e José Luís Ferreira.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva.*
203396236

Despacho n.º 10621/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, na Coordenadora da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância da Barra Cheia a professora Paula Cristina Félix Seco a avaliação de desempenho das seguintes assistentes operacionais: Sónia Isabel Carromeu Campos e Maria Alice Henriques Ramos Jesus.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Em 26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203395872

Despacho n.º 10622/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego, no Adjunto do Director o Professor Pedro Miguel Miranda Correia a avaliação do desempenho dos seguintes assistentes operacionais: Anabela Henriques Ramos Cardoso, Maria da Conceição Carregosa Campante, Rosa Baptista de Carvalho, Emídio Mosca Garrano, Fátima Conceição Borrego Cruz e Filomena Pereira Ribeiro Oliveira.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, e mantem-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

26 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
203396382

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

Aviso n.º 12772/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no ano civil de 2009:

Nome	Categoria
Ângela Maria Ramiro Faria dos Santos.	Professora Titular.
José António Simões Coelho	Professor Titular.
Manuel da Graça Reisinho Sampaio	Professor Quadro de Escola.
Maria José Roxo Velez Lopes . . .	Professora Quadro de Escola.
Maria Manuela Maia Ernesto Godinho	Professora Quadro de Escola.

Portalegre, 18 de Junho de 2010. — A Directora, *Cristina Maria de Morais Calado da Palma Santos.*
203395986

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Despacho (extracto) n.º 10623/2010

Por despacho do Director da Escola Básica Integrada de Alcoutim, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de Junho, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, nos termos dos artigos 54.º a 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro referentes ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Código/Grupo
Fernanda Isabel Alves Nogueira	110/1.º Ciclo Ens. Básico.
Florbela Maria Gonçalves dos Santos	110/1.º Ciclo Ens. Básico.
Helena Adelaide Pereira Reis Gonçalves	110/1.º Ciclo Ens. Básico.
Maria Alexandra Marques Cavaco. . . .	230/Matemática e C. Nat.
Anabela Conceição da Palma.	240/Ed.Visual e Tecnológica
Óscar Filipe Eleutério Janeiro	250/Educação Musical.
Ana Cristina da Cunha Magalhães. . . .	260/Educação Física.
Paulo Fernando Forreta Rodrigues . . .	300/Português.
Cristina Margarida Pereira da Silva. . .	330/Inglês.
Susana Maria Fernandes Cansado	330/Inglês.
Ana Isabel Pereira de Carvalho Gonçalves	400/História.
Sérgio Eduardo da Silva Baio	400/História.
Luísa Paula Alambre Neves.	410/Filosofia.
Maria de Fátima Teixeira Pacheco. . . .	420/Geografia.
Rita Margarida da Silva Valente	430/Economia e Contab.
Ana Isabel Ribeiros Gonçalves	500/Matemática.
José Duarte Isidoro Soares Lourenço	510/Física e Química.
Francisco José Viegas da Costa	520/Biologia e Geologia.
Andreia Filipa Lopes Botequilha.	550/Informática.
Alexandra Isabel Rodrigues Teixeira. . .	600/Artes Visuais.
Paulo Jorge Correia Dias	620/Educação Física.
Orlando Manuel Peres Martins	Técnicas Especiais.

Data: 9 de Junho de 2010. — Nome: *António da Costa Amorim*, Cargo: Director.
203398715

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 12773/2010

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um profissional de reconhecimento e validação de competências.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 1 ano (1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011), 1 técnico de reconhecimento e validação de competências, com o horário semanal de 35 horas, correspondendo-lhe a posição remuneratória entre a 2.º e a 3.ª posições, de acordo com o fixado na tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro, acrescida do subsídio de refeição no valor de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

a) Ser detentores do grau académico de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas;

b) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c) Ser portador de veículo próprio e carta de condução.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) A formalização das candidaturas deverá ser, obrigatoriamente, realizada no prazo de 10 dias úteis, a contar após publicação do presente aviso em Dário da República, mediante requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, devidamente datado e assinado, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior "Procedimento Concursal para recrutamento de um técnico superior para o CNO — reconhecimento e validação de competências", nos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa, Bairro Che — Lagoense 8400 — 999, Lagoa, no período compreendido entre as 9h00 e as 16h30 ou mediante correio registado com aviso de recepção a remeter para o mesmo endereço.

b) As candidaturas devem ser instruídas:

b.1) De documento comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, a estágios, a experiência profissional, a obras publicadas, a trabalhos de investigação realizados ou ainda quaisquer outros elementos relevantes para o efeito;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Motivo de exclusão

São excluídos doo presente procedimento concursal, os candidatos cuja apresentação da candidatura tenha sido feita fora de prazo, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção e ainda todos aquelas candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados neste aviso de abertura, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente fixados.

6 — Método e critérios de selecção

O método de selecção aplicável será o seguinte:

Avaliação Curricular + Entrevista Profissional de Selecção — análise da qualificação dos candidatos, nomeadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiencia adquirida e da formação realizada na educação e formação de adultos.

Este método de avaliação será valorado pela seguinte fórmula:

$$AC = 70\% = CL \times 15\% + CV \times 55\%$$

$$EPS = 30\%$$

$$AC + EPS = 100\%$$

sendo que:

AC — avaliação curricular
CL — classificação de licenciatura
CV — *curriculum vitae*
EPS — entrevista profissional de selecção

Na análise do parâmetro CV serão atribuídas as seguintes prioridades:
Itens Coeficiente de ponderação

1 — Experiência em CNO sediado em escola pública 1.00
2 — Experiência em outros CNO(s) 0.75
3 — Formação profissional em RVCC 0.50
4 — Experiência em Educação e Formação de Adultos 0.25

Apenas os 8 primeiros classificados da fórmula AC = CL x 15 % + CV x 40 % serão entrevistados.

Após a aplicação do método de selecção definido, a classificação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitado.

6 — Composição do júri

Presidente — Eduardo José de Brito Luís
Vogais efectivos:

João Luís reis Nunes dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Carla Maria Fonseca Tomás

Vogais suplentes:

José Manuel Dias Teixeira.
Pedro Rosa Afonso

7 — Notificação de candidatos

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) o*u c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos à entrevista são convocados, no prazo de 5 dias úteis, e pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da mesma, com indicação do local, data e hora em que aquela terá lugar.

c) Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista de ordenação final unitária dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) o*u c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos

do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do art.36.º da mesma Portaria.

8 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Após a respectiva homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada na entrada do Bloco A do estabelecimento de ensino e publicitada no sítio da escola(www.espamol.pt).

9 — Publicitação do aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica www.espamol.pt. E por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lagoa, 21 de Junho de 2010. — O Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa, *Eduardo José de Brito Luís*.

203398123

Aviso n.º 12774/2010

Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um profissional de reconhecimento e validação de competências.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro de Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 1 ano (1 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011), 1 técnico de diagnóstico e encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas, correspondendo-lhe a posição remuneratória entre a 2.º e a 3.ª posições, de acordo com o fixado na tabela remuneratória dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro, acrescida do subsídio de refeição no valor de € 4,27.

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

a) Ser detentores do grau académico de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas;

b) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ser portador de veículo próprio e carta de condução.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) A formalização das candidaturas deverá ser, obrigatoriamente, realizada no prazo de 10 dias úteis, a contar após publicação do presente aviso em Dário da República, mediante requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, devidamente datado e assinado, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior "Procedimento Concursal para recrutamento de um técnico superior para o CNO — diagnóstico e encaminhamento", nos serviços administrativos da Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa, Bairro Che — Lagoense 8400 — 999, Lagoa, no período compreendido entre as 9h00 e as 16h30 ou mediante correio registado com aviso de recepção a remeter para o mesmo endereço.

b) As candidaturas devem ser instruídas:

b.1) De documento comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, a estágios, a experiência profissional, a obras publicadas, a trabalhos de investigação realizados ou ainda quaisquer outros elementos relevantes para o efeito;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Motivo de exclusão

São excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos cuja apresentação da candidatura tenha sido feita fora de prazo, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção e ainda todos aquelas candidaturas que não cumpram os requisitos mencionados neste aviso de abertura, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente fixados.

6 — Método e critérios de selecção

O método de selecção aplicável será o seguinte:

Avaliação Curricular + Entrevista Profissional de Selecção — análise da qualificação dos candidatos, nomeadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiencia adquirida e da formação realizada na educação e formação de adultos.

Este método de avaliação será valorado pela seguinte fórmula:

$$AC = 70\% = CL \times 15\% + CV \times 55\%$$

EPS = 30%

AC + EPS = 100%

sendo que:

AC — avaliação curricular
CL — classificação de licenciatura
CV — *curriculum vitae*
EPS — entrevista profissional de selecção

Na análise do parâmetro CV serão atribuídas as seguintes prioridades:

Itens Coeficiente de ponderação:

1 — Experiência em CNO sediado em escola pública 1.00
2 — Experiência em outros CNO(s) 0.75
3 — Formação profissional em RVCC 0.50
4 — Experiência em Educação e Formação de Adultos 0.25

Apenas os 8 primeiros classificados da fórmula: AC = CL x 15% + + CV x 40% serão entrevistados.

Após a aplicação do método de selecção definido, a classificação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitado.

6 — Composição do júri

Presidente — Eduardo José de Brito Luís

Vogais efectivos — João Luís reis Nunes dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Maria Fonseca Tomás

Vogais suplentes — José Manuel Dias Teixeira e Pedro Rosa Afonso

7 — Notificação de candidatos

a) De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) o*u c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos à entrevista são convocados, no prazo de 5 dias úteis, e pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da referida

Portaria, para a realização da mesma, com indicação do local, data e hora em que aquela terá lugar.

c) Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista de ordenação final unitária dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do art. 36.º da mesma Portaria.

8 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Após a respectiva homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada na entrada do Bloco A do estabelecimento de ensino e publicitada no sítio da escola (www.espamol.pt).

9 — Publicitação do aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica www.espamol.pt. E por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lagoa, 21 de Junho de 2010. — O Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo Padre António Martins de Oliveira — Lagoa, *Eduardo José de Brito Luís*.

203398018

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 10624/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 8786/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 29 de Maio de 2010, procedo à delegação e subdelegação no delegado regional do Norte, Valdemar Castro Almeida, delegado regional do Centro, Marcial Rodrigues Mota, delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo, Pedro Luís Magalhães Teixeira Pinto, delegada regional do Alentejo, Ana Maria de Matos Gonçalves Flor, e delegado regional do Algarve, Joaquim António Gago Pacheco, no âmbito das respectivas delegações regionais, das seguintes competências:

a) Determinar a realização das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento;

b) Aprovar relatórios das acções inspectivas, de auditoria e de avaliação previstas no plano de actividades, bem como outras que lhe sejam cometidas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;

c) Mandar proceder a diligências para informar as queixas e participações apresentadas na Inspecção-Geral da Educação e decidir as que concluam pelo arquivamento;

d) Nomear os instrutores dos processos disciplinares, de inquérito e de sindicância, ordenados pelo membro do Governo competente em razão da matéria, e decidir sobre os respectivos pedidos de suspeição deduzidos nos termos do artigo 43.º do Estatuto Disciplinar, bem como homologar e nomear os secretários dos correspondentes processos;

e) Nomear os instrutores dos processos disciplinares, de inquérito e de sindicância por mim instaurados e decidir sobre os respectivos pedidos de suspeição deduzidos nos termos do artigo 43.º do Estatuto Disciplinar, bem como homologar e nomear os secretários dos correspondentes processos;

f) Autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;

g) Determinar a apensação dos processos disciplinares, nos termos do artigo 31.º do Estatuto Disciplinar;

h) Autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos de notificação de instauração de processo disciplinar aos arguidos com paradeiro desconhecido, bem como dos relativos à dedução de acusação, nos termos do artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar;

i) Ordenar a reformulação de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância por mim instaurados ou por membro do Governo;

j) Mandar proceder às diligências necessárias à instrução dos processos de reabilitação e de contra-ordenação;

k) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal nomeado que esteja na sua dependência e autorizar o regresso à actividade;

l) Autorizar o gozo e a acumulação de férias ao pessoal dirigente e restante pessoal que esteja na sua dependência e aprovar o respectivo plano anual;

m) Justificar faltas ao pessoal dirigente e a outro pessoal que esteja na sua dependência;

n) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal que esteja na sua dependência;

o) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos trabalhadores da unidade orgânica sob a sua dependência, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, com excepção do avião, assim como as correspondentes despesas;

p) Autorizar ao pessoal dirigente e restante pessoal que esteja na sua dependência a participação em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não impliquem custos para o serviço;

q) Assinar o expediente de comunicação com outras entidades, referente a pareceres, processos de serviço e matérias em si delegadas, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, reitores e presidentes de institutos politécnicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação;

r) Autorizar as despesas relativas à aquisição de bens e serviços adquiridos no âmbito do fundo de maneio atribuído à delegação;

s) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas unidades orgânicas sob a sua dependência, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados, bem como notificação da acusação, nos termos do artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados, no âmbito definido no número anterior, desde 31 de Outubro de 2009, por todos os delegados regionais, com excepção do delegado regional do Centro, Marcial Rodrigues Mota, cujo prazo de ratificação se inicia em 26 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 17 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

203399452

Despacho n.º 10625/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4.º do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 67-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Director de Serviços Jurídicos, Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) autorizar, no âmbito de intervenção do respectivo serviço, a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar os arguidos com paradeiro desconhecido da instauração de processo disciplinar e respectiva decisão.

b) autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos trabalhadores afectos à sua direcção de serviços, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, à excepção do avião;

c) assinar o expediente de processos e documentação já decididos ou analisados por mim ou pela subinspectora-geral ou de simples comunicação no âmbito das suas competências, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo e de órgãos de soberania, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos, presidentes de câmaras municipais, bem como a responsáveis de entidades nacionais de coordenação.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Novembro de 2009 pelo Director de Serviços Jurídicos, Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira, no âmbito dos poderes ora delegados.

Lisboa, 17 de Junho de 2010. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

203399558

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 302/2010

Ao cessar funções, em virtude da passagem à aposentação, louvo a Assistente Operacional Ilda Rodrigues Mouzinho pelo zelo, dedicação e espírito de serviço público, revelados ao longo de mais de 30 anos de serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *(Guilherme d'Oliveira Martins)*.

203398489

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 5899/2010

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 772/10.4TBACB

Referência: 2779843.

No Tribunal Judicial de Alcobaça, 2.º Juízo de Alcobaça, no dia 16-06-2010, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Acripor — Calhas, Varões e Acessórios, L.da, número de identificação fiscal 503725196, com sede na Rua G, 27, Zona Industrial, ap. 550, Cruz da Areia, 2460-392 Cós — Alcobaça.

São administradores do devedor:

Aureliano Albano Fernandes, divorciado, nascido em 19-07-1956, número de identificação fiscal 132255014, a quem é fixado domicílio na Rua G, 27, Zona Industrial do Casal da Areia, Cós, Alcobaça; e

Marcelo Augusto Figueiredo Ferreira, divorciado, número de identificação fiscal 193225352, bilhete de identidade n.º 10674875, a quem é fixado domicílio na Rua G, 27, Zona Industrial do Casal da Areia, Cós, Alcobaça.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Vítor Manuel Ramos, endereço na Urbanização Valverde, lote 41 — loja A, Covinhas, 2400-022 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-09-2010, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Ana Teixeira da Cruz*. — O Oficial de Justiça, *Carla Azevedo*.

303388647

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 5900/2010

Processo: 203/10.0T2AVR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Sociedade Têxtil Vital Marques Rodrigues, Filhos, L.da
Insolvente: ORTOBOM — Colchões e Representações, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 08-06-2010, às 14h48 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ORTOBOM — Colchões e Representações, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 508349338, Endereço: Rua Cidade de João Pessoa, 906, Furadouro, 3880-335 Ovar, com sede na morada indicada.

É administrador/gerente do devedor/insolvente:

Doridawy Kezia Almeida Gomes da Costa, número de identificação fiscal 253239940, Endereço: Rua Cidade de João Pessoa, N.º 906, Furadouro, 3880-335 Ovar.

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Paula Carvalho Ferreira, Endereço: Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º —CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.ºº do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-07-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 09-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Iolanda Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro*.

303362442

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 5901/2010

A Dr.ª Ana Paula da Gama Araújo, Mm.ª. Juiz de Direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Barcelos, nos autos de Prestação de Contas N.º 2554/09.7TBBCL-I são os credores e a insolvente Eliascar, Reparação de Automóveis, L.da, NIF — 505382440, Endereço: Rua da Teixugueira — Lugar do Paço, Alvelos, 4750-000 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Barcelos, 07-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva*.

303351101

Anúncio n.º 5902/2010

A Dr.ª Ana Paula da Gama Araújo, M.ma Juíza de Direito, do 1.º Juízo cível deste Tribunal, faz saber que nos autos de Insolvência n.º 1363/08.5TBBCL em que é insolvente: DISTRICELOS — Distribuição de Vestuário, Unipessoal, L.da, NIF — 507861728, Endereço: Rua S. Vicente, 477, Areias, 4750-248 Barcelos e Administrador da Insolvência, Dr. Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145 — 1.º, 4405-380 S. Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: artigo 230.º, n.º.1 alínea *a*) do CIRE.

Efeitos do encerramento: art.º 233.º do CIRE.

Barcelos, 08-06-2010. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva*.

303357412

TRIBUNAL DA COMARCA DO BOMBARRAL

Anúncio n.º 5903/2010

Processo n.º 60/10.6TBBBR

Insolvente: Eunice Mafalda Marques Dionísio Inácio Filipe.

Despacho de exoneração do passivo restante nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Eunice Mafalda Marques Dionísio Inácio Filipe, desconhecida ou sem profissão, casada, nascida em 16-05-1972, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 194818322, bilhete de identidade n.º 9826077, endereço na Rua Comércio, 97, 1.º, direito, 2540-076 Bombarral.

Foi nomeado como fiduciário Jorge Fialho Faustino, endereço na Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita, contribuinte 128782714.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho de exoneração do passivo restante.

A exoneração importa a extinção de todos os créditos sobre a insolvência que ainda subsistam à data a que é concedida, sem excepção dos que não tenham sido reclamados e verificados, sendo aplicável o disposto no n.º 4 do artigo 217.º do CIRE (n.º 1 do artigo 245.º do CIRE).

A exoneração não abrange (n.º 2 do artigo 245.º do CIRE):

Os créditos alimentares;

As indemnizações devidas por factos ilícitos dolosos praticados pelo devedor, que hajam sido reclamados nessa qualidade;

Os créditos por multas, coimas e outras sanções pecuniárias por crimes ou contra-ordenações;

Os créditos tributários.

14 de Junho de 2010. — A Juíza de Direito, *Alexandra Dâmaso*. — O Oficial de Justiça, *Goretti Costa.*

303383065

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5904/2010

Processo: 3626/10.0TBBRG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: João Carlos Ferreira Ribeiro Pacheco

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 3.º Juízo Cível de Braga, no dia 15-06-2010, pelas 09:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): João Carlos Ferreira Ribeiro Pacheco, estado civil: casado, NIF: 189384611, Endereço: Bairro Social, Casa N.º 12, Ruilhe, 4705-581 Braga, com residência na morada indicada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-08-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Braga, 15-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*.

303378595

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5905/2010

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 13-06-2010, às 22,16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Insolvência Pessoa Colectiva (requerida) n.º 3875/10.1TBBRG

Insolventes: Couto & Rodrigues, L.da, titular do NIF n.º 501852379, com sede na Rua Vila Nova, Fracção C, Nogueira, Braga.

Como Administração da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Maria Clarisse Barros, com escritório na Rua Cónego Rafael Álvares da Costa, n.º 60, 4715-288, Braga.

Ficam advertidos os devedores dos insolventes de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores dos insolventes de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-08-2010, pelas 14.00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas

da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 15/06/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

303374252

Anúncio n.º 5906/2010

Encerramento de Processo, nos autos de Insolvência Pessoa Colectiva (Apresentação) n.º 1288/09.7TBBRG do Tribunal Judicial de Braga, em que é Insolvente, MASTERTACTICA, Unipessoal, L.da, NIF — 507862686, Endereço: Rua dos Torrados, N.º 9, 1.º Andar, S. Vicente, 4700-408 Braga.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: "Insuficiência da Massa Insolvente"

Efeitos do encerramento:

Os previstos no n.º 1 do artigo 233.º do CIRE, nomeadamente:

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de Insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas — artigo 233.º n.º 1, al. *a*).

Cessam as atribuições da Comissão de Credores e da Sr.ª Administradora da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da Insolvência — artigo 233.º n.º 1, al. *b*).

Todos os credores da Insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º n.º 1, al. *c*).

Os credores da Massa Insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º n.º 1, al. *d*).

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

Braga, 15 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Augusto dos Santos Novo*.

303378724

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASCAIS

Anúncio n.º 5907/2010

Processo: 7936/10.9T2SNT
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Devedor: António Gonçalves Pereira e outro(s).

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, 1.º Juízo Cível de Cascais, no dia 31-05-2010, às 18:35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António Gonçalves Pereira, estado civil: Casado (regime: Casado), número de identificação fiscal 102070539, bilhete de identidade n.º 1374202, Segurança social — 102070539, Endereço: Estrada da Ribeira, Qta dos Pinheiros, Bl. C, Casa, 17, R/c Esqº, Bicesse, 2645-537 Alcabideche

Maria Virgínia Rosa de Oliveira Gonçalves Pereira, estado civil: Casado (regime: Casado), número de identificação fiscal 107801388, bilhete de identidade n.º 2095667, Endereço: Estrada da Ribeira, Qta dos Pinheiros, Bl. C, Casa, 17, R/c Esqº, Bicesse, 2645-537 Alcabideche com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, 388, 2.º Esqº, 1500-101 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-08-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Data: 02-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Joana Branco*. — O Oficial de Justiça, *Abilia Alcântara*.

303337779

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 5908/2010

Processo de Insolvência n.º 1183/08.7TBCTB
Encerramento de Insolvência

Insolvente: ALBIMADEIRAS, L.da, NIF — 501986928, Endereço: Arrabalde dos Açougues N.º 8 A, 6000-154 Castelo Branco

Administrador de Insolvência: Luís Gonzaga Rita dos Santos, NIF — 137430850, Endereço: Rua António Sérgio, Edifício Liberal 3.º Piso, 6300-665 Guarda

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: realização do rateio final (artigo 230.º, n.º 1, alínea *a*) do CIRE.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

Castelo Branco, 16-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sónia Neto*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Marques Vieira Rosa Barroqueiro*.

303381445

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 5909/2010

Encerramento da insolvência n.º 461/10.0TBCVL

Insolvente: Vítor Manuel Gomes Campos, número de identificação fiscal 171220943, Endereço: Largo da Estação, Lote 6, 1.º Esqº, 6200-087 Covilhã

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho de exoneração do passivo restante em 04-06-2010.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º - B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), a: Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado; Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto; Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão; Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego; Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Covilhã, 17-06-2010. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — O Oficial de Justiça, *João Silva*.

303386232

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 5910/2010

Processo n.º 713/09.1TBEPS

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Luísa Margarida Vale Dias
Insolvente: Keif, Confecções, L.da, NIF 504925628, Endereço: Sítio da Demanda, Pavilhão 3 (Zona Industrial), Gandra, 4740-000 Esposende
Administradora de Insolvência: Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no disposto no artigo 233.º do C.I.R.E.

Esposende, 2 de Junho de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro de Brito Conde Veiga*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Devesa*.

303353054

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÉVORA

Anúncio n.º 5911/2010

Processo n.º 539/10.0TBEVR — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Requerente: Rações Valouro, S. A.
Insolvente: Maria Isabel dos Santos Pires.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Évora, 1.º Juízo Cível de Évora, no dia 11-06-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Maria Isabel dos Santos Pires, estado civil: Viúvo, NIF 127220402, Endereço: Rua Raul Proença, 30, Bairro da Malagueira, 7000-706 Évora, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Arnaldo Pereira, Endereço: R. Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17-06-2010. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Patrício*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Durão*.

303388606

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 5912/2010

Processo n.º 872/10.0TBFAF

Requerente: Samuel & Caetano, L.da
Insolvente: Fafelinhas — Importação e Exportação, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Fafe, 1.º Juízo de Fafe, no dia 07-06-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fafelinhas — Importação e Exportação, L.da, NIF 504494953, Endereço: Pç. Dr. Parcidio de Matos, 225, Ent. 6-E, R/c, 4820-147 Fafe, com sede na morada indicada.

Foi fixada a residência da gerente da insolvente: Ermelinda da Graça Lopes Sampaio, na sede da insolvente.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, possuidora do NIF 179363476, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-08-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Fafe, 7/06/2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Sofia Teixeira de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Helena M. H. A. C. Gonçalves*.

303352463

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ALENTEJO

Anúncio n.º 5913/2010

Processo 208/09.3TBFAL
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Auto-Sueco, L.da
Insolvente: Horácio José Conceição Franganito

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Ferreira do Alentejo, Secção Única de Ferreira do Alentejo, no dia 08-06-2010, pelas 12h10, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Horácio José Conceição Franganito, número de identificação fiscal 154635618, Endereço: Rua Álvares Cabral, N.º 35 — Apartado 19, Aldeia do Rouquenho, 7900-000 Ferreira do Alentejo com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Leonel Calheiros dos Santos, Endereço: Estrada Marginal Norte, N.º 18, 2.º Esqº, Recuado, 2520-225 Peniche

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-08-2010, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Data: 09-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Raposo*. — O Oficial de Justiça, *Rogério Simenta*.

303360782

Anúncio n.º 5914/2010

Processo 208/09.3TBFAL
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Auto-Sueco, L.da
Insolvente: Horácio José Conceição Franganito, Rua Álvaro Cabral, n.º 35 — Apartado 19, Aldeia do Rouquenho, 7900-000 Ferreira do Alentejo.

A Mm.ª Juiz de Direito, Dra. Diana Raposo, da Secção Única — Tribunal Judicial de Ferreira do Alentejo:

Faz saber que na Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 208/09.3TBFAL:

Uma vez que o Sr. Administrador da Insolvência se encontra indisponível para estar presente na data designada (06.08.2010 pelas 09.45 horas) para Assembleia de Credores, fica a mesma sem efeito.

Uma vez que a indisponibilidade do Sr. Administrador se reporta a todo o mês de Agosto e por forma a dar cumprimento aos prazos previstos na alínea *n*) do artigo 36.º do CIRE, para a realização para a realização da Assembleia de Apreciação do relatório a que alude o artigo 156.º do CIRE, designa-se o dia 07 de Setembro de 2010, pelas 14.00 horas.

Data: 18-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Raposo* — A Escrivã-Adjunta, *Eulália Cruz*.

303394373

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 5915/2010

Prestação de contas de administrador (CIRE)

Processo n.º 4471/09.1TBFUN-B

Insolvente: Agostinho Santos & Fernandes, L.da

A Dra. Alexandra Barreto do Carmo, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Agostinho Santos & Fernandes, L.da, NIF — 511201184, Endereço: Complexo Habitacional Serrado do Mar, Bloco G 1, 2.º Dto., 9300-000 Câmara de Lobos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *Nélson Jacob*.

303381656

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 5916/2010

Processo: 4691/07.3TBGMR-E
Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Ana Maria de Oliveira Silva
Insolvente: FILDERI — Indústria de Calçado L.da

A Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente: FILDERI — Indústria de Calçado, L.da, número de identificação fiscal 504231138; com sede na Rua Oneca Mendes, 1218, Creixomil 4810 Guimarães;, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º n.º 1 do CIRE).Administradora de Insolvência: Ana Maria de Oliveira da Silva, número de identificação fiscal 137190158, com escritório na Rua do campo alegre, 672,6.º Dt.º, 4150-171 Porto. O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 14-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

303367181

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 5917/2010

Processo: 1945/07.2TBLRA — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: SOGERE — Leiria — Distribuição de Produtos Alimentares, L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: SOGERE — Leiria — Distribuição de Produtos Alimentares, L.da, NIF — 504522817, Endereço: Rua 25 de Abril, N.º 164, Gândara dos Olivais, 2415-602 Leiria

Administrador da insolvência: Romão Manuel Claro Nunes, Endereço: Rua Padre Estêvão Cabral, N.º 79-2.º, Sala 204, Coimbra, 3000-000 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado, nos termos do disposto no artigo 230.º, n.º 1 *a*) do CIRE.

Leiria, 14-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Vicente.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Pinto de Castro.*

303376804

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 5918/2010

Processo n.º 1156/10.0TBLRA — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: MATERLIS — Madeiras, S. A.
Insolvente: EUROSTAIRS, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 4.º Juízo Cível de Leiria, no dia 25-05-2010, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): EUROSTAIRS, L.da, NIF 507474139, Endereço: Zona Industrial do Vale Sepal, Rua dos Lagoeiros, Marrazes, Apartado 2981, 2401-902 Leiria, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Claudineia Vidotti, estado civil: Desconhecido, Endereço: Rua do Vale, N.º 5, Longra, 2420-121 Caranguejeira, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Carlos Henrique Martins Maia Pinto, NIF: 147321603, Endereço: Rua Nova da Escola, N.º 135, 3.º, A, Leiria, 2415-499 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-07-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

tição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sérgio Amado*. — A Oficial de Justiça, *Margarida Godinho*.

303314441

TRIBUNAL DA COMARCA DA GRANDE LISBOA — NOROESTE

Juízo de Comércio de Sintra

Anúncio n.º 5919/2010

Processo: 8263/10.7T2SNT
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: CONFIRMATRIX — Metalúrgica, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, Sintra — Juízo do Comércio de Sintra, no dia 27-05-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

CONFIRMATRIX — Metalúrgica, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 508537924, Endereço: Rua Adelino Amaro da Costa, N.º 11, 1.º Dto, Mem Martins, 2725-592 Mem Martins, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Hugo Rafael da Silva Bessa Gomes, número de identificação fiscal 235819174, Endereço: Rua Adelino Amaro da Costa, N.º 14, R/c Esq., Mem Martins, 2725-000 Mem Martins, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Calçada Martins de Campos, Endereço: Ava Brasil, N.º 114, 1.º Dto, 1700-074 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-08-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 07-06-2010. — A Juíza de Direito, *Rute Lopes*. — O Oficial de Justiça, *António Albuquerque*.

303350405

Anúncio n.º 5920/2010

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1479/09.0TYLSB-C

Administrador Insolvência: José Rodrigues Pereira

A Dr(a). Rute Lopes, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Martins & Osório, L.da, NIF — 507223136, Endereço: Estrada da Falagueira, Outeiro da Falagueira, Lote 13, Loja Esquerda, 2700-000 Amadora, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

15-06-2010. — A Juíza de Direito, *Rute Lopes.* — O Oficial de Justiça, *António Albuquerque*.

303378262

Anúncio n.º 5921/2010

Processo: 19882/09.4T2SNT

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Data: 17-06-2010
Insolvente: Jaime Carmo Meireles, L.da

Publicidade da Revogação da Sentença de Insolvência nos autos de Insolvência acima identificados

Neste Tribunal e processo em que são:

Devedor: Jaime Carmo Meireles, L.da, NIF — 503833789, Endereço: Rua Abel Manta, Lote 4, 2.º A, Mem Martins, 2735-000 Mem Martins e em que foi nomeado Administrador da Insolvência:

David Duque, Endereço: Rua Dr. João de Barros, N.º 93 A, 2725-493 Mem Martins foi revogada a sentença de declaração de Insolvência por decisão do Tribunal da Relação de Lisboa proferida em 02.12.2009.

Data: 17-06-2010. — A Juíza de Direito, *Rute Lopes.* — O Oficial de Justiça, *António Albuquerque.*

303388103

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 5922/2010

Processo: 2885/09.6TJLSB
Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Domingos Coelho Rocha da Silva e outro(s).
Credor: Banco Comercial Português, S. A., Sociedade Aberta e outro(s).
Insolvente: Domingos Coelho Rocha da Silva, estado civil: casado, número de identificação fiscal 124654380, Endereço: Calçada da Picheleira, 166, 2.º Esquerdo, Lisboa, 1900-374 Lisboa
Insolvente: Maria das Dores Soares Lima Rocha da Silva, estado civil: casada, número de identificação fiscal 120535866, Endereço: Calçada da Picheleira, 166, 2.º Esquerdo, Lisboa, 1900-374 Lisboa
Administradora da Insolvência: Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, 388 — 2.º Esq, 1500-001 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada em consequência do trânsito em julgado das sentenças de homologação do plano de pagamentos e de declaração de insolvência, ao abrigo do artigo 259.º, n.º.4 doo CIRE.
Efeitos do encerramento: Uma vez que o plano de pagamentos foi apresentado após a declaração de insolvência dos devedores, cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios (artº.233, n.º 1, alínea *a*) do CIRE); cessam as atribuições da Sra. Administradora da Insolvência, excepto as relativas ao plano de pagamentos (artigos 233.º, n.º 1, al.b), do CIRE); todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra os devedores, com as restrições resultantes do plano de pagamentos (artº. 233, n.º 1 alínea *c*) do CIRE); os credores da massa insolvente podem reclamar dos devedores os seus direitos não satisfeitos (artigo 233.º, n.º 1, alínea *d*) do CIRE.

Lisboa, 14 de Junho de 2010. — A Juíza de Direito, *Doutora Teresa Mendes Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Victor Barata*.

303372113

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5923/2010

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida)
n.º 231/09.8TYLSB

Referência: 1617690.
Requerente: Alberto Santos-Comercio de Ferragens, L.da
Insolvente: Milneto 2 — Fabrico Com. Cozinhas, L.da

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente: Milneto 2 — Fabrico Com. Cozinhas, L.da, número de identificação fiscal 503889253, endereço na Avenida do Marquês do Pombal, 2, frente, Fábrica Portugal, Sabugo, Pêro Pinheiro, Sintra, 2715-000 Pero Pinheiro; e
Administrador da insolvência: Henrique de Sá Pereira, endereço na Rua do Outeiro, lote 10, 2.º, B, Alto da Castelhana, 2755-287 Alcabideche.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.
Efeitos do encerramento:

a) O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado — n.º 5 do artigo 232.º do CIRE;
b) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente, recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto nos artigos 234.º e 233.º, n.º 1, alínea *a*), do CIRE;
c) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º, n.º 1, alínea *d*);
d) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, alínea *c*);
e) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea *d*);
f) A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais — artigos 146.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais e artigo 234.º, n.º 4, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

28 de Maio de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Filipe.*

303320232

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5924/2010

Processo: 106/10.8TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
N/Referência: 1625310

Requerente: Unicer Bebidas, S. A.
Insolvente: Elvio Figueira Pires, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 08-06-2010, pelas 18:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:
Elvio Figueira Pires, L.da, NIF 506775810, com sede na Av. Marquês de Tomar, N.º 93-A, 1050-154 Lisboa
É administrador do devedor:
Élvio Figueira Pires, Rua Silva Carvalho, N.º 53, Lisboa, 1250-247 Lisboa a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Dr. Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira, Endereço: Edifício Plaza — Campo Grande N.º 10 — 4.º A, 1700-092 Lisboa
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.
É designado o dia 02-08-2010, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.
É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

Data: 09-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller*.

303363496

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5925/2010

Processo: 1500/08.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Ministério Público
Insolvente: FACTORFINANCEIRO — Consultores Financeiros, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 20-05-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

FACTORFINANCEIRO — Consultores Financeiros, L.da, NIF — 506637921, Endereço: R. dos Soeiros, 338 — 1.º Dto., 1500-585 Lisboa, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Endereço: Travessa da Trindade, 16 — 3.º A, 1200-469 Lisboa

É Administrador da devedora:

Feliciano Manuel Leitão Marmelada, NIF — 137868049, Endereço: Av. Ressano Garcia, 39 — 6.º Dto., 1070-234 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º, do CIRE, e que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º, do CIRE., mediante o depósito, à ordem do Tribunal do montante que o Juiz entenda necessário para garantir o pagamento das custas da massa insolvente ou caução desse pagamento — n.º 3, do artigo 39.º, do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º, do Código de Processo Civil (n.º 2, do artigo 25.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr, finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

Data: 24-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

303294687

Anúncio n.º 5926/2010

Processo: 1206/09.2TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Rhenus Tecnocarga — Transitários e Logística, L.da
Insolvente: Varig S/A (Viação Aérea Rio-Grandense).
Data: 24-05-2010

N/Ref.: 1613290

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 21-05-2010, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência particular da devedora:

Varig S/A (Viação Aérea Rio-Grandense), NIF — 980007402, Endereço: Praça Marquês de Pombal, 1-7.º, 1250-160 Lisboa, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Esmeraldo da Cunha Augusto, Endereço: Rua Prof. Prado Coelho, 28 — 1.º Dto., 1600-654 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

A declaração de insolvência abrange apenas os bens da requerida situados em território português (n.º 1, artigo 294.º, CIRE.

Não há lugar ao incidente de qualificação da insolvência (artigo 295.º, al. *a*), CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3, do artigo 128.º, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º, do CIRE):

• A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
• As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
• A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
• A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
• A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22-07-2010, pelas 14.15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

A assembleia ora convocada poderá igualmente pronunciar-se sobre o encerramento do processo nos termos do artigo 232.º, do CIRE, caso até à data designada o Sr. Administrador verificar a insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6, do artigo 72.º,do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2,do artigo 25.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º, do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º, do CIRE).

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

Data: 24-05-2010. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

303298153

Anúncio n.º 5927/2010

Processo n.º 660/10.4TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: ZOOMLIFE — Mediação Imobiliária, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 26-05-2010, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

ZOOMLIFE — Mediação Imobiliária, L.da, NIF 508427789, Endereço: R. Cidade Porto Seguro, 70, 2910-831 Setúbal, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Vítor Francisco Conchinha Patacho, NIF 152047816, Endereço: Rua Cidade de Porto Seguro, 70, 2910-831 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Endereço: Travessa da Trindade, 16, 3.º A, 1200-469 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al. i), do artigo 36.º, CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3, do artigo 128.º, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º, do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-07-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

A assembleia ora convocada poderá igualmente pronunciar-se sobre o encerramento do processo nos termos do artigo 232.º, do CIRE, caso até à data designada o Sr. Administrador verificar a insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6, do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º, do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º, do CIRE).

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

27-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

303314036

Anúncio n.º 5928/2010

Processo n.º 594/10.2TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Pasto Real, Processamento de Carne, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 07-06-2010, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Pasto Real, Processamento de Carne, S. A., NIF 503853534, Endereço: Parque Industrial do Batel, Brasileiro, 2890-161 Alcochete, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

José Miguel Tavares Roque Martins, NIF 180394517, Endereço: Quinta do Casal, Rua da Vitória, 2, Portela, 2925 Azeitão,

Jorge Manuel Gonçalves Caniço, NIF 153006862, Endereço: R. D. Vasco, 55, 1.º Dto., 1300-196 Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, 388, 2.º Esquerdo, 1500-001 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al. i), do artigo 36.º, CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3, do artigo 128.º, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º, do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-08-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

A assembleia ora convocada poderá igualmente pronunciar-se sobre o encerramento do processo nos termos do artigo 232.º, do CIRE, caso até à data designada o sr. Administrador verificar a insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6, do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º, do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º, do CIRE).

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

08-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

303355055

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio n.º 5929/2010

Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Processo n.º 369/10.9TBLSA

No Tribunal Judicial da Lousã, Secção Única, no dia 27-04-2010, às 15:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Maria Cristina da Piedade Matos, estado civil: Divorciada, NIF — 202962431, Endereço: Av. do Brasil, 57 — 1.º Dtº, Lousã, 3200-201 Lousã, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: António J. Cardoso Simões, S. A.I., Unipessoal, L.da, NIF 508473101, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9 — Sala 7 — R/c, Coimbra, 3030-177 Coimbra, glj.antsim@mail.telepac.pt, telefone: 239402482.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º— CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-06-2010, pelas 14:00 horas, (em substituição da data anteriormente agendada) para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório,

podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

09.06.2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Filipa Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Peixoto*.

303364265

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-NOVO

Anúncio n.º 5930/2010

Processo n.º 499/09.0TBMMN — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Armando Manuel da Silva Isidoro.

Insolvente: A C S D A Drogaria Ferragens Soc. Unipessoal L.da

Insolvente: A C S D A Drogaria Ferragens Soc. Unipessoal L.da, NIF 504276921, Endereço: Rua Dr. Miguel Bombarda 10 R/c, 7080-171 Vendas Novas

Administrador da Insolvência: Joaquim Manuel Gouveia de Carvalho de Castro Peres, Endereço: Herdade da Amieira, Apartado 112, 7104-909 Estremoz

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por Insuficiência da massa — artigo 234.º, n.º 4 do CIRE

24-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alice Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Vanda Teixeira Monteiro*.

303360847

Anúncio n.º 5931/2010

Processo n.º 297/10.8TBMMN — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: J. P. Catarino, Unipessoal, L.da
Insolvente: J. P. Catarino, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, no dia 28-05-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

J. P. Catarino, Unipessoal, L.da, NIF 506162206, Endereço: Rua 1.º de Maio, N.º 2, Bombel, 7080-000 Vendas Novas, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: João Paulo Timóteo Vilelas Catarino, Endereço: Rua do Zangalho, Foros da Misericórdia, 7080-000 Vendas Novas a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Joaquim Manuel Gouveia de Carvalho de Castro Peres, Endereço: Herdade da Amieira, Ap. 112, Estremoz, 7104-909 Estremoz

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-07-2010 para tomada de posse da Comissão de Credores e o dia 14-09-2010, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

31-05-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alice Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Vanda Teixeira Monteiro*.

303360539

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE FRADES

Anúncio n.º 5932/2010

Processo: 212/09.1TBOFR-E
Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 477275

Insolvente: Praça Forte — Pastelaria, Pizzaria, Churrascaria, Unipessoal, L.da — Credores: Finibanco e outros. A Dr.ª Catarina Leandro Vasconcelos, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Praça Forte — Pastelaria, Pizzaria, Churrascaria, Unipessoal, L.da, NIF — 507536304, Endereço: Avenida dos Descobrimentos, n.º N2, 3680-110 Oliveira de Frades, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE). O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 03-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Catarina Leandro Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Almeida*.

302996923

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 5933/2010

Processo: 1264/10.7TBPRD
Insolvência pessoa singular (Requerida)

N/Referência: 4330747

Requerente: Abel Joaquim Ferreira da Rocha
Insolvente: Serafim Dias de Bessa e outro(s).

No Tribunal Judicial de Paredes, 1.º Juízo Cível de Paredes, no dia 28-05-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Serafim Dias de Bessa, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF — 148576150, BI — 732853, Endereço: Rua das Escolas de Vales, n.º 35, Rebordosa, 4580-000 Paredes

Maria Irene Nogueira dos Santos, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF — 108957640, Endereço: Rua Escola de Vales, 35, Rebordosa, 4580-477 Paredes com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Daniela Fernandes, Endereço: Praça do Bom Sucesso, n.º 65, 5.º Sala 507, Porto, 4150-145 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-07-2010, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Data: 01-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Aguiar Vale*.

303332375

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 5934/2010

Processo n.º 2774/08.1TBPNF — Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — N/Referência: 2260183

Requerente: Moagens Ceres — A. de Figueiredo & Irmão, S. A.

Insolvente: Artipão — Indústria de Panificação Unipessoal, L.da

Artipão — Indústria de Panificação Unipessoal, L.da, NIF 506552950, com sede Lugar da Pedreira, Lote 3, Rans, 4560 Penafiel

Administrador da Insolvência: Álvaro Manuel Botelho da Costa, Endereço: Rua José J. Gomes da Silva, 49, 7.º Dtº., 4450-171 Matosinhos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por se considerar que, face à situação patrimonial apurada, o património da requerida não é suficiente para a satisfação das custas do processo e das dívidas presumíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação garantida por qualquer outra forma.

Data: 24-09-2009 — O Juiz de Direito, *Dr. José Pedro Pinto Vaz*. — A Oficial de Justiça, *Glória Leal*.

302352972

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 5935/2010

Processo: 2148/09.7TBPBL — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Gráfica Pombalense, L.da e outro(s)...

Comissão Trabalhadores: Elizabete Maria Gonçalves Mota

Publicidade de sentença de Substituição de Administrador de Insolvência nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Pombal, 1.º Juízo de Pombal, foi proferida sentença de Substituição de Administrador de Insolvência, datada de 06/05/2010.

Nos termos do disposto no artigo 56.º n.º 1 do CIRE, foi o Administrador da insolvência, Dr. Rui Dias da Silva, Endereço: Rua Major Leopoldo da Silva, 24 — 1.º Dtº — 3510-123 Viseu, substituído pelo Dr. Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3045-424 Ribeira de Frades.

Data: 31-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Luís de Carvalho Castro*. — O Oficial de Justiça, *Maria Assunção F. Piedade*.

303357794

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 5936/2010

Insolvência Pessoa Singular (Apresentação)
Processo n.º 444/10.0TJPRT

Insolvente: Fernando Manuel da Cruz Duarte Teles

Administradora de Insolvência: Dr.ª Emília Manuela

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Fernando Manuel da Cruz Duarte Teles, estado civil: Casado, NIF — 148125514, Endereço: Rua da Alegria N.º 1714, C 41, 4200-026 Porto

Administradora de Insolvência: Dr.ª Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Porto, 17 de Junho de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Rosa Martins da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Purificação C. Pinto*.

303385382

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 5937/2010

Neste Tribunal, por sentença proferida no dia 11-06-2010, pelas 14:30 horas, no processo de Insolvência n.º 633/10.7TBPVZ, foram declarados insolventes os devedores Fernando Jorge Sousa Dias Viana, número

de identificação fiscal 188 701 044, bilhete de identidade n.º 7509624, nascido a 16/3/1967, e mulher Isabel Maria Oliveira dos Santos Viana, número de identificação fiscal 185 050 310, bilhete de identidade n.º 8606759, com domicílio em Rua Gomes de Amorim, 14-2.º, 4490-641 Póvoa de Varzim.

Para Administrador da Insolvência é nomeada Dr(a). Paula Carvalho Ferreira, com domicílio em Rua Seabra de Castro, S.Gabriel Center 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia, Telefone: 231511627; Fax: — 231516966, paulacarvalhoferreira-3008c@adv.oa.pt

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al. *i* artigo 36.º CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-08-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação deste anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Póvoa de Varzim, 17 de Junho de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Magalhães.* — O Oficial de Justiça, *Franclim Costa*.

303389068

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 5938/2010

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência n.º 1082/06.7TBVFR do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira

Papeleira de S. Paio de Oleiros, L.da, número de identificação fiscal 500211442, Lugar de Moínhos, 4505 Argoncilhe

Administrador da Insolvência: Elmano Relva Vaz, número de identificação fiscal 174181230, Rua dos Mourões, n.º 145, 1.º, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os constantes do artigo 233.º do CIRE.

Data: 09-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Rui Sanches e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Fidalgo*.

303361308

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Anúncio n.º 5939/2010

Processo: 208/10.0TBTVD — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Banco Credibom, S. A.

Insolvente: Fonsecas, Comercio e Representações, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Torres Vedras, 3.º Juízo de Torres Vedras, no dia 17-05-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Fonsecas — Comércio e Representações, S. A., NIF — 500117853, Endereço: Edifício Choupal, Bloco A — 1.º, 2564-909 Torres Vedras, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Eusébio Eduardo Marques Gouveia, NIF 156508281, Endereço: Travessa da Trindade, 16 — 3.º A, 1200-469 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-07-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 18-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Gonçalo Romero Sousa Ramalho.* — O Oficial de Justiça, *Ana Almeida.*

303283768

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 5940/2010

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo n.º 83/10.5TJVNF

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: JOAMAR — Tratamentos Superfícies, L.da, número de identificação fiscal 502905743, com sede na Rua Adriano Pinto Basto, Loja 11,Centro Comercial Vinova, 4760-114 Vila Nova de Famalicão.

Administrador de Insolvência: Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, com escritório na Rua do Agrelo, N.º 236, Castelões, 4770-831 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 14-07-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 26-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Vítor Vale*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Carvalho*.

303315243

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5941/2010

Processo: 404/10.0TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: JSF — Soluções Informáticas, Unip., L.da
Credor: Albano R. N. Alves — Distribuição de Papel, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 21-05-2010, às 15.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

JSF — Soluções Informáticas, Unip., L.da, NIF — 507668553, Endereço: Rua Central de Touquinhó, 604, Vila do Conde, 4480-000 Vila do Conde com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Paulo Manuel da Silva Galhardo, NIF — 182770338, Endereço: Rua Central de Touguinhó N.º 604, 4480-000 Vila do Conde a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Endereço: Travessa da Trindade, 16, 3.º - A, 1200-460 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-07-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE),

e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 24-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires.*

303297368

Anúncio n.º 5942/2010

Processo: 161/10.0TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Humberto Manuel Alves Couto
Requerente: José Gomes Costa e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Luís S. Rodrigues, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 507996704, Endereço: Rua Prof. Amadeu Santos N.º 594-1.º Esqº. Bloco 4, 4405-000 Valadares

Adm. da Insolvência: Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, 388 — 2.º Esq, 1500-001 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artº. 233.º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

Data: 28-05-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

303341747

Anúncio n.º 5943/2010

Processo: 435/10.0TYVNG

Insolvência pessoa colectiva (apresentação)

Data: 02-06-2010

Insolvente: Porto Pausa, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 01-06-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Porto Pausa, L.da, NIF — 507941330, Endereço: Via do Castelo do Queijo, 395, Edif. Transparente, 4100-000 Porto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Luís Dias Baylina, Endereço: Avenida Meneres, 234, Bi, 14, 1 esq.º, 4450-189 Matosinhos

Mafalda Aguiar de Carvalho de Carvalho Magalhães Quitas Baylina, Endereço: Avenida Meneres, 234, Bi, 14, 1.º Esqº, 4450-189 Matosinhos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr.ª Graça Isabel Ferreira Lopes Cunha, Endereço: Rua Professor Prado Coelho, 28, 1.º, D.to, Lisboa, 1600-654 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-07-2010, pelas 10.30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Data: 02-06-2010. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

303340215

Anúncio n.º 5944/2010

Processo: 412/10.1TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Speditrans, Trânsitos, Ld.ª

Credor: Banco Comercial Português, S. A. e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 02-06-2010, às 23.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Speditrans, Transitos, L.da, NIF 504358146, Endereço: Rua Joaquim Nicolau de Almeida 691, Sala 6, Mafamude, 4400-188 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Vítor Manuel dos Santos da Silva, Endereço: Rua Lourenço de Távora, 71, Bairro do Viso, 4250-412 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Prof. Bento de Jesus Caraça, 248, 1.º, Sala 6, 4200-128 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artº 36-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artº 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artº 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artº 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-07-2010, pelas 11.00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artº 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artº 42.º do CIRE), e/ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artº 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artº 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artº 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artº 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artº 193.º do CIRE).

Data: 04-06-2010. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

303347928

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5945/2010

Processo: 241/09.5TYVNG
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Qimonda Portugal SA, NIF — 503690287, Avenida 1.º de Maio, n.º 801, Mindelo, 4480-000 Vila do Conde

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Administradores da Insolvência:

Armando Rocha Gonçalves, NIF 104752270, Av. Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto, tel. 229389851

Cecília Sousa Rocha e Rua, Endereço: Lugar de Valvide, 3.ª Casa, 4585-643 Recarei

Costa Araújo, Endereço: R. José António P. P. Machado, 369 — 1.º Esq., 4750-309 Barcelos

Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes Grande Guerra, 29-1.º, 3810-087 Aveiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado por despacho proferido a 31/05/2010 nos termos do artigo 230.º, n.º 1 alínea *b*) do CIRE

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE

N/Referência: 1316724

V. N. G. 11-06-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Monteiro Marques*.

303365042

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 12775/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu em 04 de Maio de 2010 à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de Maio de 2010, com Maria da Conceição Rocha Patrão, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21892/2009, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 2009, para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Conselho Superior da Magistratura, com a remuneração correspondente à 7.ª posição remuneratória, nível 7 da respectiva tabela remuneratória única.

Conselho Superior da Magistratura, 14 de Junho de 2010. — A Juíza Secretária, *(Maria João de Sousa e Faro)*.

203398545

PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 645/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em 23 de Fevereiro de 2010, transitado em julgado, foi aplicada à Senhora Dra. Custódia Balbina Louro, que usa o nome profissional de Custódia Louro, Advogada, Cédula Profissional n.º 11156L, com domicílio profissional na Rua Nova do Almada, n.º 92, 4.º, 1200-290 Lisboa, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 654/2007-L/D e Apensos, a pena disciplinar de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de suspensão do exercício da advocacia, prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 125.º e n.º 5 do artigo 126.º, por violação dolosa dos deveres previstos nos artigos 83.º, 86.º alínea *a*), 92.º n.º 2, 93.º n.ºs 1 e 2, 95.º n.º 1 alíneas *a*), *b*) e *e*), 98.º n.º 1 e 100.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 21 de Maio de 2010, que foi o dia seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva.

Data: 2 de Junho de 2010. — Nome: *Pedro Raposo,* Cargo: Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

203398967

Edital n.º 646/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 137.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber que, por acórdão do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário em 24 de Novembro de 2009, transitado em julgado, proferido no Processo Disciplinar N.º 1508/2006-L/D, foi aplicada ao Senhor Dr. Nuno Miguel Baía Lopes Simões Virgílio, que usa o nome profissional de Nuno Simões Virgílio, Advogado, com a cédula profissional n.º 14971L, com domicílio profissional na Av. 5 de Outubro, n.º 104, 2.º, 1050-060 Lisboa, a pena disciplinar de 1 (um) ano de suspensão do exercício da advocacia, prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 125.º, por violação dos deveres previstos nos artigos 83.º n.os 1 e 2, 86.º *a*) e *h*), 92.º n.os 1 e 2, 95.º n.os 1 e 2, 96.º n.º 1 e 107.º n.º 1 *a*), todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 17 de Março de 2010, que foi o dia seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva.

Data: 15 de Junho de 2010. — Nome: *Pedro Raposo,* Cargo: Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

203399314

Edital n.º 647/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, que, com efeitos a partir de 27/05/2010, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Senhora Dra. Vitória Joana Ferreira, portadora da cédula profissional n.º 5710L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 335/2006-L/D.

Data: 17 de Junho de 2010. — Nome: *Pedro Raposo,* Cargo: Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

203399169

TURISMO DO ALENTEJO, E. R. T.

Aviso n.º 12776/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto nos artigos 50.º, artigo 6.º n.º 2 e artigo 7.º n.º 1 alínea *b*) e n.os 3 e 4, todos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se púbico que, por meu despacho datado de 23 de Abril de 2010, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Turismo do Alentejo, E.R.T..

1 — Descrição sumária das funções: Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

2 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho em referência e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: Turismo do Alentejo, E. R. T., Delegação de Portalegre — sita na Avenida da Estremadura Espanhola, n.º 1-A, em Portalegre.

4 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de acordo com os valores descritos na tabela constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e devendo os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado informar prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, nos termos das alterações do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

5 — Requisitos gerais de admissão: são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível Habilitacional exigido: Conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja a ocupação o procedimento é publicitado.

7 — Área de Formação Académica ou Profissional: É exigida, sem possibilidade de substituição por outra e sob pena de não admissão, cumulativamente a posse de Licenciatura em Gestão — Ramo de Contabilidade e a posse de título profissional de Técnico Oficial de Contas.

8 — O recrutamento far-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Tipo, Forma e Duração das Provas, Métodos de Selecção, Critérios Gerais e Ponderações:

Os candidatos serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 70%;

b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30%;

$$CF = PC\ (70\%) + AP\ (30\%)$$

sendo que:

9.1 — A prova individual de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função a concurso. Para o efeito, a prova escrita será constituída por questões de desenvolvimento e ou de escolha múltipla, tendo um tempo máximo de duração de 120 minutos, versando sobre os seguintes temas:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
Sistema de Normalização Contabilística;
Código dos Contratos Públicos;
Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Código do procedimento administrativo (CPA).

Legislação a consultar — nos termos do n.º 7 do Artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a bibliografia ou a legislação necessárias à preparação dos temas indicados na publicitação do procedimento é divulgada até 30 dias, contados continuamente, antes da realização da prova de conhecimentos.

9.2 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Valorada da seguinte forma:

a) Em cada fase intermédia do método, através das menções de Apto e Não apto;

b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.

10 — Métodos de Selecção, Critérios Específicos e Ponderações: Excepto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho correspondentes a este procedimento, ou, se se encontrarem em Mobilidade Especial, tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento (com a ponderação ora atribuída) são os seguintes, eliminatórios de "per si" (n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro):

a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 70%;

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30%;

Valoração Final: resulta da seguinte expressão:

$$VF = 0{,}70 * AC + 0{,}30 * EAC$$

em que: VF = Valoração Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

10.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC) serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD).

10.1.1 — A Avaliação curricular incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Neste método de selecção serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente:

Avaliação curricular — será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{(1 \times HA) + (1 \times FP) + (2 \times EP) + (1 \times AD)}{5}$$

sendo:

HA = Habilitações Académicas — Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Licenciatura — 15 valores;
Licenciatura e Pós graduação — 17 valores;
Mestrado — 18 valores;
Doutoramento — 20 valores

FP = Formação Profissional — Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem acções de formação — 10 valores
Acções de formação com duração ≤ a 35 horas — 10 + 1 valores/cada acção
Acções de formação com duração > 35 horas — 10 + 2 valores/cada acção

EP = Experiência profissional — Experiência comprovada no desempenho de funções similares em organismos locais ou regionais.

Sem experiência — 0
Experiência até um ano — 5
Superior a um ano — 10

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar e ao grau de complexidade das mesmas.

AD = Avaliação de Desempenho: em que se pondera a avaliação relativa ao último ano, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

a) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Desempenho Inadequado — 10 Valores
Desempenho Adequado — 15 Valores
Desempenho Relevante — 20 Valores

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

10.2 — Entrevista de avaliação de competências — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11 — A valoração final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$VF = \frac{AC + EAC}{2}$$

em que:

VF = Valorização Final;
AC = Avaliação Curricular
EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

12 — Por razões de celeridade, designadamente quando tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, de acordo com o preceituado no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção serão utilizados faseadamente, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

13 — Júri:

Presidente: Dr. Domingos Cordeiro — Vice-Presidente da Turismo do Alentejo E.R.T.

Vogais efectivos:

Dr. António Ferreira da Cunha — Técnico Superior da Turismo do Alentejo, E.R.T.

Carlos Jorge Lança Amador — Técnico Superior da Turismo do Alentejo, E.R.T.

Vogais suplentes:

Eng. Vítor Silva — Vice-Presidente da Turismo do Alentejo, E.R.T.

Lurdes Santos — Suplente da Direcção da Turismo do Alentejo, E.R.T.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — De acordo com n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, por escrito.

17 — Prazo para a apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente, no *Diário da República,* apresentar a sua candidatura.

18 — Formalização das candidaturas — Nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de não admissão, em suporte papel, mediante preenchimento do formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio, o qual se encontra disponível, para download, na página electrónica da Turismo do Alentejo E.R.T http://www.turismodoalentejo-ert.pt/, podendo ser entregues pessoalmente até às 17:30h do termo do prazo fixado para a respectiva recepção ou remetidas por correio, com aviso de recepção, para Turismo do Alentejo, E.R.T, Praça da República, n.º 12 — 1.º Apartado 335, 7800-427 Beja.

18.1. — Os candidatos deverão instruir a candidatura, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e actividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e datas e a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respectiva duração;

b) Fotocópia de cartão de identificação (bilhete de identidade ou cartão do cidadão);

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;

18.2 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo profissional que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
18.3 — Nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a falta de qualquer dos documentos que deverão acompanhar a candidatura e anteriormente descritos, determinará a automática exclusão do procedimento concursal sem possibilidade de audiência prévia.
18.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.
19 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
20 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, da hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009.
21 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Turismo do Alentejo, E.R. T.
22 — O candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, nos termos do artigo n 9.º e por remissão do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.
23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:
Na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;
Na página electrónica desta Entidade, por extracto disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República;*
Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República.*
25 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, por não ter sido ainda publicitada a constituição de reserva de recrutamento.

Beja, 23 de Abril de 2010. — O Presidente, *António Ceia da Silva*.
303389384

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 10626/2010

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso 5795/2010, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, com a licenciada Sandrina Fernandes Martins, ficando posicionada na 4.ª Posição Remuneratória, 23.º Nível Remuneratório, da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, com efeitos a 01 de Junho de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Data: 14 de Junho de 2010. — Nome: *João Carlos Barreiros dos Santos,* Cargo: Vice-Presidente.

203396099

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 10627/2010

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração do Plano de Estudos do Curso de 1.º Ciclo de Línguas, Literaturas e Culturas — Variante de Línguas Estrangeiras, registado na DGES com a referência n.º R/B-AD-470/2007 e publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 19 107-P/2007, de 23 de Agosto.
A alteração do Plano de Estudos, que se publica em anexo, foi nesta mesma data comunicada à DGES, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Data: 2010, Maio, 31. — *Nome: Carlos António Alves dos Reis,* Cargo: Reitor.

Alteração do plano curricular

Curso de Línguas, Literaturas e Culturas — Variante de Línguas Estrangeiras (1.º ciclo)

No intuito de evitar redundâncias no que respeita a certas unidades curriculares em oferta e de, assim, reforçar a estrutura curricular do curso, que poderá vir a abranger públicos mais vastos, verificou-se a necessidade de proceder a pequenos reajustamentos no plano curricular de *maior* e no de *minor* em Estudos Americanos A. Tais reajustamentos não alteram os objectivos do curso.
No *maior*, as alterações são as seguintes:

1 — substituição da unidade curricular de Introdução à Linguística (51025) pela unidade curricular de Introdução aos Estudos Linguísticos I (51021) — 3.º Ano, 1.º Semestre;
2 — substituição das unidades curriculares 31068, 31069 e 31070, de Linguística Específica (do Alemão, do Francês e do Inglês, respetivamente), cujos conteúdos serão integrados nos vários níveis de língua, pela unidade curricular de Técnicas de Expressão e Comunicação II (51070) — 3.º Ano, 2.º Semestre.

No *minor* em Estudos Americanos A, os reajustamentos traduzem-se nas seguintes alterações:

1 — substituição da unidade curricular de Literatura Inglesa II (31090) pela unidade curricular de Literatura Americana IV (31080);
2 — inserção das unidades curriculares de Literatura Americana V (31081) e de Literatura e Artes Visuais (31095).

Actual plano curricular

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Variante de Línguas Estrangeiras

Maior em Estudos Alemães/Franceses/Ingleses

[...]

3.º ano — 1.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
Língua V:			
31023 — Alemão V	Língua	6	Obr.
31023 — Francês V	Língua	6	Obr.
31065 — Inglês V	Língua	6	Obr.

	AC	ECTS	Obr./Opc
Literatura V:			
31087 — Literatura Alemã V	Lit.	6	Obr.
31087 — Literatura Francesa V	Lit.	6	Obr.
31093 — Literatura Inglesa V	Lit.	6	Obr.
51025 — Introdução à Linguística	Ling.	6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.

3.º ano — 2.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
Língua VI:			
31024 — Alemão VI	Língua	6	Obr.
31024 — Francês VI	Língua	6	Obr.
31066 — Inglês VI	Língua	6	Obr.
Literatura VI:			
31088 — Literatura Alemã VI	Lit.	6	Obr.
31088 — Literatura Francófona	Lit.	6	Obr.
31094 — Literatura Inglesa VI	Lit.	6	Obr.
Introdução à Linguística Específica:			
31068 — Introdução à Linguística do Alemão	Ling.	6	Obr.
31069 — Introdução à Linguística do Francês	Ling.	6	Obr.
31070 — Introdução à Linguística do Inglês	Ling.	6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.

* A área científica depende da unidade curricular que o estudante escolher.

[...]

Minor em Estudos Americanos A

1.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
31060 — Inglês I	Língua	6	*a*)
31062 — Inglês III	Língua	6	*a*)
31065 — Inglês V	Língua	6	*a*)
31077 — Literatura Americana I	Lit.	6	*b*)
31079 — Literatura Americana III	Lit.	6	*b*)
31082 — Literatura Canadiana	Lit.	6	*b*)
31110 — Sociedade e Cultura Americanas I	Lit.	6	Obr.

2.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
31061 — Inglês II	Língua	6	*a*)
31063 — Inglês IV	Língua	6	*a*)
31066 — Inglês VI	Língua	6	*a*)
31090 — Literatura Inglesa II	Lit.	6	*b*)
31078 — Literatura Americana II	Lit.	6	*b*)
31111 — Sociedade e Cultura Americanas II	Cult.	6	Obr.
31112 — Sociedade e Cultura Canadianas	Cult.	6	Obr.

a) O estudante faz 4 unidades curriculares sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta nos dois semestres.
b) O estudante deverá escolher 3 unidades curriculares de entre as 5 em oferta nos dois semestres.

Novo plano curricular

Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Variante de Línguas Estrangeiras

Maior em Estudos Alemães/Franceses/Ingleses

[...]

3.º ano — 1.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
Língua V:			
31023 — Alemão V	Língua	6	Obr.
31023 — Francês V	Língua	6	Obr.
31065 — Inglês V	Língua	6	Obr.
Literatura V:			
31087 — Literatura Alemã V	Lit.	6	Obr.
31087 — Literatura Francesa V	Lit.	6	Obr.
31093 — Literatura Inglesa V	Lit.	6	Obr.
51021 — Introdução aos Estudos Linguísticos I	Ling.	6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.

3.º ano — 2.º semestre

	AC	ECTS	Obr./Opc
Língua VI:			
31024 — Alemão VI	Língua	6	Obr.
31024 — Francês VI	Língua	6	Obr.
31066 — Inglês VI	Língua	6	Obr.
Literatura VI:			
31088 — Literatura Alemã VI	Lit.	6	Obr.
31088 — Literatura Francófona	Lit.	6	Obr.
31094 — Literatura Inglesa VI	Lit.	6	Obr.
51070 — Técnicas de Expressão e Comunicação II	CCom.	6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.
Unidade Curricular do *minor* escolhido*		6	Obr.

* A área científica depende da unidade curricular que o estudante escolher

[...]

Minor em Estudos Americanos A

1.º semestre

	AC	ECTS	Obr/Opc
31060 — Inglês I	Língua	6	*a*)
31062 — Inglês III	Língua	6	*a*)
31065 — Inglês V	Língua	6	*a*)
31077 — Literatura Americana I	Lit.	6	*b*)
31079 — Literatura Americana III	Lit.	6	*b*)
31082 — Literatura Canadiana	Lit.	6	*b*)
31095 — Literatura e Artes Visuais	Cult.	6	*b*)
31110 — Sociedade e Cultura Americanas I	Lit.	6	*c*)

2.º semestre

	AC	ECTS	Obr/Opc
31061 — Inglês II	Língua	6	*a*)
31063 — Inglês IV	Língua	6	*a*)

	AC	ECTS	Obr/Opc
31066 — Inglês VI	Língua	6	*a*)
31078 — Literatura Americana II	Lit	6	*b*)
31080 — Literatura Americana IV	Lit	6	*b*)
31081 — Literatura Americana V	Lit	6	*b*)
31111 — Sociedade e Cultura Americanas II	Cult	6	*c*)
31112 — Sociedade e Cultura Canadianas	Cult	6	*c*)

Nota. — A realização de unidades curriculares de língua inglesa neste *minor* não é possível aos estudantes de *maior* em Estudos Ingleses, o qual integra essas unidades curriculares. Os estudantes de *maior* em Estudos Ingleses realizam, assim, todas as 7 unidades curriculares de Literatura e todas as 3 unidades curriculares de Sociedade e Cultura.

a) Em função do seu nível, o estudante realiza 4 unidades curriculares sequenciais de entre as 7 em oferta nos 2 semestres.
b) O estudante realiza 4 unidades curriculares de entre as 7 em oferta nos 2 semestres.
c) O estudante realiza 2 unidades curriculares sequenciais de entre as 3 em oferta nos 2 semestres.

203395604

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 12777/2010

Designados, por despacho do Reitor de 14 do corrente mês de Junho, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações a nível de Mestrado, requerido por João Mário Martins da Fonte.

Presidente: Doutora Raquel Maria da Rosa Vilaça, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor César Parcero-Oubiña, Científico Titular do CSIC — Consejo Superior de Investigationes Cientificas (Laboratório de Património, Instituto de Estudos Galegos Padre Sarmiento)
Doutora Maria da Conceição Lopes, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Universidade de Coimbra, em 15 de Junho de 2010. — A Directora do Departamento Académico, *Susete Araújo*.

203397021

Despacho (extracto) n.º 10628/2010

Por despacho de 25-02-2010 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra: Foi o Doutor José Miguel de Andrade de Pina Pereira de Oliveira, Professor Auxiliar, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na mesma categoria, a partir de 13-04-2010, nos termos do artigo 25 do ECDU, e artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

18-06-2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

203396422

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 12778/2010

Por despacho de 14-6-2010 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do ponto 8.2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em História, requeridas por Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva:

Presidente — Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado com agregação da Universidade de Évora.
Doutor Saul António Gomes Coelho Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Bernardo Maria Godinho de Sá Nogueira, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar, professora auxiliar com agregação da Universidade de Évora.
Doutor João José Alves Dias, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria de Deus Beites Manso, professora auxiliar com agregação da Universidade de Évora.

Data: 21 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203397379

Aviso n.º 12779/2010

Por despacho de 8-6-2010 do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do ponto 8.2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em História, requeridas por Luísa Fernanda Guerreiro Martins:

Presidente — Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Hélder Adegar Teixeira Dias Fonseca, professor catedrático da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
Doutora Ana Cristina Ribeiro Marques Roque, investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Doutora Amélia Mata de Matos Neves de Souto, professora auxiliar do Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique).
Doutor Eduardo da Conceição Medeiros, professor auxiliar aposentado da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.
Doutor José Maciel Honrado Morais Santos, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Leão Marques Lobato, professor auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Data: 21 de Junho de 2010. — Nome: *Margarida Cabral,* Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

203397313

Declaração de rectificação n.º 1244/2010

O despacho n.º 7664/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 3.º ciclo em Paisagem, Biodiversidade e Sociedade, contém algumas incorrecções, pelo que onde se lê:

«Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora em Associação com a Universidade Técnica de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa e Unidade dos Açores.
2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia
3 — Curso: Paisagem, Biodiversidade e Sociedade

4 — Grau ou diploma: Doutor
5 — Área científica predominante do curso: Economia, Sociologia, Agronomia, Artes e Técnicas da Paisagem, Ciências do Ambiente e Ecologia, Geografia e Biologia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: 3 Anos/3 Semestres
8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável»

deve ler-se:

«Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora em associação com a Universidade Técnica de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores.
2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia.
3 — Curso: Paisagem, Biodiversidade e Sociedade.
4 — Grau ou diploma: doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Economia, Sociologia, Agronomia, Artes e Técnicas da Paisagem, Ciências do Ambiente e Ecologia, Geografia e Biologia.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: três anos/seis semestres.
8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável.»

17 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203398245

Declaração de rectificação n.º 1245/2010

O despacho n.º 6579/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 3.º ciclo em Ciências da Informação e Documentação, contém algumas incorrecções, pelo que, onde se lê:

«Estrutura Curricular e Plano de Estudos
1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada.
3 — Curso: Doutoramento em Ciências da Informação e Documentação.
4 — Grau ou diploma: Doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Informação e Documentação em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares.
8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.»

deve ler-se:

«Estrutura Curricular e Plano de Estudos
1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.
3 — Curso: Doutoramento em Ciências da Informação e Documentação.
4 — Grau ou diploma: Doutor.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Informação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares.
8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.»

17 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

203398359

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12780/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 06 de Abril de 2010 do Senhor Reitor Prof.º Doutor António Sampaio Nóvoa da Universidade de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para os Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa, para constituir um Departamento Administrativo unificado com 4 Sectores — Financeiro, Recursos Humanos, Economato e Expediente e Arquivo.
2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente dos Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.
4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações dos Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa, sita na Rua da Escola Politécnica, n.º 58, 1250-102 Lisboa.
5 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Organizar e planificar todas as actividades decorrentes das funções desenvolvidas no Departamento Administrativo.
b) Criar uma metodologia para o desenvolver todas as actividades integradas nos vários Sectores de forma a realçar a eficiência e eficácia dos serviços, nomeadamente com a criação de manuais de procedimentos e respectiva divulgação.
c) A metodologia referida na alínea anterior visa uniformizar todos os procedimentos, e de forma a obter uma melhor gestão dos recursos financeiros e recursos humanos.
d) Verificar que todos os processos de despesa e receita e de recursos humanos respeitem as normas legais.
e) Tratar toda a informação a nível estatístico da receita proveniente do POS (backoffice).

6 — Posicionamento remuneratório previsto: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
8 — Requisitos de Admissão:
8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos de admissão:
8.2.1 — Nos termos na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Museus da Politécnica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
8.2.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9 — A formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário tipo, a fornecer aos candidatos, disponível no site da Universidade de Lisboa (www.ul.pt), podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às12h30 e 14h30 às 16h30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos dos Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa, sita na Rua da Escola Politécnica n.º 58, 1250-102 Lisboa, acompanhado dos documentos referidos no artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — Métodos de selecção: são adoptados os seguintes métodos:

a) Provas de conhecimentos (PC);
b) Avaliação Psicológica (AP);
c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12 — Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado) os métodos de selecção, são:

Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por força do previsto no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a não ser que o candidato afaste por escrito os métodos de selecção supra indicados.

13 — Se o número dos candidatos for superior a 100, os métodos de selecção são: Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

14 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas, em conjugação com as cláusulas 11, 12 e 13:

Quanto a 11):

$$CF = 40\%\ PC + 25\%\ AP + 35\%\ EPS$$

Quanto a 12):

$$CF = 30\%\ AC + 70\%\ EAC$$

Quanto a 13):

$$CF = 75\%\ PC + 25\%\ EPS$$

sendo:

CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Selecção; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

15 — Dada a natureza urgente do procedimento, e por razões de celeridade, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, conforme autorização do Senhor Reitor Prof.º Doutor António Sampaio Nóvoa da Universidade de Lisboa de 06 de Abril de 2010, e assumem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores em cada método de selecção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

16 — Provas de Conhecimentos (PC) visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional. As provas de conhecimentos incidem sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica directamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa.

17 — Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

18 — Entrevista profissional de selecção (EPS), visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal.

19 — Avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

20 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), visa avaliar numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências requeridas para o exercício da função.

21 — Valoração dos métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos — é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas.

b) Avaliação psicológica — é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16,18 e 4 valores;

c) Avaliação curricular — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas;

d) Entrevista de avaliação de competências — é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

e) Entrevista profissional de selecção — é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

22 — Critérios de Selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Exclusão e notificação de Candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 da referida Portaria.

24 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

25 — A prova de conhecimentos é escrita, com consulta, de natureza teórica e de realização individual, com a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Função Pública:

Regime do Contrato em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções Públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro;

Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Pessoas Colectivas Públicas — (Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de Julho);

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009);

Avaliação do Ensino Superior: Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto;

Código dos Contratos Públicos — D.L n.º 18/2008 de 29 de Janeiro;

Acesso aos Documentos Administrativos — Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto;

Acolhimento e Atendimento ao Público — Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Acidentes em Trabalho — Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado) Código de Procedimento Administrativo;

Constituição da Republica Portuguesa;

Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto e Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto);

Ensino Superior Público Universitário:

Estatuto da Carreira Docente Universitária — Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e pelos Decretos-Lei n.º s 316/83, de 2 de Julho, 381/85, de 27 de Setembro, 392/86, de 22 de Novembro, 145/87,

de 24 de Março, 147/88, de 27 de Abril, 412/88, de 9 de Novembro, 393/89, de 9 de Novembro;

Estatuto da Carreira de Investigação Científica e das Instituições de Investigação: Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro;

Outra Legislação:

Equiparação a Bolseiro: Decreto-Lei n.º 29/83, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica: Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto;

Lei de Bases do Sistema Educativo: Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro e a Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Financiamento do Ensino Superior: Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto;

26 — Composição do Júri de selecção:

Presidente — Prof.ª Doutora Ana Maria Eiró, Coordenadora Executiva do Núcleo da Politécnica da Universidade de Lisboa

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Licenciada Maria Emília Laranjeiro Alfaiate, técnica superior da Assessoria Jurídica da Reitoria Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Licº. Mafalda Madureira, técnica superior do Núcleo da Politécnica da Universidade de Lisboa

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Prof.º Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, Director do Museu de Mineralogia e Geologia — MNHN da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Doutora Maria Ireneia Mota de Melo, Investigadora Principal do Museu Nacional de Historia Natural — Jardim Botânico da Universidade de Lisboa

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

27 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Universidade de Lisboa (www.ul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

29 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

30 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

31 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.

32 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento, de acordo com informação constante no site www.dgap.gov.pt, FAQ's — Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — O Administrador, *Lic. Luís Paulitos.*

203396114

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 12781/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2010 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS) da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com duração de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite previsto no artigo 103.ª da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: O recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data bem como num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Por despacho do Reitor de 25 de Maio de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o presente procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado no CEDIS, correspondem as seguintes funções:

Organizar o arquivo.

Organizar a página do CEDIS.

Organizar banco de dados dinâmico e efectuar o expediente relativo a: Normas e regulamentos do CEDIS e das entidades com este relacionadas; Investigadores; Projectos; Bolseiros e tarefeiros (e respectivos contratos); Colaboradores externos; Rubricas orçamentais do Centro e de cada projecto; Material e equipamentos; Resultados; Sites com informação sobre investigação e concursos relativos; Formulários documentais usualmente necessários, tipologia de pessoal e respectivas tabelas de pagamento.

Ideias de actividades no âmbito de acção do Centro.

Preparar a adesão ao sistema curricular DeGois.

Supervisionar a actividade dos bolseiros de iniciação à investigação e tarefeiros, em função das suas obrigações contratuais.

Apoiar a Direcção do CEDIS.

Colaborar com os serviços da Faculdade.

Colaborar na realização de relatórios.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Estar habilitado com Licenciatura em Direito ou nas áreas das Ciências Sociais e Humanas.

Requisitos preferenciais:

a) Prática na assessoria de gestão de centros ou projectos de investigação científica, nomeadamente daqueles que obedecem aos modelos de gestão da FCT ou de Instituições europeias de apoio à investigação;

b) Capacidade de iniciativa no domínio da recolha de informação sobre apoios à investigação;
c) Capacidade para supervisionar o cumprimento formal dos planos de trabalho de bolseiros e outro pessoal adstrito a tarefas de investigação ou apoio à investigação;
d) Conhecimentos de gestão de pessoal e de gestão financeira não especializados, mas suficientes para assessorar a Direcção e o contacto desta com os Serviços Financeiros da Faculdade e com as entidades patrocinadoras do Centro.
e) Capacidade de organização de arquivo e cadastro da documentação e material do Centro.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.
10 — Formalização das candidaturas — a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Direito da UNL em http://www.fd.unl.pt/formulariocandidatura.pdf, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Faculdade de Direito da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Presidente do Júri para a mesma morada, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;
c) *Curriculum vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
d) Caso exista, declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respectiva antiguidade e avaliações de desempenho que tenham sido eventualmente realizadas;
e) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho;

11 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto 10 determina a exclusão do concurso.
12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
14 — Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:
14.1 — Avaliação Curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.
b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

14.2 — Entrevista de Avaliação de Competências — Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

a) Para esse efeito haverá um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associada a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.
b) O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
c) A obtenção, pelos candidatos que passaram a este método de selecção, de valoração inferior a 9,5 valores determina a sua exclusão da valoração final.

14.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.60\ AC + 0.40\ EAC$$

em que:

CF = Classificação final
AC = Avaliação curricular
EAC = Entrevista de avaliação de competências

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.
16 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*) o*u d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17 — Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.
18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na vitrina dos Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.
19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público na vitrina dos Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.
20 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.".
22 — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório do trabalhador a recrutar será o que resultar de negociação com a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa logo após o termo do procedimento concursal.
23 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Director do CEDIS.
1.ª Vogal efectiva — Profª. Doutora Ana Cristina Fonseca Nogueira da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e membro da Direcção do CEDIS, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.ª Vogal efectiva — Dr.ª Teresa Margarida Marques Correia e Pires, Administradora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
1.ª Vogal suplente — Profª. Doutora Cláudia Maria Salsinha Trabuco, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e membro da Direcção do CEDIS.
2.ª Vogal suplente — Profª. Doutora Helena Maria Matias Pereira de Melo, Subdirectora e Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

203396633

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 10629/2010

Contratação como Prof. Auxiliar do Doutor Duarte Paulo Martins Torres

Por despacho de 18.06.2010, da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do Reitor da Universidade do Porto.

Doutor Duarte Paulo Martins Torres — contratado como Prof. Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 28.05.2010, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).”

Porto, 21 de Junho de 2010. — O Director dos Serviços Administrativos, *(Dr. Ernesto Amílcar Pereira da Silva)*.

203399266

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10630/2010

Atento ao facto do Programa das Comemorações do Centenário da República, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2009 e publicada no *Diário da República,* 1.ª série, de 27 de Março;

Atento ao facto de no ano lectivo de 2010-2011, ocorrerem os Centenários da proclamação da República e da fundação, pelo Governo Provisório da República de quatro das escolas que hoje formam a UTL;

Atenta a profunda actividade da República em relação ao ensino da generalidade das áreas hoje trabalhadas na UTL;

Atento ao protocolo assinado entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República para a realização de um conjunto de eventos envolvendo esta Universidade:

Nomeio como Comissário da Universidade Técnica de Lisboa para as Comemorações do Centenário da República o Professor Doutor Nuno João de Oliveira Valério.

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

203395289

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 10631/2010

Por despacho de 27 de Maio de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Maria Helena Pessoa Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de Julho de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 18 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203396496

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 648/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 7367/2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 4 de Março de 2009 (DR n.º 49, 2.ª série, de 11 de Março de 2009), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Agro-Pecuária, da Escola Superior Agrária de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (DR n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2010/2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Agro-Pecuária, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres lectivos, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra: um curso de especialização em Agro-Pecuária, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 50 % do total de créditos; e um estágio profissionalizante de mestrado, objecto de relatório final, ao qual correspondem 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do Conselho Técnico -Científico da Escola Superior Agrária de Coimbra, fixa-se em 30 (trinta) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em regime pós-laboral ou em regime de fim-de-semana (sextas e sábados), conforme o interesse e as disponibilidades da maioria dos candidatos admitidos, e tem o seguinte calendário escolar: *a*) curso de especialização, com início em 18 de Outubro de 2010 e conclusão até 15 de Dezembro de 2011; *b*) Estágio, a concluir até Novembro de 2012.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos nas áreas das ciências agrárias, ciências naturais ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em *a*), ou equivalente legal, conferido como sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, nas áreas referidas em *a*), que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra ou em http://portal.esac.pt/mestrados, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;

Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);

Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae;*

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra*,* ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

10 — São oferecidas duas fases de candidatura distintas:

1.ª fase, com candidaturas de 28 de Junho a 12 de Julho;

2.ª fase, com candidaturas de 01 a 24 de Setembro, para as vagas sobrantes da 1.ª fase.

11 — Os prazos fixados para o processo de admissão são os seguintes:

	1.ª fase (dd/mm)	2.ª fase (dd/mm)
Candidatura	28/06 a 12/07	1/09 a 24/09
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso	até 19/07	até 28/09
Reclamações	21/07 a 23/07	01/10 a 06/10
Decisão sobre reclamações	até 26/07	até 07/10
Classificação e seriação dos candidatos	até 30/07	até 07/10
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos	até 30/07	até 07/10
Reclamações	02/08 a 06/08	07/10 a 12/10
Decisão sobre reclamações	06/08 a 10/08	12/10 a 15/10
Matrícula e inscrição	30/07 a 10/08	07/10 a 15/10

12 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

13 — São seleccionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — A seriação dos candidatos seleccionados faz-se com base nos seguintes critérios:

A — Formação académica e profissional

A1. Classificação do curso de licenciatura, conforme a natureza do curso, descrita na tabela seguinte (pontuação máxima: 6 pontos):

Classificação na escala 0-20	Agro-Pecuária ou afim	Outras ciências agrárias e naturais
≤ 12	3	1
13-14	4	2
15-16	5	3
≥ 17	6	4

A2. Formação profissional — cursos com duração mínima de 40 horas e apreciação final formal (pontuação máxima: 3 pontos)

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior na área da Agro-Pecuária — 1 ponto por curso

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior noutras áreas das ciências agrárias e naturais — 0,5 pontos por curso

A3. Outras formações académicas (pontuação máxima: 2 pontos)

Bacharelato na área da Agro-Pecuária — 2 pontos

Bacharelato noutras áreas das ciências agrárias e naturais — 1 ponto

A classificação da componente A é apurada pelo somatório de A1, A2 e A3.

B — Experiência profissional (pontuação máxima: 8 pontos)

Número de anos completos de experiência demonstrada, conforme a área:

Número de anos	Agro-Pecuária ou afim	Outras ciências agrárias e naturais
1-2	2	1
3-4	4	2
5-6	6	3
≥ 7	8	4

A Classificação Final (CF) é obtida pelo somatório das componentes A e B, e os candidatos são seriados pela ordem decrescente das classificações obtidas.

Em caso de igualdade da CF, o desempate faz-se pela melhor classificação nos critérios A e B, sucessivamente.

15 — Os regimes de precedências e de avaliação serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação ou co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

17 — A classificação final do mestrado é assim calculada:

a) Média do curso de especialização, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular, que representa 50 % no apuramento da classificação final;

b) Classificação do relatório de estágio profissionalizante do mestrado, que representa os 50 % restantes no apuramento da classificação final.

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 100 €
Taxa de matrícula — 50 €
Propina anual — 1100 € *
* Sujeito a aprovação em Conselho Geral do IPC

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Agro-Pecuária

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária de Coimbra.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Agro -Pecuária.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Empresariais	34	5
Matemática e Estatística	46	5
Engenharia e Técnicas Afins	52	10
Agricultura, Silvicultura e Pescas	62	90
Ciências Veterinárias	64	10
Total		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Agro-Pecuária

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística e Delineamento Experimental	46	Semestral	133	TP: 42,5; OT: 8,5	5	
Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico	62	Semestral	134	TP: 34; OT: 8,5	5	
Tecnologias de Precisão em Agricultura	52	Semestral	133	TP: 42,5; OT: 8,5	5	
Pós-Colheita e Rastreabilidade	62	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Complementos de Nutrição e Alimentação Animal	62	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Melhoramento Animal e Técnicas Avançadas de Reprodução.	64	Semestral	134	TP: 34; OT: 8,5	5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Água em Sistemas Agrícolas	52	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Comércio Internacional e Marketing	34	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Produção Sustentável	62	Semestral	107	TP: 34; OT: 8,5	4	
Produtividade Vegetal	62	Semestral	107	TP: 34; OT: 8,5	4	
Sanidade Animal e Saúde Pública	64	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Impacto Ambiental e Inovação em Agro-Pecuária	62	Semestral	187	TP: 51; OT: 8,5	7	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	62	Anual	1600	E: 720; OT: 180	60	

Data: 18 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Antunes*, Cargo: Presidente.

203394819

Edital n.º 649/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 17351/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 3 de Maio de 2008 (DR n.º 122, 2.ª série, de 26 de Junho de 2008) com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10115/2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 04 de Julho de 2010 (DR, n.º 114, 2.ª série, de 15 de Junho de 2008) que estabelecem as áreas científicas, os créditos, a duração que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão Ambiental, da Escola Superior Agrária de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (DR n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2010/2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Gestão Ambiental, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres lectivos, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra: um curso de especialização em Gestão Ambiental, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 65 % do total de créditos; e um estágio profissionalizante de mestrado, objecto de relatório final, ao qual correspondem 35 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Coimbra, fixa-se em 30 (trinta) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, distribuídos do seguinte modo:

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em regime pós-laboral ou em regime de fim-de-semana (sextas e sábados), conforme o interesse e as disponibilidades da maioria dos candidatos admitidos, e tem o seguinte calendário escolar: *a*) curso de especialização, com início em 18 de Outubro de 2010 e conclusão até 15 de Dezembro de 2011; *b*) Estágio, a concluir até Novembro de 2012.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos na área das Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em *a*), ou equivalente legal, conferido como sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, nas áreas referidas em *a*), que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra ou em http://portal.esac.pt/mestrados, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;

Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);

Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae;*

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

10 — São oferecidas duas fases de candidatura distintas:

1.ª Fase, com candidaturas de 28 de Junho a 12 de Julho;

2.ª Fase, com candidaturas de 01 a 24 de Setembro, para as vagas sobrantes da 1.ª fase.

11 — Os prazos fixados para o processo de admissão são os seguintes:

	1.ª fase (dd/mm)	2.ª fase (dd/mm)
Candidatura:	28/06 a 12/07	1/09 a 24/09
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso	até 19/07	até 28/09
Reclamações	21/07 a 23/07	01/10 a 06/10
Decisão sobre reclamações	até 26/07	até 07/10
Classificação e seriação dos candidatos	até 30/07	até 07/10
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos	Até 30/07	até 07/10
Reclamações	02/08 a 06/08	07/10 a 12/10
Decisão sobre reclamações	06/08 a 09/07	12/10 a 15/10
Matrícula e inscrição	30/07 a 10/08	07/10 a 15/10

12 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

13 — São seleccionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — A seriação dos candidatos seleccionados faz-se com base nos seguintes critérios:

A — Formação académica e profissional

A1. Classificação do curso de licenciatura, conforme a natureza do curso, descrita na tabela seguinte (pontuação máxima: 6 pontos):

Classificação na escala 0-20	Ciências e Engenharia do Ambiente	Ciências Agrárias e áreas afins
≤ 12	3	1
13-14	4	2
15-16	5	3
≥ 17	6	4

A2. Formação profissional — cursos com duração mínima de 40 horas e apreciação final formal (pontuação máxima: 3 pontos):

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior na área das Ciências e Engenharia do Ambiente — 1 ponto por curso.

A3. Outras formações académicas (pontuação máxima: 2 pontos):

Bacharelato na área das Ciências e Engenharia do Ambiente — 2 pontos;
Bacharelato noutras áreas afins — 1 ponto.

A classificação da componente A é apurada pelo somatório de A1, A2 e A3.

B — Experiência profissional (pontuação máxima: 8 pontos)

Número de anos completos de experiência demonstrada, conforme a área:

Número de anos	Ciências e Engenharia do Ambiente	Ciências agrárias e áreas afins
1-2	2	1
3-4	4	2
5-6	6	3
≥ 7	8	4

A Classificação Final (CF) é obtida pelo somatório das componentes A e B, e os candidatos são seriados pela ordem decrescente das classificações obtidas.

Em caso de igualdade da CF, o desempate faz-se pela melhor classificação nos critérios A e B, sucessivamente.

15 — Os regimes de precedências e de avaliação serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação ou co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

17 — A classificação final do mestrado é assim calculada:

Média do curso de especialização, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular (que representa 50 % no apuramento da classificação final);

Classificação do relatório de estágio profissionalizante do mestrado (que representa os 50 % restantes no apuramento da classificação final).

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 100 €
Taxa de matrícula — 50 €
Propina anual — 1100 € *

* Sujeito a aprovação em Conselho Geral do IPC

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Gestão Ambiental

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gestão Ambiental.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — dois anos lectivos.

6 — Áreas científicas predominantes do curso: 85 — Protecção do Ambiente (CNAEF, Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Gestão Ambiental

QUADRO N.º 1

1.º Semestre — 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Abastecimento de Água e Drenagem	851	Semestral	180	TP 42,5; OT 8,5	7,0	
Ordenamento do Território	581	Semestral	170	TP 42,5; OT 8,5	6,5	
Economia Ambiental	850	Semestral	150	TP 42,5; OT 8,5	5,5	
Opção	859 ou 851	Semestral	150	TP 42,5; OT 8,5	5,5	(*a*)
Opção	850	Semestral	150	TP 42,5; OT 8,5	5,5	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º Semestre — 1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Tratamento de Água e Águas Residuais	851	Semestral	200	TP 51; OT 15	8,0	
Gestão de Efluentes Gasosos e da Poluição Sonora	851	Semestral	150	TP 42,5; OT 7,5	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Resíduos	851	Semestral	160	TP 42,5; OT 7,5	6,0	
Sistemas de Certificação	851	Semestral	160	TP 42,5; OT 7,5	6,0	
Opção	851	Semestral	130	TP 34; OT 6	4,5	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 3

1.º Trimestre — 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Económica de Equipamentos e Processos	851	Trimestral	110	TP 27,5; OT 2	4,0	
Gestão e Conservação de Ecossistemas	852	Trimestral	110	TP 27,5; OT 2	4,0	
Projecto em Gestão Ambiental	851	Trimestral	130	TP 42,5; OT 2,5	5,5	
Gestão e Empreendedorismo	340	Trimestral	130	TP 42,5; OT 2,5	4,5	
Estágio Profissionalizante	851	Trimestral	60	OT 30	2,0	

QUADRO N.º 4

2.º e 3.º Trimestres — 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	851	2 Trimestres	1120	E 910; OT 30	40,0	

Data: 18 de Junho de 2010. — Nome: *Rui Antunes*, Cargo: Presidente.

203395304

Edital n.º 650/2010

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 7658/2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 4 de Março (*Diário da República,* n.º 52, 2.ª série, de 16 de Março de 2009), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Recursos Florestais, da Escola Superior Agrária de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (*Diário da República,* n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2010/2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Recursos Florestais, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres lectivos, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra: um curso de especialização em Recursos Florestais, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60 % do total de créditos; e um Estágio profissionalizante de mestrado, objecto de relatório final, ao qual correspondem 40 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Coimbra, fixa-se em 30 (trinta) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em regime pós-laboral ou em regime de fim-de-semana (sextas e sábados), conforme o interesse e as disponibilidades da maioria dos candidatos admitidos, e tem o seguinte calendário escolar:

a) Curso de especialização, com início em 18 de Outubro de 2010 e conclusão até 15 de Dezembro de 2011;

b) Estágio, a concluir até Novembro de 2012.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos nas áreas das Ciências Florestais, Agronómicas, Ambientais, Biológicas ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em *a*), ou equivalente legal, conferido como sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, nas áreas referidas em *a*), que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra ou em http://portal.esac.pt/mestrados, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;

Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);

Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae;*

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Serviços Académicos, Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

10 — São oferecidas duas fases de candidatura distintas:

1.ª Fase, com candidaturas de 28 de Junho a 12 de Julho;
2.ª Fase, com candidaturas de 01 a 24 de Setembro, para as vagas sobrantes da 1.ª fase.

11 — Os prazos fixados para o processo de admissão são os seguintes:

	1.ª fase (dd/mm)	2.ª fase (dd/mm)
Candidatura	28/06 a 12/07	1/09 a 24/09
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso	Até 19/07	Até 28/09
Reclamações	21/07 a 23/07	01/10 a 06/10
Decisão sobre reclamações	Até 26/07	Até 07/10
Classificação e seriação dos candidatos	Até 30/07	Até 07/10
Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos	Até 30/07	Até 07/10
Reclamações	02/08 a 06/08	07/10 a 12/10
Decisão sobre reclamações	06/08 a 10/08	12/10 a 15/10
Matrícula e inscrição	30/07 a 10/08	07/10 a 15/10

12 — A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo de candidatura indicado, é motivo de exclusão do concurso.

13 — São seleccionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — A seriação dos candidatos seleccionados faz-se com base nos seguintes critérios:

A — Formação académica e profissional:

A1) Classificação do curso de licenciatura, conforme a natureza do curso, descrita na tabela seguinte (pontuação máxima: 6 pontos):

Classificação na escala 0-20	Ciências florestais	Outras ciências agrárias e naturais
≤ 12	3	1
13-14	4	2
15-16	5	3
≥ 17	6	4

A2) Formação profissional — cursos com duração mínima de 40 horas e apreciação final formal (pontuação máxima: 3 pontos):

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior na área das ciências florestais — 1 ponto por curso;

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior noutras áreas das ciências agrárias e naturais — 0,5 pontos por curso;

A3) Outras formações académicas (pontuação máxima: 2 pontos):

Bacharelato na área das ciências florestais — 2 pontos;

Bacharelato noutras áreas das ciências agrárias e naturais — 1 ponto;

A classificação da componente A é apurada pelo somatório de A1, A2 e A3.

B — Experiência profissional (pontuação máxima: 8 pontos):

Número de anos completos de experiência demonstrada, conforme a área:

Número de anos	Ciências florestais	Outras ciências agrárias e naturais
1-2	2	1
3-4	4	2
5-6	6	3
≥ 7	8	4

A Classificação Final (CF) é obtida pelo somatório das componentes A e B.

Os candidatos são seriados pela ordem decrescente das classificações obtidas.

Em caso de igualdade do valor da CF, o desempate faz-se pela melhor classificação nos critérios A e B, sucessivamente.

15 — Os regimes de precedências e de avaliação serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação ou co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio serão divulgados antes do início do curso através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em http://portal.esac.pt/mestrados.

17 — A classificação final do mestrado é assim calculada:

Média do curso de especialização, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular (que representa 50 % no apuramento da classificação final);

Classificação do relatório de estágio profissionalizante do mestrado (que representa os 50 % restantes no apuramento da classificação final).

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 100 €;
Taxa de matrícula — 50 €;
Propina anual — 1100 € (*).

(*) Sujeito a aprovação em Conselho Geral do IPC.

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Recursos Florestais

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Recursos Florestais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais e do Comportamento	319	6
Estatística	462	6
Engenharia e Técnicas Afins	529	6
Arquitectura e Construção	589	6
Silvicultura e Caça	623	84
Agricultura, Silvicultura e Pescas	629	6
Total		114

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais e do Comportamento	319	
ou	ou	
Ciências da Vida	429	6
Total		6

7 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Recursos Florestais

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geomática Aplicada	529	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Silvicultura e Dinâmica dos Sistemas Florestais	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Recolha e Análise de Dados em Recursos Naturais	462	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Modelos de Apoio à Decisão em Recursos Naturais	629	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Opção	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Plano do Estágio Profissionalizante	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Opção	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	(*a*)
Opção	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	(*a*)
Opção	319	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	(*a*)
Opção	319 ou 429	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento e Gestão da Paisagem	589	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios	623	Semestral	160	TP: 42,5; OT: 8,5	6	
Estágio Profissionalizante	623	Semestral	480	O: 24	18	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	623	Semestral	800	O: 40	30	

203396699

Escola Superior de Educação de Coimbra

Despacho n.º 10632/2010

Por meu despacho de 8 de Junho de 2010, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do disposto nos artigos 59.º, 60.º, 62.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para o exercício de funções da carreira/categoria de técnica superior, das assistentes técnicas do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Libânia Maria Jorge da Conceição e Maria Beatriz Sousa Neves, que ficam posicionadas na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira/categoria técnica superior, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010 inclusive e por um período de 18 meses.

18 de Junho de 2010. — O Presidente, *Rui Manuel Sousa Mendes*.
203396317

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 12782/2010

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior área de Comunicação e Imagem, da carreira de Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01, torna-se público que, por despacho de 01.06.2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, da categoria de Técnico Superior de Comunicação e Imagem da carreira Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2010.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC através de consulta feita à DGAEP.

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto nos n.os 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho o IPL encontra-se autorizado a proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida através do Despacho n.º 5765/2005 de 11.02.2005, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª série de 17.03.

Caso o recrutamento venha a operar-se entre candidatos sem relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida a contratação só se concretizará se verificada a regra constante no artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

5 — Local de Trabalho — Serviços da Presidência do IPL.

6 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2010:

Apoiar o Presidente ou o respectivo Conselho Directivo no tratamento de todas as questões respeitantes à comunicação e imagem do Instituto ou da Unidade Orgânica respectiva.

Colaborar nas actividades relacionadas com a edição de publicações nomeadamente:

Paginação e concepção de publicações;
Tratamento de imagens para publicações periódicas;
Disponibilização publicações periódicas na página electrónica;
Redigir textos para publicações periódicas, identificando a mensagem essencial e propondo títulos, entradas, caixas, destaques, fotografias e legendas e proceder à revisão das provas;
Realizar entrevistas, reportagem e investigação jornalística para publicações periódicas;
Captação de fotografias;
Arquivo fotográfico;
Organização de Eventos;
Divulgação publicações periódicas;

Acompanhamento de todas as tarefas inerentes ao lançamento de livros no âmbito das linhas editoriais do Instituto;
Concepção gráfica de convites, postais e anúncios publicitários;
Acompanhamento de processos de angariação de publicidade;
Desenvolvimento de todas as actividades relacionadas com a comunicação interna e externa designadamente contactos com as escolas do Ensino Secundário público e privado em acções de divulgação da oferta formativa das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa;
Actualização da base de dados de entidades e personalidades.
Competências:

Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.
Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.
Iniciativa e autonomia: Capacidade de actuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da lei n.º 12-A/2008, de 27.02, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
iv) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
v) Trabalhadores integrados na mesma carreira, em diferente categoria, do órgão ou serviço em causa, que se encontrem a cumprir ou a executar idêntica atribuição, competência ou actividade.

c) Licenciatura em Comunicação Social;
d) Experiência comprovada na área de actividade do posto de trabalho a preencher;
e) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
f) O candidato deve reunir todos os requisitos referidos até à data limite para entrega da candidatura;
g) Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Prazo de entrega das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 08.05 e remetido através de correio registado com aviso de recepção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

9.1 — Este modelo estará disponível para "download"no sítio institucional do IPL www.ipl.pt

9.2 — A utilização do referido formulário é obrigatória, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01.

9.3 — Os formulários de candidatura devidamente assinados e datados devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Currículo actualizado;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a carreira, a categoria e a avaliação do desempenho nos últimos 3 anos;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
e) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão.

10 — Métodos de Selecção eliminatórios de "per si":

10.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de Conhecimentos;
b) Avaliação psicológica, composta por 1 fase.

10.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se colocados em situação de mobilidade especial exerceram por último, actividades idênticas às publicitadas ou, com relação jurídica por tempo indeterminado, que exercem actividades idênticas às publicitadas terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular;
b) Entrevista de avaliação de competências.

10.3 — Os candidatos referidos no n.º 10.2 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização destes métodos de selecção, optando pelos métodos de selecção obrigatórios constantes do n.º 10.1 do presente aviso (cf. N.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02).

10.4 — O 3.º método de selecção será a Entrevista Profissional de Selecção que consistirá em avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.5 — Caso o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 100 será aplicado, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método de selecção obrigatório. A aplicação do segundo método e seguintes é feita apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches de 25, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, conforme o disposto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009.

10.6 — A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica, com a duração de 90 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Enquadramento Geral:

a) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
b) Sistema de acção social no ensino superior;
c) Noções gerais de organização do Estado e de órgãos de soberania;
d) Código do Procedimento Administrativo;
e) Conhecimentos gerais sobre Lei de Bases do Sistema Educativo e lei do financiamento do ensino superior.

Enquadramento Específico:

a) Paginação e concepção de publicações;
b) Metodologias;
c) Processos e tecnologias;
d) Principais suportes técnicos utilizados na produção de documentos multimédia;
e) A projecção fixa na comunicação: transparência, fotografia/diapositivo, diaporama;
f) Produção de conteúdos multimédia;
g) Géneros jornalísticos;

Bibliografia do Enquadramento Geral:

Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro — RJIES;
Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
Lei n.º 469/2005 — Lei Bases Sistema Educativo
Estatutos IPL

Bibliografia do Enquadramento Específico:

T. Garrand (2001), Writing for Multimedia and the Web, Focal Press;
Ribeiro, Nuno (2004), Multimedia e Tecnologia Interactiva, FCA;
CASCAIS, Fernando (2001), Dicionário de Jornalismo, Lisboa, Verbo;
MESQUITA, Mário (2003), O Quarto Equívoco, o Poder dos Media na Sociedade Contemporânea, MinervaCoimbra;
RAIMUNDO, Orlando (2005), A Entrevista no Jornalismo Contemporâneo, Coimbra, MinervaCoimbra;
REBELO, José (2000), O Discurso do Jornal, Lisboa, Editorial Notícias. Barbosa, Conceição (2009), Manual Prático de Produção Gráfica, Editora Principia;
Destarte, André Jute (1994), Grelhas e estruturas do design gráfico, Tipografia Creativa Editora Gustavo;
Rojo, Vicente (2007), Diseño Gráfico, El Colegio de México/Universidad de las Amércias Puebla;

10.7 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

a) Prova de conhecimentos ou Avaliação Curricular — 40 %;
b) Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências — 30 %;
c) Entrevista Profissional de Selecção — 30 %.

10.8 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

10.9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua página electrónica.

10.10 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

a) Ofício registado;
b) Notificação pessoal;
c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* informando da afixação em local visível e publico das instalações do IPL e disponibilizada na sua página electrónica;
d) *E-mail.*

10.11 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

10.12 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de Maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do IPL www.ipl.pt

10.13 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01.

10.14 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção. Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, bem como em uma das fases que o comportem ou na classificação final.

10.15 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

11 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.

12 — Constituição do júri:

Presidente: António José da Cruz Belo — Professor Adjunto da ESCS;
1.º Vogal Efectivo: Francisco José Costa Pereira — Equiparado a Professor Coordenador da ESCS;
2.º Vogal Efectivo: Paulo Jorge da Silva Pires Silveiro, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do IPL;
1.º Vogal Suplente: João Pedro Gomes Abreu — Professor Adjunto da ESCS;

2.º Vogal Suplente: Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória — técnica superior dos Serviços da Presidência do IPL.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — O recrutamento irá efectuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por fim, os restantes candidatos.

14 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação não ultrapassando a 3.ª posição.

15 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Lisboa, 04 de Junho de 2010. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

203395556

Aviso n.º 12783/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02 e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01, torna-se público que, por despacho de 01.06.2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho, da categoria de assistente operacional, da carreira assistente operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2010.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC através de consulta feita à DGAEP.

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto nos n.os 3 a 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho o IPL encontra-se autorizado a proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida através do Despacho n.º 5765/2005 de 11.02.2005, publicado no *Diário da República* n.º 54, 2.ª série de 17.03.

Caso o recrutamento venha a operar-se entre candidatos sem relação jurídica por tempo indeterminado previamente estabelecida a contratação só se concretizará se verificada a regra constante no artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

5 — Local de Trabalho — Instituto Politécnico de Lisboa e respectivas Unidades Orgânicas.

6 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2010:

Realização de fotocópias;
Colocar nas salas o vídeo e o projector quando necessário;
Atendimento telefónico;
Realização de trabalhos na Sala de Reprografia;
Controle dos sumários no livro de ponto dos docentes e sua manutenção;
Limpeza/arrumação do material didáctico e das salas de aulas e laboratórios;
Colocar/repor os materiais necessários para as actividades lectivas, como marcadores e apagadores;
Apoio no serviço de exames e testes de avaliação;
Levantamento/distribuição de correspondência;
Afixação de várias informações nos locais destinados para esse efeito;
Apoio à área de Expediente e Arquivo nas suas tarefas, quando necessário, incluindo serviço externo;
Gestão da reserva de salas;
Controlo e gestão pela entrada e saída de documentos;
Controlo dos sistemas de climatização das salas de aula;
Apoio logístico a reuniões e eventos realizados;
Atendimento ao público;

Competências:

Realização e Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objectivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e actividades de forma diligente e responsável.

Relacionamento interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Orientação para o Serviço Público: Capacidade para exercer a sua actividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da lei n.º 12-A/2008, de 27.02, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras;
iv) Trabalhadores que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;
v) Trabalhadores integrados na mesma carreira, em diferente categoria, do órgão ou serviço em causa, que se encontrem a cumprir ou a executar idêntica atribuição, competência ou actividade;

c) 9.º ano de escolaridade ou equivalente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
d) Experiência comprovada na área de actividade do(s) posto(s) de trabalho a preencher;
e) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
f) O candidato deve reunir todos os requisitos referidos até à data limite para entrega da candidatura;
g) Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Prazo de entrega das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

9 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante apresentação do modelo de formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 08.05 e remetido através de correio registado com aviso de recepção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada.

9.1 — Este modelo estará disponível para "download "no sítio institucional do IPL www.ipl.pt
9.2 — A utilização do referido formulário é obrigatória, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01;
9.3 — Os formulários de candidatura devidamente assinados e datados devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) C*urriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a carreira, a categoria e a avaliação do desempenho nos últimos 3 anos;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
e) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão.

10 — Métodos de Selecção eliminatórios de "per si":
10.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

a) Prova de Conhecimentos composta por duas fases: primeira fase na forma escrita e segunda fase na forma prática;
b) Avaliação psicológica, composta por 1 fase.

10.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se colocados em situação de mobilidade especial exerceram por último, actividades idênticas às publicitadas ou, com relação jurídica por tempo indeterminado, que exercem actividades idênticas às publicitadas terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular;
b) Entrevista de avaliação de competências.

10.3 — Os candidatos referidos no n.º 10.2 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização destes métodos de selecção, optando pelos métodos de selecção obrigatórios constantes do n.º 10.1 do presente aviso (cf. N.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02).
10.4 — Caso o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 100 será aplicado, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas o primeiro método de selecção obrigatório. A aplicação do segundo método e seguintes é feita apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches de 50, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, conforme o disposto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009.
10.5 — A prova de conhecimentos assumirá na primeira fase a forma escrita, incidindo sobre conhecimentos de natureza teórica e na segunda fase assumirá a forma prática. Cada uma das fases com a duração de 90 minutos, e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Enquadramento Geral:

a) Código de Procedimento Administrativo;
b) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
c) Enquadramento legal do novo sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP);
d) Regime do contrato de trabalho em funções públicas;
e) Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
f) Enquadramento legal do ensino superior politécnico.

Execução de tarefas constantes na descrição do posto de trabalho.
Bibliografia:

Enquadramento Geral

a) Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro — Código de Procedimento Administrativo;
b) Lei n.º 12-A/2008 de 27.02;
c) Lei n.º 66-B/2007 de 28.12;
d) Lei n.º 59/ 2008 de 11.11;
e) Lei n.º 58/2008 de 09.09;
f) Lei n.º 62/2007 de 10.09 — RGIES;
g) Despacho normativo n.º 20/2009 de 21 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98 — Estatutos do IPL.

10.6 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

a) Prova de conhecimentos ou Avaliação Curricular — 40 %;
b) Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências — 30 %;
c) Entrevista Profissional de Selecção — 30 %.

10.6 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.
10.7 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua página electrónica.
10.8 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

a) Ofício registado;
b) Notificação pessoal;
c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* informando da afixação em local visível e publico das instalações do IPL e disponibilizada na sua página electrónica;
d) *E-mail* com recibo de entrega e de leitura.

10.9 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.
10.10 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de Maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do IPL www.ipl.pt
10.11 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009 de 22.01.
10.12 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção. Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, bem como em uma das fases que o comportem ou na classificação final.
10.13 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.
11 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.
12 — Constituição do júri:

Presidente: João Pedro Silva, Secretário da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa;
1.º Vogal Efectivo: Cláudia Sofia Barata Valente, Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
2.º Vogal Efectivo: Graciete Pinto Correia, Directora de Serviços do Instituto Superior de Contabilidade e Administração Lisboa;
1.º Vogal Suplente: Pedro Pinto Coelho — Director de Serviços dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa;
2.º Vogal Suplente: Rute Alexandra Engenheiro dos Santos Silva, Chefe de Divisão dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.
13 — O recrutamento irá efectuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes os candidatos com relação jurídica de emprego publica por tempo indeterminado e, por fim, os restantes candidatos.
14 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação.
15 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Lisboa, 04 de Junho de 2010. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

203397216

Edital n.º 651/2010

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 68-A/2008 de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 19/05/ 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga de Director de Serviços, cargo de direcção de nível intermédio, em regime de comissão de serviço para a Escola Superior de Educação de Lisboa.

Área Funcional — Gestão, orientação e coordenação global dos Serviços da ESELx.

Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional em carreiras de administração pública em cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura num mínimo de seis anos.

Perfil Pretendido — Experiência mínima de seis anos no exercício de funções ligadas à gestão de estabelecimentos do ensino superior em geral e do ensino politécnico em particular;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Licenciatura em Ciências Sociais e áreas afins;

Capacidade de liderança, comunicação, iniciativa, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;

Deter experiência em gestão financeira de estabelecimentos de ensino superior (Plano Sectorial da Educação), em gestão de projectos financiados pelo POPH, FCT e outros financiamentos comunitários, em gestão do apoio logístico, gestão de recursos humanos e gestão académica.

Métodos de selecção a utilizar — A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção pública, melhor corresponda ao perfil desejado.

Formalizações das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, com menção da referência do processo de selecção, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção. Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prazo de entrega nas candidaturas: dez dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso.

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Doutora Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Professora Coordenadora, Presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. António José Carvalho Marques, Administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Dr.ª Lídia Soalheiro Manteigas, Directora de Serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, Secretária da Escola Superior de Dança de Lisboa.

Dr. Pedro Vaz Pinto Pinto Coelho, Director de Serviços do Instituto Politécnico de Lisboa.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Instituto Politécnico de Lisboa, 04.06.2010. — O Administrador do IPL, *António José Carvalho Marques*.

203396739

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 12784/2010

Por despacho de 17 de Junho de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo do Despacho n.º 26445/2009, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 04.12, autorizada a deslocação a Madrid — Espanha, à UNED — Universidad Nacional de Educación a Distancia), da docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — Maria João Mogarro, no período de 21 a 22 de Junho de 2010, para dar um seminário interno do Projecto «CEIMES — Programa Ciencia y educación en los institutos madrileñños de enseñanza secundária a través de su património cultural (1837-1936)».

17.06.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes.*

203398431

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 10633/2010

Por meu despacho de 16.11.09, proferido nos termos e ao abrigo dos artigos 100.º/g da Lei n.º 62/2007. *Diário da República,* n.º 174, Série I de 2007-09-10 (RJIES), 54.º/1/k e 55.º dos Estatutos do IPP, publicados em anexo ao Despacho normativo n.º 5/2009. *Diário da República,* n.º 22, Série II de 2009-02-02, 14.º/1/m e 15.º dos Estatutos da ESTSP, publicados em anexo ao Despacho n.º 15836/2009. *Diário da República,* n.º 132, Série II de 2009-07-10, em conjugação com os artigos 9.º/4/a e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, 107.º do RJIES, 56.º dos Estatutos do IPP e 16.º dos Estatutos da ESTSP, foram nomeados e tomaram posse como Vice-Presidentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, os seguintes seus Professores Adjuntos:

Doutor António José Pereira da Silva Marques, Vice-Presidente para a área da investigação, relações externas e internacionalização;

Mestre Maria Manuela Ramos Vieira da Silva, Vice-Presidente para a área do ambiente, higiene, segurança e qualidade.

Data: 02.06.2010. — Nome: *Agostinho Cruz,* Cargo: Presidente.

203397654

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Regulamento n.º 558/2010

De acordo com o artigo 29.º-A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, os concursos do pessoal docente das instituições de ensino superior regem-se por regulamento aprovado por cada instituição.

Nestes termos, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e alínea *n*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPS, promovida a discussão pública do presente regulamento e ouvido o conselho científico-Pedagógico do IPS, aprovo o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

IPS, 18 de Junho de 2010. — O Presidente, Professor-Coordenador com Agregação, *Jorge Alberto Guerra Justino.*

ANEXO

Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Santarém

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito, definições, princípios gerais e garantias de imparcialidade

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa estabelecer a tramitação dos concursos para as diversas categorias da carreira de pessoal docente do Ensino Su-

perior Politécnico, no cumprimento do disposto no artigo 29.º-A do D.L n.º 185/81, de 01 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os procedimentos concursais destinados ao recrutamento e à selecção dos candidatos ao preenchimento dos postos de trabalho nas categorias de professor coordenador principal, professor coordenador e professor adjunto, previstos no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, doravante designado por ECDESP.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento entende-se por:

a) "Concurso" ou "Procedimento Concursal" o conjunto de operações que visa a ocupação de postos de trabalho incluídos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico necessário ao desenvolvimento das actividades previstas nos artºs 2.º-A, 3.º e 9.º-A n.º 1 do ECDESP, bem como à prossecução dos objectivos do Instituto e suas unidades orgânicas;

b) "Recrutamento" — o conjunto de procedimentos que visa atrair candidatos potencialmente qualificados, capazes de satisfazer as necessidades de pessoal docente do Instituto;

c) "Selecção" o conjunto de operações enquadrado no processo de recrutamento que, mediante a aplicação dos parâmetros, métodos e critérios de avaliação previamente definidos permite averiguar o mérito dos candidatos, tendo em conta as suas capacidades pedagógicas, o seu desempenho técnico-científico e profissional e outras actividades relevantes para a missão da instituição, tendo em vista as funções a desempenhar.

Artigo 4.º

Princípios gerais

1 — Os concursos para recrutamento de professores coordenadores principais, coordenadores e adjuntos são, exclusivamente, documentais, abertos para uma área ou áreas disciplinares a especificar no aviso de abertura.

2 — Os concursos destinam-se a averiguar o mérito dos candidatos, da sua capacidade profissional, da sua actividade científica, técnica e de investigação e o valor das suas capacidades pedagógicas, tendo em vista as funções a desempenhar.

3 — A especificação da área ou áreas disciplinares referida no n.º 1, deste artigo, não deve ser feita de forma restritiva, que estreite de forma inadequada o universo dos candidatos, salvo em áreas de manifesta escassez de profissionais e em que as exigências técnicas e científicas, objectivamente fundamentadas, exijam um perfil de candidato muito específico.

4 — O factor experiência docente não pode ser critério de exclusão e, quando considerado no âmbito do concurso, não se pode restringir à experiência numa determinada instituição ou conjunto de instituições.

Artigo 5.º

Garantias de imparcialidade

É aplicável ao procedimento previsto no presente regulamento o regime de garantias de imparcialidade previsto nos artºs 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações.

CAPÍTULO II

Procedimentos do concurso

SECÇÃO I

Disposição geral

Artigo 6.º

Fases do Concurso

Os procedimentos concursais para as categorias previstas no artigo 2.º do ECDESP desenvolvem-se de acordo com as seguintes fases:

a) Abertura do concurso;
b) Candidaturas;
c) Selecção;
d) Homologação da ordenação final.

SECÇÃO II

Abertura do concurso

Artigo 7.º

Preparação da abertura do processo de concurso

A abertura do processo de concurso inclui as seguintes etapas:

a) Proposta de contratação, na qual conste a explicitação e fundamentação da necessidade do recrutamento, tendo em conta a disponibilidade do(s) posto(s) de trabalho no mapa de pessoal, bem como o enquadramento orçamental da despesa que o mesmo vai gerar;

b) O parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior, que inclua:

i) A definição do perfil pretendido com a contratação;
ii) A elaboração de edital de acordo com artigo 14.º do presente regulamento;
iii) A proposta de constituição do júri com indicação nominal dos membros propostos;

c) A proposta de abertura do concurso a apresentar ao Presidente do Instituto;

d) O despacho de autorização do Presidente do Instituto para a abertura do concurso;

e) A nomeação do júri por parte do Presidente do Instituto;

f) A definição pelo júri dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção a adoptar e o sistema de avaliação e de classificação final, tendo em vista o perfil pretendido;

g) A divulgação do concurso.

Artigo 8.º

Proposta de contratação

1 — A proposta inicial de contratação a que se refere a alínea *a*) do artigo anterior é submetida ao Conselho Técnico-Científico para apreciação e validação.

2 — Cabe ao Director da Escola Superior interessada no concurso promover a consulta ao Conselho Técnico-Científico, a que se refere o número anterior.

3 — Do parecer emitido pelo CTC constam, obrigatoriamente, a explicitação e fundamentação da necessidade de recrutamento, o perfil pretendido no docente a contratar, a proposta de edital e a indicação nominal dos membros propostos para a constituição do júri.

Artigo 9.º

Nomeação do júri

1 — O júri do concurso é nomeado por despacho do Presidente do Instituto:

a) Sob proposta do Director da Escola que pretende abrir o concurso, ouvido o Conselho Técnico-Científico;

b) Sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos quando o Instituto não ministre cursos de mestrado na área ou áreas disciplinares para que o concurso é aberto;

2 — Sem prejuízo da prévia anuência das individualidades que integram o júri, a colaboração das mesmas deverá ser formalmente solicitada pelo presidente do IPS ao órgão máximo da instituição a que pertencem.

Artigo 10.º

Composição do júri dos concursos de professor coordenador principal

1 — A composição do júri do concurso para professor coordenador principal obedece às seguintes regras:

a) Ser constituído:

i.Por professores coordenadores principais, professores catedráticos ou investigadores coordenadores;

ii.Por especialistas de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, de instituições públicas ou privadas, tendo em consideração a sua qualificação académica e a sua especial competência no domínio em causa:

b) Serem em número não inferior a cinco nem superior a nove, sendo indispensável a presença de cinco elementos para obtenção de quórum, respeitando o disposto na alínea *d*) deste número;

c) Serem todos pertencentes à área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
d) Serem compostos maioritariamente por individualidades externas ao IPS.

2 — O despacho que designa a constituição do júri refere expressamente quem substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 11.º

Composição do júri dos concursos de professor coordenador e adjunto

1 — A composição do júri dos concursos para professor coordenador e professor adjunto obedece às seguintes regras:

b) Serem constituídos:

i) Por docentes de instituições de ensino superior politécnicas nacionais públicas pertencentes a categoria superior àquela para que é aberto concurso ou à própria categoria quando se trate de concurso para professor coordenador;
ii) Por outros professores ou investigadores, nacionais ou estrangeiros, com aplicação, com as devidas adaptações, da regra constante da subalínea anterior;
iii) Por especialistas de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, de instituições públicas ou privadas, tendo em consideração a sua qualificação académica e a sua especial competência no domínio em causa;

c) Serem em número não inferior a cinco nem superior a nove, sendo indispensável a presença de cinco elementos para obtenção de quórum, respeitando o disposto na alínea *d*) deste número;
d) Serem todos pertencentes à área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
e) Serem compostos maioritariamente por individualidades externas ao IPS.

2 — O despacho que designa a constituição do júri refere, expressamente, quem substitui o presidente, nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12.º

Competência do júri

1 — O júri nomeado assegura a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua nomeação até à elaboração da lista de ordenação final, competindo-lhe:

a) Fixar os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de selecção a adoptar e o sistema de avaliação e classificação final, com base na proposta a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º, de acordo com o perfil de competências académicas científicas, pedagógicas e de experiência profissional que tiver sido aprovado pelo Conselho Técnico-Científico para os candidatos a seleccionar;
b) Admitir e excluir candidatos do concurso, fundamentando as respectivas deliberações;
c) Definir e aplicar a cada candidatura admitida os instrumentos de avaliação para apuramento da classificação final que objective os parâmetros de avaliação referidos na alínea *a*);
d) Proceder à notificação dos candidatos, sempre que tal seja exigido, nos termos definidos na lei e no presente regulamento;
e) Garantir aos candidatos o acesso às actas das reuniões e aos documentos do concurso e a emissão de certidões ou reproduções autenticadas;
f) Remeter ao Director da unidade orgânica todos os documentos que careçam de homologação por parte da entidade competente, bem como o processo global do concurso após o seu termo.

2 — No exercício das suas funções os júris são apoiados pelos serviços da unidade orgânica a que se destina o concurso.

Artigo 13.º

Funcionamento do júri

1 — O júri deve iniciar a sua actividade, reunindo pela primeira vez, no prazo máximo de 5 dias úteis após a comunicação do despacho que o nomeia.
2 — O funcionamento do júri rege-se pelos seguintes princípios:

a) É presidido pelo Presidente do IPS ou por um professor do Instituto por ele nomeado, de categoria igual ou superior à que foi posta a concurso;
b) Delibera através de votação nominal fundamentada nos critérios de selecção adoptados e divulgados, não sendo permitidas abstenções;
c) Só pode deliberar quando estiverem presentes pelo menos cinco vogais e quando a maioria dos vogais presentes for externa.

3 — O Presidente do júri tem voto de qualidade e só vota:

a) Quando seja professor ou investigador da área ou áreas disciplinares para que o concurso foi aberto; ou:
b) Em caso de empate, mesmo que não tenha participado na votação inicial.

4 — As reuniões do júri de natureza preparatória da decisão final:

a) Podem ser realizadas por teleconferência, elaborando-se a respectiva acta nos termos do disposto no n.º 6 do presente artigo.
b) Podem, excepcionalmente, por iniciativa do seu presidente, ser dispensadas sempre que, ouvidos, por escrito, num prazo por este fixado, nenhum dos vogais solicite tal realização, e todos se pronunciem no mesmo sentido.

5 — Sempre que entenda necessário, o júri pode:

a) Solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado;
b) Decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

6 — Das reuniões do júri são lavradas as actas contendo, designadamente, um resumo do que nelas tenha ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.

Artigo 14.º

Conteúdo do edital

Do edital do concurso devem constar, para além de outros julgados pertinentes, os seguintes elementos:

a) Data do despacho do presidente do Instituto que autorizou a abertura do concurso;
b) Categoria para que é aberto o concurso;
c) Número de postos de trabalho vagos, ou a vagarem no período máximo de um ano, no mapa de pessoal e que serão preenchidos com o recrutamento;
d) Modalidade da relação jurídica de emprego público aplicável;
e) Indicação de que o concurso se esgota com o preenchimento do(s) posto(s) de trabalho vago(s) ou a vagar;
f) Área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
g) Áreas disciplinares afins, quando existam;
h) Graus e títulos académicos, e outros requisitos exigidos para a admissão dos candidatos, nos termos da lei e do presente regulamento;
i) Referência aos parâmetros de avaliação, métodos e critérios de selecção adoptados e o sistema de avaliação e de classificação final;
j) Documentação que deve instruir as candidaturas, nela se incluindo a que é exigida para atestar as condições pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como a que se destina a comprovar os requisitos académicos científicos, pedagógicos e outras condições exigidas no concurso, designadamente:

i) Certificados que confirmem a posse do grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o concurso.
ii) Fotocópia do bilhete de identidade.
iii) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar.
iv) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
v) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado.
vi) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.
vii) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae.*

k) Indicação de quais os documentos referidos na alínea anterior que podem ser dispensados na fase de apresentação das candidaturas e condições dessa dispensa, podendo ser substituídos por declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, relativamente ao conteúdo de cada um deles;
l) Prazo para a apresentação das candidaturas;
m) Modo e local de apresentação do requerimento de admissão ao concurso, bem como indicação da entidade a quem se dirige e dos elementos que nele devem ser referidos, e se o júri admite a apresentação das candidaturas em formato electrónico;
n) Composição do júri, com indicação das respectivas categorias e instituição a que pertence cada um dos seus elementos;

o) Indicação do serviço do Instituto ou unidade orgânica em que o processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer;

p) Indicação da eventualidade de realização de audições públicas dos candidatos admitidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP.

Artigo 15.º

Proposta de abertura do concurso

1 — A proposta de abertura do concurso é apresentada ao Presidente do IPS pelo Director da Escola Superior.

2 — Acompanham a proposta os seguintes documentos, para além de outros que o Director entenda pertinente juntar:

a) Documento a que se refere a alínea *a*) do artigo 7.º do presente regulamento;

b) Edital com o conteúdo definido no presente regulamento;

c) Acta ou extracto da acta ou actas do Conselho Técnico-Científico em que foi apreciada a proposta de abertura do concurso nos termos definidos no n.º 3 do artigo 8.º do presente regulamento.

Artigo 16.º

Divulgação do concurso

O concurso é divulgado, nos seguintes termos:

a) Pelos Serviços da Presidência:

Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral do edital.

Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento do formulário próprio, devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil e seguinte ao da publicação no *Diário da República.*

No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P nas línguas portuguesa e inglesa.

No sítio da internet do IPS.

b) Pela Escola Superior:

No sítio da Internet da Escola envolvida no concurso, nas línguas portuguesa e inglesa.

Nos locais de estilo.

SECÇÃO III

Candidaturas

Artigo 17.º

Apresentação de candidaturas

Podem candidatar-se aos concursos previstos no presente regulamento os indivíduos que, à data do termo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ECDESP para a categoria a que se candidatam.

Artigo 18.º

Prazo e formalização das candidaturas

1 — As candidaturas podem ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do edital no *Diário da República.*

2 — As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto e entregues no local, no modo e nas condições que constarem do edital.

3 — O requerimento deve conter os elementos que tiverem sido fixados no edital e é acompanhado da documentação nele indicada.

4 — Os editais podem prever, nos termos e condições nele fixados, a possibilidade de apresentação das candidaturas em formato electrónico.

5 — Quando estiver expressamente prevista na publicitação a possibilidade de apresentação da candidatura por via electrónica, o candidato deverá guardar o comprovativo da validação electrónica da mesma.

Artigo 19.º

Admissão e exclusão das candidaturas e audiência de interessados

1 — Concluído o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri:

a) Reúne e delibera, no prazo de 8 dias úteis, sobre a admissão ou exclusão das candidaturas recepcionadas com base nos requisitos e condições fixadas no edital, elaborando uma lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;

b) Notifica, os candidatos no âmbito da audiência escrita dos interessados, da lista de admitidos e excluídos, nos termos e para os efeitos dos artºs 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, indicando os factos que fundamentam a exclusão;

c) Promove a afixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;

d) Aprecia e delibera, no prazo de 5 dias úteis após a sua recepção, sobre eventuais tomadas de posição apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia e elabora a lista definitiva dos admitidos e excluídos;

e) Notifica os candidatos da lista definitiva referida na alínea anterior, no prazo de 3 dias após a elaboração desta;

f) Promove a afixação pública nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior da lista definitiva de admitidos e excluídos.

2 — As notificações indicadas no número anterior são efectuadas por uma das seguintes formas:

a) *E-mail* com recibo de entrega de notificação;

b) Ofício registado com aviso de recepção;

c) Notificação pessoal;

3 — O prazo para os candidatos excluídos se pronunciarem no âmbito da audiência prévia é contado:

a) Da data do recibo de entrega do email;

b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;

c) Da data da notificação pessoal;

SECÇÃO IV

Selecção

Artigo 20.º

Fase de selecção

A fase da selecção abrange todos os actos que implicam a aplicação, por parte do júri, dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção e do sistema de classificação final fixados para o concurso.

Artigo 21.º

Actos de selecção

1 — Elaborada a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso, o júri:

a) No prazo de 15 dias úteis, aprecia as candidaturas e aplica os instrumentos de avaliação que tiverem sido definidos, para a objectivação dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção e do sistema de classificação final, fundamentando a pontuação atribuída;

b) Elabora a lista provisória de ordenação final que resulte da aplicação da grelha;

c) Notifica todos os candidatos, no prazo de três dias úteis a contar da data da reunião em que foi elaborada a lista provisória de ordenação final, nos termos e para os efeitos do disposto nos artºs 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, remetendo-lhes documento que explicite a pontuação atribuída em cada parâmetro;

d) Promove a afixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista provisória de ordenação dos candidatos;

e) Aprecia e delibera, no prazo de oito dias úteis após a sua recepção, sobre eventuais tomadas de posição, apresentadas pelos candidatos acerca da pontuação e classificação que lhe foi atribuída e elabora a lista definitiva de ordenação final;

f) Notifica todos os candidatos da lista referida na alínea anterior, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da elaboração desta;

g) Promove a fixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista definitiva de ordenação final;

2 — As notificações indicadas no número anterior seguem o regime previsto no n.º 2 do artigo 19.º do presente regulamento.

Artigo 22.º

Aplicação dos parâmetros e critérios de selecção

1 — O júri procede à apreciação fundamentada, por escrito, em documentos ou instrumentos de avaliação por ele elaborados e aprovados e integrados nas suas actas:

a) Do desempenho técnico-científico e ou profissional do candidato com base na análise dos trabalhos e actividades constantes do currículo,

designadamente dos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos;

b) Da capacidade pedagógica do candidato, tendo designadamente em consideração a análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior;

c) De outras actividades relevantes para a missão da Instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

2 — Considerando os aspectos a que se referem as alíneas do número anterior, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos, a qual resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação definidos na formula final, numa escala de 0 a 100 pontos, em que:

a) A capacidade pedagógica tem um peso relativo entre 40 % e 50 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização da qualidade e extensão da prática pedagógica, da participação em órgãos, grupos, ou comissões de carácter pedagógico, da participação na elaboração de programas ou manuais e outros textos e materiais de suporte às actividades lectivas, da coordenação de sectores ou núcleos académicos, da supervisão de actividades pedagógicas entre outras actividades que os júris julguem relevantes na área, ou áreas, disciplinar em que é aberto o concurso.

b) O desempenho técnico-científico e ou profissional tem um peso relativo entre 30 % e 40 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização de actividades constantes do currículo que impliquem a coordenação ou a participação em projectos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental, de orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratórios ou de campo, de publicação de obras ou textos de carácter científico, entre outras actividades que os júris considerem relevantes na área ou áreas disciplinar em que é aberto o concurso;

c) As outras actividades relevantes para a instituição têm um peso relativo entre 20 % e 30 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização do desempenho de cargos ou actividades de gestão em instituições públicas ou privadas, da participação na organização de eventos de carácter científico, artístico e cultural, da coordenação, execução e desenvolvimento de projectos ou de actividades de carácter prático inseridos no ambiente sócio — profissional artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso, entre outras actividades que os júris considerem relevantes na área ou áreas disciplinar em que é aberto o concurso.

3 — Os professores no exercício de cargos de gestão nas respectivas unidade orgânicas/Instituto e isentos de funções lectivas por força da aplicação de normativos legais ou estatutários ou por determinação dos órgãos competentes, não podem ser prejudicados na aplicação da grelha definida pelos júris aos parâmetros referidos no número anterior, sendo que, nestes casos:

a) A capacidade pedagógica corresponde ao valor máximo definido pelos júris para este parâmetro, não podendo ultrapassar o valor máximo previsto, na alínea *a*) do número anterior.

b) O desempenho técnico-científico e ou profissional nunca poderá ter um peso inferior a 50 %, do valor máximo fixado pelos júris para a avaliação neste parâmetro, nem pode ultrapassar o valor máximo previsto na alínea *b*) do número anterior.

Artigo 23.º

Prazo para proferimento das deliberações

O prazo de proferimento das deliberações finais dos júris não pode ser superior a 90 dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

SECÇÃO V

Homologação

Artigo 24.º

Homologação da ordenação final

1 — Concluído o concurso, o júri remete todo o processo ao Director da Escola Superior respectiva e este remete-o, por sua vez, ao Presidente do Instituto Politécnico, para efeitos de homologação da ordenação final.

2 — O Presidente do Instituto, em 5 dias úteis, profere a sua decisão e comunica-a à respectiva Escola Superior.

Artigo 25.º

Notificação dos candidatos

No prazo de 5 dias úteis após a recepção do despacho de homologação, o Director da Escola Superior interessada no concurso notifica todos os candidatos constantes da lista de ordenação final.

CAPÍTULO III

Contratação

Artigo 26.º

Competência para a contratação

Compete ao Presidente do Instituto a decisão final de contratação nos termos do ECPDESP e dos Estatutos do IPS.

Artigo 27.º

Recrutamento

Não podem ser recrutados candidatos que apesar de aprovados e ordenados na lista de ordenação final, se encontrem nas seguintes condições:

a) Apresentem documentos falsos ou inválidos que não comprovem as condições necessárias para a constituição da relação jurídica de emprego público;

b) Apresentem os documentos obrigatoriamente exigidos fora do prazo que lhes seja fixado pela entidade empregadora pública;

c) Não compareçam à outorga do contrato, por motivos que lhes sejam imputáveis.

Artigo 28.º

Publicitação

1 — A contratação de docentes ao abrigo da presente secção é objecto de publicitação:

a) Na 2.ª série do *Diário da República;*

b) Na página da Internet do Instituto e da Escola Superior respectiva;

2 — Da publicitação na página da Internet do Instituto e da Escola Superior constam, obrigatoriamente, a referência à publicação do edital do concurso, bem como os fundamentos que conduziram à decisão.

CAPÍTULO IV

Recursos

Artigo 29.º

Interposição de recursos

1 — Das deliberações proferidas pelos júris na sequência das respostas dos candidatos apresentadas das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos e da ordenação final, cabe recurso para o Presidente do Instituto.

2 — O Presidente do Instituto profere a sua decisão no prazo máximo de 10 dias úteis, excepto nos casos em que a complexidade técnica e científica implique o recurso a pareceres de especialistas nas áreas em causa, e comunica-a ao presidente do júri, para os devidos efeitos.

3 — Das decisões proferidas pelo Presidente do Instituto e do acto de homologação cabe recurso nos termos gerais admitidos em direito.

Artigo 30.º

Efeito dos recursos

Os recursos referidos no n.º 1 do artigo anterior têm efeito suspensivo no procedimento concursal.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Resolução alternativa de litígios

Nos termos das normas legais aplicáveis, o Instituto admite o recurso a mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos para litígios emergentes das relações reguladas pelo presente regulamento.

Artigo 32.º

Regime transitório de recrutamento de professores

No período transitório previsto no ECDESP podem candidatar-se aos concursos para recrutamento de professores coordenadores e professores adjuntos, os docentes a que se referem os artºs 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, na redacção introduzida pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

Artigo 33.º

Cessação do procedimento concursal

1 — O procedimento concursal cessa com a ocupação das vagas constantes do edital ou quando as mesmas não possam ser ocupadas por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número.

2 — O procedimento concursal pode ainda cessar por acto, devidamente fundamentado, do presidente do Instituto, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa, bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

Artigo 34.º

Concursos de iniciativa do presidente do Instituto

Sempre que se verifique a inexistência, no Conselho Técnico-Científico da Escola Superior interessada, de pelo menos 3 professores de categoria igual ou superior para a qual se pretende abrir o concurso, cabe ao Presidente do Instituto, ou ao seu substituto legal na sua falta ou impedimento, assumir todas as competências que o ECDESP ou o presente regulamento conferem em matéria de procedimento concursal aos órgãos das unidades orgânicas.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República.*

203397387

Regulamento n.º 559/2010

De acordo com o artigo 29.º-A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, os concursos do pessoal docente das instituições de ensino superior regem-se por regulamento aprovado por cada instituição.

Nestes termos, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e alínea *n*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPS, promovida a discussão pública do presente regulamento e ouvido o conselho científico-Pedagógico do IPS, aprovo o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

IPS, 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *Professor-Coordenador com Agregação Jorge Alberto Guerra Justino.*

ANEXO

Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Santarém

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito, definições, princípios gerais e garantias de imparcialidade

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento visa estabelecer a tramitação dos concursos para as diversas categorias da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, no cumprimento do disposto no artigo 29.º-A do D. L n.º 185/81, de 01 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os procedimentos concursais destinados ao recrutamento e à selecção dos candidatos ao preenchimento dos postos de trabalho nas categorias de professor coordenador principal, professor coordenador e professor adjunto, previstos no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, doravante designado por ECDESP.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento entende-se por:

a) "Concurso" ou "Procedimento Concursal" o conjunto de operações que visa a ocupação de postos de trabalho incluídos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico necessário ao desenvolvimento das actividades previstas nos artºs 2.º-A, 3.º e 9.º-A n.º 1 do ECDESP, bem como à prossecução dos objectivos do Instituto e suas unidades orgânicas;

b) "Recrutamento" — o conjunto de procedimentos que visa atrair candidatos potencialmente qualificados, capazes de satisfazer as necessidades de pessoal docente do Instituto;

c) "Selecção" o conjunto de operações enquadrado no processo de recrutamento que, mediante a aplicação dos parâmetros, métodos e critérios de avaliação previamente definidos permite averiguar o mérito dos candidatos, tendo em conta as suas capacidades pedagógicas, o seu desempenho técnico-científico e profissional e outras actividades relevantes para a missão da instituição, tendo em vista as funções a desempenhar.

Artigo 4.º

Princípios gerais

1 — Os concursos para recrutamento de professores coordenadores principais, coordenadores e adjuntos são, exclusivamente, documentais, abertos para uma área ou áreas disciplinares a especificar no aviso de abertura.

2 — Os concursos destinam-se a averiguar o mérito dos candidatos, da sua capacidade profissional, da sua actividade científica, técnica e de investigação e o valor das suas capacidades pedagógicas, tendo em vista as funções a desempenhar.

3 — A especificação da área ou áreas disciplinares referida no n.º 1, deste artigo, não deve ser feita de forma restritiva, que estreite de forma inadequada o universo dos candidatos, salvo em áreas de manifesta escassez de profissionais e em que as exigências técnicas e científicas, objectivamente fundamentadas, exijam um perfil de candidato muito específico.

4 — O factor experiência docente não pode ser critério de exclusão e, quando considerado no âmbito do concurso, não se pode restringir à experiência numa determinada instituição ou conjunto de instituições.

Artigo 5.º

Garantias de imparcialidade

É aplicável ao procedimento previsto no presente regulamento o regime de garantias de imparcialidade previsto nos artºs 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, com as necessárias adaptações.

CAPÍTULO II

Procedimentos do concurso

SECÇÃO I

Disposição geral

Artigo 6.º

Fases do Concurso

Os procedimentos concursais para as categorias previstas no artigo 2.º do ECDESP desenvolvem-se de acordo com as seguintes fases:

a) Abertura do concurso;
b) Candidaturas;
c) Selecção;
d) Homologação da ordenação final.

SECÇÃO II

Abertura do concurso

Artigo 7.º

Preparação da abertura do processo de concurso

A abertura do processo de concurso inclui as seguintes etapas:

a) Proposta de contratação, na qual conste a explicitação e fundamentação da necessidade do recrutamento, tendo em conta a disponibilidade do(s) posto(s) de trabalho no mapa de pessoal, bem como o enquadramento orçamental da despesa que o mesmo vai gerar;
b) O parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior, que inclua:

i) A definição do perfil pretendido com a contratação;
ii) A elaboração de edital de acordo com artigo 14.º do presente regulamento;
iii) A proposta de constituição do júri com indicação nominal dos membros propostos;

c) A proposta de abertura do concurso a apresentar ao Presidente do Instituto;
d) O despacho de autorização do Presidente do Instituto para a abertura do concurso;
e) A nomeação do júri por parte do Presidente do Instituto;
f) A definição pelo júri dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção a adoptar e o sistema de avaliação e de classificação final, tendo em vista o perfil pretendido;
g) A divulgação do concurso.

Artigo 8.º

Proposta de contratação

1 — A proposta inicial de contratação a que se refere a alínea *a*) do artigo anterior é submetida ao Conselho Técnico-Científico para apreciação e validação.
2 — Cabe ao Director da Escola Superior interessada no concurso promover a consulta ao Conselho Técnico-Científico, a que se refere o número anterior.
3 — Do parecer emitido pelo CTC constam, obrigatoriamente, a explicitação e fundamentação da necessidade de recrutamento, o perfil pretendido no docente a contratar, a proposta de edital e a indicação nominal dos membros propostos para a constituição do júri.

Artigo 9.º

Nomeação do júri

1 — O júri do concurso é nomeado por despacho do Presidente do Instituto:

a) Sob proposta do Director da Escola que pretende abrir o concurso, ouvido o Conselho Técnico-Científico;
b) Sob proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos quando o Instituto não ministre cursos de mestrado na área ou áreas disciplinares para que o concurso é aberto;

2 — Sem prejuízo da prévia anuência das individualidades que integram o júri, a colaboração das mesmas deverá ser formalmente solicitada pelo presidente do IPS ao órgão máximo da instituição a que pertencem.

Artigo 10.º

Composição do júri dos concursos de professor-coordenador principal

1 — A composição do júri do concurso para professor coordenador principal obedece às seguintes regras:

a) Ser constituído:

i) Por professores coordenadores principais, professores catedráticos ou investigadores coordenadores;
ii) Por especialistas de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, de instituições públicas ou privadas, tendo em consideração a sua qualificação académica e a sua especial competência no domínio em causa:

b) Serem em número não inferior a cinco nem superior a nove, sendo indispensável a presença de cinco elementos para obtenção de quórum, respeitando o disposto na alínea *d*) deste número;
c) Serem todos pertencentes à área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
d) Serem compostos maioritariamente por individualidades externas ao IPS.

2 — O despacho que designa a constituição do júri refere expressamente quem substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 11.º

Composição do júri dos concursos de professor-coordenador e adjunto

1 — A composição do júri dos concursos para professor coordenador e professor adjunto obedece às seguintes regras:

b) Serem constituídos:

i) Por docentes de instituições de ensino superior politécnicas nacionais públicas pertencentes a categoria superior àquela para que é aberto concurso ou à própria categoria quando se trate de concurso para professor coordenador;
ii) Por outros professores ou investigadores, nacionais ou estrangeiros, com aplicação, com as devidas adaptações, da regra constante da subalínea anterior;
iii) Por especialistas de reconhecido mérito, nacionais ou estrangeiros, de instituições públicas ou privadas, tendo em consideração a sua qualificação académica e a sua especial competência no domínio em causa;

c) Serem em número não inferior a cinco nem superior a nove, sendo indispensável a presença de cinco elementos para obtenção de quórum, respeitando o disposto na alínea *d*) deste número;
d) Serem todos pertencentes à área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
e) Serem compostos maioritariamente por individualidades externas ao IPS.

2 — O despacho que designa a constituição do júri refere, expressamente, quem substitui o presidente, nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 12.º

Competência do júri

1 — O júri nomeado assegura a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua nomeação até à elaboração da lista de ordenação final, competindo-lhe:

a) Fixar os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de selecção a adoptar e o sistema de avaliação e classificação final, com base na proposta a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º, de acordo com o perfil de competências académicas científicas, pedagógicas e de experiência profissional que tiver sido aprovado pelo Conselho Técnico-Científico para os candidatos a seleccionar;
b) Admitir e excluir candidatos do concurso, fundamentando as respectivas deliberações;
c) Definir e aplicar a cada candidatura admitida os instrumentos de avaliação para apuramento da classificação final que objective os parâmetros de avaliação referidos na alínea *a*);
d) Proceder à notificação dos candidatos, sempre que tal seja exigido, nos termos definidos na lei e no presente regulamento;
e) Garantir aos candidatos o acesso às actas das reuniões e aos documentos do concurso e a emissão de certidões ou reproduções autenticadas;
f) Remeter ao Director da unidade orgânica todos os documentos que careçam de homologação por parte da entidade competente, bem como o processo global do concurso após o seu termo.

2 — No exercício das suas funções os júris são apoiados pelos serviços da unidade orgânica a que se destina o concurso.

Artigo 13.º

Funcionamento do júri

1 — O júri deve iniciar a sua actividade, reunindo pela primeira vez, no prazo máximo de 5 dias úteis após a comunicação do despacho que o nomeia.
2 — O funcionamento do júri rege-se pelos seguintes princípios:

a) É presidido pelo Presidente do IPS ou por um professor do Instituto por ele nomeado, de categoria igual ou superior à que foi posta a concurso;
b) Delibera através de votação nominal fundamentada nos critérios de selecção adoptados e divulgados, não sendo permitidas abstenções;
c) Só pode deliberar quando estiverem presentes pelo menos cinco vogais e quando a maioria dos vogais presentes for externa.

3 — O Presidente do júri tem voto de qualidade e só vota:

a) Quando seja professor ou investigador da área ou áreas disciplinares para que o concurso foi aberto; ou:
b) Em caso de empate, mesmo que não tenha participado na votação inicial.

4 — As reuniões do júri de natureza preparatória da decisão final:

a) Podem ser realizadas por teleconferência, elaborando-se a respectiva acta nos termos do disposto no n.º 6 do presente artigo.
b) Podem, excepcionalmente, por iniciativa do seu presidente, ser dispensadas sempre que, ouvidos, por escrito, num prazo por este fixado, nenhum dos vogais solicite tal realização, e todos se pronunciem no mesmo sentido.

5 — Sempre que entenda necessário, o júri pode:

a) Solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado;
b) Decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

6 — Das reuniões do júri são lavradas as actas contendo, designadamente, um resumo do que nelas tenha ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos seus membros e respectiva fundamentação.

Artigo 14.º

Conteúdo do edital

Do edital do concurso devem constar, para além de outros julgados pertinentes, os seguintes elementos:

a) Data do despacho do presidente do Instituto que autorizou a abertura do concurso;
b) Categoria para que é aberto o concurso;
c) Número de postos de trabalho vagos, ou a vagarem no período máximo de um ano, no mapa de pessoal e que serão preenchidos com o recrutamento;
d) Modalidade da relação jurídica de emprego público aplicável;
e) Indicação de que o concurso se esgota com o preenchimento do(s) posto(s) de trabalho vago(s) ou a vagar;
f) Área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso;
g) Áreas disciplinares afins, quando existam;
h) Graus e títulos académicos, e outros requisitos exigidos para a admissão dos candidatos, nos termos da lei e do presente regulamento;
i) Referência aos parâmetros de avaliação, métodos e critérios de selecção adoptados e o sistema de avaliação e de classificação final;
j) Documentação que deve instruir as candidaturas, nela se incluindo a que é exigida para atestar as condições pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como a que se destina a comprovar os requisitos académicos científicos, pedagógicos e outras condições exigidas no concurso, designadamente:

i) Certificados que confirmem a posse do grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o concurso.
ii) Fotocópia do bilhete de identidade.
iii) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar.
iv) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
v) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado.
vi) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.
vii) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae.*

k) Indicação de quais os documentos referidos na alínea anterior que podem ser dispensados na fase de apresentação das candidaturas e condições dessa dispensa, podendo ser substituídos por declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, relativamente ao conteúdo de cada um deles;
l) Prazo para a apresentação das candidaturas;
m) Modo e local de apresentação do requerimento de admissão ao concurso, bem como indicação da entidade a quem se dirige e dos elementos que nele devem ser referidos, e se o júri admite a apresentação das candidaturas em formato electrónico;
n) Composição do júri, com indicação das respectivas categorias e instituição a que pertence cada um dos seus elementos;
o) Indicação do serviço do Instituto ou unidade orgânica em que o processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer;
p) Indicação da eventualidade de realização de audições públicas dos candidatos admitidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP.

Artigo 15.º

Proposta de abertura do concurso

1 — A proposta de abertura do concurso é apresentada ao Presidente do IPS pelo Director da Escola Superior.
2 — Acompanham a proposta os seguintes documentos, para além de outros que o Director entenda pertinente juntar:

a) Documento a que se refere a alínea *a*) do artigo 7.º do presente regulamento;
b) Edital com o conteúdo definido no presente regulamento;
c) Acta ou extracto da acta ou actas do Conselho Técnico-Científico em que foi apreciada a proposta de abertura do concurso nos termos definidos no n.º 3 do artigo 8.º do presente regulamento.

Artigo 16.º

Divulgação do concurso

O concurso é divulgado, nos seguintes termos:

a) Pelos Serviços da Presidência:

Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral do edital.
Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), através do preenchimento do formulário próprio, devendo estar disponível para consulta no 1.º dia útil e seguinte ao da publicação no *Diário da República.*
No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P nas línguas portuguesa e inglesa.
No sítio da internet do IPS.

b) Pela Escola Superior:

No sítio da Internet da Escola envolvida no concurso, nas línguas portuguesa e inglesa.
Nos locais de estilo.

SECÇÃO III

Candidaturas

Artigo 17.º

Apresentação de candidaturas

Podem candidatar-se aos concursos previstos no presente regulamento os indivíduos que, à data do termo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ECDESP para a categoria a que se candidatam.

Artigo 18.º

Prazo e formalização das candidaturas

1 — As candidaturas podem ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do edital no *Diário da República.*
2 — As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto e entregues no local, no modo e nas condições que constarem do edital.
3 — O requerimento deve conter os elementos que tiverem sido fixados no edital e é acompanhado da documentação nele indicada.
4 — Os editais podem prever, nos termos e condições nele fixados, a possibilidade de apresentação das candidaturas em formato electrónico.
5 — Quando estiver expressamente prevista na publicitação a possibilidade de apresentação da candidatura por via electrónica, o candidato deverá guardar o comprovativo da validação electrónica da mesma.

Artigo 19.º

Admissão e exclusão das candidaturas e audiência de interessados

1 — Concluído o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri:

a) Reúne e delibera, no prazo de 8 dias úteis, sobre a admissão ou exclusão das candidaturas recepcionadas com base nos requisitos e condições fixadas no edital, elaborando uma lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
b) Notifica, os candidatos no âmbito da audiência escrita dos interessados, da lista de admitidos e excluídos, nos termos e para os efeitos dos artºs 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, indicando os factos que fundamentam a exclusão;

c) Promove a afixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;
d) Aprecia e delibera, no prazo de 5 dias úteis após a sua recepção, sobre eventuais tomadas de posição apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia e elabora a lista definitiva dos admitidos e excluídos;
e) Notifica os candidatos da lista definitiva referida na alínea anterior, no prazo de 3 dias após a elaboração desta;
f) Promove a afixação pública nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior da lista definitiva de admitidos e excluídos.

2 — As notificações indicadas no número anterior são efectuadas por uma das seguintes formas:

a) E-mail com recibo de entrega de notificação;
b) Ofício registado com aviso de recepção;
c) Notificação pessoal;

3 — O prazo para os candidatos excluídos se pronunciarem no âmbito da audiência prévia é contado:

a) Da data do recibo de entrega do email;
b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
c) Da data da notificação pessoal;

SECÇÃO IV

Selecção

Artigo 20.º

Fase de selecção

A fase da selecção abrange todos os actos que implicam a aplicação, por parte do júri, dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção e do sistema de classificação final fixados para o concurso.

Artigo 21.º

Actos de selecção

1 — Elaborada a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso, o júri:

a) No prazo de 15 dias úteis, aprecia as candidaturas e aplica os instrumentos de avaliação que tiverem sido definidos, para a objectivação dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção e do sistema de classificação final, fundamentando a pontuação atribuída;
b) Elabora a lista provisória de ordenação final que resulte da aplicação da grelha;
c) Notifica todos os candidatos, no prazo de três dias úteis a contar da data da reunião em que foi elaborada a lista provisória de ordenação final, nos termos e para os efeitos do disposto nos artºs 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, remetendo-lhes documento que explicite a pontuação atribuída em cada parâmetro;
d) Promove a afixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista provisória de ordenação dos candidatos;
e) Aprecia e delibera, no prazo de oito dias úteis após a sua recepção, sobre eventuais tomadas de posição, apresentadas pelos candidatos acerca da pontuação e classificação que lhe foi atribuída e elabora a lista definitiva de ordenação final;
f) Notifica todos os candidatos da lista referida na alínea anterior, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da elaboração desta;
g) Promove a fixação pública, nos locais de estilo e no sítio da Internet da Escola Superior, da lista definitiva de ordenação final;

2 — As notificações indicadas no número anterior seguem o regime previsto no n.º 2 do artigo 19.º do presente regulamento.

Artigo 22.º

Aplicação dos parâmetros e critérios de selecção

1 — O júri procede à apreciação fundamentada, por escrito, em documentos ou instrumentos de avaliação por ele elaborados e aprovados e integrados nas suas actas:

a) Do desempenho técnico — cientifico e ou profissional do candidato com base na análise dos trabalhos e actividades constantes do currículo, designadamente dos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos;
b) Da capacidade pedagógica do candidato, tendo designadamente em consideração a análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior;
c) De outras actividades relevantes para a missão da Instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

2 — Considerando os aspectos a que se referem as alíneas do número anterior, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos, a qual resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação definidos na formula final, numa escala de 0 a 100 pontos, em que:

a) A capacidade pedagógica tem um peso relativo entre 40 % e 50 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização da qualidade e extensão da prática pedagógica, da participação em órgãos, grupos, ou comissões de carácter pedagógico, da participação na elaboração de programas ou manuais e outros textos e materiais de suporte às actividades lectivas, da coordenação de sectores ou núcleos académicos, da supervisão de actividades pedagógicas entre outras actividades que os júris julguem relevantes na área, ou áreas, disciplinar em que é aberto o concurso.
b) O desempenho técnico-científico e ou profissional tem um peso relativo entre 30 % e 40 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização de actividades constantes do currículo que impliquem a coordenação ou a participação em projectos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental, de orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratórios ou de campo, de publicação de obras ou textos de carácter científico, entre outras actividades que os júris considerem relevantes na área ou áreas disciplinar em que é aberto o concurso;
c) As outras actividades relevantes para a instituição têm um peso relativo entre 20 % e 30 %, sendo que na avaliação deste item poderão ter-se em conta, designadamente, a valorização do desempenho de cargos ou actividades de gestão em instituições públicas ou privadas, da participação na organização de eventos de carácter científico, artístico e cultural, da coordenação, execução e desenvolvimento de projectos ou de actividades de carácter prático inseridos no ambiente sócio-profissional artístico e cultural em que o candidato se integra, desde que enquadrados na área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso, entre outras actividades que os júris considerem relevantes na área ou áreas disciplinar em que é aberto o concurso.

3 — Os professores no exercício de cargos de gestão nas respectivas unidade orgânicas/Instituto e isentos de funções lectivas por força da aplicação de normativos legais ou estatutários ou por determinação dos órgãos competentes, não podem ser prejudicados na aplicação da grelha definida pelos júris aos parâmetros referidos no número anterior, sendo que, nestes casos:

a) A capacidade pedagógica corresponde ao valor máximo definido pelos júris para este parâmetro, não podendo ultrapassar o valor máximo previsto, na alínea *a*) do número anterior.
b) O desempenho técnico-científico e ou profissional nunca poderá ter um peso inferior a 50 %, do valor máximo fixado pelos júris para a avaliação neste parâmetro, nem pode ultrapassar o valor máximo previsto na alínea *b*) do número anterior.

Artigo 23.º

Prazo para proferimento das deliberações

O prazo de proferimento das deliberações finais dos júris não pode ser superior a 90 dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

SECÇÃO V

Homologação

Artigo 24.º

Homologação da ordenação final

1 — Concluído o concurso, o júri remete todo o processo ao Director da Escola Superior respectiva e este remete-o, por sua vez, ao Presidente do Instituto Politécnico, para efeitos de homologação da ordenação final.
2 — O Presidente do Instituto, em 5 dias úteis, profere a sua decisão e comunica-a à respectiva Escola Superior.

Artigo 25.º

Notificação dos candidatos

No prazo de 5 dias úteis após a recepção do despacho de homologação, o Director da Escola Superior interessada no concurso notifica todos os candidatos constantes da lista de ordenação final.

CAPÍTULO III

Contratação

Artigo 26.º

Competência para a contratação

Compete ao Presidente do Instituto a decisão final de contratação nos termos do ECPDESP e dos Estatutos do IPS.

Artigo 27.º

Recrutamento

Não podem ser recrutados candidatos que apesar de aprovados e ordenados na lista de ordenação final, se encontrem nas seguintes condições:

a) Apresentem documentos falsos ou inválidos que não comprovem as condições necessárias para a constituição da relação jurídica de emprego público;
b) Apresentem os documentos obrigatoriamente exigidos fora do prazo que lhes seja fixado pela entidade empregadora pública;
c) Não compareçam à outorga do contrato, por motivos que lhes sejam imputáveis.

Artigo 28.º

Publicitação

1 — A contratação de docentes ao abrigo da presente secção é objecto de publicitação:

a) Na 2.ª série do *Diário da República;*
b) Na página da Internet do Instituto e da Escola Superior respectiva;

2 — Da publicitação na página da Internet do Instituto e da Escola Superior constam, obrigatoriamente, a referência à publicação do edital do concurso, bem como os fundamentos que conduziram à decisão.

CAPÍTULO IV

Recursos

Artigo 29.º

Interposição de recursos

1 — Das deliberações proferidas pelos júris na sequência das respostas dos candidatos apresentadas das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos e da ordenação final, cabe recurso para o Presidente do Instituto.
2 — O Presidente do Instituto profere a sua decisão no prazo máximo de 10 dias úteis, excepto nos casos em que a complexidade técnica e científica implique o recurso a pareceres de especialistas nas áreas em causa, e comunica-a ao presidente do júri, para os devidos efeitos.
3 — Das decisões proferidas pelo Presidente do Instituto e do acto de homologação cabe recurso nos termos gerais admitidos em direito.

Artigo 30.º

Efeito dos recursos

Os recursos referidos no n.º 1 do artigo anterior têm efeito suspensivo no procedimento concursal.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Resolução alternativa de litígios

Nos termos das normas legais aplicáveis, o Instituto admite o recurso a mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos para litígios emergentes das relações reguladas pelo presente regulamento.

Artigo 32.º

Regime transitório de recrutamento de professores

No período transitório previsto no ECDESP podem candidatar-se aos concursos para recrutamento de professores coordenadores e professores adjuntos, os docentes a que se referem os artºs 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, na redacção introduzida pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

Artigo 33.º

Cessação do procedimento concursal

1 — O procedimento concursal cessa com a ocupação das vagas constantes do edital ou quando as mesmas não possam ser ocupadas por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número.
2 — O procedimento concursal pode ainda cessar por acto, devidamente fundamentado, do presidente do Instituto, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa, bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

Artigo 34.º

Concursos de iniciativa do presidente do Instituto

Sempre que se verifique a inexistência, no Conselho Técnico-Científico da Escola Superior interessada, de pelo menos 3 professores de categoria igual ou superior para a qual se pretende abrir o concurso, cabe ao Presidente do Instituto, ou ao seu substituto legal na sua falta ou impedimento, assumir todas as competências que o ECDESP ou o presente regulamento conferem em matéria de procedimento concursal aos órgãos das unidades orgânicas.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República.*

203396399

Regulamento n.º 560/2010

Ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e alínea *n*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPS, promovida a discussão pública do presente regulamento e ouvido o conselho científico-Pedagógico do IPS, aprovo o Regulamento da Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Santarém, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

IPS, 21 de Junho de 2010. — O Presidente, Professor Coordenador com Agregação, *Jorge Alberto Guerra Justino.*

ANEXO

Regulamento da Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Santarém

Preâmbulo

Face ao disposto no artigo 29.º-A do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), cabe a cada Instituição aprovar os regulamentos necessários à execução deste Estatuto, designadamente, o relativo à prestação de serviço dos docentes, conforme o estatuído no artigo 38.º do mesmo diploma legal.

Nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea *o*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), é da competência do Presidente do Instituto a aprovação dos regulamentos previstos na lei;

Por outro lado, de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea *i*), compete ao conselho científico-Pedagógico do Instituto Politécnico de Santarém "definir critérios gerais do processo de distribuição do serviço docente nas Escolas e sua articulação de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, a nível do Instituto";

Foi promovida a discussão pública do presente regulamento e ouvido o conselho científico-Pedagógico do Instituto.

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define o regime de prestação de serviço dos docentes do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designado por IPS.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se aos docentes com vínculo contratual ao IPS.

Artigo 3.º

Princípios

1 — O pessoal docente a exercer funções no IPS goza de liberdade de orientação e de opinião científica na leccionação das matérias, sem prejuízo de se encontrar vinculado ao cumprimento dos programas das unidades curriculares fixados pelo Conselho Técnico-Científico.

2 — É garantida aos docentes a propriedade intelectual dos materiais pedagógicos produzidos no exercício das suas funções, sem prejuízo das utilizações lícitas dos mesmos, designadamente, a sua livre utilização, sem quaisquer ónus, no processo de ensino pela Unidade Orgânica (UO), e o respeito pelas normas de partilha e livre disponibilização de recursos pedagógicos que a UO decida subscrever.

3 — A prestação de serviço dos docentes do IPS deve ter em consideração:

a) O plano de actividades do IPS e da respectiva UO;
b) Os princípios informadores do Processo de Bolonha;
c) O desenvolvimento da actividade científica da UO/IPS;
d) O Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPS e as directivas dos órgãos legal e estatutariamente competentes na matéria;
e) Os princípios adoptados pelo IPS na sua gestão de recursos humanos.

Artigo 4.º

Deveres do pessoal docente

São deveres genéricos de todos os docentes:

a) Desenvolver permanentemente uma pedagogia dinâmica actualizada;
b) Contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico, inventivo e criador dos estudantes, apoiando-os e estimulando-os na sua formação cultural, científica, profissional e humana;
c) Orientar e contribuir activamente para a formação científica, técnica, cultural e pedagógica do pessoal docente que consigo colabore, apoiando a sua formação naqueles domínios;
d) Manter actualizados e desenvolver os seus conhecimentos culturais e científicos e efectuar trabalhos de investigação, numa procura constante do progresso científico e técnico e da satisfação das necessidades sociais;
e) Desempenhar activamente as suas funções, nomeadamente elaborando e pondo à disposição dos alunos materiais didácticos actualizados;
f) Cooperar interessadamente nas actividades de extensão do IPS, como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade em que essa acção se projecta;
g) Prestar o seu contributo ao funcionamento eficiente e produtivo do IPS, assegurando o exercício das funções para que tenham sido eleitos ou designados, ou dando cumprimento às acções que lhes hajam sido cometidas pelos órgãos competentes, dentro do seu horário de trabalho e no domínio científico-pedagógico em que a sua actividade se exerça;
h) Conduzir com rigor científico a análise de todas as matérias, sem prejuízo da liberdade de orientação e de opinião consagrada no artigo 3.º;
i) Colaborar com as autoridades competentes e com os órgãos interessados no estudo e desenvolvimento do ensino e da investigação, com vista a uma constante satisfação das necessidades e fins conducentes ao progresso da sociedade portuguesa;
j) Melhorar a sua formação e desempenho pedagógico.

Artigo 5.º

Funções dos docentes

Compete aos docentes do IPS:

a) Prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes;
b) Realizar actividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental;
c) Participar em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento;
d) Participar na gestão do IPS;
e) Participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da actividade docente do ensino superior politécnico;
f) Propor o quadro institucional que melhor se adeqúe ao exercício da investigação que deve desenvolver.

Artigo 6.º

Conteúdo funcional das categorias

1 — Aos professores adjuntos compete colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente:

a) Reger e leccionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas;
b) Orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo.
c) Dirigir, desenvolver e realizar actividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas no âmbito da respectiva disciplina ou área científica;
d) Cooperar com os restantes professores da disciplina ou área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessas áreas.

2 — Aos professores coordenadores cabe a coordenação pedagógica, científica e técnica das actividades docentes e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente:

a) Reger e leccionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas;
b) Orientar estágios e dirigir seminários e trabalhos de laboratório ou de campo;
c) Supervisionar as actividades pedagógicas, científicas e técnicas dos professores adjuntos da respectiva disciplina ou área científica;
d) Participar com os restantes professores coordenadores da sua área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessas áreas;
e) Dirigir, desenvolver e realizar actividades de investigação científica e desenvolvimento experimental no âmbito da respectiva disciplina ou área científica.

3 — Aos professores coordenadores principais compete, para além das funções referidas no número anterior, desenvolver actividades de coordenação intersectorial.

4 — No regime de transição competem aos assistentes as funções previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto, na redacção anterior à do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto.

Artigo 7.º

Regime de prestação de serviço

1 — O pessoal docente de carreira exerce as suas funções, em regra, em regime de dedicação exclusiva.

2 — O exercício de funções é realizado em regime de tempo integral mediante manifestação do interessado nesse sentido.

3 — A transição entre os regimes de dedicação exclusiva e de tempo integral aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 145/87, de 24 de Março.

4 — Os docentes convidados que desempenhem outras funções, públicas ou privadas, incompatíveis com a prestação de serviço em regime de tempo integral, são contratados em regime de tempo parcial, nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal Especialmente Contratado do IPS.

Artigo 8.º

Programas, sistemas de avaliação e sumários

1 — Os programas das unidades curriculares são fixados pelo Conselho Técnico-Científico das UO que ministram os cursos, devendo a UO promover a sua adequada divulgação, bem como de toda a informação a eles associada, designadamente, objectivos, bibliografia e sistema de avaliação, através do respectivo sítio na Internet.

2 — Os docentes elaboram sumários de cada aula, contendo a indicação da matéria leccionada com referência ao programa da unidade curricular, o qual é dado a conhecer aos alunos através do sítio da UO na Internet ou afixado em locais com visibilidade na UO.

Artigo 9.º

Distribuição de serviço

1 — A distribuição de serviço é feita pelos Conselhos Técnico-Científicos das UO's envolvidas na leccionação dos cursos, de acordo com os respectivos estatutos, tendo em consideração o disposto no presente regulamento e o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos de IPS.

2 — O horário completo dos docentes é o que corresponde ao horário semanal de trabalho da generalidade dos trabalhadores em funções públicas, de 35 horas.

3 — O número de aulas semanais dos docentes deverá ser de 12 horas.

4 — O tempo dedicado a orientações de estágios, trabalhos de fim de curso, orientações de teses de mestrado ou doutoramento, coordenações de cursos, investigação, ou outras situações incluídas no perfil pedagógico dos docentes considerar-se-á integrado no período de trabalho compreendido entre as referidas 12 e as 35 horas semanais.

5 — Exceptuam-se do disposto no número anterior:

a) Os estágios do ensino clínico em regime de presença permanente por parte do docente, cujas horas são consideradas como equivalentes a horas lectivas (horas de contacto);

b) Os restantes estágios cuja orientação tutorial está prevista no plano de estudos, mediante fundamentação e posterior autorização do Director da UO.

6 — Os professores de carreira, numa base de equilíbrio plurianual, por um tempo determinado, e com contabilização e compensação obrigatória das eventuais cargas horárias lectivas excessivas, podem-se dedicar, total ou parcialmente, a qualquer das componentes da actividade académica.

7 — O órgão estatutariamente competente fixará a base plurianual a tomar em consideração e a duração do período da autorização, procurando harmonizar os pedidos apresentados com as necessidades da UO.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

203399525

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Aviso (extracto) n.º 53/2010/A

Lista de Classificação Final do Procedimento de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª Época de 2009, no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, publicitado através do Aviso n.º 28/2010/A, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional de 3 Março de 2010 e homologada por deliberação do Conselho de Administração de 17 de Junho de 2010.

Paula Virgínia Silva Picanço (*a*) — 19,2 valores

(*a*) Única candidata opositora e admitida ao supracitado procedimento concursal.

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, 21 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Margarida Silva Ferreira*.

203398318

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e Finanças

Gabinete do Secretário Regional

Declaração de rectificação n.º 2/2010/M

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 1/2010/M, de 4 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, que aprova as tabelas de retenção na fonte, em euros, para vigorarem durante o ano de 2010 na Região Autónoma da Madeira, possui uma inexactidão na tabela VII, pensões, pelo que ora se rectifica procedendo-se à sua republicação.

15 de Junho de 2010. — O Secretário Regional do Plano e Finanças, *José Manuel Ventura Garcês*.

TABELA VII

Pensões

Remuneração mensal (em euros)	Casado dois titulares/não casado	Casado único titular
Até 675	0 %	0 %
Até 696	0,81 %	0 %
Até 764	1,62 %	0 %
Até 847	2,43 %	0,81 %
Até 939	3,24 %	1,62 %
Até 1 012	4,05 %	1,62 %
Até 1 094	4,86 %	2,43 %
Até 1 125	5,67 %	2,43 %
Até 1 208	6,50 %	3,24 %
Até 1 280	7,50 %	3,24 %
Até 1 383	8,50 %	4,05 %
Até 1 487	10,50 %	4,88 %
Até 1 621	11,52 %	5,68 %
Até 1 755	12,48 %	6,90 %
Até 1 838	12,96 %	7,71 %
Até 1 940	13,92 %	10,08 %
Até 2 044	14,88 %	10,12 %
Até 2 167	15,84 %	11,04 %
Até 2 302	16,80 %	12 %
Até 2 456	17,76 %	12 %
Até 2 591	18,72 %	12,96 %
Até 2 671	19,68 %	13,92 %
Até 2 822	20,64 %	14,88 %
Até 2 994	21,60 %	14,88 %
Até 3 195	22,56 %	16,80 %
Até 3 377	23,52 %	17,76 %
Até 3 588	24,48 %	18,72 %
Até 3 830	25,44 %	20,64 %
Até 4 103	26,40 %	21,60 %
Até 4 385	27,36 %	22,56 %
Até 4 647	29,28 %	23,52 %
Até 4 909	30,24 %	24,48 %
Até 5 211	31,20 %	25,44 %
Até 5 645	32,16 %	26,40 %
Até 7 661	33,12 %	27,36 %
Superior a 7 661	34,08 %	28,32 %

203395434

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10634/2010

Por despacho de 31/08/2009 da Senhora Enfermeira Directora do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada a exoneração de João Alcides Rocha Silvestre, enfermeiro graduado do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 10 de Setembro de 2009, concedida ao abrigo do artigo 32.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 18 de Junho de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203396463

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10635/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 11.03.2010:

Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa, Enfermeira, autorizada Licença Sem Retribuição nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, com efeitos a 01 de Junho de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

203399047

Despacho (extracto) n.º 10636/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 23.03.2010:

Paula Filipa Mendes Tomás Taborda, Enfermeira Graduada, autorizada Licença Sem Vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 5 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, pelo período de um ano, com efeitos a 12 de Abril de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

203399088

Despacho (extracto) n.º 10637/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 18.03.2010:

Alexandra Sofia Rodrigues, Enfermeira Graduada, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 13 de Junho de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203398975

Despacho (extracto) n.º 10638/2010

Por despacho da Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 09.04.2010:

Ana Manuela Caeiro Rosado, Enfermeira Graduada, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 14 de Maio de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399022

Despacho (extracto) n.º 10639/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 04.05.2010:

Marília Simões Teixeira, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2010. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399193

Despacho (extracto) n.º 10640/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 17.05.2010:

Maria Teresa Possante Marques, Assistente Graduada de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399477

Despacho (extracto) n.º 10641/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 17.05.2010:

Maria Manuela Gomes Leonardo de Oliveira e Silva, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399517

Despacho (extracto) n.º 10642/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 18.05.2010:

Ricardo Jorge Gonçalves de Ornelas Camacho, Assistente Graduado de Imuno-hemoterapia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2010.
(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

203399622

Despacho (extracto) n.º 10643/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 18.05.2010:

Thomas Albert Ferreira, Assistente Graduado de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei

n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva.*

203399671

Despacho (extracto) n.º 10644/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 03.05.2010:

Maria Eduarda Coutinho Dias das Neves e Sousa, Assistente Graduada Sénior de Pediatria, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399274

Despacho (extracto) n.º 10645/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 17.05.2010:

Luísa Amélia Rolim Dias Almada Barão da Cunha, Assistente Graduada de Cirurgia Plástica e Maxilo-Facial, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399339

Despacho (extracto) n.º 10646/2010

Por despacho da Directora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 15.05.2010:

Maria Manuel Martins Vilhena, Assistente Graduada de Pediatria, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 21 de Junho de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203399371

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1131/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno Condicionado para a categoria de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, cuja lista de classificação final, foi homologada em 28 de Abril de 2010, e por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 28 de Maio de 2010, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Junho de 2010, nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o Dr. Manuel Gonçalves Carvalho, para a categoria de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, em Dedicação Exclusiva — 42 horas semanais — com a remuneração mensal ilíquida de 4.956,75 €, correspondente ao 1.º escalão, índice 175, ficando posicionado entre o nível remuneratório 87 e 88 da tabela única remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Junho de 2010. — *José Hermano Bravo Cosinha,* Administrador Hospitalar.

203395353

Deliberação (extracto) n.º 1132/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno Condicionado para a categoria de Chefe de Serviço de Pediatria Médica cuja lista de classificação final, foi homologada em 28 de Abril de 2010, e por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 28 de Maio de 2010, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Junho de 2010, nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o Dr. Fernando Martins de Almeida, para a categoria de Chefe de Serviço de Pediatria Médica da Carreira Médica Hospitalar, em regime de tempo completo — 35 horas semanais — com a remuneração mensal ilíquida de 2.703,68 €, correspondente ao 1.º escalão, índice 175, ficando posicionado entre o nível remuneratório 44 e 45 da tabela única remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Junho de 2010. — *José Hermano Bravo Cosinha,* Administrador Hospitalar.

203395053

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Deliberação n.º 1133/2010

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Junho de 2010:

Cristina Maria Costa Coelho, Humbertina Fernanda Oliveira Maia e Ana Luísa da Costa e Almeida Matos Godinho Cardoso Moniz — nomeadas, precedendo concurso, assistentes (ramo de psicologia clínica), do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Data: 21 de Junho de 2010. — Nome: *Margarida Madalena Martins França,* Cargo: Vogal Executiva.

203398626

MAILTEC HOLDING, S. G. P. S., S. A.

Aviso n.º 12785/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o aviso n.º 10572/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de Maio de 2010, pelo que se irá proceder a nova publicação.

27 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho.*

203397143

MAILTEC — TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A.

Aviso n.º 12786/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o aviso n.º 10573/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 103, de 27 de Maio de 2010, pelo que se irá proceder a nova publicação.

27 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno José Chaveiro de Sousa Soares*.

203399388

PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

Anúncio n.º 5946/2010

Licenciada Maria Isaura Abrantes Martins, Notária Privada com Cartório Notarial sito na Rua do Poço, n.º 28, na freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), concelho de Viana do Castelo, Código Postal 4900-519: Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de alteração de estatutos, outorgada no Castelo de Santiago da Barra, na freguesia de Viana do Castelo (Monserrate), concelho de Viana do Castelo, perante mim Notária, em seis de Maio de dois mil e dez, exarada de folhas oitenta e quatro a folhas oitenta e sete, do respectivo Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cento e cinquenta e cinco — B, deste Cartório, foram alterados os estatutos da "Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima", também designada por "CIM Alto Minho", pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, com sede no Castelo de Santiago da Barra, na freguesia de Viana do Castelo (Monserrate), concelho de Viana do Castelo, Código Postal 4900-360 Viana do Castelo, pessoa colectiva com o número de identificação quinhentos e oito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis, quanto à alínea *j*) do número dois do artigo décimo nono, que passa a ter nova redacção, aditando uma nova alínea ao mesmo número dois, a alínea *l*), que passa a ter a redacção da actual alínea *j*), aditando o número cinco do artigo décimo nono, ao artigo vigésimo sexto, que passa a ter nova redacção, ao número dois do artigo trigésimo quarto, que passa a ter nova redacção, aditando um novo número ao mesmo artigo trigésimo quarto, o número três, que passa a ter a redacção do actual número dois, ficando com a seguinte redacção:

Artigo 19.º

Competências do Conselho Executivo

2. *j*) Exercer os poderes adequados e necessários ao desenvolvimento do contrato de delegação de competências com subvenção global no âmbito do QREN.

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

5 — As deliberações sobre o exercício das competências previstas na alínea *j*) do número dois deverão ser tomadas por consenso, isto é, sem qualquer voto contra.

Artigo 26.º

Encargos com o Pessoal

As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados, nos termos dos n.os 2 e 3 do Artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

Artigo 34.º

Contribuições Financeiras

2 — A deliberação de aprovação da proposta do Conselho Executivo mencionada na parte final do número anterior deverá resultar do consenso entre respectivos membros, isto é, sem qualquer voto contra.

3 — As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho executivo.

Que os Estatutos da "Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima" passam a ter a nova redacção constante do documento complementar elaborado nos termos do número dois, do artigo sessenta e quatro, do Código do Notariado, que arquivo como parte integrante desta escritura.

Estatutos da CIM Alto Minho

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 — A Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, adiante abreviadamente designada por Comunidade, é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2 — A Comunidade é composta pelos Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e adopta a denominação "Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima", também designada por "CIM Alto Minho".

3 — A Comunidade corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) de Minho-Lima.

4 — A Comunidade tem Sede no Castelo de Santiago da Barra, 4900-360, Viana do Castelo, podendo ser criadas delegações por deliberação da Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

Artigo 2.º

Atribuições

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a Comunidade tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional — QREN;

d) Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — A Comunidade assegura também a articulação das actuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;

c) Rede educativa e de formação profissional;

d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e) Segurança e protecção civil;

f) Mobilidade e transportes;

g) Redes de equipamentos públicos;

h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;

i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe igualmente à Comunidade designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

4 — Para assegurar a realização das suas atribuições a Comunidade poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

a) Criar e explorar serviços próprios;

b) Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;

c) Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;

d) Constituir empresas intermunicipais;

e) Concessionar a gestão e exploração de serviços.

Artigo 3.º

Direitos dos Municípios Integrantes

Constituem direitos dos municípios integrantes na Comunidade:

a) Auferir os benefícios da actividade da Comunidade;

b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objectivos estatutários;

c) Participar nos órgãos da Comunidade;

d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e nos regulamentos internos da Comunidade.

Artigo 4.º

Deveres dos Municípios Integrantes

Constituem deveres dos municípios integrantes da Comunidade:

a) Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
c) Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

Artigo 5.º

Impedimento

Os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal de Minho-Lima não podem fazer parte de qualquer outra associação de fins múltiplos.

CAPÍTULO II

Organização e competências

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 6.º

Órgãos

1 — A Comunidade é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia intermunicipal;
b) Conselho Executivo.

2 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo integrado por representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da sua área de intervenção.

Artigo 7.º

Mandato

1 — Os membros dos órgãos da Comunidade são eleitos locais provenientes dos municípios que dela fazem parte.
2 — A qualidade de membro dos órgãos da Comunidade é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.
3 — O mandato dos membros dos órgãos da Comunidade terá a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da Comunidade.

Artigo 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da Comunidade Intermunicipal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

Artigo 9.º

Requisitos das Reuniões

1 — As reuniões dos órgãos da Comunidade apenas terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.
2 — Nas reuniões extraordinárias, os órgãos da Comunidade apenas podem deliberar sobre matérias para que hajam sido expressamente convocadas.

Artigo 10.º

Requisitos das Deliberações

1 — As deliberações dos órgãos da Comunidade são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, excepto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no Artigo 38.º destes estatutos.
2 — Em caso de empate o presidente do órgão tem voto de qualidade.
3 — As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.
4 — Compete ao presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.
5 — As deliberações dos órgãos da Comunidade estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

Artigo 11.º

Deliberações

As deliberações dos órgãos da Comunidade vinculam os municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

Artigo 12.º

Actas

1 — De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada acta que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto da acta ter sido lida e aprovada.
2 — As actas dos órgãos da Comunidade serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário desse mesmo órgão, que as assinará conjuntamente com o respectivo presidente.
3 — Qualquer membro de um órgão da Comunidade pode justificar o seu voto por escrito.
4 — As actas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efectuada no final da reunião.
5 — As certidões das actas podem ser substituídas por fotocópia autenticada.

SECÇÃO II

Da Assembleia Intermunicipal da Comunidade

Artigo 13.º

Natureza e Composição

1 — A assembleia intermunicipal é o órgão deliberativo da Comunidade.
2 — A assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

a) Três nos municípios até 10 000 eleitores;
b) Cinco nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;
c) Sete nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;
d) Nove nos municípios com mais de 100 000 eleitores.

3 — A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos directamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior.
4 — Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

Artigo 14.º

Mesa

1 — Os trabalhos da Assembleia Intermunicipal são dirigidos por uma mesa, constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário, a eleger pela assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.
2 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente.
3 — O Vice-Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Secretário.
4 — Na ausência de todos os membros da mesa, a assembleia elegerá uma mesa *ad hoc* para presidir à reunião.
5 — Enquanto não for eleita a mesa, a mesma é dirigida pelos eleitos mais antigos.

Artigo 15.º

Reuniões da Assembleia Intermunicipal

1 — A Assembleia Intermunicipal terá anualmente três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2 — A Assembleia Intermunicipal pode ainda reunir-se extraordinariamente por iniciativa da respectiva mesa ou quando requerida:

a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;

b) Por um terço dos seus membros.

Artigo 16.º

Competências da Assembleia Intermunicipal

São competências da assembleia intermunicipal:

a) Eleger a mesa da assembleia intermunicipal;

b) Aprovar, sob proposta do conselho executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Comunidade;

d) Acompanhar e fiscalizar a actividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a actividade da associação, bem como da sua situação financeira;

e) Acompanhar a actividade da Comunidade e os respectivos resultados nas empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que a associação detenha alguma participação no capital social ou equiparado;

f) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;

g) Autorizar a Comunidade, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas colectivas, e a constituir empresas intermunicipais;

h) Aprovar o seu regimento e os regulamentos, designadamente de organização e funcionamento;

i) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os planos previstos no n.º 4 do Artigo 16.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;

j) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, os regulamentos com eficácia externa;

k) Aprovar a cobrança de impostos municipais pela Comunidade, na sequência da deliberação das assembleias municipais de todos os municípios associados, nos termos do n.º 2 do Artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

l) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;

m) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos municípios associados das despesas com pessoal e dos encargos com o endividamento, nos termos dos estatutos;

n) Designar e exonerar, sob proposta do Conselho Executivo, o secretário executivo e fixar a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas;

o) Nomear o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sob proposta do Conselho Executivo, nos mesmos termos que estão previstos no n.º 2 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

p) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a Comunidade;

q) Fixar anualmente, sob proposta do Conselho Executivo, as taxas pela prestação concreta de um serviço público local pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da associação de municípios, nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

r) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

s) Aprovar e alterar os estatutos;

t) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da Comunidade;

u) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo regimento ou pela assembleia.

Artigo 17.º

Competências do presidente da Assembleia Intermunicipal

São competências do presidente da assembleia intermunicipal:

a) Dirigir os trabalhos da assembleia;

b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;

d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;

e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia;

f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos, pelo regimento ou pela assembleia.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

Artigo 18.º

Natureza e Composição

1 — O Conselho Executivo é o órgão de direcção da Comunidade e é constituído pelos presidentes das câmaras municipais de cada um dos municípios integrantes, os quais elegem, de entre si, um presidente e dois vice-presidentes.

2 — Os membros do Conselho Executivo, Presidentes dos Municípios associados, poderão fazer-se representar, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do respectivo Município ou seu substituto legal.

Artigo 19.º

Competências do Conselho Executivo

1 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Intermunicipal;

b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;

c) Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;

d) Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do secretário executivo e a respectiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;

e) Designar os representantes da Comunidade em quaisquer entidades ou órgãos previstos na lei, designadamente os previstos no modelo de governação do QREN, e nas entidades e empresas do sector público de âmbito intermunicipal;

f) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

g) Propor à Assembleia Intermunicipal a cobrança dos impostos municipais e assegurar a respectiva arrecadação;

h) Apresentar à Assembleia Intermunicipal o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;

i) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da Comunidade;

j) Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o n.º 2 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro ou diploma que a substitua;

k) Propor à Assembleia Intermunicipal as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas colectivas, e a constituição de empresas intermunicipais;

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos estatutos ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

2 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento e as respectivas revisões;

b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal;

c) Propor ao Governo os planos, os projectos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;

d) Elaborar e monitorizar os instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional, da protecção civil e de mobilidade e transportes;

e) Elaborar os planos intermunicipais de ordenamento do território;

f) Integrar as comissões de acompanhamento de elaboração, revisão e alteração de planos directores municipais, de planos ou instrumentos de política sectorial e de planos especiais de ordenamento do território;

g) Participar na gestão de programas de desenvolvimento regional e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e demais iniciativas;

h) Apresentar programas de modernização administrativa;

i) Desenvolver projectos de formação dos recursos humanos dos municípios e da Comunidade;
j) Exercer os poderes adequados e necessários ao desenvolvimento do contrato de delegação de competências com subvenção global no âmbito do QREN.
l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Intermunicipal.

3 — Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.
4 — Sem prejuízo dos poderes de ratificação do Governo, compete ao Conselho Executivo, no âmbito da gestão territorial, a elaboração de planos intermunicipais de ordenamento do território.
5 — As deliberações sobre o exercício das competências previstas na alínea *j*) do número dois deverão ser tomadas por consenso, isto é, sem qualquer voto contra.

Artigo 20.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 — Compete ao Presidente do Conselho Executivo:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respectiva actividade;
c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;
d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
e) Assinar e visar a correspondência do conselho com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
f) Representar a Comunidade em juízo ou fora dele;
g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea *i*), do n.º 1 do Artigo 19.º dos presentes estatutos;
h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão ou no Secretário Executivo.
3 — A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o presidente na sua acção.
4 — O presidente do conselho executivo pode praticar quaisquer actos da competência deste, sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e que não seja possível reuni-lo extraordinariamente em tempo útil, ficando, porém, os actos praticados sujeitos a subsequente ratificação pelo conselho na sua imediata reunião.

Artigo 21.º

Reuniões do Conselho Executivo

1 — O Conselho Executivo terá pelo menos uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.
2 — A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Executivo.

SECÇÃO IV

Do Órgão Consultivo da Comunidade

Artigo 22.º

Natureza e Composição

1 — Junto do Conselho Executivo, e por decisão deste, pode funcionar um órgão consultivo denominado Conselho Consultivo.
2 — O Conselho é composto pelos representantes dos serviços públicos regionais do Estado e dos interesses económicos, sociais e culturais da área de intervenção da Comunidade.
3 — A designação dos membros do Conselho, as suas competências e o seu funcionamento constam de regulamento a aprovar pelo Conselho Executivo.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

Artigo 23.º

Secretário Executivo

1 — O Conselho Executivo pode propor à Assembleia Intermunicipal a designação de um Secretário Executivo para a gestão corrente dos assuntos da Comunidade e a direcção dos serviços dela dependentes, cujas funções são exercidas durante o período do mandato dos órgãos da Comunidade, sem prejuízo da sua exoneração a todo o tempo.
2 — O Presidente do Conselho Executivo pode delegar as suas competências no Secretário Executivo, devendo estas ficar expressamente descritas no despacho de delegação.
3 — A remuneração do Secretário Executivo é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia Intermunicipal, de acordo com as funções exercidas, tendo como limite a remuneração de director municipal.
4 — O Secretário Executivo tem assento nas reuniões do Conselho Executivo e na Assembleia Intermunicipal, sem direito de voto.
5 — As funções de Secretário Executivo, quando este for portador de vínculo público, podem ser exercidas em comissão de serviço, com os efeitos legais daí decorrentes.

Artigo 24.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 — A Comunidade é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.
2 — A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

Artigo 25.º

Regime de pessoal

1 — A Comunidade dispõe de um Mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.
2 — O Mapa de pessoal é preenchido através dos instrumentos de mobilidade geral legalmente previstos, preferencialmente de funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos Municípios integrantes de associações de municípios, de assembleias distritais da respectiva área geográfica ou de serviços da administração directa ou indirecta do Estado.
3 — Os instrumentos de mobilidade geral previstos para os funcionários da administração local não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos.
4 — Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade referidos no número dois não permitir o preenchimento das necessidades permanentes da Comunidade, as admissões ficam sujeitas ao regime do contrato individual de trabalho.

Artigo 26.º

Encargos com o Pessoal

As despesas efectuadas com o pessoal da Comunidade Intermunicipal relevam para efeitos do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados, nos termos dos n.os 2 e 3 do Artigo 22.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO IV

Da Gestão Financeira e Orçamental

Artigo 27.º

Ano Económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

Artigo 28.º

Regime de Contabilidade

A contabilidade da Comunidade rege-se pelas regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Artigo 29.º

Opções do Plano e Orçamento

1 — As opções do plano e o orçamento da Comunidade são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no Artigo 15.º destes Estatutos.

2 — As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

Artigo 30.º

Documentos de Prestação de Contas

1 — O Conselho Executivo elabora, com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Intermunicipal, no decurso do mês de Março do ano seguinte, os documentos de prestação de contas, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua recepção.

2 — No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a acção desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efectivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

Artigo 31.º

Auditoria Externa das Contas

1 — As contas anuais da Comunidade, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 — As funções a exercer e os actos a praticar pelo auditor externo para a revisão legal das contas da Comunidade são os constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Artigo 32.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 — As contas da Comunidade estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respectiva lei de organização e processo.

2 — Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3 — As contas são ainda enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

Artigo 33.º

Património e Finanças

1 — A Comunidade tem património e finanças próprios.

2 — O património da Comunidade é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3 — Os bens transferidos pelos Municípios para a Comunidade são objecto de inventário, a constar de acta de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das actividades a que ficam afectos.

4 — Os bens e direitos afectos pelos Municípios associados à Comunidade são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5 — São receitas da Comunidade:

a) As transferências previstas no Orçamento do Estado;

b) O produto das contribuições dos Municípios associados;

c) As transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;

d) As transferências resultantes de contratualização com a administração central e outras entidades públicas ou privadas;

e) Os montantes de co-financiamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;

f) As dotações, subsídios ou comparticipações de que venham a beneficiar;

g) As taxas pela prestação concreta de um serviço público local, pela utilização privada de bens do domínio público ou privado da Comunidade, ou pela remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da Comunidade, nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro;

h) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;

i) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;

j) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por lei, contrato ou outro acto jurídico;

k) O produto de empréstimos;

l) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

6 — Constituem despesas da Comunidade os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

Artigo 34.º

Contribuições Financeiras

1 — As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Executivo.

2 — A deliberação de aprovação da proposta do Conselho Executivo mencionada na parte final do número anterior deverá resultar do consenso entre respectivos membros, isto é, sem qualquer voto contra.

3 — As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Comunidade, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efectuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho executivo.

Artigo 35.º

Endividamento

1 — A Comunidade pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.

2 — Os empréstimos a curto prazo podem ser contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante ultrapassar um décimo das receitas próprias da Comunidade.

3 — Os empréstimos contraídos pela Comunidade e os contratos de locação financeira por ela celebrados relevam para os limites da capacidade de endividamento dos Municípios associados, de acordo com o critério de aprovado pela Assembleia Intermunicipal quanto à imputação dos encargos aos Municípios associados, a qual carece de acordo das Assembleias Municipais respectivas.

4 — Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Comunidade, na proporção da população residente.

5 — A Comunidade não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

6 — É vedado ainda à Comunidade a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Artigo 36.º

Cooperação Financeira

A Comunidade pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

Artigo 37.º

Isenções Fiscais

A Comunidade beneficia das isenções fiscais previstas na lei para as autarquias locais.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 38.º

Alterações Estatutárias

1 — Os presentes estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2 — A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade.

Artigo 39.º

Reacção Contenciosa

As deliberações dos órgãos da Comunidade e decisões dos respectivos titulares são susceptíveis de reacção contenciosa, nos mesmos termos das deliberações dos órgãos municipais.

Artigo 40.º

Adesão de Novos Municípios

1 — A adesão de novos Municípios integrantes da NUT III Minho-Lima em momento posterior à criação da Comunidade, não depende do consentimento dos restantes municípios.

2 — A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Executivo por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações dos respectivos órgãos municipais.

Artigo 41.º

Extinção da Comunidade

A Comunidade extingue-se pela sua fusão com outra ou outras Comunidades Intermunicipais.

Artigo 42.º

Fusão

1 — A Comunidade pode fundir-se com outra ou outras Comunidades Intermunicipais, dependendo a respectiva fusão da observância dos requisitos exigidos no n.º 1 do Artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

2 — A fusão determina a transferência global do património das Comunidades preexistentes para a nova associação com todos os direitos e obrigações.

3 — A decisão de fusão pode ser revogada nos termos do n.º 3 do Artigo 32.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

4 — Ao pessoal das comunidades preexistentes é aplicável, conforme o respectivo regime jurídico, a legislação respeitante ao regime de mobilidade geral ou o regime do contrato individual de trabalho.

Artigo 43.º

Regime subsidiário

O funcionamento da Comunidade regula-se, em tudo o que não estiver previsto na Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto e nos presentes estatutos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais.

Está conforme o original.

Viana do Castelo, dez de Maio de 2010. — A Notária, *Lic. Maria Isaura Abrantes Martins*.

303396828

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 12787/2010

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 15 de Abril de 2010, e despacho do Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 23 de Abril de 2010, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna, ficando válida até 31/12/2010, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30/09, da trabalhadora da Comunidade Intermunicipal do Oeste, Ana Cristina dos Santos Azevedo, com a categoria de Técnica Superior.

Abrantes, 17 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

303392761

Aviso n.º 12788/2010

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, do trabalhador José Luis Ferreira, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 8.ª e 9.ª posição remuneratória, entre o nível remuneratório 8 e 9, desligado do serviço a partir de 01/05/2010.

Abrantes, 02 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

303393393

Aviso n.º 12789/2010

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho de 01/06/2010, foi concedida, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço de José Miguel Silva Simões de Carvalho, no cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, a produzir de 01/06/2010.

Abrantes, 09 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque.*

303392631

Aviso n.º 12790/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 09/06/2010, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2004, de 11/01, foram renovadas, por mais três anos, ao abrigo dos artigos 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, as comissões de serviço, com:

Ana Cristina Santos Marques Silva Neves, no Cargo de Chefe da Divisão Financeira, com efeitos a data de 22/06/2010,

Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, no Cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, com efeitos à data de 01/08/2010,

Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Projectos e Empreitadas, com efeitos à data de 01/08/2010.

Devem os trabalhadores nomeados aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Abrantes, 15/06/2010. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

303392559

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 12791/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de Junho de 2010, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional — Apoio administrativo nos equipamentos desportivos municipais, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 20 de 29 de Janeiro de 2010, assim constituída:

Miguel Ângelo de Pinho Azevedo 16,60 valores.
Susana Alice Pereira da Silva Vinagre 13,70 valores.
Isabel Cristina Tavares da Costa 11,30 valores.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Albergaria-a-Velha, 16 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Agostinho Pinto Pereira*.

303384734

Aviso n.º 12792/2010

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Elsa Susana Ferreira da Silva Pinho, técnico superior (acompanhamento e dinamização de actividades na biblioteca), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 01-06-2010.

Patrick César Pereira, Fiscal Municipal de 2.ª Classe, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 199, com efeitos a partir de 03-06-2010.

Tânia Marisa Alves de Almeida Coelho, Anabela Henriques de Almeida Peralta, Lucília Cristina Pereira de Jesus Ferreira e Marcela Filipa da Cunha Almeida, Assistente Técnico (apoio administrativo nos serviços de desporto), com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível remuneratório 5, com efeitos a partir de 17-06-2010.

Constança Manuela Silva Sequeira, Liliana Marta da Cunha Almeida e Catarina Elisabete Oliveira Caetano, Assistente Operacional (apoio nos serviços de desporto), com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 17-06-2010.

Albergaria-a-Velha, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

303387675

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 12793/2010

Alteração da redacção do artigo 5.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim

Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decretos-Leis n.os 316/2007 de 19 de Setembro e 46/2009 de 20 de Fevereiro, torna-se público que se encontra em discussão pública por um período de mais 8 dias contados a partir do quinto dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* a alteração da redacção do artigo 5.º - "Área para Equipamento e Actividades Diversificadas", do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim.

Mais se informa que a nova redacção do Artigo 5.º do Regulamento do Plano Director Municipal, a Planta de Ordenamento do referido P.M.O.T., assim como os demais elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes na Divisão de Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Almeirim de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente ou seja das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

Os interessados poderão apresentar, por escrito na Secretaria da Divisão de Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Almeirim, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao assunto em epígrafe, em impresso próprio a fornecer pela Autarquia.

Almeirim, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

203396488

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Despacho n.º 10647/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente — Selecção e nomeação

A Câmara Municipal de Almodôvar publicou na Bolsa de Emprego Público, no jornal "Diário de Notícias" e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 5 de Abril de 2010, um anúncio de procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deu entrada uma única candidatura.

O Júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha do candidato Eng. Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes. Na discussão curricular e na entrevista, o candidato evidenciou experiência relevante e formação profissional genérica e específica relacionadas com as actividades e obrigações a desenvolver, considerando-se possuir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos dos serviços.

Uma vez que preenche os requisitos legais de provimento e as condições preferenciais definidas:

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear o licenciado Eng. Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, em comissão de serviço, pelo período de três anos renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Seja presente à próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Paços do Município de Almodôvar, 04 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

ANEXO

***Curriculum Vitae* abreviado**

Dados biográficos:

Nome: Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 05 de Maio de 1974
Bilhete de identidade n.º 10378999, emitido em 14 de Março de 2008, pelos Serviços de Identificação Civil de Faro

Formação académica — Licenciatura (bietápica) em Engenharia Civil, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão — Instituto Politécnico de Beja.

Situação profissional — Técnico Superior de 1.ª classe — área de Engenharia Civil, da Câmara Municipal de Almodôvar.

Experiência Profissional:

Face ao perfil de carácter profissional exigido para o exercício daquelas funções, verifica-se que a competência e aptidão técnicas estão demonstradas nas áreas de actuação necessárias, tanto pela frequência de cursos de formação, incluindo o Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), do qual é titular, como pela própria actividade no Município de Almodôvar, a qual remete para a participação activa do candidato em diversas funções, como Engenheiro Civil, na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal, onde realizou trabalhos como a elaboração de processos de concurso para empreitadas de obras públicas, desde a fase de projecto até à fase de recepção definitiva da obra, compreendendo a fase concursal, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos e recepção dos mesmos; executou projectos para lançamento de obras públicas por empreitada, considerando peças escritas, desenhadas, caderno de encargos, com condições técnicas gerais e especiais, memória descritiva, programa de procedimento e plano de segurança e saúde, projectos que se desenvolveram, essencialmente, em áreas relativas a infra-estruturas e requalificações urbanísticas; integrou o Júri de processos de abertura e análise de propostas, de concursos públicos de empreitadas; promoveu a gestão e coordenação, técnica e operacional, das equipas de trabalhadores e maquinarias, associados aos serviços externos da autarquia, em todas as suas áreas de actuação; procedeu à avaliação de trabalhadores, quer no âmbito da anterior legislação, quer com os critérios SIADAP; promoveu a direcção de fiscalização de muitas empreitadas de obras públicas, nas áreas de pavimentações de arruamentos, pavimentação de estradas, construção de edifícios, saneamento básico, electrificações rurais, requalificações urbanísticas; elaborou candidaturas de obras municipais a fundos estruturais; promoveu a coordenação dos projectos, procedimentos concursais e execução física da medida AGRIS 3.1, que foi implementada no Concelho nos anos de 2007 e 2008, com um valor de investimento superior a 1 milhão de euros, incluindo beneficiação de cerca de 400 km de rede viária, aquisição de maquinaria e equipamentos, construção de barragens, construção de faixas de rede primária de combate a incêndios e controlo de vegetação na envolvente de estradas municipais; promoveu a coordenação técnica de diversos projectos, de iniciativa municipal, pluridisciplinares, englobando especialidades como estabilidade, arranjos paisagísticos, rede viária, redes de águas e esgotos e drenagem de águas pluviais e substituiu os anteriores chefes de divisão, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos.

Iniciou funções na Câmara Municipal de Almodôvar em 02 de Novembro de 1999, com a categoria de Técnico Superior Estagiário — área de Engenharia Civil, para a realização do estágio de ingresso na carreira.

Em 02 de Maio de 2001 tomou posse na categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, área de Engenharia Civil, no lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almodôvar.

Aceitou a nomeação na categoria de engenheiro técnico superior de 1.ª classe em 01 de Setembro de 2003. Foi, posteriormente, nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe em 29 de Outubro de 2004, na sequência de processo de reclassificação profissional.

Na sequência de concurso interno de acesso, aberto pela Câmara Municipal de Almodôvar, a partir de 17 de Março de 2008, passou a deter a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe — área de Engenharia Civil.

Em 15 de Fevereiro de 2010 foi nomeado para o exercício do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de substituição, funções que desempenha até à presente data na Câmara Municipal de Almodôvar.

303371839

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 12794/2010

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de técnico superior (Turismo)

1 — Para efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07 de Abril de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior (Turismo), previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do município de Alter do Chão.

2 — Para os efeitos do determinado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a qual informou, através da referência 197/DRSP/2.0/2010 "não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC".

3 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade: exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção em matéria de turismo, tendentes a informar a decisão superior; realizar estudos e trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município de Alter do Chão na área do turismo; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços para a área do turismo, bem como participar superiormente as ocorrências verificadas nos mesmos; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar as acções de promoção turística no município; participar nas acções de inspecção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e de bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento, no município, de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector do turismo, se de tal for incumbido; organizar colóquios, exposições e publicações na área do turismo; zelar pela conservação e manutenção do material e equipamento de turismo do município; proceder à abertura e encerramento de postos de informação turística do município de Alter do Chão; assegurar e prestar as informações e os esclarecimentos em matéria de divulgação; e ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de Técnico Superior, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por aplicação do n.º 2 do Artigo 49.º da mesma lei.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Alter do Chão.

5 — Legislação aplicável: Este procedimento rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respectiva lista unitária de ordenação final (reserva de recrutamento interna) -.

7 — Posicionamento remuneratório — Considerando o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos Habilitacionais: Licenciatura em Turismo e Termalismo, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8.3 — Requisitos específicos: O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, por meu Despacho n.º 68/2010, de 08 de Junho 2010, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, conjugado com a alínea *g*), do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Nos termos da alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual estará disponível no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão e na respectiva página electrónica (www.cm-alter-chao.pt.), e entregues pessoalmente ou remetidas por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, morada, endereço postal e telefone, número de identificação fiscal e endereço electrónico);

b) Caracterização do posto de trabalho a que se candidata, designadamente, carreira, categoria, área de actividade, bem como referência ao código da publicitação do procedimento;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente, a identificação da relação jurídica de emprego pública, o nível habilitacional e a área de formação académica ou profissional, a formação ou experiência profissional;

d) Situação face à função pública, com menção expressa da carreira, categoria de que seja titular, da actividade que executa, órgão ou serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em que encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que, caso não seja feita, implicará a exclusão do candidato;

f) Quando aplicável, deverão indicar no formulário de candidatura, qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia legível);

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho (fotocópias legíveis);

d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número fiscal de contribuinte

e) Declaração devidamente actualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como da carreira e categoria, da avaliação qualitativa e quantitativa dos três últimos anos;

f) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a indicação das funções actualmente desempenhadas pelo trabalhador.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

10.6 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, desde que o solicitem.

12 — Métodos de selecção: Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS). Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), a não ser que o candidato afaste por escrito.

12.1 — Prova de conhecimentos destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem de competências técnicas necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, valorada numa escala de 0 a 20 valores, e fará apelo aos conhecimentos adquiridos ao nível da respectiva formação académica e da área de actuação, bem como aos estatutos legais das Autarquias Locais e dos seus trabalhadores, versando os temas e a legislação abaixo discriminados, que poderá ser objecto de consulta, desde que não anotada:

Conhecimentos gerais:

Código do Procedimento Administrativo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro); Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); Regime de Vinculação de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, 03 de Setembro); Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro); Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro); Quadro funcional das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Alter do Chão — Aviso n.º 25737/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2008.

Conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 191/2009 de 17 de Agosto (Estabelece as bases das políticas públicas de turismo e define os instrumentos para a respectiva execução); Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de Abril (Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo); Decreto-Lei n.º 187/2009, de 12 de Agosto (Alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril); Portaria n.º 1038/2008 de 15 de Setembro (Aprova os estatutos da entidade regional de turismo do Alentejo); Decreto-Lei n.º 39/2008, 7 de Março (Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turístico); Decreto-Lei n.º 228/2009, 14 de Setembro (Alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, 7 de Março); Portaria n.º 327/2008, 28 de Abril (Aprova os requisitos dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamento Turísticos); Portaria n.º 517/2008, de 25 de Junho (Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de alojamento local); Portaria n.º 937/2008, 20 de Agosto (Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de Turismo de Habitação e de Turismo no Espaço Rural); Portaria n.º 1320/2008, 17 de Novembro (Estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos Parques de Campismo e de Caravanismo); Portaria n.º 261/2009, 12 de Março (Define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo ICNB, dos empreendimentos de Turismo de Natureza); Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial); Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro (Alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro).

12.2 — Avaliação psicológica destinada a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.3 — A avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica/literária ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências — visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.5 — Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal

13 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 45\%xPC+25\% \times AP+ 30\% \times EPS$$

ou

$$OF = 40\% \times AC + 30\% \times EAC + 30\% \times EPS$$

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*),b),c) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria acima referida e por uma das formas mencionadas no seu n.º 3 do artigo 30.º

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Sector de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito Largo do Município, n.º 2, e disponibilizada na página electrónica deste Município.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada pelas formas previstas, no n.º 6 do artigo 36 da mesma Portaria.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Presidente: Maria Gorete Ferreira Dinis, Professora da Escola Superior de Educação de Portalegre;

Vogais efectivos: Fernandino Emanuel Godinho Lopes, Técnico Superior (Sociologia), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral, ambos do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

Vogais suplentes: João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão de Finanças e Património, ambos do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

21 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado, sendo as mesmas respeitadas nos termos do seu artigo 3.º

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro

da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, em 1 de Março de 2000).

23 — Publicitação do procedimento: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação do presente aviso no *Diário da República,* na página electrónica deste município (www.cm-alter-chao.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

303365489

Aviso n.º 12795/2010

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de técnico superior (engenharia civil)

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo em reunião de 7 de Abril de 2010 e por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior (engenharia civil), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — De acordo com a informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Referência *A*):

Elaborar estudos e projectos necessários à realização de equipamentos e infra-estruturas da iniciativa do município de Alter do Chão;

Acompanhar e fiscalizar, até à sua recepção definitiva, as obras de construção, beneficiação e conservação de infra-estruturas municipais e obras conexas em regime de empreitada;

Proceder à análise e à emissão de pareceres sobre projectos de obras de edificação;

Proceder à análise e à emissão de pareceres sobre projectos de loteamento, de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos de iniciativa municipal e particular;

Proceder à análise e à emissão de pareceres relativos a operações de loteamento e obras de urbanização promovidas pelo município; Integrar a comissão de vistorias sobre os pedidos de licenciamento de estabelecimentos de restauração e de bebidas e de recintos de espectáculos e divertimentos públicos, bem como as relativas à concessão de licença ou autorização de utilização de edifícios ou suas fracções;

Assegurar o atendimento e esclarecimento técnico dos munícipes relativo a operações urbanísticas;

Garantir, nos termos e para os efeitos do controlo de segurança das barragens do município, e como técnico responsável pela exploração, o conjunto de medidas a tomar nas várias fases da vida da obra, contemplando os aspectos estruturais, hidráulico-operacionais e ambientais;

Proceder à execução das tarefas inerentes à função do coordenador em matéria de segurança e saúde no trabalho em estaleiros da construção, designado por coordenador de segurança em obra, durante a execução da obra;

Proceder, na qualidade de técnico qualificado para o efeito, à elaboração dos projectos das redes de gás dos edifícios e infra-estruturas municipais;

E ainda desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por aplicação do n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

Referência *B*):

Elaborar estudos e projectos necessários à realização de equipamentos e infra-estruturas da iniciativa do município de Alter do Chão;

Elaborar os cadernos de encargos e os programas de procedimento destinados à promoção do lançamento de empreitadas e aquisição de bens e serviços, no âmbito da contratação pública;

Efectuar os procedimentos no âmbito da contratação pública em plataforma electrónica;

Acompanhar e fiscalizar as obras da administração directa do município;

Projectar, acompanhar e fiscalizar, até à sua recepção definitiva, as obras de construção, beneficiação e conservação de infra-estruturas municipais e obras conexas em regime de empreitada;

Proceder à análise e à emissão de pareceres sobre projectos de obras de edificação;

Proceder à análise e à emissão de pareceres sobre projectos de loteamento, de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos de iniciativa municipal e particular;

Integrar a comissão de vistorias sobre os pedidos de licenciamento de estabelecimentos de restauração e de bebidas e de recintos de espectáculos e divertimentos públicos, bem como as relativas à concessão de licença ou autorização de utilização de edifícios ou suas fracções;

Assegurar o atendimento e esclarecimento técnico dos munícipes relativo a operações urbanísticas;

Proceder à utilização e manipulação da cartografia digital multicodificada do município, com o recurso aos programas informáticos necessários para o efeito;

Apoio topográfico ao projecto e construção das obras municipais com recurso às ferramentas GPS e estação total, designadamente promovendo e executando o desenho automático dos levantamentos topográficos e dos projectos de engenharia civil relativos a estradas e saneamento através da utilização dos *softwares* aplicáveis para o efeito;

E ainda desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por aplicação do n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

4 — Local de trabalho — área do município de Alter do Chão.

5 — Legislação aplicável: este procedimento rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respectiva lista unitária de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

7 — Posicionamento remuneratório — considerando o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, será objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional, ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Nível habilitacional:

Referência *A*):

Grau 3 — Licenciatura em Engenharia Civil e Curso de Exploração e Segurança de Barragens e Curso de Formação Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho — não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência *B*):

Grau 3 — Licenciatura em Engenharia Civil — não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.3 — Requisitos específicos: o recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se

sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, por meu despacho n.º 68/2010, de 8 de Junho 2010, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, conjugado com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

10.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual estará disponível no Sector de Gestão de Recursos Humanos do município de Alter do Chão e na respectiva página electrónica (www.cm-alter-chao.pt), e entregues pessoalmente ou remetidas por correio [identificando as referências *A*) ou *B*)], com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, 2, 7440-026 Alter do Chão, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, morada, endereço postal e telefone, número de identificação fiscal e endereço electrónico);

b) Caracterização do posto de trabalho a que se candidata [*A*) ou *B*)], designadamente, carreira, categoria, área de actividade, bem como referência ao código da publicitação do procedimento;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente, a identificação da relação jurídica de emprego pública, o nível habilitacional e a área de formação académica ou profissional, a formação ou experiência profissional;

d) Situação face à função pública, com menção expressa da carreira, categoria de que seja titular, da actividade que executa, órgão ou serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Declaração, sob compromisso de honra, em que encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, caso não seja feita, implicará a exclusão do candidato;

f) Quando aplicável, deverão indicar no formulário de candidatura, qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia legível);

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho (fotocópias legíveis);

d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número fiscal de contribuinte

e) Declaração devidamente actualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como da carreira e categoria, da avaliação qualitativa e quantitativa dos três últimos anos;

f) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a indicação das funções actualmente desempenhadas pelo trabalhador.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

10.6 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, desde que o solicitem.

12 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos *(PC),* avaliação psicológica *(AP)* e entrevista profissional de selecção *(EPS).* Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção são: avaliação curricular *(AC),* entrevista de avaliação de competências *(EAC)* e entrevista profissional de selecção *(EPS),* a não ser que o candidato afaste por escrito.

12.1 — Prova de conhecimentos destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem de competências técnicas necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, valorada numa escala de 0 a 20 valores, e fará apelo aos conhecimentos adquiridos ao nível da respectiva formação académica e da área de actuação, bem como aos estatutos legais das autarquias locais e dos seus trabalhadores, versando os temas e a legislação abaixo discriminados, que poderá ser objecto de consulta, desde que não anotada:

Conhecimentos gerais:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Regime de vinculação de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro);

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro);

Quadro funcional das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Alter do Chão — aviso n.º 25 737/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro.

Conhecimentos específicos:

Decreto-Lei n.º 349-C/83, de 30 de Julho — Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado;

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31/05 — Regulamento de Segurança e Acções para Edifícios e Pontes;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto — Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e legislação complementar — Código de Contratação Pública;

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de Outubro, e legislação complementar — Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção e legislação complementar — regime jurídico da urbanização e edificação;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção — regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro, e legislação complementar — Regime de Exercício da Actividade Industrial;

Decreto-Lei n.º 234/2007, de 10 de Junho, e legislação complementar — Regime Jurídico da Instalação e do Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas;

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, e legislação complementar — regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;

Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, e legislação complementar — regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho;

Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, e legislação complementar — regime do exercício da actividade pecuária;

Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, na sua actual redacção — Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

12.2 — Avaliação psicológica destinada a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.3 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica/literária ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.4 — A entrevista de avaliação de competências visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal

13 — A ordenação final *(OF)* dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 45\ \% \text{ x PC} + 25\ \% \text{ x } AP + 30\ \% \text{ x } EPS$$

ou

$$OF = 40\ \% \text{ x } AC + 30\ \% \text{ x } EAC + 30\ \% \text{ x } EPS$$

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria acima referida e por uma das formas mencionadas no seu n.º 3 do artigo 30.º

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no *placard* do Sector de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito Largo do Município, 2, e disponibilizada na página electrónica deste município.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada pelas formas previstas, no n.º 6 do artigo 36 da mesma portaria.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Referências *A*) e *B*)

Presidente — João Paulo Cordeiro Milheiro, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Rui Manuel Pista Nunes D`Oliveira, chefe da Divisão de Administração Geral, do mapa de pessoal do município de Alter do Chão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carla Alexandra Delicado Ventura, chefe da Divisão de Finanças e Património, do mapa de pessoal do município de Alter do Chão.

Vogais suplentes:

João Paulo Vieira Correia, técnico superior (Gestão de recursos humanos) do mapa de pessoal do município de Alter do Chão.

Fernandino Emanuel Godinho Lopes, técnico superior (sociologia), do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão.

21 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado, sendo as mesmas respeitadas nos termos do seu artigo 3.º

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, em 1 de Março de 2000).

23 — Publicitação do procedimento: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação do presente aviso no *Diário da República,* na página electrónica deste município (www.cm-alter-chao.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam -se as regras constantes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino.*

303375508

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extracto) n.º 12796/2010

Elaboração do Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade, na Freguesia do Arco de Baúlhe

Jorge Agostinho Borges Machado, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que: a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na sua reunião de dezassete de Junho do ano de dois mil e dez, deliberou: Dar início à elaboração de um Plano de Pormenor para a Área Industrial Programada de Morgade, na freguesia do Arco de Baúlhe; Dispensar a elaboração deste Plano de Pormenor, do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho; Fixar em dois anos o prazo de elaboração do Plano de Pormenor; Fixar em 30 dias o prazo a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. O período para apresentação de sugestões e informações decorrerá durante trinta dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série. As plantas com a área de intervenção assinalada encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente, (Segunda a Sexta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, freguesia de Refojos, 4860-355 Cabeceiras de Basto ou por correio electrónico para geral-cmbasto@mail.telepac.pt. Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre a elaboração do plano de Pormenor poderão ser obtidas na Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente. Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Município de Cabeceiras de Basto, 17 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado,* Dr.

203397298

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 12797/2010

José Luís Correia, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Para os devidos efeitos torno público que, no uso da competência que me confere o artigo 74.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, nomeei Estrela do Céu Vitorino Marques Barbosa

e Nair Amélia Rebelo, esta em comissão de serviço, respectivamente e, sob proposta da Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, nomeei José Marcelino dos Santos Garcia, em comissão de serviço, para exercer funções de Secretário no seu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos 07 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Luís Correia.*

303351686

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 12798/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Castro Verde tomada na reunião de 14 de Abril de 2010 e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeada, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010, em regime de Comissão de Serviço, como Chefe de Divisão Social e Cultural, a Engenheira Maria José Martins Soares, cujo Curriculum Profissional se publica de seguida, nos termos da lei:

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Informática pelo Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a classificação de 13 valores;
Mestrado em Engenharia Informática pela Universidade de Évora (falta dissertação).

Certificações Profissionais:

Microsoft Certified Product Specialist (MPSE) — MCP ID 434097;
Formadora Certificada com o CAP n.º EDF 187/98 pelo IEFP.

Formação Profissional:

"Novo Regime de Contratação Pública" — IEFP — Delegação Regional do Alentejo;
"Formação de E-Formadores" — SAF — Sistemas Avançados de Formação, SA;
"Estágio Probatório para ingresso nas carreiras de Técnico e Técnico Superior de Formação" — IEFP Lisboa;
"Concepção e Desenvolvimento de Conteúdos de E-Learning" — SAF — Sistemas Avançados de Formação, SA;
"Formação Inicial de Técnicos e Técnicos Superiores para a Área de Formação Profissional" — IEFP Lisboa.

Actividade Profissional:

2001 a 2010 — Técnica e técnica superior de Formação no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Aljustrel;
1997 a 2000 — Formadora na Área das Ciências Informáticas na ESDIME, Centros de Formação Profissional de Beja, Aljustrel e Santiago do Cacém e Centro de Emprego de Ourique;
1996 — Operadora de computador no Departamento de Informática da SOMINCOR.

Paços do Município de Castro Verde, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

303392364

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 12799/2010

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 19 de Maio de 2010 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com Guálter Cruz Coelho Silva, com a categoria Assistente Operacional, a exercer as funções de Chapeiro, com início de funções em 14 de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 4 de Junho de 2010. O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

303372535

Declaração de rectificação n.º 1246/2010

O aviso n.º 11 741/2010, relativo ao procedimento concursal para admissão de um assistente operacional para exercer funções de nadador-salvador, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê, no primeiro parágrafo, «pelo prazo de um ano, com possível renovação» deve ler-se «pelo período de três meses, sem possível renovação».

15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva.*

303378108

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 12800/2010

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 1 de Junho de 2010, foi designado o Dr. Luís Alfredo Monteiro da Fonseca, 2.º Comandante de Bombeiros Municipais, em regime em comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, com efeitos a partir da data do referido despacho, por um período de cinco anos, renovável por igual período, candidato único e aprovado no concurso interno geral para provimento de um lugar de 2.º Comandante dos Bombeiros Municipais, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 174, de 8 de Setembro de 2009.

A remuneração corresponde a 2221,76€ (85% da remuneração base do cargo de Chefe de Divisão Municipal).

Coruche, 5 de Junho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

303368307

Aviso n.º 12801/2010

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho código DAF-27, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior, a que se refere o aviso n.º 21457, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 230 de 26 de Novembro de 2009, homologada por meu despacho de 08 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

João Paulo Borda d'Água Dias — 14,60 valores;
Carlos Manuel Freira Palmeiro — 14,50 valores;
Maria de Lurdes da Silva Alves Pascoal — 10,13 valores.

Candidatos não aprovados por terem classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos técnico oral:

Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros;
João Vasco Lúcio Corte Real Negrão;
Maria dos Anjos Pecena Gonçalves Catatão.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos técnica oral:

Anabela Capela dos Santos;
António Victor Mascarenhas Fernandes;
Marco António Silva Rodrigues.

Candidatos excluídos por não possuírem relação jurídica de emprego público de natureza idêntica à dos lugares postos a concurso:

Adelino António Mestre Formigo;
Ana Rita Gomes Francisco;
Ariadna Duarte Seco Torcato Rodrigues;
Carlos Alberto da Silva Esteves;
Cátia Sofia Machado Santos;
Inês Martins Varanda;
João Manuel Rodrigues Taxa Romão;
João Miguel Serrador Rodrigues Cardoso;
João Miguel Valdez Faria Bidarra Palmeirão;
Maria Augusta Monteiro Jordão;
Maria da Conceição Moreira Pinto;
Sónia Alexandra Nunes Monteiro;
Susana Cristina Martins Serrão.

Paços do Município de Coruche, 09 de Junho de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

303375346

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 12802/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (área de sapador florestal)

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal em título, aberto por Aviso n.º 4330, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 01 de Março de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	António Maria Pombo Miranda.	17.6 Valores
2.º	Fernando Domingos Cruz Silva.	16 Valores
3.º	Carlos Manuel Fernandes Bilro	15.9 Valores
4.º	Nelson de Jesus Carvalho Largueiras . . .	14.2 Valores
5.º	Jorge Francisco Pereira Caldeira	13 Valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas de 20 de Maio de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Autarquia e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-elvas.pt, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Elvas, 27 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida.*

303379145

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 12803/2010

Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico — Animação Sócio-Cultural e Educativa

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Entrevista Profissional de Selecção.

Candidatos admitidos:

Dia 30 de Junho

Adelina Maria Capelas Ramalho Paredes — 10:00 horas

Angelina Rita Granadeiro Canhoto Pinho — 10:15 horas

Vicência Maria Ramalho Cominho — 10:30 horas

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia e hora marcada, no Departamento de Intervenção Social e Educação — Páteo do Salema, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

303396536

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 12804/2010

Convocatória para realização da prova escrita de conhecimentos

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam -se os candidatos admitidos ao procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 52, de 16 de Março de 2010, e na bolsa de emprego público com a referência OE201003/0363, que a respectiva lista dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de selecção, prova escrita de conhecimentos, encontra-se publicitada na página electrónica do município da Guarda (www.mun-guarda.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Munícipio, Guarda.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se no dia 30 de Junho, às 14 horas e 30 minutos, na Escola 2.º e 3.º Ciclo de Santa Clara, sita na Rua de Soeiro Viegas, Guarda, munidos de cartão de identificação.

Mais se torna público que durante a prova é permitido a consulta à legislação indicada no aviso de abertura do procedimento concursal e que se encontra disponível na Divisão dos Recursos Humanos.

18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

303393944

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 12805/2010

Contrato de Trabalho em regime de funções públicas, por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 9 de Junho de 2010, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi contratado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por força da alínea *a*), n.º 1, artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Henrique Manuel Pereira Araújo, para a categoria de Graduado-Coordenador, da carreira de Polícia Municipal, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no edifício Paços do Concelho em 26 de Maio de 2010.

O contratado será remunerado pelo escalão 1, índice 360, nos termos do mapa II do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Paços do Concelho de Guimarães, 09 de Junho de 2010. — O Vereador dos Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), (*Dr. José Augusto Ferreira Araújo*).

303365731

Aviso n.º 12806/2010

António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2010-06-11, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 57, alvará de loteamento n.º 14/01, localizado no lugar de Cerca de Selho, freguesia de Creixomil, requerido em nome de INOXTUBO — Imobiliária, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República.*

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 521/10, estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamentos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamentos delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Paços do Concelho de Guimarães, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal (Delegação por despacho de 29/10/09), (*Dr. António Magalhães*).

303363933

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 12807/2010

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2010-05-14, da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração de:

Isaura Lopes de Oliveira Ressurreição, Técnica Superior, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2010.

Lisboa, 17 de Junho de 2010. O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303389262

Aviso n.º 12808/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Maria de Lurdes Fernandes Simões, assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 103/2008 PDI e respectivos apensos n.os 111/2008 PDI, 29/2009 PDI e 37/2009 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 279/2010 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 18-06-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303393822

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 12809/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos excluídos no procedimento publicado no aviso n.º 8773/2010, de 3 de Maio, nos locais de estilo dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt).

17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos,* Eng.º

303390793

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso (extracto) n.º 12810/2010

Em cumprimento do preceituado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se pública a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010, do trabalhador da carreira de técnico superior arquitecto Fernando Jorge Carvalho Morais Gomes.

5 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303379461

Aviso (extracto) n.º 12811/2010

Em cumprimento do preceituado na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que por meu Despacho de 23 de Março de 2010 nomeei, em regime de comissão de serviço, para integrar o gabinete de apoio pessoal da vereadora em regime de permanência, Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda, como adjunto, o técnico superior da Universidade Aberta, Dr. Rui Manuel da Silva Gonçalves, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2010.

Paços do Concelho da Maia, 31 de Março de 2010. O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

303384742

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12812/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despachos de 25 e 31/05/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de ambiente), com efeitos a partir de 14 de Junho de 2010, para os candidatos: Pedro Nuno Neves Pereira e Nuno Alexandre Pousa Fernandes do Vale, sujeitos a um período experimental de 180 dias, sendo, para ambos os casos, as remunerações correspondentes à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 76.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 1 do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

16/06/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

303381064

Aviso n.º 12813/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (área de serviço social) — Divisão de Promoção Social e Saúde, homologada a 14/06/2010:

1.ª Vanessa Ferreira Oliveira16,00 valores

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

17/06/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

303387804

Aviso n.º 12814/2010

Celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despachos de 7/4, 20/5 e 11/6/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de Técnico Superior (áreas de relações internacionais), com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010, para o candidato: Nuno André Coelho Alves de Cabo; com efeitos a partir de 21 de Maio de 2010 para as carreiras e categorias de Técnicos Superiores (áreas de animação e produção artística — ramo de produção; e técnica e produção teatral — design de luz) para os candidatos: Ana Isabel da Silva Ferreira; e Bruno Miguel Dias dos Santos, respectivamente; com efeitos a partir de 14 de Junho de 2010 para a carreira e categoria de Técnicas Superiores (área de psicologia — da Divisão de Educação e Formação) para as candidatas: Elisa Andreia Cartucho Pimenta Lopes e Patrícia Margarida Bernardo Constante; e com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010 para as carreiras e categorias de Técnicas Superiores (área de psicologia — da Divisão de Educação e Formação; e psicologia — da Divisão de Promoção Social e Saúde) para as candidatas: Patrícia Alexandra Braga Pinto; e Maria João Magalhães do Nascimento, respectivamente, sujeitos a um período experimental de 180 dias, sendo as remunerações correspondentes à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 76.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

18/06/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303393239

Aviso n.º 12815/2010

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Se encontra afixada no placard do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Matosinhos, conforme o previsto no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas dos candidatos excluídos, contendo o nome e motivo, referentes aos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho para 2 Assistentes Técnicos (área de promoção cívica, juventude e voluntariado), e 5 Assistentes Técnicos (área de análise urbanística) abertos pelo aviso n.º 4610/2010, de 04 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 44, de 04 de Março de 2010.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do referido artigo, o prazo para audiência dos interessados é de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, e só serão aceites alegações em formulário próprio, disponível, também, na página electrónica da Câmara Municipal de Matosinhos.

18/06/2010. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

303393499

Declaração de rectificação n.º 1247/2010

Celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, para os devidos efeitos, que o aviso n.º 11419/2010, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, foi publicado com a seguinte incorrecção:

Onde se lê «carreiras e categorias de técnicos superiores (áreas de gestão de património; turismo; medicina veterinária)» deve ler-se «carreiras e categorias de técnicos superiores (áreas de turismo; gestão de património; medicina veterinária)».

18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

303393377

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Edital n.º 652/2010

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público que, no uso da competência atribuída pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mortágua, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua aprovada em reunião de 7 de Abril de 2010, o Regulamento da Conta Crescente Jovem, o qual se publica em anexo.

Paços do Município de Mortágua, aos 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

Nota Justificativa

As questões sociais e educacionais são objecto de constante preocupação do Município de Mortágua que, sempre que factores especiais da economia local ou nacional o exigem, tem implementado políticas específicas que eliminem e ou atenuem os problemas que daí advêm.

No Orçamento de 2010 foram aprovadas medidas de apoio às famílias, nomeadamente às famílias idosas, aos jovens casais com encargos de habitação e filhos em idade escolar, às empresas e ao emprego, e especificamente a medida designada por Conta Crescente Jovem.

Não sendo expressamente um incentivo à natalidade, o Município quer dar um sinal de que acredita no potencial humano dos jovens de Mortágua e no futuro do Concelho. Quer que os jovens, quando chegarem aos 18 anos e estiverem em idade de fazerem escolhas para a sua vida activa, de entrar para a Universidade ou mesmo no mercado de trabalho, sintam que o Município se lembrou deles desde que nasceram.

Em suma a Conta Crescente Jovem é uma medida que tem por objectivo o apoio aos jovens.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e 241.º, da Constituição da República, e alínea *c*) *in fine* do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua a Assembleia Municipal de Mortágua aprovou o presente Regulamento.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição e utilização de um fundo denominado "Conta Crescente Jovem", adiante designado por Fundo.

Artigo 2.º

Beneficiários

São beneficiários do Fundo as crianças nascidas entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2013, que preencham juntamente com os seus agregados familiares, as condições gerais de atribuição do Fundo previstas no presente Regulamento.

Artigo 3.º

Condições Gerais de Atribuição do Fundo

Para atribuição do Fundo têm de se mostrar cumulativamente preenchidas as seguintes condições:

a) Que a criança esteja registada como natural de uma das freguesias do concelho de Mortágua;

b) Que o requerente ou requerentes do Fundo residam na área do concelho de Mortágua à data do nascimento da criança;

Artigo 4.º

Legitimidade para o Pedido de Atribuição do Fundo

Têm legitimidade para a apresentação do pedido de atribuição do Fundo:

a) Em conjunto os progenitores casados entre si, ou vivendo em união de facto, com quem a criança resida.

b) O progenitor a quem caiba nos termos legais o exercício das responsabilidades parentais sobre a criança e com quem esta resida.

c) O progenitor junto de quem, em caso de divórcio ou separação judicial de pessoas e bens, tenha sido fixada a residência da criança e com quem esta resida.

d) Qualquer pessoa singular a quem por decisão judicial ou administrativa a criança esteja legalmente confiada e com quem a mesma resida.

Artigo 5.º

Apresentação do Pedido de Atribuição do Fundo

O pedido de atribuição do Fundo é apresentado nos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal de Mortágua mediante preenchimento de requerimento/formulário próprio e instruído com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão dos requerentes;

b) Número de identificação fiscal dos requerentes;

c) Cópia da certidão de casamento;

d) Declaração da Junta de Freguesia que ateste a residência dos requerentes na área do Município;

e) Declaração da Junta de Freguesia que ateste que os requerentes vivem em união de facto;

f) Cópia do boletim de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança;

g) Cópia do cartão de cidadão da criança.

Artigo 6.º

Prazo para Apresentação do Pedido de Atribuição do Fundo

O pedido de atribuição do Fundo tem de ser apresentado até ao último dia útil do mês em que a criança complete seis meses de idade.

Artigo 7.º

Análise e Decisão do Pedido de Atribuição do Fundo

1 — O pedido de atribuição do Fundo bem como os documentos que o instruem serão analisados pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal e o pedido é decidido pelo Presidente da Câmara, que na reunião seguinte dará conhecimento da decisão.

2 — A comprovada prestação de falsas declarações determina o imediato indeferimento do pedido.

3 — Em caso de dúvidas os Técnicos dos Serviços de Acção Social podem efectuar diligências complementares tidas como adequadas a uma correcta avaliação do pedido.

Artigo 8.º

Decisão e Reclamação

1 — Os Requerentes serão notificados, por escrito, da decisão que recair sobre o pedido de atribuição do Fundo.

2 — Caso exista proposta de decisão no sentido do indeferimento do pedido, os Requerentes podem reclamar fundamentadamente da mesma no prazo de dez dias úteis, contados da data de recepção do ofício de notificação.

3 — As reclamações são dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua e decididas por este no prazo de dez dias úteis contados da data da sua apresentação.

Artigo 9.º

Montante e Condições de Utilização do Fundo

a) Deferido o pedido de atribuição do Fundo, o Município efectua o depósito da quantia de 100,00€ (cem euros) por ano, em conta (Conta Crescente Jovem) aberta na instituição bancária seleccionada para o efeito em nome da criança beneficiária e até que esta perfaça dezoito anos de idade.

b) A Conta Crescente Jovem associada ao Fundo só pode ser movimentada a débito pela própria criança beneficiária e apenas após esta atingir a idade de dezoito anos.

c) A crédito, para além do depósito anual a efectuar pelo Município, qualquer pessoa e o próprio beneficiário podem fazer depósitos na Conta Crescente Jovem aberta em nome deste, quantias que lhe ficarão a pertencer em exclusivo e sujeitas às condições e bonificações válidas e em vigor para aquela conta.

d) Em caso de morte da criança beneficiária cessa de imediato a atribuição do Fundo e a quantia já depositada pode ser levantada pelos respectivos herdeiros legais, devidamente habilitados como tal.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão objecto de deliberação da Câmara Municipal de Mortágua.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento, após a respectiva aprovação pela Assembleia Municipal de Mortágua, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em edital.

Artigo 12.º

Disposição transitória

Relativamente às crianças nascidas entre 1 de Janeiro de 2010 e a data de entrada em vigor do presente Regulamento, o pedido de atribuição do Fundo poderá ser apresentado até ao último dia útil do sexto mês seguinte ao da entrada em vigor do presente Regulamento.

303365934

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 12816/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 57.º e 49.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se o trabalhador da autarquia Porfírio António de Sousa Carvalho que, por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, realizada no dia 12 de Maio de 2010, fundamentada no relatório final do instrutor do processo disciplinar n.º 1/2009, mandado instaurar por despacho do presidente da Câmara Municipal de 5 de Novembro de 2009, contra o referido trabalhador, foi aplicada a pena de suspensão por 90 dias nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, caracterizada no n.º 3 do artigo 10.º e cujos efeitos estão previstos no n.º 2 do artigo 11.º, ambos da citada lei, por ter violado os deveres gerais de prossecução do interesse público, de isenção e de correcção previstos nas alíneas *a*), *b*) e *h*) do n.º 2 do artigo 3.º conjugado com o n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.

A deliberação da Câmara Municipal e o relatório final do instrutor do processo disciplinar n.º 1/2009 encontram-se publicados em edital afixado nos lugares de estilo e na página electrónica do município em www.cm-ofrades.com.

Mais se informa, que esta decisão produzirá os seus efeitos legais 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e que poderá ser impugnada nos termos dos artigos 59.º e seguintes da citada lei.

8 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*

303359008

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 12817/2010

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 77.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 380/1999, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, torna público que, por deliberação tomada na reunião de câmara realizada no dia 15/06/2010, determinou que no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Ourém (iniciada por deliberação de câmara em 22/05/06, cujo respectivo período de participação preventiva, decorreu por um durante 30 dias contados a partir de 11/07/07, conforme deliberação de 21/05/07, tendo o mesmo sido prorrogado até ao final do mês de Setembro do mesmo ano, mediante deliberação de câmara de 13/08/07), nos termos da mesma registados, que se vai dar início a novo período de participação preventiva destinado à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da referida legislação, o novo período de participação preventiva será de 30 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.* Durante este período, os interessados poderão dirigir-se ou contactar a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sito no edifício dos Paços do Concelho, para obter qualquer informação a este respeito. Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações e ou observações mediante impresso próprio disponibilizado no site do Município e na área de atendimento ao público, no Edifício dos Paços do Concelho. Com o objectivo de incentivar e agilizar o processo de participação, foi criada uma área específica no site do Município de Ourém (www.cm-ourem.pt) através da qual os interessados poderão consultar o PDM em vigor e localizar a sua sugestão e ou reclamação e preencher o respectivo formulário, cujo conteúdo e localização identificada, ficarão directamente registados numa base de dados.

Ourém, 15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Fonseca.*

203397621

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 12818/2010

Abertura do período de discussão pública e dispensa da Avaliação Ambiental do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, em Pinhal Novo — Palmela

Torna -se público, nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e no seguimento da deliberação camarária de 19 de Maio de 2010, que a Câmara Municipal de Palmela irá proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo — Palmela (PP do Marquês).

Torna-se ainda público, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 02 de Abril de 2008, dispensar o PP do Marquês da elaboração de Avaliação Ambiental de acordo com o previsto no n.º 2 do mesmo artigo.

A discussão pública decorrerá por um período mínimo de 22 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação, bem como o local, dia e hora onde terá lugar a sessão pública em www.cm-palmela.pt ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Palmela, sita na Av. dos Bombeiros Voluntários de Palmela, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30;

Junta de Freguesia de Pinhal Novo, sita na Av. da Liberdade n. 44, 2955-114 Pinhal Novo (segundas-feiras das 10:00 às 11:00, durante o período de discussão pública).

As reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Palmela, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou em www.cm-palmela.pt.

Para constar se publica o presente Aviso no *Diário da República* e na comunicação social sendo ainda afixados nos lugares de estilo Editais de igual teor.

Paços do Município de Palmela, 21 de Junho de 2010. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

203397281

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 12819/2010

Para os devidos efeitos se torna pública a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do candidato aprovado no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho para assistente técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56 de 22 de Março:

Concurso I — um assistente técnico (conservação e manutenção de equipamentos municipais):

José Domingos da Ressurreição Ferreira — 15,40 valores.

14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo José Moniz da Silva.*

303389887

Aviso n.º 12820/2010

Para os devidos efeitos se torna pública a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do candidato aprovado no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um posto de trabalho para coordenador técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março:

Concurso L — um coordenador técnico (teatro):

Elisa Maria Melo Gomes de Sousa — 15,415 valores.

15 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo José Moniz da Silva.*

303389968

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO

Edital n.º 653/2010

Luís Filipe Ramos Macedo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Pico:

Torna público, nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, o Regulamento das Taxas Municipais aprovado, por maioria, pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de 31 de Maio, cujo projecto foi submetido a apreciação pública dos munícipes pelo período de 30 dias, mediante publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, posteriormente publicado em aviso afixado nos Paços do Município, e em outros lugares públicos do Concelho, bem como em jornal local.

Paços do Município de São Roque do Pico, 18 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva.*

Regulamento das taxas municipais

Nota justificativa

A disciplina legal relativa à matéria das taxas a cobrar pelas autarquias locais encontra-se plasmada na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).

Determina a alínea *c*) do artigo 10.º daquele diploma que constitui receita do município "o produto da cobrança de Taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º".

De acordo com o artigo 15.º do mesmo diploma, os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das Taxas das autarquias locais (n.º 1), sendo que tal competência está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela actividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais (n.º 2).

A regulação em concreto das relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, encontra-se prevista na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais), assumindo, neste aspecto, particular importância o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º, de acordo com o qual:

1 — As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade dos municípios, designadamente:

a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;

b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;

c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;

d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;

e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;

f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;

g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;

h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional.

2 — As taxas municipais podem também incidir sobre a realização de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.

O presente Regulamento procura responder às exigências igualmente apontadas no n.º 2 do artigo 8.º da mesma Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, sobressaindo:

a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva das mesmas;

b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;

c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;

d) As isenções e sua fundamentação;

e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas;

f) A admissibilidade do pagamento em prestações.

O valor das taxas a cobrar pelo município foi concretamente fixado tendo em consideração:

O Artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, o qual dispõe que as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei;

O n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, o qual dispõe que valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular;

O disposto no artigo 5.º, o qual dispõe que a criação de taxas pelas autarquias locais deve respeitar o princípio da prossecução do interesse público local, visando a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental.

Nestes termos, e tendo como lei habilitante a aplicação conjugada dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, 10.º e 15.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, n.º 1 do artigo 3.º e artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e alíneas *a*) e *e*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é aprovado o seguinte

(Projecto de) Regulamento das taxas municipais

Em obediência ao seguinte clausulado:

Artigo 1.º

Âmbito e objecto de aplicação

O presente regulamento aplica-se em toda a área do Município.

O presente Regulamento estabelece as taxas municipais a cobrar pela autarquia, independentemente da sua designação como taxa, licença, tarifa, preço ou receita municipal, no âmbito da prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público ou privado da autarquia, ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da autarquia, nos termos da lei, referenciando-se às relações jurídico-tributárias estabelecidas com as pessoas singulares ou colectivas e outras entidades legalmente equiparadas geradoras da obrigação de pagamento ao Município das taxas nele previstas.

Para efeitos do disposto no número anterior, o presente Regulamento integra a fundamentação legal das taxas municipais patenteada no Relatório e tabela de taxas em anexo, dando-se por inteiramente reproduzidos, bem como as disposições relativas à sua liquidação, cobrança e pagamento.

Artigo 2.º

Incidência subjectiva

1 — O sujeito activo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento das taxas previstas no presente regulamento lei é o Município.

2 — O sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas que, nos termos da lei e do presente regulamento, esteja vinculado ao cumprimento da prestação tributária.

3 — Quando o contrário não resultar expressamente da lei ou do presente regulamento, em tudo o que não contrarie a lei, estão, em geral, igualmente sujeitos ao pagamento das taxas previstas no presente regulamento, as autarquias locais, o Estado, as Regiões Autónomas, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais.

Artigo 3.º

Liquidação de impostos devidos ao Estado

Com a liquidação das taxas e licenças municipais, o Município assegurará ainda a liquidação e cobrança dos impostos legalmente devidos ao Estado.

Artigo 4.º

Isenções e reduções

1 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento:

a) As entidades a quem a lei expressamente confira tal isenção;

b) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, relativamente aos actos e factos que se destinem à directa e imediata realização dos seus fins estatutários, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respectivo IRC pelas competentes entidades da Administração Pública, ao abrigo do Código do IRC;

c) As pessoas singulares, em casos de comprovada insuficiência económica, que sejam beneficiárias do rendimento social de inserção e cujo rendimento familiar seja igual ou inferior ao valor máximo atribuível no âmbito do rendimento social de inserção ou cujo agregado familiar viva exclusivamente de pensões de reforma abaixo de duas retribuições mínimas mensais, desde que para benefício exclusivo e próprio;

d) As pessoas com incapacidade que beneficiem de isenção de IRS, desde que para benefício exclusivo e próprio, quando os respectivos agregados familiares não aufiram rendimentos mensais superiores a duas retribuições mínimas mensais:

e) As empresas municipais criadas pelo Município e por este 100 % participadas no respectivo capital estatutário, nos termos da lei em vigor, relativamente aos actos e factos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários.

2 — Podem beneficiar de reduções até 50 % do valor das taxas previstas no presente Regulamento, mediante deliberação fundamentada da Câmara Municipal:

a) As associações ou fundações culturais, sociais, recreativas, religiosas, sindicais ou outras legalmente constituídas, relativamente a actos que desenvolvam para prossecução de actividades de interesse público municipal, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do respectivo documento;

b) As associações, clubes e fundações de carácter desportivo, sem fins lucrativos nem carácter profissional, legalmente constituídas, para licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos estritamente integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias;

c) Os partidos políticos e coligações, registados de acordo com a lei, em matéria estritamente conexa com as respectivas finalidades estatutárias;

d) As empresas municipais criadas pelo Município e por este participadas no respectivo capital estatutário, não inseridas na alínea *e*) do número anterior, nos termos da lei em vigor, relativamente aos actos e factos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários.

3 — A realização de eventos de manifesto interesse municipal pode dar lugar à redução até 50 % do valor das taxas, oficiosamente ou a pedido do interessado.

4 — As reduções previstas no presente artigo não são cumuláveis entre si.

5 — As isenções e reduções referidas nos números antecedentes não dispensam os interessados de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças administrativas, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos municipais.

Artigo 5.º

Valor

O valor das taxas a cobrar pelo Município é o que resulta do Relatório e Tabela de Taxas em anexo ao presente regulamento, do qual são parte integrante.

Artigo 6.º

Regras relativas à liquidação

1 — No caso do cálculo das taxas estarem indexadas ao ano, mês, semana ou dia, o valor a liquidar apurar-se-á em função do calendário, considerando-se ano o período de 365 dias seguidos, mês o período de 30 dias seguidos e semana o período de 7 dias seguidos.

2 — A falta de pagamento das taxas suspende os actos subsequentes, salvo nos casos expressamente permitidos por lei.

3 — A liquidação será notificada ao interessado por carta registada com aviso de recepção, salvo nos casos em que, nos termos da lei, tal não seja obrigatório ou, sendo efectuada por aquele modo, o destinatário não assine o aviso e tal formalidade resulte legalmente suprida nos termos do estabelecido nos n.os 7 e 8.

4 — Da notificação da liquidação deverão constar a decisão, os fundamentos de facto e de direito, os meios de defesa contra o acto de liquidação, o autor do acto e a menção da respectiva delegação ou subdelegação de competências, bem como o prazo de pagamento voluntário.

5 — Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 3, a notificação considera-se efectuada na data em que for assinado o aviso de recepção e tem-se por efectuada na própria pessoa do notificado.

6 — Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 3, quando o aviso de recepção haja sido assinado por terceiro presente no domicílio do notificado, presume-se, neste caso, que a notificação foi entregue ao destinatário naquela data.

7 — A notificação será efectuada nos 15 dias seguintes à devolução, por nova carta, no caso de o aviso de recepção ser devolvido, pelo facto de o destinatário se ter recusado a recebê-lo, ou não o ter levantado no prazo previsto pelos serviços postais.

8 — Na situação referida no número anterior e não se comprovando que, entretanto, o requerente alterou o seu domicílio fiscal, presume-se a notificação na data da verificação do facto correspondente previsto no número anterior, sem prejuízo de o notificado poder, nos termos gerais de direito, demonstrar um eventual justo impedimento ou a impossibilidade de comunicação da mudança de residência no prazo legal.

Artigo 7.º

Liquidação em casos de deferimento tácito

São aplicáveis, no caso de deferimentos tácitos, nos termos da lei, as taxas previstas para os deferimentos expressos.

Artigo 8.º

Erro de liquidação

1 — Quando se verifique ter ocorrido liquidação de taxas por valor inferior ao devido, os competentes serviços da Câmara Municipal promoverão, de imediato a liquidação adicional, notificando o devedor, por correio registado, para, no prazo de 15 dias, pagar a importância em divida, quando esta for igual ou superior ao limite previsto no diploma de execução do Orçamento do Estado.

2 — Da notificação deverá constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo para proceder ao pagamento e ainda a indicação que o não pagamento, findo aquele prazo, implica a cobrança coerciva nos termos previstos neste Regulamento.

3 — Quando se verifique ter havido erro de cobrança por excesso e não tenham decorrido 5 anos sobre o pagamento, deverão os serviços competentes da Câmara Municipal, independentemente de reclamação do interessado, promover a restituição da importância indevidamente paga.

Artigo 9.º

Cobrança das taxas e prazos

1 — As taxas são pagas na Tesouraria da Câmara Municipal e nos serviços autorizados a proceder ao recebimento no dia da liquidação, antes da prática ou execução do acto ou serviço a que respeitem, exceptuando-se situações previstas em regime legal especial ou as que envolvam a emissão de aviso de pagamento, caso em que o limite de pagamento é fixado no próprio aviso.

2 — As taxas são pagas em moeda corrente ou por cheque ou ainda, por débito em conta, transferência bancária, vale postal ou por outros meios utilizados pelos serviços dos correios ou pelas instituições de crédito e que a lei expressamente autorize.

3 — As taxas podem ainda ser pagas por dação em cumprimento ou por compensação, quando tal seja legal e compatível com o interesse público, dependendo a forma de pagamento assim adoptada de deliberação da Câmara Municipal da qual conste a avaliação dos bens em causa.

4 — Quando a liquidação dependa da organização de processo especial ou prévia informação, o pagamento das taxas, ou outras receitas municipais, deve ser efectuado no prazo de 30 dias a contar da data do aviso postal de deferimento do pedido, se outro não estiver fixado em disposições legais.

5 — Os prazos para pagamento contam-se de forma contínua.

6 — O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia de encerramento dos serviços, nomeadamente por greve ou por concessão de tolerância de ponto, transfere-se para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

7 — Para efeitos do disposto no presente artigo, encontram-se afixados nos serviços da Tesouraria e nos locais do estilo e disponibilizados na página da Internet do Município, o presente Regulamento, bem como o número da conta bancária à ordem do Município e o nome da respectiva instituição bancária.

8 — Findo o prazo de pagamento voluntário, vencerão juros de mora, à taxa legal aplicável.

Artigo 10.º

Pagamento em prestações

1 — Mediante requerimento fundamentado, poderá a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas previstas no presente Regulamento e Tabela em prestações mensais.

2 — Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o número de prestações mensais não poderá ser superior a um ano.

3 — A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.

Artigo 11.º

Extinção do procedimento

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o não pagamento das taxas e outras receitas municipais no prazo estabelecido para o efeito implica a extinção do procedimento.

2 — Poderá o interessado obstar à extinção do procedimento, desde que efectue o pagamento da quantia liquidada nos 15 dias seguintes ao termo do prazo de pagamento respectivo.

Artigo 12.º

Cobrança coerciva

1 — Consideram-se em débito todas as taxas e outras receitas municipais relativamente às quais o interessado usufruiu de facto do serviço ou do benefício subjacente sem ter efectuado o co-respectivo pagamento.

2 — Ao não pagamento das taxas e outras receitas municipais aplica-se, com as devidas adaptações, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e legislação subsidiária.

3 — A extracção das respectivas certidões de dívida será enviada aos serviços de execução fiscal competentes.

Artigo 13.º

Garantias

À reclamação graciosa ou impugnação judicial da liquidação e cobrança de taxas e demais receitas de natureza idêntica aplicam-se as normas do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e, com as necessárias adaptações, a lei geral tributária e as do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 14.º

Actualização

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 5, as taxas previstas no presente Regulamento são objecto de actualização anual ordinária pela Câmara Municipal, em função dos índices de inflação acumulados durante os últimos 12 meses e indicados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores.

2 — A actualização anual referida no número precedente deverá ser efectuada até ao final do mês de Dezembro de cada ano e os valores resultantes serão afixados nos lugares do estilo, através de edital, e ainda publicitados no sítio da Internet do Município.

3 — Os valores resultantes da actualização efectuada serão sujeitos às regras legais de arredondamento e entrarão em vigor no dia 1 do mês de Janeiro do ano seguinte.

4 — Quando as taxas previstas no presente Regulamento resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão actualizadas com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

5 — Independentemente da actualização anual referida no n.º 1 e em função de circunstâncias excepcionais, poderá o Município, fundamentadamente, proceder à actualização extraordinária das taxas previstas no presente Regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 15.º

Conexão das taxas com os períodos de validade das licenças ou autorizações

As taxas previstas no presente Regulamento inerentes à emissão de licenças ou autorizações municipais serão novamente cobradas em caso de renovação do período de validade das mesmas licenças ou autorizações e considerando-se, para aquele efeito, o seguinte:

a) Das licenças ou autorizações com validade por período de tempo certo deverá sempre constar a referência ao último dia desse período;

b) As licenças ou autorizações anuais caducam no último dia do ano para que foram concedidas, podendo a sua renovação ser requerida durante os meses de Janeiro e Fevereiro seguintes, salvo se, por lei ou regulamento, for estabelecido prazo certo para a respectiva revalidação, caso em que caducam no último dia previsto para a sua renovação;

c) Os pedidos de renovação das licenças ou autorizações com prazo inferior a um ano são apresentados até ao último dia da sua respectiva validade;

d) Os prazos das licenças ou autorizações contam-se nos termos da alínea *c*) do artigo 279.º do Código Civil e a sua validade não poderá exceder o período de um ano, salvo se, por lei ou nos elementos anexos ao presente Regulamento, for estabelecido outro prazo.

Artigo 16.º

Transformação em receitas virtuais

1 — Os títulos comprovativos das receitas provenientes das taxas previstas no presente Regulamento cuja natureza o justifique poderão, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser debitados ao tesoureiro.

2 — Seguir-se-ão, para o efeito, as regras estabelecidas para a cobrança das receitas virtuais com as necessárias adaptações.

3 — Quando as taxas cobradas forem de quantitativos uniformes, deverá a guia de receita (conhecimento de cobrança) ser escriturada com individualização, mencionando-se o seu número e valor unitário e o valor total de cobrança em cada dia.

Artigo 17.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se subsidiariamente o disposto na lei Geral Tributária e no regime geral das taxas das Autarquias Locais.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicitação nos termos legais, revogando qualquer outro que não esteja conforme às normas e princípios nele contidos.

Bem ou serviço	Nova taxa Valor de referência
Capítulo III — Artigo 1.º — Inumação em Covais 1) Em caixão de madeira	31,25
Capítulo III — Artigo 1.º — Inumação em Covais 2) Em caixão de chumbo ou zinco	43,75
Capítulo III — Artigo 2.º — Inumação em jazigos 1) Particulares — cada	43,75
Capítulo III — Artigo 3.º — Inumação em gavetões 1) Em caixão de madeira	31,25
Capítulo III — Artigo 3.º — Inumação em gavetões 2) Em caixão de zinco	43,75
Capítulo III — Artigo 4.º — Ocupação de ossários municipais 1) Por cada ano ou fracção	25,00
Capítulo III — Artigo 4.º — Ocupação de ossários municipais 2) Com carácter perpétuo	300,00
Capítulo III — Artigo 5.º — Exumação — Por cada ossada incluindo ossada e transladação	56,15
Capítulo III — Artigo 6.º — Concessão de terrenos 1) Para sepulturas perpétuas *a*) de adultos	400,00
Capítulo III — Artigo 6.º — Concessão de terrenos 1) Para sepulturas perpétuas *a*) de crianças	200,00
Capítulo III — Artigo 6.º — Concessão de terrenos 2) Para jazigos: cada metro quadrado ou fracção	150,00
Capítulo III — Artigo 7.º — Utilização do carro funerário — por cada utilização	25,00
Capítulo III — Artigo 8.º — Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo concessionário 1) Classes sucessivas nos termos das alíneas *a*) a *d*) do artigo 2133.º do Código Civil: para jazigos ou sepulturas perpétuas	30,00
Capítulo III — Artigo 8.º — Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo concessionário 2) Averbamentos de transmissão para pessoas diferentes: para jazigos ou sepulturas perpétuas	30,00
Capítulo V — Artigo 12.º — Licenciamento sanitário 1) Estabelecimentos para os quais seja legalmente exigido licenciamento sanitário	80,00
Capítulo V — Artigo 12.º — Licenciamento sanitário 2) Averbamento de alvará em nome de novo proprietário	50,00
Capítulo V — Artigo 13.º — Transporte e comércio de pão e produtos afins 1) Venda de pão em estabelecimentos especializados	43,93
Capítulo V — Artigo 13.º — Transporte e comércio de pão e produtos afins 2) Venda de pão em unidade móveis	43,93
Capítulo VI — Artigo 14.º — Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública ou em terreno de domínio público municipal — cada, por ano ou fracção	150,00
Capítulo VI — Artigo 15.º — Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via pública ou em terreno de domínio público municipal — cada, por ano ou fracção	50,00
Capítulo VIII — Artigo 16.º — Licenciamento de actividades de natureza ambulante 1) Emissão anual do cartão de vendedor ambulante — cada	20,00
Capítulo VIII — Artigo 16.º — Licenciamento de actividades de natureza ambulante 2) Venda ambulante ou sazonal de bebidas e alimentos — por metro quadrado e por dia	8,34
Componente variável (por unidade de medida)	0,22
Capítulo VIII — Artigo 16.º — Licenciamento de actividades de natureza ambulante 3) Venda ambulante de lotarias e jogo instantâneo (anual)	20,00
Capítulo VIII — Artigo 16.º — Licenciamento de actividades de natureza ambulante 4) Jogo ambulante — jogos lícitos, com carácter temporário, por ocasião de feiras ou mercados periódicos, arraiais ou romarias e outras festividades públicas em instalações ambulantes	40,00
Capítulo IX — Secção I — Técnicos — Artigo 17.º — Inscrição 1) Para subscrever projectos	150,00
Capítulo IX — Secção I — Técnicos — Artigo 17.º — Inscrição 2) Para subscrever projectos e dirigir obras	200,00
Capítulo IX — Secção II — Loteamentos — Artigo 18.º — Licenças de loteamentos ou destaques 1) Para cada operação de destaque	58,62
Capítulo IX — Secção II — Loteamentos — Artigo 18.º — Licenças de loteamentos ou destaques 2) Para cada operação de loteamento, incluindo publicitação	200,00
Capítulo IX — Secção II — Loteamentos — Artigo 18.º — Licenças de loteamentos ou destaques 3) Por cada lote	31,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 19.º — Informação prévia 1) Pedidos de informação prévia — cada	31,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 19.º — Informação prévia 2) Registo da declaração de responsabilidade — por técnico e por obra	5,00
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 1) Taxas em função do prazo: por cada período de 30 dias ou fracção	7,50
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *a*) de construção, reconstrução, ampliação ou modificação — por metro quadrado ou fracção de área total de cada piso	0,63
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *b*) Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de telheiros, hangares, baracões, alpendres, capoeiras e congéneres, quando do tipo ligeiro e de um só piso e de área não superior a 20 metros quadrados ou fracção — por metro quadrado ou fracção	0,63
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *c*) Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas e por metro linear ou fracção: confinantes com a via pública	1,00
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *c*) Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas e por metro linear ou fracção: não confinantes com a via pública e quando situados a menos de 50 metros desta	0,50
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *c*) Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas e por metro linear ou fracção: construção de vedações provisórias confinantes com a via pública — por metro linear e por mês	0,63
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *d*) Abertura, modificação ou fechamento de vão ou de alteração de fachadas principais, quando não impliquem a cobrança de taxas previstas nas alíneas *a*) ou *b*) — por metro quadrado ou fracção da obra efectuada	1,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *e*) Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouro, esplanadas ou similares — por metro quadrado	0,94
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *f*) Ocupação do espaço aéreo público por varandas ou janelas de sacada — por metro quadrado e por pavimento	6,46
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 2) Taxas em função da superfície (a acumular com a anterior): *g*) Ocupação de espaço aéreo público por outros corpos salientes fechados, destinados a aumentar a superfície útil da construção — por metro quadrado e por pavimento	15,00

Bem ou serviço	Nova taxa Valor de referência
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 3) Taxa pela concessão de prorrogação — por mês ou fracção	15,00
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 4) Averbamentos de novos titulares de licenças de obras — cada	25,00
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 5) Pedidos de alinhamento de muros de vedação	6,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 6) Outras taxas: *a*) Instalações de ascensores ou monta cargas — cada	12,50
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 6) Outras taxas: *b*) demolição de edifícios — cada piso	31,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 6) Outras taxas: *c*) Outras demolições	12,50
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 6) Outras taxas: *d*) Abertura de poços, incluindo a construção de resguardos — cada	6,25
Capítulo IX — Secção III — Obras — Artigo 20.º — Licença de obras 6) Outras taxas: *e*) Construção de piscinas, tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos — por metro cúbico ou fracção	35,56
Valor variável por unidade de medida	3,75
Capítulo IX — Secção IV — Utilização de edifícios — Artigo 21.º — Licença de utilização de edifícios 1) Por cada fogo ou unidade de ocupação	31,25
Capítulo IX — Secção IV — Utilização de edifícios — Artigo 21.º — Licença de utilização de edifícios 2) Acresce por cada 50 metros quadrados ou fracção da superfície global dos pisos	0,31
Capítulo IX — Secção V — Vistorias — Artigo 22.º — Vistorias 1) Vistorias incluindo deslocações e remuneração de peritos e outras despesas — por cada uma e por cada fogo e unidade de ocupação	37,50
Capítulo IX — Secção V — Vistorias — Artigo 22.º — Vistorias 2) Outras vistorias	37,50
Capítulo IX — Secção VI — Ocupação da via pública por motivo de obras — Artigo 23.º — Ocupação com resguardos ou tapumes — por cada período de 30 dias ou fracção: 1) Por piso do edifício por eles resgurdado e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras (retirar a parte relativa às unidades de medida)	1,25
Capítulo IX — Secção VI — Ocupação da via pública por motivo de obras — Artigo 23.º — Ocupação com resguardos ou tapumes — por cada período de 30 dias ou fracção: 2) Por metro quadrado ou fracção de superfície da via pública (a acumular com a anterior)	3,75
Capítulo IX — Secção VI — Ocupação da via pública por motivo de obras — Artigo 24.º — Outras ocupações 1) Com andaimes — por andar ou pavimento a que correspondam (mas só na parte não defendida por tapume) — por metro linear ou fracção e por cada 30 dias ou fracção	26,29
Valor variável por unidade de medida	0,75
Capítulo IX — Secção VI — Ocupação da via pública por motivo de obras — Artigo 24.º — Outras ocupações 2) Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como por outras operações autorizadas, fora dos resguardos ou tapumes — por metro quadro ou fracção e por cada 30 dias ou fracção	26,29
Valor variável por unidade de medida	3,75
Capítulo IX — Secção VI — Ocupação da via pública por motivo de obras — Artigo 24.º — Outras ocupações 3) Com guindastes, gruas ou semelhantes — por cada 30 dias ou fracção	
Valor variável por unidade de medida	10,00
Capítulo IX — Secção VII — Serviços diversos — Artigo 25.º — Diversos 1) Fornecimento de livro de obra — cada (preço de custo + 20 %)	
Capítulo IX — Secção VII — Serviços diversos — Artigo 25.º — Diversos 2) Numeração de prédios — por cada número de polícia atribuído (colocação incluída)	6,25
Capítulo IX — Secção VII — Serviços diversos — Artigo 25.º-A Avisos identificativos — publicidade de obras, loteamentos, urbanização	4,89
Capítulo IX — Secção VII — Serviços diversos — Artigo 25.º-B Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	49,87
Capítulo IX — Secção VII — Serviços diversos — Artigo 25.º-C Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal *a*) Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,64
Capítulo X — Artigo 26.º — Ocupação do espaço aéreo da via pública 1) Alpendre fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios — por metro quadrado ou fracção e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	6,25
Capítulo X — Artigo 26.º — Ocupação do espaço aéreo da via pública 2) Faixas anunciadoras — por metro quadrado ou fracção por semana	26,29
Valor variável por unidade de medida	1,51
Capítulo X — Artigo 26.º — Ocupação do espaço aéreo da via pública 3) Passarelas ou outras construções e ocupações — por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	8,75
Capítulo X — Artigo 26.º — Ocupação do espaço aéreo da via pública 4) Cabos condutores e semelhantes — por metro linear ou fracção e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	0,63
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 1) Depósitos subterrâneos — por metro cúbico ou fracção e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	12,50
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 2) Pavilhões, quiosques e similares — por metro quadrado ou fracção e por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	10,00
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 3) Outras construções ou instalações especiais no solo ou subsolo — por metro quadrado ou fracção e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	15,63
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 4) Ocupação da via pública destinada a venda ambulante — por metro quadrado ou fracção e por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	6,25
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 5) Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria — por metro quadrado ou fracção: *a*) Por dia	26,29
Valor variável por unidade de medida	1,00

Bem ou serviço	Nova taxa Valor de referência
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 5) Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria — por metro quadrado ou fracção: *b*) Por semana	26,29
Valor variável por unidade de medida	5,00
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 5) Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria — por metro quadrado ou fracção: *c*) Por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	15,00
Capítulo X — Artigo 27.º — Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo 6) Ocupação da via pública para estacionamento reservado — por viatura ligeira/ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	500,00
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 1) Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos — por metro quadrado ou fracção de superfície e por ano	26,29
Valor variável por unidade de medida	18,75
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 2) Mesas e cadeiras — por metro quadrado ou fracção e por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	3,75
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 3) Tubos e condutas — por metro linear ou fracção: *a*) Instalação de carácter definitivo, por uma só vez	26,29
Valor variável por unidade de medida	3,13
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 3) Tubos e condutas — por metro linear ou fracção: *b*) Instalação de carácter temporário, por mês ou fracção	26,29
Valor variável por unidade de medida	0,94
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 4) Circos e outras instalações temporárias para diversões — por metro quadrado e por dia	26,29
Valor variável por unidade de medida	0,40
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 5) Postes e marcos — por cada um: *a*) Para decorações (mastros) — até 30 mastros e por semana	19,95
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 5) Postes e marcos — por cada um: *a*) Para decorações (mastros) — por cada mastro a mais e por semana	0,93
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 5) Postes e marcos — por cada um: *b*) Para colocação de anúncios, iluminação ou outros fins/mês	5,00
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 6) Guarda — ventos anexos aos locais ocupados na via pública por metro linear ou fracção e por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	3,74
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 7) Outras ocupações do via pública por metro quadrado e por mês	26,29
Valor variável por unidade de medida	1,55
Capítulo X — Artigo 28.º — Ocupações diversas 8) Postes de suporte de condutores e semelhantes — por cada um e por ano	6,25
Capítulo XI — Artigo 29.º — Emissão com fins publicitários Emissão através de aparelhos sonoros feita na via pública ou para ela destinada: 1) Por semana	6,25
Capítulo XI — Artigo 29.º — Emissão com fins publicitários Emissão através de aparelhos sonoros feita na via pública ou para ela destinada: 2) Por mês	17,50
Capítulo XI — Artigo 29.º — Emissão com fins publicitários Emissão através de aparelhos sonoros feita na via pública ou para ela destinada: 3) Por ano	150,00
Capítulo XI — Artigo 30.º — Vitrinas mostradoras ou outros dispositivos no exterior de edifícios destinados a fins publicitários Por metro quadrado ou fracção e por ano	10,00
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 1) Cartazes de papel ou tela a fixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados confinantes com a via pública: *a*) Por mês ou fracção e até dois metros quadrados	3,75
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 1) Cartazes de papel ou tela a fixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados confinantes com a via pública: *b*) Por cada metro quadrado além de dois	1,50
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 2) Publicidade nos veículos de transportes colectivos e ligeiros de aluguer de passageiros (taxis): *a*) Por mês ou fracção e por metro quadrado ou fracção	3,13
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 2) Publicidade nos veículos de transportes colectivos e ligeiros de aluguer de passageiros (taxis): *b*) Por ano e por metro quadrado ou fracção	6,25
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 3) Painéis publicitários, por metro quadrado e por ano	10,00
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 4) Frisos luminosos — por metro linear ou fracção: *a*) Por mês ou fracção	1,88
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 4) Frisos luminosos — por metro linear ou fracção: *b*) Por ano	6,25
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 5) Painéis electrónicos: por ano	50,00
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 6) Placas: *a*) Por mês ou fracção	1,56
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 6) Placas: *b*) Por ano	6,25
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 7) Bandeiras de leilão e outros, por cada uma e por mês	1,88
Capítulo XI — Artigo 31.º — Cartazes, painéis, frisos luminosos e placas 8) Distribuição de impressos publicitários na via pública/dia	6,25
Capítulo XI — Artigo 32.º — Anúncios luminosos Por metro quadrado ou fracção e por ano	6,25
Capítulo XI — Artigo 33.º — Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma Por cada anúncio: *a*) Por dia	1,88
Capítulo XI — Artigo 33.º — Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma Por cada anúncio: *b*) Por semana	6,25
Capítulo XI — Artigo 33.º — Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma Por cada anúncio: *c*) Por ano	25,00
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 1) Sendo mensurável em superfície — por metro quadrado ou fracção diária, incluída na moldura ou no polígono rectangular envolvente da superfície publicitária: *a*) Por mês	1,25

Bem ou serviço	Nova taxa Valor de referência
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 1) Sendo mensurável em superfície — por metro quadrado ou fracção diária, incluída na moldura ou no polígono rectangular envolvente da superfície publicitária: *b*) Por ano	10,00
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 2) Quando apenas mensurável linearmente — por metro linear ou fracção: *a*) Por mês	0,63
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 2) Quando apenas mensurável linearmente — por metro linear ou fracção: *b*) Por ano	6,25
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 3) Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores — por anúncio: *a*) Por mês	3,13
Capítulo XI — Artigo 34.º — Outra publicidade Publicidade não incluída nos artigos anteriores: 3) Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores — por anúncio: *b*) Por ano	24,94
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 1) Atestados ou documentos análogos e suas confirmações — cada	5,21
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 2) Autos, rubricas ou termos de qualquer espécie — cada	10,00
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 3) Certidões de teor ou fotocópias autenticadas: *a*) não excedendo uma lauda ou face	2,50
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 3) Certidões de teor ou fotocópias autenticadas: *b*) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	0,63
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 4) Certidões narrativas: *a*) não excedendo uma lauda ou face	5,00
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 4) Certidões narrativas: *b*) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	1,25
Capítulo XIII — Artigo 35.º — Taxas diversas 5) Fornecimento de fotocópias não autenticadas de documentos arquivados: *a*) Formato A4	0,31
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 5) Fornecimento de fotocópias não autenticadas de documentos arquivados: *b*) Formato A3	0,46
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 5) Fornecimento de fotocópias não autenticadas de documentos arquivados: *c*) Por metro quadrado ou fracção	6,25
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 6) Fornecimentos de cópias ou reproduções de documentos arquivados: *a*) Em papel ozalite, por metro quadrado ou fracção	6,25
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 6) Fornecimentos de cópias ou reproduções de documentos arquivados: *b*) Em papel reprolar, por metro quadrado ou fracção	25,00
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 7) Fornecimento de colecções de cópias ou fotocópias de processos relativos a empreitadas e fornecimentos ou outros — a definir caso a caso pela Câmara Municipal	9,13
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 8) Fornecimento de segundas vias de documentos, em substituição de originais extraviados ou em mau estado — cada	5,00
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 9) Registos: *a*) de minas e de nascentes de água	35,00
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 9) Registos: *b*) Outros não especialmente previstos	3,75
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 10) Processo de arranque de eucaliptos, acácias e ailantes	15,52
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 11) Recolha, guarda e alimentação de animais domésticos em instalações municipais — por cada dia ou fracção e por animal (valor fixo independentemente do tempo e número de animais)	8,65
Valor variável por dia e animal	2,50
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 12) Vistorias não incluídas noutros capítulos desta tabela — por cada uma	37,50
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 13) Depósito de viaturas abandonadas *a*) Por dia (valor fixo independentemente do número de dias)	8,65
Valor variável por dia	1,88
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 13) Depósito de viaturas abandonadas *b*) Por semana (valor fixo independentemente do número de dias)	8,65
Valor variável por semana	12,50
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 13) Depósito de viaturas abandonadas *c*) Por mês (valor fixo independentemente do número de dias)	8,65
Valor variável por mês	37,50
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 14) Placas e livros de reclamações para empreendimentos turísticos destinados a actividade de alojamento turístico, estabelecimentos de restauração e de bebidas — por cada — (indexado ao preço de custo)	
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 15) Fotocópias de documentação não arquivada: *a*) Formato A4 — Preto e branco	0,15
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 15) Fotocópias de documentação não arquivada: *b*) Formato A3 — Preto e branco	0,30
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 15) Fotocópias de documentação não arquivada: *c*) Formato A4 — Cores	0,40
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 15) Fotocópias de documentação não arquivada: *d*) Formato A3 — Cores	0,80
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 16) Digitalização de documentação não arquivada: *a*) Formato A4	0,10
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 16) Digitalização de documentação não arquivada: *b*) Formato A3	0,20
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 17) Impressões: *a*) Formato A4 — Preto e branco	0,30
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 17) Impressões: *b*) Formato A3 — Preto e branco	0,60
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 17) Impressões: *c*) Formato A4 — Cores	0,80
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 17) Impressões: *d*) Formato A3 — Cores	1,60
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 18) Venda de CD e DVD regraváveis (indexado ao preço de custo)	
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 19) Guarda nocturno — emissão de licença anual	22,10
Capítulo XII — Artigo 35.º — Taxas diversas 20) Utilização de autocarro	108,95
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — Tourada tradicional	121,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — 1.ª e 2.ª	161,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — 3.ª e 4.ª	202,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — 5,ª e seguintes	242,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — Após o sol posto	242,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — Largada de touros	242,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — Tradicional	61,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — 1.ª e 2.ª	81,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — 3.ª e 4.ª	101,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — 5.ª e seguintes	121,00

Bem ou serviço	Nova taxa Valor de referência
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — Após o sol posto	242,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda em recintos particulares ou areais, portos ou varadouros — Largada de touros	242,00
Capítulo XIII — Artigo 36.º — Touradas à corda — Delegado municipal	50,00
Capítulo XIV — Artigo 37.º — Empreendimentos turísticos 1) Registo de empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural	30,00
Capítulo XIV — Artigo 37.º — Empreendimentos turísticos 2) Vistoria para atribuição ou modificação de classificação a empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, por quarto com um mínimo de 150,00	58,41
Capítulo XIV — Artigo 37.º — Empreendimentos turísticos 3) Registo de estabelecimentos de alojamento local	15,52
Capítulo XIV — Artigo 37.º — Empreendimentos turísticos 4) Vistoria para verificação técnica dos requisitos de estabelecimento de alojamento local, por quarto com um mínimo de 75,00	58,41
Capítulo XV — Artigo 38.º — Licenciamento industrial (tipo 3) 1) Apreciação dos pedidos de registo de estabelecimento industrial	100,00
Capítulo XV — Artigo 38.º — Licenciamento industrial (tipo 3) 2) Vistorias de estabelecimentos industriais para exercício de actividade agro-alimentar que utilize matéria-prima de origem animal	58,41
Capítulo XV — Artigo 38.º — Licenciamento industrial (tipo 3) 3) Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão	25,00
Capítulo XV — Artigo 38.º — Licenciamento industrial (tipo 3) 4) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos (serviço subcontratado — indexado ao preço de aquisição)	
Capítulo XVI — Artigo 39.º — Elevadores, monta-cargas ou passadeiras rolantes 1) Inspecção periódica e extraordinária (serviço subcontratado — indexado ao preço de aquisição)	
Capítulo XVI — Artigo 39.º — Elevadores, monta-cargas ou passadeiras rolantes 2) Reinspecções periódicas (55 % do valor da inspecção)	
Capítulo XVI — Artigo 39.º — Elevadores, monta-cargas ou passadeiras rolantes 3) Inquéritos a acidentes (serviço subcontratado indexado ao preço de aquisição)	
Capítulo XVII — Artigo 40.º — Direitos de passagem Taxa municipal de direitos de passagem (Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio — Artigo 12.º) — 0,25 %	
Capítulo XVIII — Artigo 41.º — Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros 1) Emissão de licença	20,00
Capítulo XVIII — Artigo 41.º — Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros 2) Por cada averbamento em emissão de 2.ª via	25,00
Capítulo XVIII — Artigo 41.º — Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros 3) Vistoria para verificação dos requisitos da viatura para o exercício da actividade	43,93
Capítulo XIX — Artigo 42.º — Registo de cidadão da União Europeia 1) Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia (50 % do valor é entregue ao SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras)	8,59
Capítulo XIX — Artigo 42.º — Registo de cidadão da União Europeia 2) Emissão de 2.ª via (50 % do valor é entregue ao SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras)	8,59
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 1) Licenciamento do exercício da actividade de realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas vias públicas, jardins e demais lugares públicos ao ar livre: *a*) Provas desportivas	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 1) Licenciamento do exercício da actividade de realização de Espectáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos nas vias públicas, jardins e demais lugares públicos ao ar livre: *b*) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 2) Licenciamento para a realização de Acampamentos Ocasionais	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 3) Licença de funcionamento para Recintos Itinerantes ou Improvisados	20,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 4) Licença Acidental de Recinto (para espectáculos de natureza artística)	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 5) Licenciamento do exercício da actividade de Guarda-Nocturno (anual)	50,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 6) Licença para venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	40,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 7) Licença para a realização de leilões em lugares públicos (cada)	100,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 8) Licenciamento do exercício da actividade de Fogueiras e Queimadas	20,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 9) Licença especial de ruído	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 10) Mapa de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços	10,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 11) Registo da declaração de Instalação, Modificação e de Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais, de Serviços e de Restauração ou de Bebidas	20,00
Capítulo XX — Artigo 43.º — Licenciamentos diversos 12) Outras Licenciamento não contemplados na presente tabela ou em lei ou regulamento específicos — cada	10,00

Água

Bem ou serviço	Nova taxa Valor
Utilizador doméstico	
1.º Escalão (00-08 m^3/mês)	0,29
2.º Escalão (08-15 m^3/mês)	0,57
3.º Escalão (15-30 m^3/mês)	0,91
4.º Escalão (> 30 m^3/mês)	1,11

Bem ou serviço	Nova taxa Valor
Sector industrial/comercial e estado	
1.º Escalão (00-50 m^3/mês)	0,91
2.º Escalão (> 50 m^3/mês)	0,97
Instituições sem fins lucrativos e agropecuária	
1.º Escalão (00-50 m^3/mês)	0,56
2.º Escalão (> 50 m^3/mês)	0,74
Outros	
Único (1 m^3/mês)	1,11
Quota de serviços Novos contratos	
Calibre 3/4 "	156,36
Calibre > 3/4 "	465,75
Serviços prestados	
Alteração de nome do titular do contrato	5,50
Restabelecimento ligação	20,97
Mudança de contador	25,88

Resíduos sólidos urbanos

Bem ou serviço	Nova taxa Valor
Doméstico	2,85
Tabernas	7,56
Cafés e similares	15,53
Restaurantes e snack-bares	20,70
Estabelecimentos retalhistas	20,79
Lojas de vestuário, sapatarias, electrodomésticos, ferragens, materiais de construção civil e similares	15,53
Outros comércios	10,35
Escritórios	7,76
Laboratórios	15,53
Bancos e seguros	25,88
Outros serviços	7,76
Discotecas, pubs e similares	25,88
Supermercados	77,63
Hiper-mercados e Cash and Carry	455,40
Alojamento particular, Turismo Rural, Turismo Habitação e similares	10,35
Casas de hóspedes	20,70
Hotéis, residenciais e aldeamentos turísticos (por cama)	1,14
Indústria de classe A	31,05
Indústria de classe B	15,53
Indústria de classe C	10,35
Associações culturais, recreativas e desportivas sem actividade comercial	1,71
Órgãos oficiais, administração regional e central	25,88
Clínicas	20,70
Centro de saúde	155,25
EDA — Central	155,25

303391838

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 12821/2010

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, faz saber que, de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em reunião realizada a 9 de Junho de 2010, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar (incluindo respectiva fundamentação económica), em anexo.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento administrativo, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal dentro do prazo de 30 dias contados da presente Publicação no *Diário da República.*

Tomar, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa.l*

Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar

Preâmbulo

O desenvolvimento crescente das áreas de intervenção dos municípios, em geral, e do Município de Tomar, em particular, exige uma atenção especial à capacidade de gerar receitas próprias, entre as quais têm

grande importância as provenientes de cobrança das taxas previstas na Lei das Finanças Locais.

Nos termos da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, deve existir uma relação de correspondência tendencial entre o custo dos serviços e utilidades facultados aos cidadãos e às empresas e as receitas cobradas pela sua prestação. O estudo económico-financeiro elaborado sobre esta matéria ao abrigo daquela lei forneceu indicações relativas ao processo de actualização dos valores das taxas que serviram de orientação à revisão da Tabela de Taxas anexa a este Regulamento.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Tomar, em reunião de …, e a Assembleia Municipal de Tomar, em sessão de …, aprovaram o presente Regulamento e Tabela de Taxas Municipais que, após a apreciação pública prevista no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e publicação no *Diário da República,* de …, entra em vigor no Município.

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

CAPÍTULO I

Taxas municipais

Parte geral

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 241.º da Constituição da República, e pela conjugação dos diplomas legais — Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 2.º

Âmbito

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas previstas neste Regulamento são reguladas pela parte geral, sem prejuízo das disposições da parte especial aplicáveis às relações nela expressamente previstas.

Artigo 3.º

Tabela de taxas municipais

1 — As taxas devidas ao Município, com fixação dos respectivos quantitativos encontram-se previstas nos Anexos I e II ao presente Regulamento denominado Tabela de Taxas Municipais.

2 — Os valores das taxas previstas na Tabela de Taxas encontram-se fundamentados no Anexo III ao presente Regulamento.

Artigo 4.º

Actualização

1 — Os valores das taxas municipais previstos na Tabela serão actualizados anualmente, a partir de 1 de Janeiro de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, havendo lugar ao arredondamento do valor que resulta da actualização para múltiplos de € 0,05, por excesso.

2 — Sem prejuízo das actualizações anuais previstas no número anterior, o Município pode proceder à actualização dos valores das taxas municipais sempre que o considere justificado, mediante a fundamentação económico-financeira subjacente, nos termos previstos na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 5.º

Incidência subjectiva

1 — O sujeito activo da obrigação de pagamento das taxas previstas no presente Regulamento é o Município de Tomar.

2 — O sujeito passivo das taxas municipais é a pessoa singular ou colectiva, que requereu a licença ou a autorização, a prestação de serviço ou a utilização do bem municipal, ou que beneficiou ou beneficiará dos investimentos municipais, ou da actividade promovida pelo Município.

Artigo 6.º

Incidência objectiva

A incidência objectiva de cada taxa encontra-se prevista na Tabela de Taxas Municipais, conforme artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 7.º

Deferimento tácito

1 — Nos casos de deferimento tácito, haverá lugar ao pagamento da taxa que seria devida pela prática do respectivo acto expresso.

2 — A autoliquidação das taxas só será admissível caso o Presidente da Câmara Municipal não proceda à liquidação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 8.º

Isenções

1 — O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações estão isentas do pagamento das taxas previstas no presente Regulamento.

2 — Poderão ainda estar isentas de pagamento das taxas previstas no presente Regulamento, as seguintes entidades:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos actos e factos que se destinem à directa e imediata realização dos seus fins;

b) Associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e quando se destinem directamente à realização dos seus fins estatutários;

c) As pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica.

3 — Para beneficiar da isenção estabelecida no número anterior, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, cuja apreciação e decisão será objecto de deliberação do Executivo Municipal.

4 — Os pedidos de isenção apresentados com fundamento na alínea *c*) do n.º 2 devem ser instruídos com a última declaração de IRS, os quais deverão ser objecto de parecer dos serviços de Acção Social da Câmara.

5 — A isenção é automática, nos seguintes casos:

a) Inumação de indigentes, nados-mortos ou a requisição dos serviços de saúde competentes.

b) Inumação em talhões privativos.

c) A colocação de placas indicativas conforme previsto no artigo 32.º do presente Regulamento.

10 — Poderá, ainda, haver lugar à isenção ou redução de taxas, nos actos relativos a eventos de manifesto e relevante interesse municipal.

Artigo 9.º

Garantias

1 — Os sujeitos passivos que não se conformem com a liquidação das taxas, podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.

2 — O prazo para reclamar é de 30 (trinta) dias a contar da notificação da liquidação, devendo a reclamação ser deduzida junto da Câmara Municipal.

3 — A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 (sessenta) dias.

4 — Em caso de indeferimento tácito ou expresso da reclamação, o sujeito passivo pode impugnar judicialmente a liquidação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do indeferimento.

5 — A impugnação judicial depende de prévia apresentação de reclamação, nos termos do n.º 2.

6 — As reclamações e impugnações das taxas emergentes das relações jurídico tributárias previstas no Regime Jurídico da Edificação e Urbanização (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, são reguladas nos termos e com os efeitos previstos no Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT).

SECÇÃO II

Liquidação e pagamento

Artigo 10.º

Liquidação

A liquidação das taxas será efectuada com base nos indicadores das Tabelas de Taxas Municipais anexas e nos demais elementos fornecidos pelos sujeitos passivos que serão confirmados ou corrigidos pelos serviços, sempre que tal seja necessário.

Artigo 11.º

Procedimento na liquidação e cobrança

1 — A liquidação constará de documento de cobrança próprio, do qual deverão constar as seguintes menções:

a) Identificação do sujeito passivo da relação jurídica tributária;
b) Discriminação do acto, facto ou contrato sujeito a liquidação;
c) Menção das disposições regulamentares aplicáveis, designadamente da Tabela de Taxas Municipais;
d) Cálculo do montante devido.

2 — A liquidação será notificada ao sujeito passivo por carta registada com aviso de recepção.
3 — Da notificação deve constar a decisão, os fundamentos, de facto e de direito, os meios de defesa contra o acto de liquidação, o autor do acto, e a menção da respectiva delegação ou subdelegação de competência, se for esse o caso, e, bem assim, o prazo de pagamento voluntário.

a) As notificações que se reportem à cobrança de taxas de valor inferior ou igual a 25 € são feitas por simples notificação postal, e têm-se por recebidas no terceiro dia útil após a simples expedição;
b) As notificações que se reportem à cobrança de taxas de valor superior a 25 € são feitas por carta registada com Aviso de Recepção.

4 — O sujeito passivo considera-se notificado na data em que o aviso de recepção for assinado, e tem-se por realizada na sua própria pessoa, mesmo quando o aviso de recepção haja sido assinado por terceiro presente no seu domicílio, presumindo-se que a notificação foi entregue nesse dia ao notificando.
5 — Em caso de devolução da notificação e não se comprovando que, entretanto, o sujeito passivo comunicou a alteração de domicílio fiscal, a notificação será repetida nos 15 (quinze) dias seguintes à devolução, por nova carta registada com aviso de recepção, presumindo-se a liquidação notificada, mesmo que a carta não haja sido levantada ou recebida, sem prejuízo do notificando poder provar justo impedimento ou a impossibilidade de comunicação de mudança de domicílio fiscal.

Artigo 12.º

Erro de liquidação

1 — Conhecido um erro na liquidação e do qual resulte um prejuízo para o Município, será emitida de imediato a liquidação adicional.
2 — O sujeito passivo será notificado por carta registada com aviso de recepção para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a diferença sob pena de, não o fazendo, se proceder à cobrança coerciva.
3 — A notificação será instruída com os fundamentos da liquidação adicional, o montante e prazo para o pagamento e ainda a advertência que o não pagamento implica a cobrança coerciva.
4 — Se o erro se traduzir na liquidação de um valor superior ao devido, o Município entregará a diferença ao sujeito passivo.

Artigo 13.º

Pagamento

O pagamento das taxas municipais é feito na Tesouraria Municipal, em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, vale postal, transferência bancária ou quaisquer outros meios automáticos ou electrónicos existentes e seguros, sendo para o efeito indicado no documento de cobrança, as referências necessárias, nomeadamente, o número da conta e respectiva instituição bancária.

Artigo 14.º

Prazo de pagamento

1 — O prazo de pagamento das taxas municipais é de 10 (dez) dias, contados da data de notificação, salvo nos casos em que a lei ou o presente regulamento, estabelecer prazo diverso.
2 — O prazo previsto no número anterior é contínuo, não se suspendendo aos Sábados, Domingos e Feriados.
3 — O último dia de prazo que termine num Sábado, Domingo ou Feriado transfere-se para o dia útil imediatamente seguinte.

Artigo 15.º

Pagamento de actos com renovação automática

1 — O pagamento dos actos de renovação automática deve realizar-se entre o dia 2 de Janeiro e o dia 15 de Fevereiro tratando-se de renovações anuais, e nos primeiros 10 (dez) dias de cada mês, se as renovações forem mensais, salvo nos casos em que o presente Regulamento estabeleça prazo diverso
2 — O pagamento das taxas referentes a renovação de licenças de duração inferior a 1 (um) mês deve ser feito nas 48 (quarenta e oito) horas imediatamente anteriores ao termo do prazo de vigência.
3 — O primeiro pagamento de taxas anuais, quando não coincidente com o início do ano civil referido no n.º 1, será efectuado até ao último dia anterior ao início da vigência da licença pelo valor proporcional à fracção do ano a que respeitar. (pagamento em duodécimos)

Artigo 16.º

Pagamento em prestações

1 — As taxas previstas no Anexo I do presente Regulamento de valor igual ou superior a € 500 para pessoas singulares ou de valor igual ou superior a € 2.500 para pessoas colectivas, poderão ser pagas em prestações mensais e sucessivas, até ao máximo de cinco, desde que autorizado pelo Executivo Municipal.
2 — O valor da primeira prestação não poderá ser inferior a 30% do valor da taxa.
3 — No caso de o valor da taxa ultrapassar € 10.000, o Município poderá condicionar o deferimento do pedido do pagamento em prestações à apresentação de uma garantia de valor igual ao da taxa a liquidar.
4 — A falta de pagamento de qualquer das prestações nas datas fixadas determina o imediato vencimento das demais, podendo o Município recorrer à garantia prestada, caso exista.

Artigo 17.º

Auto-liquidação

1 — Nos serviços de tesouraria existirá uma cópia do presente Regulamento à disposição do público para as situações em que os interessados queiram proceder à auto-liquidação das taxas.
2 — Para efeitos do presente artigo será afixado nos serviços de tesouraria da Câmara o número e a instituição bancária em que a mesma tenha conta bancária onde poderão ser depositadas as quantias relativas às taxas devidas.

Artigo 18.º

Falta de pagamento

1 — Findo o prazo estipulado para o pagamento de taxas liquidadas, vencem-se juros de mora à taxa legal.
2 — Consideram-se em mora todas as taxas liquidadas cujo prazo de pagamento, previsto nos artºs 14.º e 15.º do presente Regulamento, incluindo os casos especiais previstos no presente Regulamento, já tenha decorrido, sem que o mesmo tenha sido realizado.
3 — O prazo de pagamento da taxa devida com juros de mora decorre pelo período de 15 dias.
4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o não pagamento das taxas implica a extracção da respectiva certidão de dívida, pelos Serviços de Tesouraria da Câmara Municipal de Tomar, e o consequente envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal nos termos do CPPT.
5 — Sem prejuízo de outras consequências legais que ao caso couber, as dívidas resultantes de taxas inferiores a 20 Euros não são passíveis de Execução Fiscal.
6 — A falta de pagamento das taxas devidas pelo requerido, até à emissão da respectiva certidão de dívida, implica a caducidade automática do acto administrativo.
7 — O não pagamento de taxas referentes a licenças renováveis implica a sua não renovação para o período seguinte.
8 — Os factos constantes dos números anteriores devem ser de imediato comunicados pelos serviços de cobrança aos responsáveis pelo processo que deu origem à liquidação da taxa.

Artigo 19.º

Averbamentos em alvará

1 — Os pedidos de averbamento, salvo disposição contrária na parte especial do presente Regulamento, devem ser requeridos, no prazo de 30 dias a contar da verificação dos factos que o justifiquem, sob pena de caducidade do acto que deu origem ao licenciamento.

2 — Os pedidos de averbamento de alvarás devem ser acompanhados de prova documental que os justifique, nomeadamente escritura pública, autorização do titular do alvará ou outro.

Artigo 20.º

Extinção da obrigação tributária

1 — A obrigação tributária extingue-se:

a) Pelo cumprimento, através do pagamento;
b) Por revogação, anulação, declaração de nulidade ou caducidade do correspondente facto gerador da obrigação fiscal;
c) Por caducidade do direito de liquidação;
d) Por prescrição.

2 — A caducidade do direito de liquidar ocorre se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

3 — As dívidas por taxas prescrevem no prazo de 8 (oito) anos a contar do facto em que o facto tributário ocorreu.

4 — A citação, a reclamação e a impugnação interrompem a prescrição.

5 — A paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a 1 (um) ano, por facto não imputável ao sujeito passivo, faz cessar a interrupção da prescrição, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após aquele período ao que tiver decorrido até à data da autuação.

Artigo 21.º

Disposições legais aplicáveis

Às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento das taxas previstas neste Regulamento aplicam-se subsidiária e sucessivamente os seguintes diplomas legais:

a) A lei que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais;
b) A Lei das Finanças Locais;
c) A Lei Geral Tributária;
d) A Lei das Autarquias Locais;
e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
g) O Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
h) O Código do Procedimento Administrativo.

Parte especial

SECÇÃO I

Actos administrativos

Artigo 22.º

Incidência objectiva

1 — Os actos administrativos estão sujeitos ao pagamento de taxas, nos termos da alínea *c*) do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro e da alínea *b*) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro.

2 — O registo de cidadão da União Europeia está sujeito ao pagamento da Taxa prevista na Portaria 1637/2006 de 17 de Outubro, remetendo 50 % da referida taxa a favor da Câmara Municipal de Tomar para cobertura das despesas administrativas do Município.

Artigo 23.º

Actos administrativos

A apreciação de requerimentos que dêem origem à aplicação das taxas relativas ao Capítulo I da Tabela de Taxas (Anexo I) apenso ao presente Regulamento está sujeita ao pagamento imediato da taxa respectiva, no acto de entrega do requerimento.

SECÇÃO II

Urbanização e edificação

Artigo 24.º

Urbanização e edificação

As taxas de urbanização e edificação estão previstas no anexo II ao presente Regulamento.

Artigo 25.º

Vistorias

1 — As taxas devidas pela realização das vistorias previstas no presente Regulamento são pagas no acto de entrega do requerimento.

2 — Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, ou se em consequência da vistoria não houver lugar à emissão de alvará de licença, não há lugar à devolução da taxa, e a eventual realização de nova vistoria implica o pagamento de nova taxa.

SECÇÃO III

Ocupação de espaços públicos prevista nos Anexos I e II da Tabela de Taxas

Artigo 26.º

Incidência objectiva

O licenciamento pela ocupação de espaços públicos, está sujeito ao pagamento de taxas nos termos da alínea *c*) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006.

Artigo 27.º

Licenciamento

1 — Os alvarás que autorizem a ocupação de espaço público incluindo os que contenham publicidade são sempre precários.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão existir prorrogações automáticas de ocupação de espaço público, se requeridas expressamente pelo particular, e se autorizadas.

3 — A ocupação de espaços públicos sem alvará, ou nos casos em que o mesmo tenha caducado nos termos do artigo 18.º n.º 4 e 5, constitui contra-ordenação passível de coima, nos termos do artigo 63.º, deste Regulamento.

4 — Por razões de ordenamento do espaço público ou de manifesto interesse público, poderá ser ordenado pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Vereador com competência delegada, a remoção do equipamento ou a sua transferência para outro local, não cabendo ao Município o dever de indemnizar os respectivos titulares.

5 — As taxas são devidas no momento do deferimento do pedido e liquidadas quando do levantamento do alvará.

SECÇÃO IV

Publicidade

Artigo 28.º

Incidência objectiva

1 — A taxa de publicidade é devida para efeito da realização de qualquer actividade de publicidade comercial, sob qualquer suporte, sempre que o espaço público seja utilizado para difusão da mensagem publicitária ou por ser através dele que a mensagem é visível, audível ou perceptível para o público a que se destina, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 97/88 de 17 de Agosto.

Artigo 29.º

Publicidade

1 — Os licenciamentos de publicidade têm sempre carácter precário.

2 — Sem prejuízos do disposto no número anterior, as prorrogações automáticas das licenças de publicidade poderão ser autorizadas se requeridas pelo particular.

3 — A colocação de publicidade ou qualquer outra actividade publicitária sem prévia autorização/licenciamento, ou nos casos em que a mesma tenha caducado, nos termos do artigo 18.º n.º 4 e 5, constitui contra-ordenação punível com coima nos termos do artigo 63.º, deste Regulamento.

4 — A taxa devida pelos licenciamentos de publicidade (no caso de renovações automáticas expressamente requeridas pelos particulares) é única não sendo devida qualquer taxa pela renovação.

2 — Por razões de ordenamento do espaço público ou de manifesto interesse público, poderá ser ordenado pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Vereador com competência delegada, a remoção do equipamento ou da publicidade ou a sua transferência para outro local, não cabendo ao Município o dever de indemnizar os respectivos titulares.

Artigo 30.º

Remoção de publicidade não licenciada

Sem prejuízo do processo contra-ordenacional que ao caso couber, o autor da publicidade afixada sem o correspondente alvará de licença, terá de pagar as despesas de remoção da mesma quando esta seja efectuada pela Câmara Municipal de Tomar

Artigo 31.º

Publicidade em veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestre

A taxa de publicidade do presente artigo só será devida à Câmara Municipal de Tomar relativamente aos veículos em que os seus proprietários ou utilizadores tenham residência permanente ou sede no Município.

Artigo 32.º

Isenção

1 — Não estão sujeitas a taxa as simples tabuletas indicativas de serviços públicos, associações legalmente constituídas, hospitais, clínicas públicas/privadas, farmácias, actividades de prestadores de serviços como médicos, advogados, solicitadores e outros com simples identificação do nome e profissão.

2 — A isenção de taxas não dispensa a prévia autorização e licenciamento municipal que ateste a respectiva conformidade, com as regras do Regulamento Municipal de Publicidade que se encontrar em vigor, ou com outros Planos Urbanísticos.

Artigo 33.º

Liquidação

1 — As taxas previstas nesta secção são devidas no momento do deferimento do pedido de licenciamento e pagas antes do levantamento do alvará de licenciamento.

SECÇÃO V

Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

Artigo 34.º

Incidência objectiva

O exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros regulado pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto com a redacção dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto e Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, depende de prévio licenciamento municipal.

Artigo 35.º

Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

1 — Com excepção do disposto no número seguinte, o pagamento da taxa relativa ao exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros é devido com o deferimento do pedido e será pago com o levantamento do título de licenciamento.

2 — No caso de pedido de cancelamento e averbamento, o pagamento da taxa é feito no acto do requerimento.

SECÇÃO VI

Remoção de veículos e sucata

Artigo 36.º

Incidência objectiva

As taxas devidas pela remoção de veículos, nas situações previstas no artigo 170.º do Código da Estrada, são as fixadas pela Portaria 1424/2001 de 13 de Dezembro.

Artigo 37.º

Remoção de veículos e sucata

1 — A remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular segue os trâmites previstos em Regulamento especial sobre esta matéria.

2 — O pagamento das taxas devidas no artigo 3.º da Tabela de Taxas (Anexo I) é pago no acto do levantamento do veículo ou no caso de remoção de outras sucatas, no acto da entrega do requerimento.

SECÇÃO VII

Recolha de animais abandonados

Artigo 38.º

Incidência objectiva

A recolha de animais em canil ou gatil municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro, está sujeito ao pagamento de taxas.

Artigo 39.º

Recolha de animais em canil

1 — A recolha de animais em Canil Municipal segue os trâmites previstos em Regulamento Especial sobre esta matéria.

2 — O pagamento das taxas devidas no artigo 4.º da Tabela de Taxas (Anexo I) é pago com a entrega do animal ao seu dono.

3 — No caso de ter sido identificado o dono do animal e este não o reclamar até ao fim do prazo previsto no citado Regulamento, esse facto deverá ser de imediato comunicado aos Serviços de Tesouraria para extracção de certidão de dívida e remessa aos Serviços de Execuções Fiscais

SECÇÃO VIII

Espectáculos de diversão e lazer

Artigo 40.º

Incidência objectiva

1 — O licenciamento de instalação de recintos itinerantes e improvisados, regulado pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, está sujeito ao pagamento de uma taxa prevista na tabela em anexo.

2 — A realização de espectáculos e de divertimentos públicos em recintos de diversão provisória, definidos no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, encontra-se também sujeita à liquidação da correspondente taxa.

3 — A realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, definidos no Decreto-Lei n.º 309/2002 de 18 de Dezembro, está sujeita à liquidação da correspondente taxa.

4 — O licenciamento para exploração de máquinas de diversão previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, está também sujeito à liquidação de taxas.

Artigo 41.º

Licenciamento de recintos itinerantes e improvisados

1 — Os pedidos de licenciamento de recintos itinerantes e improvisados, incluindo as licenças acidentais de recinto devem dar entrada nos Serviços da Câmara, devidamente instruídos, com a antecedência mínima de 15 dias da data do início do evento, sob pena de indeferimento liminar.

2 — Com o pedido deve ser paga 50 % da taxa devida pelo licenciamento, cujo montante será devolvido nos casos em que o mesmo seja indeferido por razões de interesse público e nunca por falta de documentos de instrução do processo.

Artigo 42.º

Ocupação de terrado para espectáculos

1 — Os pedidos de licenciamento para ocupação de terrado para a realização de espectáculos devem dar entrada nos Serviços da Câmara, devidamente instruídos, com a antecedência mínima de 15 dias da data do início do evento, sob pena de indeferimento liminar.

2 — As taxas relativas aos pedidos de ocupação de terrado para espectáculos são devidas com o licenciamento, e pagas no acto de entrega da licença.

Artigo 43.º

Realização de espectáculos desportivos e divertimentos públicos em locais públicos

1 — Os pedidos de licenciamento para a realização de espectáculos desportivos e divertimentos públicos devem dar entrada nos Serviços da Câmara, devidamente instruídos, com a antecedência de 30 dias da data do início do evento, sob pena de indeferimento liminar.

2 — As taxas relativas aos actos referidos na presente secção são devidas com o licenciamento e pagas no acto de entrega da licença.

Artigo 44.º

Máquinas de diversão

1 — As taxas devidas pela exploração de máquinas de diversão previstas na Tabela de Taxas e Licenças (Anexo I) são pagas no acto de entrega do requerimento.

SECÇÃO IX

Licença de ruído

Artigo 45.º

Incidência objectiva

A realização de actividades ruidosos, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, encontra-se também sujeita à liquidação de taxas.

Artigo 46.º

Poluição sonora

1 — As licenças de ruído devem ser requeridas com a entrega de todos os documentos de instrução devidos, com a antecedência mínima de 15 dias da data do evento/início da obra.

2 — As taxas devidas pela licença de ruído nos termos do artigo 12.º da Tabela de Taxas (Anexo I) são pagas com a entrada do requerimento.

SECÇÃO X

Cemitérios

Artigo 47.º

Incidência objectiva

As inumações, exumações e transladações previstas no Decreto-Lei n.º 441/98 de 30 de Dezembro, na sua actual redacção, encontram-se sujeitas à liquidação de taxas.

Artigo 48.º

Inumações

1 — Nas inumações em sepultura temporária é obrigatória a utilização de potenciador de decomposição orgânica.

2 — Nos restantes casos a utilização de potenciador de decomposição orgânica é facultativa.

3 — O pagamento das taxas devidas pela inumação é efectuado previamente à inumação.

Artigo 49.º

Exumação/Trasladação

1 — O pagamento das taxas devidas pela exumação/trasladação é efectuado com o requerimento.

2 — A taxa de exumação e limpeza de ossadas é sempre devida mesmo que não concluída, por não estarem terminados os fenómenos de destruição de matéria orgânica.

3 — Às taxas devidas pela exumação, acresce o montante da taxa de autorização de trasladação, sendo em consequência cumulativas.

Artigo 50.º

Concessão de terrenos e ocupação de ossários

1 — O pagamento das taxas devidas pela concessão de terreno para jazigo, sepultura ou ocupação de ossários é devido com o licenciamento e pago no acto de entrega do alvará.

2 — Não é permitida a transmissão de ocupação de ossários em gavetão para terceiros.

Artigo 51.º

Averbamento em alvará

1 — Os averbamentos em alvará de jazigo, sepultura perpétua e ocupação perpétua de ossários, em nome dos sucessíveis (artigo 2133 do Código Civil) são obrigatoriamente requeridos no prazo máximo de 60 dias sob a data do óbito do titular do alvará.

2 — O pagamento da taxa prevista no número anterior é efectuado com o requerimento.

3 — A falta de cumprimento do prazo previsto nos números anteriores implica um acréscimo da taxa devida em 30 %.

4 — Os averbamentos relativos a transmissões para pessoas que não pertençam à classe de sucessíveis referidos no n.º 1 são liquidados com o deferimento e pagos com a entrega do alvará, devidamente averbado.

SECÇÃO XI

Mercados

Artigo 52.º

Incidência objectiva

A concessão de lugares e autorização de venda no mercado municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 340/82 de 25 de Agosto, está sujeita à liquidação de taxas.

Artigo 53.º

Lugares de venda no mercado

1 — Os pagamentos das taxas devidas pela ocupação de lojas de venda no mercado, são efectuados mensalmente entre o dia 1 e 8 de cada mês.

2 — As bancas e lugares de terrado são pagas entre os dias 20 e o último dia útil do mês a que diz respeito.

Artigo 54.º

Condições de ocupação

1 — Os ocupantes dos locais de venda deverão fazer-se sempre acompanhar do documento comprovativo do pagamento da taxa devida, que exibirão aos agentes municipais e entidades fiscalizadoras, sempre que solicitado.

2 — A falta de referido documento constituirá impedimento à entrada e ocupação do espaço.

SECÇÃO XII

Outras actividades económicas

Artigo 55.º

Incidência objectiva

1 — A Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, prevista no Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, está sujeita ao pagamento de taxas.

2 — A emissão de horário de estabelecimento, prevista no Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de Maio, está sujeita à liquidação da correspondente taxa.

3 — A realização de leilões em lugares públicos, prevista no Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, encontra-se também sujeita ao pagamento de taxas.

4 — A venda ambulante está sujeita ao pagamento de taxas, nos termos do Decreto-Lei n.º 122/79 de 8 de Maio, na sua actual redacção.

Artigo 56.º

Agências de venda de bilhetes

As taxas devidas na presente secção são pagas no acto de entrega do requerimento.

Artigo 57.º

Emissão de horários de estabelecimento

1 — Com excepção do disposto no número seguinte, as taxas devidas pela emissão do Mapa de Horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços, incluindo segundas vias, são pagas no acto de entrega do requerimento.

2 — Tratando-se de pedidos de horário alargado, as taxas são devidas com o licenciamento e pagas no acto de entrega do Mapa de Horário.

Artigo 58.º

Realização de leilões

As taxas devidas na presente secção são pagas no acto de entrega do requerimento.

Artigo 59.º

Venda ambulante

1 — A taxa devida pelo licenciamento e emissão de cartão de vendedor ambulante e respectiva renovação é devida com o acto de licenciamento e paga com a entrega do respectivo cartão.

2 — Acresce ao valor da taxa de licenciamento da actividade, a taxa correspondente à ocupação do espaço.

3 — A taxa devida pelo licenciamento e emissão do cartão de vendedor de lotaria e respectiva renovação é paga no acto de entrega do requerimento.

SECÇÃO XII

Licenças e serviços diversos

Artigo 60.º

Incidência objectiva

1 — Os licenciamentos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, nomeadamente as licenças de guarda-nocturno, licenças para realização de fogueiras e licenças para a realização de acampamentos ocasionais, estão sujeitas ao pagamento de taxas.

2 — A Câmara Municipal realiza, através de entidade inspectora reconhecida pela Direcção-Geral de Energia, as inspecções periódicas, reinspecções e inspecções extraordinárias relativas à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, bem como os inquéritos, peritagens, relatórios e pareceres, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 320/2002 de 28 de Dezembro, mediante a liquidação da respectiva taxa.

Artigo 61.º

Licenças e serviços diversos

1 — As taxas constantes do Capítulo X do Anexo I ao presente Regulamento são pagas com a entrega do requerimento.

SECÇÃO XIII

Fiscalização/contra-ordenação

Artigo 62.º

Entidades fiscalizadoras

A fiscalização do presente Regulamento compete aos Serviços Municipais, à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, devendo estes participar aos Serviços as infracções de que tenham conhecimento, para os devidos efeitos legais.

Artigo 63.º

Contra-ordenação

1 — Constitui contra-ordenação:

a) A ocupação de espaços públicos, sem o respectivo licenciamento.

b) A colocação de publicidade, sem o respectivo licenciamento.

2 — As contra-ordenações previstas no número anterior são punidas com coima a graduar de 100 € a 3.740 €, no caso de pessoas singulares, e de 200 € a 44.891 €, no caso de pessoas colectivas.

SECÇÃO XIV

Disposições finais

Artigo 64.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento e respectivos anexos, são revogadas as disposições que sob a presente matéria estejam presentes em outros Regulamentos Municipais que lhe sejam contrários.

Artigo 65.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República.*

Tabela de Taxas

ANEXO I

CAPÍTULO I

Serviços Administrativos Comuns

[Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, artigo 10.º, alínea *d*), e Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro — artigo 6.º, n.º 1, alínea *b*)]

Artigo 1.º

Prestação de serviços administrativos

1 — Elaboração e afixação de editais respeitantes a matérias que não sejam da autarquia (ex: inquéritos administrativos — 15,00

2 — Autenticação de documentos — 5,00

3 — Atestado ou documento análogo e suas confirmações — 5,00

4 — Auto ou termo de qualquer espécie — 5,00

5 — Certificado de registo de cidadão da União Europeia:

a) Por cada certidão — 3,50*

b) 2.ª via de certidão — 3,75*

6 — Certidão — 20,00

Acresce por página — 4.00

7 — Busca, por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que o interessado expressamente indique, ainda que não se encontre o objecto da busca — 3,00

8 — Confiança de processo, para consultar fora dos serviços, por cada 24 horas (a restituir aquando da sua entrega) — 10,00

9 — Declaração de idoneidade de realização de empreitada, prestação de serviços ou outros — 5,00

10 — Envio de documentos via postal, a pedido do interessado, não incluindo portes de correio — 2,00

* Nota ao artigo 1.º n.º 5 — à respectiva taxa acresce 50 % do montante a enviar ao SEF, nos termos da Portaria 1637/2006

11 — Fotocópia não autenticada — por cada

a) Formato A4 — 0,70

b) Formato A3 — 1,00

c) Formato superior, por metro quadrado — 3,00

d) Fotocópias a cores — 5,00

12 — Peças desenhadas:

a) Cópia simples:

*a*1) Formato A4 — 0,70

*a*2) Outros formatos, por m^2 — 5,30

b) Cópia autenticada:

*b*1) Formato A4 — 5,30

*b*2) Outros formatos, por m^2 — 10,50

13 — Fotocópia autenticada — por cada — 3,00

14 — Rubricas em livros, quando legalmente exigidas — cada rubrica — 0,10

15 — Termo de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade — cada livro — 3,00

Nota. — O anexo II ao presente Regulamento contém outras taxas administrativas específicas dos serviços urbanísticos.

CAPÍTULO II

Urbanismo

As taxas previstas neste capítulo estão contidas no Anexo II ao presente Regulamento

CAPÍTULO III

Veículos

(Lei n.º 53-E/2006 — artigo 6.º n.º 1, al. *d*)

SECÇÃO I

Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

Artigo 2.º

Exercício da actividade de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros

1 — Licença para veículos ligeiros de aluguer — 300,00
2 — Pedidos de cancelamento — 35,00
3 — 2.ªas vias — 190,00
4 — Averbamentos — 60,00

SECÇÃO II

Estacionamento

Artigo 3.º

Remoção de veículos e sucata

Remoção de veículos abandonados e estacionados em situação irregular

1 — Remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes:

a) Dentro de uma localidade — 20,00
b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo — 30,00
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 — 0,80

2 — Remoção de veículos ligeiros:

a) Dentro de uma localidade — 50,00
b) Fora ou a partir de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo — 60,00
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 — 1,00

3 — Remoção de veículos pesados:

a) Dentro de uma localidade — 100,00
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo — 120,00
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 — 2,00

4 — Depósito de um veículo, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:

a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor, não previstos nas alíneas seguintes: — 5,00
b) Veículos ligeiros — 10,00
c) Veículos pesados — 20,00

CAPÍTULO IV

Higiene e salubridade

Artigo 4.º

Recolha de animais em canil

1 — Hospedagem diária para animal de pequena dimensão (até 10 kg), incluindo alimentação — 2,50
2 — Hospedagem diária para animal de média dimensão (10 a 20 kg), incluindo alimentação — 3,00
3 — Hospedagem diária para animal de grande dimensão (mais de 20 kg), incluindo alimentação — 3,50
4 — Identificação electrónica de cada animal — 15,00
5 — Vacinação anti-rábica de cada animal determinado anualmente por portaria
6 — Taxa de captura e transporte — 15,00
7 — Occisão de animal de pequena dimensão, a requerimento do detentor — 10,00
8 — Occisão de animal de média dimensão, a requerimento do detentor — 15,00
9 — Occisão de animal de grande dimensão, a requerimento do detentor — 20,00
10 — Abate de animal — 20,00

CAPÍTULO V

Publicidade

Artigo 5.º

Publicidade em veículos e aeronaves

1 — Viaturas pesadas e de transporte colectivo em circulação pela via pública contendo mensagens publicitárias no exterior:

a) Por mês — 15,00
b) Por semestre — 50,00
c) Por ano — 100,00

2 — Viaturas ligeiras em circulação pela via pública com inscrições de identificação de empresas:

a) Por mês — 10,00
b) Por semana — 40,00
c) Por ano — 60,00

3 — Viaturas estacionadas para fins publicitários — por m^2 de área ocupada e por dia — 10,00
4 — Aeronaves exibindo publicidade em espaço do domínio público aéreo do município

Por hora — 50,00

Artigo 6.º

Publicidade sonora

(A progressão das taxas propostas tem propósito dissuasor)

Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões, com fins publicitários, audíveis na via pública:

a) Por dia — 15,00
b) Por semana — 90,00
c) Por mês — 330,00
d) Por ano — 1.800,00

Artigo 7.º

Publicidade diversa

1 — Cartazes a afixar em muros, vedações, tapumes e locais não interditos — por cada 50 unidades — 30,00
2 — Bandeiras, faixas, fitas e pendões com fins comerciais ou outras ocupando espaço público — por cada e por mês — 15,00
3 — Balões, *blimps*, *zepplins* e semelhantes no ar — por cada:

a) Por dia — 5,00
b) Por semana — 20,00

CAPÍTULO VI

Ocupação de espaços públicos

Artigo 8.º

Ocupação de espaço público

1 — Pavilhões, tendas, instalação de diversões, recintos itinerantes e improvisados — por m^2 e por mês — 40,00
2 — Bancas — por m^2 e por mês — 15,00
3 — Roulottes, veículos bar e venda ambulante — por m^2 e por dia — 1,00
4 — Exposição de produtos e veículos — por m^2 e por dia — 1,00

CAPÍTULO VII

Espectáculos, diversões e lazer

Artigo 9.º

Licença

1 — Funcionamento de circos e instalações culturais — (*taxa zero*)
2 — Funcionamento de carrosséis, pistas de automóveis e outros divertimentos mecânicos:

a) Licença — 20,00
* Acresce o valor da ocupação de espaço público

3 — Funcionamento de praças de touros desmontáveis — 30,00

a) Licença — 80,00
b) Acresce por tourada — 50,00

4 — Funcionamento acidental de recintos para espectáculos de natureza artística:

a) Licença — 15,00
b) Acresce por dia — 3,00

5 — Funcionamento de instalações de bebidas e comidas, de exposição e venda de produtos e recintos itinerantes ou improvisados, não contemplados no n.º 2 e 3:

a) Licença — 10,00
* Acresce o valor da ocupação de espaço público

6 — Autenticação de bilhetes de espectáculos — por cada mil — 6,00

Artigo 10.º

Espectáculos diversos

Licença pela realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em locais Público:

a) Provas desportivas na via pública e demais locais públicos — 19,00
b) Arraiais, romarias, bailes populares e festas tradicionais — 15,00
c) Fogueiras pelos Santos populares — 5,00

Artigo 11.º

Exploração de máquinas de diversão

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão — por cada máquina:

a) Licença de exploração semestral — 70,00
b) Licença de exploração anual — 100,00
c) Registo de máquinas — 100,00
d) Averbamento por transferência de propriedade — 52,00
e) Segunda via do título de registo — 35,00
f) Alteração do local da exploração — 15,00

CAPÍTULO VIII

Poluição sonora

(Dec. Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro)

Artigo 12.º

Licenças de ruído e medições acústicas

1 — Licenças de ruído:

a) Para realização de espectáculos e divertimentos públicos — por dia — 15,00
b) Para realização de obras — por dia — 15,00

2 — Ensaios e medições acústicas, por iniciativa municipal ou na sequência de reclamações *:

a) No período de funcionamento dos serviços — 30,00
b) Em período nocturno — 30,00

3 — Avaliação de índices de isolamento sonoro — 30,00
4 — Determinação do nível sonoro produzido por equipamento — 30,00
* Acresce o valor do serviço que o privado cobrar à Câmara, onde se incluirá o IVA

CAPÍTULO IX

Cemitérios

(Lei n.º 53-E/2006 — artigo 6.º n.º 1, als. *c*) e *e*)

Artigo 13.º

Inumações

1 — Em sepultura temporária — 75,00
2 — Em sepultura perpétua — 115,00
3 — Em jazigo — 145,00
4 — Com utilização de potenciador de decomposição orgânica — acresce — 25,00

Artigo 14.º

Exumações

Exumação e limpeza de ossadas — 155,00

Artigo 15.º

Autorização de trasladações

Em sepultura perpétua e em jazigo — 80.00

Artigo 16.º

Concessão de terrenos

1 — Para sepultura perpétua — 1.715,00
2 — Para jazigo:

a) Os primeiros 3 m^2 — 2.603,00
b) Por cada m^2 a mais, ainda que destinado a ampliação — 1.680,00

Artigo 17.º

Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos

1 — Averbamento de jazigo particular ou de sepultura perpétua, em nome de sucessível previsto no n.º 1 do art. 2133.º do Código Civil:

a) Jazigos — 150,00
b) Sepultura perpétua — 75,00

2 — Transmissão para outras pessoas:

a) Jazigos — 2.870,00
b) Sepulturas perpétuas — 856,00

3 — Permutas e situações similares — 75,00
4 — Registo de alvará de concessão antiga, não incluindo a publicitação de editais — 75,00
5 — Emissão de alvará e 2.ª via de título de jazigo e de sepultura perpétua — 60,00

Artigo 18.º

Ocupação de ossários municipais em gavetões

1 — Ocupação, por cada ano:

a) Primeira ossada — 18,00
b) Segunda ossada — 5,00

2 — Ocupação perpétua — 281,00
3 — Transmissão perpétua de ocupação (averbamento) só para classes de sucessíveis — 38.00

Artigo 19.º

Autorização/Licenciamento para construção de jazigos e sepulturas

1 — Licenciamento para construção de jazigo — 25,00
2 — Autorização para colocação de:

a) Campa — 10,00
b) Grade — 5,00

Artigo 20.º

Outros serviços

1 — Utilização da capela, por cada hora — 10,00

CAPÍTULO X

Actividades Económicas

(Lei n.º 53-E/2006 — artigo 6.º n.º 1, als. *b*), *c*) e *e*)

SECÇÃO I

Mercado Municipal

Artigo 21.º

Lugares de venda no mercado

1 — Lojas, por mês:

a) Até 13 m^2 e por m^2 — 9,50
b) Com mais de 13 m^2 e por m^2 — 11,50

2 — Bancas, por mês:

a) Venda de peixe — 27,00
b) Venda de galinha e coelho — 27,00
c) Venda de produtos horto-frutícolas — 22,50
d) Venda de pão e queijo — 27,00

3 — Espaço para ocupação ocasional — por m^2 e por dia — 0.80

Artigo 22.º

Veículos

Estacionamento de veículos de vendedores grossistas no Mercado:
1 — Bilhetes diários à Segunda e Quarta-Feira:

a) Veículos até 7.500 kg — 6,95
b) Veículos com mais de 19.000 kg — 8,90

2 — Bilhete diário à Quinta-Feira, independentemente do tamanho do veículo — 13,85

SECÇÃO II

Outras actividades económicas

Artigo 23.º

Agências de venda de bilhetes

1 — Licenciamento anual — 20,00
2 — Licenciamento ocasional — por dia — 1,00
3 — Averbamento — 5,00

Artigo 24.º

Horário de estabelecimentos

Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços:

a) Emissão do mapa de horário de funcionamento — 57,45
b) Licença de horário de funcionamento diferenciado
c) Segunda via — 28,75

Artigo 25.º

Realização de leilões

Emissão de licença:

a) Leilões sem fins lucrativos — 5,00
b) Leilões com fins lucrativos — 31,00

Artigo 26.º

Venda ambulante

1 — Licenciamento e emissão de cartão — 22,50
2 — Renovação — 5,50
* Acresce a este valor, o de ocupação de espaço público, nos termos do artigo 8.º do Regulamento das taxas

Artigo 27.º

Venda de lotaria

1 — Licenciamento e emissão de cartão — 22,50
2 — Renovação — 5,50

SECÇÃO III

Metrologia

Artigo 28.º

Aferição de pesos e medidas

Aferição de pesos e medidas *taxas fixadas em legislação especial.*

CAPÍTULO XI

Licenças e serviços diversos

(Dec. Lei n.º 310/2002; Lei n.º 53-E/2006 — artigo 6.º n.º 1, als. *b*) e *c*)

Artigo 29.º

Licenças diversas

1 — Guarda nocturno:

a) Emissão de licença, renovação e segunda-via — 23,00
b) Cartão de identificação — 3,00
c) Renovação da licença — 12,00

2 — Realização de fogueiras e queimadas — 1,00
3 — Realização de acampamentos ocasionais — por dia — 28,00

Artigo 30.º

Inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

1 — Por inspecção — 175,00
2 — Por reinspecção — 160,85
3 — Por inspecção extraordinária — 190,00
4 — Por inspecção requerida fora do prazo legal — acresce 50% à taxa normal

Artigo 31.º

Armazenamento de bens em instalações municipais

1 — Remoção e transporte:

a) Por trabalhador ocupado e por hora — 10,00
b) Por quilómetro de deslocação de viatura municipal — 1,50

2 — Recolha:

a) Primeira semana, por m^3, por dia — 1,00
b) Restantes semanas, por m^3, por dia — 2,00

CAPÍTULO XII

Protecção ao relevo natural de solo arável e revestimento vegetal

(Dec. Lei n.º 139/89 de 28 de Abril)

Artigo 32.º

Alteração do relevo natural

1 — Informação prévia — 30,00
2 — Licenciamento:

a) Arborização e rearborização com recurso a espécies de crescimento rápido (por hectares ou fracção) — 2,00
b) Arborização e rearborização com recurso a espécies que não sejam de crescimento rápido — Isento
c) Limpeza e desmatação — Isento
d) Corte de realização e final de espécies florestais superiores a 3 ha (por hectares ou fracção) — 1,00
e) Para outros fins não incluídos nos números anteriores (por hectares ou fracção) — 1,50

CAPÍTULO XIII

Funcionamento da Comissão Arbitral Municipal (CAM)

Artigo 33.º

Comissão Arbitral Municipal

1 — Taxa pela determinação do coeficiente de conservação — 1 UC

2 — Taxa pela definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior — ½ UC

3 — Taxa para reclamação do coeficiente de conservação:

a) Segundas Vistorias — 2,5 UC

b) Arbitragem — 1 UC

4 — As taxas previstas em 1 e 2 são reduzidas a 1/4, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira

ANEXO II

		Cobrança inicial	Cobrança final
	CAPÍTULO II		
	Urbanismo		
	SECÇÃO I		
	Loteamentos e obras de urbanização		
1.	Prestação de informações prévias sobre a possibilidade de realizar operações de loteamento e obras de urbanização sujeitas a licenciamento municipal ou a comunicação prévia — Artigo 14.º do RJUE em vigor:		
	1 — Por hectare ou fracção	124.50	
	2 — Aditamentos a pedido de informação prévia anteriormente realizado n.º 3 do Artigo 17.º do RJUE em vigor:		
	2.1 — Por cada aditamento	62.30	
2.	Comunicação prévia — Loteamentos — N.º 2 do Artigo 14.º e 17.º do RJUE em vigor:		
	1 — Titulo — Recibo — n.º 2 do Artigo 74.º do RJUE em vigor	212.50	
	1.1 — Acresce por cada lote	43.20	
	1.2 — Acresce por fogo ou unidade de utilização	8.40	
	2 — Alteração à operação de loteamento objecto da Comunicação Prévia — Artigo 48.ºA do RJUE em vigor	106.20	
	2.1 — Acresce por cada lote resultante da alteração	43.20	
	2.2 — Acresce por fogo ou unidade de ocupação resultante da alteração	6.10	
	Comunicação prévia — Obras de Urbanização — n.º 2 do artigo 14.º e 17.º do RJUE em vigor:		
	3 — Titulo — Recibo — n.º 2 do artigo 74.º do RJUE em vigor	120.60	
3.	Licença — Loteamentos — Artigo 9.º do RJUE em vigor:		
	1 — Titulo — Alvará de Licença do Loteamento — Artigo 76.º do RJUE em vigor	212.50	
	1.1 — Acresce por cada lote	43.20	
	1.2 — Acresce por fogo ou unidade de ocupação	8.40	
	2 — Aditamento Alvará de Licença do Loteamento — artigo 27.º do RJUE em vigor	89.50	
	2.1 — Acresce por cada lote resultante da alteração	43.20	
	2.2 — Acresce por fogo ou unidade de ocupação resultante da alteração	8.40	
	Licença — Obras de Urbanização — artigo 9.º do RJUE em vigor:		
	3 — Titulo — Alvará de Licença de obras de urbanização artigo 76.º do RJUE em vigor	212.50	
	4 — Aditamento Alvará de Licença de obras de urbanização — artigo 27 do RJUE em vigor	106.20	
4.	Prazos — alínea *a*) do n.º 1 do artigo 53.º do RJUE em vigor:		
	1 — Por cada mês	24.80	
	2 — Prorrogação do prazo — N.º 3 do artigo 53.º do RJUE em vigor:		
	2.1 — Por cada mês	36.00	
	2.2 — Para execução de obras em fase de acabamentos n.º 4 do Artigo 53.º do RJUE em vigor:	54.00	
	2.3 — Outras prorrogações	54.00	
	3 — Reapreciação do processo — Artigo 25.º do RJUE em vigor	106.25	
	4 — Licença especial — Artigo 88.º do RJUE em vigor	106.25	
5.	Vistorias:		
	1 — Recepção provisória de obras de urbanização, com o respectivo auto de vistoria n.º 2 do Artigo 87.º do RJUE em vigor.	449.50	
	2 — Recepção definitiva de obras de urbanização, com o respectivo auto de vistoria n.º 2 do Artigo 87.º do RJUE em vigor.	449.50	
6.	Averbamentos — N.º 9 do Artigo 9.º e n.º 7 do Artigo 77.º do RJUE em vigor:		
	1 — De titulares do processo	95.40	
	2 — Outros averbamentos	95.40	
7.	Certidões — N.º 3 do Artigo 110.º do RJUE em vigor:		
	1 — Certidões da validade do loteamento	87.70	
	2 — Outros certidões	61.30	
	SECÇÃO II		
	Licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação		
1.	Prestação de informações prévias sobre a possibilidade de realizar obras sujeitas a licenciamento municipal ou a comunicação prévia — Artigo 14.º a 17.º do RJUE em vigor:		
	Por cada informação	124,50 €	
	Acresce por cada informação prévia prestada nos moldes do n.º 2 do Artigo 14.º do RJUE em vigor.	50,00 €	
2.	Prestação de informações prévias sobre a alteração de uso da edificação — Artigo 14.º a 17.º do RJUE em vigor:		
	Por cada informação	74,80 €	
3.	Construção de edifícios em área não sujeita a operação de loteamento — licença — alínea *c*) do n.º 2 do Artigo 4.º, artigos 18.º a 27.º (licença), 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa fixa:		
	1.1 — Por cada moradia unifamiliar	180,20 €	
	1.2 — Por cada moradia bifamiliar	340,40 €	

		Cobrança inicial	Cobrança final
	1.3 — Por cada fracção em edifício de habitação colectiva ou misto	76,10 €	
	1.4 — Por cada edifício comercial ou fracção do mesmo	189,30 €	
	1.5 — Por cada edifício industrial ou fracção do mesmo	160,80 €	
	1.6 — Por cada edifício de prestação de serviços ou fracção do mesmo	161,20 €	
	2 — Construção nova — por cada m² de área bruta de construção a acumular com o anterior		2,20 €
4.	Alteração e ampliação de edifícios em área não sujeita a operação de loteamento — licença — alínea *c*) do n.º 2 do Artigo 4.º, artigos 18.º a 27.º (licença), 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa a aplicar a todas as licenças	148,20 €	
	2 — Taxas a acumular com a anterior:		
	2.1 — Por cada m² de abc além do existente ou do previsto no projecto inicial		2,20 €
	2.2 — Por cada fracção acrescida		92,40 €
5.	Reconstrução, ampliação, conservação ou demolição dos imóveis referidos na alínea *d*) do n.º 2 do Artigo 4.º do RJUE e alteração ou substituição de projecto de construção — licença — Artigos 18.º a 27.º (licença), 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa a aplicar a todas as licenças, excepto o ponto 4	159,10 €	
	2 — Reconstrução — Taxa a acumular com a anterior:		
	2.1 — Por cada m² de abc		2,20 €
	2.2 — Por cada mês ou fracção		25,10 €
	3 — Ampliação — Taxas a acumular com o n.º 1:		
	3.1 — Por cada m² de abc além do existente ou do previsto no projecto inicial		2,20 €
	3.2 — Por cada fracção acrescida		90,80 €
	3.3. — Por cada mês ou fracção		25,10 €
	4 — Demolição — n.º 2 do artº4.º da Lei n.º 53-E/2006 — Taxas a acumular com o n.º 1:		
	4.1 — Por cada m² de abc		2,20 €
	4.2 — Por cada dia de operação		20,80 €
	5 — Conservação		
	5.1 — Taxa fixa	80,20 €	
	5.2 — Por cada m² de abc		2,20 €
	5.3 — Por cada mês ou fracção		20,10 €
6.	Reconstrução sem preservação de fachadas — licença — alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 4.º - artigos 18.º a 27.º (licença), 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa a aplicar a todas as licenças	156,20 €	
	2 — Taxa a acumular com a referida no ponto anterior:		
	2.1 — Por cada m² de abc		2,20 €
	2.2 — Por cada mês ou fracção		20,10 €
7.	Obras de demolição de edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução — licença — alínea *f*) do n.º 2 do Artigo 4.º - artigos 18.º a 27.º (licença), 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa a aplicar a todas as licenças	156,40 €	
	2 — Taxa a acumular com a referida no ponto anterior (por cada mês ou fracção)		20,10 €
8.	Reconstrução com preservação de fachadas — comunicação prévia — alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 6.º - artigos 34.º a 36.º, 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa a aplicar a todas as apresentações	106,40 €	
	2 — Taxa a acumular com a referida no ponto anterior:		
	2.1 — Por cada m² de abc		2,20 €
	2.2 — Por cada mês ou fracção		20,10 €
9.	Construção de edifícios em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *f*) do n.º 1 do Artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e as construções referidas na alínea *f*) do n.º 1 do Artigo 6.º do RJUE — comunicação prévia — alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 do Artigo 6.º , — Artigos 34.º a 36.º, 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa fixa:		
	1.1 — Por cada moradia unifamiliar	180,20 €	
	1.2 — Por cada moradia bifamiliar	340,40 €	
	1.3 — Por cada fracção em edifício de habitação colectiva ou misto	76,10 €	
	1.4 — Por cada edifício comercial ou fracção do mesmo	189,30 €	
	1.5 — Por cada edifício industrial ou fracção do mesmo	160,80 €	
	1.6 — Por cada edifício de prestação de serviços ou fracção do mesmo	161,20 €	
	2 — Construção nova — por cada m² de área bruta de construção (a cumular com a anterior)		2,20 €
10.	Alteração ou ampliação de edifícios em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *f*) do n.º 1 do Artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e as alterações ou ampliações referidas na alínea *f*) do n.º 1 do Artigo 6.º do RJUE — comunicação prévia — alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 do Artigo 6.º, — Artigos 34.º a 36.º, 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa fixa a aplicar a todas as apresentações de comunicação	149,20 €	
	2 — Taxas a acumular com a anterior:		
	2.1 — Por cada m² além do existente ou do previsto no projecto inicial		2,20 €
	2.2 — Por cada fracção acrescida		90,10 €
11.	Construção de piscinas associadas à edificação principal — comunicação prévia — alínea *g*) do n.º 2 do Artigo 6.º, artigos 34.º a 36.º, 57.º a 61.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa fixa a aplicar a todas as apresentações de comunicação	106,40 €	
	2 — Taxas a acumular com a anterior (por cada m³ de capacidade)	2,50 €	
12.	Casos especiais:		
	1 — Outras construções, reconstruções, ampliações, edificações ligeiras, anexos, telheiros, alpendres, garagens, tanques, depósitos ou outros, não considerados de escassa relevância urbanístico (por cada edifício).	126,20 €	
	2 — Ampliação, construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações a edificar (por metro linear ou fracção).	51,40 €	
	3 — Construção de recipientes destinados a líquidos ou sólidos (por cada m³ de capacidade)	25,20 €	
	4 — Acresce aos anteriores (por mês ou fracção)	20,10 €	

		Cobrança inicial	Cobrança final
13.	Trabalhos de Remodelação de Terrenos em área não abrangida por operação de loteamento — alínea *b*) do n.º 2 do Artigo 4.º do RJUE em vigor:		
	1 — Por licenciamento	150,90 €	
	2 — Acresce ao anterior:		
	2.1. — Por cada hectare ou fracção	1065,90 €	
	2.2. — Por cada mês ou fracção do prazo fixado	82,70 €	
	3 — Por cada aditamento ao alvará	66,10 €	
14.	Pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de licença/autorização — n.º 2 do Artigo 76.º do RJUE em vigor:		
	Taxa fixa	56,40 €	
15.	Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos projectos de engenharia das especialidades — n.º 5 do Artigo 20.º do RJUE em vigor:		
	Taxa fixa	59,60 €	
16.	Taxa devida pela emissão de alvará de licença parcial para construção da estrutura — Artigo 23.º, n.º 6, do RJUE em vigor.		
	Taxa fixa 30 % do valor a cobrar pela emissão do alvará definitivo		
17.	Taxas devidas pela emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou comunicação prévia para o mesmo efeito — Artigo 88.º do RJUE em vigor:		
	1 — Taxa fixa	59,30 €	
	2 — Acresce à anterior:		
	2.1. — Por m^2 de área bruta de construção		2,20 €
	2.2. — Por cada mês ou fracção		20,10 €
18.	Taxas devidas pela prorrogação do prazo da licença de construção (emissão de alvará ou averbamento ao alvará inicial), n.os 5 e 6 do Artigo 58.º do RJUE em vigor:		
	1 — 1.ª Prorrogação — por mês ou fracção (n.º 5 do Artigo 58.º RJUE)	65,30 €	
	2 — 2.ª Prorrogação — por mês ou fracção (n.º 6 do Artigo 58.º RJUE)	78,50 €	
	3 — A prorrogação de prazo para os projectos de alteração é taxada nos termos do número anterior		
19.	Alterações de licença que dêem lugar a aditamento ou alvará — Artigo 27.º do RJUE em vigor:		
	Taxa fixa	59,50 €	
20.	Reapreciação de qualquer pedido anterior, decorrente de despacho de aperfeiçoamento:		
	Taxa fixa 50 % do valor a cobrar inicialmente		
	SECÇÃO III		
	Utilização de edificios ou fracções ou sua alteração		
21.	1 — Taxa fixa	62,40 €	
	2 — Acresce à anterior:		
	2.1 — Para fins habitacionais — por cada fogo e seus anexos		62,10 €
	2.2 — Para fins comerciais — por cada 50 m^2 ou fracção da totalidade da área dos pisos		62,10 €
	2.3 — Para actividades culturais, recreativas e desportivas — por cada 50 m^2 ou fracção da totalidade da edificação		40,20 €
	2.4 — Para actividades industriais — por cada 100 m^2 ou fracção de área bruta de edificação		63,40 €
	2.5 — Para quaisquer outros fins — por cada 50 m^2 ou fracção de área edificada		60,20 €
	SECÇÃO IV		
	Utilização de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de produtos alimentares, não alimentares e de prestação de serviços		
22.	1 — Apresentação de declaração prévia de instalação ou modificação de estabelecimentos e armazéns previstos no Decreto -Lei n.º 259/2007 de 17 de Julho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e edificação (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica-se o n.º 2.5 do Quadro 21).— n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de Julho e portarias n.os 789/2007, 790/2007 e 791/2001 de 23 de Julho).		
	1.1 — Por instalação e modificação de estabelecimento	157,80 €	
	1.2 — Por averbamento em nome de novo titular	78,60 €	
	2 — Apresentação de declaração prévia de início ou modificação de actividade de estabelecimento de restauração e bebidas prevista no Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de Junho não sujeitos ao regime jurídico de urbanização e utilização (para estabelecimentos sujeitos ao RJUE aplica-se o n.º 2.5 do Quadro 21).		
	2.1 — Por instalação e modificação de estabelecimento	157,80 €	
	2.2 — Por averbamento em nome de novo titular	78,60 €	
	SECÇÃO V		
	Utilização para fins turísticos		
23.	Autorizações ou comunicações de utilização para fins turísticos — Artigo 74.º e n.º 5 do Artigo 77.º do RJUE em vigor; Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de Março e Portarias de Desenvolvimento.		
	1 — Estabelecimentos hoteleiros:		
	1.1 — Hotéis de 5 estrelas	542,50 €	
	1.2 — Hotéis de 4 estrelas	430,70 €	
	1.3 — Hotéis de 3 estrelas	406,80 €	
	1.4 — Hotéis de 2 estrelas	349,20 €	
	1.5 — Hotéis de 1 estrela	301,80 €	
	1.6 — Hotéis -Apartamentos de 5 estrelas	542,50 €	
	1.7 — Hotéis -Apartamentos de 4 estrelas	430,70 €	
	1.8 — Hotéis -Apartamentos de 3 estrelas	406,80 €	
	1.9 — Hotéis -Apartamentos de 2 estrelas	349,20 €	
	1.10 — Hotéis — Apartamentos de 1 estrela	301,80 €	

		Cobrança inicial	Cobrança final
	1.11 — Pousadas (equivalentes a hotéis de 4 estrelas)	248,10 €	
	1.12 — Pousadas (equivalentes a hotéis de 3 estrelas)	200,20 €	
	2 — Aldeamentos Turísticos:		
	2.1 — Aldeamentos turísticos de 5 estrelas	991,20 €	
	2.2 — Aldeamentos turísticos de 4 estrelas	750,40 €	
	2.3 — Aldeamentos turísticos de 3 estrelas	492,60 €	
	3 — Apartamentos Turísticos:		
	3.1 — Apartamentos turísticos de 5 estrelas	991,20 €	
	3.2 — Apartamentos turísticos de 4 estrelas	750,40 €	
	3.3 — Apartamentos turísticos de 3 estrelas	402,60 €	
	4 — Por cada unidade de alojamento (cumulativamente aos pontos anteriores):		
	4.1 — Por cada unidade de alojamento referida no ponto 1	25,20 €	
	4.2 — Por cada unidade de alojamento referida no ponto 2	20,30 €	
	5 — Conjuntos Turísticos (*resorts*) — o valor será o somatório das taxas dos empreendimentos integrantes do conjunto.		
	6 — Empreendimentos de turismo de habitação	259,80 €	
	7 — Empreendimentos de turismo no espaço rural:		
	7.1 — Casas de campo	46,70 €	
	7.2 — Agro-turismo	52,10 €	
	7.3 — Hotéis rurais	309,40 €	
	8 — Por cada unidade de alojamento referida nos pontos 6 e 7 (cumulativamente)	25,20 €	
	9 — Parques de campismo e ou de caravanismo públicos e privativos:		
	9.1 — De 5 estrelas	608,80 €	
	9.2 — De 4 estrelas	510,10 €	
	9.3 — De 3 estrelas	400,70 €	
	10 — Por cada lugar dos parques de campismo e ou caravanismo referidos nos pontos 9.1 a 9.3	2,20 €	
	11 — Empreendimentos de turismo de natureza — taxa corresponde à tipologia adoptada, nos termos do presente artigo.		
	12 — Registo de alojamento local	50,10 €	
	13 — Placa Identificativa de Alojamento local	12,40 €	
	14 — Auditoria para fixação de classificação	288,50 €	
	SECÇÃO VI		
	Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional, Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro na sua actual redacção; e autorização para execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, Decreto-Lei n.º 125/97 de 23 de Maio quando associadas a reservatórios GPL com capacidade inferior a 50 m³.		
24.	1 — Análise de pedidos de aprovação de Instalações de Armazenamento de Combustível — Gases de Petróleo liquefeito GPL, Combustíveis Líquidos e outros Produtos derivados do Petróleo		
	1.1 — Taxa fixa	408,60 €	
	1.2 — Acresce à anterior, por m³:		
	1.2.1 — Até 5 m³	0,80 €	
	1.2.2 — Superior a 5 m³ até 10 m³	1,00 €	
	1.2.2 — Superior a 10 m³ até 50 m³	1,20 €	
	1.2.2 — Superior a 50 m³	1,40 €	
	2 — Análise de pedidos de Postos de Abastecimento de Combustível		
	2.1 — Taxa fixa	408,60 €	
	2.2 — Acresce à anterior a taxa das Instalações de Armazenamento		
	3 — Licença de Exploração		
	3.1 — Taxa fixa	256,80 €	
	3.2 — Acresce à anterior, por m³	1,20 €	
	3.3 — Averbamento	25,90 €	
	4 — Vistorias relativas a processos de licenciamento		
	4.1 — De Instalações de Armazenamento de Combustíveis	125,80 €	
	4.2 — De Postos de Abastecimento de Combustíveis	150,20 €	
	5 — Vistorias relativas à verificação do comprimento das medidas impostas recorrentes de reclamações		
	5.1 — De Instalações de Armazenamento de Combustíveis	125,80 €	
	5.2 — De Postos de Abastecimento de Combustíveis	150,90 €	
	6 — Repetição de vistorias para verificação das condições impostas		
	6.1 — De Instalações de Armazenamento de Combustíveis	80,40 €	
	6.2 — De Postos de Abastecimento de Combustíveis	70,50 €	
	7 — Vistorias periódicas		
	1 — De Instalações de Armazenamento de Combustíveis	50,10 €	
	2 — De Postos de Abastecimento de Combustíveis	50,20 €	
	SECÇÃO VII		
	Redes de distribuição objecto do Decreto-Lei n.º 125/97 de 23 de Maio quando associadas a reservatórios GPL com capacidade inferior a 50 m³ previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de Novembro		
25	1 — De Instalações de Armazenamento de Combustíveis	149,80 €	
	2 — Acresce à anterior, por m³	1,20 €	

			Cobrança inicial	Cobrança final
	3 — Vistorias		124,20 €	
	4 — Licença de Exploração:			
	4.1 — Taxa fixa		198,10 €	
	4.2 — Acresce à anterior, por m^3		1,20 €	
	SECÇÃO VIII			
	Estabelecimentos industriais			
26.	Instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais — Decreto -Lei n.º 209/2008 de 29 de Outubro			
	1 — Estabelecimentos industriais tipo 3:			
	1.1 — Recepção do registo, entregue *on line* e verificação da sua conformidade		199,10 €	
	1.2 — Recepção do registo, entregue presencialmente e verificação da sua conformidade		226,50 €	
	1.3 — Recepção de registo, entregue *on line* de alterações nos estabelecimentos		150,80 €	
	1.4 — Recepção de registo, entregue presencialmente de alterações nos estabelecimentos		170,20 €	
	1.5 — Recepção do registo, para efeitos de regularização do estabelecimento entregue *online* e verificação da sua conformidade		248,10 €	
	1.6 — Recepção do registo, para efeitos de regularização do estabelecimento entregue presencialmente e verificação da sua conformidade		50,80 €	
	2 — Averbamentos		149,10 €	
	3 — Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos		162,20 €	
	4 — Pela realização de vistorias:			
	4.1 — Para verificação das condições do exercício da actividade		189,20 €	
	4.2 — Vistoria de controlo para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos		110,70 €	
	4.3 — De reexame das condições de exploração industrial		96,40 €	
	4.4 — Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial		79,40 €	
	4.5 — Outras vistorias necessárias no âmbito do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro		100,10 €	
	5 — Pedido de informação prévia de localização de Estabelecimento Industrial		180,20 €	
	SECÇÃO IX			
	Pedreiras			
27.	1 — Parecer de localização,	Valores de taxas fixados na tabela constante do anexo à Portaria 1083/2008, de 24 de Setembro.	*a*)	
	2 — Pedido de atribuição de licença de exploração,		*a*)	
	3 — Pedido de vistoria trienal para verificação do programa			*a*)
	4 — Pedido de vistoria para verificação das condições		*a*)	
	5 — Ampliação de área da pedreira		*a*)	
	6 — Pedido de licença de fusão de pedreiras		*a*)	
	7 — Pedido de transmissão da titularidade da licença de exploração			*a*)
	8 — Revisão do plano da pedreira			*a*)
	9 — Emissão de parecer do pedido de pólvora, explosivos e substâncias explosivas		*a*)	
	10 — Pedido se suspensão da exploração		*a*)	
	11 — Processo de desvinculação da caução		*a*)	
	SECÇÃO X			
	Instalação das infra-estruturas de suporte das estações de rádio-comunicações e respectivos acessórios			
28.	Autorização municipal de instalação — Instalação de infra-estruturas de telecomunicações móveis			
	1 — Pela emissão de autorização — por cada instalação		509,80 €	
	2 — Averbamentos		25,90 €	
	SECÇÃO XI			
	Parques de sucata			
29.	Licenciamento de parques de sucata			
	1 — Taxa fixa		208,30 €	
	2 — Acresce à anterior			
	2.1 — Com área até 5000 m^2			348,80 €
	2.2 — Por cada m^2 a mais			2,20 €
	SECÇÃO XII			
	Operações de destaque			
30.	Autorização para execução			
	1 — Por pedido ou reapreciação (taxa fixa)		128,10 €	
	2 — Emissão de certidão		355,70 €	
	SECÇÃO XIII			
	Vistorias			
31.	Realização de vistorias (inclui custos com deslocação dos peritos)			
	1 — Para efeitos de concessão de autorizações de utilização — habitação/ocupação:			
	1.1 — Taxa fixa		80,80 €	
	1.2 — Acresce à anterior (por cada fogo ou unidade de ocupação)		10,50 €	

		Cobrança inicial	Cobrança final
	2 — Vistorias para outros fins não abrangidos no ponto 1 (taxa fixa)	100,00 €	
	3 — Para efeitos de autorizações ou na sequência de comunicações de fins turísticos, excepto a primeira vistoria de alojamento local:		
	3.1 — Taxa fixa	79,30 €	
	3.2 — Por cada estabelecimento comercial, de prestação de serviços e por cada quarto — taxa acumulável com a anterior.	6,80 €	
	4 — Procedimentos no domínio da conservação dos edificados (Artigo 89.º e seguintes do RJUE em vigor.)	89,10 €	
	5 — Vistorias para mudança de utilização no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e dos diplomas referentes a mudanças de utilização específicas.	89,30 €	
	6 — Outras vistorias no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e demais diplomas aplicáveis	89,30 €	
	7 — Para constituição de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º e seguintes do Código Civil — por cada fogo ou unidade de ocupação.	20,10 €	
	SECÇÃO XIV		
	Ocupação de espaço público por motivo de obras		
32.	1 — Taxa fixa	26,80 €	
	2 — Acresce à anterior:		
	2.1 — Tapumes ou outros resguardos (por semana e por m^2 de área da superfície do espaço público ocupado)		2,10 €
	2.2 — Andaimes (por semana e por m^2 de área da superfície do espaço público ocupado)		2,50 €
	2.3 — Contentores de recolha de entulho (por unidade e por semana)		20,20 €
	2.4 — Caldeiras ou tubos de descarga de entulho (por unidade e por mês)		10,80 €
	2.5 — Amassadouros, depósitos de entulho ou materiais ou outras ocupações autorizadas para efeito das obras (por m^2 e por mês).		56,10 €
	2.6 — Guindaste ou semelhante (por mês)		15,20 €
	2.7 — Gruas ou semelhante desde que se projectem na via publica (por unidade e por mês)		15,20 €
	2.8 — Outras ocupações (por m^2 e por semana)		19,10 €
	3 — Em caso de impedimento de circulação de peões ou veículos na via pública, incluindo estacionamento, por motivo de obras, acresce às anteriores o previsto no Regulamento de Estacionamento.		
	SECÇÃO XV		
	Outras ocupações de espaço público		
33.	1 — Quiosques (por m^2 e por mês)		5,20 €
	2 — Esplanadas amovíveis, incluindo o mobiliário que as compõe, com ou sem estrado (por m^2 e por mês)		1,20 €
	3 — Guarda-ventos (por metro linear e por mês)		1,10 €
	4 — Esplanadas fixas não integradas em edifícios (por m^2 e por ano)		1,80 €
	5 — Vitrinas, expositores, arcas congeladoras, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas dispensadoras de bebidas, jornais, tabaco e outros consumos (por m^2 e por mês).		5,10 €
	6 — Dispositivos destinados a armários (por m^2 e por mês)		8,20 €
	7 — Tubo, condutas, fios, cabos condutores e semelhantes, ocupando espaço do domínio publico aéreo, terrestre ou do subsolo municipal, (por m linear e por ano).		2,40 €
	8 — Alpendres fixos ou articulados e toldos ou similares não integrados nos edifícios (por m^2 de projecção sobre a via pública e por ano).		7,80 €
	9 — Abastecimentos		
	9.1 — Aparelhos (bombas e ou depósitos) de abastecimento de gás, combustíveis e electricidade (por m^2 e por ano).		5,20 €
	9.2 — Aparelhos (bombas e ou depósitos) de abastecimento de água e ar (por m^2 e por ano)		5,20 €
	SECÇÃO XVI		
	Licenciamento de publicidade		
34.	1 — Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes (por m^2)	21,90 €	
	2 — Anúncios não luminosos:		
	2.1 — Painéis (fixos ou rotativos) mupis e semelhantes (por m^2)	94,70 €	
	2.2 — Tabuletas, letreiros, letras desenhadas, inscrições, pinturas murais, telas soltas ou autocolantes colocadas autonomamente ou afixadas pelo interior ou exterior dos edifícios (por m^2).	65,70 €	
	2.3 — Chapas e placas não incluídas nos n.os anteriores com área menor ou igual a $1m^2$ (por unidade)	33,20 €	
	3 — As taxas anteriores acumulam com as taxas de ocupação de espaço público, nos casos em que se verifique.		
	SECÇÃO XVII		
	Assuntos administrativos		
35.	1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou comunicação prévia (por averbamento)	25,90 €	
	2 — Certidões diversas relativas a procedimentos de licenciamento ou comunicação prévia (por certidão)	28,40 €	
	3 — Certidões relativas à não obrigatoriedade de título de utilização:		
	3.1 — Por cada certidão	30,10 €	
	3.2 — Por cada reapreciação	20,80 €	
	4 — Certidões relativas à natureza publica de caminhos:		
	4.1 — Por cada certidão	50,20 €	
	4.2 — Por cada reapreciação	30,40 €	
	5 — Certidões relativas ao Regime de Propriedade Horizontal:		
	5.1 — Taxa fixa	248,00 €	
	5.2 — Taxa a acumular à anterior (por fracção)	10,10 €	

	Cobrança inicial	Cobrança final
5.3 — Procedimento de reapreciação ou de alteração	98,20 €	
5.4 — Outras certidões solicitadas relativas ao Regime de Propriedade Horizontal	78,40 €	
6 — Fornecimento de Avisos previstos do RJUE (cada)	10,10 €	
7 — Fornecimento de Livro de Obra (cada)	22,40 €	
8 — Ficha técnica da habitação):		
8.1 — Depósito da ficha	10,80 €	
8.2 — Segunda — via da ficha	10,80 €	
9 — Atribuição de número de policia	25,40 €	
10 — Fornecimento de plantas de localização (por unidade):		
10.1 — Em formato A4	2,50 €	
10.2 — Em formato A3	6,10 €	
11 — Fornecimento de extractos de Cartas de Ordenamento Municipal (e demais Instrumentos de Gestão Territorial) e plantas de Condicionantes (por unidade):		
11.1 — Em formato A4	2,50 €	
11.2 — Em formato A3	6,10 €	

Estudo económico-financeiro relativo ao valor das taxas

Regulamento de taxas municipais

Lei n.º 53-E/2006

Documentos base:

Organigrama da Câmara Municipal, Aviso n.º 2808/2003, apêndice n.º 57,2.ª série, n.º 85, 10 de Abril de 2003

Prestação de Contas de 2008, Mapas de Fluxos de Caixa

Mapas de despesas com pessoal em 2008

Mapa de amortizações de 2008

Mapas de imobilizado em curso em 2008

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais em vigor, Aviso n.º 6243-A/2003, apêndice n.º 121, 2.ª série, n.º 185, 12 de Agosto de 2003

Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e Taxas, Edital n.º 503-A/2002, apêndice n.º 138-A, 2.ª série, n.º 254, 4 de Novembro de 2002, Rectificação n.º 20/2003 (13 de Janeiro de 2003) e Alteração de 2007, Aviso n.º 20052/2007 (17 de Outubro de 2007)

Informações qualitativas e quantitativas diversas fornecidas pela Câmara Municipal e referenciadas no texto do estudo

1 — Introdução

A Lei n.º 53-E/2006 regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais. No seu artigo 8.º, n.º 1, a lei estipula que «As taxas das Autarquias Locais são criadas por regulamento aprovado pelo orgão deliberativo respectivo», e no n.º 2 estipula que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias conterá obrigatoriamente, sob pena de nulidade, requisitos definidos nas várias alíneas integrantes, entre os quais, na alínea *c*) a fundamentação económico-financeira relativa aos valores das taxas».

Em cumprimento do preceituado, apresenta-se de seguida o estudo de fundamentação económica-financeira relativa aos valores apurados para efeitos de consideração em matéria de fixação de taxas para o Município de Tomar.

De acordo com o estabelecido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, no seu artigo 6.º, n.º 1, as taxas a cobrar pelas Câmaras Municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade das mesmas, designadamente:

a) Pela realização manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias;

b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;

c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;

d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;

e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;

f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;

g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;

h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento local.

Para efeitos do presente estudo, as taxas a cobrar que são objecto da presente proposta de regulamento correspondem ao previsto nas alíneas *a*) b) c) e *g*) do acima citado artigo 6.º, compreendendo os casos dos Actos Administrativos, do Cemitério, dos Mercados e das Obras e Urbanismo.

2 — Metodologia

A fundamentação económica e financeira das taxas a praticar pelos Municípios, deve ter por base os custos suportados pelos mesmos no que se refere às actividades que desenvolvem naqueles âmbitos, devendo considerar-se, nos termos da Lei n.º 53-E/ 2006 de 29 de Dezembro, Artigo 8.º n.º 2 alínea *c*), os custos directos, os custos indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia.

Assim, foi utilizada uma metodologia adaptável à generalidade das organizações e por conseguinte a este caso concreto, para efeitos de cálculo de custos de funcionamento, e que assenta:

Na estrutura organizativa, e sua interacção no que respeita ao desenvolvimento das actividades relevantes em termos de taxas;

Na estimativa de custos totais correspondentes aos diferentes serviços da estrutura organizativa da Câmara Municipal, com o aprofundamento necessário relativamente aos serviços intervenientes nas actividades em causa — actos administrativos, cemitérios, mercados e obras e urbanismo.

Assim, a metodologia a desenvolver no que se refere à fundamentação de taxas, passa pela consideração dos seguintes itens gerais:

Estrutura organizativa da instituição

Custos suportados, no total e por cada uma das diferentes unidades da estrutura organizativa

Actividades desenvolvidas pela organização conducentes à fixação de taxas

Intervenção dos diferentes serviços integrantes da estrutura organizativa nas actividades desenvolvidas pela organização geradoras de taxas, identificação e quantificação de tempos de imputação de cada serviço a cada actividade

Comparação entre os custos apurados e as taxas praticadas, análise e propostas.

Neste enquadramento, a metodologia a desenvolver no que se refere a fundamentação de taxas, contemplará as seguintes fases, em termos genéricos:

1.ª Fase — Estrutura orgânica

Esta fase destina-se a identificar a estrutura orgânica da Cãmara Municipal, e a proceder à sua análise, de forma a evidenciarem-se as atribuições de cada componente, o que permitirá conhecer as que não devam ser consideradas para efeitos do calculo de custos, designadamente por não corresponderem directamente a funções de gestão relacionadas com a fixação de taxas.

2.ª Fase — Determinação de custos de funcionamento da estrutura orgânica

Esta fase destina-se a identificar os custos de funcionamento de cada uma das diferentes áreas funcionais integrantes do organograma da Câmara Municipal, no total, por unidade orgânica e por tipologia da despesa.

3.ª Fase — Centros de custos

Nesta fase procede-se à construção de centros de custo a considerar para a Câmara Municipal, respeitantes às actividades de que resultem a fixação de taxas.

Tal implica:
A identificação das actividades geradoras de cobrança de taxas aos cidadãos;

A identificação do envolvimento das diferentes áreas funcionais da estrutura organizativa nas actividades geradoras daquelas cobranças — fluxos funcionais;
A identificação dos tempos de envolvimento das diferentes áreas funcionais da estrutura organizativa nas actividades geradoras daquelas cobranças — fluxos de contribuições temporais.
Em casos específicos, a inclusão de custos não vertidos na estrutura de funcionamento.De facto, poderá pôr-se a questão de deverem ser considerados custos não vertidos nos custos de funcionamento da estrutura, no respeito pelo conteúdo da lei em aplicação, como sejam, designadamente, custos de investimentos e /ou amortizações, ou outros, dependendo dos casos concretos cuja presença venha a justificar-se no decurso da aplicação da metodologia ao caso concreto da Câmara Municipal. Nos casos em que não seja possível relacionar este tipo de custos por centro de custos específico, haverá que os fazer repercutir pelas unidades orgânicas, e serão considerados na fase anterior.

4.ª Custos unitários

Nesta fase, conhecidos e quantificados os diferentes centros de custos, deve proceder-se à determinação dos custos unitários suportados, de acordo com as diferentes unidades específicas de medida, adequadas ao caso de cada centro de custos.

5.ª Fase — Conclusões

No conhecimento da situação a que se foi conduzido pelo completamento das fases anteriores, trata-se, nesta fase final da aplicação metodológica, de:

Analisar comparativamente as situações custo suportado/taxas praticadas;

3 — Informações de base

Os elementos de base necessários à elaboração deste estudo cobrem, designadamente, os seguintes domínios:

Estrutura organizativa;
Custos de funcionamento da estrutura organizativa e outros custos relevantes referidos na lei em aplicação;
Actividades prosseguidas que dão origem à cobrança de taxas;
Interacção inter-serviços, em termos das respectivas contribuições operacionais e quantitativas para as actividades que originam a cobrança de taxas;
Identificação de unidades para cálculo de custos unitários;
Tabelas de taxas praticadas;

A base financeira, para efeitos do presente estudo, é o ano de 2008.
As fontes de informação utilizadas neste estudo, foram:

1)

Organigrama da Câmara Municipal
Prestação de Contas de 2008, Mapas de Fluxos de Caixa
Mapas de despesas com pessoal em 2008
Mapa de amortizações de 2008
Mapas de imobilizado em curso em 2008
Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais em vigor
Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e Taxas em vigor
2) Outras informações qualitativas e quantitativas relevantes para o desenvolvimento do estudo, como os centros de custos a considerar, no âmbito das actividades geradoras de taxas, a contribuição das diferentes unidades orgânicas para os diferentes centros de custos identificados, elementos quantitativos relativos a cada centro de custos identificado, unidades de medida a considerar, amortizações, investimentos em curso mas ainda não concluídos susceptíveis de serem considerados nos termos da lei em apreço.

4 — Desenvolvimento do estudo

1.ª Fase: Identificação da estrutura orgânica da Câmara Municipal

A estrutura orgânica da Câmara Municipal está fixada pelo Aviso n.º 2808/2003, referente ao organigrama, macroestrutura e quadro de pessoal. Nessa base, podem considerar-se as seguintes áreas orgânicas:

I — Assembleia Municipal
II — Câmara Municipal

Presidente
Vereação

III — Unidades de Assessoria e Apoio Técnico, na dependência directa do Presidente da Câmara:

Gabinete de Apoio à Presidência
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
Gabinete de Apoio ao Investidor
Gabinete de Apoio ao Consumidor

IV — Serviços Municipalizados e Municipais

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros
Serviços Municipais de Turismo
Serviços Municipais de Juventude
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social
Serviços Municipais de Feiras

V — Unidades Instrumentais e Operativas

Departamento de Obras Municipais, que integra os serviços de lançamento de empreitadas e fornecimentos, de apoio técnico de medições, orçamentação, topografia e reprografia.
Divisão Financeira, que integra os serviços de contabilidade e seguros, os serviços de acompanhamento e controlo de projectos comparticipados, os serviços de património e inventário, os serviços de tesouraria.
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, que integra os serviços de apoio aos órgãos autárquicos, o licenciamento de actividades diversas, as taxas e licenças, o aprovisionamento, as tecnologias de informação.
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado, que engloba os serviços jurídicos, de notariado e registo e cadastro.
Divisão de Recursos Humanos, que integra o estudo, concepção e implementação de políticas municipais da área, o recrutamento, selecção e contratação, a formação, a saúde ocupacional, os vencimentos, cadastro e expediente.
Divisão de Obras de Construção Civil, que integra as infraestruturas de equipamentos colectivos e respectiva manutenção.
Divisão de Obras de Estradas e Arruamentos, que integra as infraestruturas e manutenção respectivas e a manutenção viária.
Divisão de Manutenção e Oficinas, que inclui os equipamentos mecânicos, as oficinas, a higiene e limpeza de edifícios e instalações municipais e a manutenção de edifícios.
Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, que integra as vertentes de planeamento e programação, estacionamento, sinalização e transporte.
Divisão de Serviços Urbanos, que integra os serviços técnicos de parques e jardins, cemitérios, e espaços florestais.
Divisão de Salubridade e Saúde Pública, que engloba serviços de higiene e limpeza dos espaços públicos, de canil, o serviço médico-veterinário municipal, os mercados e a metrologia.
Divisão de Planeamento Físico, que integra serviços técnicos, serviços de apoio técnico e administrativo.
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, que engloba serviços técnicos, serviços de apoio técnico e administrativo, serviços de fiscalização.
Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural, que engloba serviços técnicos, serviços de apoio técnico e administrativo, serviços de fiscalização.
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico, que engloba serviços técnicos, serviços de apoio técnico e administrativo, serviços de fiscalização.
Divisão de Educação, que integra os serviços de planeamento e equipamento, a gestão de recursos, a formação/informação didáctico/pedagógica.
Divisão de Desporto, que integra os serviços de gestão dos parques e equipamentos desportivos e de fomento do desporto.
Divisão de Animação Cultural, que integra os serviços de gestão dos edifícios e espaços culturais e de fomento das actividades culturais.
Divisão de Museologia, Património Cultural, Arquivo e Biblioteca, que integra a museologia, o património cultural, a biblioteca municipal, o arquivo geral e os serviços de publicações.

2.ª Fase: Os custos de funcionamento da câmara municipal

QUADRO I

Custos totais reais (óptica de pagamentos efectuados) — Euros

Pagamentos (Despesas orçamentais)	Montantes (euros)
Correntes	15 926 077,78
Capital	7 048 593,60
Total	22 974 671,38

Fonte: CM de Tomar, Mapas de Fluxos de Caixa.

QUADRO II

Tipologia de custos

Tipologia	Classificação económica	Total
Despesas com Pessoal	01	7 021 466,12
Aquisição de bens e serviços	02	6 298 513,24
Juros e outros encargos	03	1 247 645,27
Transferências Correntes	04	1 181 770,46
Outras despesas correntes	06	176 682,69
Total de despesas correntes		15 926 077,78
Aquisição de bens de capital	07	3 972 319,66
Transferências de capital	08	1 526 811,23
Passivos Financeiros	10	1 549 412,71
Total de despesas de capital		7 048 593,60
Total geral		22 974 671,38

Fonte: CM Tomar, Fluxos de Caixa, 2008.

A Lei n.º 53-E/ 2006 de 29 de Dezembro, em aplicação, estabelece no seu Artigo 8.º n.º 2 alínea *c*), que a fundamentação económica e financeira dos preços dos bens, dos serviços e das taxas a praticar pelas Autarquias Locais, deve ter por base os custos suportados pelas mesmas no que se refere às actividades que desenvolvem naqueles âmbitos, devendo considerar-se os custos directos, os custos indirectos os encargos financeiros, as amortizações e os investimentos futuros realizados ou a realizar pelas Autarquias.

Os custos correntes de funcionamento, 15 926 077,78 Euros, que figuram nos Quadros I e II referem-se a custos directos, custos indirectos e encargos financeiros (juros).

Os custos de capital, 7 048 593,60 Euros, não serão considerados tal como surgem naqueles Quadros para efeitos de cálculo dos custos de funcionamento. De facto, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, deverão der considerados os custos com amortizações patrimoniais, que irão ser considerados enquanto custos de 2008 por incidência, o que conduziria a uma eventual duplicação. Por motivo idêntico, no caso dos encargos financeiros serão considerados os pagamentos de juros, mas serão excluídas as amortizações dos empréstimos.

O Quadro III mostra a repartição das despesas de pessoal por unidade orgânica.

Uma vez que a estrutura de custos de pessoal será a «chave» para a determinação de custos por unidade orgânica, todo o trabalho será estruturado em torno da estrutura operacional efectiva.

QUADRO III

Repartição de custos com pessoal em 2008

Unidades orgânicas	Custos com pessoal (euros)	Percentagem
Assembleia Municipal	54 237,00	0,77
Câmara Municipal	662 232,42	9,45
Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros.	515 450,02	7,34
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social.	108 201,10	1,54
Serviços Municipais de Turismo	187 764,16	2,67
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação.	233 828,16	3,33
Na qual		
Taxas e Licenças	39 725,62	
Divisão dos Serviços Jurídicos e Notariado	80 094,77	1,14
Divisão de Recursos Humanos	149 516,01	2,13
Divisão Financeira	331 314,07	4,72
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	694 515,41	9,90
Na qual		
Serviços de Higiene e Limpeza	595 931,57	
Serviços de Mercado	69 544,38	
Departamento de Obras	1 562 643,62	22,26
Divisão de Serviços Urbanos	495 331,31	7,06
Divisão de Animação Cultural	88 743,53	1,26
Divisão de Educação	305 186,05	4,35
Divisão de Planeamento Físico	174 660,69	2,49
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade	226 554,80	3,23
Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural.	229 287,89	3,27
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico.	2 961,69	0,04
Divisão de Desporto	578 842,25	8,24
Serviços de Museologia	93 959,58	1,34
Serviços de Biblioteca Municipal	246 141,59	3,51
Total	7 021 466,12	100

Fonte: CM de Tomar.

Aplicando o modelo de partição das despesas com pessoal, como atrás foi referido, pode construir-se o Quadro IV, que se refere aos custos directos, indirectos e encargos financeiros por unidade orgânica, sendo:

Coluna 1, relativa aos encargos com pessoal (Quadro III);

Coluna 2, relativa ao peso dos encargos com pessoal de cada unidade orgânica no total dos custos com pessoal (Quadro III).

Coluna 3, refere-se a outros custos directos para além do pessoal que não estão repartidos, a todos os custos indirectos e a encargos financeiros, juros, todos registados em globo nos Mapas de Fluxos de Caixa, e neste quadro distribuídos por unidade orgânica respeitando a distribuição percentual dos custos com pessoal. O total de custos a repartir, 8 904 611,66 Euros, é determinado retirando ao total de custos correntes registado nos mapas de Fluxos de Caixa, 15 926 077,78 Euros, os custos com pessoal, 7 021 466,12 Euros.

Coluna 4, referente aos custos directos, indirectos e encargos financeiros por unidade orgânica.

QUADRO IV

Repartição dos custos directos, indirectos e encargos financeiros — 2008

Unidades orgânicas	Custos com pessoal (euros) (1)	Percentagem (2)	Outros custos directos indirectos e encargos financeiros (3)	Total dos custos directos e indirectos e encargos financeiros (4)
Assembleia Municipal	54 237,00	0,77	65 003,68	119 240,68
Câmara Municipal	662 232,42	9,45	841 485,80	1 503 718,22
Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros	515 450,02	7,34	653 598,50	1 169 048,52

Unidades orgânicas	Custos com pessoal (euros) (1)	Percentagem (2)	Outros custos directos indirectos e encargos financeiros (3)	Total dos custos directos e indirectos e encargos financeiros (4)
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social	108 201,10	1,54	137 131,02	245 332,12
Serviços Municipais de Turismo	187 764,16	2,67	237 753,13	425 517,29
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	233 828,16	3,33	296 523,57	530 351,73
Divisão dos Serviços Jurídicos e Notariado	80 094,77	1,14	101 512,57	181 607,34
Divisão de Recursos Humanos	149 516,01	2,13	189 668,23	339 184,24
Divisão Financeira	331 314,07	4,72	420 297,67	751 611,74
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	694 515,41	9,90	881 556,55	1 576 071,96
Departamento de Obras	1 562 643,62	22,26	1 982 166,55	3 544 810,17
Divisão de Serviços Urbanos	495 331,31	7,06	628 665,58	1 123 996,89
Divisão de Animação Cultural	88 743,53	1,26	112 198,11	200 941,64
Divisão de Educação	305 186,05	4,35	387 350,60	692 536,65
Divisão de Planeamento Físico	174 660,69	2,49	221 724,83	396 385,52
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade	226 554,80	3,23	287 618,96	514 173,76
Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural	229 287,89	3,27	291 180,80	520 468,69
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico	2 961,69	0,04	3 561,84	6 523,53
Divisão de Desporto	578 842,25	8,24	733 740,00	1 312 582,25
Serviços de Museologia	93 959,58	1,34	119 321,80	213 281,38
Serviços de Biblioteca Municipal	246 141,59	3,51	312 551,87	558 693,46
Total	7 021 466,12	100	8 904 611,66	15 926 077,78

Fonte: CM de Tomar.

Estimados os custos directos, indirectos e encargos financeiros por unidade orgânica, há ainda que considerar outros itens que a Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro especifica, ainda não contemplados, casos das amortizações do exercício e de investimentos futuros realizados ou a realizar pelas Autarquias.

No que se refere às amortizações do ano de 2008, custos por incidência, a Câmara Municipal procedeu ao respectivo apuramento por unidade orgânica.

Existindo investimentos em curso, que deveriam ter sido concluídos em 2008 e relativamente aos quais se verificaram atrasos, não foram efectuadas as respectivas amortizações em 2008. Assim sendo, afigura-se ter enquadramento a antecipação do custo anual por incidência, a amortização anual, que ocorreria se o investimento estivesse concluído, e considerá-la como uma parcela dos custos de funcionamento da Autarquia, o que contribuirá para uma maior aderência dos custos às taxas a fixar. Os investimentos em causa somam 18 740 245,61 Euros, sujeitos a taxas de amortização que vão desde 1,25% a 20% ao ano conforme os tipos, sendo que o total de amortizações correspondente ao ano de 2008 seria de 656 090,13 Euros. Ainda, analisando a tipologia de investimentos, e como se pode verificar pelo mapa que constitui anexo a este estudo, os mesmos têm em larga medida cariz horizontal, justificando-se que os custos de amortização se repartam pelas diferentes unidades orgânicas, utilizando-se o modelo atrás referido, o pesos das despesas com pessoal nas diferentes unidades orgânicas.

De resto, e como atrás se disse, a Lei n.º 53-E/ 2006 de 29 de Dezembro, em aplicação afigura-se abrir espaço à consideração destes casos, quando refere, no seu Artigo 8.º n.º 2 alínea *c*), que a fundamentação económica e financeira dos preços dos bens, dos serviços e das taxas a praticar pelas Autarquias Locais, deve ter por base os custos suportados pelas mesmas no que se refere às actividades que desenvolvem naqueles âmbitos, devendo considerar-se os custos directos, os custos indirectos os encargos financeiros, as amortizações e os investimentos futuros realizados ou a realizar pelas Autarquias, afigurando-se que a situação em apreço é enquadrável nesta parte final da redacção legal.

Pode, assim, construir-se o Quadro V, que espelha os custos totais reais suportados pela Câmara Municipal em 2008, sendo:

Coluna 1 a última coluna do Quadro IV (Coluna 4)

Coluna 2, as amortizações de 2008, por unidade orgânica, segundo informação da CM.

QUADRO V

Custos totais reais em 2008

Unidades orgânicas	Custos directos, indirectos e encargos financeiros (1)	Amortizações de 2008 (2)	Percentagem (3)	Amortizações de investimentos não concluídos em 2008 (4)	Custos totais reais (5)
Assembleia Municipal	119 240,68	19,47	0,77	4 837,74	124 097,89
Câmara Municipal	1 503 718,22	76 491,59	9,45	62 000,52	1 642 210,33
Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros	1 169 048,52	107 679,13	7,34	48 157,02	1 324 884,67
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social	245 332,12	42 569,41	1,54	10 103,79	298 005,32
Serviços Municipais de Turismo	425 517,29	4 084,53	2,67	17 771,76	447 373,58
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	530 351,73	9 708,90	3,33	21 847,80	561 908,43
Divisão dos Serviços Jurídicos e Notariado	181 607,34	1 181,61	1,14	7 479,43	190 268,38
Divisão de Recursos Humanos	339 184,24	3 375,41	2,13	13 974,72	356 534,37
Divisão Financeira	751 611,74	10 004,40	4,72	30 967,45	792 583,59
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	1 576 071,96	169 711,00	9,90	64 952,92	1 810 735,88
Departamento de Obras	3 544 810,17	1 977 577,39	22,26	146 045,66	5 668 433,22
Divisão de Serviços Urbanos	1 123 996,89	32 490,49	7,06	46 319,96	1 202 807,34
Divisão de Animação Cultural	200 941,64	133 694,10	1,26	8 226,74	342 862,48
Divisão de Educação	692 536,65	187 237,91	4,35	28 539,92	908 314,48
Divisão de Planeamento Físico	396 385,52	10 434,04	2,49	16 336,64	423 156,20
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade	514 173,76	21 524,03	3,23	21 191,71	556 889,50
Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural	520 468,69	1 579,45	3,27	21 454,15	543 502,29
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico	6 523,53	–	(0,04)	(2 62,43)	6 523,53
Divisão de Desporto	1 312 582,25	168 893,54	8,24	54 061,83	1 535 537,62
Serviços de Museologia	213 281,38	23 679,21	1,34	8 791,61	245 752,20
Serviços de Biblioteca Municipal	558 693,46	59 207,28	3,51	23 028,76	640 929,50
Total	15 926 077,78	3 041 142,89	100	656 090,13	19 623 310,80

Fonte: CM de Tomar.

Coluna 3, relativa ao peso dos encargos com pessoal de cada unidade orgânica no total dos custos com pessoal (Quadro III).

Coluna 4, as amortizações referentes a investimentos ainda em curso, não concluídos em 2008 e repartidas segundo o critério atrás referido do peso percentual das despesas com pessoal. Como a Câmara Municipal não atribuiu em 2008 amortizações à Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico, afigura-se adequado seguir o mesmo princípio, e não se atribuiu igualmente a esta unidade o montante referente à estimativa respectiva da amortização de investimentos não concluídos em 2008, de resto sem significado como se verifica pelo montante registado entre parênteses, tendo o ajuste sido efectuado ao nível da Assembleia Municipal.

Coluna 5 espelha os custos de funcionamento totais por unidade orgânica, contemplando os diferentes itens da Lei n.º 53-E/ 2006 de 29 de Dezembro, os custos directos, os custos indirectos os encargos financeiros as amortizações do ano e de investimentos não concluídos no ano, ainda a concluir.

A metodologia que vai ser aplicada, e que se baseia na contribuição das unidades orgânicas para os centros de custo, referentes às actividades geradoras de taxas, levará a que todos os custos, directos, indirectos, encargos financeiros, amortizações constantes do balanço e amortizações correspondentes a investimentos em curso, contabilizados nestas áreas, sejam imputados aos centros de custos, por via dessa contribuição, na exacta medida quantitativa da contribuição de cada unidade orgânica.

3.ª Fase: O custo das actividades geradoras de taxas

Conhecidos os custos por área funcional, há que passar à identificação das actividades que as diferentes áreas funcionais desempenham e que se relacionam com a cobrança de taxas, bem como à estimativa das contribuições quantitativas de cada área para tais actividades.

1 — A existência de quatro «centros de custos» diferentes, relacionados com outras tantas tipologias de actividades geradoras de taxas, a saber:

— 1 Centro de Custos relativo a Actos Administrativos
— 2 Centro de Custos relativo a Mercados
— 3 Centro de Custos relativo Cemitérios
— 4 Centro de Custos relativo a Obras e Urbanismo

2 — As interacções entre os serviços da estrutura orgânica e cada um dos Centros de Custos, identificando quem contribui para o quê e quanto, esquematizada no quadro seguinte, Quadro VI.

QUADRO VI

Interacção Unidades Orgânicas/Centros de Custos

Percentagem de tempos de afectação

Unidades orgânicas	C Custos Actos Administrativos	C Custos Mercados	C Custos Cemitérios	C Custos Obras e Urbanismo	Tempo ocupado com os C Custos
Assembleia Municipal	0%	0%	0%	0%	0%
Câmara Municipal	3%	2%	2%	30%	37%
Serviços Municipais de Protecção Civil e Bombeiros	0%	0%	0%	0%	0%
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social	0%	0%	0%	2%	2%
Serviços Municipais de Turismo	0%	0%	0%	0%	0%
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	15%	15%	15%	10%	55%
Divisão dos Serviços Jurídicos e Notariado	2%	2%	2%	10%	16%
Divisão de Recursos Humanos	0%	0%	0%	0%	0%
Divisão Financeira	10%	5%	5%	10%	30%
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	0%	20%	5%	0%	25%
Departamento de Obras	2%	5%	5%	15%	27%
Divisão de Serviços Urbanos	0%	0%	20%	2%	22%
Divisão de Animação Cultural	0%	0%	0%	0%	0%
Divisão de Educação	0%	0%	0%	0%	0%
Divisão de Planeamento Físico	0%	0%	0%	75%	75%
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade	0%	0%	0%	75%	75%
Divisão de Gestão Urbanística do Espaço Rural	0%	0%	0%	75%	75%
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico	0%	0%	0%	75%	75%
Divisão de Desporto	0%	0%	0%	0%	0%
Serviços de Museologia	0%	0%	0%	0%	0%
Serviços de Biblioteca Municipal	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Câmara Municipal de Tomar.

Na base destas premissas, passa a aprofundar-se a informação, passando do custo (pagamentos efectuados segundo a Prestação de Contas de 2008) por área operacional ao custo directamente ligado às actividades relacionadas com as taxas cobradas pela Câmara Municipal, apresentando-se esse trabalho por cada um dos Centros de Custo.

I — Centro de Custos «Actos Administrativos»

Este centro engloba as actividades administrativas relacionadas com atestados, certidões certificações e licenças diversas.

Em face da estrutura orgânica e da organização interna de gestão, intervêm nas actividades conducentes à prática de actos administrativos a Câmara Municipal, a Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, a Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado, a Divisão Financeira e o Departamento de Obras.

Considerando os custos totais reais em 2008 das unidades orgânicas envolvidas, Quadro V, e os tempos de afectação, Quadro VI, somos conduzidos ao seguinte mapa de custos:

QUADRO VII

Custos totais reais dos actos administrativos

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Câmara Municipal	1 642 210,33	3	49 266,31
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	561 908,43	15	84 286,26
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado	190 268,38	2	3 805,37
Divisão Financeira	792 583,59	10	79 258,36

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Departamento de Obras	5 668 433,22	2	113 368,66
Total			329 984,96

II — Centro de Custos «Mercados»

Em face da estrutura orgânica e da organização interna de gestão, intervêm nas actividades no domínio do mercado a Câmara Municipal, a Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, a Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado, a Divisão Financeira, a Divisão de Salubridade e Saúde Pública e o Departamento de Obras.

Considerando os custos totais reais em 2008 das unidades orgânicas envolvidas, Quadro V, e os tempos de afectação, Quadro VI, somos conduzidos ao seguinte mapa de custos:

QUADRO VIII

Custos totais reais dos mercados

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Câmara Municipal	1 642 210,33	2	32 844,21
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	561 908,43	15	84 286,26
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado	190 268,38	2	3 805,37
Divisão Financeira	792 583,59	5	39 629,18
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	1 810 735,88	20	362 147,18
Departamento de Obras	5 668 433,22	5	283 421,66
Total			806 133,86

III — Centro de Custos «Cemitérios»

Em face da estrutura orgânica e da organização interna de gestão, intervêm nas actividades no domínio dos cemitérios a Câmara Municipal, a Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, a Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado, a Divisão Financeira, a Divisão de Salubridade e Saúde Pública, o Departamento de Obras e a Divisão de Serviços Urbanos.

Considerando os custos totais reais em 2008 das unidades orgânicas envolvidas, Quadro V, e os tempos de afectação, Quadro VI, somos conduzidos ao seguinte mapa de custos:

QUADRO IX

Custos totais reais dos cemitérios

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Câmara Municipal	1 642 210,33	2	32 844,21
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	561 908,43	15	84 286,26
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado	190 268,38	2	3 805,37
Divisão Financeira	792 583,59	5	39 629,18
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	1 810 735,88	5	90 536,79
Departamento de Obras	5 668 433,22	5	283 421,66
Divisão de Serviços Urbanos	1 202 807,34	20	240 561,47
Total			775 084,94

IV — Centro de Custos «Obras e Urbanismo»

Em face da estrutura orgânica e da organização interna de gestão, intervêm nas actividades no domínio das obras e urbanismo a Câmara Municipal, os Serviços Municipais de Habitação e Acção Social, a Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, a Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado, a Divisão Financeira, o Departamento de Obras, a Divisão de Serviços Urbanos, a Divisão de Planeamento Físico e as Divisões de Gestão Urbanística da Cidade, do Espaço Rural e do Núcleo Histórico.

Considerando os custos totais reais em 2008 das unidades orgânicas envolvidas, Quadro V, e os tempos de afectação, Quadro VI, somos conduzidos ao seguinte mapa de custos:

QUADRO X

Custos totais reais das obras e urbanismo

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Câmara Municipal	1 642 210,33	30	492 663,10
Serviços Municipais de Habitação e Acção Social	298 005,32	2	5 960,10
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	561 908,43	10	56 190,84

	Custo total (euros)	Percentagem afecta à actividade geradora de taxas	Custo total afecto à actividade (euros)
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado	190 268,38	10	19 026,84
Divisão Financeira	792 583,59	10	79 258,36
Departamento de Obras	5 668 433,22	15	850 264,98
Divisão de Serviços Urbanos	1 202 807,34	2	24 056,15
Divisão de Planeamento Físico	423 156,20	75	317 367,15
Divisão de Gestão Urbanística da Cidade	556 889,50	75	417 667,12
Divisão de Gestão Urbanística do espaço Rural	543 502,29	75	407 626,72
Divisão de Gestão Urbanística do Núcleo Histórico	6 523,53	75	4 892,65
Total			2 674 974,01

4.ª Fase: os custos das actividades e as taxas cobradas. conclusões

Determinados os custos das actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal nos centros de custos que integram as diferentes actividades geradoras de taxas, na presente fase procura-se estimar custos unitários anuais, estabelecer paralelos com as taxas praticadas, e, por se admitir corresponder a uma melhor sistematização, inferir conclusões já nesta fase.

Centro de Custos «Actos Administrativos»

Este centro de custos engloba diferentes tipos de situações, como sejam as referentes a certidões, averbamentos, licenças de publicidade, licenças de ocupação da via pública.

No quadro do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Município de Tomar, as taxas praticadas em 2008 neste domínio, variam consoante a tipologia dos actos a que respeitam, e encontram-se referidas em diferentes capítulos.

A título ilustrativo, refiram-se as seguintes tipologias:

No caso de declarações e documentos análogos, cada é taxada a 4,65 Euros;

No caso de certidões os valores praticados vão desde 3,85 a 10,65 Euros se não for excedida uma lauda ou face, no caso de certidões de teor ou narrativas, respectivamente;

Por cada face ou lauda adicional, é cobrado 1,40 Euros;

Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, pagam 4,65 Euros por colecção, com acréscimos que vão, por folha, de 0,67 Euros a 8,00 e 18,50 Euros, consoante se trate de cópia ou fotocópia, papel ozalido ou similar ou papel heliográfico transparente;

No caso de fotocópias não autenticadas, 0,67 Euros por cada face;

Autenticação de documentos, 0,37Euros por folha;

Concessão do alvará de armeiro, 114,90 Euros, e renovação/2.º via 57,45 Euros;

Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores, 44,55 Euros;

Nos casos de arborização, rearborização ou alteração do revestimento florestal, os pedidos de informação prévia e de licenciamento são taxados a 11,60 e 23,10 Euros respectivamente; nos licenciamentos as taxas, por m^2, variam entre 0,47 Euros e 1,25 Euros consoante se trate de rearborização com a mesma espécie ou com espécies de rápido crescimento;

Registo de minas e de nascentes de água mineromedicinal, 44,55 Euros;

Segundas vias de documentos não especificados, 6,05 Euros;

No caso de emissão de horários de funcionamento as taxas são de 57,45 e 28,75 Euros consoante se trate de primeira emissão ou segunda via, respectivamente;

Nos casos de licenças relacionadas com a condução e registo de ciclomotores e outros veículos, o valor máximo da taxa a cobrar pela emissão de licença de condução é de 26,95 Euros para ciclomotores e veículos agrícolas, o valor máximo de matrícula ou registo é de 39,25 Euros para motociclos de cilindrada não superior a 50cm3, e o máximo no caso de transferência de propriedade é de 17,15 Euros para motociclos de cilindrada não superior a 50 cm^3;

Nos casos de ocupação do domínio público, cite-se:

Ocupação do espaço aéreo na via pública, as taxas vão de 4,10 a 9,80 Euros por m^2 ou fracção e por ano, sendo a mais baixa correspondente a alpendres fixos ou articulados toldos e similares sem publicidade e a mais alta se contiverem publicidade;

Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo, as taxas variam entre 91,95 Euros no caso de depósitos por m^3 ou fracção e por ano passando por 4,65 Euros por m^2 ou fracção e por mês para pavilhões, quiosques e similares, sendo o valor mínimo de 2,45 Euros por m^2 e por mês para situações não especificamente indicadas;

Expositores para frutas e hortaliças pagam 0,80 Euros por m^2 ou fracção e por mês;

Máquinas de diversão infantis, venda de guloseimas e arcas de gelados pagam 4,10 Euros por m^2 ou fracção e por mês;

Esplanadas, incluindo mesas e cadeiras e guarda-sóis, 3,35 Euros por m^2 ocupado e por mês;

Outras ocupações, 0,58 Euros por m^2 e por m^2 ou fracção e por dia, ou 3,35 Euros por m^2 ou fracção e por mês;

No caso de publicidade sonora, em aparelhos emitindo no ou para o espaço público com fins de publicidade, as taxas variam entre 13,90 Euros por dia ou fracção, 79,80 Euros por semana ou fracção, 310,10 Euros por mês ou fracção e 1 722,05Euros por ano ou fracção;

A publicidade em estabelecimentos é taxada consoante os casos, sendo a taxa mais baixa a correspondente a vitrinas, mostradores ou semelhantes, 9,40 Euros por m^2 ou fracção e por ano, e a mais elevada a correspondente a anúncios luminosos incluindo frisos, 47,20 Euros por m^2 ou fracção e por ano;

A publicidade em veículos ou outras unidades móveis é taxada entre 10,65 Euros e 17,80 Euros por ano consoante se trate de unidades móveis publicitárias e veículos de transporte colectivo, ou inscrições relativas a firmas proprietárias, no primeiro caso por m^2 ou fracção, no último por veículo e por ano.

Em 2008 foram praticados actos das tipologias abrangidas pela actividade deste centro de custos, dos tipos mencionados no quadro seguinte:

QUADRO XI

Tipo de actos	Número
Licenças de divertimentos	247
Recinto improvisado/itinerante	45
Provas desportivas e divertimentos públicos	67
Licença especial de ruído	120
Distribuição de cartazes	15
Renovação de licenças de publicidade	396
Toldos com publicidade	131
Anúncios luminosos	117
Travessia de via pública com cano	45
Vitrine	4
Placa/Painel/Tabuletas	50
Publicidade em viaturas	24
Esplanadas	5
Outros	20
Cemitérios	259
Colocação de grades	21
Colocação de campas	12
Inumações de covato temporário	92
Inumações de covato adquirido	80
Inumações de jazigo	9
Transladação de ossadas	10
Ocupação de ossário	4
Averbamento em alvarás	5
Concessão de covatos	18
Concessão de gavetão	8
Caça	153
2.ª via de carta de caçador	3
Carta de caçador	11
Renovação de carta de caçador	77

Tipo de actos	Número
Exame de carta de caçador	19
Substituição de carta de caçador	23
Licença de caça	16
Cartões	4
Licenças de condução	227
2.ª via de licença	11
Licença	40
Renovação de licença	176
Mercados	3 670
Cartões/Renovações	176
Terrados	2258
Bancas	907
Lojas	329
Diversos (1)	424
Total	5 376

(1) Diversos incluem designadamente horários, certidões, declarações, fotocópias, taxis.
(2) Não estão incluídos dados inicialmente fornecidos sobre metrologia, por se assumir que não constituem actos com a mesma filosofia dos que pela sua natureza intrínseca, estão incluídos neste centro de custos.

Fonte: Câmara Municipal de Tomar.

De acordo com as premissas e os critérios definidos, o custo total real suportado pela Câmara com este centro de custos em 2008 montou a 329 984,96 Euros. Como foi registada a prática de 5 376 actos, tal significa que o valor médio de cada acto praticado custou à Câmara Municipal cerca de 61 Euros (61,38)

Conclusões:

A estimativa dos custos totais reais deste centro de custo, assente nas premissas e critérios explicitados, aponta no sentido da existência de diferenças entre o custo médio dos actos praticados pela Câmara Municipal e as taxas cobradas por esses mesmos actos. O custo médio unitário a que se é conduzido é em geral superior às taxas praticadas. Há situações, de alguma aproximação e ou eventual superação, em casos específicos, como por exemplo nos alvarás de armeiro ou naqueles em que as taxas cobradas são fixadas por m^2 ou m^3, por exemplo, como sucede nos casos de publicidade e ocupação de via pública, se as dimensões em causa forem muito significativas. Não se afigura no entanto que a maioria das situações seja deste tipo, a avaliar quer pela maioria dos tipos de actos praticados em 2008 e correspondentes taxas, quer pelos proveitos (recebimentos) registados nos mapas de Fluxos de Caixa de 2008, nas rubricas correspondentes à tipologia de actos em causa (Ocupação da via pública, Publicidade, Caça, uso e porte de arma, por exemplo).

No domínio deste centro de custos, pode admitir-se que se está perante uma prestação de serviços aos cidadãos, no âmbito da autoridade do Estado, na sua vertente local.

Tem-se presente que, no domínio da teoria das Finanças Públicas uma taxa é definida como podendo corresponder a uma participação no custo efectivo do serviço prestado, e não à sua totalidade, e que as Autarquias Locais, porque numa primeira linha de proximidade das populações da respectiva área geográfica, prosseguem objectivos de desenvolvimento sustentável em prol das populações que servem, nos quais a vertente social assume um relevo específico. Assim, estes dois aspectos poderão constituir factores condicionantes na fixação dos valores das taxas.

Não obstante, o diferencial entre os custos suportados pela Câmara Municipal e as taxas em prática, na maioria dos casos, como este estudo mostra na base das premissas definidas, dos critérios estabelecidos, a actualização, em certo grau, das taxas cobradas, será um processo a desenvolver ao longo de um período de tempo que permita uma adaptação gradual das populações servidas pela Autarquia.

Centro de Custos relativo a «Mercado»

No quadro do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Município de Tomar, as taxas praticadas em 2008 no domínio do mercado, fornecidas pela Câmara Municipal, estão fixadas no Capítulo VIII, em diferentes artigos, afigurando-se não deverem ser considerados no âmbito da lei em apreço os casos a que se referem os artigos 29.º e 30.º, que tratam de valores relativos a estacionamento.

Refira-se:

No que respeita ao Mercado Municipal

1 — No caso de ocupação permanente, as taxas são cobradas mensalmente, e os valores são os seguintes:

Loja até 13 m^2, paga por m^2 ou fracção 9,40 Euros; com mais de 13m2, o valor sobe para 11,25 Euros;

As bancas pagam taxa diferente consoante o tipo de venda, variando os valores entre 22,35 Euros no caso de venda de produtos hortícolas e 26,95 Euros nos casos de vendas de peixe, bacalhau, galinhas ou coelhos e pão ou queijos;

Ocupações para bares, quiosques e afins são taxadas a 2,80 por m^2 ou fracção.

2 — No caso de utilização periódica, as taxas são cobradas diariamente e os valores são os seguintes:

Venda de peixe ou bacalhau, carne de galinha ou coelho, pão e queijo, pagam 4,65 Euros por banca;

Venda de frutos e hortícolas, pagam 2,80 Euros por banca;

Outras ocupações de terreno, pagam 0,80 Euros por m^2.

3 — Ocupação de armazém e guarda de volumes

Guarda e manutenção desde o fecho do mercado até abertura no dia seguinte, 1,15 Euros por volume/dia;

Guarda de volumes em armazéns ou depósitos comuns do mercado, pagam por caixa 1,15, 4,65 ou 17,80 Euros respectivamente por dia, semana ou mês.

4 — Terrados

A taxa é fixada em 0,80 Euros por m^2 e por dia quer para instalações amovíveis ou desmontáveis quer para outras ocupações.

5 — Diversos

Inscrição e emissão de cartão de vendedor ambulante e feirante, 22,35Euros, e renovação anual 13,85 Euros;

Inscrição de empregado e renovação anual, 13,85 Euros

Venda ambulante, com ou sem lugar fixo, 0,80 Euros por m^2 e por dia;

Licença de venda ambulante de lotarias, 0,65 Euros.

No âmbito do mercado deve considerar-se o edifício propriamente dito, que passaremos a designar por «Mercado Interno», e uma área exterior composta por 400 terrados, que passaremos a designar por «Terrados».

QUADRO XII

Mercado Municipal

1. mercado Interno	
Dimensão	1 116,32 m^2, incluindo os espaços de bancas, talhos e lojas do edifício
Percentagem de ocupação	63 % (62,9)
dias de funcionamento	6 dias por semana
2. Terrados	400
Funcionamento	1 dia por semana
Percentagem de ocupação	100 %

Fonte: Câmara Municipal de Tomar.

O mercado interno funciona seis dias por semana, ou seja, 313 dias por ano (365 dias do ano-52 dias equivalentes ao dia de encerramento semanal).

O espaço total disponível para o mercado interno, 1 116,32 m^2 não está totalmente ocupado, sendo a taxa de ocupação de 63 %, o que corresponde a uma ocupação efectiva diária nos dias de funcionamento de cerca de 7 033 m^2 (7 032,81m^2).

Nestas condições, a Câmara disponibiliza para actividade efectiva, por ano, cerca de 2 201 329 m^2, o que corresponde a 7 033m^2/dia × 313 dias no que respeita ao mercado interno.

Haverá no entanto ainda a considerar a questão dos terrados. Admitindo uma dimensão média de cada terrado de 4m2 teremos no total 1 600 m^2 ocupados pelos terrados uma vez por semana, o que significa 83 200 m^2 por ano (1 600 m^2 × 52 semanas), considerados integralmente dado que segundo as informações prestadas os terrados estão integralmente ocupados.

Teremos assim, utilizados efectivamente para as actividades de mercado 2 284 529 m^2 por ano (2 201 329 m^2 + 83 200).

De acordo com as premissas e critérios definidos, o custo total anual suportado pela Câmara Municipal em 2008 com esta actividade de mercado montou a 806 133,86 Euros. O facto de o «mercado interno» não estar totalmente ocupado não implica que a Câmara não tenha que manter toda a área em boas condições, para garantir atractividade para os consumidores e para cativar novas ocupações por comerciantes, por um lado; por outro lado há custos que têm que ser suportados independentemente da área ocupada, como por exemplo os relativos à manutenção das áreas de acesso e de percurso interno do mercado, das áreas de utilização comuns de higiene, de recolha de resíduos. Nestas condições, faz sentido que se faça repercutir o custo total estimado para o ano pela parcela do mercado (mercado interno e terrados) efectivamente em funcionamento,

o que nos conduz a um custo médio de 0,35 Euros por m^2 e por dia de utilização (806 133,86 Euros/ 2 284 529 m^2), ou seja, 9,10 Euros por m^2 e por mês, na base de 26 dias de funcionamento. Não considerando os terrados, o custo por m^2 seria de cerca de 0,37 Euros por m^2 e por dia de utilização (806 133,86/2 201 329 = 0,366)

Centro de custos «Cemitérios»

No quadro do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Município de Tomar, as taxas praticadas em 2008 neste domínio, variam consoante a situação em causa, e encontram-se fixadas no Capítulo II.

No caso das inumações, variam entre 71,95 Euros e 137,15 Euros, consoante os casos de sepulturas, temporárias, ou jazigos, respectivamente.

No caso das exumações, a taxa é de 137,10 Euros por cada ossada.

Os ossários municipais (gavetões) são taxados a 26,30 Euros por aluguer por ano ou fracção, e a 267,70 Euros no caso de perpetuidade.

Para as transladações a taxa é fixada em 45,85 Euros, para fora do cemitério.

As concessões a título perpétuo variam entre 1 630,85 Euros paras sepulturas e 2 478,80 Euros para jazigos, até 3 m^2 ou fracção, com aumento de preço de 1 356,95 Euros para o 4.º m^2 ou fracção e 1 630,85 Euros para o 5.º m^2 ou fracção.

A utilização da capela é taxada a 9,40 Euros.

Os averbamentos em alvarás:

Para classes sucessíveis as taxas variam entre 34,55, 71,95 e 137,15 Euros estando em causa gavetões, sepulturas perpétuas ou jazigos respectivamente.

Para classes não sucessíveis, as taxas variam entre 149,35, 815,15 e 2 732,30 Euros para os mesmos casos citados atrás respectivamente.

Segundas vias de alvarás são taxadas a 57,45 euros.

Os registos de alvarás de concessão antiga são taxados a 71,95 Euros, não incluindo as despesas de publicitação dos Editais necessários.

A manutenção e conservação é taxada a 2,40 Euros por mês, quer para sepulturas quer para jazigos, podendo os pagamentos ser semestrais ou anuais.

Relativamente a este centro de custos, foram consideradas duas unidades para aferir custos unitários, obtidas a partir da mesma realidade, o custo total real deste centro.

No caso deste centro de custos, as taxas a cobrar podem integrar duas realidades, espaço e serviços, pelo que há que conhecer os dois tipos de custo.

De facto, há a considerar:

As inumações, que implicam a ocupação de solo, quer em sepulturas em terra, em princípio individuais, quer em jazigos, ocupação efectiva no caso das sepultura em terra, e por uso de espaço no caso dos jazigos, espaço que nesta última realidade se multiplicará tantas vezes quantos os lugares disponíveis por jazigo;

As exumações em sepulturas, que implica utilização de serviços de levantamento e limpeza;

A guarda de ossadas em gavetões ou em outra forma, que implica serviços e eventualmente ocupação de espaço, consoante as opções de destino;

As transladações, que implicam serviços e ocupação de espaço se estiver em causa o mesmo cemitério.

A concessão de terrenos para sepulturas perpétuas, os averbamentos diversos.

Uma vez que, de acordo com as premissas e os critérios definidos, o custo total real estimado relativamente a este centro de custos em 2008 montou a 775 084,94 Euros, esta será a base para o cálculo do custo médio do espaço e do custo médio dos serviços.

Há dois cemitérios da responsabilidade do Município, o Cemitério de Santa Maria dos Olivais, com uma área de 7 730 m^2 e o cemitério de Marmelais, com 15 570 m2 m^2. Ambos estão abertos manhã e tarde todos os dias da semana, e também aos sábados e feriados, e meio dia aos domingos de Inverno, das 8h às 12h, sendo que no Verão estão abertos ao domingo todo o dia, das 8h às 18horas. Os horários diários são ligeiramente diferentes no Verão e no Inverno, encerrando no Inverno uma hora mais cedo, às 17h e não às 18h. Considerando que o cemitério se encontra aberto 359 dias por ano; considerando o facto de encerrar meio dia apenas durante os três meses de Inverno, o que se assume ocorrer durante três meses no ano, (0,5 dia × 12 semanas).

Temos assim um total de 23 300 m^2 de área no conjunto dos dois cemitérios. Sendo o montante do custo apurado para este centro de custos em 2008 de 775 084,94 Euros, o custo unitário médio por m^2, em 2008, rondou os 33Euros (775 084,94 Euros/23 300 m^2 = 33,26).

Quanto ao custo diário dos potenciais serviços oferecidos, face ao quadro de imputações relativo a este centro de custos, Quadro IX, assume-se que:

O custo do Departamento de Obras reflectirá em particular os custos com a infraestrutura, de conservação e de investimento e que poderão não ser considerados nesta vertente;

Os custos da Câmara Municipal, da Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, da Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado da Divisão Financeira da Divisão de Salubridade e Saúde Pública e da Divisão de Serviços Urbanos não se reflectirão integralmente no custo dos serviços específicos do cemitério que estão em causa, inumações, exumações, trasladações e actividades relacionadas. Tomando em consideração o número de actos praticados em 2008 no âmbito do cemitério no total de actos administrativos (cerca de 5 % do total), em articulação com os proveitos gerados pelo cemitério em relação ao total dos proveitos obtidos no mesmo ano (respectivas receitas registadas nos Mapas de Fluxos de Caixa), considera-se que apenas uma parte dos custos das áreas orgânicas acima referidas estarão directamente relacionados com os serviços específicos. Em paralelo, a parcela de consideração daqueles custos deverá levar em conta potenciais utilizações, não passíveis de identificação à priori. Assim sendo, admite-se que uma hipótese possível, será: 1) considerar a afectação de 1/3 dos custos da Câmara Municipal, da Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação, da Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado da Divisão Financeira; 2) considerar que os custos das Divisões de Salubridade e Saúde Pública e de Serviços Urbanos por na sua génese estarem mais directamente ligados aos serviços em causa, poderão ser afectados em grau superior, 50 %.

QUADRO XIII

Cemitério/Custo dos Serviços

	Custo afecto ao centro de custos	Reduções	Custo dos serviços
Câmara Municipal	32 844,21	2/3	10 948,07
Divisão Administrativa e Tecnologias de Informação	84 286,26	2/3	28 095,42
Divisão de Serviços Jurídicos e Notariado	3 805,37	2/3	1 026,84
Divisão Financeira	39 629,18	2/3	13 209,73
Divisão de Salubridade e Saúde Pública	90 536,79	50 %	45 268,39
Divisão de Serviços Urbanos	240 561,47	50 %	120 280,73
Total			218 829,18

Temos assim um custo anual de serviços no cemitério de 218 829,18 Euros em 2008.

Admitindo como atrás se referiu, que o cemitério se encontra aberto 359 dias por ano, teremos um custo de serviços de cerca de 609 Euros por dia (218 829,18 Euros/359 dias = 609,55 Euros).

Deste modo, e consoante a realidade a considerar, inumação, exumação, trasladação, e também concessões perpétuas e averbamentos vários, a taxa a cobrar pode basear-se no custo unitário por m^2 e ou no custo diário dos serviços, ou em ambos, podendo o custo dos serviços ser ajustado à hora se necessário.

Uma inumação custaria 675 Euros, (ocupação normal de 2 m^2, 2 × 33 Euros e assumindo um dia de serviços, entre a preparação e o encerramento, 609 Euros), e a taxa máxima praticada é de 137,50 Euros no caso de jazigos, sendo de 71,95 Euros no caso de sepulturas comuns, decerto a maioria; uma exumação, que se pode assumir corresponder no mínimo a um dia de trabalho, considerando os serviços de abertura e de fecho do coval, limpeza subsequente e tarefas administrativas custaria 609,00 Euros só em

termos de serviços, ao que se acrescentaria a nova ocupação de espaço, se estivesse em causa o mesmo cemitério, e a taxa praticada é de 137,10 Euros.

O mesmo se pode concluir com as taxas de ocupação anuais, que incluem a ocupação de espaço e os serviços de conservação e limpeza por exemplo, naturalmente em causa, e com as de perpetuidade. Assumindo que o regime perpétuo poderá corresponder a 100 anos, só a ocupação do espaço de terra custaria 6 600 Euros (2 m^2 × 33 Euros m^2/ano × 100). Só os jazigos com espaço acima dos 5m2 se aproximarão daquele custo.

A taxa cobrada a título de utilização da capela, 9,40 Euros, é muito inferior aos custos suportados, quer se afira em relação aos serviços quer ao uso por m^2.

Conclusões:

A estimativa dos custos totais reais do centro de custo cemitérios, assente nas premissas e critérios explicitados, aponta no sentido da existência de diferenças entre os custos das actividades desenvolvidas e as taxas cobradas, sendo os primeiros superiores às segundas, o que sucede de forma mais acentuada nuns casos que noutros. No entanto, os casos em que o diferencial é superior deverão ser os mais frequentes, quer pela sua natureza quer a avaliar pelos proveitos registados, uma vez que os recebimentos contabilizados em 2008 nos Mapas de Fluxos de Caixa relativos aos Cemitérios montaram a 54 950,90 Euros.

No domínio deste centro de custos, podemos assumir que se está perante uma situação complexa na qual convergem questões sociais, religiosas e culturais, assumindo a vertente local especificidades próprias.

Como já anteriormente invocado a propósito dos actos administrativos, tem-se presente que, no domínio da teoria das Finanças Públicas uma taxa pode assumir-se como podendo corresponder a uma participação no custo efectivo do serviço prestado, e não à sua totalidade, e que as Autarquias Locais, porque na primeira linha de proximidade das populações da respectiva área geográfica, prosseguem objectivos de desenvolvimento sustentável em prol das populações que servem, nos quais as vertente sociais e culturais assumem um relevo específico. Assim, estes dois aspectos constituiem factores a ter em conta na fixação dos valores das taxas. No caso particular deste centro de custos deverá ter-se presente que na maioria dos casos se estará em presença de pagamentos por parte dos munícipes que têm que ocorrer durante períodos longos de tempo, ou quase para sempre, e que não se afigura fácil, designadamente por motivos de ordem cultural, considerar alternativas a curto prazo.

Centro de Custos relativo a «Obras e Urbanismo»

O Regulamento Municipal de Edificação e de Urbanização e Taxas do concelho de Tomar constitui um documento específico, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 254, de 4 de Novembro de 2002, apêndice n.º 138-A, com alterações sequenciais igualmente publicadas no *Diário da República.*

A tabela de taxas em vigor neste domínio é a tabela anexa ao Regulamento referido no parágrafo anterior, não tendo as taxas sido objecto de actualização de 2002 até ao presente.

As taxas variam consoante a natureza e complexidade dos processos, e encontram-se fixadas em diversos quadros na tabela anexa ao referido Regulamento.

Nos casos de emissão do alvará de licença ou de autorização de loteamento e de obras de urbanização, Quadro I, a taxa de emissão de alvará é de 150,00 Euros, acrescida por número de lotes ou fogos em 150 euros por lote ou fogo. A taxa por prazo de execução/mês é de 25,00 Euros. Os aditamentos ao alvará de licença são taxados a 500,00 Euros, acrescidos de 150,00 Euros por lote ou fogo resultantes do aumento autorizado.

As taxas devidas pela emissão de trabalhos de remodelação dos terrenos, Quadro II, são de 150,00 Euros por loteamento, 1000 Euros por hectare ou fracção, terraplanagens e outras obras não incluídas na área de edificação com projecto aprovado, que alterem a topologia local, são taxadas a 10,00 Euros por cada 100 m^2 ou fracção, 5 Euros por terraplanagem e impermeabilização de solos em espaços para uso comercial.

Nos casos de emissão do alvará de licença ou de autorização para obras de construção, Quadro III, as taxas: de construção, variam entre 10 a 60 Euros consoante os prazos, desde dois a mais de quatro respectivamente; acrescem as taxas de construção, entre 100,00 e 200,00 Euros para moradias unifamiliares até 250 m^2 ou mais de 250 m^2 respectivamente; acrescem, no caso de edifícios de habitação colectiva as taxas de 400,00 e 1000,00 Euros até oito fracções ou mais de oito, respectivamente; para edifícios destinados a actividades económicas as taxas são fixadas em 400,00 Euros, taxa que incidirá igualmente sobre abertura, modificação, fecho ou ampliação de vãos de fachadas; corpos salientes sobre vias públicas ou lugares públicos ou privados pagam 50,00 Euros por m^2 ou fracção, acumulável com os casos anteriores relevantes.

Em termos de casos especiais, Quadro IV, as taxas cobrem diferentes situações. Refira-se, como taxas mais baixas os prazos de construção, 10,00 Euros por cada 30 dias ou fracção, e mais altas de 500,00 Euros nos casos de construção de pavilhões, quiosques e similares, por m^2, e bombas abastecedoras de carburantes na via pública, por unidade e por ano e de 1 000,00 Euros nos casos da construção de recipientes destinados a líquidos ou sólidos e das bases de sustentação de antenas.

No caso de licenças de utilização e de alteração do uso, Quadro V, as taxas variam entre 100,00 Euros, para fins habitacionais, por cada fogo, e os mesmos 100,00 Euros para fins comerciais e outros fins, por cada 50 m^2 ou fracção da totalidade da edificação. Para fins industriais a taxa é de 20 Euros, nas mesmas condições. As licenças de utilização são taxadas a 100,00 Euros por cada fogo e seus anexos. As alterações de uso são taxadas em 100,00 Euros por fogo no caso de fins habitacionais e 200,00 Euros por cada 50 m^2 no caso de escritórios, comércio, indústria ou armazéns.

As licenças de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica e referentes a hotelaria e similares, são taxadas diferentemente consoante as situações. As taxas mais baixas sucedem no domínio do turismo em espaço rural e da hospedaria, situando-se entre 25,00 Euros e 300,00 Euros; as mais altas sucedem nos domínios dos aldeamentos turísticos, dos estabelecimentos hoteleiros e residenciais a partir de 3 estrelas, nos estabelecimentos de restauração e bebidas de luxo, sendo a taxa mais elevada fixada em 1 000,00 Euros para aldeamentos turísticos de 5 estrelas.

No caso de emissão de alvarás de licença parcial, Quadro VII, a taxa devida é de 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo.

Quanto a prorrogações, Quadro VIII, as taxas são fixadas em 50,00 Euros por mês ou fracção.

No que se refere a obras inacabadas, Quadro IX, a emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas é taxada a 50,00 Euros por cada mês ou fracção.

Quanto a informação prévia, Quadro X, os pedidos de informação prévia para operações de loteamento são taxados entre 200 e 500 Euros para áreas inferiores e superiores a 1 000 m^2 respectivamente. Em casos de área superior a 10 000 m^2, a taxa é agravada cumulativamente em 250Euros por fracção de 10 000 m^2. Para outras operações urbanísticas, a taxa é fixada em 100 Euros.

No que respeita a Ocupação da via pública por motivo de obras, Quadro XI, há taxas fixadas de 5,00 Euros 10 Euros e 20Euros por mês e m^2, consoante os prazos forem de três meses, entre três e seis meses e mais de seis meses. Se resultar o impedimento de circulação da via, acresce por mês ou fracção e por m^2 o montante de 50 Euros.

Quanto a vistorias, Quadro XII, as taxas de base estão fixadas em 100,00 Euros. Acrescem taxas por fogo ou unidade de ocupação nos casos de habitação, comércio ou serviços, fixadas em 20,00 Euros, subindo a taxa para 50,00 Euros por cada estabelecimento no caso de empreendimentos hoteleiros. Os autos de recepção provisória ou definitiva são taxados a 250,00 Euros. A taxa para vistorias não especificamente previstas é fixada em 150,00 Euros.

Para as operações de destaque, Quadro XIII, está fixada a taxa de 200,00 Euros por pedido ou reapreciação e de 1 000,00 Euros pela emissão da certidão de aprovação.

A inscrição de técnicos é regulada no Quadro XIV, e a taxa é de 100,00 Euros para assinatura de projectos e de 50,00 Euros pela renovação anual.

Nos casos de recepção de obras de urbanização, Quadro XV, as taxas são de 250,00 Euros por acto de recepção provisória e de 500,00 Euros no caso de auto de recepção definitiva.

Das taxas referentes a aspectos de ordem administrativa neste domínio, Quadro XVI cite-se: 100,00 Euros no caso cada averbamento em procedimentos de licenciamento ou de autorização, 250,00 Euros pela certidão de aprovação de edifício em propriedade horizontal, acumulável com 25,00 Euros por fracção. Certidões de alteração, e outras 250,00 e 100,00 Euros respectivamente. As cópias, consoante a sua natureza, são taxadas entre 0,50 Euros por cópia A4 simples a 10,00 Euros nos casos de cópias autenticadas de peças desenhadas por m^2 e fornecimento de cada aviso previsto na lei.

O licenciamento de parques de sucata é regulado em termos de taxas no Quadro XVII, sendo a taxa de 350,00 Euros para áreas até 1 000m2, acumulando com 2,00 Euros por cada m^2 ou fracção a mais.

A instalação de estruturas de suporte de antenas de telecomunicações é aplicada a taxa de 500,00 Euros por cada unidade de instalação, e de 500,00 Euros por cada ano.

Foram praticados 3 678 actos específicos no domínio das obras e urbanismo em 2008.

QUADRO XIV

Obras e Urbanismo

Actos praticados em 2008

Tipos de actos	Número
Licenças de construção	251
Prorrogação	40

Tipos de actos	Número
Plantas	1830
PDM	343
Fotocópias simples	163
Entrada de processos	128
Licenças de utilização	242
Certidões	282
Avisos	45
Número de polícia	67
Vistorias	25
Livro de obra	27
Informação prévia	10
Ocupação de via pública para obras ([1])	38
Averbamento de processos	56
Certidão de propriedade horizontal	14
Licença de construção de muros	42
Licenças de utilização — Empresas	46
Reapreciação de processos	16
Destaques	11
Licenças de urbanização	2
Total	3678

([1]) No centro de custos actos administrativos estão referidos actos de ocupação de via pública, mas para outros fins que não obras.

Fonte: Câmara Municipal de Tomar.

De acordo com as premissas e os critérios atrás estabelecidos, o custo total real suportado pela Câmara com este centro de custos em 2008 rondou 2 674 974,01 Euros, o que significa que tendo o número de actos praticados naquele ano sido de 3678, em média cada acto terá custado à Câmara Municipal 727 Euros 727,29 Euro).

Conclusões:

O centro de custos referente a obras e urbanismo surge como o mais oneroso, se comparado com os anteriores. Tal reflecte uma realidade intrínseca muito específica, designadamente uma maior exigência, sobretudo em matéria de competências humanas, quer em termos de tecnicidade quer de diversidade de formações. O mapa de estrutura de custos de obras e urbanismo, Quadro X, espelhando a mais acentuada participação da orgânica da Câmara Municipal relativamente aos restantes centros de custos, reflecte claramente essa situação. E trata-se de uma estrutura a manter independentemente do maior ou menor ritmo da actividade, muito ligada à procura neste domínio, sendo que a Câmara Municipal tem que dispor de capacidade de resposta para corresponder à procura potencial.

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, as taxas das autarquias locais são uma contrapartida por três tipos de benefícios:

Prestação concreta de um serviço público local

Utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias

Remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares

As taxas referentes a urbanismo são fundamentalmente do primeiro e do terceiro tipo, embora possam corresponder, em alguns casos, ao segundo tipo.

Enquanto que, relativamente ao primeiro e segundo tipo de benefícios, o cálculo das taxas a cobrar pode assentar em critérios objectivos e quantificáveis, o cálculo da taxa correspondente ao terceiro tipo de benefícios tenderá, por natureza, a assentar em critérios menos tangíveis sob o ponto de vista económico e financeiro.

As taxas relativas a licenças de obras particulares, licenças de loteamentos e licenças de obras de urbanização correspondem a uma contrapartida sobretudo pelo benefício que o titular da licença vai obter pela autorização para uma actividade que sem o licenciamento lhe estaria vedada.

Assim, a taxa a cobrar nestes casos constitui uma fonte de financiamento do Município, e desempenha uma função redistributiva sob o ponto de vista económico e social municipal, na medida em que pode funcionar como um instrumento para reverter no interesse de todos os benefícios colhidos individualmente.

Para além disto, o montante da taxa a fixar é igualmente ditado pela política municipal, em função do interesse do Município em estimular mais ou menos a actividade da construção, tendo em vista o objectivo fundamental de conciliar o crescimento económico com o desenvolvimento e o ordenamento do território.

Consideração final:

Não obstante os resultados do presente estudo, apresentados por centros de custo, e a diferenciação de conclusões relativas a cada um deles, a caracterização da situação financeira, económica e social entretanto surgida, e as perspectivas temporais da sua superação justificam a não aplicação ou a aplicação mitigada dos índices de actualização das taxas propostas neste estudo durante um período que se afigura razoável estender até dois anos.

203366509

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Declaração de rectificação n.º 1248/2010

Para os devidos efeitos se torna público que o despacho n.º 9502/2010, de nomeação no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 4 de Junho de 2010, saiu com inexactidões. Assim, onde se lê «Nos termos do n.º 9 da supra citada lei o provimento produz efeitos à data de 1 de Julho de 2010.» deve ler-se «Nos termos do n.º 9 da supracitada lei, o provimento produz efeitos desde 30 de Junho de 2010.».

17 de Junho de 2010. — O Substituto Legal do Presidente da Câmara, *José Manuel Aires*.

303388955

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 12822/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessaram, por motivo de aposentação, as relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, dos trabalhadores abaixo mencionados:

Manuel Vieira — assistente operacional — pos. 5, nível 5 — a partir de 01-04-2009.

José de Sousa Cabral — assistente operacional — pos. 7, nível 7 — a partir de 01-04-2009.

Manuel de Sousa Silveira Cabita — assistente operacional — pos. 5, nível 5 — a partir de 01-11-2009.

14 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Bettencourt de Oliveira.*

303367587

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Regulamento n.º 561/2010

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público:

Que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em sua reunião ordinária realizada em 15 de Junho de 2010, aprovou a Alteração ao Regulamento de Utilização do Campo de Futebol 1.º de Maio, o qual se submete a um período de Apreciação Pública, para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante 30 dias úteis. A referida Alteração ao Regulamento, pode ser consultada na Secção Administrativa da Câmara Municipal durante o horário normal de expediente das 9.00 h às 15.00 h, nos dias úteis, bem como nas Juntas de Freguesia da área do Município. Os interessados poderão durante o prazo estipulado para o efeito, formular por escrito sugestões e apresentar pedidos de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Apreciação Pública, podendo as mesmas ser entregues na Secção Administrativa desta Câmara Municipal, ou remetidas pelo Correio, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para Praça do Município, 8650-407 Vila do Bispo, ou através de e-mail: geral@cm-viladobispo.pt. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como estará disponível para consulta no *site* da Câmara Municipal de Vila do Bispo: www.cm-viladobispo.pt.

Vila do Bispo, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

Alteração ao Regulamento de Utilização do Campo de Futebol "1.º de Maio" de Vila do Bispo

Nota Justificativa

A prática de actividades físicas e desportivas constitui um importante factor para o equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo indispensável para o funcionamento harmonioso da sociedade.

Reconhecidamente, a prática de actividades físicas e desportivas também é um importante factor no desenvolvimento educacional das nossas crianças, que deve ser estimulado, com a criação das condições adequadas à sua prática, quer em termos lúdicos quer em termos de representação desportiva.

O Município de Vila do Bispo, possui actualmente um campo relvado de grande qualidade, apto a dignificar a imagem do concelho ao nível desportivo, mas também a proporcionar aos restantes utilizadores um agradável espaço de lazer que contribua para o seu desenvolvimento e equilíbrio físico.

Apesar de se verificar a existência de um regulamento eficaz, pretendeu este executivo alargar a possibilidade de fruição deste equipamento municipal a toda a população. Por outro lado, verificou-se a necessidade de completar e melhorar o conteúdo de alguns dos normativos do regulamento em vigor, que se propõe ora alterar.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo dos poderes regulamentares previstos na alínea *a*) do artigo 7.º do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro.

Artigo 2.º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas de gestão gerais, princípios e condições especiais de utilização do Campo de Futebol "1.º de Maio", que é composto por balneários e duas bancadas, propriedade do Município de Vila do Bispo, adiante genericamente designado por Campo de Futebol.

Artigo 3.º

Afectação

O Campo de Futebol, e respectivas instalações destinam-se essencialmente à prática da modalidade desportiva futebol, contudo poderão ser igualmente autorizadas outras modalidades desportivas desde que compatíveis, devendo as mesmas ser objecto de aprovação por parte da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

Cedência e Utilização

Artigo 4.º

Cedência e Utilização

A utilização do Campo de Futebol poderá efectuar-se por:

a) Cedência Regular — que visa a utilização contínua das instalações durante determinado período de tempo (ano lectivo, época desportiva, etc.);

b) Cedência Pontual — que visa uma utilização de carácter eventual que não seja considerada cedência regular.

Artigo 5.º

Pedidos de cedência

1 — Os pedidos de cedência do Campo de Futebol devem ser formulados por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação do utente/entidade, morada e contacto telefónico do grupo/colectividade requerente;

b) Nome, morada e telefone dos responsáveis pela orientação técnica directa de cada uma das actividades;

c) Período e duração da utilização;

d) Actividade que pretende praticar;

e) Escalão etário dos atletas, e número de praticantes.

2 — Quando o pedido de utilização se caracterize por cedência regular, nos termos da alínea *a*) do artigo anterior, deverá ainda ser apresentado um calendário com a indicação dos dias da semana e hora pretendida, devidamente especificado.

3 — O pedido de utilização, sob pena de indeferimento, deverá ser efectuado com a antecedência mínima de:

a) 15 dias, contados a partir do dia previsível para a prática da modalidade desportiva, para a utilização da alínea *a*) do artigo anterior;

b) 10 dias, contados a partir do dia previsível para a prática da modalidade desportiva, nos casos da alínea *b*) do artigo anterior.

4 — Para efeitos do n.º 1 do presente artigo, poderá ser utilizado o modelo disponível existente no serviço Municipal de Desporto e Juventude, em funcionamento no Edifício Centro Cultural de Vila do Bispo, cujo modelo faz parte integrante deste regulamento (Anexo I).

Artigo 6.º

Regras de Cedência

1 — Os pedidos de utilização terão a seguinte ordem de preferência:

a) Actividades organizadas pela Câmara Municipal;

b) Escolas com carência de instalações desportivas;

c) Clubes Desportivos do concelho, designadamente:

i) Jogo relativo a Campeonato Regional;

ii) Jogo de outros Campeonatos que tenham de se realizar em relva sintética;

iii) Treinos de Clubes com escalões etários de formação;

iv) Outros treinos.

d) Outras entidades ou requerentes individuais.

2 — Em qualquer dos casos, a utilização do campo de futebol será autorizada consoante o estado da relva sintética e das condições climatéricas.

Artigo 7.º

Competência

1 — Os pedidos de utilização serão analisados pelos serviços de Desporto e Juventude, de acordo com as normas referidas no artigo anterior, sendo posteriormente sujeitos a despacho final do Presidente da Câmara.

2 — O deferimento do pedido de utilização constituirá reserva das instalações a favor do respectivo requisitante e será afixado num local próprio para o efeito.

Artigo 8.º

Intransmissibilidade da utilização

O Campo de Futebol, e correspondentes instalações, só poderão ser utilizados por quem foi devidamente autorizado, não sendo permitida, em qualquer circunstância, a sua cedência a terceiros.

Artigo 9.º

Não utilização

1 — A falta de utilização regular das instalações cedidas nos termos da alínea *a*) do artigo 4.º, por parte dos seus utilizadores, por período superior a um mês implica o imediato cancelamento da cedência, independentemente do pagamento das taxas pelo período de não utilização.

2 — As desistências dos pedidos por motivo imputável à entidade requerente deverão ser comunicadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara, com a antecedência mínima de 4 dias úteis, sob pena de serem responsáveis pelo pagamento da taxa resultante da cedência não usufruída.

Artigo 10.º

Regras gerais de Utilização

1 — Os utilizadores do equipamento devem fazer uso do equipamento adequado à prática desportiva que pretendam realizar, de acordo com as condições específicas de cedência.

2 — Não é permitida a utilização de equipamento ou objectos que possam danificar as instalações ou causar a deterioração das condições técnicas ou higiénicas dos espaços a ceder.
3 — É expressamente proibido, foguear, fumar ou comer no interior das instalações.
4 — É expressamente proibido por parte dos atletas a utilização de calçado com *pitons* metálicos.
5 — É expressamente proibido deixar lixo fora dos recipientes devidamente disponibilizados para o efeito.
6 — Não é permitida a entrada de cães ou outros animais nas instalações desportivas, com excepção de cães para acompanhamento de invisuais.

Artigo 11.º

Acesso e permanência nas instalações

1 — A entrada dos atletas nas instalações só será permitida desde que acompanhados pelo responsável pela direcção técnica e disciplinar dos mesmos.
2 — O acesso aos balneários apenas será permitido aos atletas e técnicos directamente ligados à actividade em curso e aos juízes de jogos em caso de competição.
3 — Em sessões de treino não será permitido aos utentes, quer se trate do público ou dos atletas, a entrada nas instalações com antecedência superior a 30 minutos sobre a hora prevista para o início da sessão e a permanência nas instalação além de 30 minutos após o fim do treino.
4 — Em competições desportivas oficiais, não será permitido ao público a entrada nas instalações com antecedência superior a 60 minutos da hora prevista para o inicio da competição e a permanência nas instalações para além de 30 minutos após o fim da competição.
5 — Em competições oficiais, será permitida aos atletas:

a) A entrada nas instalações desportivas com antecedência de 90 minutos;
b) A permanência nas instalações até 60 minutos após o final da competição.

Artigo 12.º

Objectos

O furto, extravio ou danificação de objectos particulares dos utentes, ou da assistência, nas instalações desportivas, é da inteira responsabilidade dos seus proprietários, não podendo ser imputada, à Câmara Municipal, qualquer responsabilidade sobre esse facto.

Artigo 13.º

Assistência

A assistência a aulas ou treinos de atletas ou alunos só é permitida se tiver a concordância do técnico ou professor respectivo, sendo da inteira responsabilidade deste, o controlo do comportamento da assistência, bem como a competência para, a todo o momento, impedir a sua presença.

Artigo 14.º

Responsabilidade pela utilização das instalações

1 — No decurso das actividades, os técnicos controlam e assumem todas as responsabilidades sobre os seus praticantes, designadamente ao nível do seu comportamento e cumprimento dos horários estabelecidos.
2 — A entidade requisitante ou os utentes individuais, autorizados a utilizar as instalações, são integralmente responsáveis pelos danos causados às instalações, durante o período da respectiva utilização, devendo comunicar de imediato, de preferência por escrito, aos serviços de Desporto e Juventude o incidente.
3 — Os danos causados às instalações, objecto de cedência, importarão sempre no pagamento do valor dos prejuízos causados.
4 — A recusa de pagamento ou de comunicação de incidente sobre os prejuízos causados implica o imediato cancelamento da cedência, caso assim seja decidido por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 15.º

Fiscalização

A fiscalização do normal e correcto funcionamento de utilização das instalações, objecto do presente regulamento, é da competência do funcionário Municipal afecto ao Campo de Futebol e respectivas instalações, com a coordenação do Serviço de Desporto e Juventude da Divisão de Cultura e Desporto.

Artigo 16.º

Taxas

1 — Pela utilização do Campo de Futebol, são devidas taxas previstas no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças.
2 — As entidades ou utentes que utilizem o Campo de Futebol e suas instalações, a título de cedência pontual deverão liquidar as respectivas taxas antes da utilização das instalações, sob pena de ser interdita a respectiva utilização.
3 — As taxas relativas à utilização regular deverão ser liquidadas mensalmente.

Artigo 17.º

Sanções

1 — A prática de actos contrários às ordens legítimas do pessoal em serviço no Campo de Futebol e respectivas instalações, no sentido de fazer respeitar o presente regulamento, dará origem a repreensão verbal ou em casos mais graves à expulsão das instalações, sendo estes últimos casos obrigatoriamente participados, por escrito ao presidente da Câmara, sem prejuízo de recurso à autoridade policial competente.
2 — Aos infractores objecto de participação poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Repreensão escrita;
b) Inibição temporária da utilização das instalações;
c) Inibição definitiva da utilização das instalações.

3 — As participações deverão ser objecto de análise pelo Serviço Jurídico da Câmara Municipal, para garantia de todos os direitos de defesa do infractor, que elaborará relatório final com proposta de decisão a apresentar à Câmara Municipal.
4 — A Câmara Municipal atenta ao relatório final apresentado, deliberará por escrutínio secreto a sanção a aplicar a cada caso, nos termos das sanções previstas no n.º 2 do presente artigo.
5 — A sanção a aplicar será notificada ao infractor, por carta registada com aviso de recepção, e o incumprimento da mesma originará a inibição definitiva da utilização do Campo de Futebol e correspondentes instalações.
6 — Independentemente das sanções a aplicar pela Câmara Municipal, se a infracção constituir ilícito civil ou criminal, do facto deverá ser dado conhecimento ao Ministério Público para os devidos e legais efeitos.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 18.º

Delegação de Competências

As competências cometidas ao Presidente da Câmara, no âmbito do presente Regulamento, poderão ser delegadas num Vereador.

Artigo 19.º

Publicidade

No Campo de futebol, em locais e nos termos a definir pela Câmara Municipal, poderá ser colocada publicidade sob a forma de painéis ou outros suportes.

Artigo 20.º

Integração de Lacunas

1 — As dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, sob proposta da Divisão de Cultura e Desporto.
2 — A integração de lacunas e a resolução dos casos omissos far-se-á nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com os princípios gerais de direito administrativo.

Artigo 21.º

Norma Revogatória

A aprovação do presente regulamento revoga todas as anteriores disposições contrárias à matéria objecto deste Regulamento e revoga o anterior Regulamento.

203398578

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 12823/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal constante no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Vila Nova de Cerveira, 25 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

303347888

Aviso n.º 12824/2010

Torna-se público que por meus despachos e nos termos do disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à renovação dos contratos a termo resolutivo certo, pelo período de dois, celebrados com os trabalhadores a seguir designados:

Patrícia Morais Romeu, na categoria de técnico superior, com efeitos a 1 de Julho de 2010;
Sónia Beatriz dos Santos Salgueiro e Maria Manuela Conde Venade dos Santos, ambas Assistente Operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2010;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Vila Nova de Cerveira, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *(José Manuel Vaz Carpinteira*).

303389076

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 12825/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para cumprimento do disposto no n.º 1/d do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por terem sido aposentados, foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

Em 04 de Maio de 2009 — Hugo António Rocha Campos Loureiro, Agente Municipal de 1.ª Classe, Escrivão Auxiliar no Tribunal de Loulé;
Em 01 de Setembro de 2009 — António Cardoso de Figueiredo, Assistente Operacional/Motorista de Pesados;
Em 01 de Novembro de 2009 — Agostinho Pereira Rodrigues, Assistente Operacional/Pedreiro e Eliseu Sousa Pereira, Assistente Operacional/Porta Miras;
Em 01 de Dezembro de 2009 — José Rodrigues Leitão, Assistente Operacional/Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
Em 01 de Maio de 2010 — Graciano Leitão Gouveia, Assistente Operacional/Jardineiro, António Rodrigues de Matos, Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza e João Gouveia Sobreira, Assistente Operacional/Calceteiro.

Em 08 de Junho de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães,* Dr.

303373718

FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA

Aviso n.º 12826/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para as funções de assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, a tempo parcial e a termo resolutivo.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 2, 4, 5 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por decisão do Presidente da Junta de freguesia de Castelo do Neiva, consubstanciada no despacho proferido pelo mesmo, em 26 de Maio de 2010, no âmbito da competência delegada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, em 25 de Dezembro de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum, conducente ao recrutamento e selecção de pessoal, para a ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da freguesia de Castelo do Neiva, do concelho de Viana do Castelo, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

2 — Modalidade: A modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir será o contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo resolutivo e a tempo parcial, com a prestação de quatro horas de trabalho diárias, com referência ao tempo completo, para as mesmas funções, de oito horas diárias, nos termos do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para o desenvolvimento de um projecto de cooperação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, em área não inserida na actividade normal da freguesia de Castelo do Neiva, para apoio aos estabelecimentos públicos de ensino, existentes na mesma freguesia.

3 — O presente procedimento concursal tem cabimento orçamental, encontrando-se previsto no Orçamento e no Plano de Actividades aprovados pela Assembleia de freguesia, para o corrente ano.

4 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCR), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009.

5 — Descrição sumária de funções: o posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício das funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Execução de directivas existentes ou a criar, para a manutenção de higiene e segurança do trabalho e do local de trabalho;
b) Zelar pelos equipamentos que estejam à respectiva guarda e pela correcta utilização dos mesmos;
c) Apoiar nas tarefas de orientação e de vigilância de menores;
d) Auxiliar nas tarefas de alimentação e de higiene de menores;
e) Elaborar relatórios escritos e criar tabelas de organização, utilizando, para o efeito, os meios informáticos disponíveis;
f) Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem com a respectiva categoria profissional.

6 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do Jardim de Infância de Fieiros do Mar, situado no Lugar de Sendim de Baixo, na freguesia de Castelo do Neiva, estando os trabalhadores adstritos às deslocações inerentes às respectivas funções ou indispensáveis à respectiva formação profissional.

7 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal, os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1 — Tenham 18 anos de idade completos;

7.2 — Não estejam inibidos para o exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

7.3 — Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis para o exercício das funções;

7.4 — Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;

§ Primeiro — Está dispensado o requisito de nacionalidade portuguesa, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa e por interpretação a contrario do disposto no artigo 15.º, n.º 2 do mesmo diploma legal.

§ Segundo — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de emprego público por tempo indeterminado ou determinado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Prazo de verificação dos requisitos: os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

9 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á: *a*) de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado; *b*) se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

10 — Na eventualidade de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, e nos termos do Despacho exarado pelo Presidente da Junta de Freguesia, datado de 26 de Maio de 2010, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores: *a*) com relação jurídica de emprego público

determinado ou determinável; *b*) sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

11 — Habilitações literárias: Escolaridade mínima obrigatória, nos termos da lei, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 — Posicionamento remuneratório: para efeitos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador que seja recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e tem lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Formalização das candidaturas: as candidaturas, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio e disponível no sítio da Freguesia de Castelo do Neiva, em http://www.jf-castelodoneiva.com, bem como, na secretaria da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, podendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, com endereço postal na Rua da Escola, n.º 49, 4935 — 573, Castelo do Neiva, sendo entregues em suporte de papel.

§ Único — Não é admitida a apresentação de candidaturas ou documentos por correio electrónico.

14 — Do formulário de candidatura devem constar os seguintes elementos:

14.1 — Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira/ categoria e actividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

14.2 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de telefone e endereço postal e electrónico, caso exista;

14.3 — Situação perante os requisitos de admissão exigidos, designadamente:

14.3.1 — Os relativos ao nível habilitacional;

14.3.2 — Declaração em como reúne os requisitos previstos no precedente ponto 7.;

14.3.3 — A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como, da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções;

14.3.4 — Funções exercidas, nomeadamente as relacionadas com os postos de trabalho a que se candidata e outras actividades desenvolvidas;

14.3.5 — Declaração em como são verdadeiras as informações prestadas;

14.3.6 — Localidade, data e assinatura.

14.4 — Documentos que devem acompanhar, obrigatoriamente, o formulário tipo de candidatura:

14.4.1 — Fotocópia simples do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e do número de contribuinte fiscal;

14.4.2 — Documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, com certificado de equivalência, passado pela entidade portuguesa competente para o efeito, caso o candidato seja cidadão estrangeiro ou tenha realizado os estudos fora de Portugal;

14.4.3 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem, nomeadamente, as funções que exercem e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como, a formação profissional detida, referindo as acções de formação finalizadas;

14.4.4 — Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

14.4.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do respectivo mérito.

14.4.6 — Na eventualidade de o candidato se enquadrar nas situações previstas no precedente ponto 9., alíneas *a*) e *b*), é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, em acréscimo aos supra descritos:

14.4.6.1 — Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a exercer;

15 — A não apresentação dos documentos a que se referem os pontos 14.4.1, 14.4.2, 14.4.3 e 14.4.6.1., determina a exclusão do procedimento, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para a apresentação dos documentos.

16 — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos, nos termos do disposto nos pontos 14.4.4 e 14.4.5., determina a sua não consideração, para efeitos da avaliação curricular.

17 — A apresentação de documento ou declaração falsa determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

18 — Métodos de selecção:

18.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtido.

18.2 — Entrevista de Avaliação das Competências — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

19 — Valoração:

19.1 — Avaliação curricular — é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada e das classificações dos seguintes elementos:

19.1.1 — Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

19.1.2 — Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções;

19.1.3 — Experiência profissional, com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

19.1.4 — Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

19.2 — Na avaliação curricular, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + 2EP + AD)/5$$

sendo que:

HAB = Habilitação académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado, pelas entidades competentes.

Habilitações académicas compreendidas entre o 9.º e o 12.º ano = 15 valores.

Habilitações académicas superiores ao 12.º ano = 20 valores.

FP = Formação profissional:

Sem formação profissional = 0 valores;
Até 8 horas, inclusive = 10 valores;
Mais de 8 horas até 20 horas = 15 valores
Mais de 20 horas = 20 valores.

EP = Experiência profissional: Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a recrutar, que se encontre devidamente comprovado, pelas entidades competentes.

Até dois anos = 10 valores
Mais de dois e igual ou inferior a três anos = 12 valores
Mais de três e igual ou inferior a seis anos = 14 valores
Mais de seis anos e igual ou inferior a nove anos = 16 valores
Mais de nove anos e igual ou inferior a doze anos = 18 valores
Mais de doze anos = 20 valores.

AD = Avaliação de desempenho:

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:
Desempenho inadequado = 5 valores
Desempenho adequado = 10 valores
Desempenho Relevante = 15 valores
Reconhecimento de excelência = 20 valores

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio:
Desempenho Insuficiente = 5 valores
Desempenho que necessita de desenvolvimento = 10 valores
Desempenho Bom = 15 valores
Desempenho muito bom = 18 valores
Desempenho excelente = 20 valores

19.3 — Na eventualidade de o concorrente não ter sido avaliado, a Avaliação Curricular traduzir-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + 2EP)/4$$

19.4 — Entrevista de Avaliação das Competências — será efectuado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

20 — A falta de comparência dos candidatos abrangidos pela prova de EAC à realização da mesma equivale à desistência da mesma.

21 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer um dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento.

22 — A lista dos resultados obtidos, pelos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e na respectiva página electrónica.

23 — Ordenação final: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é elaborada numa lista unitária, para os dois métodos supra referidos, no prazo de dez dias úteis após a realização do último método de selecção e é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção. A lista unitária, depois de homologada, é afixada em lugar visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva e na respectiva página electrónica.

24 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, está reservado um posto de trabalho, no presente concurso, para o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devendo o candidato declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

§ Único — Na eventualidade de não concorrer qualquer candidato nas condições referidas neste número, o posto de trabalho reservado será ocupado por candidato que se apresente ao procedimento, nas condições de acesso gerais.

25 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial previstos pelo artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

27 — Composição do Júri:

27.1 — Presidente: Graça Maria Carvalho Ribeiro Pires, docente do ensino público;

27.2 — Vogais efectivos:

27.2.1 — Vasco Alfredo Rodrigues Vilar, Presidente da Assembleia de Freguesia de Castelo do Neiva;

27.2.2 — Maria de Fátima Mendes Pinto Silva, docente do ensino público;

27.3 — Vogais suplentes:

27.3.1 — Maria Manuela Fagundes Vieira Peixoto, Assistente Técnica.

27.3.2 — Maria do Sameiro Alves Pereira de Sá, docente do ensino público.

28 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento dos posto de trabalho a ocupar (dois postos) e cessa com a ocupação dos mesmos.

29 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos são notificados são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos interessados devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação, aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de estado e das Finanças, disponível no sítio da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva.

30 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República,* por extracto na página electrónica da Freguesia de Castelo do Neiva (www.jf-castelodoneiva.com) e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

31 — Em cumprimento do disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Castelo do Neiva, 16 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, *Augusto Pires Alves Bandeira.*

303393369

FREGUESIA DE ERMESINDE

Aviso n.º 12827/2010

Aviso de Publicação de Lista de Candidatos Excluídos

Para efeitos do disposto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e tendo em vista a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que se encontra disponível para consulta, na página electrónica desta Junta de Freguesia e afixada nas suas instalações, a lista de candidatos excluídos do Procedimento Concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico para a área Administrativa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2010.

18/06/2010. — O Presidente da Junta, *Luís Miguel Mendes Ramalho*.

303396309

FREGUESIA DE LOMBA

Aviso n.º 12828/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente operacional

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do Artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da Lomba de 28 de Maio de 2010, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

1 — Descrição das funções: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, às quais corresponde o grau de complexidade funcional sendo:

Um lugar para exercer funções de motorista no transporte das crianças dos Jardins de Infância e Escolas, conduzir o tractor, executar serviços de limpeza, reparação e conservação da rede viária e jardins, construção e reparação de muros de vedação, suporte e arruamentos.

Um lugar para limpeza, reparação e conservação da rede viária e jardins, auxiliar nas refeições dos Jardins de Infância e Escolas.

2 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória, havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83/A/09, de 22/01.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12 A/08 de 27/02, Decreto-Regulamentar n.º 14/08, de 31/07, Lei n.º 59/08, de 11/09 e a Portaria n.º 83/A/09, de 22/01.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área da Junta de Freguesia da Lomba.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — Os requisitos de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/08, de 27/02, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa; salvo nos casos exceptuados pela constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

7 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:
7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/09, de 22/01.
7.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de requerimento e entregue pessoalmente na Secretaria desta Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia da Lomba, Largo José Saramago, C.P. 174 — 4515-248 LOMBA GDM, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade, bem como o seu serviço emissor, número contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista).
7.3 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade e fotocópia do respectivo currículo.
7.4 — Os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*) b) c) d) e *e*) do n.º 7.1 do presente aviso, bem como aos demais factos constantes na candidatura.
7. — Os candidatos que exercem funções ao serviço da Junta de Freguesia da Lomba, ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações., desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, para tanto, deverão declará-lo no requerimento.
8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidos nos termos da lei.
8.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
8.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/09, de 22/01, os candidatos tem acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, desde que as solicitem.
9 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

a) Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas a avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que serão os seguintes: habilitação académica ou curso equiparado, formação profissional e experiência profissional.

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP}{3}$$

sendo:

HAB= Habilitação Académica: onde se encontra a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura — 19 valores;
Habilitações Académicas de grau superior exigido na candidatura — 20 valores

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem acções de formação — 10 valores:
Acções de formação com duração a 35 horas — 10+1 valores/cada acção;

Acções de formação com duração 35 horas — 10+2 valores/ cada acção:

EP = Experiência Profissional: considerando e ponderando com a incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

Até um ano — 10 valores;
Superior a um ano até 3 anos — 12 valores;
De 4 a 6 anos — 14 valores;
De 7 a 9 anos — 16 valores;
De 10 a 13 anos — 18 valores;
Superior a 14 anos — 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.
b) Entrevista de Avaliação de Competências, visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise avaliado segundo os níveis classificados de Elevado, Bom; Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponde respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

10.1 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, será utilizado como método de selecção acima referidos, será utilizado como método de selecção obrigatório a Avaliação Curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12/A/08, de 27/02.
11 — Ordenação Final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = \frac{AC + EAC}{2}$$

sendo:

OF = Ordenação final;
AC = Avaliação curricular;
EAC= Entrevista avaliação de competências ou, ordenação final;
AC = Avaliação curricular.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), consideram-se excluídos da valoração final.
12 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão previstos no artigo 35 da portaria n.º 83/A/09, de 22/01.
13 — Composição do Júri:

Presidente: Joaquim dos Santos Viana — Presidente da Junta;
Vogais efectivos: Dr.ª Cristina Gonçalves Lopes de Carvalho — Secretária da Junta, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e a técnica superior Dr.ª Marta Sofia Andrade.

14 — Exclusão e Notificação de Candidaturas: De acordo com o preceituado no n.º 1 do Artigo 30.º os candidatos serão notificados por carta registada, para a realização da audiência dos interessados nos termos do código do procedimento administrativo; os candidatos admitidos serão convocados, por carta registada com indicação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção.
A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Lomba e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de carta registada.
15 — Posicionamento Remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12/A/08, de 27/02, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Junta de Freguesia da Lomba) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens de mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação".

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3/02, e para os devidos efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83/A/09, de 22/01, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (WWW.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação (*Diário da República*), na página electrónica da Junta de Freguesia da Lomba e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lomba e Secretaria da Junta. 8 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta, *Joaquim dos Santos Viana*.

303393911

FREGUESIA DE LUMIAR

Aviso n.º 12829/2010

Procedimento concursal comum para contratação em Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) de 2 Assistentes Operacionais.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36,º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 1681/2010, publicado no *Diário da República* n.º 16, 2.ª série, de 25 de Janeiro, a qual foi homologada em 17 de Junho de 2010, por deliberação do Executivo da Junta.

Candidatos aprovados

1.º Maria Gertrudes Borralho Vareta Santos — 15,60;
2.º Armindo Correia Vieira — 14,60;
3.º João Pedro Santos Costa — 13,95;
4.º Sandra Cristina Silvestre Lopes Duarte — 13,60;
5.º Ana Cristina Faustino dos Santos Rodrigues Castelo — 13,35;
6.º Raul Vítor Carvalho Reis — 13,10;
7.º Maria da Luz Guerreiro Moreira — 12,75;
8.º Inês Margarida Vilela Possidónio da Silva — 12,60;
9.º João Ricardo Gomes Figueiredo — 12,35;
10.º Mário João Rainha Ferreira Romão — 12,10.

Lumiar, 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *Nuno Roque,* Dr.

303394721

Aviso n.º 12830/2010

Procedimento concursal comum para contratação em Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) de 1 Técnico Superior, licenciado em Psicopedagogia Curativa.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36,º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Psicopedagogia Curativa, aberto pelo Aviso n.º 4039/2010, publicado no *Diário da República* n.º 38, 2.ª série, de 24 de Fevereiro, a qual foi homologada em 17 de Junho de 2010, por deliberação do Executivo da Junta.

Candidatos aprovados

1.º Paula Alexandra de Carvalho Alves — 17,95
2.º Maria Elisa Ribeiro Vicente de Abreu Gomes — 16,15
3.º Ana Cristina Vieira Rocha Belga Oliveira Marujo — 15,81
4.º Ivo Alexandre Nunes dos Santos Lopes Costa — 15,43
5.º Rita Susana Garrido Lucas — 15,10
6.º Lisete Regina Pires — 14,10
7.º Anabela de Fátima Carreira da Silva — 11,19
8.º Mário Rui Alves Ramos Brás — 10,86

Lumiar, 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *Nuno Roque,* Dr.

303394624

FREGUESIA DE PONTINHA

Aviso n.º 12831/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para provimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente técnico e três postos de trabalho na categoria de assistente operacional.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se público que, por Despacho n.º 51/2010, de 26 de Maio de 2010, do Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum, para a ocupação de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, e de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal de 2010 e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nomeadamente:

Referência A: Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, para a unidade orgânica "Secretariado"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência B: Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, para a unidade orgânica "Licenciamentos"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência C: Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, para a unidade orgânica "Financeira"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência D: Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Técnico, para a unidade orgânica "Secretaria"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência E: Procedimento concursal comum para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para a unidade orgânica "Obras"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência F: Procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, para a unidade orgânica "Oficinas"pelo período de 6 meses, eventualmente renovável nos termos legais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 — A legislação aplicável neste procedimento concursal é a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Dos sete postos de trabalho a preencher, 1 (um) destina-se a pessoas com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

4 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento) porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

5 — Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego

público por tempo indeterminado previamente estabelecida, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, não sendo obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, sendo o respectivo recrutamento efectuado nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Não podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Pontinha, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — O procedimento concursal é válido para os postos em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação aplicável.

8 — Os candidatos aprovados no procedimento concursal exercerão funções na freguesia da Pontinha.

9 — Apresenta-se a concurso quatro postos de trabalho onde são desenvolvidas as seguintes actividades, de acordo com o mapa de pessoal aprovado:

Referência A: Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de apoio ao presidente, secretariado e órgão executivo e deliberativo da Freguesia;

Referência B: Função de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, na área dos licenciamentos;

Referência C: Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, na área de contabilidade e financeira;

Referência D: Função de natureza executiva de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, na área da secretaria e atendimento público

Referência E: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis, na área de execução de serviços e obras;

Referência F: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis, na área de execução de serviços e oficinas.

10 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a Junta de Freguesia da Pontinha e terá lugar mediatamente após o termo do procedimento concursal.

11 — Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos Gerais: Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos Específicos: Os candidatos deverão possuir as seguintes habilitações literárias:

Referência A, B, C e D: Os candidatos deverão possuir o 12.º Ano de escolaridade.

Referência E e F: Os candidatos deverão possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos candidatos, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro e na Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro. nomeadamente:

Até 31 de Dezembro de 1966 = 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980= 6 anos de escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 = 9 anos de escolaridade

11.3 — No presente procedimento existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 — Métodos de Selecção:

12.1 — Nos termos do disposto nos artigos 39, n.º 2, 53.º, n.º 2 da LVCR e 6.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatórios serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

12.2 — A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.3 — A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.4 — A Entrevista de avaliação de competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

12.5 — A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

12.6 — De acordo com os n.os 12 e13 do artigo 18 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num método.

13 — Classificação Final (CF) — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 3 e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a classificação final (CF) resultará da média simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, mediante a seguinte fórmula: CF = 0,40 % AC + 0,60 % EAC

13.1 — A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os do procedimento os candidatos que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Formalização das candidaturas:

16.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível em http://www.jf-pontinha.pt, onde deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento do procedimento concursal objecto da candidatura, com a indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar (referência) e natureza da relação jurídica de emprego;

b) Identificação do requerente (nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço electrónico, caso exista);

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de constituição da relação jurídica de emprego público, previstos no artigo 8.º da LVCR.

16.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão:

b) Fotocópia do número fiscal de contribuinte;

c) Certificado de registo criminal

d) Atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, passado por médico no exercício da sua profissão

e) Fotocópia do boletim de vacinas

f) Documento comprovativo de habilitações literárias;

g) Declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, caso o candidato a detenha, emitida pela entidade pública empregadora à qual o candidato pertence, com data

reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas, onde conste a natureza do vinculo e sua determinabilidade; carreira, categoria e actividade executada e respectivo tempo de serviço e a avaliação de desempenho referente ao último período de avaliação ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o candidato não foi avaliado nesse período;

h) *Curriculum vitae,* detalhado, paginado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda que deve apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

i) Documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae,* nomeadamente no que respeita a formação profissional experiência profissional e avaliação de desempenho, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados;

16.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea *c*), *d*) e *e*) do ponto 16.2, desde que os candidatos declarem, no formulário, que reúnem os referidos requisitos.

16.4 — A não apresentação do formulário e dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *f*), *g*) e *h*) do ponto 16.2, bem como a não assinatura do formulário de candidatura, são motivos de exclusão.

16.5 — A não apresentação do documento indicado na alínea *g*) do ponto 16.2 ou a falta de indicação da natureza do vínculo e a sua determinabilidade implica, ainda a não consideração da situação jurídico-funcional do candidato para efeitos de prioridade na fase de recrutamento.

16.6 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea *i*) do ponto 16.2 ou a falta de indicação da avaliação de desempenho ou da actividade e respectivo tempo de serviço no documento referido *g*) do mesmo ponto, implica a não consideração desses elementos, mesmo que constantes do currículo, para efeitos de Avaliação Curricular.

16.7 — O formulário bem como os documentos atrás referidos deverão, até o termo do prazo fixado, ser remetidos por correio, com aviso de recepção, expedidos para a Junta de Freguesia da Pontinha, Av. 25 de Abril, n.º 22 A, 1675-183 Pontinha, ou entregues pessoalmente, contra recibo, na mesma morada durante as horas normais de expediente.

16.8 — As candidaturas formalizadas de acordo com o disposto nos números anteriores e acompanhadas dos documentos constantes no ponto 16.2 devem ser numeradas sequencialmente na sua totalidade e rubricadas todas as páginas que não sejam assinadas.

17 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* fixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Pontinha e disponibilizada na sua página electrónica http://www.jf-pontinha.pt.

19 — O presente procedimento terá a seguinte composição do Júri:

Presidente: A Vogal, Corália Rodrigues

1.º Vogal Efectivo: O Secretário, Rui Manuel Andrade Teixeira, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos

2.º Vogal Efectivo: A Coordenadora Técnica, Maria Manuela do Carmo Soares Martins

1.º Vogal Suplente: A Técnica Superior, Dr.ª Isa Alexandra Lamy Viana Francisco,

2.º Vogal Suplente: A Assistente Técnica, Isabel Maria Mendonça Morais de Sá

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www. bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Junta de Freguesia da Pontinha (www.jf-pontinha.pt) e por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, no Jornal Nova Odivelas.

14 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, *José Francisco Guerreiro*.

303370404

FREGUESIA DE PORTO COVO

Aviso n.º 12832/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais comuns para a contratação de dois assistentes operacionais (1 PT — auxiliar de acção educativa e 1 PT — motorista), no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2010, homologada por despacho do presidente da Junta de Freguesia.

Lista de ordenação final:

PT — auxiliar de acção educativa:

Ana Lúcia Malveiro Pereira — 17,16.
Maria José Rosa — 16,94.
Maria do Rosário dos Santos Jorge Pratas — 15,45.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

PT — motorista:

José Inácio de Brito Graça Silva — 16,75.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A Presidente do Júri, *Delfina Custódio da Costa.*

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Júri, *José António Gil Pratas.*

303395491

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Aviso n.º 12833/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, conforme mapa de pessoal desta Freguesia na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, homologada em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de 9 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

Manuel da Piedade Maria — 15,56 valores;
Lucília Maria Encarnação — 15,45 valores;
Fernando Manuel G. Santos — 15,34 valores;
Maria do Carmo Duarte — 15,12 valores;
Silvina Luís O. Duarte — 15,01 valores;
Manuel Duarte Albino — 14,57 valores;
António Manuel J. Nobre — 14,35 valores;
Analídio Ramos Estibeira — 12,17 valores;
Francisco Maria Nunes — 11,28 valores.

Candidatos excluídos:

Não houve.

Freguesia de S. Teotónio, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

303387375

FREGUESIA DE TONDELA

Edital n.º 654/2010

Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Tondela

José Manuel Pereira Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Tondela, Município de Tondela, torna público que a Junta de Freguesia, na sua reunião realizada em 23 de Abril de 2010, deliberou submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o "Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Tondela", através de Edital. Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Junta de Freguesia, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação de Edital do mencionado projecto de regulamento. Para conhecimento geral

publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais habituais de informação desta Junta.

23 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, *José Manuel Pereira Mendes*.

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas *d*) e *j*) do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea *b*) do n.º 5 do artigo 34.º da lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro), é aprovado o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas para vigorar na Junta de Freguesia de Tondela.

Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Tondela

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as actividades da Junta de Freguesia de Tondela no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

Artigo 2.º

Taxas das autarquias locais

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

Artigo 3.º

Âmbito

O presente Regulamento é aplicável em toda a área da Freguesia de Tondela e a todos os serviços prestados pela autarquia, nos termos da Lei das Finanças Locais e da lei que estabelece o Regime Jurídico das Taxas e Licenças das Autarquias Locais, concretamente o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e demais legislação em vigor e revoga qualquer outro que tenha vigorado até à sua entrada em vigor.

Artigo 4.º

Sujeitos

1 — O sujeito activo da relação jurídico tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.

2 — O sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.

3 — Estão sujeitos ao pagamento das taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram a sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

CAPÍTULO II

Procedimentos

Artigo 5.º

Liquidação

1 — A liquidação das taxas e licenças será efectuada com base nos indicadores da Tabela, tendo em vista os elementos fornecidos pelos interessados ou pelo valor dos serviços prestados.

2 — De todas as taxas cobradas pela Junta de Freguesia será emitido recibo próprio ou documento equivalente que comprove o respectivo pagamento.

3 — Os valores obtidos serão arredondados nos termos da lei.

Artigo 6.º

Isenções

1 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.

2 — O pagamento das taxas poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros.

3 — As isenções a que se referem os números anteriores não dispensam as respectivas entidades de requererem à Junta de Freguesia as necessárias licenças, quando devidas.

4 — A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.

Artigo 7.º

Imposto de selo

1 — Às situações geradoras de taxas constantes da tabela, acresce o imposto de selo que seja devido nos termos da lei.

Artigo 8.º

Incumprimento

1 — São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento de taxas estabelecidas.

2 — A taxa legal (Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março) de juros de mora é de 1 %, se o pagamento se fizer dentro do mês de calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês de calendário ou fracção se o pagamento se fizer posteriormente.

3 — As dívidas que não forem pagas voluntariamente, são objecto de cobrança coerciva através de processo de execução, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Artigo 9.º

Caducidade

1 — O direito de liquidar as taxas, caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

Artigo 10.º

Prescrição

1 — As dívidas por taxas às Autarquias Locais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

2 — A citação, a reclamação e a impugnação interrompem a prescrição.

3 — A paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal pró prazo superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo faz cessar a interrupção das prescrições, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após aquele período ao que tiver decorrido até à data da autuação.

Artigo 11.º

Garantias

1 — Os sujeitos passivos das taxas para as autarquias locais podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.

2 — A reclamação é deduzida perante a Junta de Freguesia no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.

3 — A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.

4 — Do indeferimento tácito ou expresso cabe impugnação judicial para os tribunais administrativos e fiscais da área local no prazo de 60 dias a contar da data do indeferimento.

5 — A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2 do presente artigo.

Artigo 12.º

Actualização de valores

1 — A Junta de Freguesia, sempre que entenda por conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a actualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

2 — A Junta de Freguesia pode actualizar o valor das taxas estabelecidas neste Regulamento através do orçamento anual, de acordo com a taxa de inflação.

3 — A alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior, efectua-se mediante alteração ao presente regulamento, contendo a fundamentação económico-financeiro subjacente ao novo valor.

4 — As taxas da tabela que resultam de quantitativos fixados por disposição legal, serão actualizados de acordo com os coeficientes legalmente estabelecidos.

CAPÍTULO III

Disposições especiais

Artigo 13.º

Pagamento em prestações

1 — Compete à Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.

2 — Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.

3 — No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respectivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.

4 — O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder.

5 — A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da divida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão.

Artigo 14.º

Contra-ordenações

1 — As infracções ao disposto no presente regulamento e respectiva tabela constitui contra-ordenação punível com coima a fixar entre o mínimo, os montantes estabelecidos para as contra-ordenações previstas nos n.os 1, 3 e 5, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 91/2001, de 23 de Março e o máximo, o previsto no n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

2 — A competência para determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e para aplicação das coimas pertence ao presidente do órgão executivo, podendo ser delegada a qualquer dos restantes, e far-se-á nos termos e no disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 244/95 de 14 de Setembro e Lei n.º 109/2001 de 24 de Dezembro, desde que não previstas em lei especial.

CAPÍTULO IV

Taxas

Artigo 15.º

Taxas

A Junta de Freguesia cobra taxas pelos seguintes serviços prestados à população:

a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos;
b) Fotocópias e impressões;
c) Licenciamento e registo de canídeos;
d) Ocupação de via pública;
e) Aluguer de instalações e equipamentos;
f) Outros serviços prestados à comunidade.

Artigo 16.º

Serviços administrativos

1 — As taxas a cobrar pelos Serviços Administrativos constam no Anexo I e referem-se aos documentos de interesse particular, nomeadamente, atestados, certidões, declarações, segundas vias, termos de identidade, de justificação administrativa ou quaisquer outros documentos análogos, devem ser requeridos previamente ao presidente da Freguesia, com a indicação precisa do tipo de documento que é pretendido, qual o fim a que se destina.

2 — De todas as taxas cobradas pela autarquia, será emitido recibo próprio.

Artigo 17.º

Base de cálculo

1 — As Taxas de atestados, declarações, certidões e termos de identidade e justificação administrativa, constam do anexo I do presente regulamento, e têm por base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção).

2 — A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$TSA = tme \times vh \times ct$$

TSA: Taxa Serviços Administrativos *tme*: tempo médio de execução *vh*: valor hora do funcionário (SMN), tendo em consideração o índice da escala salarial *ct*: custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.,);

3 — Sendo que a taxa a aplicar é:

a) De ½ hora x vh + ct para os atestados, termos de identidade e de justificação administrativa e restantes documentos.

4 — Os valores constantes do n.º 3 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação. Na falta de actualização automática anual, os valores passam a ser cumulativos para o ano seguinte.

Artigo 18.º

Licenciamento e registo de canídeos

1 — As definições das categorias dos canídeos e gatídeos, bem como as normas do processo de registo e licenciamento, são as estabelecidas na portaria n.º 421/2004 de 24 de Abril.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 421/2004 de 24 de Abril as taxas de licenciamento deverão ter por referência a taxa de profilaxia médica para esse ano corrente, não podendo em regra, exceder o triplo daquele valor.

3 — Conforme estipulado no artigo 5.º do mesmo preceito legal, são isentos de licença os cães para fins militares, policiais ou de segurança pública.

4 — São isentos de pagamento da taxa de licença, os cães-guia e de guarda de estabelecimentos do estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública, bem como os recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais de acordo com artigo 7.º da Portaria n.º 421/2004 de 24 de Abril.

5 — A instrução dos processos de contra-ordenações e a aplicação das coimas far-se-á de acordo com o estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 14.º, e no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro.

Artigo 19.º

Taxas de registo e licenciamento e registo de canídeos

1 — As taxas de registo e licenças de canídeos e gatídeos são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria animal (Portaria n.º 421/2004 de 24 de Abril).

2 — A fórmula de cálculo é a seguinte:

a) Registo: 22,73 % da taxa N de profilaxia médica;
b) Licenças em Geral: 68,18 % da taxa N de profilaxia médica;
c) Licenças da Classe G: o dobro da taxa das Licenças em Geral;
d) Licenças da Classe H: o triplo da taxa das Licenças em Geral;

3 — Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.

4 — O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizado, anualmente, por Despacho Conjunto.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em edital a afixar no edifício da sede da freguesia.

Artigo 21.º

Legislação subsidiária

De acordo com a natureza das matérias, às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais aplicam-se sucessivamente:

a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro;
b) A Lei n. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
c) A lei Geral Tributária;
d) A lei das Autarquias Locais;
e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
f) O Código de Procedimento e Processo Tributário;
g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
h) O Código do Procedimento Administrativo;
Tabela de Taxas

ANEXO I

Serviços administrativos

(Índice SMN — 2,26 €/hora)

1 — Emissão de documentos
1.1 — Atestados, termos de identidade e de justificação administrativa: 2,00 €
1.2 — Atestado de prova de vida e outros entregues pelo próprio: 2,00 €
1.3 — Atestados comprovativos de prédios rústicos e urbanos: 5,00 €
1.4 — Fotocópias autenticadas de documentos arquivados: 1,00 €/folha
1.5 — 2.ª via de documentos com registo: 2,00 €
1.6 — Fotocópias tamanho A4: 0,05 €/página
1.7 — Outros documentos: 2,00 €
2 — É aplicada uma sobretaxa de 50 %, na emissão de documentos, aos cidadãos que, estando em condições de se recensear na freguesia, não o façam.

ANEXO II

Registo e licenças de canídeos e gatídeos

1 — Registo:
1.1 — Taxa de Registo para Canídeos e Gatídeos: 2,00 €
2 — Licença anual:
2.1 — Categoria A — Cão de companhia: 4,00 €
2.2 — Categoria B — Cão com fins económicos: 4,00 €
2.3 — Categoria C — Cão para fins militares, policiais e segurança pública: isento
2.4 — Categoria D — Cão de investigação cientifica: isento
2.5 — Categoria E — Cão de caça: 8,00 €
2.6 — Categoria F — Cão-guia: Isento
2.7 — Categoria G — Cão potencialmente perigoso: 12,00 €
2.8 — Categoria H — Cão perigoso: 12,00 €
2.9 — Categoria I — Gato: 1,00 €
3 — Averbamentos:

Novo proprietário:
Todas as Categorias: 2,00 €

3.1 — Baixa por morte ou desaparecimento: Gratuito.

203396755

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Aviso n.º 12834/2010

Contratação de Pessoal a Tempo Determinado

Torna-se público, que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em reunião de 01 de Junho de 2010, e de acordo com o estatuído na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e pelo n.º 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por urgente conveniência de serviço, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, um procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo, por um período de 1 ano, renovável para os seguintes lugares:

1 Assistente Operacional para o exercício de funções de pedreiro;
1 Assistente Operacional para o exercício de funções de servente;
2 Assistentes Operacionais para o exercício de funções de calceteiro;
1 Assistente Operacional para o exercício de funções de Operador de Estação Elevatória.

A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O local de trabalho situa-se na área do Concelho da Nazaré. A modalidade do horário de trabalho será definida em função da natureza das actividades a desenvolver.

São admitidos os candidatos que reúnam os seguintes requisitos: os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e a escolaridade obrigatória.

Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Forma e prazo de apresentação da candidatura: As candidatura deverão ser formalizadas mediante impresso próprio disponível nos Serviços Municipalizados da Nazaré, podendo ser entregues pessoalmente, durante o horário normal de funcionamento ou, remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, Avenida Vieira Guimarães n.º 54, 2450-112 Nazaré. Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do candidato, ser acompanhado de *curriculum vitae* (CV), fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão, fotocópia do cartão fiscal de contribuinte, fotocópia do certificado de habilitações, e documentos comprovativos dos factos referidos no CV.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Métodos de Selecção: os métodos de selecção consistirão na Entrevista Profissional de Selecção (EPS) e Avaliação Curricular (AC). A classificação final dos métodos de selecção será obtida através da aplicação da seguinte forma: CF = (2EPS+AC) /3.

A Entrevista Profissional de Selecção, avalia a relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício de funções. Terá em vista avaliar, através de uma relação interpessoal, as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: EPS = (a + b + c + d + *e*)/5

a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da Autarquia;
b) Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo
c) Capacidade de comunicação e fluência verbal.
d) Sentido crítico.
e) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será pontuado de acordo com a seguinte tabela:

Favorável preferencialmente — 18 a 20 valores;
Bastante favorável — 15 a 17 valores;
Favorável — 12 a 14 valores;
Favorável com reservas — 9,5 a 11 valores;
Não favorável — menos de 9,5 valores

A Avaliação Curricular visará avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

HL — Habilitações literárias, onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
FP — Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
EP — Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.
A classificação da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula: AC = (HL + FP + 2EP/4
As regras a observar na valoração dos diversos elementos que integram a Avaliação Curricular são as seguintes:
Habilitações Literárias

Licenciatura — 20 valores;
Curso Superior que não confira grau de Licenciatura — 18 valores;
12.º Ano — 16 valores;
Escolaridade obrigatória — 14 valores.

Formação Profissional (entende-se que cada dia corresponde a 7 horas de formação, cabendo a comissão de selecção converter em dias a duração das acções de formação que venha contabilizada em horas).

Dez ou mais acções de formação — 20 valores;
De sete a nove acções de formação — 18 valores;
De quatro a seis acções de formação — 15 valores;
De uma a três acções de formação — 12 valores;
Sem experiência — 10 valores.

Experiência Profissional (atender-se-á ao desempenho de funções na área respectiva, avaliada pela sua duração):

Com oito ou mais anos de experiência — 20 valores;
De três a sete anos de experiência — 18 valores;
Até dois anos de experiência — 15 valores;
Até um ano de experiência — 12 valores;
Sem experiência — 10 valores.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivalente à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido numa valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.
Quotas de emprego: De acordo com os artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
Para cumprimento do estipulado nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento a admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.
O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Afonso Augusto Ova dos Santos, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré.
1.º Vogal — Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados da Nazaré.
2.º Vogal — Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos, Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados da Nazaré.
1.º Vogal Suplente, Paulo António Tacha Mendes, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.
2.º Vogal Suplente, João Inácio Codinha Santos, Assistente Técnico dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção utilizados, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, sempre que solicitadas, serão facultadas aos candidatos.
A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada em local visível e público das instalações do Município, e na página electrónica do Município (www.cm-nazare.pt/link — Serviços Municipalizados da Nazaré), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

Nazaré, 15 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Afonso Augusto Ova dos Santos*.

303380505

PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 12835/2010

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por despacho do Director-Geral, de 02.02.2010, faz-se público que a Direcção — Geral dos Impostos, pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de Finanças Adjunto do Porto

2 — Área de actuação:
As atribuições constantes no artigo 28.º da Portaria n.º 348 /2007, de 30 de Março.
3 — Requisitos formais de provimento:
O recrutamento é efectuado de entre:

Trabalhadores posicionados no grau 5 ou superior do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT) da Direcção — Geral dos Impostos, nos termos dos artigos 4.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Trabalhadores referidos no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;
Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Armindo Teixeira Borges, Director de Finanças, que preside, em substituição do Director-Geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Elísio Fernando Moreira Brandão, Professor Doutor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
Manuel Sérgio Martins de Mesquita, Director de Finanças.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e

prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da DGCI — www.portaldas-financas.gov.pt — DGCI — Recursos Humanos — Recrutamento de Pessoal — Recrutamento de Pessoal Dirigente;

c) Os trabalhadores da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao Director — Geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10.00h às 12.00h e das 14:30h às 17.00h), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público).

9 — O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo artigo 29.º da Lei n.º 64- A /2008, de 31 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, 14 de Junho de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203395686

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 12836/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, autorizado por despacho da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 2 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação — de acordo com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, e no artigo 2.º do Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

5 — Perfil pretendido:

a) Habilitação literária, ao nível da licenciatura ou superior, na área do Direito. A habilitação literária superior à licenciatura deverá ser na área do Direito Penal;

b) Muito bons conhecimentos de Direito Comunitário, Direito Internacional Público e Direito Penal;

c) Experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento, em especial no contexto das instituições europeias;

d) artigos de direito penal publicados em revistas nacionais e ou internacionais;

e) Fluência em inglês e francês falado e escrito e conhecimentos de, pelo menos, outra língua estrangeira, em especial de espanhol.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A selecção dos candidatos será efectuada com base em avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com entrevista pública. Apenas os candidatos aprovados, com classificação não inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular serão contactados para a realização da referida entrevista pública.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EP/2$$

10 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas, ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000 — 216 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa ao "Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça".

11 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correcta apreciação da candidatura, e deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae do candidato, actualizado, datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa actualmente;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

11.1 — A não entrega das fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas, tem como consequência a sua não valoração na ponderação da avaliação curricular.

12 — Composição do Júri:

Presidente — Mestre João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro, Director da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais:

Mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho, Director da área de relações internacionais da Direcção-Geral de Administração Interna;

Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

13 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, números 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias úteis, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

14 de Junho de 2010. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Rita Faden*.

203398553

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 12837/2010

Procedimento concursal para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Coordenador da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que por meu despacho de 2 de Junho de 2010 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso, procedimento concursal com vista ao recrutamento e selecção para provimento do cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau, para Coordenador da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o IM, I. P., enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conteúdo funcional:

O que resulta das competências da unidade orgânica estabelecidas na Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, conjugado com o Ponto 3.1. do Despacho n.º 06/CD/07, de 12 de Julho, com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reporta o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que se encontra patente no sítio electrónico do IM, I. P. (www.meteo.pt).

4 — Requisitos Legais de Provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente:

a) Possuir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
b) Possuir licenciatura em Direito, Administração Pública ou Gestão de Recursos Humanos;
c) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
d) Reunir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a posse de licenciatura;
e) Deter experiência comprovada e conhecimentos técnicos e científicos aprofundados e actualizados, no desempenho de funções na administração pública, na área de actuação do conteúdo funcional em apreço.

5 — Perfil Pretendido:

a) Visão estratégica e orientação para os resultados;
b) Capacidade de liderança e dinamização de equipas e de desenvolvimento de projectos;
c) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

6 — Local e condições de trabalho — O trabalho será prestado na Sede do IM, I. P., sito na Rua C, Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista Pública.

A selecção do candidato recairá sobre aquele que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto nos n.os 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.1 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% AC + 50\% EP$$

onde *AC* e *EP* correspondem, respectivamente, às classificações obtidas na análise curricular e na entrevista pública.

9 — Formalização das candidaturas — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do IM, I. P., para o endereço referido no ponto 6 do presente aviso, ou entregar no Sector de Expediente Geral, das 9h30 às 16h30.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Nome;
Data de nascimento;
Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (morada completa, com código postal e número de telefone);
Habilitações literárias;
Carreira/Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o número do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação;
c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto e 3-B/2010, de 28 de Abril.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Adérito Vicente Serrão, Presidente do Conselho Directivo do IM, I. P.;
1.º Vogal — Professor Doutor Hugo Marco Consciência Silvestre, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
2.º Vogal — Dr.ª Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior;
1.º Vogal Suplente — Dr.ª Teresa Maria Gonzalez Dinis Abrantes, Directora do Departamento de Meteorologia e Clima do Instituto de Meteorologia, I. P.;
2.º Vogal Suplente — Eng.º Fernando José Raposo Carrilho, Director do Departamento de Sismologia e Geofísica do Instituto de Meteorologia, I. P..

12 — Publicitação — conforme o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional, na 2.ª série do *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Instituto de Meteorologia, I. P., 9 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *(Adérito Vicente Serrão)*.

203399258

PARTE J2

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 12838/2010

Alteração do Posicionamento Remuneratório — Excepção

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, a Câmara Municipal de Ourique em reunião ordinária de 8/06/2010, aprovou por unanimidade a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária — regime de excepção, da trabalhadora Maria Luisa da Silva Lança, ocorrida nos termos e de acordo com os fundamentos constantes do parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação, emitido em 27/05/2010, com base na proposta apreciada em 27/05/2010, cujo teor integral a seguir se reproduz:

Fundamentação da Alteração do Posicionamento Remuneratório

Opção Gestionária — Regime De Excepção

"O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece a possibilidade do Órgão Executivo, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, determinar excepcionalmente a alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, tendo como limite a posição remuneratória máxima para a qual tenham alterado o seu posicionamento os trabalhadores que, no âmbito do mesmo universo, se encontrem ordenados superiormente.

No universo dos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, apenas subsiste a trabalhadora Maria Luisa Silva Lança que ocupa um cargo desse nível, e nessa qualidade desempenha funções de Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo deste Município, desde 8 de Outubro de 2004.

Ao longo do seu percurso profissional, os trabalhadores da Administração Pública encontram-se em constante avaliação, pelo que o seu desempenho profissional é permanentemente alvo de análise. Com isto quer-se dizer que não passarão impunes as faltas cometidas, e ao invés, não poderemos deixar de louvar aqueles que com o seu desempenho profissional demonstram dedicação, empenho, competência e lealdade. Foi precisamente no âmbito desta valorização do desempenho profissional, que surgiu a figura da alteração do posicionamento remuneratório por via da excepção.

A Divisão Técnica de Obras e Urbanismo do Município de Ourique é chefiada há quase seis anos pela Técnica Superior, Maria Luísa da Silva Lança, ao abrigo duma de Comissão de Serviço, através da qual ocupa um Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau.

Ao longo deste período afirmou a sua disponibilidade e flexibilidade para responder às necessidades do serviço, procurando atingir os objectivos propostos e definidos, actualizando os seus conhecimentos e aperfeiçoando-se profissionalmente.

Revelou sempre um elevado interesse em aprofundar e aplicar os seus conhecimentos, destacando-se especialmente pelo desempenho e contributo significativo na melhoria do serviço.

Se por um lado estes bons desempenhos se devem ao Órgão Executivo que tem sido pioneiro, responsável e capaz de desempenhar os objectivos a que se propõe; por outro lado, não podemos esquecer que os serviços também têm sabido acompanhar convenientemente as decisões do executivo, possibilitando que as mesmas sejam executadas convenientemente. Assim sendo, tem cabido à Chefe de Divisão um papel essencial na coordenação e promoção dos resultados referidos. Porquanto, tem a mesma desempenhado as suas tarefas com empenho, sentido de responsabilidade e dedicação, o que aliás se repercute nas três classificações consecutivas de "Muito Bom" obtidas nos últimos anos.

Mostrando-se sempre disponível para desempenhar as suas funções, mesmo em horário pós laboral, a dirigente sempre demonstrou elevado compromisso com o serviço, dedicação e preocupação na melhoria do desempenho das funções que lhe foram cometidas.

Colabora com frequência na execução de tarefas que ultrapassam o seu conteúdo funcional, e demonstra razoável capacidade de iniciativa e autonomia pela participação no tratamento de procedimentos inerentes aos mais diversos serviços desta edilidade.

Deste modo, pelo zelo, assiduidade, eficiência e dedicação, condições sempre aliadas à preocupação do melhor desempenho das funções que lhe foram cometidas, a trabalhadora é digna de uma alteração excepcional do posicionamento remuneratório, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais, a qual não apresenta custos imediatos, em virtude de se encontrar em comissão de serviço, pois apenas terá efeitos financeiros aquando do seu regresso à carreira de Técnica Superior.

Assim sendo, de acordo com o atrás referido, e atendendo às avaliações de desempenho obtidas de Muito Bom, nos anos de 2007, 2008 e 2009, poderá a Câmara Municipal de Ourique, excepcionalmente, deliberar no sentido de alterar a posição remuneratória da mesma, nos termos artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta, relativamente à matéria aqui em análise, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às autarquias locais.

As alterações do posicionamento remuneratório processadas nestes termos, ou seja, a título excepcional, são particularmente fundamentadas e tornadas públicas com o teor integral da respectiva fundamentação e do parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, por publicação em espaço próprio da 2.ª série do *Diário da República,* por afixação nas instalações da entidade respectiva e por inserção em página electrónica apropriada, como resulta do exposto no n.º 4 do artigo 8 do Decreto—Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na falta de lei especial em contrário, a alteração do posicionamento remuneratório reporta-se a 1 de Janeiro do ano em que tem lugar, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão expressa do n.º 5 do artigo 8 do Decreto —Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Nestes termos, submete-se à apreciação e subsequente emissão de Parecer do Conselho Coordenador da Avaliação a presente proposta que visa a alteração do posicionamento remuneratório da Chefe de Divisão deste município, para a 7.ª posição remuneratória — Nível 35, a que corresponde o montante pecuniário de €.2. 231,32 premiando-se assim o seu desempenho profissional, sendo contudo da competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta matéria, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido a reunião da mesma para deliberação, e consequente aprovação."

Parecer do CCA

O Conselho Coordenador de Avaliação, reunido em 27/05/2010, com composição restrita aos membros do Órgão Executivo dele constantes, por forma a que seja respeitado o n.º 7 do artigo 21.º do Decreto — Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, deliberou por unanimidade, emitir Parecer Favorável à proposta de alteração excepcional do posicionamento remuneratório, efectuada nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 209/2009, 3 de Setembro, relativamente à única dirigente de nível intermédio de 2.º Grau do Município de Ourique, Maria Luisa da Silva Lança, com base nos fundamentos constantes da mesma.

Paços do Município de Ourique, 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo.*

303368631

FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS

Aviso n.º 12839/2010

Alteração do posicionamento remuneratório, excepção

Conforme o Despacho n.º 03/2010, de 18 de Maio de 2010, aprovado por unanimidade pelo Executivo desta Freguesia, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depois de ter ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, procedo à alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, do trabalhador Fernando Manuel Campos Guerreiro Domingos, com a categoria de Assistente Operacional, para a posição remuneratória 5.ª, nível remuneratório 5, a que corresponde e remuneração de 683,13€, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Esta decisão tem por base a avaliação curricular dos anos 2006 e 2007 com a classificação de 3,1 (Bom) e 4,1 (Muito Bom), respectivamente, da avaliação de desempenho de Bom, no ano de 2008 e de Muito Bom no ano de 2009.

O funcionário demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho das suas funções. Executou todas as tarefas que lhe foram confiadas de forma exemplar, profissional e dedicada. Perante os deveres inerentes à sua função, e também relativamente a outras tarefas e responsabilidades que ultrapassam a sua obrigação profissional, o funcionário demonstrou uma atitude, notável, de disponibilidade, empenho e zelo. O seu desempenho, que foi muito para além da simples concreti-

zação dos objectivos definidos, foi primordial para que todo o processo de atendimento e solicitações dos fregueses se processasse de forma rigorosa e dentro dos prazos definidos e para que fossem cumpridas as responsabilidades administrativas da Junta de Freguesia. O funcionário criou um site para a Junta de Freguesia o que tem contribuído bastante para a divulgação e promoção da freguesia, onde, mais uma vez, ficou patenteado o grande compromisso que tem perante o serviço.

11 de Junho de 2010. — O Presidente, *Manuel Inácio Dias Pereira*.
303385528

FREGUESIA DE VALADA

Parecer n.º 4/2010

Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária (Excepção)

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Executivo da Junta de Freguesia de Valada, reunido em 6 de Abril, de 2010, deliberou como medida gestionária por Excepção, que assiste a este Organismo, o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, ou seja, que a funcionária Ana Paula Pereira Brás Martins possa usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório, para a posição 2.ª com a categoria de Assistente Técnico. Esta decisão tem por base a seguinte fundamentação: A funcionária demonstrou uma grande evolução no seu desempenho, executando as tarefas com elevado rigor e profissionalismo. A sua atitude de permanente disponibilidade e dinamismo tem sido essencial para dar solução a questões que se vão colocando no dia-a-dia da Freguesia. A grande capacidade de organização e planeamento tem sido de extrema importância para a qualidade do serviço prestado pela Freguesia, procurando resolver questões que os fregueses lhe apresentam. A classificação obtida pela funcionária, relativamente, à avaliação de desempenho do ano de 2009, foi de Excelente (classificação máxima). Esta Deliberação produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010, conforme o n.º 5 do artigo 48.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação

1 — De acordo com o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, este Conselho apreciou a intenção manifestada pela Junta de Freguesia de proceder à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (excepção) da funcionária Ana Paula pereira Brás Martins, para a 2.ª posição, da categoria de Assistente Técnico. Considerando, a menção de Excelente na avaliação de desempenho do ano 2009 (menção máxima), a atitude de permanente disponibilidade, a orientação para o serviço público, a grande responsabilidade e o elevado empenho nas tarefas por si realizadas, este CCA aprovou, favoravelmente, a pretensão da alteração do posicionamento remuneratório da funcionária Ana Paula Pereira Brás Martins, na sua categoria, para a 2.ª posição. Data da reunião n.º 3 do CCA e do Presidente do CCA, Manuel Alfredo Moreira Fabiano.

Freguesia de Valada, 15 de Junho de 2010. — O Presidente da Freguesia, *Manuel Alfredo Moreira Fabiano*.

303385033

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750